



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL

DA

**SOCIEDADE PHARMACEUTICA
LUSITANA**

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires.
PROP.—Lib. 4, Eleg. 10.

NONA SERIE—ANNO DE 1885—TOMO I



LISBOA
TYPOGRAPHIA DA VIUVA SOUSA NEVES
65, Rua da Atalala, 67
1885

COMISSÃO DE REDACÇÃO

José Ribeiro Guimarães Drack, director

Alfredo da Silva Machado, sub-director

José Tedeschi

Emilio Fragoso

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL
DA
SOCIEDADE PHARMACEUTICA
LUSITANA

PEÇAS OFFICIAES

Extracto das actas das sessões

SESSÃO DE 26 DE JUNHO — Presidencia do Sr. DRACK, 1.º vice-presidente

Abertura da sessão ás oito e meia da noite.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o sr. 1.º secretario leu a seguinte *correspondencia* :

Officios : Da Procuradoria Regia, convidando a mesa da sociedade a assistir no dia 18 d'aquelle mez á commu-nhão dos menores detidos na Casa da Correção.—Agra-decido.

Do sr. *Sousa e Silva*, agradecendo por escripto os obse-quiios recebidos durante a sua doença, visto a sua con-valescença não lhe permittir vir já assistir ás sessões.—Inteirada.

Do sr. *Macedo Ferraz*, referindo-se ao *Elucidario* do sr. S. Machado, e pedindo á Sociedade que não deixe de consi-gnar em alguma das actas das sessões um voto de louvor áquelle digno socio.

Do sr. *Pasteur*, presidente do comité constituido pela academia franceza e pelas principaes academias e socieda-des scientificas da França, convidando a Sociedade a tomar parte na subscripção que se acha aberta no palacio do Ins-

título para erigir em Alais (cidade natal de Jean-Baptiste-Dumas) uma estatua em honra d'este chimico universal.

Por proposta do sr. *Correia* foi enviado á commissão de direito pharmaceutico o officio do sr. Macedo Ferraz.

Sobre o officio do sr. *Pasteur* fallaram varios socios, pondo em relevo os importantes serviços prestados á chimica pelo fallecido professor Dumas; propondo o sr. *Correia* que o officio fosse dirigido ao conselho administrativo, para sobre a opinião d'este se tomar qualquer resolução. —Approvedo.

O sr. *E. Fragoso*, propoz que, independentemente de qualquer quantia com que a Sociedade resolvesse subscrever, se abrisse uma subscrição no jornal para os socios que individualmente quizessem concorrer á subscrição. — Não foi approvedo.

O sr. *Rosa* agradeceu a sua admissão para socio effectivo.

O sr. *Machado* perguntou em que estado estavam os trabalhos da commissão encarregada de promover a exposição pharmaceutica para celebrar o quinquagesimo anno da fundação da Sociedade.

O sr. *Fragoso*, por parte da commissão, expoz as difficuldades que esta encontrára ao encetar os seus trabalhos, sendo a principal e mais lamentavel, a indifferença dos socios que pela sua posição commercial e industrial podiam concorrer para a realisação de tão util e levantado empreendimento, o que tinha levado a commissão a não dar seguimento aos seus trabalhos.

O sr. *vice-presidente* corroborou o que tinha sido exposto pelo sr. *Fragoso*, sentindo ver realisada a sua prophécia, tanto mais que se tinha dado á publicidade uma idéa, para a realisação da qual não se tinham obtido dados seguros.

Fallaram mais alguns socios sobre o mesmo assumpto.

O sr. *Cunha*, referindo-se a umas analyses de diversas especialidades pharmaceuticas francezas, feitas pela junta central de hygiene publica do Rio de Janeiro, propoz que a Sociedade mandasse publicar o resultado das referidas analyses no jornal, e auctorisasse a despesa com a mesma

publicação em outros jornaes, tanto scientificos como politicos.

O sr. *Fragoso* propoz que a publicação no jornal se fizesse, só depois de as analyses serem repetidas pela Sociedade, abonando a sua proposta com varios argumentos.

Depois de mais discussão, foi resolvido que a mesa escolhesse os jornaes onde se devia reproduzir o artigo em questão; e não havendo mais nada a tratar, o sr. vice-presidente encerrou a sessão, eram dez horas e meia.

O socio effectivo, servindo de segundo secretario, *Antonio Simões Terceiro*.

SESSÃO DE 9 DE JULHO—Presidência do sr. *Drack*, 1.º vice-presidente

Abertura da sessão ás oito horas e meia da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente, tendo o sr. *Francisco João Rosa* pedido que se consignasse na mesma acta as explicações que elle dera a proposito das arrematações de medicamentos, e apresentado uma proposta sobre o assumpto, que ficou para segunda leitura.

O sr. *Corrêa* pediu que se consignasse na acta um voto de congratulação por sairem eleitos deputados os srs. dr. *Alves*, *Pedro Franco* e *Marianno de Carvalho*.

Para ordem da noite estava dado um parecer da *comissão de direito pharmaceutico*, mas não se discutiu por não estar presente nenhum dos membros que o subscreveu.

O sr. *Drack* apresentou, por parte d'uma comissão especial, o parecer sobre o livro intitulado *Elucidario aos ensaios das substancias da pharmacopêa portugueza*.

Entrando em discussão, a pedido do sr. *Coelho de Jesus*, usaram da palavra os srs. dr. *Alves*, *Corrêa*, e *Drack*, sendo em seguida approvado.

Elegeu-se a comissão revisora de contas, saindo eleitos os srs. *Francisco João Rosa*, *Coelho de Jesus*, e *José Augusto Pancada*.

Em seguida encerrou-se a sessão. Eram 10 horas.—O segundo secretario, *Emilio Fragoso*.

SESSÃO DE 12 D'AGOSTO—Presidencia do sr. DRACK, 1.º vice-presidente

Abertura da sessão ás nove horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. Urbano da Veiga em officio declorou que foi encarregado pelo sr. dr. Sousa Martins, de enviar para a bibliotheca da *Sociedade* o exemplar da *Pharmacopéa Portugueza* que a commissão que a redigira, offerecera em 1876 ao fallecido Antonio Rodrigues Sampaio, cuja neta e herdeira agora o offerece.

Deliberou-se agradecer por officio á offerente e ao sr. Sousa Martins.

Por parte da commissão revisora de contas foi lido o respectivo parecer, que concluiu por approvar as contas do anno economico de 1883 a 1884, e por conceder um voto de louvor ao conselho administrativo pelo desempenho das suas funcções no referido periodo.

Foram approvadas as conclusões do parecer e, por proposta do sr. *Corréa*, foi deliberado lançar um voto de agradecimento á commissão.

Ordem da noite

Eleições para os diferentes cargos

Procedeu-se ao escrutinio com as formalidades legais e saíram eleitos:

Presidente, Commendador José Tedeschi; 1.º *Vice-presidente*, José Ribeiro Guimarães Drack; 2.º *Vice-presidente*, Manuel Vicente de Jesus; 1.º *Secretario*, Alfredo da Silva Machado; 2.º *Secretario*, Emilio Fragoso; 1.º *Vice-secretario*, Joaquim Simões Serra; 2.º *Vice-secretario*, Antonio Augusto d'Ascenção; *Thesoureiro*, José Pereira Rodrigues; *Vice-thesoureiro*, Antonio Joaquim Pinto; *Bibliothecario archivista*, Francisco João Rosa; *Vice-bibliothecario archivista*, Antonio Simões Terceiro.

O sr. *Estanislau da Silva* propoz que as commissões permanentes fossem reconduzidas.—Posta á votação a proposta, foi approvada por unanimidade.

COMMISSÃO DE SAUDE PUBLICA

Dr. José Thomaz de Sousa Martins, José Mendes d'Assumpção, Augusto Ribeiro dos Santos Viegas, Joaquim de Sant'Anna Machado Figueiras.

COMMISSÃO DE PHARMACIA

Manuel Vicente de Jesus Abrantes, José Gomes de Mattos, Pedro Fernandes da Cunha, Miguel Barbosa da Costa.

COMMISSÃO DE CHIMICA

Dr. Joaquim José Alves, José Ribeiro Guimarães Drack, Alfredo da Silva Machado, Emilio Fragoso.

COMMISSÃO DE PHYSICA

José Dionysio Corrêa, Manuel Vicente de Jesus, José Antonio d'Oliveira, Antonio Augusto d'Ascensão.

COMMISSÃO DE HISTORIA NATURAL

José Mendes Jara, Antonio Joaquim Pinto Junior, Prospero Ribeiro Chaves Meyrelles, José Ferreira da Silva.

COMMISSÃO DE DIREITO PHARMACEUTICO

Commendador José Tedeschi, Augusto d'Oliveira Abreu, Francisco João Rosa, Francisco José Malato.

Em seguida encerrou-se a sessão. Eram onze horas.—
O segundo secretario *Emilio Fragoso*.

CHIMICA

Aguas chloretheadas da Amieira

O nosso consocio, o sr. Santos e Silva, chefe dos trabalhos praticos no laboratorio chimico da faculdade de philosophia da universidade de Coimbra, acaba de proceder á analyse das aguas mineraes da Amieira, para cuja exploração está já organisada uma companhia com séde n'esta capital.

Eis os resultados colhidos pelo illustre chimico.

Temperatura, 27^{co}; composição chimica, por litro :

Nona serie—Anno de 1885.

Sulphato de potassio.....	0,8 ^r 02472
Sulphato de sodio.....	0,8 ^r 04250
Chloreto de sodio.....	0,8 ^r 42812
Chloreto de magnésio.....	0,8 ^r 08150
Carbonato de magnésio.....	0,8 ^r 02331
Carbonato de calcio.....	0,8 ^r 15857
Sylica.....	0,8 ^r 01475

O sr. S. Silva collocou estas aguas no grupo das *chlore-tadas*. Para completar a analyse resta determinar o ferro e outros elementos, que só existem em pequena quantidade e que falta procurar, bem como falta verificar se a cal existe toda no estado de carbonato, ou tambem no estado de sulphato, etc., etc.

Estas investigações podem alterar apenas em centesimas os algarismos precedentes.

Logo que a analyse quantitativa se ache completa em todas as suas partes e seja publicada, fal-a-hemos conhecida dos nossos leitores.

D.

Dosagem do acido acetico no vinho

PELO SR. LANDMANN

Para acelerar a separação do acido acetico do vinho no acto da distillação, recommenda o sr. Landmann dirigir uma corrente de vapor d'agua para o liquido em ebullicão. Assim, empregando 50^o de liquido distillado, tem-se a certeza de haver obtido a totalidade dos acidos do vinho.

D.

INTERESSES PROFISSIONAES

Congresso internacional pharmaceutico

O 6.^o congresso internacional pharmaceutico reunir-se-ha em Bruxellas de 31 de agosto a 6 de setembro proximos, sob a alta protecção do rei dos belgas, tendo por presidente honorario o ministro de instrucção publica da Bel-

gica e por vice-presidente, tambem honorario, o burgo-
mestre da cidade de Bruxellas, e sendo patrocinado pelos
membros mais considerados da classe pharmaceutica dos
diversos paizes.

Para conhecimento dos membros da sociedade pharma-
ceutica lusitana, publicamos o

Regulamento geral do congresso

FINS DO CONGRESSO

Artigo 1.º O 6.º congresso internacional pharmaceutico
reunir-se-ha em Bruxellas de 31 de agosto a 6 de setem-
bro de 1885.

Art. 2.º O congresso tem por fim proseguir a obra co-
meçada em 1865, em Brunswick; continuada em 1867, em
Paris; em 1869, em Vienna; em 1874, em São Petersburgo,
e em 1881, em Londres.

O congresso poderá discutir todas as questões que di-
gam respeito á profissão pharmaceutica, ao progresso das
sciencias pharmaceuticas e sua applicação á hygiene. Afas-
tará de seus trabalhos tudo o que é estranho a estas ma-
terias.

Os governos, as academias, as universidades, as escolas
de pharmacia, as sociedades de pharmacia, de chimica, de
hygiene, etc. são convidadas a prestar o seu concurso a
esta obra e a representar-se ahí por delegados.

TRABALHOS DO CONGRESSO

Art. 3.º O congresso agrupará em quatro secções todas
as questões que lhe forem submettidas pelas sociedades
de pharmacia ou pelos adherentes, a saber:

- a) Questões profissionaes;
- b) Questões de pharmacia theorica ou pratica;
- c) Questões de chimica nas suas relações com a hygiene
e a salubridade publica;
- d) Questões relativas á chimica geral ou applicada, bio-
logica ou legal.

Art. 4.º Quatro questões serão submettidas pela com-

missão de organização ás deliberações para ser discutidas em sessões plenarias; estas questões são :

1.º Exame de um projecto de pharmacopéa internacional elaborado pela commissão por occasião do ultimo congresso de Londres ;

2.º O ensino pharmaceutico — quaes devem ser os conhecimentos previos aos estudos pharmaceuticos, os estudos pharmaceuticos scientificos; as applicações profissionais ;

3.º Falsificações dos generos alimenticios — legislação, serviço administrativo, etc. ;

4.º As aguas alimentares — quaes são os caracteres das aguas alimentares ; quaes são os melhores processos praticos a recommendar no estado actual da sciencia, para a verificação d'esses caracteres.

Art. 5.º O congresso procurará attingir o seu fim por meio : a) de discussões em assembléas ; b) da publicação de seus trabalhos ; c) de conferencias ou demonstrações experimentaes, que poderão ser organisadas durante o tempo do congresso.

SESSÕES

Art. 6.º O congresso durará seis dias. Haverá duas sessões por dia. As manhãs serão consagradas ás reuniões das secções, as tardes ás assembléas plenarias.

Art. 7.º Independentemente das sessões das secções e das assembléas geraes, haverá duas reuniões especiaes; uma de abertura, outra de encerramento. Na primeira, a commissão de organização tratará da eleição da mesa definitiva do congresso e das mesas das secções; na segunda, dar-se-ha conta de todos os trabalhos concluidos.

Art. 8.º As secções discutirão as questões designadas para sua ordem do dia pela commissão de organização. Todavia, durante o tempo do congresso, poderão ser outras questões addicionadas á ordem do dia das secções, por iniciativa dos membros e de accordo com as mesas.

Art. 9.º As discussões em assembléa geral basear-se-hão sobre relatorios preparados d'ante-mão; em secções e terão

por base as communicações apresentadas pelos membros do congresso.

Estes relatorios ou communicações poderão expôr factos, ou pontos de doutrina. Aquelles que os produzirem terão a sua responsabilidade.

Nenhum orador poderá, salvo tendo auctorisação da assembléa, fallar mais de duas vezes sobre o mesmo assumpto e a duração de cada discurso, leitura de communicação, memoria, etc. não poderá exceder quinze minutos. Esta disposição não é applicavel aos relatores.

Nenhuma memoria já publicada ou communicada a sociedades scientificas poderá ser lida em sessão.

Art. 10.º Os oradores terão a liberdade da escolha de idioma para os seus discursos ou communicações, não obstante ser a lingua franceza a adoptada para as sessões. Os membros que não se houverem expressado em francez remetterão a traducção integral ou resumida de seus discursos aos secretarios das sessões e, tanto quanto possivel, o sentido de suas palavras será traduzido immediata e summariamente por um dos membros da reunião.

PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 11.º A commissão de organisação é encarregada de publicar o relatorio dos trabalhos do congresso. Ella decidirá a inserção total, parcial, ou a não inserção das memorias, communicações, etc.

ORGANISAÇÃO DO CONGRESSO

Art. 12.º O congresso constará de todos os individuos, pharmaceuticos ou não, que tiverem pago uma quota de dez francos, e que houverem enviado a sua adhesão.

Art. 13.º Todos os membros têm o direito de tomar parte em todos os trabalhos e deliberações do congresso; e receberão as respectivas publicações.

Art. 14.º A commissão de organisação constituirá as mesas provisórias das secções. Estas elegerão as suas mesas definitivas.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 15.º A commissão receberá com reconhecimento

todas as publicações e communicações que lhe forem offerecidas. O relatorio fará menção d'estas offertas e a commissão poderá dar conhecimento d'ellas ao congresso.

Art. 16.º Um regulamento especial que será elaborado ulteriormente fixará as medidas executivas supplementares que deverão ser tomadas para garantir o bom andamento dos trabalhos do congresso. Um boletim especial publicará as ordens do dia e as actas das sessões; dará além d'isso seahi tiver cabimento, a indicação das excursões, festas, e, em geral, todas as informações uteis aos membros do congresso.

Pela commissão: (assignados). O presidente, *D. Van Bastelaer*. O secretario geral, *E. Van de Vyvere*.

S. M.

BIOGRAPHIA

JULIO MAXIMO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Falleceu no dia 20 de outubro, no paço das escolas em Coimbra, o sr. visconde de Villa Maior, Julio Maximo de Oliveira Pimentel, reitor da nossa Universidade, e socio honorario da sociedade pharmaceutica lusitana.

As sciencias perderam um dos seus cultores mais distinctos, o partido liberal um dos seus membros mais dedicados e esta sociedade um dos seus socios mais illustrados.

O sr. Julio Maximo de Oliveira Pimentel nasceu em Moncorvo aos 5 de outubro de 1809.

Seus paes foram Luiz Claudio de Oliveira Pimentel e D. Angelica Theresa de Sousa Cardoso. Era neto paterno de João Carlos de Oliveira Pimentel e de D. Violante Engracia da Silva de Moncorvo, e materno de Manuel José Lopes de Sousa e de D. Maria José Cardoso, do Costedo, de alem Tua.

Era sobrinho do celebre general Antonio Claudino de Oliveira Pimentel, que tão perseguido foi durante o governo absoluto, e tantos serviços prestou á causa liberal.

O sr. Julio Maximo, depois de ter estudado em Moncorvo e no collegio da Lapa no Porto os preparatorios que então se exigiam para frequentar a Universidade, veio no anno de 1826 para Coimbra matricular-se no primeiro anno das faculdades de mathematica e philosophia. Em dezembro do mesmo anno organisou-se o batalhão academico e foi um dos primeiros a alistar-se na 2.ª companhia.

Pacificou-se por então o reino, e voltou a Coimbra a continuar

os seus estudos. As côrtes decretaram que as faltas fossem abonadas aos estudantes, e em junho de 1827 fez o acto do primeiro anno das faculdades de mathematica e de philosophia. Nos principios de 1828, tendo-se manifestado a discordia civil em Coimbra, viu-se obrigado a interromper os seus estudos e voltar a Moncorvo.

Em setembro de 1829 foi o sr. Julio Maximo, de Moncorvo, onde então se achava, para Lisboa com sua tia D. Anna Benedicta, visitar e socorrer seu pae e tio que estavam presos na torre de S. Julião da Barra. Tendo os presos sido transferidos para o Porto, afim de alli serem julgados, tambem o sr. Julio Maximo e sua tia partiram para aquella cidade, afim de lhes prestar todo o auxilio possivel.

Os presos foram julgados por sentença da alçada do Porto de 15 de dezembro de 1830, tendo sido seu tio condemnado a degredo perpetuo para as Pedras Negras (Africa occidental) e seu pae a 4 annos de prisão na praça de Peniche. O general Claudino falleceu na relação do Porto antes de partir para o degredo.

Quando a expedição liberal desembarcou no Mindello em 1832 e entrou no Porto, o sr. Julio Maximo foi-se apresentar e assentou praça no batalhão de voluntarios academicos. Bateu-se valentemente no cerco e na Serra do Pilar; em uma sortida, foi ferido com uma bala n'um dos artelhos, o que deu em resultado ficar coxo e soffrer durante toda a vida por effeito do ferimento.

A' sua bravura deveu ser condecorado, então, com a Torre e Espada; e, coincidencia notavel, falleceu em igual dia áquelle em que fôra ferido.

Em 1834 voltou o nosso biographado para Coimbra a frequentar os seus estudos universitarios, interrompidos pela guerra, e formou-se nas duas faculdades em que se tinha matriculado no anno de 1837.

Quando voltava para a sua terra natal, rebentou o movimento militar chamado dos marechaes. O sr. Julio Pimentel entrou n'esta campanha, assistindo ao sitio de Valença, e depois de terminada a guerra civil, pela convenção de Chaves, veio para Lisboa com a resolução de obter licença do governo para ir estudar em Paris o curso de pontes e calçadas.

A dictadura de 1836 creou a escola polytechnica e, apesar de já funcionarem as cadeiras de mathematica e algumas de sciencias naturaes com professores temporarios, com o pessoal da antiga academia de marinha, achava-se vaga a cadeira de chimica, e o professor de physica, doutor Guilherme Pegado, seu mestre na faculdade de mathematica e amigo particular, logo que soube da sua chegada a Lisboa o foi convidar para que acceitasse o magisterio; pois tinha toda a confiança no talento do joven bacharel.

Aos seus serviços já prestados á sciencia, á sua aptidão, aos seus aturados estudos, tantas vezes e tão brilhantemente revelados, deveu o ser nomeado professor de chimica na escola polytechnica, logar de que tomou posse em dezembro de 1837. Como professor de chimica alcançou nome no paiz e estrangeiro.

Ao entrar no professorado alcançara o sr. Julio Maximo a promessa do governo de o deixar ir ao estrangeiro estudar a chimica pratica, logo que houvesse substituto da sua cadeira.

Em 1844, sendo promovido na substituição o sr. Fradesso da Silveira, poudé então satisfazer o seu desejo, e em setembro d'esse anno partiu para Paris. Ali começou a visitar os laboratorios, procurando um onde o admittissem a trabalhar sem pagar os cem francos mensaes, que é costume dar-se n'aquelles estabelecimentos; visto receber do governo apenas cem mil réis por mez e com tão pouco ser quasi impossivel viverem em Paris tres pessoas, pois o tinha acompanhado sua esposa e uma filhinha.

O distincto chimico Peligot, que era então professor no conservatorio das artes e officios, o recebeu com toda a benevolencia e admittiu-o a praticar no seu laboratorio gratuitamente. Era preparador d'este laboratorio o chimico Favre. Ali esteve trabalhando aturadamente desde outubro a abril de 1845, e as horas que podia furtar aos trabalhos praticos do laboratorio eram aproveitadas em assistir aos cursos de Dumas, Becquerel, Chevreul, Orfila, Payen, Gay-Lussac e de outras das principaes celebridades.

Para descansar das fadigas do laboratorio, dirigiu-se á Bretanha em abril de 1845, residiu ali por algum tempo em Laval e em Nantes, e visitou as fabricas de Cartier, as de refinação de assucar, e a celebrada officina nacional de Indret.

Voltando a Paris, foi convidado por Peligot para o acompanhar a visitar a exposição industrial de Vienna d'Austria, o que recusou, por ser viagem dispendiosa, lamentando o não poder aproveitar o ensejo de ir buscar n'aquelle paiz novos subsidios para os seus estudos praticos, e continuou a trabalhar no laboratorio. Chegou então a Paris José Maria Eugenio de Almeida e foi aconselhar-se com o sr. Julio Maximo sobre os methodos mais aperfeiçoados para o fabrico do sabão e refinação de assucar.

Em julho de 1845 foi o sr. Julio Maximo á Belgica, e ali se demorou por algum tempo a visitar as escolas e os estabelecimentos industriaes, depois passou á Allemanha, e em Giessen tratou pessoalmente com o notavel Justus von Liebig, o oraculo na chimica organica, para quem levára recommendações do chimico Pelouse.

Foi tambem á Suissa, de Genebra desceu a Lyão, e d'ali a Marselha, com o intuito de estudar o fabrico do sabão. De Marselha fez pequenas excursões pela França meridional e visitou Arles, Nimes, Toulon, Montpellier etc. onde tomou muitos apontamentos sobre a ampelographia d'aquelles sitios.

Regressou a Paris em outubro e, pouco tempo depois, visitou Londres, voltando para a capital da França no inverno, tornando a ir trabalhar no laboratorio de Peligot, que tinha então como preparador o distincto chimico Julio Buis, de quem foi depois grande amigo.

Na primavera de 1846 regressou a Lisboa, partindo pouco depois para Moncorvo, afim de abraçar seu pae. Quando voltava para

Lisboa rebentava a revolução denominada da Maria da Fonte, mas d'esta vez, em lugar de empunhar a espada, encerrou-se no laboratório de chimica da Casa da Moeda, que então servia á Escola Polytechnica, depois de incendiado o seu edificio. Ali começou a trabalhar fervorosamente, *para não esquecer*, como elle dizia, o que havia aprendido no estrangeiro.

Nas ferias grandes de 1848 voltou novamente a Paris, fazendo a viagem tanto na ida como na volta por via de Southampton e Londres. Pouco tempo se demorou d'esta vez fóra do seu paiz.

Em 1849, por conselho dos medicos, foi ás Caldas da Rainha procurar allivio para os padecimentos que lhe ficaram sempre, desde o ferimento que recebeu nas linhas do Porto.

Para não estar ocioso, aproveitou o tempo em colligir todos os apontamentos precisos para a memoria que escreveu ácerca d'estas aguas sulphorosas.

Esta memoria foi apresentada por elle á Academia Real das Sciencias, o que lhe valeu a sua admissão n'esta sociedade com o titulo de socio correspondente. Já antes do dr. Withering, havia feito a analyse das aguas d'estas Caldas, que foi publicada pela Academia.

No tempo decorrido de 1849 a 1850, foi o sr. Julio Maximo encarregado de mil incumbencias, pela maior parte gratuitas, tanto do governo como de particulares. Entre ellas mencionamos o estudo da reforma do systema monetario portuguez, de que mais tarde o sr. Fontes se serviu para redigir o projecto de lei que annos depois fez votar no parlamento. A pedido do velho duque de Palmella, analysou as aguas mineraes de S. João do Deserto, em Aljustrel, cuja analyse foi publicada pela Sociedade Pharmaceutica Lusitana de que era socio honorario, diploma que lhe tinha sido conferido em attenção aos seus muitos serviços prestados á sciencia.

As aguas mineraes de Moura foram por esse tempo tambem por elle estudadas, e escreveu uma memoria, que saiu impressa nas actas da Academia.

No Gremio Litterario fez o sr. Julio Maximo cinco conferencias, tendo por objecto *as relações da chimica e da agricultura*, perante grande concorrência de ouvintes, e sendo escutadas com geral applauso.

No verão de 1850, indo o nosso biographado visitar seu pae a Moncorvo, emprehendeu uma excursão á serra do Gerez, afim de estudar as aguas das Caldas do mesmo nome. As aguas das Caldas do Gerez eram conhecidas pela sua reputação nas doenças de figado, mas as suas propriedades chímicas eram completamente ignoradas. Analysou-as, e n'uma memoria valiosa revelou a sua natureza. N'esta excursão acompanhou-o sua esposa, a qual escreveu as suas impressões da visita que fez a esta encantadora serra n'um romance, intitulado *A flor milagrosa*. É precedido de um prologo escripto pelo sr. Latino Coelho e foi publicado no jornal litterario a *Semana*.

Em 1851 foi o sr. Julio Maximo nomeado para diversas commissões, entre ellas a reforma do arsenal do exercito e a organisação da Academia Real das Sciencias, de que foi então nomeado socio effectivo. N'este mesmo anno foi eleito vereador do municipio de Lisboa, onde prestou, relevantes serviços. N'uma vagatura na camara popular, foi eleito deputado por um dos circulos da capital. A camara foi dissolvida pouco depois, e nas eleições geraes foi reeleito pelo mesmo circulo, confirmando os seus eleitores a confiança que n'elle puzeram.

Por aquella epocha empreendeu um trabalho scientifico notavel, que foi a analyse das aguas potaveis de Lisboa. Sobre este assumpto publicou varios artigos na *Gazeta Medica*.

No periodo, a que nos referimos, publicou o sr. Julio Maximo, na nova serie das Memorias da Academia Real das Sciencias, um estudo sobre o amendobi (*Arachis hypogea* L.) assim como um outro trabalho de chimica e suas applicações á geologia. E' a memoria sobre o sulfato de soda natural do vulcão da ilha do Fogo, no archipelago de Cabo Verde. Por este tempo concluiu a publicação da sua obra *Licções de Chimica*, que havia começado a dar á luz no anno de 1850. Foi a primeira obra completa sobre a chimica moderna, que se publicou no paiz.

Em 1855 trabalhava-se para que Portugal se fizesse representar dignamente na grande exposição universal que devia celebrar-se em Paris, o ministro das obras publicas, o sr. Fontes, encarregou o nosso biographado de ir áquella capital cuidar dos preparativos para a collocação dos nossos productos. Quando o commissario regio chegou a Paris, encontrou já em bocca minho as coisas da exposição portugueza.

Foi nomeado para formar parte do jury internacional, e coube-lhe, por proposta do celebre chimico francez Dumas, o ser presidente da secção dos opios e tabacos, e um dos relatores da 2.^a secção da 2.^a classe. A classe fez-lhe a honra de commetter-lhe o exame dos productos chimicos da Italia, Hespanha e Portugal, e deu-lhe uma prova de muita consideração scientifica, conferindo todos os premios que elle propoz.

Obteve pessoalmente do grande jury uma menção especial pelo fabrico do papel da Piteira (*Agave americana*).

Terminada a exposição, o Imperador conferiu ao sr. Julio Maximo a Legião de Honra.

Em Paris collaborou com Julio Buis n'um trabalho chimico sobre a materia gorda da *mafurra*, planta muito frequente na Africa oriental portugueza. Este trabalho foi apresentado á Academia das Sciencias do Instituto Imperial de França, e publicado por extracto nos *Comptes Rendus Hebdomadaires*.

Algum tempo depois, offereceu á mesma academia, de sociedade com Julio Buis, uma outra memoria sobre a materia gorda tirada das sementes do *brindão*, planta oleaginosa oriunda da India portugueza. Nos *Comptes Rendus* foi tambem publicado um extracto d'este trabalho chimico.

Pelos fins de 1856, celebrando a Academia Real das Sciencias de Lisboa a sua segunda sessão solemne, coube ao nosso biographado recitar o elogio historico de Mousinho da Silveira. Dirigindo n'esta epocha o sr. Julio Maximo interinamente a escola polytechnica, foi agraciado pelos seus serviços assignalados ao paiz, com a commenda da ordem da Conceição. Foi a primeira mercê honorifica que recebeu pelos seus serviços prestados á sciencia!! A Torre Espada datava da Serra do Pilar, o habito de Aviz tinha-o pelos seus vinte annos de serviço como capitão, a cujo posto tinha sido promovido em 1847, e a major graduado em 1851.

Tratando o sr. Julio Maximo de fundar no sitio da Povoá uma fabrica de productos chimicos, de que foi director, teve de ir de novo a França.

Em Lille foi obsequiosamente recebido pelo distincto chimico industrial Kuhlmann. Estando Péligot encarregado pelo governo francez de estudar o fabrico do vidro, associou-se o sr. Julio Maximo a este distincto chimico e foram visitar juntos os estabelecimentos fabris da Belgica e principalmente as fabricas de vidro.

Voltando a Lisboa nos fins do verão de 1857, veio encontrar a sua população luctando com os horrores de uma das mais terriveis epidemias, a febre amarella.

Podia como a grande maioria dos funcionarios e de outras pessoas, ter abandonado a capital e ir procurar para longe o quieto remanso do egoismo, mas não o fez assim aquelle que já outr'ora tinha mostrado o seu sangue frio no cerco do Porto, e foi offerecer os seus serviços ao governo.

Nomearam-no vogal do grande e extraordinario conselho de saude, cujas funcções aceitou generosamente, mostrando assim de novo a sua coragem e tranquilla serenidade de animo. Foi um dos mais ardentes propugnadores das medidas hygienicas e quem propoz a idéa de um congresso medico que, sob os auspicios da Academia Real das Sciencias, celebrou algumas sessões, quando ainda a epidemia disimava cruelmente a população da parte baixa da capital.

Vagando a direcção do Instituto agricola pelo fallecimento do conselheiro José Maria Grande, foi o sr. Julio Maximo nomeado pelo governo para director d'aquelle estabelecimento de ensino. Creio que foi por este tempo que concluiu a publicação do seu relatorio sobre as artes chimicas representadas na exposição universal de Paris.

Pela segunda vez foi eleito vereador da camara municipal de Lisboa, e elevado pelos seus collegas á dignidade de presidente em 1858. De 1858-1860 ajudou a imprimir na edelidade lisboense o cunho civilizador, que só se pôde esperar de homens intelligentes e illustrados.

A classe das sciencias mathematicas, physicas e naturaes da Academia Real das Sciencias, por muitos annos lhe fez a honra de o eleger seu presidente.

Nomeando o governo a grande commissão encarregada de col-

ligir os productos nacionaes para a exposiçãõ universal de Londres em 1861, fez parte d'ella.

Em 15 de junho de 1861 foi ao sr. Julio Maximo de Oliveira Pimentel conferido o titulo de 2.º Visconde de Villa Maior, titulo que significa, como nem sempre acontece, uma serie longa e não interrompida de serviços prestados ao seu paiz.

Em 21 de setembro de setembro de 1869 tomou posse do elevado cargo de reitor da universidade para que havia sido nomeado, logar que desempenhou por mais de 15 annos. Desde 1537, anno em que D. João III transferiu a universidade para Côimbra, tem sido 51 os seus prelados, e, com excepção do Bispo-Conde D. Francisco de Lemos, foi o visconde de Villa Maior, quem mais annos a dirigiu. São notaveis os serviços prestados por elle, como reitor da universidade, onde era respeitado e estimado, e onde deixou muitas saudades.

Em 1878 representou Portugal na qualidade de commisario regio na exposiçãõ universal de Paris.

Apesar da sua avançada idade, o sr. visconde de Villa Maior não se poupava ao trabalho, e quando foi accomettido da doença que o prostrou, ainda trabalhava sem descanso no desempenho d'uma commissãõ de que fôra encarregado, em 1883, para estudar a reforma da nossa instruçãõ superior. No verão de 1884 tinha ido para esse fim visitar alguns dos estabelecimentos mais notaveis da instruçãõ superior a Hespanha, França, Belgica, Inglaterra etc.

O sr. visconde de Villa Maior casou em 18 de julho de 1839 com a ex.^{ma} sr.^a D. Sophia de Roure Aulldiener, senhora de educaçãõ esmeradissima e de um talento superior. D'essa uniãõ nasceram D. Julia Oliveira Pimentel, já fallecida, que foi esposa do actual marquez de Bellas, e Emilio Pimentel, tambem já fallecido, que tinha cursado o Instituto agricola, e que foi um empregado distincto do ministerio das obras publicas.

O nosso biographado tinha as seguintes dignidades: par do reino, tenente coronel reformado, fidalgo da casa real, commendador da ordem da Conceiçãõ, official da Torre Espada, cavalleiro de S. Bento de Aviz, official da legiãõ de honra de França, grandignatario da ordem da Rosa no Brazil, gran-cruz de Carlos III em Hespanha, commendador da ordem de S. Leopoldo da Belgica, e da de S. Mauricio e S. Lazaro de Italia, condecorado com as medalhas da campanha da liberdade e da febre amarella, socio effectivo da Academia Real das Sciencias de Lisboa, socio honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, antigo socio da Sociedade de chimica de Paris, socio correspondente da *Society of arts* de Londres, da Academia geoponica de Florença, socio honorario do Instituto de Coimbra, e da Associaçãõ dos artistas da mesma cidade e de outras corporações litterarias e scientificas, tanto nacionaes, como estrangeiras.

Temos conhecimento dos seguintes trabalhos de tão fecundo escriptor, a saber:

Lições de chimica geral e suas principaes applicações, etc. 3 vol. 1850-1852.

Relatorio sobre a exposição universal de Paris de 1855. Artes chemicas, 1.^a parte, 1857—2.^a parte, 1859.

Analyse das aguas mineraes das Caldas da Rainha, feita em julho de 1849, precedida de uma introdução historica, publicada nas Memorias da Academia Real das Sciencias, 1850.

Estudo chimico das sementes do amendobi, 1853. Foi depois transcripto nas Memorias da Academia.

Elogio historico de Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, 1856. Transcripto nas Memorias da Academia.

Memoria sobre a produção do sulphato de soda no vulcão da ilha do Fogo, no archipelago do Cabo-Verde, publicada nas Memorias da Academia.

Analyse das aguas mineraes do Gerez. Memorias da Academia.

Parecer apresentado á Academia Real das Sciencias, com as bases que devem servir de thema á discussão publica sobre a reforma e melhoramento da instrucção nacional, 1857. Este trabalho foi elaborado conjunctamente com o sr. Latino Coelho.

Desenvolvimento da superficie activa dos corpos porosos, applicado á construcção das pilhas galvanicas, 1850. Nas Actas da Academia Real das Sciencias.

Nota sobre a composição chimica das aguas de Moura no Alemtejo. Ibi.

Nota sobre a existencia de um novo acido gordo, encontrado no cebo do brindão, 1857. Nos Annaes de Sciencias e Letras.

A produção do sulphato de soda no vulcão da ilha do Fogo. Ibi.

Relatorio sobre o estudo chimico do oleo de ricino. (Traducção.) Ibi.

O aluminium, noticia scientifica. Ibi. Transcripto no Archivo Universal.

Estudos sobre a viciação do ar athmospheric. Ibi.

Revista dos trabalhos chemicos em 1857. Ibi.

Sobre a faculdade fertilisante das dejecções animaes, etc. Ibi.

Morte do sr. barão Thenard. Ibi.

Novo processo de panificação. Ibi.

Memoria sobre a hygiene publica, com applicações principalmente á cidade de Lisboa. Ibi.

Revista dos trabalhos chemicos em 1858. Nos Annaes de Sciencias e Letras. 1858.

As aguas sulphuradas das Caldas da Rainha. Ibi. 1859. E' continuação e complemento do trabalho já publicado nas Memorias da Academia. E ainda outro sob o mesmo titulo no Archivo Universal.

Porcellanas. Ibi. Ficou este artigo interrompido pela suspensão do jornal.

Novo estudo sobre as aguas sulphuradas das Caldas da Rainha. 1859. Publicado na *Gazeta medica de Lisboa*.

- Louças e productos ceramicos.* 1859: Archivo Universal.
Vidros e cristaes. Ibi.
Papel. Ibi.
Cores mineraes. Ibi.
Acido sulphurico. Ibi.
Soda. Ibi.
Lapis. Ibi.
Palestras scientificas. 1859. Revista Contemporanea.
A liga das alfandegas peninsulares. 1860. Ibi.
Joaquim Antonio da Silva (Esboço biographico), Ibi.
Relatorio sobre a classe LXXIII (vinhos e espiritos) da exposição internacional de 1867.
Ampelographia e Oenologia do paiz vinhateiro do Douro.
Memoria sobre os processos de vinificação empregados nos principaes centros vinhateiros do continente do reino ao norte do Douro.
Tratado de vinificação. 1868.
Relatorio sobre a exposição internacional de Paris de 1862.
Exposição succinta da organização actual da Universidade de Coimbra, procedida de uma breve noticia historica d'este estabelecimento. Coimbra. 1877.
Discurso pronunciado pelo reitor da Universidade de Coimbra, em 16 de outubro de 1872, por occasião da festa commemorativa da reforma da mesma Universidade em 1772. Coimbra 1872.
Alloçções recitadas pelo Reitor da Universidade nas sessões solemnes da distribuição dos premios durante todo o tempo que governou a universidade. Publicadas nos annuarios da Universidade de Coimbra.
Manual de viticultura pratica. Coimbra 1875.
Neuvelle production de l'acide palmítique par le suif de mafurra, par M. M. Oliveira Pimentel e J. Bouis, dans les Comptes Rendus de l'Academie des Sciences.
Composition de la stéarine vegetale extraite des graines du brindenier.
Rapport sur les matières grasses, presente au jury de la classe xv à l'exposition internationale de 1855.
O Douro illustrado. As estampas que ornam esta obra são devidas ao desenho do sr. Emilio Pimentel. Porto. Editada por Magalhães & Moniz.
No Jornal de Horticultura Pratica do Porto collaborou desde a sua fundação, e entre os muitos artigos que ali publicou são notaveis os seus *Estudos ampelographicos.*
Memorial biographico d'un militar illustre, o general Claudino Pimentel. Lisboa, Imprensa Nacional. 1884.
 Coimbra.

ADOLPHO FREDERICO MOLLER

PEÇAS OFFICIAES

Extracto das actas das sessões

SESSÃO DE 26 D'AGOSTO—Presidência do sr. commendador JOSÉ TENESCHI

Abertura da sessão ás oito horas e meia da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

A correspondencia teve o devido destino.

O sr. *presidente* agradeceu a sua eleição, e continuou a afirmar mais uma vez o seu amor á instituição que deseja ver prosperar.

O sr. *Carvalho* apresentou, como bibliothecario, o catalogo da livraria da sociedade feito com a collaboração do sr. Pires. Declarou que não podia continuar a exercer o cargo para que tinha sido eleito.

O sr. *Corréa* elogiou os serviços prestados pelo sr. *Carvalho*, e instou com este cavalheiro para que aceitasse ainda este anno o cargo.

Insistiram tambem os srs. presidente e outros socios, mas o sr. *Carvalho* não transigiu por os affazeres não permittirem.

Foi apresentada pelo sr. dr. *Alves* uma proposta para socio.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão.

Eram onze horas— O segundo secretario, *Emilio Frayoso*.

SESSÃO DE 9 DE SETEMBRO.—Presidência do sr. JOSÉ DIONYSIO CORREIA
presidente honorario

Ás oito horas da noite foi aberta a sessão.

O sr. *presidente*, convidou o membro effectivo Francisco João Rosa a servir de segundo secretario.

O sr. *primeiro secretario*, Silva Machado, teve a palavra para dar conta da correspondencia que constou de: um officio da procuradoria regia, pedindo o laboratorio para a analyse toxicologica d'umas visceras, e d'outros mais officios

sobre assumptos da thesouraria. Disse que esta correspondencia era a resposta ás cartas que escrevera aos signatarios, que estavam em divida para com a sociedade.

O sr. *dr. Alves* propoz que esta correspondencia fosse com vista ao conselho administrativo.

Os srs. *Coelho de Jesus* e *Francisco de Carvalho* fallaram contra a proposta.

O *segundo secretario*, apoiou-a, sendo approvada por maioria.

O sr. *primeiro secretario*, agradeceu a sua eleição, e egualmente o parecer da commissão de chimica ácerca do merito do seu livro: *Elucidario aos ensaios das substancias medicinaes recommendados na Pharmacopea Portugueza*. Declarou aceitar tal cargo, pela gratidão que o prende á sociedade, e prometeu desempenhar o seu logar o melhor que podesse. Participou que a mesa fôra representar ao sr. ministro do reino contra o abuso de estarem os droguitas vendendo publica e impunemente remedios, preparados pharmaceuticos e até medicamentos, com manifesto prejuizo dos pharmaceuticos e da saude publica. Leu a copia d'essa representação.

Deu parte de que em Coimbra fizera exame de pharmacia o indigena de S. Thomé André Gonçalves Pinto, de quem a sociedade já se occupara, e observou que tal exame fôra feito em circumstancias bastante attentatorias do decoro e seriedade de taes actos.

Ainda participou que, não tendo as commissões permanentes cumprindo com o art. 38.º do Regimento interno, a mesa em conformidade com o § 6.º do art. 1.º do mesmo Regimento nomeara para a:

Commissão de saude publica

Director, Dr. José Thomaz de Sousa Martins.

Vice-director, José Mendes d'Assumpção.

Commissão de pharmacia

Director, Manuel Vicente de Jesus Abrantes.

Vice-director, José Gomes de Mattos.

Commissão de chimica

Director, Dr. Joaquim José Alves.

Vice-director, José Ribeiro Guimarães Drack.

Commissão de physica

Director, José Dionysio Corrêa.

Vice-director, Manuel Vicente de Jesus.

Commissão de historia natural

Director, José Mendes Jára.

Vice-director, Antonio J. Pinto Junior.

Commissão de direlto pharmaceutico

Director, Commendador José Federchi.

Vice-director, Augusto d'Oliveira Abreu.

O sr. *primeiro secretario* apresentou uma proposta, que teve primeira leitura, para que se consulte a commissão de historia natural sobre a conveniencia de se recommendar aos nossos consocios residentes no ultramar que auxiliem, por meio de ensaios, a direcção do Jardim Botânico da universidade nos seus louvaveis esforços para a introdução da cultura e aclimação nas colonias, de diversas plantas de subido valor.

O *segundo secretario* applaudiu esta proposta e referiu-se ao bom exito que tem tido a cultura das quinias em S. Thomé. Perguntou se a Sociedade fôra consultada acerca da projectada reforma do ensino pharmaceutico. Sendo-lhe respondido negativamente, lastimou o facto e viu n'elle desconsideração á Sociedade e á classe.

Disse que os pharmaceuticos eram os mais competentes para saber das suas necessidades. Que pelo conhecimento que tinha da nova reforma, proposta pela Universidade, a reprovava, por não preencher o seu ideal.

Que tendo nós tantos e tão illustrados consocios, que já têm em diversas épocas apresentado trabalhos sobre o ensino pharmaceutico, e tendo até um digno membro que está presente, além d'outros mais, assento no parlamento, desejava propor que a Sociedade elaborasse um projecto

seu, onde todos collaborassem, e o fizesse submitter á apreciação e approvação do parlamento, em substituição de qualquer outro que lhe fosse proposto. Que no entanto desejava primeiro ouvir a opinião de mais alguns socios sobre o assumpto.

O sr. dr. *Alves* approuvou a idéa, dizendo que deseja a conformidade do ensino e que está prompto a fazer quanto poder sobre o assumpto. O orador porém não conhece a reforma proposta pela Universidade.

Os srs. *primeiro secretario* e *Francisco de Carvalho* adheriram á idéa do segundo secretario e referiram-se em poucas palavras á reforma apresentada ao parlamento em 1875.

O *segundo secretario* agradeceu a aceitação do seu alvitre. Conhece bem o projecto de 1875 e ficaria satisfeito se elle fosse approved; não vê porém probabilidades d'isso por ter caducado.

Prometteu na proxima sessão dar conhecimento da reforma proposta pela Universidade e fazer então a sua proposta. Ainda comentou o exame de pharmacia de André Gonçalves Pinto, feito em agosto ultimo em Coimbra.

Notou com acrimonia o caso, que reputa escandaloso e nullo, por ser o jury do exame constituido só por dois vogaes e portanto illegal, além d'outras mais circumstancias, — como as de não fazer parte d'esse jury, nem o pharmaceutico do Dispensatorio, nem o seu substituto— por ter-se um dos examinadores arvorado em presidente e feito uso de dois votos, etc.

Leu o n.º 8 do capitulo 3 do livro 3.º dos Estatutos da Universidade, e o art. 135.º do decreto de 29 de dezembro, que vigoram e são por onde se regulam taes exames, concluindo pela nullidade do exame em questão. Disse que a Sociedade não devia ficar muda e queda ante tal facto. Apresentou uma proposta que teve primeira leitura, para que a Sociedade proteste perante o ministro do reino e peça a annullação de tal exame.

Os srs. dr. *Alves*, *Coelho de Jesus* e *Francisco de Carvalho* fallaram a favor da proposta.

O sr. *presidente* apresentou a proposta seguinte :
«Senhores.—Desde o anno de 1838 tem esta Sociedade, em cumprimento do art. 28.º dos estatutos, diligenciado instalar a sua bibliotheca. Começou por se dirigir a todos os nossos consocios, pedindo-lhes quaesquer obras publicadas e que fossem do seu agrado, não só nacionaes, mas estrangeiras, que dissessem respeito á pharmacia ou ás sciencias accessorias.

Todos os annos que se seguiram, têm muitos dos nossos consocios, tanto do continente, como das ilhas e possessões ultramarinas, dado para a nossa bibliotheca valiosas publicações, segundo consta das listas dos doadores e objectos doados, lidas nas sessões solemnes anniversarias d'esta Sociedade.

Presentemente, com estas doações e varias obras que esta Sociedade tem comprado, podemos dizer que a nossa bibliotheca, é, talvez, uma das mais ricas de publicações sobre pharmacia e sciencias que lhe dizem respeito.

Diversos foram os funcionarios encarregados da bibliotheca, que diligenciaram fazer o catalogo das obras existentes; uns, pelos seus muitos affazeres, outros pelo seu estado de saúde, não puderam conseguir levar a effeito o mencionado catalogo.

Em 1881, por occasião das eleições geraes d'esta Sociedade, saíram eleitos para bibliothecario e vice-bibliothecario, os nossos consocios srs. João de Jesus Pires e Francisco de Carvalho; os quaes combinaram nos meios de levarem a effeito o difficil trabalho da catalogação. Todas as semanas destinavam uma noite para esta tarefa, na qual se demoravam duas horas e ás vezes mais.

Na ultima sessão, ao terminar o anno litterario e scientifico d'esta Sociedade, de 1883 a 1884, deram estes collegas conta da sua importante missão, competindo ao sr. vice-bibliothecario o mais difficil do trabalho; por exemplo: os cadernos, contendo todas as obras existentes, com as indicações dos armarios e respectivas estantes com a numeração de ordem de cada volume, para mais facilmente

serem encontrados; depois a ordem alphabetica, produzindo uma extensa relação, para ser impressa em fôrma de catalogo e distribuida pelos socios, afim de gozarem dos direitos que lhes são concedidos no § 7.º do art. 20.º dos estatutos.

Senhores: quarenta e seis annos esteve esta Sociedade sem o catalogo das obras existentes na sua bibliotheca; estava reservado, levarem a effeito este importantissimo trabalho, aos nossos dignos consocios srs. João de Jesus Pires e Francisco de Carvalho, desempenhado durante o espaço de tres annos.

Pelo que deixou exposto, proponho:

1.º Que na acta se faça honrosa menção d'este importante serviço d'aquelles consocios, e se lhes dirija os merecidos louvores e agradecimentos pelo seu assignalado trabalho, devido á sua boa vontade, perseverença, zelo e dedicação.

2.º Que o referido trabalho, apresentado na precedente sessão, seja enviado á commissão de redacção para ser impresso, tendo precedido a devida consulta do conselho administrativo.

3.º Que esta resolução seja, por officio do sr. primeiro secretario, levada ao conhecimento de cada um dos sobre-ditos consocios.

Sala das sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em 9 de setembro de 1884. — O presidente honorario, *Jose Dionysio Corrêa.* — Ficou para segunda leitura.

Foi proposto e approvedo para membro effectivo o sr. Felisberto Augusto Lopes.

Procedeu-se á eleição de bibliothecario-archivista e d'um vogal para a commissão de direito pharmaceutico, saindo eleito para os dois cargos o membro Francisco João Rosa. O socio eleito agradeceu o lembrarem-se da sua pessoa para taes cargos, que julga não poder nem saber desempenhar condignamente, promettendo comtudo, diligenciar não desmerecer de tão honrosa confiança. Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão,

eram dez horas da noite.— Servindo de segundo secretario, *Francisco João Rosa*.

SESSÃO DE 30 DE SETEMBRO. — Presidencia do sr. JOSÉ DIONYSIO CORRÉA, presidente honorario

Abriu-se a sessão ás oito horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O *segundo secretario* tambem fez a leitura da acta da sessão de 26 d'agosto, sendo approvada.

O sr. *primeiro secretario* (*Silva Machado*), fez a leitura da correspondencia, e apresentou varias propostas que foram enviadas á *commissão de direito pharmaceutico*; declarando mais que recebera do consocio sr. Antonio José Pimentel, de Valle Passos, duas especies de *cardo*, para a sociedade classificar, de que pediu urgencia.

Em attenção ao pedido enviara-as ao sr. Jara, director da *commissão de historia natural*, para esta dar a sua opinião.

O sr. *Jara*, em nome da *commissão de historia natural*, apresentou as duas especies de cardos, devidamente classificadas, pedindo desculpa de não apresentar o parecer respectivo, o que faria na proxima sessão.

O sr. *Rosa*, como informação ao sr. dr. Alves, que via presente, fez a leitura de varios artigos dos estatutos da Universidade, para demonstrar que aos exames de *pharmacia* devem assistir o *pharmaceutico*, o lente de *materia medica* e seu demonstrador.

Instou para que se representasse ao governo mostrando a illegalidade do exame de *pharmacia* feito pelo sr. André Gonçalves Pinto.

O sr. *Corréa* disse que se inscrevera para entrar n'esta discussão, e convidou o sr. *primeiro secretario* a occupar o logar da presidencia, enquanto durasse o debate sobre o assumpto, fallou por muito tempo pretendendo provar que a sociedade fazia mal em representar mais, visto não ter sido attendida.

Fallaram ainda sobre o assumpto os srs. Rosa, Carvalho, dr. Alves e o segundo secretario; resolvendo-se pedir uma certidão do exame para depois se tomar qualquer deliberação.

Em seguida encerrou-se a sessão. Eram onze horas.—O segundo secretario, *Emitio Fragoso*.

SESSÃO DE 14 DE OUTUBRO.—Presidencia do sr. CORRÊA,
presidente honorario

Abriu-se a sessão ás sete horas e meia da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario* fez a leitura da correspondencia.

Sobre um officio enviado pelo consocio, o sr. João d'Almeida e Sousa Junior, de Vianna do Castello, em que perguntava se os pharmaceuticos estavam ou não exemptos de pagar o sello da licença, suscitou-se discussão, resolvendo-se que fosse enviada ao socio copia da deliberação já tomada pela sociedade, quando se tratou d'assumpto identico, como constava do jornal da sociedade.

O sr. *Rosa* desejou saber se já estava sobre a mesa a certidão d'exame que o segundo secretario tinha ficado encarregado de tirar da universidade.

Perguntou tambem se o segundo secretario já tinha sido informado pelo sr. Tedeschi sobre se a commissão de direito pharmaceutico estava affecto o projecto de reforma d'estudos pharmaceuticos, apresentado pela faculdade de medicina da universidade.

Foi-lhe respondido, emquanto á primeira pergunta, que ainda não se tinha recebido na mesa a certidão d'exame; emquanto á segunda, que o segundo secretario não podia dar informação alguma, porque já declarou que a sociedade não tinha deliberado nada a tal respeito.

Fallaram ainda sobre o mesmo assumpto e a titulo de informação os srs. Carvalho, Fragoso e Rosa, apresentando este ultimo uma proposta, que ficou para segunda leitura.

O sr. *primeiro secretario*, apresentou varias propostas que foram enviadas ás commissões respectivas.

O sr. *Jara* leu o parecer da commissão de historia natural em resposta á consulta do sr. Antonio José Pimentel, de Valle Passos, que pediu para a sociedade classificar duas especies de cardo que enviara. — Ficou para segunda leitura.

Foram eleitos socios effectivos os srs. Francisco Augusto da Costa, pharmaceutico em Oliveira de Frades, e Joaquim Pereira Junior, pharmaceutico na Barquinha.

Na ordem da noite, approvaram-se as seguintes propostas :

1.^a—Do sr. *Silva Machado* para que a sociedade consultasse a commissão de historia natural sobre a conveniencia de se convidarem os socios, residentes no ultramar, a auxiliar, por meio de convenientes e repetidas experiencias, a illustrada direcção do jardim botanico da universidade nos louvaveis esforços emprehendidos para introduzir nas colonias a cultura de plantas exoticas de reconhecido valor venal e therapeutico, como a *quina*, *ipeca-cuanha*, etc.

2.^a—Do sr. *Silva Machado* para se consignar na acta um voto de louvor á illustre vereação do municipio de Belem pela patriotica e humanitaria deliberação de votar pensões vitalicias ás viovas e orphãos dos pharmaceuticos que, no exercicio das suas funcções, sejam victimas da cholera morbus, caso nos visite.

3.^a—Do sr. *Corréa* para que seja lançado na acta um voto de louvor e agradecimento aos srs. Pires e Carvalho, ex-bibliothecarios, por terem catalogado a livraria da sociedade.

O sr. dr. *Alves* declarou, que, por motivos meramente particulares, não podia continuar a ser director da commissão de redacção do jornal da sociedade, o que communicava para os devidos effectos.

O sr. *Jara* apresentou por parte do sr. José Nobre da Silva, de Loulé, um oleo que n'aquella provincia está sendo

muito usado, em substituição do oleo de figado de bacalhau: resolveu-se que, a comissão de historia natural, faça um desenvolvido relatorio sobre a proveniencia, extracção e virtudes therapeuticas de tal oleo para ser enviado á comissão de chimica.

Em seguida encerrou-se a sessão. Eram onze horas.— O segundo secretario, *Emilio Fragoso*.

SESSÃO DE 28 D'OUTUBRO—Presidencia do sr. commendador José TeDESCHI

Abertura da sessão ás sete horas.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario* deu conta da correspondencia, que teve o devido destino.

Pelo sr. Xaxier Rodrigues foi enviada uma garrafa de vinho de peptona de Defresne, acompanhada d'um officio, em que este socio pede, que se faça a analyse ao referido vinho.

O sr. *presidente* desejou saber qual a opinião da assembléa.

Fallaram sobre o assumpto os srs. Jara, Corrêa, Drack, Silva Machado, Rosa e o segundo secretario, resolvendo-se enviar o vinho á comissão de chimica para ella dar a sua opinião.

O sr. *Francisco de Carvalho* agradeceu o officio, que a sociedade lhe enviára.

ORDEM DA NOITE

Parecer da comissão de historia natural sobre duas amostras de cardos enviados á sociedade pelo consocio o sr.

A. J. Pimentel, de Valle Passos, pedindo a sua classificação

«*Senhores.*— Á vossa comissão de historia natural foram presentes duas variedades de *cardo*, que a esta sociedade enviou o nosso consocio de Valle Passos, o sr. Antonio José Pimentel, a fim de que, examinando-as, declare qual d'ellas é o denominado *cardo santo*.

Estas plantas apresentam-se seccas, circumstancia que não permite fazer-se a sua descripção, como se estivessem no estado verde. Entretanto, o simples aspecto denunciou á commissão, que estas plantas pertencem á grande familia das *synanthereas* ou *compostas*, e á tribu das *Cynareas* ou *Cynarocephalas* (*Carduaceas*) de Jussieu. Para melhor formular o seu parecer, a commissão designou estas plantas pelas letras A e B. O exemplar A não tem o cheiro desagradavel que a planta apresenta quando fresca, tem a haste direita, ramosa, com as folhas demicorrentes, oblongas, sinuadas e um tanto espinhosas. Os capitulos são terminaes, cercados de bracteas filiformes. O receptaculo é acompanhado de palhetas, apresentando flôres regulares, hermaphroditas. Embora faltem outras partes que melhor se poderiam apreciar na planta verde, a vossa commissão, por estes caracteres, e pelo conforto que fez com outros exemplares, não tem duvida em affirmar que o exemplar designado pela letra A—é o *Cnicus benedictus* de Linn.—*Cardo santo*, ou *Centaurea benedicta*; planta que segundo a historia foi em antigos tempos applicada contra a peste, em mordeduras de animaes venenosos, e d'ella extrahiu Nativelle um principio amargo, em crystaes sedosos, soluvel no alcool, que denominou *Cnicina*. Habita no nosso paiz, proximo de Trancoso, Bragança, Abrantes, Evora, Coimbra, etc.

O *cardo santo* fornecido por alguns droguistas de Lisboa é cultivado nas hortas do Campo Grande e de Odivellas.

O exemplar B, differindo do antecedente na fôrma, tem as folhas lineares e espinhosas; e apresenta tambem flôres amarellas e os capitulos d'aspecto lanoso: devendo por isso ser considerado como o *Kentrophyllum lanatum* de De Cand., *Carthamus lanatus* de Linn, ou o *cardo bento* dos parisienses. Habita nas collinas aridas, e é abundantissimo nos arredores de Lisboa, Coimbra, etc.

Tem-se empregado em grande quantidade como o verdadeiro *cardo santo* na maior parte das pharmacias.

Eis o resultado dos trabalhos a que chegou a vossa commissão, dos quaes procurou desempenhar-se com acerto, e

corresponder assim á confiança que a benemerita sociedade n'ella depositou.

Lisboa e sala das sessões em 14 de outubro de 1884.
— José Mendes Jara, director. — Prospero Ribeiro Chaves Meyrelles. — Antonio Joaquim Pinto Junior.

Foi approved depois de breves reflexões dos srs. Silva Machado e Jara.

Discutiu-se tambem uma proposta do sr. Rosa sobre ensino pharmaceutico, mas o seu auctor retirou-a por a maior parte da assembléa se ter manifestado contra ella.

O sr. *Silva Machado* propoz, que se contribuisse com uma quota para ser enviada á commissão que trata de erigir um tumulo ao sr. Antonio Rodrigues Sampaio.

Combateu esta proposta o sr. Rosa, que não julga o fallecido, apesar de benemerito d'esta sociedade, com jus ao nosso reconhecimento só porque mandou elaborar a pharmacopéa.

Houve replica da parte do sr. Silva Machado, Corrêa, sendo em seguida approved a proposta, que foi enviada ao conselho administrativo para determinar o *quantum*.

Foi apresentada pelo socio Fragoso a certidão de exame feito na Universidade pelo sr. André Gonçalves Pinto.

Em seguida encerrou-se a sessão. Eram 11 horas. — O segundo secretario, *Emilio Fragoso*.

SESSÃO DE 25 DE NOVEMBRO—Presidencia do sr. commendador

JOSÉ TEDESCHI

Abertura da sessão ás sete horas da tarde.

Foi lida e approved a acta da sessão antecedente.

O sr. *primeiro secretario* deu conta da correspondencia, que teve o devido destino.

Foi eleito socio benemerito o sr. conselheiro Pedro Franco.

Foi eleito socio correspondente o sr. dr. Pedro Leite Chermont, que offereceu a these por elle defendida perante a academia de medicina da Bahia.

Na ordem da noite, discutiu-se uma proposta do sr. Francisco João Rosa para que a sociedade protestasse, perante o ministro do reino, contra o modo illegal como foi feito o exame de pharmacia de Andre Gonçalves Pinto.

Fallaram a favor da proposta os srs. Cunha, Coelho de Jesus, Carvalho e o seu auctor, e contra o sr. primeiro secretario e o socio Fragozo.

Foi approvada por maioria.

Em seguida encerrou-se a sessão. Eram dez horas.—O segundo secretario, *Emilio Fragozo*.

SESSÃO DE 9 DE DEZEMBRO—Presidencia do sr. commendador
JOSÉ TEDESCHI

Abertura da sessão ás oito horas da noute.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *presidente* participou a morte do sr. José Dionysio Corrêa a quem elogiou, e em phrase repassada do mais vivo sentimento exaltou as virtudes do fallecido a quem o ligavam laços da mais sincera, desinteressada e leal amizade. Esboçou rapidamente os traços mais notaveis da vida do illustre pharmaceutico que tantos serviços prestara á classe, terminando por propor que se lançasse na acta um voto de sentimento e em seguida se levantasse a sessão.

O sr. *dr. Alves* associou-se ás palavras do sr. presidente, e declarou que, se não tinha junto do tumulo dito algumas palavras em homenagem ao fallecido, fôra porque outros cavalheiros, melhor do que elle o podia fazer, o fizeram, e não queria tambem prolongar uma situação bastante desagradavel.

Os srs. Drack, Assumpção, Coelho de Jesus, Rosa e Fragozo associaram-se igualmente ás palavras do sr. presidente, significando o sentimento de que estavam possuidos pela morte de tão illustre collega.

Approvado o voto de sentimento, encerrou-se a sessão.—O segundo secretario, *Emilio Fragozo*.

SESSÃO DE 30 DE DEZEMBRO—Presidencia do sr. commendador
José TEDESCHI

Abertura da sessão ás sete horas.

A correspondencia teve o devido destino.

O sr. *presidente* mandou ler a copia da representação em que se pedia a annullação do exame de pharmacia feito por André Pinto e que fôra entregue ao sr. ministro do reino.

O sr. *Machado e Fragoso*, declararam, que assignaram a referida representação por deferencia ao sr. presidente. Que faziam tal declaração porque tinham votado contra a idéa de se representar, visto que iam, mais uma vez, pedir aos poderes publicos com a certesa de não sermos attendidos, do que resultava mais uma desconsideração para a classe.

O sr. *Cunha* declarou, que, por motivos superiores á sua vontade, não tinha comparecido ao saimento do sr. Dionysio Corrêa, e apresentou uma proposta, que ficou sobre a mesa, para ter segunda leitura.

O sr. *dr. Alves* communicou que ia em breve realisar-se um congresso pharmaceutico em Bruxellas, a que esperava assistir, se circumstancias particulares o não inibissem.

O sr. *Lima*, do Porto, deu largas explicações sobre um factio mencionado ultimamente n'um jornal pharmaceutico, e no sentido desfavoravel para o seu character.

ORDEM DA NOITE

Discussão da proposta apresentada pelo sr. Sousa Telles

Extractamol-a por o seu desenvolvimento não permittir que se publique na integra, visto que, a commissão de redacção, tem a publicar outros trabalhos.

A proposta que o seu illustre auctor dividiu em artigos, deseja:

1.º

Que a sociedade agradecesse, por officios especiaes, ás redacções dos jornaes que consagraram palavras de louvor ao fallecido presidente honorario;

2.º

Que a cadeira onde se assentava o fallecido fosse designada com a seguinte epigraphe: Cadeira em que se assentava o fundador e presidente honorario d'esta Sociedade, José Dionysio Corrêa, fallecido em 4 dezembro de 1884, reservando-se para memoria;

3.º

Que a sociedade solicitasse a permissão de poder collocar na frente do predio, onde morou o fallecido, uma lapide com a inscripção — N'esta casa viveu anos e falleceu, etc.;

4.º

Que todos os artigos publicados nos diversos periodicos fossem colligidos para se publicarem em um numero especial do jornal da sociedade com o retrato em gravura e o fac-simile do fallecido, e com a prespectiva do predio em que falleceu;

5.º

Que a sociedade promovesse entre todos os pharmaceuticos do reino e os amigos do finado uma subscripção para se crear um premio intitulado — Premio José Dionysio Corrêa — o qual seria distribuido ao pharmaceutico que tivesse cursado com mais distincção o curso regular de pharmacia, ou ao pharmaceutico que tivesse inventado um medicamento ou utensilio pharmaceutico de reconhecido merecimento, etc.;

6.º

Que na acta, em que a proposta foi apresentada, se lançasse um voto de profundo sentimento.

O sr. *Assumpção* fez um extenso discurso manifestando-se a favor da proposta na generalidade, mas em especial combateu os pontos que se referem á collocação d'uma lapide, e á subscripção pharmaceutica para a acquisição de fundos com o fim de se instituir um premio.

O sr. *Sousa Telles*: Começou por felicitar a mesa pelo

zelo e bisarria com que commemorou o triste passamento de Dionysio Corrêa. Que em attenção ás considerações judiciosas feitas pelo sr. Assumpção, e para que se não dissesse que elle queria impôr a sua proposta, retirava a parte que se referia á lapide, com quanto julgasse que Dionysio Corrêa a merecia, sem comtudo querer comparal-o a Garrett, Camões, Castilho que a tinham, mas tambem a tinha Inocencio da Silva, auctor do *Diccionario bibliographico*, e este não era vulto mais proeminente.

Que a idéa da subscrição para a instituição d'um premio lhe parecia aceitavel, mas se sobreviessem difficuldades por a classe, em geral, ser pobre, então substitua por outra, que era a cunhagem d'uma medalha para ser distribuida nas sessões solemnes, aos estudantes de pharmacia mais distinctos, ou ao pharmaceutico que se tornasse notavel por invento de reconhecida utilidade.

Fez ainda largas considerações sobre o assumpto, exaltando as qualidades de Dionysio Corrêa, que bem merece uma apotheose brilhante e condigna com os seus merecimentos, e com os serviços que a grande familia pharmaceutica lhe deve.

Fallaram ainda os srs. dr. Alves, Coelho de Jesus e Henrique Lima que apresentaram varias considerações em favor d'alguns pontos da proposta, combatendo outros.

Foi approvada na generalidade.

Passando-se á especialidade foi julgado prejudicado o primeiro e o sexto artigos, por a mesa já os ter cumprido. Approvou-se o segundo e o quarto, retirou o auctor o terceiro, e foi enviado o quinto a uma commissão, que ficou composta dos srs. dr. Alves, José Tedeschi, Coelho de Jesus, Silva Machado e Sousa Telles, para ser estudado com o fim de se pôr em pratica se fosse possivel.

Discutiu-se tambem a seguinte proposta do socio Frágoso, «Proponho que, um socio seja encarregado de fazer o elogio historico de Dionysio Corrêa para ser lido na proxima sessão anniversaria, que será considerada de luto, seguindo-se o estipulado nos estatutos». — *Emilio Frágoso*.

Approvou-se a primeira parte, e regeitou-se a segunda por se julgar que seria melhor considerar o dia 24 de julho, quinquagesimo anniversario da sociedade, como festivo.

O sr. *Henrique Lima* propoz que fosse o sr. presidente encarregado de fazer o elogio historico.

O sr. *presidente* declarou, que, na sua qualidade de membro da mesa, era obrigado pelos estatutos a proferir um discurso, não podendo por isso encarregar-se do elogio.

O sr. *Machado* propoz que fosse o sr. Sousa Telles.

O sr. *Sousa Telles* pediu desculpa de não poder acceitar, dando para isso razões que a sociedade acatou. Que via em todos os socios individuos dignos de missão tão espinhosa, mas se lhe permitissem indicar o nome d'um consocio, porque em assumptos de tal ordem era muito necessario attender-se a certas circumstancias, elle indicaria o socio *Emilio Fragoso*, a quem fez um rapido elogio.

O socio *Fragoso* agradeceu ao sr. Sousa Telles, e pediu dispensa por ser obrigado a fazer o relatorio annual como segundo secretario.

O sr. *Sousa Telles*, em aparte, promptificou-se a fazer o relatorio, ao que o socio *Fragoso* acedeu, ficando, por isso, este encarregado do elogio historico.

Foram em seguida eleitos socios os srs. *Justiniano de Sousa Gonzaga*, de Lisboa, e *João Dias Corrêa*, do Barreiro.

Encerrou-se a sessão, eram onze horas.—O segundo secretario, *Emilio Fragoso*.

Centro de Documentação Farmacéutica
da Ordem dos Farmacêuticos

CHIMICA

**Nota sobre os ácidos phenicos
do commercio**

PELO SR. C. CASTHELAZ

Este illustre chimico offereceu á sociedade chimica de Paris, em fins do anno passado, uma memoria curiosa, de que vamos dar um resumo aos nossos leitores.

O sr. Casthelaz, procurando definir as palavras inglezas: *crude carbohic* 60 0/0, *liquid carbohic* 100 0/0, 95 0/0, 50 0/0, que por muito vagas se prestam a confusão, chegou ás seguintes conclusões:

O *crude carbohic*, ou acido phenico bruto, conhecido no commercio inglez, é um liquido escuro, cujo valor cresce com a quantidade de acido phenico crystallisavel $C^5 H^5 OH$ que contem. A sua densidade deve vacillar entre 1,055 e 1,070.

O *liquid carbohic*, acido phenico liquido, é um producto escuro mais ou menos carregado, cujo valor é proporcional ás quantidades de acidos e de oleos saponificaveis que contem. Em grande parte constituido por acido cresylico $C^6 H^4 CH^3 OH$, phenoes superiores e oleos não saponificaveis, apenas tem vestigios de acido phenico crystallisavel.

ACIDO PHENICO BRUTO

Os oleos da ulha a 25º, quando distillados, arrastam consigo pequenas quantidades de acido phenico. Os mesmos oleos a 15º, passando a uma temperatura mais alta, proxima do ponto de ebulição do acido phenico, contem uma porção maior d'esse acido, de acido cresylico, e de outros oleos saponificaveis.

Estes oleos, tratados por um soluto de soda caustica mais ou menos diluido, agitados em bateadeiras mechanicas, entregues ao repouso por algumas horas, separam-se em duas camadas; a superior contem a bensina, a toluena, a cumena, a cymena, a mistura que constitue a bensina commercial e os oleos superiores não saponificaveis; a camada inferior contem o que o auctor chama o phenato de soda bruto, que vem a ser um soluto aquoso, comprehendendo o acido phenico, o cresylico e os oleos saponificaveis; o todo dissolvido na soda em excesso.

Este phenato bruto, saturado pelo acido sufferico, divide-se em duas camadas; a inferior, constituida por um soluto de sulfato de soda; a superior, formada por um liquido de côr mais ou menos intensa, o qual contem:

Acido phenico real.

Acido cresylico.

Oleos saponificaveis.

Oleos não saponificaveis em solução.

Naphtalina em solução.

Agua e sulphidrato de amoniaco.

Tal e o *crude carbolic* ou acido phenico bruto.

ENSAIO DO ACIDO PHENICO BRUTO

O sr. Casthelaz aconselha o processo do sr. Ch. Lowe.

Em uma retórta tubulada ou não, com ou sem thermometer, sem aparelho especial de condensação, sem refrigerante, submete-se a uma distillação fraccionada:

1,000 partes ou 200 centímetros cubicos de acido a ensaiar.

Em uma proveta graduada, recolhe-se:

100 partes de agua e liquido oleoso.

Se este ultimo sobrenada, contem oleos ligeiros. Se é mais pesado que a agua, pôde considerar-se como tendo 10 % de acido phenico crystallisavel.

N'outra proveta graduada recolhe-se:

625 partes de acidos phenico e cresylico anhydros.

O residuo que fica na retorta é uma mistura de acido cresylico, homologos superiores e productos d'alcatrão.

Como as proporções dos dois acidos de que se trata, contidas nas 625 partes do liquido distillado, hão de naturalmente variar, determina-se a quantidade de cada um d'elles por meio do ponto de crystallisação, o qual pôde variar de 15^o,5 a 24^o centigrados. Fixada esta temperatura, mistura-se quantidades conhecidas de acido phenico crystallizado e de acido cresylico, até se obter um ponto de crystallisação semelhante (um cristal de acido phenico determina mais depressa a crystallisação) e d'ahi se conclue o titulo da amostra submettida á analyse.

Ora, como um excesso de acido cresylico impediria a crystallisação, é preciso recorrer em certos casos a uma segunda distillação fraccionada, que se suspende a 190^o centigrados.

Como o acido phenico real ferve a 183°
 — cresylico ortho — a 185°
 — — méta — a 195°
 — — para — a 198°

O ensaio por distillação, operando sobre 100 centímetros cubicos de acido phenico bruto, em retorta tubulada, com thermometro immerso, dá indicações rapidas, que servem de contraprova aos resultados do ensaio precedente.

De 90° a 110° passam as aguas.

De 110° a 180° — os oleos ligeiros.

De 180° a 190° — o acido phenico e pouco cresylico.

De 190° a 200° — pouco phenico e o cresylico.

De 200° a 205° — o para cresylico.

Por *crude carbolic* 60% , entende-se pois um acido phenico bruto, contendo 60% d'acido phenico real crystallisavel.

O acido de que nos occupamos é a materia prima do acido phenico crystallisado, e do acido phenico liquido, do qual trataremos no numero seguinte.

(Continúa.)

GUIMARÃES DARCK.

VARIÉDADES

A vaselina e os outros derivados do petroleo condemnados como comestiveis.— O

nosso consocio e amigo, o sr. A Riche, distincto professor da escola de Paris e ensaiador das moedas de França, em uma das ultimas sessões do conselho de hygiene do Sena, leu um parecer de commissão, condemnando a vaselina e os outros productos seus similares, taes como a petrolina, neutralina, etc., applicada ao fabrico dos doces.

A commissão fundamenta a sua opinião na circumstancia d'estes productos não gosarem das qualidades nutritivas das gorduras nem da manteiga, e de ser por emquanto desconhecida a sua acção na economia, quando ingeridos.

PEÇAS OFFICIAES

Extracto das actas das sessões

SESSÃO DE 11 DE NOVEMBRO—Presidencia do sr. commendador

JOSÉ TEDESCHI

Abriu-se a sessão ás oito horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

A correspondencia teve o devido destino.

O sr. *Jára* referindo-se á noticia publicada no jornal a *Gazeta Commercial*, que accusou a classe pharmaceutica de envenenadora do publico por manipular erradamente as prescripções dos clinicos, lastimou que a imprensa propale taes accusações sem um conhecimento completo dos factos para não cair em erro, o que é indesculpavel em assumptos tão importantes.

Que as informações colhidas por elle, *orador*, estavam em opposição completa ás adquiridas pela *Gazeta Commercial*.

Que houve envenenamento não derivado de erro de manipulação, mas d'um exagero de dõse therapeutica prescripta pelo facultativo do enfermo.

Que era indispensavel usar a classe d'uma medida energica, e para isso propunha, que a sociedade tomasse o caso na devida consideração.

O socio *Fragoso* historiou largamente a questão apresentada pelo sr. *Jára*, e declarou que, por sua parte e na qualidade de director d'um jornal de pharmacia, já tinha saído a discutir com a *Gazeta Commercial*, defendendo a classe das accusações que lhe foram dirigidas. Em quanto á proposta apresentada pelo sr. *Jára*, para que se tomasse qualquer resolução, entendia que era imprudente involve-se a sociedade.

Fallaram os srs. *Jára*, *Pereira Rodrigues*, *Coelho de Jesus*, *Silva Machado*, *Carvalho* e *Drack* que insistiu mais par-

¹ Por esquecimento não se publicou esta acta no n.º 2.

tualmente na inconveniencia da sociedade se involver na questão.

A assembléa resolveu, por maioria, que a sociedade não tomasse em consideração o assumpto tratado pelo sr. Jára; visto que já um socio tinha começado a defeuder a classe.

Em seguida encerrou-se a sessão. Eram onze horas.—
O segundo secretario, *Emilio Fragoso*.

SESSÃO DE 13 DE JANEIRO—Presidencia do sr. commendador
JOSÉ TEDESCHI

As oito horas da noite declarou-se aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Entre a correspondencia figurava um officio do presidente do congresso pharmaceutico, que deve realisar-se em Bruxellas, convidando a sociedade a fazer-se representar: resolveu-se conceder o diploma de representante da sociedade ao sr. dr. Alves, e a qualquer outro socio que deseje ir ao congresso.

Elegeu-se membro da commissão de physica o sr. João Baptista da Fonseca Queiroz.

O sr. *Jára* declarou que em breve ia ao Algarve com o fim de obter esclarecimentos sobre a especie a que pertence o peixe de cujos figados se extrahem um oleo de propriedades therapeuticas eguaes ás do oleo de figados de bacalhau.

Em seguida encerrou-se a sessão. Eram onze horas.—
O segundo secretario, *Emilio Fragoso*.

SESSÃO DE 27 DE JANEIRO—Presidencia do sr. commendador
JOSÉ TEDESCHI

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Entre a correspondencia figuravam dois officios; um do sr. José Pereira Rodrigues, em que pedia a exoneração do lugar de thesoureiro; outro do sr. Miguel José de Sousa Ferreira, em resposta ao que lhe fôra dirigido pelo sr. pri-

meiro secretario sobre a questão ventilada no *Boletim de Pharmacia*.

Sobre o officio do sr. Rodrigues resolveu-se que a mesa fosse procurar este cavalheiro para lhe pedir que retirasse a escusa.

Sobre o officio do sr. Sousa Ferreira fallaram varios socios, tendo-se dado um pequeno incidente por causa de umas palavras pronunciadas pelo sr. Rosa, incidente que foi resolvido satisfactoriamente.

Constituiu-se a commissão de pharmacia, que ficou composta dos srs. Manuel Vicente de Jesus, Fonseca Queiroz, José Antonio d'Oliveira e Antonio d'Ascenção.

Foi approvada unanimemente a proposta apresentada na sessão anterior pelo sr. presidente, para que se officiasse ao centro pharmaceutico agradecendo-lhe a resolução tomada na reforma dos estatutos.

O sr. Rosa fez varias perguntas á mesa, a que respondeu o sr. presidente.

A instancias do sr. Coelho de Jesus, para que se deliberrasse por uma vez, se a sociedade estava resolvida a fazer a exposição que se annunciara para o futuro anniversario, resolveu-se, em presença da indifferença dos pharmaceuticos portuguezes, desistir de tal idéa.

Foram eleitos socios os srs. Francisco José da Costa e Francisco Julio Tavares de Magalhães, de Lisboa.

Encerrou-se a sessão ás dez horas da noite.— O segundo secretario, *Emilio Fragoso*.

da Ordem dos Farmacêuticos

SESSÃO DE 10 DE FEVEREIRO.—Presidencia do sr. commendador
JOSÉ TEDESCHI

Abriu-se a sessão ás oito horas da noute.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

A correspondencia teve o devido destino.

O sr. presidente offereceu da parte do sr. Carlos Lopes, habil escripturario da botica do hospital de S. José e a quem

está confiada a escripturação da sociedade, um desenvolvido mappa descriptivo da quantidade e qualidade de medicamentos officinaes e magistraes expedidos por aquella repartição durante o anno de 1878.

Sendo analisado o mappa por varios socios consideraram-no como um trabalho importante e digno de figurar nas paginas do jornal. Resolveu-se que fosse publicado, por indicação do sr. presidente, que propoz tambem um voto de agradecimento ao sr. Lopes pela prova de deferencia dada á sociedade. Foi approvedo.

Tendo a sociedade pharmaceutica do Mexico offerecido um exemplar da nova pharmacopéa mexicana, resolveu-se, por proposta do sr. Silva Machado, enviar-o a uma commissão composta dos presidentes e vogaes das commissões de chimica, pharmacia e historia natural, para dar a sua opinião sobre o seu merecimento scientifico.

O sr. *Simões d'Abreu* declarou que, se tivesse assistido á sessão anterior, teria votado contra a admissão do sr. Francisco José da Costa para membro d'esta sociedade pela circumstancia d'este cavalheiro ser pharmaceutico homeopatha.

O sr. presidente, Rosa, Coelho de Jesus, Silva Machado e Fragoso fallaram sobre este assumpto, que ficou para se resolver em outra sessão.

Tendo os srs. Pedro Fernandes da Cunha e Silva Pratas enviado duas propostas para a sociedade decidir se ellas podiam ser enviadas ao congresso de Bruxellas; resolveu-se eleger uma commissão de cinco membros para dar a sua opinião.

Uma noticia dada em tempo por um socio, que declarou estar uma pharmacia dispensando medicamentos sem que o responsavel resida no mesmo concelho e por isso não a poder vigiar como a lei prescreve, suscitou discussão entre varios socios, resolvendo-se que a mesa represente superiormente contra o facto.

Em seguida encerrou-se a sessão. Eram onze horas. — O segundo secretario, *Emilio Fragoso*.

PHARMACIA

—
Dosagem da morphina no opio

PELO SR. VON PERGER

Este chimico, depois de comparar os diferentes processos até hoje propostos para determinar a percentagem da morphina no opio, concluiu que para uma *mesma* amostra, a cifra, accusada pela analyse, pôde variar entre 0,507 e 8,37 % conforme o processo empregado, e offerece, como preferivel, um processo seu, que se resume no seguinte :

Excipiar 10-20 grammas d'opio, reduzido a pó impalpavel, por 150 a 200^o de agua distillada, aos quaes se junta 15 a 30 grammas de barita, até o liquido excipiado denunciar a morphina pelo reagente molibdosulfurico.

Saturar então o liquido pelo acido carbonico, evaporar a secco em b. m., e excipiar completamente o residuo pelo alcool absoluto e fervendo.

Evaporar a secco o menstruo obtido, e abandonar o residuo por algum tempo, tendo-lhe previamente juntado 15^o d'agua ammoniacal; filtrar, seccar a 40^o a parte insolovel, excipiar pelo chloroformio exempto de alcool, e dissolver no acido chlorhydrico fraco; finalmente precipitar pela soda.

O alcaloide bruto assim obtido é geralmente bastante puro, para com elle se poder determinar a sua percentagem; mas, se fôr necessario obter-o absolutamente puro, redissolver-se-ha no acido acetico, precipitar-se-ha algumas impurezas pelo ferrocyaneto potassico, e reprecipitar-se-ha emfim a morphina pela ammonia, depois de ter filtrado.

D.

Cocaína

Este alcaloide está sendo objecto de numerosas experiencias dos medicos e dos physiologistas, desde que o distincto ophthalmologista de Vienna d'Austria, dr. Koller,

tornou publico, ha poucos mezes, o bom resultado que colheu da applicação do soluto de chlorhydrato de cocaína como anesthesico local dos olhos.

A cocaína havia sido já, em diferentes épocas, ensaiada physiologicamente, e d'esses ensaios tinha resultado saber-se que, além da analogia que apresenta com a cafeína, a theína e a theobromina, produz mydriase (Schroff) e actua como narcotico brando (Fronmüller), sendo tambem anti-diarrheica (Aschenbrandt) e util em injeções hypodermicas no tratamento da morphiomania (Fleischl e dr. Frend); finalmente, foram-lhe attribuidas propriedades aphrodisiacas (dr. Frend).

Actualmente, é na cyrurgia ophthalmologica que o seu uso se está vulgarisando, constituindo já para o ophthalmologista um medicamento indispensavel (dr. Reichenheim).

A cocaína é o principio activo das folhas de coca (*Erythroxylon coca*, Lam.), arbusto originario do Perú, notavel pelo uso que os indigenas fazem das folhas, que mastigam para mitigar a fome e a sede, conseguindo assim supportar uma e outra por muitas horas.

Foi Niemann, sob a direcção de Wœhler, quem isolou pela primeira vez a cocaína; Lasseu estudou-a depois e assignalou-lhe o formula dualista $C^{34} H^{24} Azo^8$. Apresenta os caracteres seguintes: crystaes do systema monoclinico; incolor, inodora, ligeiramente amarga; soluvel em 70% de agua, muito soluvel no alcool e ainda mais no ether, funde-se a 98°, não se volatilisa. Combina-se com os acidos para formar saes, que são na maior parte amorphos.

No commercio estrangeiro encontram-se os seguintes saes de cocaína: chlorhydrato, salicylato, bromhydrato, tartrato e citrato. O primeiro é o que geralmente se prefere, por ser o mais ensaiado; é o que se encontra em Lisboa e tem sido aqui applicado na cyrurgia ophthalmologica, em soluto aquoso de 0,05 : 1, o qual se instilla entre as palpebras para produzir a anesthesia local.

Segundo se affirma, obtem-se assim no fim de 10 minu-

tos, o maximo, uma completa insensibilidade da conjunctiva ocular e da cornea.

O preço commercial d'este novo agente therapeutico é elevadissimo (8\$000 réis cada um gramma, em Lisboa) e tem tendencia para subir, porque a procura nos mercados estrangeiros é superior á producção, e esta é muito diminuta em virtude da relativa escacez de folhas de coca e da pequena percentagem de alcaloide que fornecem (0,05 a 0,4 por cento do peso das folhas empregadas).

Acceptol

Acceptol é o nome vulgar d'um novo acido (*orthoxyphenylsulfuroso*), cujas propriedades antisepticas o tornam succedaneo dos acidos phenico e salicylico, dos quaes não possui os inconvenientes.

A estructura molecular do acceptol é $C^6H^4O H(SO^2OH)^2$, no que tambem apresenta grande analogia com o acido salicylico, que tem a seguinte formula — $C^6H^4O H(COOH)^2$. Á temperatura ordinaria, o acceptol é liquido de consistencia xaroposa, côr alambreada, leve cheiro caracterisco, não desagradavel, como o do acido phenico, muito solúvel em agua; fracamente caustico e irritante; de densidade 1,400; crystallisa á temperatura de 8 a 10° em massas elegantes de crystaes aciculares; distilla a 130°. Com o perchloreto de ferro produz côr violeta, da mesma maneira que os acidos salicylico e phenico. Fundido com potassa dá resorcina, pyrocatechina e hydroquinon.

O acceptol obtem-se pela acção do acido sulfurico sobre o acido phenico. Tem sido muito ensaiado, confirmando todos os ensaios o seu poder antiseptico a par d'uma diminuitissima acção toxica.

Tem sido applicado com vantagem no tratamento de ulceras da cornea, blepharites ciliares rebeldes, e conjunctivites purulentas.

S. M.

Saponina proveniente da *Saponaria officinalis*

PELO SR. G. CHIAPARELLI

Preparação.— Quando se trata a raiz de saponaria por alcool a 90°, e se abandona o liquido alcoolico em um lugar fresco por algum tempo, deposita-se nas paredes do vaso em que se opera, uma substancia amarella, em flocos. É a saponina com materia corante e substancias mineraes. Aquella separa-se pela lavagem por meio do alcool e digestão em um mixto d'alcool e ether; as substancias mineraes separam-se por intermedio do alcool e da barita (em tratamento successivo,) a qual é eliminada a seu turno pelo acido sulfurico.

Retorna-se pela agua a saponina assim obtida, precipita-se pelo alcool e pelo ether, e trata-se mais uma vez pelo alcool em pequena quantidade. Evaporando no vacuo este soluto, obtem-se a saponina pura, em flocos brancos, que se lavam com ether e secam no vacuo sobre acido sulfurico.

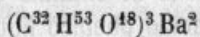
Os resultados da analyse collidos pelo sr. Chiaparelli approximam-se muito dos de Rochleder, e permittiram-lhe fixar a formula já proposta por este $C^{32} H^{54} O^{18}$.

Propriedades.— É constituída por um pó branco, amorpho e que produz espirros: venenosa, solúvel na agua, pouco no alcool ($\frac{1}{100}$ no ponto de ebullicão), insolúvel no ether, na bensina, e chloroformio.

Os solutos aquosos da saponina apresentam a singular propriedade de dissolver saes que são insolúveis na agua, taes como o sulfureto de chumbo e o sulfato de barita. É precipitada pelo acetato de chumbo e pelo azotato de prata ammoniacal.

É levogira $(\alpha)_D = 7.30$.

O saponito de bario parece ter por formula



Constitue um pó branco, amorfo, solúvel na água fervente.

A saponina aquecida em b. m. com os ácidos diluídos desdobra-se em uma glicosa ($\alpha_D = +52.48^\circ$) e em saponina $C^{40}H^{66}O^{15}$, corpo crystallino, insolúvel na água, e no ether, e solúvel no alcohol.

CHIMICA

Nota sobre os ácidos phenicos do commercio

PELO SR. C. CASTHELAZ

(Continuado de pag. 37)

ACIDO PHENICO LIQUIDO

Este ácido que a Inglaterra consome e expede não é outra coisa mais do que o residuo da fabricação do ácido phenico crystallizado, contendo apenas vestígios de ácido real. É sempre acompanhado de um cheiro mais ou menos pronunciado e desagradavel, quasi sempre devido ao ácido sulphídrico e aos sulphidratos de ammoniaca ou de outras bases que contem.

A sua presença, entre tanto, é facil de descobrir: agita-se o ácido suspeito com água, junta-se-lhe acetato de chumbo, que precipita em negro, e em maior ou menor quantidade, conforme a abundancia dos sulfuretos.

O sr. *Casthelaz* em 1881 tirou um privilegio de invenção para desinfecar o ácido phenico liquido. O seu processo consiste em agitar fortemente o ácido com um soluto de bi-sulfito de soda, o qual se transforma em hypo-sulfito inodoro e que fica em solução na água.

Segundo este illustre chimico, a cor mais ou menos carregada do ácido phenico liquido depende principalmente das lavagens porque se fez passar os residuos da fabricação do ácido phenico crystallizado antes de redistillal-o. Quando não ha o cuidado de eliminar as bases provenientes dos alcatrões, o ácido phenico liquido vai adquirindo

com o tempo tanta mais cor, quanto maior é a sua idade. Esta observação do sr. Casthelaz, é importante.

O acido phenico liquido ordinario apparece no mercado com o titulo de 95, 90, 80 e até 50 0/0. Estes algarismos, longe de representarem a percentagem do acido phenico real, como parece que deveria ser, referem-se apenas ás quantidades de acido cresylico ou de oleos saponificaveis que se contem em 100 partes.

Os acidos phenicos liquidos a 95 e a 90 0/0, que proveem só da distillação dos residuos da fabricaço do acido phenico crystallisado, contem 5 e 10 0/0 de agua.

O acido vendido com o nome *carbolic liquid*, e que marca tão sómente 50 0/0 é mais um producto de synthese commercial do que outra coisa, e só vae ao mercado nos momentos criticos, de grande procura. Deve conter normalmente

Acido cresylico, oleos saponificaveis	50 0/0
Oleos d'alcatrão ligeiros e pesados, não saponificaveis	40 0/0
Agua	10 0/0

Todavia, segundo refere o auctor da memoria de que nos estamos occupando, tem apparecido no commercio francez (e naturalmente tambem entre nós), com o nome de acido phenico liquido a 50 0/0, misturas e solutos sodicos que, em vez dos 50 0/0 promettidos, mal dão 30 0/0. Estes acidos, acrescenta o sr. Casthelaz, são de origem ingleza e allemã.

ENSAYOS COMMERCIAES DO ACIDO PHENICO LIQUIDO

Desde 1872 teem successivamente sido propostos diferentes processos de analyse.

De todos elles o mais rigoroso, quando executado por mãos exercitadas, é o de Koppeshear, proposto tambem em 1878 por Dagener com uma leve modificação. Funda-se na propriedade que o phenol tem de transformar-se facilmente em tribromophenol insolavel.

Mas no commercio contentam-se geralmente com o ensaio por meio da potassa ou da soda.

Ora o sr. Casthelaz prefere os ensaios seguintes :

1.º

Em uma provêta ou tubo graduado lança-se 50 centímetros cubicos de acido phenico liquido e egual porção de agua distillada.

Agitado o tubo e entregue ao repouso, o acido que é muito pouco solúvel na agua deve occupar o mesmo volume.

Se occupa um volume menor, claro está que contem substancias estranhas soluveis na agua: alcoes, glicerina, phenato de soda, etc.

2.º

Introduz-se em um tubo graduado 50 centímetros cubicos de acido phenico liquido e outro tanto de acido sulphurico fraco diluido em egual volume de agua.

Se o volume do acido phenico diminue pouco, a differença corresponde muito approximadamente á quantidade de agua que se contem no acido submettido ao ensaio.

Se, pelo contrario, o volume do acido phenico diminue muito, é porque existe um phenato de soda em solução no acido phenico, e a camada superior insolúvel indica a quantidade de acido cresylico e de oleos ou outros productos saponificaveis.

3.º

Para estimar quantidades pequenas de oleos não saponificaveis, é necessario operar sobre porção maior do que as antecedentes.

100 centímetros cubicos de acido phenico liquido.

100 — — — de soda caustica a 40 Baumé.

800 — — — de de agua distillada.

A parte liquida insolúvel constitue os oleos não saponificaveis. A parte cristallina solida, que sobrenada, é composta de naphtalina, que se pôde recolher em um filtro e pesar.

4.º

Em uma retorta tubulada, com thermometro a distancia de um centimetro do fundo da mesma, operando em 100 centimetros cubicos, nota-se com toda a attenção:

1.º A agua que passa antes da distillação do acido cresylico, porque a presentagem depende d'isso principalmente.

2.º A presentagem do producto oleoso distillado de 182, que indica o acido phenico.

3.º A presentagem distillando de 180 a 205, que indica os acidos cresylicos.

4.º A proporção dos residuos que ficam na retorta.

Estes dados servem de contraprova aos tres primeiros ensaios, e permitem fixar com exactidão a natureza do acido phenico a ensaiar, por isso que o titulo commercial de um acido phenico liquido é igual ás quantidades soluveis na soda, menos a proporção d'agua indicada pela distillação.

PHENOS SODADOS

Os ensaios que sr. Casthelaz aconselha para os acidos phenicos liquidos são egualmente applicaveis á determinação da percentagem e natureza dos phenoes sodicos. E isto é tanto mais importante, quanto é certo que misturas contendo proporções fortes de phenato de soda teem girado no commercio com o nome de acido phenico liquido.

Segundo o mesmo chimico seria conveniente não admitir senão um só phenol sodado, o de Codex, o qual é preparado com o acido phenico crystallizado, visto girar no commercio differentes misturas ou restos de phenatos, cresylatos de soda, ou de outros oleos saponificaveis, mais ou menos causticos, o que faz suppor que são fabricados com acidos phenicos brutos ou liquidos ordinarios,

GUIMARÃES DRACK.

Novo reagente da atropina

Pelo sr. w. Gerard

Este auctor apresenta o processo seguinte:

Introduz-se n'um tubo de ensaio pequena quantidade de atropina; junta-se-lhe 2 centimetros cubicos de soluto de 5 partes de chloreto de mercurio em 100 partes de alcool a 50° e aquece-se ligeiramente, para produzir no mesmo instante precipitado, que se torna vermelho cõr de tyjõlo. Esta reacção não se apresenta nos solutos diluidos.

A reaação supra tem sido reproduzida com a hyosciamina, daturina e a homatropina; tornando-se uma prova, cada vez maior, da unidade dos alcaloides mydriaticos.

Não se tem obtido esta reacção com algum dos alcaloides seguintes: strychnina, bruciana, morphina, codeina gelsemina, cafeina, theina, cinchonina, quinina e quinidina. A maior parte d'estes alcaloides têm dado precipitado branco.

Pesquisa do acido phenico na creosota

Grande numero de methods têm sido indicados para descobrir as misturas da creosota e do acido phenico, ou para se reconhecer a falsificação do primeiro d'estes corpos pelo segundo.

O sr. Rust emprega o collodio como reagente; 15 partes de phenol e 10 partes de collodio produzem massa gelatinosa, enquanto que a creosota se mistura ao collodio dando um soluto transparente.

O sr. Clark aconselha juntar ao soluto de creosota no alcool um outro de perchloreto de ferro; com a creosota obtem-se coloração azul-esverdinhado, enquanto que o phenol, tratado da mesma maneira, produz coloração escura.

Para descobrir a presença do phenol na creosota, deve-se ferver alguns grammas de azeite com excesso de acido azotico até que não se desenvolva mais vapores vermelhos; o soluto será em seguida decomposto pela potassa, for-

mando-se cristaes de picrato de potassa, provenientes do phenol que existia na creosota; esta, nas mesmas condições, produz acido oxalico.

O sr. Flückiger aquece o azeite para ensaiar com o quarto de seu volume de ammoniaco, deita tudo em uma grande capsula de vidro, e decanta o excesso de liquido; a mesma capsula é inclinada sobre um frasco contendo bromo, que produzirá coloração azul em presença do phenol.

O sr. Hager rejeita, como suspeita, toda a creosota que, deitada gota a gota na agua, não toque no fundo, pela ligeira agitação, ou que não conserve a sua transparencia na agua; aquella que, agitada com a ammoniaca, não dá soluto transparente ou que, pela ebulição com a ammoniaca e em repouso de um dia, deixa sobrenadar um liquido esverdinhado, azul ou violeta; considera ainda como falsificada a creosota que, adicionada de seu volume de collodio, produz liquido gelatinoso, ou se turva quando solvida na potassa e o seu soluto se dilua por vezes com equal volume de agua.

O sr. Read apresenta ainda os caracteres seguintes, que devem distinguir a creosota do phenol.

Ajunta-se, ao azeite para ensaiar, tres ou quatro vezes o seu volume de agua de baryta; a creosota produz soluto turvo, o phenol soluto transparente, algumas vezes e, passado algum tempo, um precipitado.

O soluto alcoolico de perchloreto de ferro dá com a creosota, coloração verde, com o phenol, coloração escura.

O soluto aquoso de perchloreto de ferro não produz coloração com a creosota e dá coloração azul com o phenol.

(Bulletin de pharmacie de Lyon.)

Chloreto de zinco como reagente dos alcaloides

A substancia, que contém alcaloide, é dessecada completamente e humedecida com duas ou tres gotas de soluto

preparado com 15 partes de chloreto de zinco e 60 partes de acido chlorhydrico; a mistura será evaporada a banho de agua.

A strychnina, colora-se em vermelho-cinabrio; a thebaína, em amarello; a veratrina, em vermelho; a narceína, em verde-azeitona; a delphina, em vermelho-escuro; a quina, em amarello-claro; a berberina, em amarello; a digitalina, em castanho; a salicina, em vermelho-violeta; a santonina, em azul-violeta; a cubebina, em vermelho-carmim.

(Amerik. Journal of Pharmacy.)

J. D. CORRÊA.

Separação e dosagem do bismutho e do cobre

PELO SR. LOEWE

Transformados os metaes em nitratos, precipita-se os dois oxydos por um grande excesso de soda e junta-se glicerina. Os precipitados redissolvem-se assim no liquido. Juntando-lhe então um soluto de glucosa (3 a 4 partes de glucosa para 1 de metal), e abandonando a mistura por 8 a 10 horas em um lugar frio e escuro, só o oxido de cobre é reduzido.

Recolhe-se o oxido cuproso sobre um filtro, lava-se primeiramente com agua addicionada de soda e glicerina, e depois com agua pura, enxuga-se com papel de filtro, secça-se a 100° e pesa-se; ou transforma-se em oxido cupríco e dosa-se n'este estado.

Para dosar o bismutho que ficou solvido no liquido primitivo, alcalino, ferve-se este em uma capsula de porcelana bem envernizada: o bismutho se precipitará no estado metallico.

Lava-se na propria capsula por decantação, depois sobre um filtro, e procede-se em tudo mais, como se fez ao oxido cuproso. As lavagens devem ser executadas com prestesa, para evitar que o metal em grande estado de divisão se oxide superficialmente.

D.

BIBLIOGRAPHIA

NUEVA FARMACOPEA MEXICANA

DE LA

SOCIEDAD FARMACÉUTICA DE MÉXICO

Segunda edicion, corregida, aumentada y arreglada por los profesores Alfonso Herrera, Francisco Gonzales, José M. Laso de la Vega, Severiano Peres y Dr. Manuel S. Soriano, Miembros de la Comision Permanente de Farmacoepa de la referida Sociedad.

Esta obra saiu dos prelos em setembro do anno findo, e d'ella temos agora conhecimento por a Sociedade pharmaceutica do Mexico ter offerecido ultimamente um exemplar á Sociedade pharmaceutica lusitana.

Não tivemos ainda occasião de ler toda a pharmacopêa, e, ainda que a houvessemos lido, não poderiamos, por falta de competencia, fazer o seu juizo critico; mas, n'um rapido exame, pareceu-nos ser um dos livros mais completos no seu genero.

Em vista pois da falta de tempo e da nossa insufficiencia, limitamo-nos a indicar o plano da obra, que se nos afigura excellente, e a summula das materias de que trata.

A Nova pharmacopêa mexicana é um volume em 8.º grande de 432 paginas de duas columnas e em optimo papel; impressão compacta, mas legivel. Cada columna tem superiormente, á maneira de dictionario, as tres letras iniciaes dos artigos que contem, o que facilita muito a pesquisa d'estes, sem ser preciso recorrer ao indice.

Está dividida em tres partes: *prologomenos*, *historia natural das drogas simples*, *pharmacopêa propriamente tal*; e esta subdivide-se ainda em duas partes: *productos quimicos*, *preparações pharmaceuticas*.

Nos prologomenos acham-se reunidas diferentes tabuas que o pharmaceutico, no exercicio da sua profissão, deve ter muitas vezes occasião de consultar com proveito.

A historia natural das drogas simples consta do estudo dos productos naturaes de origem organica empregados

em pharmacia, comprehendendo as synonymias vulgar e scientifica, a franceza e a ingleza; familias a que pertencem; patria, caracteres mais notaveis das classes officinaes; composição chimica; processo para determinar a quantidade de principio activo que conteem os mais importantes; falsificações e substituições; meios mais sensiveis, seguros e expeditos para reconhecer estas fraudes; preparados pharmaceuticos que os teem por base; doses e applicações therapeuticas mais importantes; substancias incompativeis, antidotos e contra-venenos.

A primeira parte da pharmacopea propriamente tal trata dos productos chimicos, e comprehende as synonymias vulgar e scientifica, a franceza e a ingleza; principaes caracteres; meios mais economicos e melhores para obtel-os e para reconhecer a sua pureza; preparados pharmaceuticos que os teem por base; doses e applicações therapeuticas; substancias incompativeis, antidotos e contra-venenos; aguas mineraes naturaes e artificiaes usadas no Mexico.

Na segunda parte da pharmacopea propriamente tal encontra-se a collecção das prescripções e formulas para os preparados que o pharmaceutico deve fazer, e a indicação dos dados que a commissão julga mais seguros para a boa escolha d'aquelles que são fornecidos pela industria.

A nova pharmacopea mexicana é um livro que está a par dos progressos da sciencia, occupando-se dos productos mais recentemente introduzidos na materia medica, e pôde ser considerado como um bom repositorio de uteis indicações, que merece ser adquirido pelos pharmaceuticos.

É escripta em hespanhol, que é o idioma nacional do Mexico; a exposição é clara, mas concisa; tem indices n'aquelle idioma e em francez, inglez e latino, e um indice dos auctores citados na obra.

S. M.

VARIEDADES

Henninger.— Nem só por cá ha perdas notaveis a lamentar no campo da sciencia; a França, depois da morte dos professores Dumas e Wurtz, sente a falta de Henninger, discipulo predilecto de Wurtz, de quem foi preparador e collaborador, tomando uma parte muito interessante na redacção do dictionario de chimica do mestre, graças aos seus conhecimentos quasi encyclopedicos, á sua rara memoria e ao seu muito amor pelo trabalho.

Depois de 1870, Henninger dava o melhor do seu tempo ao laboratorio de chimica, tanto em trabalhos pessoaes, como na direcção dos discipulos entregues aos seus cuidados.

Doutorado em medicina, em presença de uma these muito notavel sobre as peptonas, foi logo agregado á faculdade, aonde substituiu Wurtz, grangeando grandes creditos como professor eloquente e manipulador *hors ligne*, o que lhe obteve uma cadeira na Escola de chimica e physica ultimamente creada pelo municipio de Paris.

A synthese da orcina, os seus trabalhos a respeito das peptonas, e dos productos da redução da erythrite, numerosos trabalhos de chimica biologica são monumentos que lhe asseguram um logar eminente entre os sabios francezes ainda moços, como elle.

D.

Misturas explosivas.— Podem dar-se muitas vezes nas pharmacias accidentes desastrosos resultantes da inadvertencia de se misturarem substancias que, postas em contacto, detonam. Não devem ser considerados superfluos todos os meios que se empreguem para evitar taes accidentes; por isso observa com muita rasão o dr. Jeanne, em um dos seus notaveis artigos de critica ao novo Codex francez, que teria sido muito util recordar:

Que o permanganato de potassa faz explosão quando é

triturado com glicerina, assucar, acido phenico, tannino, extractos seccos, etc. ;

Que os azotatos acidos de mercurio e de prata produzem fulminatos eminentemente explosivos logo que se aquecem com alcool ;

Que é extremamente perigoso misturar a tinctura de iodo com ammoniaco por causa do iodeto de azote eminentemente explosivo que estes dois corpos produzem quando postos em contacto ;

Que os chloratos de potassa e de soda não devem ser triturados com as materias organicas seccas, sob pena de explosão.

S. M.

Ensaio do iodoformio. (*Processo Agema.*) — Introduz-se uma pequena porção n'um vidro com agua distillada e agita-se com força repetidas vezes ; filtra-se, junta-se ao liquido filtrado um soluto alcoolico de azotato de prata e deixa-se em contacto durante vinte e quatro horas. Se o iodoformio contem impuresas, forma-se um deposito negro de prata reduzida, ao passo que sendo puro produz-se apenas uma ligeira turvação branco-cinzenta.

S. M.

A reforma do ensino pharmaceutico. — Tendo nós escripto um artigo em continuação dos que publicámos na *Gazeta dos Hospitaes Militares*, sob o titulo acima indicado ; mas julgando mais conveniente publical-o no nosso jornal : e havendo uma relação intima entre todos, não pôde o novo artigo ser devidamente apreciado, sem se conhecerem os anteriores, por isso somos obrigados a transcrevel-os primeiro, e é o que vamos fazer.

I

A faculdade de medicina da Universidade elaborou um projecto de reforma dos estudos da sua especialidade, e propõe tambem que se crie a faculdade de pharmacia.

A *Coimbra Medica* publicou estes projectos, e, no relatorio que nos interessa mais directamente, diz a commissão que o organisou, que o projecto de pharmacia satisfaz a uma

urgente necessidade e que ha de dar maior instrucção ao pharmaceutico. Effectivamente, se o projecto fôr approvado, ha de produzir bastantes beneficios na classe pharmaceutica, e portanto no paiz, porque lhe dá o que ella constantemente tem perdido,—a larga instrucção.

Este ramo de sciencias medicas está decaido, e como a approvação do projecto ha de melhorar muito o seu estado actual; visto o curso de pharmacia annexo ás escolas de medicina ser muito deficiente, fazemos votos para que elle seja convertido em lei.

Estimavamos mais que o ensino do pharmaceutico ficasse unicamente confiado aos pharmaceuticos, porque a classe medica, ainda que é muito distincta, não poderá dedicar-se a estudar a parte exclusivamente pharmaceutica, não só porque, sendo o professor um medico, é mais natural que profunde e cultive o seu ramo, mas tambem porque, havendo, por exemplo, cincoenta alumnos matriculados na faculdade de medicina, e dez apenas na de pharmacia, ha de necessariamente ser forçado a inclinar-se para o lado da maioria que o escuta. Mas, não se tendo podido alcançar a approvação do projecto, patrocinado pela Sociedade pharmaceutica lusitana, oxalá que seja digno de melhor sorte o que faz objecto das nossas considerações.

Na nação visinha, foram, este anno, postas em execução varias medidas, sobre a sciencia pharmaceutica, que darão aos nossos futuros collegas de Hespanha uma completa instrucção, e os collocarão na altura de poder satisfazer ás exigencias da nossa especialidade.

Até no Chili se vae crear uma faculdade de pharmacia, e nós não devemos ficar áquem das outras nações, sem quebra da elevação scientifica do paiz; e esta circumstancia imperiosa deve levar os que presam o desenvolvimento scientifico nacional, a empregarem todos os meios, afim de se completar a educação profissional da classe pharmaceutica, porque esta, illustrando-se e aperfeiçoando-se mais, ha de necessariamente concorrer para o bom nome do paiz.

(Continúa.)

F. DE CARVALHO.

PEÇAS OFFICIAES

Extracto das actas das sessões

SESSÃO DE 10 DE MARÇO—Presidencia do sr. commendador
JOSÉ TEDESCHI

Às oito horas da noite abriu-se a sessão.

Foi approvada a acta da sessão antecedente, depois do sr. *Rosa* ter feito algumas observações, a que respondeu o sr. *presidente*.

A correspondencia teve o devido destino.

Os srs. *Carvalho* e *Rosa*, declararam haver omissões nas ultimas actas publicadas nos jornaes da sociedade.

Foram-lhe dadas explicações, havendo replica da parte dos mesmos socios, terminando o incidente por se votar um requerimento do sr. *Fernandes do Cunha*, para que se passasse a outra ordem de trabalhos.

O sr. *Pratas* apresentou um requerimento, que foi approvado, para a commissão de pharmacia dar parecer sobre um livro intitulado — *Indice-chimico-pharmaceutico* — livro que o mesmo socio escrevera com o fim de prestar um certo serviço aos seus collegas.

Os srs. *Coelho de Jesus* e *presidente* trocaram breves palavras a proposito de não se ter enviado o jornal da sociedade á redacção da *Medicina Contemporanea*.

O sr. *Gonzaga* agradeceu a eleição de socio effectivo, e prometeu coadjuvar a sociedade em todos os trabalhos que necessitassem do seu prestimo, que era insignificante, se o comparasse ao de muitos outros cavalheiros, que faziam parte d'uma corporação tão justamente considerada.

Tendo o sr. *presidente* da sociedade dos pharmaceuticos do *Senna etc. Marne* (França) pedido esclarecimentos sobre o exercicio da pharmacia veterinaria no nosso paiz, resolveu-se, que a mesa o informasse do assumpto.

Foram eleitos membros de commissão especial, que deve estudar duas propostas da iniciativa dos srs. *Cunha* e

Pratas, os srs. *dr. Alves, Rosa, Coelho de Jesus* e os proponentes.

Foi eleito socio honorario o sr. *Ferreira da Silva*, membro da mesa do *Centro Pharmaceutico Portuguez*.

Discutiu-se o seguinte

**Parecer da commissão de chimica
sobre uma amostra de vinho de peptona Defresne, suspetto**

Senhores.—A' vossa commissão de chimica foi presente uma garrafa com vinho de Peptona, de Defresne, que a esta sociedade remettêra o nosso consocio o sr. Ernesto Xavier Rodrigues, estabelecido em Torres Novas, pedindo que este preparado seja devidamente analysado, por se suspeitar que nos vem do estrangeiro falsificado.

A commissão para dar parecer seguro sobre assumpto tão importante, procurou obter da casa dos srs. Antonio Feliciano Alves de Azevedo, filhos, uma garrafa de vinho Peptona, de Defresne, directamente recebido do proprio auctor d'este preparado, para assim fazer sobre elle e o remettido pelo sr. Xavier Rodrigues os competentes ensaios comparativos. — E, com effeito, a vossa commissão de chimica, procedendo como lhe cumpria, chegou aos seguintes resultados:

VINHO DE PEPTONA, DE DEFRESNE (A ENSAIAR)

Notou-se que esta garrafa havia já sido aberta, pois que a rolha de cortiça que a tapava, vinha coberta com lacre vermelho, sobre o qual havia impresso o sinete com as iniciaes E. X. R., e sobre a capa externa, que revestia a garrafa, uma tarja vermelha circular.

Confrontando a garrafa, os involucros e impressos que a revestem, observou-se serem em tudo semelhantes aos que existem na garrafa fornecida pelos srs. Azevedos, filhos.

No acto de se extrahir a rolha, observou-se um ligeiro estampido com desenvolvimento de gaz, prova de que este preparado se achava em estado de fermentação.

O liquido contido na garrafa pesava 362 grammas; tinha a apparencia turva, sabor alcoolico, fraco, um tanto acetico, e com algum deposito.

A sua densidade, determinada pelo areometro de Baumé, foi representada por 6.

A sua força alcoolica, determinada no aparelho de Salleron, indicou na media 18,7 por 100 d'alcool.

100 grammas d'este vinho, evaporado á temperatura de 100 grãos, produziram 13^o,7 de extracto de superficie baça e não deliquescente.

Outros 100 grammas de vinho produziram 0^o,42 de cinzas, em cuja composição se encontrou—*acido phosphorico—sulphurico—e silicico—o chloro—a potassa—soda—magnesia—alumina—e ligeira porção de ferro.*

VINHO DE PEPTONA, DEFRESNE (INSUSPEITO)

O liquido contido n'esta garrafa pesava 354 grammas.

Ao extrahir-se a rolha não manifestou signaes de fermentação, apresentando-se ao mesmo tempo, limpido, de cheiro e sabor agradaveis, não acetico, e mais alcoolico que o antecedente.

A sua densidade, determinada tambem no areometro de Baumé, foi representada por 9.

O aparelho de Salleron indicou ter este vinho 21,7 por 100 d'alcool.

100 grammas d'este preparado deu, quando evaporado á temperatura de 100 grãos, 22^o,12 de extracto, de cheiro agradável, e aspecto lustroso, com tendencia a tornar-se deliquescente.

100 grammas do mesmo vinho produziram 0^o,64 de cinzas, em cuja composição se encontraram substancias analogas ás do vinho antecedente, sendo porém estas em maior proporção, e com especialidade o ferro.

Em vista pois d'estes ensaios comparativos, e julgando desnecessarias mais investigações, é a commissão de chimica de parecer, que o *Vinho de Peptona*, de *Defresne*, que o nosso consocio de Torres Novas, o sr. Ernesto Xavier Rodrigues, mandou para analyse, differe bastante do que ella obteve de proveniencia conhecida, e insuspeita, apre-

sentando-se aquelle em estado de alteração que torna o seu uso impossivel.

Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, em 10 de fevereiro de 1885. — *Dr. Joaquim José Alves*, 1.º operador. — *José Ribeiro Guimarães Drack*, 2.º operador. — *Alfredo da Silva Machado*, 3.º operador.

Foi approved, depois de breves reflexões do sr. dr. *Alves*.

Começando a discutir-se um parecer da *commissão de direito pharmaceutico*, adiou-se até ser ouvida a opinião d'um advogado.

Em seguida o sr. *presidente* convidou o socio *Fernandes da Cunha* a occupar o lugar de *segundo secretario*.

Sendo postas á discussão duas propostas do sr. *Rosa*, com referencia ao projecto de *Instrucção Pharmaceutica*, foram estas combatidas pelo socio *Cunha* e defendidas pelo proponente. Outra proposta do sr. *Simões*, que pedia uma reconsideração da sociedade sobre a admissão de um socio, e havendo sido pedido ao mesmo sr. para a retirar, fez a declaração formal de que a não retirava.

Tratou-se ainda entre os srs. *Coelho de Jesus*, *Machado* e *Carvalho*, da questão da troca do jornal da Sociedade com a *Medicina contemporanea*.

Em seguida encerrou-se a sessão. Eram onze horas. — *Fernandes da Cunha*.

da Ordem da Pharmacia Pharmaceuticos

A theobromina

EXTRACTO DOS TRABALHOS DOS SRS. E. SCHMIDT E H. PRESSELER

Os autores obtêm este alcoloide pelo processo seguinte: privam as sementes de cacau das materias gordas por meio de expressão, fazem com o bolo uma mistura intima, em partes eguaes, juntando-lhe cal recentemente extincta, e excipiam pelo alcool a 80 % e fervendo. O liquido

concentrado dá a theobromina em cristaes, que se purificam por successivas crystallisações.

A' temperatura de 290° a theobromina sublima-se sem se fundir.

A sua composição é $C^7 H^8 Az^4 O^2$.

Aquecendo durante algum tempo a 100° em tubo fechado uma mistura em proporções moleculares de theobromina, de iodeto de metylla e de potassa alcoolica, obtém-se um producto, o qual, sêcco a uma temperatura pouco elevada, cede á bensina ou ao chloroformio cafeina¹, a qual se purifica por uma crystallisação na agua.

O bromhydrato de theobromina, $C^7 H^8 Az^4 O^2 \cdot H Br + H^2 O$, forma laminas transparentes, que perdem a 100° a agua de crystallisação e uma parte do acido bromhydrico.

O chlorhydrato, $C^7 H^8 Az^4 O^2 \cdot H Cl + H^2 O$, crystallisa em agulhas grupadas em forma de estrellas, que se comportam como o sal precedente.

O chloroplatinato, $(C^7 H^8 Az^4 O^2 \cdot H Cl^2) Pt Cl^4$, crystallisa, ora com 4, ora com 5 moleculas d'agua.

O chloraurato, $C^7 H^8 Az^4 O^2 \cdot H Cl \cdot Au Cl^3$, apresenta-se em agulhas amarellas.

O nitrato, $C^7 H^8 Az^4 O^2 \cdot Az O^3 H$, decompõe-se quasi todo a 100°.

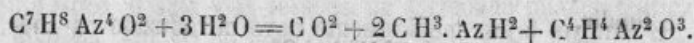
O acetato, $C^7 H^8 Az^4 O^2 \cdot C^2 H^4 O^2$, é um precipitado branco, crystallino, que exposto ao ar perde o acido pouco a pouco.

O iodeto de metylla não actua sobre a theobromina mesmo a 160°. O acido chlorhydrico saturado á temperatura ordinaria a decompõe a 240°-250° em gaz carbonico, acido formico, ammonia, methylamina e sarcosina, segundo a formula: $C^7 H^8 Az^4 O^2 + 6 H^2 N = 2 C O^2 + C H^2 O^2 + 2 Az H^3 + C H^3 Az H^2 + C^3 H^7 Az O^2$.

Misturada com o hydrato de bario e submettida á ebulição durante 30-40 horas, experimenta a mesma decomposição já descripta.

1. Strecker obteve a transformação da theobromina em cafeina, aquecendo a 100° o derivado argéutico com iodeto de metylla. Vid. *Repertoire de chimie pure* 1861, pag. 344.

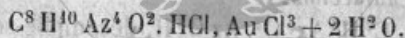
Fervida em acido nitrico concentrado, produz acido carbonico, methylamina e acido methylparabanico, sem produçãõ de ammonia:



Cafeina

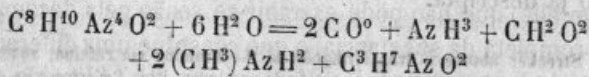
Vimos no artigo antecedente, como os srs. Schmidt e Presseler obtinham a theobromina do cacau, e como esta se transformava em cafeina; resta-nos agora acrescentar que aquelle chimico, tendo obtido grandes quantidades de theobromina, pelo processo antecedentemente indicado, reconheceu a presença da cafeina nas ultimas aguas mães, provenientes das repetidas crystallisações porque fazia passar a theobromina bruta, até obtel-a no conveniente estado de puresa.

Foi-lhe facil de caracterisar a cafeina assim obtida pela sua solubilidade na bensina fria, pelo seu ponto de fusão 230°,5, e pela composição do seu chloraurato:



Este mesmo chimico observou mais que, quando se aquece a cafeina em tubos fechados com acido chlorhydrico saturado á temperatura ordinaria, não se produz reacção abaixo de 240°: a 260° a materia se carbonisa e, se se mantem a temperatura a 240 — 250 por algumas horas, a abertura dos tubos emite gaz carbonico, e constata-se que o producto da reacção é formado por uma mistura de chlorhydrato de methylamina, sarcosina e ammonia, e de algum acido formico.

Segundo o sr. Schmidt a reacção pôde exprimir-se quantitativamente pela equação seguinte:



D.

Ichthyol

O ichthyol é um medicamento novo introduzido na therapeutica das doenças cutaneas pelo doutor Unna, de Hamburgo. Obtem-se este producto pela distillação d'uma rocha betuminosa achada, ácerca de 3 annos, proximo de Seefeld, no Tyrol. O betume d'esta rocha parece não ser senão o residuo de materias animaes decompostas, provenientes de peixes e de animaes prehistoricos. O professor V. Fritsch, que emittiu esta hypothese, baseia-a sobre a presença d'um grande numero de fosseis e de cunhos de peixes nas camadas que contem a rocha betuminosa em questão. D'ahi o nome de ichthyol dado á nova substancia medicamentosa.

Para obter o ichthyol, trata-se os productos de distillação da rocha betuminosa de Seefeld pelo acido sulfurico concentrado. A substancia obtida, depois da neutralisação, apresenta-se sob a fórma d'uma massa molle, de consistencia analoga á da vaselina, e d'um aspecto fazendo lembrar o do alcatrão. Differe dos alcatrões vegetaes e mine-raes conhecidos, não sómente pelo seu cheiro *sui generis*, mas especialmente por suas propriedades physicas; misturado com a agua, o ichthyol emulsiona-se; é solúvel, em parte, no ether e no alcool. Dissolve-se completamente em uma mistura d'estes dois liquidos. É miscível em todas as proporções com a vaselina e com os oleos.

O ichthyol é caracterizado sobre tudo por sua riqueza em enxofre: contem cerca de 10 por 100, ao passo que os productos da distillação da rocha betuminosa d'onde provem não contem senão 2 a 3 por 100, antes do tratamento pelo acido sulfurico.

O enxofre contido no ichthyol está tão intimamente unido com elle, que não pôde extrahir-se senão pela decomposição completa da substancia; o que constitue uma differença essencial dos preparados sulfurosos em uso. Além do enxofre, o ichthyol encerra uma notavel quantidade de oxy-

genio, assim como carbonio, hydrogenio e vestigios de phosphoro.

O sr. Unna tem empregado o ichthyol contra diferentes doenças de pelle onde havia indicação de utilizar a grande proporção de enxofre assignalada mais acima. Tem assim obtido bons resultados do seu emprego no psoriasis, e tem verificado, ao mesmo tempo, que o ichthyol, applicado d'uma maneira continua durante semanas inteiras sobre a pelle sã, não determina dermatite, ainda mesmo que a pelle seja coberta, por cima do medicamento, com envoltorio impermeavel. Uma inflamação da pelle seria inevitavel se se fizesse uso, nas mesmas condições, d'uma pomada com 10 por 100 de enxofre.

(La Nature)

S. M.

Propriedades toxicas da essencia de sassafras

O doutor G. Hill desejando determinar o valor therapeutico do sassafras, para se certificar se possuia effectivamente as propriedades *depurativas do sangue* que lhe são attribuidas pelo povo na America, fez repetidas experiencias em diferentes animaes, e d'ellas resultou saber que a essencia d'esta madeira, em vez de inerte, como se poderia julgar, é um poderoso toxico.

S. M.

Algodão salicylado

Acido salicylico em pó.....	10
Alcool concentrado.....	100
Glicerina.....	4
Algodão cardado.....	100

Dissolve-se o acido salicylico no alcool, ajunta-se a glicerina; embebe-se n'este soluto o algodão, expreme-se, secca-se, carpea-se e conserva-se em frascos rolhados.

(L'Un. méd.)

S. M.

CHIMICA

Em seguida publicámos a analyse de uma terra de jardim do Instituto Geral de agricultura, na qual o nosso illustre consocio honorario, o sr. conselheiro F. Lapa, fez varios ensaios culturaes, que figuraram na Exposição nacional, que teve lugar na real tapada da Ajuda.

A analyse é trabalho do nosso amigo e collega n'esta redacção, o sr. Oliveira Abreu.

Analyse d'uma amostra de terra

Humidade	4,0000
Materia organica.....	2,7000
Silica soluvel.....	vestigios
Per-oxydo de ferro.....	2,7000
Carbonato calcareo.....	8,6500
Magnesia.....	vestigios
Acido phosphorico (anhydro).....	0,0296
Acido sulfurico.....	0,2270
Chloro.....	0,0445
Potassa.....	0,4119
Soda.....	0,0854
Residuo insoluel na agua regia e perdas.....	81,1516

 100,0000

Azote organico..... 0,2 %

AUGUSTO D'OLIVEIRA ABREU

 Centro de Documentação Farmacêutica
 da Ordem dos Farmacêuticos
Separação do zinco e do nikel

O sr. Thomaz B. Osborne acaba de indicar as condições em que, segundo elle, nos devemos collocar, para obter resultados precisos.

Deve juntar-se ao soluto dos sulfatos de zinco e de nikel, occupando um volume de 300^{cc}, carbonato de soda até apparecer um precipitado ligeiro mas persistente, e

adicionar-se-lhe depois 1^{cc} de acido chlorhydrico da densidade 1,1.

Atravessa-se o liquido por uma corrente de sulphidrico, ao mesmo tempo que se lhe junta por porções 50^{cc} d'um soluto contendo acetato de soda bastante para saturar metade do acido que se põe em liberdade.

HISTORIA NATURAL

BOTANICA

Catalogo das plantas medicinaes que habitam o continente portuguez

PELO SR. ADOLPHO FREDERICO MOLLER

(Continuado do tomo de 1884, pag. 216)

GUTTIFERAE

Hypericineae

Hypericum perforatum. L.¹

Hypericão, Milfurada.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Porto e em quasi todo o paiz.

Flor. de junho a agosto.

P. u. as summidades floridas.

Emp. como adstringente e anthelmintica. Entra na theriaga, alcoolato vulnerario, emplasto confortativo de Vigo, etc.²

Androsaemum officinale. All.

(*Hypericum androsaemum*. L.)

Androsêmo.

Hab. nas visinhanças de Coimbra (na matta da Baleia, Ribeira de Cozelhas, Pinhal de Valle de Canas e S. Paulo

¹ Variedade β . *angustifolium*. Gaud (H. *Veronense*. Schrank., H. *microphyllum*. Jord.)

² Póde substituir-se pelo *Hypericum ciliatum*. Lam. (H. *dentatum*. Lois). Hypericão celheado, indigena do continente.

(*Pharmacopla Portugueza*, 1876.)

de Frades) proximidades da Louzã, Porto e em diferentes pontos das nossas provincias septentrionaes.

Flor. no estio.

P. u. as folhas.

Emp. muito effcaz nas areias e nos calculos da bexiga e dos rins.¹ Alguns auctores, com especialidade os inglezes, o tem prescripto como um poderoso vulnerario. Tambem tem sido aconselhado como resolutivo e vermifugo; assim como debaixo da fórma de cataplasma, contra as queimaduras e hemorragias.

Tamariscineae. Desvaux

Tamarix gallica. L.

(*T. canariensis. W.*)

Tamargueira.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, na matta do Choupal, Figueira da Foz, Buarcos e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. no estio.

P. u. o lenho.

Emp. como depurativa e diaphoretica. Alguns auctores dizem pôde substituir o *guaiaco*². (*Guaiacum officinale. L.*) Pouco usado.

HESPERIDES

Aurantaceae. Correa

Citrus limonum. Risso.

Limoeiro.

Planta originaria do norte da India e muito cultivada no nosso paiz.

Flor. durante quasi todo o anno.

P. u. o epicarpo³ e o sumo.

¹ Usa-se em infusão, que se prepara com 6 grammas de folhas em 170 grammas de agua fervendo, para tomar de cada vez. Deverão tomar-se duas d'estas doses por dia.

² Vulgarmente chamado *Pau santo*, é um dos quatro lenhos sudorificos.

³ Vulgarmente chamado *Casca de limão* ou *Amarello da casca do limão*.

Emp. o epicarpo como estomacal e antispasmodico, o sumo como adstringente e temperante ¹.

Citrus aurantium. Risso.

Laranjeira doce.

Planta indigena da China e do Himalaya e muito cultivada entre nós.

Flor. na primavera.

P. u. as flores e os fructos (Hesperideo).

Emp. as flores como antispasmodicas, os fructos como temperantes.

Citrus vulgaris. Risso.

(C. Bigaradia. Duh.)

Laranjeira azeda.

A patria d'esta planta é hoje muito duvidosa, presume-se que em época remota foi trazida da India pelos arabes para a Arabia e Palestina e de lá veio para a Europa. Entre nós é bastante cultivada.

Flor. na primavera.

P. u. as folhas, flores, o sumo dos fructos e o epicarpo².

Emp. as folhas, flores e epicarpo como tonicas, antispasmodicas e estimulantes, o sumo dos fructos como temperante ³.

¹ O acido citrico é extrahido do limão, laranja e muitas outras fructas azedas, mas o melhor é o que se obtém do sumo do limão.

² Vulgarmente chamado *Casca de laranja* ou *Amarello de casca de laranja*.

³ O dr. Beirão no seu compendio de materia medica quando trata das propriedades do genero *Citrus*, diz o seguinte: «Na medicina portugueza faz-se bastante uso d'estas cascas, como carminativas, estomachicas e tonicas; egualmente são reputadas antiscorbuticas, antifebris e vermifugas.»

A casca dos fructos da laranjeira de folhas de murta (*Citrus aurantium*, Risso. var. *myrtifolia*), que a maxima parte dos auctores consideram como uma variedade, embora alguns botanicos a acceitem como boa especie, é um poderoso e excellente estomachico. Prepara-se do modo seguinte: ponha em maceração a casca de nove laranjas em um litro de boa aguardente de vinho que marque entre 18° a 22° Cart. (45° a 60° cent.), durante trinta dias e depois filtre. Toma-se um calix, dos que servem para o licor, d'esta bebida depois da comida.

Entre nós cultivam-se muitas outras especies e variedades do genero *Citrus* que podem na sua falta substituir as especies acima mencionadas. As mais importantes são as seguintes: *Citrus Bergamia*, Risso, Bergamota; *C. Lumia*, Risso, Limoeiro doce; *C. Limetta*, Risso, Limeira; *C. decumanus*, Risso, Toranja; *C. Medica*, Risso, Cidreia; *C. nobilis*, Lour., Tangerineira.

Meliaceae. Juss.*Melia azederach. L.*

Sycomoro bastardo.

Planta originaria da Syria e da India oriental, e muito cultivada entre nós como arvore de alinhamento.

Flor. em maio.

P. u. a casea e a raiz.

Emp. como anthelmintico. É preciso ter cautela na sua applicação porque é venenosa. Pouco usado.

ACERA**Malpighiaceae. Juss.***Coriaria myrtifolia. L.*

Esta planta, segundo Willkomm e Lange, habita em Portugal, mas não sabemos, nem os auctores citados dizem, o logar onde ella se encontra.

Flor. na primavera.

P. u. as folhas.

Emp. para falsificar o Sene (*Cassia elongata*, Lemaire, *C. acutifolia*, Delile, *C. obovata*, Calladon.), pois as suas folhas são muito semelhantes. A *Coriaria* é altamente venenosa, e portanto a falsificação do Sene, com esta planta tem causado já por muitas vezes accidentes gravissimos. As folhas de *Coriaria* distinguem-se das do Sene por serem trinerves.

POLYGALYNAE**Polygalaceae. Juss.***Polygala vulgaris. L.*¹

Polygala ordinaria, Herva leiteira.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Porto e em muitos outros pontos das nossas provincias septentrionaes.

Flor. em maio e junho.

P. u. a planta florida.

(Continúa.)

(Instituto de Coimbra.)

¹ Variedades: β . *vestita*. Gr. Godr. (*P. pubescens*, Rhode; *P. vulgaris* var. *littoralis* Lge.); γ . *alpestris*. Koch, et Gr. Godr. nec Rechb. (*P. vulgaris*, Boiss.).

Emp. como espectorante e sudorifica, em dóse elevada provoca ás vezes evacuações alvinas ¹.

VARIEDADES

Do nosso consocio, o F. J. Rosa recebemos a seguinte carta, pedindo a sua publicação.

À Coimbra Medica

—*Srs. redactores e presados collegas.*—Em o n.º 6, de 15, de março ultimo, d'esta excellente revista de medicina e cirurgia, transcreveu-se do nosso Jornal de fevereiro, algumas proposições por mim proferidas em sessão litteraria da sociedade em 9 de setembro ultimo, ácerca do tristemente celebre e singular exame de pharmacia de André Gonsalves Pinto. Seguidamente o autor da transcripção pretende destruir tudo o que transcreve, dizendo laconicamente: *Podemos assegurar que n'essas diversas alluções ha erro d'informação.*—

Eu é que posso *assegurar-vos*, caros collegas, escudado não só na certidão d'aquelle exame (que é publica e muito eloquente) mas ainda *em documentos d'outra ordem*, que omitto, ser verdadeiro tudo quanto eu disse e que foi contradictado pela *Coimbra Medica*, exceptuando-se tamsómente o ter um dos examinadores usado de dois votos. Ainda n'este caso subsiste o escandalo, porque tendo sido só dois os examinadores, a certidão diz e *procedendo-se á votação, na forma dos Estatutos d'esta Universidade, saiu approved pela maior parte*, havendo pois aqui uma *entidade ignota*, sem ser qualquer dos examinadores nem o Reitor, que intervindo no exame, que desconhecia, o decidiu a favor do examinando. A não ser esta escura intervenção, houve então uma ainda mais escura e estranha gymnastica d'arithmeticas, que approvou com a *maioria*

¹ As polygalas que geralmente se empregam em pharmacia são a *Polygala Senega*. L. (Polygala de Virginia) e a *P. amara*. L. (Polygala amarga).

de dois, extrahida de um todo composto tão sómente de duas partes dissidentes.

Eu julgo, que a publicação no nosso Jornal, da certidão citada, era mais que sufficiente correctivo áquelle reparo injusto e impensado da *Coimbra Medica*.

Sim, é bom que depois do ultrage recebido das camaras e da Universidade, devolvamos a insinuação gratuita e injusta. Esta rectificação era necessaria, a quem presta culto á verdade dos factos, e muito sinto, que por motivos alheios á minha vontade, não possa agora e aqui fazer mais categoricas considerações sobre o assumpto.

Lisboa, 3 de abril de 1885. — Assigno-me, vosso collega e amigo, *F. J. Rosa*.

Necrologia.—O nosso eminente collega e membro correspondente em Fécamp, o sr. Eugenio Marchand, acaba de soffrer a perda de seu filho, tambem pharmaceutico distincto. Recebemos esta noticia pela imprensa franceza com muito pesar, porque o nosso respeitavel e erudito consocio tem sempre manifestado muita estima e consideração pela sociedade pharmaceutica lusitana, que costuma honrar com o offerecimento de exemplares das suas obras valiosas.

—O sr. Ch. Thomas, pharmaceutico, redactor em chefe do excellente *Reportorio de Pharmacia*, de Paris, acaba tambem de baixar á sepultura.

Foi substituido no jornal e no laboratorio pelo sr. *J. Bruhat*, pharmaceutico muito distincto, que pelo seu tirocinio de dez annos em excellentes laboratorios, como o da escola de pharmacia de Clermont, e outros de Paris, gosa a reputação de pratico habil.

Exploração botanica no ultramar.—O nosso consocio o sr. Adolpho Frederico Moller, muito digno inspector do jardim botanico de Coimbra e illustrado auctor do *Catalogo das plantas medicinaes que habitam o continente portuguez*, foi incumbido pelo ministerio da marinha de

estudar a Flora das ilhas de S. Thomé e do Príncipe, para onde parte no paquete de 6 do proximo mez de maio.

E'-nos summamente agradavel a resolução adoptada pelo actual ministro da marinha, de iniciar estas uteis missões, e estamos certos que sua ex.^a tem egualmente, por tal motivo, os applausos de todos quantos se interessam pelo estudo da botanica pratica em o nosso paiz e pelo desenvolvimento das colonias que ainda possuimos.

Quanto á escolha do commissionado, não podia ser mais acertada, por isso que o sr. Moller possui duas qualidades que muito o recommendam para o bom desempenho de trabalhos d'esta natureza—competencia scientifica e genio trabalhador.

Receba o sr. Moller, (de quem nos presamos de ser amigo e consocio) os nossos cordeaes parabens por mais esta prova de merecido apreço pelos seus merecimentos, de que foi alvo, e creia que fazemos votos para que regresses á patria no gozo de perfeita saude.

Os titulos das pharmacias de Berlim. —

Segundo refere o jornal *The Chemist and Druggist*, ha em Berlim 68 pharmacias; d'entre ellas sómente 8 teem os nomes dos donos, 14 são designadas pelos nomes das ruas onde estão estabelecidas; a aguia serve de taboleta a muitas outras: vê-se tres aguias negras, uma aguia negra coroada, duas aguias simples, duas aguias vermelhas, uma aguia branca, uma aguia dourada, uma aguia imperial. 5 teem nomes de aves: cysne, cysne branco, abestruz, pelicano e grypho (t). Diversos quadrupedes servem tambem de taboleta: o veado, o veado branco, o veado dourado, o unicornio, o elephante, o leão. A mythologia forneceu nomes a sete pharmacias: Esculapio, Minerva, Flora, Fortuna, Concordia, Germania e S. Jorge.

Vê-se tambem as pharmacias do Eleitor, d'Augusta, d'Isabel, de Victoria, do imperador Guilherme, do rei Salomão. Duas pharmacias teem os nomes de dois homens de sciencia: Wrangel e Humboldt. Encontra-se ainda a pharmacia

vermelha, a pharmacia verde, a pharmacia da Polónia, a da Suissa. Finalmente o Sol, a Estrella d'ouro, o Anjo, a Rosa, a Residencia, o Johamitas, servem de insignia ás outras pharmacias.

Cada terra com seu uso...

Iodo, nitratos e guanos.—O Chili, a Bolivia e o Peru possuem mananciaes de exploração d'uma riqueza consideravel e são depositos de abastecimento do mundo inteiro para o iodo, os intratos de potassa e de soda e os guanos.

A provincia de Tarapaca (Peru), segundo os calculos de engenheiros europeus e americanos, poderá fornecer cada anno, durante mais d'um seculo, 7 a 8 milhões de quintaes de salitre. A exportação do Chili (azotatos e guanos) foi de 625 milhões em 1882, ao passo que em 1878 não excedia 300 milhões.

(*Revue-Gazette marit. et comm.*)

S. M.

Idunio, novo elemento.—O professor Websky, da universidade de Berlim, acaba de descobrir em um mineral de chumbo e vanadio, da America do Sul, um novo elemento, que denominou *idunium*.

Este corpo apresenta analogia com o vanadio.

Oleo de figados de bacalhau, meio de transformar o seu mau gosto.—O dr. Martin recommenda que se beba, em seguida á ingestão do oleo, um ou dois golos de agua ferrea artificial — agua de pregos. O sabor desagradavel do oleo, e as eructações não menos desagradaveis que provoca, mudam-se no appetoso gosto de bellas ostras frescas.

Se assim é, quem viver longe do litoral, e estiver munido de alguns decilitros de oleo de figados de bacalhau e de um punhado de pregos, pôde gabar-se, de ter constantemente ostras frescas á descripção.

Sismographo do sr. Frederico Cordons.—Este senhor enviou de Padua, em 20 de feve-

reio ultimo, á *Nature*, de Paris, a gravura e a descripção do seu novo aparelho, que, segundo elle, regista com a desejada precisão: 1.º as oscillações telluricas verticaes; 2.º as oscillações horisontaes; 3.º a ordem pela qual todas as oscillações se manifestam; 4.º a sua direcção; 5.º a hora do primeiro movimento.

Receita contra o cholera. — M. Georges Le-coq, em um trabalho sobre *o colera de Toulon em 1884*, dá a seguinte receita extrahida das *notas* d'um estudante, a qual nos parece não valer menos do que muitos elixires que por ali correm mundo, muito gabados.

Eil-a.

Un quarteron d'indifférence,
 Autant de resolution,
 Don vous ferez infusion
 Avec le jus de patience,
 Point de procès, force gaieté,
 Deux onces de société,
 Avec deux dragmes d'exercice,
 Point de souci, ni d'avarice.
 Vous melerez le tout ensemble
 Pour en prendre, si bon vous semble,
 Autant le soir que le matin,
 Avec un doit de fort bon vin.
 Et verrez que cille pratique
 Au choléra fera la nique.

Estatistica dos medicamentos fornecidos pela botica do hospital de S. José ás enfermarias do mesmo hospital e annexos, no anno economico de 1878 a 1879.¹

OFFERECIDA À SOCIEDADE PELO SR. CARLOS AUGUSTO LOPES

Notas preliminares

a) N'esta estatistica vão mencionados não só todos os medicamentos fornecidos no anno economico de 1878 a

¹ O auctor foi devidamente auctorisado para esta publicação, pelo sr. enfermeiro-mór do hospital de S. José.

1879, de formulas relativas ao actual formulario, mas tambem os receiptados fóra do mesmo formulario, e que, por suas especiaes qualidades, foram consideradas preparações magistraes.

Os restantes medicamentos extraordinarios não vão aqui incluídos, por isso que a sua grande variedade tornavam este trabalho muito extenso, e incompatível com o limitadissimo tempo que n'elle se podia empregar.

b) Os medicamentos marcados com o signal (*) são os que não pertencem ao formulario.

c) A nomenclatura e classificação de todas as substancias medicamentosas, são as que se acham estabelecidas no formulario.

Para as formulas extraordinarias, ou receiptadas fóra do formulario, seguiram-se por uniformidade as mesmas indicações.

d) Não obstante ser considerado o *gramma* a unidade principal nos pesos medicinaes, vão as quantidades agrupadas pela unidade *kilogramma*, em consequencia dos crescidos resultados numericos que produziram as sommas finaes dos apanhamentos e resumos que serviram de elementos para a organização d'este trabalho.

e) Divide-se esta estatística em tres partes, a saber:

1.^a—Descripção dos medicamentos receiptados, e totalidade das quantidades fornecidas de cada um d'elles a todas as enfermarias dos hospitaes de S. José e annexos no anno economico de 1878 a 1879;

2.^a—Recopilação dos mesmos medicamentos, agrupados por classes, com as quantidades totaes relativas a cada grupo ou classe;

3.^o—Reducção em peso, das differentes quantidades dos ditos grupos de medicamentos, para se avaliar aproximadamente o peso total de todas as substancias medicamentosas receiptadas durante o dito anno economico.

Lisboa, Hospital de S. José, 24 de dezembro de 1884.
—C. A. Lopes.

Medicamentos	Quantidades
Acetoleos (vinagres)	
Acetoleo de absintho composto.....	kilog. 11,030
» de camphora.....	» —
» de colchico.....	» 0,060
Aguas mineraes	
Agua acidula carbonica.....	syphões 36
» das Caldas da Rainha.....	vidros 80
» de Seidlitz artificial, do Codex..	garrafas 987
» de Vidago.....	» 4,675
Alcoocs	
Alcool de 38° C.....	kilog. 124,434
Alcooleos (tincturas)	
Alcooleo de belladona.....	» 0,1245
» de camphora.....	» 842,965
» de camphora concentrado.....	» 0,300
» de cantharidas.....	» 0,6347
» de cravagem de centeio.....	» 0,037
» de dedaleira.....	» 2,2409
» de iodo da Ph. Brit. ³	» 18,8901
» de lobelia inflata.....	» 1,078
» de mostarda.....	» 9,450
» de noz vomica.....	» 4,8026
» de opio.....	» 0,493
» de quina.....	» 9,910
» de quina composto.....	» 4,410
» de sabão camphoro-ammoniacal.....	» 19,160
» de sabão camphoro-opiado.....	» 112,585
» de scilla.....	» 3,9675
» de sementes de colchico.....	» 0,075
» de valeriana volatil.....	» 19,476
» de sabão, do Cod. Ph. (*).....	» 0,040
» de sulphato de quinina (*).....	» 2,115

(Continua)

Erratas do numero antecedente

A pag. 52, lin. 8, onde se lê: distillado de 182 — lêa-se: distillando de 182 a 190. Na mesma pag., lin. 10, onde se lê: de 180 a 205 — lêa-se: de 190 a 205.

PECAS OFFICIAES

Extracto das actas das sessões

SESSÃO DE 31 DE MARÇO—Presidencia do sr. commendador

JOSÉ TEDESCHI

Abriu-se a sessão ás 8 horas.

Na ausencia do sr. segundo secretario occupou o seu logar o abaixo assignado.

O sr. *presidente*, em resposta ao sr. Rosa, declarou que quem tinha sido encarregado do Elogio historico do sr. José Dionysio Corrêa fôra o sr. Emilio Fragoso.O sr. *Fragoso* officiou participando que, por motivo justificado, não podia continuar a desempenhar o cargo de segundo secretario.

Por proposta do sr. Pratas, apoiado pelos srs. Machado, Coelho de Jesus e Rosa, deliberou-se que a mesa instasse com o sr. Fragoso para continuar a desempenhar o cargo de segundo secretario.

Trataram-se ainda de outros assumptos.

Em seguida encerrou-se a sessão. Eram 11 horas. — O socio, servindo de segundo secretario, *Fernandes da Cunha*.

Ainda o escandaloso exame de pharmacia feito na Universidade de Coimbra.

A sociedade resolveu que se publicasse na integra o seguinte :

Officio do sr. Antonio Mendes Lopes ao sr. 1.^o secretario

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr.—Vi com prazer a noticia de que a sociedade pharmaceutica lusitana, de que tenho a honra de ser socio, vae protestar perante o ministro do reino contra o acto mais escandaloso e immoral; contra o facto mais extraordinario e insolito que se tem registrado nos annaes da pharmacia portugueza!

Reforo-me ao exame de pharmacia feito em Coimbra por

André Gonçalves Pinto em agosto de 1884. Este exame foi feito em circumstancias tão anormaes e tão attentatorias da decencia, da justiça e da seriedade de taes actos, que não pôde deixar de produzir um brado de indignação da parte de todos os pharmaceuticos que virem, como eu, n'este acto o mais ignominioso favoritismo e a maior das desconsiderações feita a uma classe que tantos serviços tem prestado á humanidade e que tão desprotegida tem sido dos poderes do estado. A ausencia do pharmaceutico n'um exame de pharmacia e a circumstancia de um examinador se ter arvorado em presidente e feito uso de dois votos, são realmente d'uma originalidade tristemente celebre e que bem dispensa mais commentarios!

Em nome, pois, não só dos nossos direitos offendidos, mas tambem da moralidade publica, peço á sociedade não desista do proposito de, por todos os meios ao seu alcance, protestar contra a iniquidade e illegalidade de tal exame.

Deus guarde, etc. — O pharmaceutico do hospital de Cabeço de Vide, *Antonio Mendes Lopes*.

PHARMACIA

Preparação do iodeto ferroso

PELO SR. F. VAN DE VELDE

Este auctor prepara o iodeto ferroso em condições de inalterabilidade completa por muito tempo, e susceptivel de servir para todas as preparações pharmaceuticas, que a medicina pode reclamar.

O processo reduz-se ao seguinte:

Iodo	20 grammas
Limalha de ferro.....	40 »
Agua distillada	30 »
Glycerina	15 »

Introduza a agua, o ferro e o iodo, em um balãosinho de vidro, e agite até se formar o sal e o liquido apresentar bella côr verde. Filtre em seguida o liquido para dentro de uma capsula aonde tenha a glicerina na dôse acima indicada e, terminada a filtração, pese a capsula com o seu contheudo. Evapore a b. m, agitando constantemente até o peso total ter perdido 25 grammas; por outras palavras, até á evaporação de toda a agua, o que succede passados quinze ou vinte minutos.

Operando assim, obtem-se em muito pouco tempo um soluto claro, limpido, de côr verde, inalteravel por longo tempo, ainda mesmo manejando-se todos os dias o frasco em que elle se contém, e soluvel em todas as proporções na agua, nos xaropes, nos oleos e nos liquidos alcoolicos.

Com este soluto normal, pode-se preparar oleos, pilulas, xaropes ou elixires de proto-iodeto de ferro, nas proporções que se queira, sabendo que 100 grammas d'este soluto conteem exactamente 23 grammas de iodeto ferroso.

Exactamente — diz o sr. Velde, mas a expressão não é bem empregada, porque desde que se emprega o iodo e o ferro nas porporções aconselhadas na sua formula, e não se lava o filtro e o excesso de ferro empregado, hade necessariamente succeder, que a percentagem do sal seja inferior, embora levemente, e mais ou menos, segundo as dimensões do filtro que se empregar.

Soluto normal. — 60 gottas, diz o sr. Velde, correspondem a 4 grammas, e por conseguinte a 1 gramma de iodeto ferroso.

GUIMARÃES DRACK.

CHIMICA

Com a devida venia, extrahimos da *Revista scientifica* publicada pela Sociedade Atheneo do Porto, n.º 4 de 1885, o curioso e instructivo artigo do sr. D. Antonio Xavier Pereira Coutinho, distincto lente do Instituto geral d'Agricultura,

A alfarroba

SEU VALOR COMO SUBSTANCIA NUTRITIVA E COMO SUBSTANCIA ALCOOLISAVEL

A Alfarrobeira (*Ceratonia siliqua* L.) é uma arvore sempre-verde, dioica, raras vezes polygamica, pertencente á familia das *Cesalpíneas*, de *R. Brotn.*

É originaria do Oriente, mas encontra-se com abundancia, subspontanea e cultivada, em toda a zona Mediterranea. Em Portugal é sobretudo frequente no Algarve e representa um papel importante na economia rural d'aquella provincia; segundo Brotero, na sua *Flora Lusitânica*, existe tambem na Serra d'Arrabida, e n'outros pontos da Estremadura e da Beira, mas, n'estas provincias, é muito mais rara. Em Lisboa, e nos seus arrabaldes, encontra-se cultivado um ou outro pé; nas proximidades de Cascaes tenho visto alguns individuos isolados, com pequeno porte, arbustivos, formando moita enredada, em virtude do mau tratamento e que não foram, decerto, semeados pelo homem, attendendo á má escolha do terreno, á sua aridez e abandono.

A madeirã d'esta arvore é dura, pezada, homogenea, susceptivel de bom polido; tem o alburno branco-amarellado e o cerne puchando a côr de rosa esbatido. Esta madeira dá boa lenha, carvão de superior qualidade, e pode ser aproveitada com vantagem em muitas industrias, comtanto que não fique exposta á humidade, porque aliás, n'esse meio, resiste pouco. A casca e as folhas podem ser utilizadas, como substancias tanninosas, para curtimentos.

Mas, de todos os productos da Alfarrobeira, incontestavelmente o de maior valia é o fructo. Este fructo é uma vagem polposo-coriacea, longa, comprimida, que apparece pendente nas ramificações já lenhosas da arvore, onde as flores se desenvolvem, de ordinario, protegidas pela cobertura das folhas. A floração dá-se no outomno e a maturação do fructo no anno seguinte, pelos meados, ou fins do estio.

A alfarroba é reputada muito nutritiva; apresenta, em

quanto verde, um forte sabor adstringente que, em alguns casos, permanece um pouco, depois, na maturação, mas que outras vezes é substituído por um gosto assucarado muito intenso. No Algarve utilisam-a bastante na alimentação do homem, muito no arraçoamento dos animaes, alcoolisam-a agora em larga escala, e a parte restante é exportada; soffre no estrangeiro diversas manipulações, sendo primeiro redusida a pó, depois misturada com diferentes farinhas, a constituir preparados alimenticios roburantes, que vendem por alto preço.

Conhecem no Algarve quatro *variações* do typo específico; distinguem-se principalmente pelos fructos e não reproduzem pela sementeira os caracteres differenciaes, creio eu. A estas quatro variações dão n'aquella provincia os seguintes nomes — *Alfarroba Mulata*, *Canella*, *Galhosa* e de *Burro*.

As duas primeiras qualidades de alfarroba tornam-se muito saccharinas na maturação; as duas ultimas conservam o saibo adstringente, são mais coriáceas e menos polposas. As duas primeiras são reputadas de muito melhor qualidade; a exploração das duas ultimas restringe-se cada vez mais no Algarve porque, quando apparecem, modificam-as pela enxertia da *Mulata*, ou da *Canella*.

Tive occasião, ultimamente, de estudar, no laboratorio do Instituto Geral de Agricultura, duas amostras de alfarrobas, pertencentes ás duas melhores qualidades, que me enviaram do Algarve. Provieram ambas da colheita passada. Vou descrever o resultado d'esses estudos, que foram encaminhados sob um ponto de vista restricto; procurei determinar-lhes o valor nutritivo, como arraçoamento ao gado, e o valor alcoolisavel.

Os dois fructos, em muito pouco se distinguiam, no tamanho e na forma; os da alfarroba *Mulata* eram um quasi nada maiores e mais curvos. Diferencavam-se todavia perfeitamente na côr; os da alfarroba *Mulata* eram escuros, quasi negros, e os outros tinham a côr da canella, como indica o nome d'esta alfarroba.

Nas duas qualidades as proporções, em pezo, dos pericarpos para as sementes, eram:

	Alfarroba Mulata	Alfarroba Canella
Pericarpo.....	93.5	89.17
Sementes.....	6.5	10.83
	<hr/> 100.0	<hr/> 100.00

O tegumento das sementes é por tal forma resistente, que atravessam indegeridas o apparelho digestivo dos animaes; de resto, elles sabem escolhel-as e regeitam-as quasi todas. Na Algeria costumam ir buscar ás mangedouras dos cavallos arraçoados com alfarroba as sementes que precisam para semear, poupando assim o trabalho da extracção, que apresenta alguma difficuldade. Não devem, por isto, as sementes ser mettidas em conta na determinação do valor nutritivo do fructo.

Os numeros que seguem, obtidos pela analyse, dizem apenas respeito á composição do pericarpo, mas são relativos ao pezo 100 do fructo completo:

	Alfarroba Mulata	Alfarroba Canella
Humidade.....	14.96	15.15
Cinzas.....	1.87	1.56
Parte organica (por differença) ..	76.67	72.46
	<hr/> 93.50	<hr/> 89.17

Na materia organica :

	Alfarroba Mulata	Alfarroba Canella
Albuminoides	14.300	12.077
Substancias gordas	4.712	3.552
Lenhoso.....	5.183	5.920
Extractivo ternario	52.475	50.911
	<hr/> 76.670	<hr/> 72.460

Nas cinzas:

	Alfarroba Mulata	Alfarroba Canella
Anhydrido phosphorico	0,149	0,138

Estes valores foram encontrados pelos seguintes processos:

Para a determinação dos albuminoides foi doseado o azote total, na farinha, pelo methodo dito da *cal sodada*. Na primeira amostra (alfarroba *Mulata*) o azote achado foi 2,288, e na segunda (alfarroba *Canella*) 1,932; este azote converteu-se em substancia albuminoide partindo da hypothese d'ella conter, em media, por cada 100, em pezo, 16 de azote.

As substancias gordas foram obtidas pela lixiviação com ether; os valores, que lhes correspondem, representam apenas a *gordura bruta*, isto é, os corpos gordos acompanhados por todos os outros soluveis no ether: resinas, alguma chlorophylla, etc.

O lenhoso foi determinado pelo processo descripto por M. L. Grandeau a pag. 305 do seu *Traité d'analyse des matières agricoles*: a farinha foi atacada, a quente, por uma solução de acido chlorhydrico, por uma solução de potassa, pela agua, pelo alcool e pelo ether; secco e pezado o residuo d'estes diversos tratamentos foi calcinado, e descontando o pezo das cinzas, considerou-se como sendo do lenhoso o pezo obtido.

O *extractivo ternario* foi doseado por differença; na sua composição, como veremos adiante, avultam os hydratos de carbonio e encontram-se todos os outros indeterminados. Não deve esquecer tambem que a saccharificação feita pelo acido chlorhydrico, a quente, para a determinação do lenhoso, deve ter arrastado a cellulose mais tenra e menos incrustada, fazendo-a passar a este grupo.

O anhydrido phosphorico foi achado pelo conhecido processo *nitro-molybdico*.

Nenhuma das amostras estudadas accusou a presença do tannino; em compensação ambas deram as reacções do acido galhico. O tannino existe, provavelmente, na vagem em verde, mas durante a maturação é destruido, pelo menos d'estas alfarrobas que ficam doces e não adstringentes ao paladar; que talvez ao tannino, persistindo sem decomposição, devam as alfarrobas *Galhosa* e de *Burro*, a parte mais importante da adstringencia caracteristica.

Os dados numericos apresentados acima são sufficientes para determinar o valor nutritivo d'aquellas duas amostras. Não tenho a pretensão de querer generalisar estas duas analyses dando-as como representantes do valor nutritivo da alfarroba, mas é certo que podem dar algumas indicações uteis, podem tornar esta questão um quasi nada mais precisa, e sobretudo, seguidas de outras, podem ajudar a tirar medias, aceitaveis então.

Segundo aquelles numeros, a alfarroba tem um alto valor alimenticio: o que está bem de accordo com a pratica. Para o tornar mais evidente cotejarei as minhas analyses com a composição media do trigo, o cereal alimenticio por excellencia:

COMPOSIÇÃO MEDIA DO TRIGO

Humidade.....	14.00
Cinzas.....	1.60
Materia azotada.....	14.60
Cellulose.....	1.70
Materias gordas.....	1.20
Extractivo ternario.....	66.90
	<hr/>
	100.00

Nas cinzas:

Anhydrido phosphorico.....	0.82
----------------------------	------

D'esta comparação conclue-se que a alfarroba tem quasi os mesmos albuminoides, muito maior quantidade de substancias gordas, quasi as mesmas cinzas, menos extractivo ternario e mais lenhoso.

A quantidade a menos do extractivo ternario é, decerto, bem compensada pelo excesso de gordura, que deve augmentar o coefferiente de digestibilidade aos outros principios, sobretudo aos albuminoides.

Em anhydrido phosphorico a vagem da alfarroba é desfavorecida; se a semente fosse moida conjunctamente com a vagem, e d'essa fórma entrasse na alimentação, talvez não acontecesse o mesmo.

Farei agora a comparação da alfarroba com o feno dos

prados naturaes transmontanos — considerados como typo dos nossos bons fenos — segundo a analyse que d'elles fiz em tempos, e que reproduzo ¹:

Humidade.....	12.30
Cinzas	8.08
Albuminoides.....	9.02
Materias gordas.....	1.50
Lenhoso	25.80
Extractivo ternario.....	43.30
	<hr/>
	100.00
<i>Nas cinzas:</i>	
Anhydrido phosphorico	0,385

D'esta comparação resulta que os *equivalentes pelo azote* das duas qualidades de alfarroba, são:

	Equivalentes pelo azote
Alfarroba Mulata	63.0
Alfarroba Canella	74.6

Isto quer dizer: 63 partes, em pezo, da primeira, e 74.6 da segunda, representam, quanto ao azote, o mesmo papel nutritivo que 100 de bom feno.

As *relações nutritivas*, consideradas pelos zootechnistas, nas forragens, são as seguintes, para as duas amostras:

	Alfarroba Mulata	Alfarroba Canella
<i>Relação digestiva</i> (album.: ext. tern. + gord.).....	1:3,99	1:4,5
<i>R. adipo-proteica</i> (gordura: albuminoides).....	1:3	1:3,4
<i>R. de balastro</i> (lenhoso: nutritivo).....	1:13,8	1:11,2

A alfarroba é pois um alimento concentrado e de grande valor nutritivo. A semilhança da sua composição chimica com o trigo em albuminoides e em hydrocarbonados digeriveis, a sua riqueza especial, em gordura, e em glucose, como vou dizer, explica o seu emprego vantajoso na alimentação do homem e no arraçoamento dos animaes.

¹ Antonio X. Pereira Coutinho, *Os fenos espontaneos e as palhas de trigo em Portugal*. 1884.

As quantidades de glucose determinadas n'uma e outra amostra pelo licor cupro-potassico, foram:

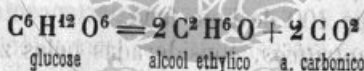
Alfarroba Mulata	15.220
Alfarroba Canella	10.415

Estas quantidades são correspondentes ao pezo 100 do fructo completo, mas dizem respeito apenas aos pericarpos, tendo sido extrahidas as sementes.

Se uma parte importante do restante extractivo ternario não fosse saccharificavel—pelos acidos ou pelos fermentos—a quantidade de alcool produzido pela alfarroba não seria muito consideravel.

Sabe-se, com effeito, que por cada 100 partes de glucose, em pezo, 95 se desdobram, na fermentação alcoolica, em alcool e anhydrido carbonico, enquanto das 5 partes restantes, 4 se transformam em glicerina e acido succinico e 1 é fixada pelo fermento.

A equação chimica segundo a qual se produz o alcool pôde formular-se d'este modo:



Ou, em peso :

$$180 = 92 + 88$$

glucose alcool a. carbonico

D'aqui se conclue que 100 partes de glucose, produzem, pela fermentação, em pezo, 48.55 de alcool; pela proporção

$$180 : 92 :: 95 : x = 48.55$$

glucose alcool glucose alcool

Com estes elementos é facil determinar qual o pezo de alcool correspondente á glucose achada nas duas alfarrobas :

$$100 : 48.55 :: 15.220 : x = 7.389 \dots \text{ (A. Mulata)}$$

glucose alcool

$$100 : 48.55 :: 10.415 : x = 5.056 \dots \text{ (A. Canella)}$$

glucose alcool

Referindo estes pezos não a 100, mas a uma arroba (15^k), e exprimindo o alcool correspondente não em pezo, mas em volume, o que é facil, conhecida a densidade do alcool ethylico (0,8095 a 0°), acham-se os seguintes valores:

	Alcool absoluto a 0°
Alfarroba Mulata	1 ^l ,3691
Alfarroba Canella	0 ^l ,9381

No calculo não entrou o alcool prestado pela semente, cuja analyse não fiz, e que é moída com a polpa da vagem, fermentando juntas, as duas partes. Nas sementes os principios immediatos concretam-se, sobretudo, na forma insolvel; não é provavel que appareçam n'ella grandes quantidades de glucose, mas devem encontrar-se hydratos de carbonio saccharificaveis.

Ainda assim não é o excesso de alcool produzido pelas sementes o erro mais consideravel do calculo feito acima. Falta attender — e como elemento importantissimo — á glucose originada pela saccharificação de uma parte consideravel do extractivo ternario.

Tomando uma porção de farinha pertencente a cada uma das amostras, e saccharificando-a convenientemente pelo acido chlorhydrico, doseei ao depois as seguintes quantidades de glucose :

Alfarroba Mulata	40.212
Alfarroba Canella	35.381

Estes numeros podem decompôr-se como segue :

	Alfarroba Mulata	Alfarroba Canella
Glucose existente naturalmente.....	15.220	10.415
Glucose produzida pela saccharificação	<u>24.992</u>	<u>24.966</u>
	40.212	35.381

Calculando, pelo processo anterior, o volume de alcool correspondente a esta glucose total, acha-se, por cada arroba (15^k) de alfarroba.

	Alcool absoluto a 0°
Alfarroba Mulata	3 ^l ,6
Alfarroba Canella.....	3 ^l ,18

Torno ainda a repetir que estes valores devem ser acrescentados com o alcool prestado pelas sementes. Mas não deve esquecer que este é o *rendimento theorico*; na pratica deve elle soffrer deducções, porque ha sempre muitas causas de perda de alcool, já na fermentação, já depois na distillação, por maiores que sejam os cuidados e por mais perfectos os methodos e os apparatus em uso. O processo industrial não pode competir, no rendimento, é claro, com a determinação rigorosa do laboratorio.

Em conclusão — a alfarroba tem um grande valor nutritivo e um bom valor como substancia alcoolisavel. N'estes meus ensaios a alfarroba *Mulata* levou vantagem á alfarroba *Canella*, tanto considerada como alimento, como considerada productora de alcool.

Já depois de prompto este pequeno escripto deparei n'um livro estrangeiro com uma analyse de alfarroba; eu tinha procurado bastante essa analyse nos livros especiaes, para comparação com a minha, mas sem a ter podido encontrar. Passo a transcrevel-a conforme a encontrei no *Traité d'agriculture pratique* de J. H. Magne et C. Baillet, referindo-se ás tabellas de Kühn:

Agua,	13.50
Materias azotadas.....	6.80
Materias gordas.....	1.00
Extractivo ternario.....	70.90
Lenhoso.....	5.50
Substancias mineraes.....	2.30
	<hr/>
	100.00

As differenças entre as duas analyses são, como se vê, considerabilissimas; só a quantidade do lenhoso persiste a mesma; os azotados tem um valor duplo na minha analyse, as materias gordas soffrem um augmento ainda maior, e as cinzas diminuem, bem como o extractivo ternario.

Ignoro a procedencia da alfarroba a cuja analyse se refe-

rem as tabellas de Kühn; mas decididamente, seja isso questão de clima, da *variação* da planta, do grau de maturação do fructo, ou de outra qualquer causa, aquella analyse não se pode applicar aos productos portuguezes.

Para o affirmar com segurança não é preciso ser chimico; sabem-o bem todos os praticos no Algarve. Segundo a analyse estrangeira a alfarroba tem um valor nutritivo inferior ao do feno: faltam-lhe azotados e gordura; ninguem entre nós acreditará em tal; bastará ver os bons resultados que tiram todos os animaes sujeitos a este penso, e bastará ver o valor da exportação, sabido, como é, qual o seu emprego no estrangeiro — entrar em diversas misturas a constituir farinhas nutritivas, roburantes.

O mesmo livro que citei acima tanto sente a extraordinaria desharmonia entre o valor theorico, determinado pela analyse e o valor pratico, que acrescenta: «dans les pays où croit le caroubier on en utilise le fruit à l'alimentation des animaux. Les mulets, les ânes et même les chevaux s'en montrent assez friands, et l'on dit qu'en Espagne et en Italie on le leur donne en place de grain et qu'ils paraissent s'entretenir convenablement avec cette alimentation. Cependant le caroube manque de matière azotée, et devrait rationnellement être associé à des substances riches en azote.»

Lisboa, 4 de abril de 1885.

ANTÓNIO X. PEREIRA COUTINHO

Determinação quantitativa da resina nos sabões

PELO DR. G. HEINER

Tendo este chimico obtido resultados discordantes com o methodo de Hager e Jungot, para dosar a resina contida nos sabões negros; e notando por outro lado que os sabões estearicos, isolados pela precipitação com o sal marinho, jámais têm resina; quiz ver se a razão d'este facto estava na propriedade que a agua salgada tem de separar o sabão, propriamente dito, da resina. Depois de varias ex-

periencias, chegou a esse convencimento, e sobre elle habeo o seguinte methodo de analyse:

Um sabão preparado com 20 % de resina foi decomposto pelo acido sulfurico, e os acidos gordos resiniferos postos em liberdade foram pesados. Uma segunda amostra do mesmo sabão foi dissolvida em agua, e o liquido precipitado pelo sal. O sabão separado reuniu-se em cima, enquanto a resina ficou emulsionada na agua mãe com a glicerina e as impuresas.

Feita a separação das duas camadas por meio de um funil de torneira, lavou-se o sabão com agua salgada, depois operou-se a sua decomposição por meio do acido sulfurico, como acima, tendo-o previamente redissolvido em agua distillada,

Os acidos gordos foram pesados, e a differença por 100 de sabão, do seu peso com o peso dos acidos directamente isolados e contendo a resina, deu o peso d'esta.

No caso sujeito encontrou-se:

resina % 18,49 — 18,54 — 18,51

isto é, em media, $1\frac{1}{2}$ % menos de resina, do que aquella que o sabão realmente tinha.

Os resultados concordantes de muitas analyses mostram a excellencia d'este methodo.

(*Journ. de pharm. et de chim.*)

D.

Purificação das aguas destinadas á alimentação pelo perchloreto de ferro e pela cal

O professor Almén, de Upsal, opéra a purificação das aguas por um processo que o professor Th. Huseman recommenda, e se reduz ao seguinte: a um litro d'agua junta-se 3^{cc} de um soluto de perchloreto de ferro a 5 por cento e uma quantidade de agua de cal proporcional á duresa da agua, 50^{cc} pouco mais ou menos. Ha a formação de um precipitado de sal de ferro basico e de oxido de ferro hy-

dratado, que a filtração atravez de um tecido proprio ou da areia elimina depois.

Além das materias organicas em suspensão na agua, este processo elimina ainda 40 a 80 por cento de materias organicas em solução.

Sobre a densidade do leite de cal

PELO SR. G. LUNGE

Os algarismos seguintes foram determinados á temperatura de 15°:

Graus de Baumé	Densidade	Cal por litro	Cal por 100 gr de leite
4.....	1,007	7,5 ^{gr}	0,745 ^{gr}
5.....	1,037	46	4,43
10.....	1,075	94	8,74
15.....	1,116	148	13,26
20.....	1,162	206	17,72
25.....	1,210	268	22,15
30.....	1,263	339	26,84

D.

TOXICOLOGIA

A cohehcina cristallisada

PELOS SRS. LABORDE E HOUDÉ

O *Jornal de Pharmacia e chimica*, de Paris, extracta da *Tribuna medica* o estudo physiologico e toxicologico d'esta substancia, feito pelos srs. Laborde e Houdé, o qual estudo, pelo interesse que nos inspira, reproduzimos textualmente.

Processo de pesquisa do veneno.—Os órgãos meudamente cortados com a maior attenção por meio de um instrumento bem lavado, são postos em maceração durante vinte e quatro horas em alcool de 96, tendo o cuidado de agitar a mistura muitas vezes, e juntando-lhe algumas grammas de acido tartrico em pó.

Filtra-se e expreme-se fortemente, toma se o magma e

malaxa-se de novo com alcohol, que é filtrado e reunido ao primeiro liquido.

Separa-se o alcohol por distillação, obtendo-se um residuo aquoso, levemente corado, e tendo em suspensão um grande numero de globulos de materia gorda, que se separam por meio da filtração.

O liquido obtido é limpido. Agita-se muitas vezes com chloroformio quimicamente puro, que dissolve a totalidade da colchicina e que, por evaporação espontanea, abandona o alcaloide no estado amorpho.

Caracteres diferenciaes da veratrina e da colchicina

	VERATRINA	COLCHICINA
Caracteres organolepticos.	Produz efeitos esternuctatorios repetidos.	Não produz efeitos esternuctatorios.
Cheiro.....	Abrasador, que produz sobre os labios, a lingua e toda a boca, uma sensação picante, que dura meia hora aproximadamente.	Adocicado. Passados cinco minutos um grande amargor se manifesta na garganta, com secura.
Sabor.....	Na garganta sente-se, ao mesmo tempo que uma sensação de calor, um certo sentimento de strangulação.	Nenhuma acção irritante local. Nenhuma comichão nem urencia sobre a membrana pituitaria.
Reacção.....	Muito alcalina.	Alcalinidade muito pouco sensivel.
Caracteres quimicos.	Côr de verde maçã, depois amarello, e depois vermelho de sangue.	Verde apenas sensivel.
Acido chlorhydrico	Se se aquece, esta cor persiste por muitos mezes sem mudar de aspecto.	
	Amarello-limão fraco, que muda para cor de rosa e depois para cor de sangue.	
Acido sulfurico	O liquido torna-se florescente e apresenta uma cor verde pouco persistente. Esta dichromaticidade mantém-se até que o soluto toma a cor de sangue.	Verde maçã apenas sensivel.
Acido azotico	Côr de rosa desmaiada. Com adicção de amonia, forma-se um precipitado, coagulo de sangue, solavel em acido azotico, e o liquido torna-se quasi incolor.	Côr verde, depois carmezim, que passa a púrpura muito fugaz: Cinco minutos depois, desaparece: o liquido fica amarello-limão.
Reagente de Fröhle.	Côr amarella, que passa immediatamente ao rubro.	Amarello limão.

Portanto não ha confusão possível com a veratrina.

Finalmente, a cafeina, a choleina, a morfina, a papaverina, a brucina, tratadas pelo acido nitrico a quente, fornecem côres de rosa, mas nenhuma d'ellas tem a menor analogia com a côr commum, depois violeta, que a colchicina toma debaixo da influencia d'este reagente.

VARIEDADES

Necrologia. — Falleceu na cidade de S. Thomé, na Africa portugueza, o sr. Antonio Dias Pereira da Graça, pharmaceutico do quadro d'aquella provincia ultramarina, e que procerou manter a dignidade do seu diploma, oppondo-se a que André Pinto, antes do celebre exame porque passou, exercesse publicamente a profissão pharmaceutica, protegido pelo governador da provincia. Este seu proceder lhe proporcionou bastantes desgostos n'aquellas paragens longinquas. Era nosso membro correspondente.

— Ainda moço, succumbiu a uma doença perlipaz, o socio effectivo, o sr. Francisco Freire de Andrade, que de sociedade com seu irmão Albino de Andrade tinha tomado de arrendamento a antiga *pharmacia ultramarina*, e ultimamente tinham adquirido o estabelecimento do nosso acreditado e estimavel collega Assis.

Os nossos sentidos pesames ás familias dos fallecidos.

Reforma — Obteve-a com o respectivo soldo o sr. Salvador Alves Dias, primeiro pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Mocambique.

Oxigenio liquido. — O sr. Cailletet annunciou á academia das sciencias de Paris, em sessão de 20 do mez de abril, que tinha obtido a liquefacção do oxigenio por uma experiencia tão commoda; que será facil repetil-a nos cursos.

Convidou os seus collegas a assistir á repetição de uma experiencia no laboratorio de physica da Sorbonna.

O novo methodo consiste no emprego da ethylena.

Dentistas japonezes.—A ferramenta d'estes ha-beis operadores reduz-se ao index e pollegar. Só exercem a arte sobre o seu semelhante depois de uma aprendizagem senão muito engenhosa, pelo menos bastantemente longa.

Principiam exercitando-se a arrancar pregos de madeira, cravados em pranchas da mesma substancia, as primeiras mais macias do que as que se lhes vão seguindo, até chegarem a madeiras rijas, como o carvalho.

As ultimas provas fazem-nas arrancando pregos que a mão do mestre cravou a golpes de martello sobre taboas de carvalho consistentes.

Quando a operação é executada *cito et tuto*, é o imperio dotado com mais um professor.

O bom dentista japonês tira em trinta segundos a sua meia duzia de dentes, sem levantar os dedos de dentro da boca da victima, e sem mais aparato de instrumento.

Estatistica dos medicamentos fornecidos pela botica do hospital de S. José ás enfermarias do mesmo hospital e annexos, no anno economico de 1878 a 1879.

OFFERECIDO Á SOCIEDADE PELO SR. CARLOS AUGUSTO LOPES

(Continuado do n.º 4)

Medicamentos	Quantidades
Anesthetics	
Chloroformio	10,579
Ether sulphurico	2,0509
Banhos	
Banho alcalino	kilog. 315,792
aromatico, do Codex	196,108
emolliente	260,808
iodurado	—
mercurial	414,208
sulphureo	263,046

Medicamentos	Quantidades
Capsulas	
Capsulas gelatinosas de copabiba.....	N.º 37:073
Cataplasmas	
Cata plasma americana.....	kilog. 398,800
» anti-carbunculosa.....	» 24,356
» de cicuta.....	» 1,000
» de linhaça.....	» 4:694,043
» de linhaça com belladona..	» 21,432
» de linhaça com galbano...	» 8,600
» de linhaça, feita em decocto de folhas de meimendro e dormideiras.....	» 1:523,292
» de linhaça com opio.....	» 289,480
» de miolo de pão, feita em decocto de malvas.....	» 1,720
» de miolo de pão, feira em agua do mar.....	» 4,000
» de miolo de pão, feita em agua vegeto-mineral....	» 611,126
» de mostarda.....	» 445,082
» de polpa de batata.....	» 24,300
» de polpa de peros.....	» 13,388
» de quina camphorada.....	» 15,720
» de arroz (*).....	» 6,300
Ceratos. — Linimentos. — Pomadas. —	
Unguentos	
Cerato calaminar da Ph. G.....	» —
» de chumbo.....	» 3,710
» de chumbo, camphorado.....	» 1,500
» de spermacete.....	» 61,471
Cerato opiado.....	kilogr. 3,680
» de iodoformio (*).....	» 0,700
» simples (*).....	» 0,015
Linimento camphorado.....	» 0,060
» de cerato de spermacete..	» 285,121
» magistral.....	» —
» oleo-calcareo.....	» 13,164
» volatil.....	» 1,630
» volatil camphorado.....	» 3,910

Medicamentos	Quantidades
Pomada alcalina, n.º 1.....	0,320
» alcalina, n.º 2.....	0,356
» de alcatrão.....	5,231
» de alcatrão camphorada.....	0,190
» de belladona.....	65,083
» camphorada.....	208,805
» de carvão e enxofre.....	2,120
» de dedaleira.....	0,200
» de enxofre, do Codex.....	16,870
» de Helmerich.....	8,210
» de iodureto de chumbo.....	0,965
» de iodureto de enxofre, de Biett.....	1,644
» de iodureto de mercurio, de Biett.....	—
» de iodureto de potassio.....	15,715
» de iodureto de potassio com iodo.....	0,550
» mercurial.....	6,918
» mercurial composta.....	1,860
» de oleo de croton-tiglium.....	0,310
» oxigenada.....	11,500
» rosada composta.....	16,500
» estibiada.....	0,210
» de sulphato de ferro.....	4,780
» de trovisco.....	0,030
» de veratrina.....	3,230
» alvissima (*).....	1,380
» de belladona dupla (*).....	1,117
» de cicuta (*).....	0,060
» de extracto de folhas de no-gueira (*).....	0,100
» de iodoformio (*).....	0,950
» de Janin (*).....	0,032
» de ratanhia (*).....	0,290
» de tannino (*).....	0,340
Unguento d'Arceu.....	16,230
» basilicão.....	70,650
» populeão.....	3,965
» santo.....	7,320

(Continua)

PEÇAS OFFICIAES

—
Extracto das actas

SESSÃO DE 14 DE ABRIL—Presidencia do sr. SILVA MACHADO,
primeiro secretario

Às oito horas da noite abriu-se a sessão.

Approvou-se a acta da sessão antecedente.

Approvou-se a acta da sessão de 14 de março.

O sr. *Fragoso* agradeceu a deliberação tomada pela sociedade em que se lhe pedia que continuasse a desempenhar o cargo de segundo secretario. Sobre os motivos que o obrigaram a pedir a exoneração, fallou largamente terminando por não acceder ao convite.

Declinou tambem o encargo, que tinha, de fazer o elogio historico do fallecido presidente honorario.

O sr. *Rosa*, referindo-se a um artigo publicado na *Gazeta de Pharmacia*, onde era aggreddido violentamente um socio, que costumava assistir regularmente ás sessões da sociedade, mandou para a mesa um requerimento, que justificou, em que exigia do director d'aquelle jornal mais amplas explicações.

Os srs. *Fragoso*, José Mendes d'Assumpção e *Silva Machado* fallaram sobre a questão levantada pelo sr. *Rosa*, sendo opinião de todos que não era da competencia da sociedade fazer exigencias aos membros da imprensa que era livre nas suas apreciações.

O sr. *Coelho de Jesus* mostrou desejos de que, o sr. director da *Gazeta*, dêsse explicações no proprio jornal.

Prolongou-se bastante este incidente, não sendo possivel entrar-se na *ordem da noite*. O requerimento do sr. *Rosa* ficou para ser votado na sessão immediata.—O socio, servindo de segundo secretario, *Fernandes da Cunha*.

SESSÃO DE 23 DE ABRIL—Presidencia do sr. GUMARAES DRACK,
1.º vice-presidente

O sr. presidente abriu a sessão pelas 8 horas da noite, achando-se na sala 35 socios.

Foi convidado a occupar o lugar de segundo secretario o socio Fernandes da Cunha.

Approvou-se a acta da sessão antecedente.

Procedendo-se á eleição de segundo secretario, cargo se achava vago pela exoneração pedida pelo sr. Fragoso, foi novamente eleito este socio por 34 votos.

Passou-se á discussão do requerimento apresentado na sessão anterior pelo sr. Rosa, em que se exigia, que o director da *Gazeta de Pharmacia* declarasse a quem se referia no seu artigo, quando aggreuiu violentamente um socio.

O sr. *Silva Machado* apresentou uma moção d'ordem sustentando que no artigo incriminado pelo sr. Rosa não se encontrava materia injuriosa para a *sociedade*; e depois de muitas outras considerações, terminava, ponderando:

Que a sociedade, fazendo inteira justiça ao caracter digno e sentimentos nobres do sr. Fragoso, não admittia á discussão a proposta ou requerimento do sr. Rosa.»

Generalisando-se a discussão, fallou o sr. Antonio Manoel Augusto Mendes, propondo que se procedesse á votação do requerimento do sr. Rosa, por isso que, requerimentos, não tinham discussão, votavam-se e mais nada.

O sr. *Coelho de Jesus* pediu a discussão e sustentou que se tratava de uma proposta e não de um requerimento, apesar do sr. Rosa lhe ter dado este nome.

Fallaram ainda os srs. Cunha, Jára, Silva Machado e o auctor do requerimento, o sr. Rosa.

Consultada a assembléa sobre se devia considerar-se *requerimento* ou *proposta*, approvou-se por grande maioria, que se considerasse requerimento, sendo este regeitado, em votação nominal, pelos srs. Alfredo Machado, José Gabriel de Sousa e Silva, José Antonio d'Oliveira, Antonio Alves Sabino, Joaquim Antonio Vaz Leirinha, João Thomaz da Silva Pinto, Luiz Francisco Mendes, André Joaquim Monteiro, Bento Pereira Pedroso, Domingos Francisco da Silva Nogueira, Francisco José Malato, Antonio Pereira da Silva,

José Gomes de Mattos, Silverio Mendes Marques Couceiro, Pedro Fernandes da Cunha, Joaquim Antonio Cardoso, Antonio Simões Terceiro, José Augusto Pancada, Ricardo Xavier da Silva, José Baptista da Fonseca Queiroz, Antonio Augusto d'Ascensão, José Mendes Jára, Manuel Fernandes Pessoa, Machado Figueiras, Antonio Manuel Augusto Mendes, Augusto Simões d'Abreu, Manuel Vicente de Jesus Abrantes, José Mendes d'Assumpção, Augusto d'Oliveira Abreu e dr. Joaquim José Alves.

Foi approvedo unicamente pelo seu auctor o sr. Francisco João Rosa.

A moção do sr. Silva Machado ficou prejudicada por ter sido regeitado o requerimento.

O sr. *Silva Machado* leu a seguinte communicacção scientifica:

Residuos dos infusos e dos cosimentos de quina

Um jornal professional allemão o (*Pharmaceutisch Post*) noticiou, ha pouco tempo, que, depois d'um grande numero de analyses feitas pelo sr. H. Paul, foi novamente demonstrado que a maior parte dos alcaloides das quinas permanecem n'estas depois de terem sido submettidos á infusão ou mesmo a decocção.

Parece-me esta noticia merecedora de attenção, porque as quinas, pertencendo ao numero das substancias vegetaes de preço mais elevado que tem uso em pharmacia, e sendo isso devido aos alcaloides que possuem, representam, os residuos dos respectivos infusos e cosimentos, um certo valor venal que é pena desperar-se.

Obedecendo a esta ordem de idéas, resolvi fazer alguns ensaios, apesar de ser de sua natureza intuitiva a verdade demonstrada pelas analyses a que se reporta o citado jornal. Effectivamente, todos nós sabemos, que a acção da agua ebulliente não pôde julgar-se sufficiente para produzir a extracção completa dos alcaloides das preciosas cascas, nas quaes se encontram no estado de saes (quinotannato, quinato, quinovato) pouco soluveis em tal vehiculo. Com os

meus ensaios tenho tido, pois, tão sómente em vista verificar em que proporção se encontram os alcaloides nas quinás, depois d'estas terem sido submettidas as supra-indicadas operações pharmaceuticas.

Não conclui ainda o estudo que emprehendi; por isso que é preciso fazer, pelo menos, quatro ensaios em cada uma das classes em que estão agrupadas as diferentes especies de quinás—amarella, cinzenta e vermelha—, e por ora tenho feito sómente quatro ensaios, sendo: um, em residuo de cosimento de quina vermelha, outro, em residuo de infusão de quina amarella; e os dois restantes em quinás virgens das mesmas qualidades. Apresso-me, porém, em dar conta do resultado já colhido a esta douta sociedade, porque talvez algum dos meus illustrados consocios, julgando o assumpto digno de importancia, lhe queira consagrar algumas horas de ocio.

Para os ensaios que fiz adoptei um processo antigo, o de Guilhiermond, que, além de ser muito pratico, offerece confiança em seus resultados.

O residuo de cosimento de quina vermelha mostrou conter ainda 27 por cento do peso primitivo dos alcaloides; o residuo de infuso de quina amarella mostrou conter uma proporção um pouco mais elevada: 31 por cento de peso primitivo de alcaloides.

É minha opinião, que os residuos dos infusos e dos cosimentos de quina são, n'estas condições, muito aproveitaveis para alguns preparados pharmaceuticos, tendo, como é rasoavel, a sua menor proporção de principios activos.

Tenciono proseguir nos meus ensaios, e aproveitar o ensejo para experimentar alguns processos de doseamento das quinás modernamente aconselhados, como são o de Arthur Petit, que teve por base o tratamento do pó de quina por uma mistura de alcool, ether sulfurico e ammonia (*Journ. de ph. et de ch.*, 5.º ser., t. VIII, pag. 481), e o de L. Masse, em que a deslocação dos alcaloides é bem produzida pelo ammoniaco, mas a lexiviação é depois rea-

lisada pelo chloroformio. (*Journ. de ph. et de ch.*, 5.^a ser., t. xi, pag. 260.)

Toquei insensivelmente n'um ponto que se me afigura importante e muito digno de ser tratado pela sociedade pharmaceutica: a determinação do melhor processo para o doseamento das quinas. O processo aconselhado na Pharmacopêa portugueza deixa, parece-me, muito a desejar.

Como não se disse ainda a ultima palavra sobre tal assumpto, pôde ser uma das questões para premio no próximo anno — a *indicação d'um processo novo para doseamento das quinas, acompanhada da critica dos processos actuaes.*—*Alfredo da Silva Machado.*

O sr. dr. *Alves* fez varias considerações sobre a riqueza das quinas em alcaloides, terminando por observar que era obvio que nem a maceração, nem a infusão ou decocção, eram sufficientes para excipiar as quinas.

O sr. *Drack* fallou no mesmo sentido, declarando que já ha annos fizera observações com referencia ás citadas na communicação do sr. Machado e empregára o acido chlorhydrico para decompor os saes dos alcaloides, que as quinas naturalmente encerram, terminando por lembrar os trabalhos do sr. Blondeau e do sr. Mouchon.

Ambos os oradores felicitaram o sr. Machado, pedindo-lhe e encorajando-o para proseguir nos seus trabalhos.

Discutiu-se tambem uma outra proposta do sr. Rosa apresentada na sessão antecedente.

Transcrevemol-a:

A *sociedade pharmaceutica lusitana* reconhece a *homeopathia*;

Primo—como methodo therapeutico?

Secundo—como accitavel na pratica de curar?

Posta á discussão foi vivamente combatida pelos srs. Machado, Cunha, dr. Alves e Jára, sendo todos d'opinião que a sociedade não devia occupar-se de semelhante assumpto. O sr. Rosa retirou-a a pedido do sr. dr. Alves.

O segundo secretario, *Emilio Fragoso*,

SESSÃO DE 26 DE MAIO—Presidencia do sr. DRACK, 1.º vice-presidente

Approvou-se a acta da sessão antecedente.

Elegeu-se socio correspondente estrangeiro o sr. dr. Manuel S. Soriano, residente no Mexico.

Elegeu-se socio effectivo o sr. Manuel Maria Vieira.

O sr. *Alberto da Costa Veiga*, socio correspondente, dissertou largamente sobre o modo de se obter o *salicylato de chumbo crystallizado* que apresentou á sociedade para ser enviado á commissão de chimica a fim de o analysar.

Que, desde 1878, preparava este sal, obtendo-o no estado amorpho, e só agora o podera obter crystallizado, apresentando-se em agulhas sedosas, fundindo-se á temperatura de 150 á 200º, com desenvolvimento de cheiro muito pronunciado a *phenol*, o que não era para admirar se se attendesse ao modo como se obtem o acido salicylico.

Que as propriedades seccativas do chumbo e as anti-septicas do acido salicylico lhe sugeriram a idéa de combinar estes dois corpos a fim de obter aquelle sal com o qual preparava, desde 1878, uma pommada que dava magnificos resultados na cura de feridas, etc.

Que tal idéa lhe brotara espontanea, não a devia á leitura de qualquer livro ou jornal scientifico.

Que, só hoje, lhe dissera um nosso consocio, que no dictionario de Wurtz vinha o modo de obter o sal em questão debaixo da fórma crystallina, mas os processos ali descritos eram diferentes d'aquelle que elle seguia.

Fez ainda outras considerações que foram muito apreciadas pela assemblea, significando-lh'o esta pela palavra do sr. presidente, do sr. Machado, Cunha, e outros oradores.

Foi approvada a seguinte proposta do sr. Silva Machado:

Senhores:—Tenho a honra de chamar a vossa attenção para um assumpto que se me affigura de transcendente importancia.

Como todos sabeis, a classe pharmaceutica, está sendo injustamente esquecida, ou mesmo despresada, pelos poderes publicos, e esse esquecimento ou desprezo, que data

principalmente da época em que o bispo de Vizeu extinguiu o conselho de saúde publica e creou a respectiva junta consultiva, vedando a entrada ao elemento pharmaceutico, tem tomado ultimamente taes proporções, que se torna indispensavel e urgente que todos envidemos nossos esforços e não desprezemos qualquer ensejo favoravel para oppôr um dique a tamanho mal, a fim de evitarmos a completa aniquilação moral da nossa classe.

Estão agora em via de criação conselhos de hygiene nos differentes bairros da capital, nos quaes não entra nenhum pharmaceutico, não obstante dever ser de grande utilidade ali os conhecimentos especiaes dos membros da nossa classe, o que aliás é reconhecido nos paizes onde existem taes commissões. É, pois, occasião de sairmos da nossa habitual indifferença, procurando fazer vingar os nossos direitos e reagindo contra mais essa flagrante injustiça que nos querem fazer excluindo dos projectados conselhos de hygiene da capital o elemento pharmaceutico.

Dispensando-me de apresentar outras muitas considerações, que poderia adduzir, proponho:

Que a Sociedade Pharmaceutica Lusitana procure pela forma que julgar efficaz, collectiva ou individualmente, que o elemento pharmaceutico entre, a exemplo do que se pratica em França e outros paizes, na composição dos conselhos de saúde e hygiene da capital.

Lisboa e sala das sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 12 de maio de 1885.—O socio honorario, *Alfredo da Silva Machado*.

O sr. *Silverio Couceiro* propoz que se lançasse na acta um voto de sentimento pelo morte do sr. Antonio Dias Pereira da Graça, nosso consocio, sendo approvado unanimemente; e, em seguida, fez varias considerações sobre o exercicio de pharmaceutico no ultramar, mostrando os varios inconvenientes que apresentava.

Sobre o mesmo assumpto fallaram os srs. *Cunha, Machado, Fragoso* e outros socios.

Deu-se um voto de confiança á mesa para emprender

os melhoramentos que entendesse ser conveniente a fim de se festejar pomposamente o quinquagesimo anniversario da sociedade.--O segundo secretario, *Emilio Frago*.

Officio da Sociedade dirigido ao ex.^{mo} sr. governador civil, de Lisboa, pedindo-lhe que faça cumprir o art. 78.^o da lei de saude de 3 de dezembro de 1868.

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr.

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em observancia dos deveres que lhe são impostos pelos estatutos por que se rege, e por bem da saude publica, deliberou em uma das suas ultimas sessões dirigir-se a v. ex.^a, como dignissimo magistrado superior do districto, a pedir-lhe que haja por bem cohibir uma flagrante transgressão de lei que se está praticando em Odivellas, concelho de Belem, transgressão que, além de ferir os justos interesses de pharmaceuticos legalmente estabelecidos, deve prejudicar muito os enfermos d'aquella freguezia e das povoações limitrophes.

Está estabelecida, na referida freguezia de Odivellas, uma pharmacia que é administrada por um individuo sem competencia legal para isso, e, para disfarce, coberta com o nome d'um outro individuo, que possui carta de pharmaceutico, mas que não exerce pessoalmente a profissão, como a lei determina, nem sequer ali reside, pois que reside na rua de S. João da Praça, em Lisboa, segundo consta.

A existencia de uma pharmacia em taes condições é, além de prejudicial, contraria ao que se acha preceituado no artigo 78.^o da lei de saude de 3 de dezembro de 1868, e no artigo 1.^o da lei de 13 de julho de 1882, relativa ao exercicio da profissão pharmaceutica; por isso que não lhe pôde aproveitar a doutrina do § unico do citado art. 1.^o d'esta ultima lei.

Em vista do exposto, a Sociedade Pharmaceutica Lusitana pede a v. ex.^a, que se digne mandar proceder, na forma indicada nas referidas leis, contra os transgressores, e espera da reconhecida intelligencia e do muito zelo pelo

bem publico, de que v. ex.^a tem dado exuberantes provas, que será attendida.

Lisboa e sala de sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 6 de março de 1885. — O presidente, *José Tedeschi*. — O primeiro secretario, *Alfredo da Silva Machado*. — O segundo secretario, *Emilio Fragoso*.

PHARMACIA

Sobre a belladonna

PELO SR. M. J. MERLING

Este alcaloide, descoberto por Lübeckind na belladonna, e cuja existencia, em 1874, era dada por duvidosa pelo professor Wurtz no seu excellente dictionario, fez objecto de uma memoria do sr. Merling, cujos pontos capitaes se resumem no seguinte:

A belladonna bruta do commercio constitue uma massa trigueira e espessa, que contem uma mistura de atropina e belladonna. Esta póde obter-se separada, fazendo ferver a mistura em agua de barita: a atropina é decomposta pelo reagente e entra em solução, ao passo que o outro alcaloide fica inalteravel, com a fórma de uma resina escura e incristallisavel.

A belladonna, quando se séca a 100-110°, depois de convenientemente purificada, apresenta o aspecto de uma massa viscosa, de cor amarellada, muito soluvel no alcool, no ether, no chloroformio, quasi insoluvel na agua ebulliente.

Composição: $C^{47}H^{24}AzO^2$, isto é, uma moleculá d'agua menos que a atropina.

Resiste á acção da agua de barita mesmo em tubos fechados, e n'isso se distingue da atropina; ¹ porém, se a uma mistura d'aquelle alcaloide com agua de barita jun-

¹ M. Kraut fez conhecer a acção que exerce o hydrato de barita sobre a atropina: quando se aquece a 100 a mistura em tubos fechados, a atropina se desdobra, forma-se um acido novo, o acido *atropico*, e uma base nova, a *tropina*.

tarmos o alcohol, e aquecermos por espaço de cincoenta horas em refrigerante ascendente, a decomposição é completa: o producto basico do desdobraimento é formado quasi exclusivamente por *tropina* e productos acidos que o sr. Merling não poude levar ao estado de crystallinos, mas lhe pareceram ser uma mistura de acidos *tropico*, *atropico* e *isotropico*.

Finalmente o auctor dá ainda alguma relação por menor da oxitropina de Ladenburg. Segundo elle, esta base é uma impureza, que acompanha constantemente a belladonina bruta da fabrica Gehe e C.^a, em Dresde. Pode-se obtel-a por separação, fazendo ferver por algumas horas a dita belladonina bruta com agua de barita. O soluto, privado do excesso de barita pelo acido carbonico, é excipiado pelo ether; este abandona pela evaporação cristaes na razão de 15 por cento da belladonina empregada, os quaes constituem uma mistura de muitas bases.

Basta apenas submeter essa mistura a precipitações fraccionadas por meio do chloreto de platina, para obter a oxitropina de Ladenburg nas primeiras fracções.

GUIMARÃES DRACK.

Borobenzoato de sodium

Nos Estados Unidos da America empregam-se, debaixo d'este nome, misturas preparadas de diversos modos. O *Johnson medical Formulary* aconselha tomar de

Borato de sodium	3 onças
Benzoato de sodium	4 „
Agua para dissolver	q. s.

Evapora-se á seccura, agitando sem cessar.

Obtem-se tambem saturando uma solução quente de borax com acido benzoico.

Prescreve-se como tonico na dóse de 0,^{gr}78 a 0,^{gr}975.

Linimento ammoniacal com o oleo de gergelim

M. Alcock conseguiu descobrir um oleo, a que se pôde adicionar a ammonia sem originar uma separação consecutiva, nem espessura consideravel.

Depois de muitas experiencias, verificou a separação com todos os oleos, dos dois corpos constituintes exceptuando porém o de gergelim, empregando as proporções indicadas na pharmacopêa britannica. Decorridos tres mezes, a união do oleo de gergelim e da ammonia era completa, tinha uma boa consistencia de creme, e a sua coloração apenas havia soffrido no fim de muito tempo.

CHIMICA

Pesquisa qualitativa do estanho

PELO SR. M. C. DRYER

Para se reconhecer o estanho no soluto de brucina, o auctor serve-se de um preparado resultante de 1 decigramma do alcaloide crystallizado em 1 centimetro cubico de acido azotico puro, 50 centimetros cubicos de agua distillada; quando o soluto está completo leva-o até á ebullição e deixa esfriar.

Os sulfuretos de antimonio e de estanho são dissolvidos no acido chlorhydrico concentrado; este soluto é depois evaporado e tratado pela agua distillada; introduz-se no liquido uma lamina de platina e de zinco e deixa-se por algumas horas para produzir a acção; depois d'este tempo o antimonio deposita-se sobre a platina, o estanho fica no soluto e passa ao estado de chloreto estanhoso. Ajuntando-se a este soluto algumas gôtas do soluto de brucina, obtem-se coloração purpura.

J. D. CORRÊA.

O salicylato de chumbo

CONTRIBUIÇÃO PARA O SEU ESTUDO

Em 13 de maio corrente, apresentei á Sociedade Pharmaceutica um frasco com salicylato de chumbo.

Este sal, que pela primeira vez preparei em junho de 1878, apresenta-se no estado amorpho, — quando é obtido por dupla decomposição entre um salicylato alcalino e um sal de chumbo, soluvel; — ou então em crystaes aciculares, brilhantes e transparentes, — quando é preparado pela acção directa do acido salicylico sobre o proto-oxydo de chumbo.

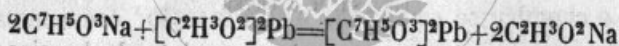
Examinando estes crystaes ao microscopio, vêem-se longos prismas, de base quadrada, perfeitamente regulares.

Tratarei primeiramente do sal amorpho.

A reacção tem logar entre duas moleculas do salicylato alcalino empregado e uma molecula do sal de chumbo.

Sejam, por exemplo, o salicylato de sodio e o acetato de chumbo os dois agentes da reacção.

A seguinte equação, mostra claramente como as coisas se passam:



Por ella vemos que os productos da decomposição vem a ser uma molecula de salicylato de chumbo e duas moleculas de acetato de sodio.

Por julgar inutil, não mencionei a agua que intervem na reacção.

Foi assim que a principio obtive o salicylato de chumbo, empregando justamente os dois saes apontados.

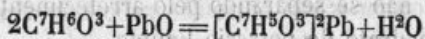
Ora, recordando a formula de constituição do acido salicylico $C^6H^4 \begin{matrix} CO^2H \\ OH \end{matrix}$ facilmente se conclue que o sal de que trato é o salicylato de chumbo, *normal*.

O motivo que me levou a preparar este sal, que até junho de 1878 se não encontrava ainda no commercio, foi a simples reflexão sobre as conhecidas propriedades anti-septicas e anti-fermentesciveis do acido salicylico e as siccativas dos preparados de chumbo. E, por consequencia, o

intuito natural de offerecer á therapeutica um producto definido, reunindo aquellas propriedades.

Mais tarde, porém, suggeriu-me a idéa de obter o sal crystallizado.

Para tal fim, puz em presença da agua em ebullicão duas moleculas d'acido salicylico e uma de proto-oxydo de chumbo. A reacção tem logar da seguinte maneira:

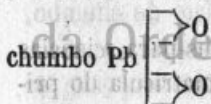


O metal do proto-oxydo, por ser diatomico, vae substituir os 2 H basicos da dupla molecula do acido salicylico, para formar o *salicylato de chumbo normal*, e aquelles, no estado nascente, unem-se ao oxygeneo para constituir a agua.

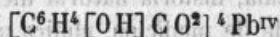
É isto, realmente, o que a theoria indica; mas, na pratica passam-se as coisas d'outra fórma.

As duas moleculas do acido salicylico, são insufficientes para decompor todo o proto-oxydo de chumbo empregado, ficando sensivelmente metade d'este por atacar. Ora, adicionando-lhe mais duas moleculas d'acido, observei que o resto do proto-oxydo desaparecia; o que me leva a crer que o chumbo se comporta, n'esta reacção, como metal tetratomico.

E não estranho isto, lembrando-me que o chumbo, não obstante representar o papel d'um metal diatomico na maior parte das suas combinações, é n'outras inquestionavelmente tetratomico; como, por exemplo, no chloreto plumbico — triethylico $Pb^{IV} [C^2H^5]^3Cl$, e no per-oxydo de



E, n'esta hypothese, a formula atomica do producto em questão deverá ser:



O salicylato de chumbo manifesta, em geral, todos os caracteres dos saes soluveis d'este metal.

Aquecido a uma temperatura de 150° a 200° centigra-

dos, funde-se na sua agua de crystallisação, decompondo-se depois em phenol, anhydrido carbonico e oxydo de chumbo. Elevando um pouco mais a temperatura, apparece o chumbo metallico no fundo da capsula.

É solavel em 930 partes d'agua fria e em 25 d'agua fervente; ligeiramente solavel no alcool, no ether e na glicerina a frio. Solavel em 40 partes de glicerina, a 90° centigrados, não se separando pelo arrefecimento. É muito solavel no hydrato de potassio liquido.

N'uma solução diluida de chloreto ferrico, decompõe-se em chloreto de chumbo e salicylato de ferro, — que cõra logo a solução em um bello rôxo violeta caracteristico. O iodeto de potassio egualmente o decompõe, formando salicylato de potassio e iodeto de chumbo, — que se precipita em bellissimas laminas micaceas, amarellas.

O sulphydrico precipita-lhe o chumbo no estado de sulfureto, e regenera o acido salicylico.

Foi o sal crystallisado que tive a honra de offerecer á Sociedade Pharmaceutica Lusitana.

Sobral de Mont'Agraco, 20 de maio de 1885.

O pharmaceutico
ALBERTO DA COSTA VEIGA.

VARIEDADES

A reforma do ensino pharmaceutico 1.

—Eis o projecto e um extracto do relatorio a que nos referimos:

Preparatorios. Curso completo dos lyceus para sciencias naturaes, egual ao que se exige para a matricula do primeiro anno na faculdade de medicina.

Faculdade de pharmacia. Primeiro anno, 1.ª cadeira da faculdade de medicina, historia natural medica, diaria. 2.ª cadeira da faculdade de medicina, clinica medica; dois dias por semana. 3.ª cadeira da faculdade de medicina, physica medica, três dias por semana. Segundo anno, 2.ª cadeira

¹ Continuado do n.º 5, pag. 59.

da faculdade de medicina, chimica medica, tres dias por semana. 4.^a cadeira propria, pharmacia, dois dias por semana. Terceiro anno, 4.^a cadeira propria, pharmacia, diaria. Quarto anno, 11.^a cadeira da faculdade de medicina, materia medica, diaria.

«Salta aos olhos que este curso fica organizado no sentido especial de uma educação pharmaceutica completa. A historia natural medica, tanto botanica como zoologica, a chimica e a physica medica, formam a substancia do saber que todo o pharmaceutico deve possuir; a pharmacia é a apropriação d'esse saber ao ramo especial a que se destina o pharmaceutico; e finalmente a materia medica e a therapeutica preceituam ácerca das relações entre a pharmacia, por uma parte, e a clinica, por outra. Se a um tal quadro juntarmos a pratica constante dos laboratorios respectivos, durante o dia, teremos assegurado a formação de uma classe de profissionaes, na devida altura das exigencias scientificas e das responsabilidades que naturalmente lhes incumbem. No fim de cada anno, o alumno terá de fazer o seu exame, theorico e pratico, perante o jury dos professores da sua faculdade, que será, para o primeiro anno, constituído pelos professores de historia natural, chimica e pharmacia; para o segundo, de historia natural, chimica e pharmacia; para o terceiro, de historia natural, chimica e pharmacia, e para o quarto, de historia natural, chimica, pharmacia e therapeutica. São obvias as razões, porque assim dispomos este serviço de exames.

Ao cabo do curso, ser-lhes-á conferido, com a solemnidade analoga á que hoje se usa para os outros bachareis, o grão de bacharel em pharmacia, o qual dará direito ao exercicio da profissão de pharmaceutico em todo o reino e possessões.

A organização da faculdade de pharmacia traz consigo um pequeno augmento de despesa, compensado aliás pelos fructos que d'ella se devem colher. Os professores, á excepção do professor da cadeira de pharmacia, serão, é evidente, os da faculdade de medicina. Quanto ao professor

de pharmacia, será recrutado entre os bachareis em pharmacia ou entre os bachareis formados ou doutores em medicina. Não poderíamos excluir d'este concurso os medicos, para quem é facil dedicar-se ao estudo da pharmacia.

(Continua)

F. DE CARVALHO.

Necrologia.—Falleceu e sr. José Maria Alves Branco, um dos redactores e proprietarios do *Correio Medico*, a quem damos os nossos pesames. O illustre clinico gosava a justa reputação de ser um dos nossos primeiros operadores, distinguindo-se tanto pela firmeza dos golpes, como pela delicadesa com que procedia em todos os seus trabalhos operatorios.

Estatistica dos medicamentos fornecidos pela botica do hospital de S. José ás enfermarias do mesmo hospital e annexos, no anno economico de 1878 a 1879.

OFFERECIDO Á SOCIEDADE PELO SR. CARLOS AUGUSTO LOPES

(Continuado do n.º 5)

Medicamentos	Quantidades
Cigarros	
Cigarros de estramonio.....	N.º 382
» de nitro	» 25
Collutorios e gargarejos	
Collutorio de acido chlorhydrico.....	Kilogr. 0,527
» de alumen, n.º 1.....	» 6,710
» de alumen, n.º 2.....	» 1,807
» de borax.....	» 9,752
» de chlorato de potassa.....	» 5,110
» de tannino.....	» 1,744
Gargarejo de alumen.....	» 267,632
» de borax.....	» 117,992
» de chlorato de potassa.....	» 1:672,740
» de Ricord.....	» 138,140
» de sublimado corrosivo.....	» 56,760
Collyrios	
COLLYRIOS LIQUIDOS	
Collyrio de acetato de chumbo.....	» 0,360
» de borax.....	» 2,001

Medicamentos	Quantidades
Collyrio cyanhydrico.....	Kilogr. 0,029
» de iodureto de potassio.....	0,352
» de nitrato de prata, n.º 1.....	8,820
» de nitrato de prata, n.º 2.....	0,786
» de nitrato de prata, n.º 3.....	115,451
» de sulphato d'atropina.....	9,884
» de sulphato de cadmio.....	0,450
» de sulphato de cobre.....	2,634
» de sulphato de zinco.....	35,757
» de tannino.....	0,509
COLLYRIOS MOLLES	
Pomada de Desault.....	0,060
» da viuva Farnier.....	0,1645
» de Regent.....	—
COLLYRIOS SECCOS	
Assucar candi em pó.....	0,010
Collyrio secco de Dupuytren (com calomelanos).....	0,098
Discos de gelatina calabarizada.....	N.º 38
Conservas e electuarios	
Conserva de rosas.....	Kilogr. 8,728
» de rosas composta.....	0,166
Electuario anti-blennorrhagico de Baumés.....	90,889
» de cubebas, da Ph. P. (*).....	0,030
Decoctos (cozimentos)	
Decocto de malvas e parietaria.....	254,716
» de casca de carvalho.....	153,120
» de ratanhia.....	100,846
» de cabeças de dormideiras.....	120,228
» de meimendro.....	69,580
» de folhas de nogueira.....	97,748
» de quina.....	10,212
» de urtigas.....	—
» de althea.....	4:105,198
» de cevada e grama.....	4,472

Medicamentos	Quantidades
Decocto de cevada composto, da Ph. de Lond.	Kilogr. 3:365,920
peitoral solutivo.	5,304
de musgo islandico, privado do principio amargo.	731,800
de arroz.	6,192
de cato.	5,504
de ponta de veado.	68,352
de ponta de veado composto, n.º 1.	4:699,132
» de ponta de veado composto, n.º 2.	26,960
de almeirão.	—
de quina composto.	5,160
» de fragaria e raizes aperientes.	127,408
» de grama e parietaria composto.	817,364
» de grama e pontas d'espargo composto.	122,928
» de raizes aperientes composto.	124,528
de raiz de salsa da horta composto.	20,296
» de salsaparrilha.	907,384
» de casca de raiz de romeira (Dr. B. A. Gomes).	0,344
hydro-alcoolico de casca de raiz de romeira (Dr. May Figueira).	1,548
de ponta de veado, sem assucar (*)	21,672
» de Zittmann, forte. (*)	38,800
» de Zittmann, fraco. (*)	20,300
Emplastos	
Emplasto adhesivo.	210,150
» de belladona.	0,405
» de cantharidas inglez.	32,066
» de cicuta.	0,408
» de cicuta e iodureto de chumbo, de Ricord.	0,085
» de cicuta com mercurio.	0,015

Medicamentos	Quantidades
Emplasto de pez de Borgonha, com euphorbio	Kilogr. 0,352
Emulsões	
Emulsão commum	» 0,789
» commum com morphina	» 98,398
Enemas (clysteres)	
Clyster de amido laudanizado	» 45,144
» de assafetida composto	» 0,920
» de camphora composto	» 0,516
» carminativo	» 4,128
» commum	» 190,404
» de electuario de seune	» 11,524
» de electuario de senne composto	» 65,360
» de tabaco, da Ph. Brit	» —
Escharoticos	
Acido nitrico de 36°	» 37,945
Acido phenico alcoolisado	» 0,258
» sulphurico de 66°	» 12,120
Caustico de potassa e cal (caustico de Vienna)	» 0,312
Chlorureto d'antimonio	» 0,014
Creosota	» 0,34532
Nitrato acido de mercurio	» 0,375
» de prata fundido	» 1,5465
Perchlorureto de ferro liquido a 30°	» 4,4989
Pós de Joannes	» 0,0122
Sulphato de alumina e potassa	» 1,072
Sulphato de cobre, em cylindros	» 0,019
Glycerina, Glyceroleos e Glyceratos	
Glycerina pura	» 46,219
Glyceroleo de acetato de chumbo	» 0,700
» de acido phenico	» 27,380
» de iodo	» —
» de opio	» 10,149
» de oxido de zinco	» 2,481
» de sub-nitrato de bismutho	» 7,066
» de tannino	» 4,057

Medicamentos	Quantidades
Glycerato de amido.....	Kilogr. 111,053
» de alcatrão.....	» 4,126
» de oxido rubro de mercurio.....	» 0,290
» de sublimado corrosivo.....	» 3,820
Hydro-Infusos (Infusões)	
Hydro-infuso de sementes de linho....	» 48:819,542
» de borragem.....	» 704,082
» de flor de sabugueiro....	» 5:421,510
» de flor de sabugueiro, composto.....	» 26,544
» de hera terrestre e hysopo.....	» 16,168
» de polygala e tussilagem.....	» 75,892
» de rosas acidulado, da Ph. Brit.....	» 19,844
» de calumba.....	» 3,612
» de fel da terra.....	» 2,752
» de genciana.....	» 0,688
» de folhas de laranjeira azeda.....	» 6,192
» de quassia a frio.....	» 48,560
» de quina.....	» 694,188
» de serpentaria da Virginia.....	» 37,300
» de valeriana.....	» 447,232
» de valeriana, composto.....	» 0,688
» de herva cidreira.....	» 919,204
» de bagas de zimbro, composto.....	» 20,984
» de dedaleira.....	» 4,286
» de espinheiro alvar, composto.....	» 89,608
» de buchu.....	» —
» de matico.....	» 3,064
» de senne, composto.....	» 5,412
» de senne, composto, com sulphate de soda.....	» 7,138
» de tamarindos com manná.....	» 0,400
» de tamarindos, composto.....	» 4,032

(Continua)

PEÇAS OFFICIAES

Extracto das actas

SESSÃO DE 26 DE MAIO—Presidência do sr. SILVA MACHADO,
primeiro secretario

Abriu-se a sessão ás oito horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Foi convidado a occupar o logar de primeiro secretario o sr. Francisco de Carvalho.

Leti-se na mesa um officio do sr. governador civil communicando que mandou ouvir o administrador do concelho de Belem sobre o facto que lhe foi narrado pela sociedade e que, só depois, procederá no cumprimento da lei.

O sr. *Francisco de Carvalho* referiu-se desagradavelmente a uma noticia, que julgou menos harmonica com a verdade dos factos, e que foi publicada na *Gazeta de Pharmacia*.

O socio *Fragoso* respondeu ao sr. Carvalho defendendo a redacção d'aquelle jornal, e confirmou a veracidade dos factos narrados na noticia, que tinha desagradado ao orador antecedente.

O sr. *Coelho de Jesus* apresentou uma moção sobre o incidente levantado pelo sr. Carvalho, mas foi regeitada, em votação nominal, pelos srs. José Mendes d'Assumpção, Silva Pratas, Pedro Fernandes da Cunha, Alfredo da Silva Machado, dr. Joaquim José Alves e Emilio Frago.

Approvaram-a os sr. Francisco de Carvalho, Francisco João Rosa, Francisco Ferreira d'Almeida e o auctor.

O sr. dr. Alves apresentou uma proposta, que foi unanimemente approvada, para que a sociedade officiasse ao sr. Tedeschi, significando-lhe mais uma vez a sua gratidão pelos serviços prestados á familia pharmaceutica.

O sr. *Coelho de Jesus* pediu ao segundo secretario, que consignasse na acta, que elle, já em tempo tinha communicado, a pedido do sr. Sizenandó Marques, actualmente em desempenho d'uma commissão do governo, que este

cavalheir o não tivera occasião de, ao retirar-se para Angola, se despedir da sociedade e offerecer-lhe quaesquer serviços que podesse desempenhar n'aquellas inhospitas regiões.

O *segundo secretario* pediu desculpa ao sr. Coelho de Jesus de ter deixado de mencionar na acta a referida participação, promettendo fazel-o como era do seu dever.

Encerrou-se a sessão, eram dez horas.—O *segundo secretario*, *Emilio Fragoso*.

SESSÃO DE 9 DE JUNHO—Presidencia do sr. SILVA MACHADO,
primeiro secretario

Abriu-se a sessão ás oito horas da noite.

Foi convidado a occupar o logar de primeiro secretario, o sr. Silva Pratas.

Foi approvada a acta da sessão antecedente, tendo o sr. Rosa apresentado uma declaração de voto.

Leu-se na mesa um officio do sr. Belval, distinctissimo pharmaceutico belga, agradecendo a eleição de socio correspondente.

O sr. *Manuel Soriano*, illustrado medico mexicano, agradeceu, por officio, a eleição de socio correspondente.

Foi eleito, por unanimidade de votos, socio effectivo o sr. Albino d'Andrade.

Foi apresentado o seguinte parecer:

Senhores:—A commissão por vós eleita na sessão de dez de março para dar parecer sobre os quesitos apresentados por alguns dignos socios, em virtude d'um convite por vós feito, para serem enviados ao «Congresso internacional-pharmaceutico» que se ha de effectuar em Bruxellas, vem hoje mui respeitosa e sujeitar á vossa esclarecida e illustrada intelligencia o resultado dos seus trabalhos e illações resultantes do exame a que procedeu.

A vossa commissão, como era do seu dever, leu com a mais escrupulosa attenção todos os quesitos que vós lhe enviastes e, para a boa ordem dos seus trabalhos, classificou-os pelo modo seguinte:

- 1.º quesito, do sr. Pedro Fernandes da Cunha;
- 2.º quesito, do sr. Eleziario Augusto Macedo Ferraz;
- 3.º quesito, do sr. Joaquim Alves Christovão;
- 4.º quesito, do sr. Antonio Augusto Franco;
- 5.º quesito, do sr. Antonio Augusto da Silvas Pratas;
- 6.º quesito, do sr. João Cardoso;

e, para mais seguramente dar o seu parecer e tirar as suas conclusões, cotejou-os, cada um de per si e á proporção que os ia apreciando, com os do programma que os congressistas se propoem discutir.

Em quanto ao 1.º quesito, é a vossa comissão de opinião que está escripto com a maior lucidez d'espírito, e que revela da parte do seu auctor, justos desejos de engrandecer a classe pharmaceutica, todavia, o seu assumpto está previsto no n.º 2 do art. 4.º dos trabalhos a que se vae proceder no congresso.

Em quanto ao 2.º quesito, entende a vossa comissão que contem doutrina bem diversa d'aquella a que visam os promotores do congresso, por isso que o pharmaceutico pelo seu curso scientifico tem ao seu alcance meios de sobra para indagar de qualquer mistificação e identidade dos medicamentos.

Em quanto ao 3.º quesito, acha-o a vossa comissão irrealisavel, porquanto as condições de *paiz para paiz* são bem differentes.

Em quanto ao 4.º quesito, a vossa comissão concorda com o que n'elle se pondera, no entanto lembra que na nossa legislação ha bastantes modos para cohibir os abusos que menciona, mas o seu cumprimento e observancia compete ás auctoridades locais.

Em quanto ao 5.º quesito, a vossa comissão acha-o, como o 4.º, comprehendido no n.º 2 do art. 4.º do programma do congresso.

Em quanto ao 6.º quesito, a vossa comissão admira e applaude o seu auctor pelo trabalho, aliás bem elaborado, no qual se manifesta grande proficiencia e saber, contendo diversas indicações de valor, e avultando entre ellas

—A organização de escolas especiaes de pharmacia — curso dos aspirantes etc. etc., mas cumpre-lhe observar que todas estas questões vão ser tratadas no congresso.

A vossa comissão considerando:

1.º Que alguns dos quesitos mencionados, além de muito bem elaborados, estão previstos no programma do congresso — 2.º que outros, com quanto muito apreciaveis, tratam d'assumpo diverso: — é de parecer, que nada se adianta com a sua remessa para Bruxellas.

Concluindo, a vossa comissão entende, que se devem ter na maxima ponderação os dignos socios que acudiram com os seus trabalhos e bons desejos d'acertar, ao convite circular emanado d'esta sociedade.

Sala das comissões da Sociedade pharmaceutica lusitana, 26 de maio de 1885. — *Dr. Joaquim José Alves — Francisco João Rosa — José Bento Coelho de Jesus — Pedro Fernandes da Cunha — Antonio Augusto da Silva Pratas, relator.*

Foi approvedo.

O sr. *Silva Machado* apresentou uma proposta, que foi confiada a uma comissão, composta dos srs. Mattos, Tendeschi e auctor, para dar parecer.

Encerrou-se a sessão eram dez horas. — O segundo secretario, *Emilio Fragoso*.

SAUDE PUBLICA

da Ordem dos Pharmacêuticos

Envenenamento produzido pelas torneiras de latão applicadas a vasilhas contendo vinho

Temos tido occasião de observar por mais de uma vez o gosto metallico e desagradavel, que as torneiras de latão communicam aos yinhos de toda a especie, tanto brancos como tintos.

A acção d'estes liquidos faz-se sentir em muito pouco tempo, e basta o contacto de um ou dois dias, para que o

sabor do cobre se torne sensível na porção do vinho que mais se ayisinha do liquido. Nas torneiras novas, ou muito pouco servidiças, a acção do vinho é então mais pronunciada, como temos observado, tanto com os vinhos tintos, de pasto, como com os melhores vinhos finos, do Porto, da Madeira e Xerez.

Estes factos são conhecidos no commercio dos vinhos, e é sobre elles que repousa a pratica de rejeitar para uma celha propria, que costuma haver nas adégas, a primeira porção de vinho que a torneira deita, na occasião da prova.

Ora, se o uso d'estas torneiras é menos prejudicial nas vasilhas de grande lote, não succede outro tanto, quando se trata de pequenos barris, porque então os saes, fornecidos pela liga de que a torneira é composta, vão dissimular-se por uma massa relativamente pequena, a ponto de o seu uso poder trazer graves consequencias.

Devemos ainda lembrar que o perigo augmenta com a acidez dos vinhos, com os vinhos brancos, de si pouco alcoolicos, e principalmente com as agna-pés, nas quaes abundam os principios solúveis dos engaços e folhêlhos.

Os sr. Andouard, professor de pharmacia em Nantes, teve ultimamente occasião de ensaiar duas amostras de vinhos suspeitos, e o resultado das suas analyses, cotejado com os symptomas observados nos individuos que faziam uso dos referidos vinhos, não permittiu a menor duvida, de que se tratava de verdadeiros envenenamentos accidentaes.

Muitos creados de uma granja foram acommettidos de collicas violentas com vomitos; os accidentes reappareceram, quando elles voltaram ao regimen ordinario.

Recaindo as suspeitas sobre o vinho branco de que elles faziam uso, o professor Andouard descobriu n'elle 113 milligrammas de cobre, ou 331 milligrammas de acetato neutro e anhydro. Reconheceu tambem a presença do zinco, mas não dosou este metal.

Um individuo adoeceu, um mez depois de ter substituído por uma torneira de latão a torneira de madeira de que

diariamente se servia para tirar o seu vinho branco de um barril. Entretanto notou-se em o vinho uma aglomeração esverdeada; o sr. Andouard reconheceu n'elle a existencia, por litro, de 162 milligrammas de cobre, ou 463 milligrammas de acetato neutro e anhydro, e mais 71 milligrammas de zinco, ou 199 milligrammas de acetato anhydro.

N'este ultimo caso a percentagem do cobre é realmente extraordinaria, e impõe o dever de aconselhar a proscricção completa das torneiras em questão, como fez o illustre professor de Nantes.

GUIMARÃES DRACK.

PHARMACIA

Verbasco branco (*Verbascum thapsus*), sua applicação na tuberculose

PELO SR. J. B. QUINLAN

O verbasco branco tem sido muito empregado na nossa medicina popular, tanto pelo que respeita ás folhas, como ás flores; aquellas em decoctos emollientes; estas em bebidas bechicas. Não me parece, porém, ter logrado grande reputação na medicina illustrada, embora citado na materia medica do finado dr. Beirão e na actual pharmacopêa. A nossa pharmacopêa geral não faz menção d'elle.

Egualmente como succede entre nós, os povos da Irlanda, desde tempos immemoriaes, fazem uso d'esta planta e, ainda mais, consideram-a um agente precioso e infallivel na tísica, segundo refere o sr. Quinlan no *Boletim geral de therapeutica*. Os camponios por essa razão cultivam-a ali com todo o esmero e cuidado, e dão preferencia ás folhas frescas, as quaes podem ser colhidas durante sete ou oito mezes do anno, com quanto ellas seccas deem ainda bons resultados.

A planta creada em estufa pôde dar folhas verdes todo o anno.

O methodo de tratamento dos irlandezes consiste em applicar dois ou tres litros por dia da seguinte preparação:

Folhas frescas de verbasco.....	100 grammas
Ou na sua falta,	
Folhas seccas.....	30
Leite de vacca bem fresco.....	1 litro

Fazem ferver, e obteem assim um caldo, no qual demoram ainda por um pouco, uma dezena de minutos, a planta.

Filtram, adoçam e bebem quente.

Estes factos chamaram a attenção do sr. Quilan, que, durante os ultimos dois annos, submetteu a um tratamento exclusivo 127 individuos atacados de consumpção pulmonar em todos os periodos da doença.

Fez pesar com todo o cuidado cada doente no principio do tratamento, e todas as semanas repetiu esse trabalho, para apreciar os resultados colhidos.

As conclusões a que chegam são as seguintes:

1.^a No estado premonitorio e pretuberculoso da consumpção pulmonar, o verbasco gosa de propriedades curativas e trophicas mais pronunciadas que as do oleo de figados de bacalhau, e quasi eguaes ás do kumis tartaro.

Está experimentalmente demonstrado o augmento de peso dos doentes submettidos ao seu uso, porque o leite é impotente, só de per si, para produzir taes resultados.

2.^a Quando os tuberculos estão já desenvolvidos e molles, quando o tuberculoso se tem tornado tísico, o verbasco allivia muito a tosse. Graças a elle os doentes não necessitam de preparação alguma peitoral, vantagem altamente apreciavel em doentes, que muitas vezes vivem na impossibilidade de tolerar uma alimentação sufficiente. O leite é para elles mais um alimento do que um medicamento.

3.^a O verbasco diminue ou faz cessar a diarrhea dos tísicos. Que o leite contribue para isso, não ha duvida; mas pôde ainda obter-se esse resultado, quando o decocto de verbasco é preparado com agua.

4.^a Todos os symptomas que se ligam á existencia da tuberculose podem ser combatidos pelo verbasco, excepto

os suores profusos, para os quaes o auctor empregou as injecções hypodermicas de sulfato de atropina, unica excepção ao tratamento exclusivo pelo verbasco.

5.^a O verbasco, fumado a modo de tabaco, diminuiria consideravelmente a irritação das vias respiratorias, e a tosse espasmodica, assim como todas as fôrmas da tosse.

Ainda, segundo o sr. Quinlan, pôde fumar-se o verbasco, finamente picado, em um cachimbo, e misturar-se, querendo, algum tabaco, para o tornar mais agradável.

GUIMARÃES DRACK.

CHIMICA

Doseamento das materias organicas das aguas

Arthur Petit, illustrado e incansavel pharmaceutico francez, auctor de numerosos e apreciados trabalhos de chimica medica, apresentou ultimamente á sociedade pharmaceutica de Paris a seguinte *Nota*, acerca do doseamento das materias organisadas que as aguas conteem, baseada no estudo experimental que elle tem feito n'este importante ponto, de que muito depende a determinação da qualidade das aguas alimentares.

As considerações de Petit parecem-nos muy judiciosas e dignas da reflexão d'aquelles que se occupam d'estes assumptos.

Os diversos processos actualmente adoptados no doseamento das materias organicas das aguas, são baseados sobre a oxydación d'estas materias pelo per-manganato de potassa em soluto acido ou alcalino.

Do peso de per-manganato destruido na reacção, deduz-se o das materias organicas.

Infelizmente os processos de ensaio variam segundo os chimicos, e, interpretando cada um de modo differente o phenomeno, os resultados colhidos não podem ser comparados entre si sem soffrerem correcções, e resulta d'este facto que a expressão *materias organicas*, já muito vaga quando se applica ás aguas, não apresenta no proprio sentido convencional em que se emprega, as condições requeridas para dar aos doseamentos sua verdadeira significação.

Uns fazem reagir o per-manganato sobre a agua a 70° e mantida meia hora, ou uma hora, n'esta temperatura.

Kubel faz ferver durante cinco minutos o liquido acidulado pelo acido sulfurico.

No observatorio de Mont-souris, Alberto Lévy torna o liquido alcalino pelo bi-carbonato de soda, e mantem a ebullicão durante dez minutos.

Bachmeyer indica que se faça ferver durante meia hora.

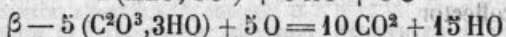
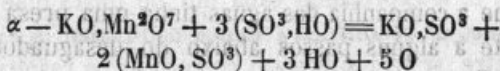
Finalmente, Wanklyn e Chapmann propoem que se torne a agua fortemente alcalina, e que se submetta á ebullicão até expellir os $\frac{9}{10}$ da agua sobre que actua o per-manganato.

É inutil acrescentar que seguindo estes processos se obtem numeros absolutamente differentes. Além d'isso, assim como o havemos dito precedentemente, terminada a operação, cada um tem sua maneira de exprimir os resultados obtidos.

Kubel e Wood assentaram, depois de numerosas experiencias, que uma parte de per-manganato corresponde a 5 partes de materias organicas.

Em França, o doseamento das materias organicas é avaliado em acido oxalico, o que se consegue praticamente multiplicando por 2 o peso de per-manganato de potassa destruido.

Finalmente, no observatorio de Mont-souris, nota-se na columna: *Materias organicas*, o oxygenio absorvido na reacção que transforma o per-manganato em sulfato de manganese, segundo as formulas seguintes:



158^{gr},25 de per-manganato põe em liberdade 40 grammas de oxygenio, e decompõe 315 grammas de acido oxalico.

O oxygenio representa cerca de $\frac{1}{4}$ do per-manganato.

Tem-se pois, referindo os numeros ao oxygenio, tomado por unidade:

Oxygenio.....	= 1
Per-manganato.....	= 4
Materias organicas avaliadas em acido oxalico.....	= 8
Materias organicas segundo Kubel e Wood.....	= 20

Vê-se que, conforme o modo de interpretação adoptado, as materias organicas na analyse d'uma mesma agua podem variar na proporção de 1 a 20.

Todos estes methodos dão, não resultados precisos, mas numeros que, comparados entre si e referidos a typos conhecidos, permitem que se chegue a legitimas conclusões. Seria preciso adoptar um *modus faciendi* uniforme, e parece-me que um soluto acidulado por 10 gr. de SO_3HO por litro e mantido em ebulição durante dez minutos, daria resultados satisfatorios.

Convinha tambem determinar a concentração do licor de per-manganato. Nas minhas experiencias, tenho empregado um licor contendo 0^{gr},633 de per-manganato por litro. N'estas condições, as materias as mais oxydaveis são destruidas e doseadas, e são aquellas que, segundo os hygienistas, apresentam verdadeiro perigo para a saude publica.

Trabalhos recentes teem chamado a attenção sobre esta questão tão interessante. Tem-se notado com rasão a elevada proporção de materias organicas contidas nas aguas distribuidas a certos bairros de Paris, e soube-se com pasmuso que a companhia das aguas tinha uma presa d'agua importante a alguns passos abaixo do desaguadouro do grande collecter.

A emoção produzida era muito justa; mas, não se teria avançado muito affirmando que a agua colhida antes de Paris era quasi tão má, e declarando não potaveis as aguas que contem mais de 3 milligrammas de materias organicas por litro? «As aguas puras, diz Daremberg, contem

cerca de 1 milligramma, as aguas utilisaveis 3 milligrammas (sendo a materia organica expressa em acido oxalico.)»

É incontestavel que, quanto menos materias organicas contiver uma agua mais salubre será; mas esta proporção de 3 milligrammas não existe senão para a Vanne e as melhores de fonte das proximidades de Paris contem de 7 a 8 milligrammas.¹ Este é tambem o doseamento da agua do Loiret, que alimenta Orleans (7,^{mm}56), e no entanto é notorio que estas aguas são de excellente qualidade.

A agua do Sena e do Marne antes de Paris contem 10 a 12 milligrammas de materias organicas por litro. Haverá n'este acrescimo de 2 a 4 milligrammas rasões bastantes para a regeitar sem maior exame?

O doseamento das materias organicas totaes não é, segundo a minha opinião, senão um dos elementos do problema. É preciso tambem determinar qual é a proporção das substancias albuminoides, unicas verdadeiramente perigosas.

Se se pretende formar uma idéa precisa da contaminação que a agua tem soffrido, é preciso fazer entrar em linha de conta o azote ammoniacal (o azote ammoniacal e o azote albuminoide tem sido doseados nas nossas experiencias pelo methodo de Wanklyn e de Chapmann) e o azote nitrico proveniente evidentemente da decomposição das materias albuminoides.

Pensó que, concedendo inteiramente uma importancia excepcional ás materias albuminoides não transformadas, seria preciso fazer a somma do azote total, e exprimi-lo em materias albuminoides multiplicando-a pelo coeeficiente 6,4².

¹ Todos os resultados consignados n'esta Nota são avaliados em acido oxalico.

² As materias albuminoides contem 15 a 16 % de azote (Fremy e Terreil), cuja média é 15,5 %. 1 gr. de azote corresponde pois a

$$\frac{100}{15,5} = 6,4$$

de materias albuminoides.

Logo, querendo saber qual é o peso de materias albuminoides correspondente a um peso conhecido de azote, basta multiplicar este pela constante 6,4.

Achar-se-ia certamente assim o meio de classificar as aguas sob o ponto de vista de sua salubridade.

Haveria ainda a examinar ahi qual é a origem, d'estas materias azotadas. É evidente que deveriam ser tanto mais suspeitas se procedessem de dejecções humanas e possessem conter germens de molestias contagiosas.

Para fazer comprehender bem o meu pensamento, citarei alguns exemplos:

	MATERIAS	
	organicas	albuminoides
Agua de Trappes.....	32 ^{mm} ,76	2 ^{mm} ,99
Agua do Sena antes da machina de Marly.....	13,1	8,37
Agua do Sena em Sévres.....	15,2	4,95
Agua do Sena no seu confluyente com o Marne.....	12,5	1,78
Agua do Loiret.....	7,56	1,27
Agua da Vanne.....	3,15	1,14

É facil de ver que a classificação estabelecida pelo doseamento da materia organica não está em relação com a que dá a materia albuminoide, e no entanto não fizemos intervir senão o azote ammoniacal e o azote albuminoide, pois que o azote nitrico não foi ainda determinado.

Os medicos parecem dispostos a declarar a analyse chimica incapaz de resolver o problema estabelecido. Nós não somos da mesma opinião.

Se existem obscuridades, podem de certo ser esclarecidas por um estudo applicado.

A chimica constitue ainda o melhor meio de investigação.

Pôde ella encontrar um poderoso auxiliar nos processos de cultura tão bem estudados pelo dr. Miquel; mas estes methodos, só de per si, não seriam infalliveis, e em um trabalho recente tivemos ensejo de ver, não sem admiração, a agua da Vanne fornecer mais microbios que a agua do canal do Ourcq.

Hermann Fol e Dunant, de Genova, tornaram muito mais

praticos os processos, cujo pensamento pertence exclusivamente ao dr. Miquel.

O nosso sabio collega e consocio termina a sua Nota promettendo aproveitar estes processos para comprovar as suas experiencias chemicas e declarando que se julgará feliz por apresentar á sociedade de pharmacia (de Paris) os resultados geraes obtidos, para que esta os discuta com a alta auctoridade que pôde reivindicar no maior numero das questões concernentes á hygiene publica.

Outro sim promette dar em uma nova Nota os algarismos de numerosos doseamentos feitos sobre as materias organicas e o oxygenio contidos em diferentes aguas de Paris, bem como em um grande numero de aguas utilizadas para alimentação nos arrabaldes d'esta cidade.

S. M.

Ensaio do ether

O ether, que muitas vezes tem em mistura aldehide, é então improprio como anesthesico. Reconhece-se esta impureza, juntando-lhe um soluto de iodeto de potassio, que toma a côr amarella.

(*Pharm. Journ. and Transact.*)

Dosagem do zinco

PELO SR. SILVA

O nosso illustre collega e compatriota Silva, conhecido no mundo scientifico estrangeiro, e que em Paris exerce o professorado, communicou á sociedade chimica da mesma cidade, em sessão de 27 de março, um novo processo de dosagem do zinco, que o illustre professor considera preferivel ao de Schaffener, por ser mais commodo em executar e mais rigoroso.

O sr. Silva manda precipitar o zinco por um excesso de sulfureto de sodio, separar o sulfureto de zinco formado pela filtração, e graduar o excesso de sulfureto pelo iodo.

A proposito do processo apresentado pelo sr. Silva, o sr. Millot fez notar, que elle proprio tem verificado muitas vezes o processo Schaffener, modificado pelo emprego do papel de carbonato de chumbo, como indicador do excesso

de sulfureto, e que tem achado este processo muito exacto; o essencial é ter o papel de carbonato de chumbo muito bem polido e emplastrado, para que o liquido não adhira.

Pesquisa do chumbo e do cobre no vinho

O dr. Hermann Hager dá um novo methodo para descobrir parcelhas de cobre e de chumbo no vinho, por meio de uma folha de estanho. Mistura no vinho melade, ou um quarto do seu volume, de soluto concentrado de soda, e em um tubo de ensaio mergulha uma tira de folha de estanho em 6°c, pouco mais ou menos, da mistura, e aquece em b. m. por espaço de meia hora.

Se a folha de estanho se conserva brilhante, o vinho é exempto de chumbo e cobre; se porêm tem a menor quantidade d'estes metaes torna-se *mate* e acinsentada. Quantidades maiores tornam-a cinsenta carregada, cinsenta escura, com o chumbo; e cor de aço, castanho carregado, até ao castanho escuro, com o cobre.

D.

VARIETADES

Regresso do professor José Julio Rodrigues.—Chegou no dia 11 do corrente mez de julho, da ilha de S. Thomé, este illustre professor, que ali foi observar o adiantamento da cultura das quinas.

Distincção.—A commissão executiva da Exposição agricola, que se effectuou na Tapada da Ajuda, conferiu diploma especial ao nosso amigo e collega d'esta redacção, Augusto d'Oliveira Abreu, vogal de jury, como menção honorifica e agradecimento pelos relevantes serviços prestados á referida exposição.

Aos fumistas.—Para que a nicotina se torne inoffensiva, aconselha mr. Ferrier o algodão secco depois de

embebido n'uma solução de tannino, sendo collocado na passagem do fumo do cachimbo ou da cigarrilha.

Remedio para o soluço. — Segundo o dr. H. Tucker uma mistura de assucar granulado e bom vinagre constitue um verdadeiro especifico para semelhante mal. Uma colher das de chá administrada no acto do soluço é sufficiente para o fazer cessar.

No caso raro de não ceder á primeira dôse, repete-se o medicamento.

Outro remedio, communicado á *Union pharmaceutique*, e que é muito popular no Brasil, segundo informa o dr. Manuel Ramos, que pelo nome parece tambem ser brasileiro, consiste em resfriar o lobulo da orelha, sem ser preciso um grande abaixamento de temperatura, pois basta molhar o lobulo com agua fria ou saliva.

Desinfecção dos recipientes que serviram a iodoformio. — O sr. Scheider, pharmaceutico em Reims, recommenda o seguinte modo, preferivel a todos até hoje aconselhados: limpar muito bem o vaso ou apparelho, pelos meios ordinarios, enxugal-o e collocal-o em uma estufa na temperatura de 80 a 100° por espaço de uma hora.

Helenina, ou camfora de enula campana. — Este producto, extraido da enula, hoje tão esquecida, tem sido vantajosamente empregado contra os catarrhos antigos e contra a tísica insipiente.

A dôse empregada é de 10 centigrammas, segundo o *Pharm. Centralhalle*, 1884. 134 et *Rundschau für Pharmacie*, XI, 1885, 210.

Camellia oleifera. — As suas sementes contem 44 % de um oleo espesso, amarello, proprio para illuminação e cosmetico dos cabellos. Obtem-se por expressão, ou excipiação pelo ether.

O residuo da extracção do oleo é utilizado pelos chinas, com o nome de Chá-Tsai-Fan, na lavagem domestica, e o seu infuso para afugentar os insectos das plantas, e embriagar os peixes.

O mesmo residuo, com o nome de Chá-Tsai-Peng e sob a fôrma de pão redondo, é vendido no commercio, e empregado para lavar os cabellos.

O sr. Mac-Callum encontrou nas sementes 40 % de um glycoside, que lhe deu todas as reacções da saponina e que elle considerou identico a este alcaloide.

Hopea splendida, sua applicação.—As sementes da *H. splendida, aspera*, e d'outras especies, fornece um corpo gordo, conhecido nas ilhas de Sonda pelo nome de Myniak-Tangkawank ou Miniak-Sangkawank. Duro e fragil á temperatura ordinaria, torna-se brando a 27°, e funde-se a 44°. Parece bom para pommadas e suppositorios, segundo o sr. Holmer.

Nikel, seu emprego em utensilios de laboratorio.—

As experiencias do sr. M. P. Guyot com respeito á passividade dos alkalis causticos para com o nikel veem confirmar as asserções dos srs. Ditzmez, Mermét, e Fresenius, os quaes teem aconselhado o uso d'este metal para vasos de laboratorio, capsulas, cadinhos, etc., em substituição da prata.

Um cubo de nikel, 3 grammas 623, mergulhado durante 48 horas em um vaso com soda em fusão (a 900° pouco mais ou menos) não soffreu mudança em o seu peso.

Processo para fazer adherir os lettreiros sobre o zinco ou a fôlha de Flandres.

—A superficie metallica será cuidadosamente despolida com papel vidrado; depois ser-lhe-ha applicado um soluto de silicato alcalino, sobre o qual se colloca o letreiro, o qual adhere solidamente e não se desprende pelo calor.

Estatística dos medicamentos fornecidos pela botica do hospital de S. José ás enfermarias do mesmo hospital e annexos, no anno economico de 1878 a 1879.

OFFERECIDO Á SOCIEDADE PELO SR. CARLOS AUGUSTO LOPES

(Continuado do n.º 6)

Medicamentos	Quantidades
Hydro-solutos (dissoluções). Misturas	
Hydro-soluto d'acido phenico (1:100)	Kilogr. 4:039,700
» d'alumen	2:590,703
» de cal com sublimado corrosivo	3,150
» de chlorureto de soda	50,200
» de creosota	—
» cupreo-ammoniacal	0,393
» de cyanureto de potassio	—
» de nitrato de prata concentrado	0,5855
» de perchlorureto de ferro	2,640
» de permanganato de potassa	1,720
» de ratanhia, laudanizado	1,376
» de sub-acetato de chumbo	4:395,964
» de sub-acetato de chumbo alcoolisado	4:319,392
» de sublimado corrosivo	690,340
» de sulphato d'atropina	0,1315
» de sulphato de morphina	5,887
» de sulphato de zinco laudanizado	151,810
» de tinctura d'iodo	28,764
Agua sedativa, n.º 1	5,820
Banho d'arnica	425,264
Hydro-soluto arsenical	46,028
» de bromureto de potassio	641,044
» de cal	47,332
» de cal, composto	1,032
» de chlorato de potassa	75,680
» de chlorhydrato de morphina	36,618

Medicamentos	Quantidades
Hydro-soluto de citrato de ferro ammoniacal, composto	Kilogr. 64,978
» de cyanureto de potassio	—
» emeto-cathartico	9,632
» de gomma arabica	88,752
» de iodureto de potassio	4:637,892
» de sulphato de magnesia	130,654
» de sulphato de soda	118,769
» de sulphato de quinina	381,224
» de sulphato de quinina, composto	28,186
» de sublimado corrosivo (Licôr de Van-Swieten)	27,003
» de tartaro ametico	45,310
» de xarope d'avenca	22:479,246
Mistura almiscarada	7,670
» camphorada	16,534
Mistura cretacea, da Ph. Brit.	25,490
» salina simples	3:552,124
Poção de aconito	14,442
» de arnica	0,232
» de belladona	18,120
» de cicuta	0,232
» de dedaleira, n.º 1	1,392
» de dedaleira, n.º 2	0,116
» albuminosa	2,408
» ammoniacal	10,300
» antispasmodica, n.º 1	91,924
» antispasmodica, n.º 2	14,312
» de ergotina	59,170
» de perchlorureto de ferro	26,200
Solução de pyro-phosphato ferrico-sodico, de Leras	77,180
Hydro-soluto d'acido phenico (1:1000)	492,704
» de alcatrão	655,784
» de tartarato ferrico-potassico, de Ricord	44,349
Mistura de Riviére (anti-emetica) (*)	54,440
» gommosa (*)	24,960

(Continua)

NECROLOGIA

D. Juan Texidor y Cos, cathedratico de pharmacia na universidade de Barcelona, falleceu n'esta cidade a 17 de maio ultimo.

Depois de haver recebido n'esta mesma cidade o bacharelado em artes, cursou a faculdade de pharmacia, e obteve por opposição o premio extraordinario de licenciatura, sendo n'ella investido em 2 de novembro de 1862.

O seu merito e amor ao estudo conquistaram-lhe em 1864 a nomeação de professor auxiliar da faculdade de pharmacia na universidade de Barcelona, na mesma occasião em que se preparava para receber a investidura de doutor da mesma faculdade, investidura que obteve na universidade central com a qualificação de *sobresaliente*, em 20 de junho de 1864.

Desempenhou o lugar de cathedratico da faculdade de Barcelona, até 5 de abril de 1866, época em que tomou posse do lugar de cathedratico supraoumerario em a universidade de Santiago.

Em abril de 1867 foi transferido por concurso para uma cadeira supranumeraria na faculdade de pharmacia em Madrid, cabendo-lhe a propriedade de cathedratico em 30 de outubro de 1871 na universidade de Barcelona e occupou este lugar até ao dia em que se finou.

Foi de todo este periodo escriptor distincto e investigador incansavel, o que lhe deu ingresso em varias corporações de pharmacia, dentro e fora do seu paiz, e na real academia de sciencias e artes de Barcelona.

Além de varias obras sobre pharmacia propriamente dita, e todas as sciencias accessorias, foi director e proprietario do *Restaurador pharmaceutico*, desde 1871, e tanto n'este jornal, como nos seus demais escriptos, accumulou grande e valioso numero de dados e observações scientificas, proprias, que soube recolher em suas frequentes excursões botanicas, zoologicas, e mineralogicas, a quasi todas as

provincias da Hespanha, e ultimamente a alguns pontos da França, Belgica e Suissa.

A nossa propria flora não lhe era estranha, pois em 1871 publicou em Madrid a *Flora pharmaceutica de España y Portugal, precedida de varios capitulos preliminares y determinacion de materiales farmaceuticos exóticos.*—Um tomô 4.º de xxiv—1248 pag. illustrado com grabados.

Em novembro de 1878 foi elevádo á cathedra de *cathedrático de ascenso*; desempenhou varias commissões especiaes; e enriqueceu as faculdades de pharmacia de Barcelona, de Madrid, e de Santiago, com excellentes collecções de mineraes, e de plantas, todas colhidas por elle e bem classificadas.

Em 29 de setembro do anno preterito tinha sido transferido por concurso para a universidade central, logar que, mau grado seu, renunciou, para não abandonar em Barcelona a botica que ali tinha aberta.

O sr. Duarte de Oliveira, Junior, na sua chronica do excellent *Jornal de horticultura pratica do Porto*, n.º 7, diz: «Falleceu em Barcelona o sr. D. Juan Texidor y Cos, redactor do *Restaurador pharmaceutico*, e que sempre considerámos collaborador do nosso jornal, apesar de raras vezes nos obsequiar com os seus escriptos que eram sempre de elevado merecimento.» E nós acrescentaremos que elle morreu, legando aos seus um nome honroso, estimado, e respeitado por todos os seus collegas, cathedraes, e profissionaes.

Peter Squire

—A Sociedade pharmaceutica da Gram-Bretanha, cujo estabelecimento em Blomsburg Square se tem tornado uma Escola de pharmacia muito activa, inaugurou com grande ceremonial o medalhão de Peter Squire, um dos mestres mais eminentes da pharmacia ingleza, que em março do anno passado tinha morrido em idade muito avançada.

PEÇAS OFFICIAES

—
Extracto das actas

SESSÃO DE 30 DE JUNHO—Presidencia do sr. DRACK, 1.º vice-presidente

Abriu-se a sessão ás oito e meia horas da noite.

Foi approvada a acta da sessão antecedente.

A correspondencia teve o devido destino.

O sr. *Albino d'Andrade* mostrou-se reconhecido por ter sido eleito socio; e agradeceu á mesa a parte que tomou na dôr porque passou, com a morte d'um irmão que extremecia.

Mostrou-se tambem grato ás redacções dos jornaes pharmaceuticos d'esta cidade, que commemoraram o passamento de seu irmão com phrases de vivo sentimento, e onde transparecia a saudade d'aquelle que sempre foi bom collega.

O sr. *Drack*, presidente, agradeceu em nome da mesa, os louvores aliás immerecidos que lhe foram dirigidos pelo sr. *Andrade*, e pediu a este consocio que não esfriasse nos bons desejos, que mostrava ter, de acompanhar a sociedade em todos os trabalhos que necessitassem do seu valioso auxilio.

O sr. primeiro secretario, *Silva Machado*, communicou os trabalhos executados por elle e pelo segundo secretario, para que passasse a proposta apresentada em côrtes pelo sr. conselheiro *Franco*, e que tinha referencia á acquisição de vogaes pharmaceuticos para os conselhos de hygiene.

Que na camara dos deputados não tinha passado a proposta, mas que havia ainda recurso para a camara dos dignos pares, e, n'este sentido, pedia a opinião da sociedade.

O sr. *Coelho de Jesus* elogiou os esforços empregados pela mesa para ser acceite a proposta do sr. conselheiro *Franco*, e mostrou-se adverso a qualquer pedido á camara dos dignos pares por a julgar inefficaz.

A sociedade conformou-se com esta opinião não havendo quem a impugnasse.

O sr. *presidente* avisou a assembléa de que se ia proceder á eleição da commissão revisora de contas.

O sr. *Cunha* propoz para que fosse eleita por aclamação, e apresentou os nomes dos srs. Antonio Simões Terceiro, Silva Pinto, e Marques Couceiro, como merecedores da confiança da assembléa.

O sr. *Coelho de Jesus* combateu a proposta, havendo replica da parte do sr. *Cunha*, usando tambem da palavra sobre o mesmo assumpto os srs. Carvalho Machado e Fragoso.

(Algumas palavras proferidas pelo sr. *Coelho de Jesus* em resposta ao sr. Silva Machado, foram julgadas inconvenientes pelo sr. presidente, que advertiu o socio.)

Procedendo-se á eleição de tres membros para a commissão revisora de contas, saíram eleitos os srs. Silverio Couceiro, Silva Pinto e Simões Terceiro.

Foi eleito socio effectivo o sr. José Gonçalves Marques.

O sr. Fernandes da Cunha foi eleito vogal da commissão que deve dar parecer sob a proposta apresentada pelo sr. Silva Machado, a que se refere a acta da sessão de 9 de junho.

Encerrou-se a sessão eram onze horas.—O segundo secretario, *Emilio Fragoso*.

SESSÃO DE 12 DE JULHO—Presidencia do sr. DRACK, 1.º vice-presidente

As dez horas da noite abriu-se a sessão.

A acta da sessão antecedente foi approvada. A correspondencia teve o devido destino.

Tendo-se lido um officio do sr. Emilio Fragoso, em que se declarava exonerado do logar de segundo secretario, o sr. presidente mostrou desejos de que este cavalheiro fizesse o relatorio dos trabalhos da sociedade para ser lido na sessão solemne, que devia ser breve, e não podia, por este facto, qualquer outro socio tomar para si um encargo tão pesado.

O sr. *Coelho de Jesus* declarou que respeitava os motivos

que levavam o sr. Fragoso a pedir a exoneração, mas que esta deliberação ia evidentemente dificultar o bom andamento dos trabalhos da sociedade, dando-se a circumstancia de estar para breve a realização da sessão solemne.

O sr. *José Mendes d'Assumpção* fez longas considerações, mostrando os serviços feitos á sociedade pelo sr. Fragoso, a quem dedicava grande estima e a quem reconhecia bellissimas qualidades.

Que respeitava os motivos, que deviam ser poderosos, que o levaram a pedir a exoneração de segundo secretário, mas que lhe pedia com todo o empenho, e em nome da amizade que lhe dedicava, que fizesse o relatório dos trabalhos da sociedade, para ser lido na proxima sessão solemne.

O sr. *Emilio Fragoso* agradeceu as boas palavras que lhe dirigiram os oradores precedentes, e especialmente o sr. Assumpção, a quem votava o maior respeito, amizade e dedicação, que só tem exemplo no amor que um filho amantissimo dedica a seu pae e mãe extremosos. Prometteu elaborar o relatório, se o sr. Ascenção, seu antigo amigo e condiscipulo, desse o seu assentimento, porque era a elle que competia fazel-o, por ser quem o estava substituindo na mesa.

Explicando os motivos que o levaram a pedir a exoneração, entre outras coisas declarou, que o fizera por saber de varias pessoas, que lhe mereciam a maior confiança, que a ausencia do sr. Tedeschi tinha explicação em não querer este cavalheiro collaborar nos trabalhos da sociedade, tendo-o a elle como segundo secretario, e isto por se julgar aggravado com uma noticia publicada na *Gazeta de Pharmacia*.

Que não podia deixar de fazer o que fez, apesar da manifestação unanime, que lhe foi honrosissima, feita ha pouco pela sociedade, e porque, se continuasse na mesa, privava esta da activa e intelligente collaboração do seu presidente.

O socio *Ascenção* agradeceu ao seu antigo amigo Fragoso as palavras de extrema amizade que lhe dedicava, e declarou peremptoriamente que declinava o encargo de apresen-

tar o relatorio para a sessão solemne, que estava por dias, por não ter acompanhado os trabalhos da sociedade.

O sr. *Cunha* louvou o procedimento bisarro do sr. *Fragoso*, instou com elle para elaborar o relatorio, e ao vice-secretario pediu-lhe que, d'hoje para o futuro, acompanhasse mais sollicitamente a sociedade, que estava exigindo a colaboração de todos.

O sr. *Francisco João Rosa* declarou que, se houver votação para o sr. *Fragoso* ficar encarregado do relatorio, elle votaria contra, por ser lei dos estatutos que ao segundo secretario compete fazer tal trabalho.

O sr. *presidente* mostrou-se congratulado por o sr. *Fragoso* ter accedido aos pedidos da maioria da assemblêa, com respeito á declaração do sr. *Rosa*, disse que não era necessaria a intervenção da sociedade sobre a apresentação do relatorio, desde que os srs. segundo secretario demissionario e o sr. segundo vice-secretario acordavam em resolverem elles o assumpto.

Entrando-se na ordem da noite, foi apresentado pelo sr. *Silva Machado* o parecer, que adiante publicamos, sobre a seguinte proposta:

Parecer da comissão encarregada da reforma do programma para premios

Senhores:—A sociedade pharmaceutica lusitana tem, em observancia do § 8.º do artigo 27.º dos seus estatutos, posto a premio todos os annos varias questões scientificas. O resultado, porém, não tem sido nenhum; appareceu apenas ultimamente uma memoria em que o auctor se propoz resolver todas as seis questões do programma, mas que foi julgada insufficiente.

Em vista do repetido mau exito da sociedade, nos seus louvaveis esforços de contribuir por este meio para o progresso da pharmacia, não convirá modificar o programma que tem sido apresentado? Eu entendo que sim.

Deixando a sociedade aos amadores das sciencias a li-

berdade de escolha do assumpto ou questão a tratar, dentro (entende-se) dos limites da nossa especialidade, e concedendo ou conferindo tambem o seu premio ao pharmaceutico que tiver inventado um medicamento qualquer de reconhecido merito, satisfará de certo com mais efficacia o fim principal para que foi instituida, o qual consiste no progresso da pharmacia em toda a sua extensão. Além de que julgo tambem que o maior premio da sociedade deve ser pecuniario, attendendo a que a nossa classe é, em geral, pobre.

Proponho pois:

1.º Que a sociedade pharmaceutica lusitana não especifique as questões para premio;

2.º Que o premio seja conferido annualmente, por occasião da sessão solemne ao pharmaceutico portuguez, auctor de qualquer obra ou memoria de reconhecido merito sobre pharmacia ou sciencias accessorias, ou ao pharmaceutico portuguez que tiver inventado algum medicamento que represente um notavel progresso na pratica pharmaceutica;

3.º Que o premio seja pecuniario e do valor de 50\$000 réis, e o diploma de socio-benemerito;

4.º Que no caso de haver mais de um concorrente, seja conferido o premio pecuniario ao que mais se houver distinguido;

5.º Que em tudo o mais seja regulado este programma pelas condições do programma anterior.

Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, 9 de junho de 1885.—O socio, *Alfredo da Silva Machado*.

Senhores:—A commissão especial, ou *ad hoc*, composta dos membros abaixo assignados, e por vós nomeados, ou eleitos em sessão de 9 de junho proximo passado, para estudar a proposta do nosso distincto collega o sr. Alfredo da Silva Machado, em que propõe uma profunda alteração sobre o modo de fazer o chamamento dos homens estudio-

— sos e observadores, para a resolução de questões scientificas, que esta sociedade costuma apresentar todos os annos na sua sessão solemne, em virtude de seus estatutos, cumpriu a vossa deliberação, estudando, discutindo e reformando-o do modo que vae ser apresentado.

— Concorde a vossa commissão na vantagem de não apresentar assumpto especial, por que isso embaraçaria muito os concorrentes, tendo de limitar o seu estudo aos quesitos propostos, excluindo talvez o estudo d'aquelles pontos, que poderiam tratar com muita extensão e acerto. O que aliás não acontece dando se-lhes a liberdade na escolha do assumpto, que, se tiver sido bem escolhido poderá concorrer para o progresso da sciencia a que disser respeito.

— Que convem especificar, que este concurso é somente aberto entre pharmaceuticos portuguezes, entre os quaes existem muitas capacidades, que excitadas pelo desejo de obter o premio, e consideração que lhes são offerecidas, se entregarão mais facilmente ao estudo do que sem este incentivo, que lhes é proveitoso e ao mesmo tempo honroso.

— Que o premio seja pecuniario, e ao mesmo tempo honorifico: sendo o pecuniario de cincoenta mil réis, e o honorifico consista na admissão ao nosso quadro com o titulo de membro benemerito, de que se lhe passe o competente diploma, declarando-se a razão porque é conferido.

— Que estes premios sejam denominados *do quinquagesimo anniversario da instituição d'esta sociedade*.

— Que podendo apparecer mais de uma memoria, seja conferido á de menor merito, que seja approvada, como premio honorifico, ou de *accessit*, o titulo de membro honorario com a mesma declaração no competente diploma.

— E, fundada n'esta opinião, tem a honra de apresentar o seguinte projecto de programma, que a sociedade tomará em sua consideração, e resolverá o que melhor convier.

— Lisboa e sala da commissão em 2 de julho de 1885.—
Os membros da commissão, *José Tedeschi—Alfredo da Silva Machado—Pedro Fernandes da Cunha*.

O sr. *Sousa Telles* congratulou-se pela apresentação da proposta, que acabava de ouvir ler e que ia também acabar com um programma nada convidativo, no estado actual da sociedade, para quem fosse amator.

Fez largas considerações sobre os motivos que teem tornado decadente a pharmacia portugueza, e citou como o mais importante, a falta d'escolas superiores e especiaes, onde os alumnos fossem beber certos conhecimentos indispensaveis a quem vae entrar n'uma carreira tão digna, e que requer um grande peculio de conhecimentos.

Exaltou os esforços feitos pela sociedade no sentido de levantar o nivel intellectual da classe, mas que, até hoje pouco proficuos teem sido, não por lhe faltarem bons desejos, mas por uma serie de circumstancias que não ennumerava, por considerar a discussão inopportuna.

Desejou que na proposta, o premio se intitulasse — premio José Dionysio Corrêa — e não premio do quinquagesimo, mostrando os serviços feitos á pharmacia portugueza por aquelle fallecido socio que sacrificara haveres e saude em favor da sociedade, que instituiria.

Mostrou as vantagens do premio, estabelecido pela proposta, ser também conferido a quem apresentasse um preparado pharmaceutico, chimico ou galenico — de reconhecida efficacia e sempre subordinado á exigencia mais escrupulosa, porque assim iam contribuir para o progresso da industria pharmaceutica.

Depois de se ter espraído em mais considerações, desejou ouvir a opinião d'alguns dos membros que assignaram o parecer da commissão.

O sr. *Silva Machado* (primeiro secretario) em resposta ao sr. *Sousa Telles* procurou defender o parecer nas faltas que lhe tinham sido apontadas pelo orador antecedente.

Que a commissão tinha discutido, se devia conferir premio ao pharmaceutico que apresentasse um preparado credor d'elle, mas que todos tinham combinado abandonar a idéa, porque assim iam collocar a sociedade em graves embaraços, nada proveitosos para o bom e regular andamento

dos trabalhos. Que todos se julgariam com direito ao premio, d'ahi as emulações e abstenções d'aquelles que se julgassem desconsiderados por não lhes serem conferidos.

Que accitava a idéa do sr. Sousa Telles, denominando-o premio Dionysio Corrêa, em vez de premio de quinquagesimo, como fôra proposto pela commissão.

Fez ainda mais largas considerações, replicando o sr. Sousa Telles, tendo tambem fallado sr. Coelho de Jesus, ficando a discussão adiada para outra sessão por proposta do sr. Cunha, que desejava responder ao sr. Sousa Telles.

O sr. *Silva Machado* (primeiro secretario) apresentou um frasco com uma substancia resinosa, proveniente da Africa occidental, d'onde foi mandada para Lisboa, afim de ser aqui examinada, pelo notavel explorador sertanejo *Silva Porto*, e isto por se ter observado que os indigenas d'aquella região tiram optimo resultado do seu emprego no tratamento de feridas chronicas e de doenças de peito. Disse que é extrahida d'uma arvore gigante chamada *mumbaffo*, da qual tem o nome, e que esta arvore se encontra pelos bosques a partir de *Canaby* ou *Casai*, confluyente da margem esquerda do *Zaire*, e que lhe parece ser *elemi*, em vista dos caracteres physicos e organolepticos, que apresenta, embora os livros de botanica pharmaceutica dêem a existencia da *Scica Scicariba* e das outras *There bintaceas* congeneres, d'onde se extrahе a *elemi* sómente na America.

Apresentou tambem um frasco com uma substancia branca em crystaes aciculares, que disse soluvel no alcool ebulliente, no ether, no chloroformio, na essencia de terebentina, e insoluel na agua e no alcool frio, e que havia extrahido da chamada *gomma mumbaffo* por meio de tratamento alcoolico adequado e que julga ser *Elemi*.

Terminou, pedindo para as referidas substancias serem submettidas ao exame da commissão da *Historia Natural*. Assim se resolveu.

Em seguida, encerrou-se a sessão, tendo sido previamente eleitos socios os srs. *Aureliano dos Santos Viegas*, de Coim-

bra, e Domingos Antonio Liso de Sant'Anna, de Olhalvo.
— O segundo vice-secretario, *Antonio Augusto d'Ascenção*.

SESSÃO DE 18 DE JULHO—Presidencia do sr. SILVA MACHADO,
primeiro secretario

A convite do sr. presidente serviu de primeiro secretario o sr. Coelho de Jesus, e de segundo secretario o abaixo assignado.

A acta da sessão anterior foi lida e approvada sem discussão.

A correspondencia teve o devido destino.

Entrando-se na ordem da noite, que era a continuação da discussão do parecer sobre a proposta para novo programma de premios a concurso, usou da palavra o sr. *Fernandes da Cunha* que, como membro da commissão, deu explicações ao sr. Sousa Telles sobre o parecer, e terminou, dizendo que não tinha sido por desconsideração o não dar ao premio do concurso o nome de «premio José Dionysio Corrêa.»

O sr. *Sousa Telles* discorreu largamente sobre o assumpto, e exaltando as qualidades e dedicações pela Sociedade Pharmaceutica do nosso fallecido socio José Dionysio, propoz que o premio se denominasse «Premio José Dionysio Corrêa, fundado no quinquagesimo anno da instituição da Sociedade.»

O sr. *Silva Machado*, como membro da referida commissão, fallou sobre o assumpto, e declarou aceitar a proposta do sr. Sousa Telles.

O sr. *Fragoso*, respondendo a um ponto do discurso do sr. Sousa Telles que se referira á falta de estudos e analyses de certos generos, entre elles alguns alimenticios, disse que sobre isso já havia estudos importantes, citando alguns d'elles.

O sr. *Coelho de Jesus* tambem fallou sobre o parecer da commissão.

Posto o programma á votação, foi approvado com as emen-

das feitas pelo sr. Sousa Telles; o mesmo sr. propoz, e foi approvedo, que para substituir o programma das questões scientificas que todos os annos se tem apresentado, vigorasse o programma apresentado este anno pela commissão eleita *ad hoc*.

O sr. *Silva Machado*, expondo as vantagens e inconvenientes que se apresentavam para a commemoração da sessão solemne no dia 24, convidou a assembléa a resolver este assumpto.

Fallaram sobre isto os srs. Cunha, Fragozo e Sousa Telles, resolvendo-se por fim que a sessão se effectuasse no dia marcado nos estatutos.

Encerrou-se a sessão eram onze horas e meia da noite.
— *Francisco José Malato*.

Parecer da commissão de chimica sobre quatro amostras de pós, suspeitos de conterem substancia toxica, enviadas á sociedade pelo socio, o sr. J. A. Ferreira Chaves.

Senhores. — Á vossa commissão de chimica foram presentes quatro pequenos embrulhos de papel, que a esta sociedade enviou o nosso consocio de Faro o sr. João Agostinho Ferreira Chaves, afim de que, examinando os pós n'elles contidos, declare se ali existe alguma substancia toxica.

Cada um d'estes embrulhos, que, segundo a indicação do nosso consocio, contem assucar, foi por nós numerado com os n.ºs 1, 2, 3, 4.

O embrulho n. 1 tem escripto na dobra — *pitão* —, e apresentou uma substancia de côr branca, granulosa, semelhante na apparencia ao assucar *pile*, pesando 1^{er},55.

O embrulho n.º 2 tem escripto na dobra — *br.* —, e continha uma substancia de côr branca, pulverulenta, pesando 2^{er},6.

O embrulho n.º 3 tem tambem escripto na dobra — *br.* —, apresentava um pó identico ao n.º 2, e pesava 1^{er},8.

O embrulho n.º 4 tem escripto na dobra — *pitão* —, e

apresentava uma substancia muito semelhante ao n.º 4, pensando 1.º, 5.

A commissão, examinando cada um d'estes pós a olho nú, e com o auxilio da lente, não notou a presença de substancia estranha suspeita. Elles não manifestaram cheiro, nem mesmo quando friccionados, nem tão pouco quando sobre elles se fez cair algumas gottas d'acido sulphurico diluido: apenas, lançados nos carvões incandescentes, denunciaram o cheiro caracteristico do assucar queimado.

Cada um d'estes pós tornou-se completamente solúvel na agua distillada, e os respectivos solutos não alteraram as côres azul e vermelha do tornasol.

Uma parte de cada um d'estes solutos devidamente acidulados e todos sujeitos a uma corrente de hydrogenio sulphurado lavado, não apresentaram sequer alteração de côr ou de transparencia, nem tão pouco originaram manchas de especie alguma, quando submettidos ao apparelho de Marsh, de pureza previamente reconhecida.

Outra parte dos mesmos solutos foi, sem addicção d'acidos, tratada pelo sulphureto d'ammonio, não produzindo tambem precipitado algum.

Provada d'este modo a ausencia das principaes substancias mineraes, em que se comprehende o arsenico, substancia que, pelas indicações do sr. Ferreira Chaves, principalmente chamou a attenção da commissão, procedeu ella á pesquisa das substancias toxicas de origem organica, empregando para isso o processo de Flandin, não se observando no vidro do relógio, depois de terminada a evaporação do ether, alcool, e chloroformio, que serviram de excipientes, o mais ligeiro residuo.

Restando determinar chimicamente a presença do assucar, a commissão tratou o soluto aquoso d'estes pós convenientemente acidulados e fervidos, pelo licor de Fehling, que deu resultados affirmativos.

Em vista d'estas experiencias, a commissão de chimica é de parecer, que os pós que á Sociedade Pharmaceutica Lusitana foram remettidos pelo nosso consocio de Faro, o sr.

João Agostinho Ferreira Chaves, são constituídos por duas qualidades de assucar, *pilé*, e *branco*, não tendo em mistura substancia alguma toxica, mineral ou organica.

Lisboa e sala da commissão de chimica em 28 de outubro de 1884.—*Dr. Joaquim José Alves*, 1.º operador—*José Ribeiro Guimarães Drack*, 2.º operador—*Alfredo da Silva Machado*, 3.º operador.

Parecer da commissão de chimica sobre a composição de uns pós que á sociedade remetteu o socio, o sr. J. A. Ferreira Chaves, para saber se n'elles se contem substancia toxica.

Senhores.—Á vossa commissão de chimica foi presente um pequeno embrulho de papel, contendo uma substancia, que o nosso consocio de Faro, o sr. João Agostinho Ferreira Chaves, mais uma vez enviou á sociedade, em 28 de outubro ultimo, com a declaração de que, parecendo-lhe pelas investigações que fizera, ser a dita substancia o *arsenico branco*, deseja a confirmação do seu parecer com o voto auctorizado da mesma sociedade.

A substancia em questão é de natureza inorganica, branca, pulverulenta, de reacção neutra em presença do papel azul, e vermelho, do tornasol, sendo o seu peso de 1^{gr},5.

A vossa commissão, depois de haver sujeitado a dita substancia aos ensaios que a sciencia recommenda para as substancias de origem mineral, é levada a concluir que ella não é mais do que o *Sulphato de cal*, sem addicção do acido arsenioso, ou de qualquer outro toxico de origem mineral.

Lisboa e laboratorio da Sociedade Pharmaceutica Lusitana em 29 de dezembro de 1884.—*Dr. Joaquim José Alves*, 1.º operador—*José Ribeiro Guimarães Drack*, 2.º operador—*Alfredo da Silva Machado*, 3.º operador.

SAUDE PUBLICA

O acido hypo-azotico, agente anti-cholericPROCESSO DO DR. R. T. MUNOZ DE LUNA, CATHEDRATICO DA UNIVERSIDADE DE MADRID ¹

Segundo o folheto abaixo citado, a theoria que fundamenta o emprego do acido hypo-azotico, como agente anti-choleric, pôde resumir-se do seguinte modo:

Os compostos oxigenados do azote são pouco estaveis; os que têm maior estabilidade são o proto-oxido d'azote e o acido azotico, dos quaes o ultimo é decomposto pela acção até da luz solar. O oxigenio dos tres outros compostos menos estaveis offerece propriedades analogas ás do ozone, sobretudo mais energicas no hypo-azotico; d'aqui a acção d'este corpo como desinfectante e o seu emprego no tratamento do cholera: destroe, ataca os germens do contagio pelo seu poder oxidante, em maior escala do que o faz naturalmente o ozone, considerado por todos um elemento de salubridade. No periodo adiantado do ataque, quando a circulação está interrompida e o sangue paralyzado nas veias, quando a hematose deixa de se fazer e a respiração é apenas apparente, pela entrada do ar, mas não real nos seus effeitos, sob a poderosa influencia do oxigenio do hypo-azotico, a hematose realisa-se e o sangue fluidifica-se novamente.

Experiencias directas numerosas teem demonstrado a efficacia do hypo-azotico, como desinfectante, muito superior ao anhydrido sulfuroso, ao chloro, etc. Estas experiencias comparativas foram realisadas em Madrid, na presença de varios professores da Faculdade de medicina. Os liquidos dos cadaveres, impregnando um pouco d'algodão, e sujeitos á influencia do hypo-azotico, passado tempo, nem apresentaram o cheiro *sui generis* d'essa decomposição, nem ao microscopio accusaram nunca a presença d'organismos.

¹ *El Colera Morbo Asiático. Importancia del acido Hiponitrico considerado como desinfectante, agente profiláctico y curativo.* Madrid. 1884.

O sr. Angulo e Suero, discipulo do sabio professor da Universidade de Madrid, empregou este agente na ilha de Cuba nos hospitaes dos cholericos, nos da febre amarella, nas doencas virulentas, na desinfeccão das latrinas, roupas, etc., e declara que nenhum outro desinfectante se mostrou mais energico.

Durante a epidemia do cholera em Madrid, no anno de 1834, a real fabrica Martinez não teve nem um só operario atacado, apesar da força da doença, e apesar da fabrica estar muito proxima do hospital dos cholericos. Póde attribuir-se esta immuidade á grande porção d'obras de latão dourado e prateado em fabrico n'essa época, que obrigavam a produzir o hypo-azotico em abundancia, quando as peças metallicas eram passadas pelo acido azotico, para as limpar e lhes dar côr.

Durante a epidemia do cholera em 1855 aconteceu o mesmo n'esta fabrica; de duzentos operarios em trabalho, que tinha então, nem um foi atacado, nem os directores, nem mesmo os visinhos da fabrica.

Em Manilla, no anno de 1882, durante uma epidemia de cholera, o director da casa da moeda conservou ali constantemente uma athmosphera especial rica em hypo-azotico. Os operarios apenas sentiram um certo mal estar e um cansaço particular, mas, de tresentos que eram, nenhum foi atacado.

Em 1856, em Madrid, n'uma casa grande com muitos moradores, situada na travessa do Fúcar, 19, morria muita gente do cholera. Estabeleceram dentro os singelosapparelhos para a producção do hypo-azotico e a mortalidade parou logo.

Ignoramos se este agente tem sido empregado na Hespanha durante a epidemia actual, e na affirmativa quaes os resultados obtidos; no entanto o seu uso como desinfectante parece-nos tão racional, e é tão facil obtel-o, que não duvidamos aconselhal-o, se a epidemia invadir o paiz.

Para preparar o hypo-azotico bastará lançar dentro d'uma tigela ou alguidar, de barro ou de louça uma pequena

lamina de cobre ou uma moeda de dez ou vinte réis e cobri-la com acido azotico; immediatamente apparecerão os vapores vermelhos, rutilantes do hypo-azotico (per-oxido d'azote), podendo-se d'este modo desinfecar as casas, roupas, latrinas, dejecções dos doentes, etc.

É preciso todavia ter sempre cuidado com este corpo; graduar a quantidade de acido azotico a não obter uma grande quantidade de vapores, ou aliás estabelecer logo ventilação, abrindo as portas e janellas. O hypo-azotico em percentagem elevada na athmosphera, como tem grande energia, chega a atacar as mucosas, provoca a tosse, opera como corrosivo, e pôde mesmo trazer accidentes graves.

Quanto á acção do hypo-azotico no tratamento do cholera, foi ella ensaiada no anno passado pelo sr. dr. Muñoz de Luna, nos hospitaes de Marselha com bom resultado, e sobretudo é ella abonada pelo sr. E. Rougier, medico francez, em serviço nas ambulancias e hospitaes de cholericos em Toulon, no anno passado.

No folheto a que nos referimos, veem publicados os attestados do sr. Rougier, e descriptos minuciosamente as suas observações clinicas.

O hypo-azotico foi empregado em inhalações pelas vias respiratorias, abafando bem o doente ao mesmo tempo para provocar transpiração copiosa. Os vapores vermelhos eram obtidos dentro d'um copo de vidro, pela acção do cobre e acido azotico e recebidos n'um outro copo invertido, collocado superiormente, d'onde o doente os respirava.

Será escusado accrescentar que estas inhalações devem ser reguladas por um medico, e que só elle as deve prescrever, podendo aliás tornarem-se perigosas.

O nosso fim principal, ao transcrever e resumir estas linhas do trabalho do sr. Luna, é chamar a attenção sobre o emprego do hypo-azotico mais como desinfecante do que como agente do tratamento.

PHARMACIA

Remedio contra a ténia

O dr. Bernard Persh tem tirado excellentes resultados contra a solitaria com o emprego da poção seguinte:

Oleo de croton.....	1 gotta
Chloroformio.....	4 grammas
Glycerina.....	30 »

Para tomar pela manhã em jejum, sem tratamento preparatorio. Convem entretanto administrar de vespera á noite, um laxante salino, para facilitar o exame das fêzes, e para evitar que o verme se parta em muitas porções, depois de ter-se desprendido.

Este medicamento, sobre não ser desagradavel, opera rapidamente.

Caso produza uma ligeira irritação intestinal, combater-se a esta facilmente com o bismutho e o opio.—(*The american journal of pharmacig.*)

Além d'estas, outras formulas, tendo por base o chloroformio, teem sido empregadas por muitos praticos americanos.

Thompson prescreve um xarope composto de 4 grammas de chloroformio e 35 grammas de xarope simples. Manda tomal-o em tres porções: a primeira ás sete horas da manhã, a segunda ás nove, e a terceira ás onze horas. Uma hora depois da ultima dose, isto é, ao meio dia, manda administrar 35 grammas de oleo de ricino.

A tenia é expulsa uma a duas horas depois da absorpção do purgante.

Enders manda tomar pela manhã em jejum, em uma emulsão de oleo de ricino, quatro grammas de chloroformio e outro tanto de extracto de feto macho. (*Léon Medical.*)

Cascara sagrada

É a casca do *Rhamnus Purshiana*, Rhamnea arbustiva, das costas do oceano Pacifico.

Esta Rhamnea deve-se o seu nome especifico ao facto de ter sido o botanico prussiano Frederico Pursh quem primeiro a descreveu, em 1814. Apresenta uma certa analogia com as especies congeneres da Europa.

A casca que se encontra no commercio tem ordinariamente as mesmas dimensões da quina cinzenta; a superficie externa é escura, lisa ou ligeiramente rogosa e coberta de lichens esbranquiçados; a superficie interna é amarello-arruivada e lisa. Raspando a camada superficial, apresenta o tecido amarello-pallido que lembra a côr do rhuibarbo.

A *cascara sagrada* contem, segundo a analyse de A. Prescott: tannino, acido oxalico, amido, oleo fixo, oleo volatil a que deve o seu cheiro um pouco enjoativo, e finalmente quatro corpos resinosos mais ou menos soluveis no alcool, no ether, no chloroformio, etc.

O nosso distincto collega Limousin, que apresentou uma *Nota* sobre este assumpto á sociedade de pharmacia de Paris, suppõe estes ultimos corpos derivados do acido chrysophanico, que ella contem em elevada proporção, apesar de não ter sido mencionado por aquelle professor. Limousin baseia esta sua opinião no facto de alguns chimicos notaveis considerarem os numerosos compostos (*caphopicrita*, *rhubarbarina*, *rheina*, *lapathina*, *rhaponticina*, etc.), cuja existencia no rhuibarbo tem sido verificada, como productos complexos tendo todos por base o acido crysophanico, que se extrahе em grande quantidade da *casca de Goa* ou *araroba*.

A *cascara sagrada* é, segundo o dr. Landowsk e outros medicos notaveis, que a ensaiaram therapeuticamente, laxante na dôse de 23 centigr., tomada em pó; repetindo esta dose tres ou quatro vezes por dia, com grandes intervallos, a sua acção é purgativa. Tem sido applicada com

vantagem nos casos de prisão do ventre, devida a atonia da mucosa gastro-intestinal.

A fôrma pharmaceutica adoptada para a *casacara* ser administrada é o pó envolvido em hostia, porque é a que tem dado melhor resultado.

S. M.

CHIMICA

Pesquisa das bacterias nas aguas potaveis

É de Brantlecht o seguinte processo:

Juntar á agua suspeita algumas gottas de um soluto composto de

Sulfato de alumina.....	1
Acido chlorhydrico.....	1
Agua distillada.....	8

e logo depois algumas gottas de ammoniaco.

O precipitado obtido do liquido, depois de repousar, é separado por filtração e redissolvido em algumas gottas de acido acetico. Para distinguir bem as fôrmas dos microorganismos, côra-se o liquido com a violeta de methyla.

D.

TOXICOLOGIA

Envenenamento pela noz moschada

O dr. J. D. Palmer observou uma dama que tinha engulido uma noz moschada e metade d'outra, em dezembro de 1884. Duas horas depois, adormeceu e caiu por algum tempo em um profundo entorpecimento.

Sobreveiu-lhe depois excitação com dôr de cabeça forte, ataques de riso e delirio. Então passou-lhe a dôr ao coração; as extremidades arrefeceram, e a sensibilidade diminuiu consideravelmente; a face tornou-se muito pallida e o

pulso excessivamente fraco. Durante mais de uma hora, que tanto foi o tempo que duraram estes symptomas, o sr. Palmer administrou duas porções de brometo de ammonio.

No dia seguinte foi necessario continuar o mesmo tratamento, e a dama, depois de curada, ficou extraordinariamente nervosa. Tinha tomado aproximadamente 6 grammas de noz, quando a dôse não deve exceder 0,25 centigrammas a 1 gramma.

D.

VARIEDADES

Novo pharmaceutico. — Fez ha pouco tempo exame de pharmacia na Universidade, ficando plenamente aprovado, o sr. Ignacio José Franco, filho primogenito do sr. conselheiro Pedro Augusto Franco, illustre pharmaceutico e dono da mais vasta e elegante pharmacia da capital.

Estamos certos que o novo collega ha de seguir o caminho traçado pelo exemplo de seus ascendentes, pae e avô, nobilitando assim a prestante classe pharmaceutica com o trabalho intelligente e honrado.

D'aqui enviamos ao sr. conselheiro Franco, com cuja amisade nos honramos, e a seu filho, os nossos sinceros e cordeaes parabens.

S. M.

Massas pilulares. — M. Rother recommenda o seguinte excipiente, que, diz elle, satisfaz plenamente, para a preparação das massas pilulares:

Gomma adragantha	1 p.
Glycerina	10 p.

Misture intimamente n'um almofariz. Ao principio a mistura é fluida, mas depressa se torna espessa e propria para o uso.

A.

A reforma do ensino pharmaceutico (Continuado do n.º 6, pag. 116). — A falta d'esta cadeira no curso medico é compensada por outros estudos desenvolvidos em varias cadeiras da faculdade de medicina. Pelo que toca ao modo de recrutamento dos professores, transportamos para aqui o processo que adoptamos para os concursos da faculdade. Nem se nos offerece motivo que se lhe opponha, antes cremos que a necessidade do concurso é um ponto incontrouverso, variando apenas as opiniões sobre a fórma que deve revestir.

O professor de pharmacia deverá ter um substituto para o seu impedimento. Para que os serviços d'este possam aproveitar-se, poderá incumbir-se, conjunctamente com o preparador do dispensatorio, das demonstrações necessarias para os trabalhos praticos.

Os gabinetes de historia natural medica, physica e chimica, e o dispensatorio pharmaceutico serão, muito naturalmente, os laboratorios destinados á pratica. Para preparador do dispensatorio deverão manifestamente exigir-se as mesmas habilitações que para professor.

Quanto á remuneração, propomos para o professor effectivo o ordenado annual de 1:000\$000 réis, para o substituto o de 700\$000, e para o preparador o de 500\$000 réis, com as garantias correspondentes ás de semelhantes empregados da faculdade de medicina.

São inferiores aos d'estes aquelles ordenados, mas é forçoso considerar que os sacrificios escolares dos bachareis em pharmacia são menores que os dos outros em medicina.

A distribuição do serviço pratico, a organização do pessoal subalterno e outras particularidades dependem manifestamente de propostas e regulamentos posteriores, que só em hypothese poderão ser elaborados antes de serem letra de lei as idéas expendidas n'este relatorio.

(Continua)

F. DE CARVALHO.

PEÇAS OFFICIAES

Acta da sessão solemne commemorativa do quinquagesimo anniversario da sociedade pharmaceutica lusitana

Presidencia do sr. commendador José Tedeschi

Em 24 de julho de 1885, pelas nove horas da noite, achando-se na sala grande numero de socios benemeritos, honorarios e effectivos; o sr. presidente abriu a sessão solemne anniversaria e convidou o sr. Emilio Fragoso ¹ a fazer a leitura do seguinte :

Relatorio dos trabalhos da sociedade pharmaceutica lusitana durante o quinquagesimo anno da sua instituição

Meus senhores:

Ha cincoenta annos que uma pleiada de pharmaceuticos, dos mais illustres, hasteou o estandarte, ainda immaculado, d'esta associação.

Ha cincoenta annos, que um homem ainda novo, no pleno desenvolvimento da sua intelligencia, exuberante de vida e sempre preocupado com o futuro da pharmacia portugueza, reunindo em volta d'elle nomes dos mais laureados e conspicuos da classe, a que pertencia, lançou a pedra fundamental d'este magestoso edificio, que tem resistido á accção dos tempos sem se desmoronar apesar de ter visto baquear na sepultura a maioria dos seus obreiros.

Permitti, pois, que, antes de relatar perfunctoriamente os trabalhos por vós executados durante o anno, eu glorifique os nomes d'estes benemeritos da pharmacia, não os olvidando ao solemnisares a recordação do dia da fundação d'esta sociedade.

Tão prestantes pharmaceuticos tambem vos legaram uma memoria honrada e digna; nada houve que a obscureça. E

¹ Este socio foi incumbido de elaborar o relatorio por ter servido o cargo de segundo secretario, com aprasimento da sociedade, durante quasi todo o anno

eu, senhores, appellando para os generosos sentimentos de que sois dotados, para o vosso acrisolado amor por esta sociedade, de que tendes dado sobejas provas, vos peço, que não esmoreceis continuando a obra heroica dos Dionysio Corrêa, Henrique de Sousa Telles, José Vicente Leitão, Antonio de Carvalho e outros.

Meus senhores:

Se houve época em que a pharmacia se considerou a promotora dos progressos nas sciencias physico-chimicas, hoje, vae perdendo o que outr'ora foi conquistado pelos seus mais brilhantes cultores. Ao passo que as doutrinas especulativas cedem actualmente o campo ás sciencias experimentaes, o pharmaceutico abandonou o laboratorio, que outros teem levantado a um nivel, que constitue a phase mais brilhante da sciencia moderna.

Vemol-a entregue á especulação commercial, sem rumo, ao acaso, sujeita aos vaivens da fortuna, pendendo para um ou outro lado como se estivesse alternadamente sobre os dois pratos d'uma balança. Tem desejo de caminhar, mas, por influencia inevitavel do destino, retrocede, e as outras sciencias vão affirmando a sua existencia, a sua rasão de ser n'este embate constante de todas as idéas, que ora se affirmam no campo da chimica descobrindo novos corpos, ora no campo da microscopia assistindo á morphologia de seres pequenissimos. Para qualquer lado que voltemos o nosso espirito vemol-a caminhando pouco, embora hajam verdadeiras notabilidades, que a honram, e a illustram. Mas, onde mais se accentua este abatimento intellectual, é, custa-me dizel-o, no nosso paiz, por ser aquelle onde ella está entregue exclusivamente a si, sem auxilio do estado, desprovida completamente dos recursos que a deviam elevar. Verdade é esta que não pretendo occultal-a com periphrases ou euphemismos: expul-a em toda a sua nudez.

São estes os factos, senhores, não espereis portanto, que eu faça atravessar por diante de vós uma extensa lista de trabalhos scientificos. A vitalidade d'esta sociedade affir-

mou-se na defesa dos vossos interesses moraes e profissionaes sacrificados pela politica, que se introduziu subrepticamente em estabelecimento scientifico e lançou sobre um homem affortunado e muito conhecedor do estado actual da sociedade portugueza a capa da protecção. Das vossas commissões permanentes só tres tiveram assumpto onde applicar as atenções dos seus illustres membros. A de *Chimica* apresentou varios pareceres sobre questões propostas por alguns de vós, notando-se sempre n'elles a maxima claresa própria do estylo dos seus preclaros membros. A de *Historia Natural* elucidou-vos sobre o modo de distinguir as variadas especies de cardos, tornando-se muito notavel o parecer, que vos foi apresentado, e que evidenciou a competencia dos conspiguos membros d'esta commissão e especialmente a do presidente, o sr. Jára, que sempre cultivou com muita dedicacão e gosto o estudo da nossa flora pharmaceutica.

A de *Direito Pharmaceutico* tambem mostrou a esclarecida competencia dos seus membros em questões bastante espinhosas e de difficil solução.

D'entre vós tambem surgiram questões d'interesse scientifico e profissional; e, sem querer melindrar naturaes susceptibilidades nem offuscar o brilho dos vossos actos, não posso, porém, deixar de enaltecer o nome d'um vosso consocio que tem qualidades dignas do mais levantado elogio. Profissional probo, trabalhador infatigavel, sempre dedicado ao progresso da classe, tem sabido conquistar merecidos applausos, e esta casa tem sido para elle o centro onde, repetidas vezes, vem apresentar os resultados d'uma prodigiosa actividade e esclarecida competencia nos multiplices assumptos em que anda embrenhado o seu espirito lucido.

A Alfredo da Silva Machado se deve não só a apresentação de varias questões scientificas e profissionaes, como tambem os melhoramentos materiaes ultimamente introduzidos n'esta sociedade. Consagrando-lhe breves palavras de louvor, exaltando os serviços que elle vos tem prestado na

qualidade de primeiro secretario, cumpro o meu dever e traduzo o pensar unanime de todos vós, que sabeis aquilatar o merecimento onde realmente exista.

Meus senhores:

Vae-me n'alma um profundissimo desgosto pela maneira como os governós do meu paiz, afóra a parcialidade politica a que pertençam, teem procedido para com esta sociedade.

Hontem, um ministro de talento incontestado e gloria da tribuna parlamentar, collocou-nos de parceria com individuos de profissão muito inferior á nossa, considerada exclusivamente pelo lado social. Hoje, um outro ministro, tambem talentoso, tambem parlamentar distincto, esqueceu a classe pharmaceutica ao remodelar o municipio d'esta capital.

Hontem, como hoje, fomos duramente maltratados. Hontem, como hoje, fomos victimas d'uma trama urdida por quem nos guerreia na sombra, affastando-nos assim dos logares a que tinhamos um direito indiscutivel.

Esta attitude dos governos deve merecer da vossa parte a mais escrupulosa attenção. Não é este o logar nem esta a melhor occasião para vos apresentar as medidas indispensaveis ao reatamento das boas relações com os governos. Opportunamente as farei conhecer, e então será a occasião de meditarmos seriamente sobre este estado de cousas que não póde continuar. A Hespanha acaba de dar um exemplo notabilissimo da influencia poderosa d'uma classe quando esta se sente influenciada pelo sentimento da propria dignidade. Seguit-a, propugnando pela realisação d'um facto altamente sympathico e necessario deve ser o *mot d'ordre* de todo o pharmaceutico portuguez.

Meus senhores:

Sob pena de faltar a um dos mais sagrados deveres da minha consciencia, não vou terminar estas despretenciosas palavras sem me inclinar reverente e respeitoso sobre a memoria do fundador d'esta sociedade.

Apagando-se a luz d'um cerebro que a todos sobrepu-

java no pensar incessante da instituição, que creou em momentos de acrisolado amor pela classe pharmaceutica, não me é licito abandonar este logar sem avivar a memoria do companheiro dedicado, do cidadão prestante.

D'aquella cadeira trajada de lucto ergoia-se a palavra austera, solemne e persuasiva de Dionysio Corrêa; e, esta casa está hoje orphã d'om nome brilhante. Das bellas do seu coração de pae amantissimo, da gentilesa do seu porte sempre distincto, dava elle eloquentes exemplos. Desappareceu aquella brilhante intelligencia que ia correndo vertiginosamente para o *ocaso*. Não o maculou paixão ignobil ou máos instinctos, que germinam muitas vezes na humanidade.

É uma honra para a sua memoria, é uma gloria para vós, senhores, que lhe conferiste as mais elevadas distincções, que elle sabia apreciar e com que se orgulhava quer no convivio dos seus numerosos amigos, quer no santuario do lar junto d'uma numerosa familia ao narrar-lhe os lances difficeis que atravessara para sustentar e conservar immaculado o estandarte hasteado no dia 24 de julho de 1835.

Inclinemo-nos, pois, senhores, deante do nome illustre que deu tanta honra ao vosso gremio, sustentando-o para que, n'este dia, nós podessemos solemnisar-lhe o anniversario.

Disse.

Em seguida foi concedida a palavra ao sr. primeiro secretario, Alfredo da Silva Machado, para dar conta dos assumptos seguintes:

Premio José Dionysio Corrêa, fundado no quinquagesimo anno da instituição da Sociedade

PROGRAMMA DE CONCURSO

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em observancia do § 8.º do art. 27.º dos seus estatutos, tem a honra de apresentar aos amadores das sciencias o seguinte programma para o concurso que ha de ser julgado no proximo anno:

«Memoria sobre qualquer questão de pharmacia, ou sobre assumpto de interesse profissional».

CONDIÇÕES

Os premios consistirão na adjudicação do diploma de membro benemerito, acompanhado de um *bonus* de cinquenta mil réis em moeda sonante, ao premiado em primeiro lugar.

No diploma de membro honorario aos que se seguirem, quando suas memorias sejam julgadas tambem dignas de premio.

A estes premios terão direito os concorrentes que satisfizerem cabalmente á questão escolhida.

Todas as memorias que vierem a concurso serão escriptas em portuguez, se os seus auctores forem naturaes d'este paiz, e em francez, se forem estrangeiros, e virão dirigidas ao primeiro secretario da sociedade por todo o mez d'abril do anno em que tiverem de ser julgadas.

Deverão trazer o nome do auctor em carta fechada, na qual se lerá por fóra, como divisa, a mesma epigraphe da memoria, e que será aberta na sessão solemne, se a memoria fôr premiada; no caso contrario a carta será entregue ao seu auctor, pedindo-a com a mesma epigraphe declarada no exterior da carta.

As memorias que houverem de ser lidas na sessão solemne anniversaria, deverão ser para esse fim approvadas pela sociedade, e além d'isso serão impressas e publicadas na colleccção que terá por titulo «*Memorias da Sociedade Pharmaceutica Lusitana*», recebendo os seus auctores vinte exemplares da referida impressão.

Finalmente, os premios conferidos aos concorrentes, nem serão uma prova de que esta sociedade sanciona absolutamente a doutrina das memorias, mas sim um testemunho authentico de que seus auctores desempenharam, em geral, o exigido pela sociedade n'este programma.

Lista dos doadores e objectos doados á sociedade durante o quinquagesimo anno

Pelo sr. dr. Alexandre José da Silva Campos, de Lisboa:—Relatorio do Instituto vaccinico Campos & Bourquin, concerente aos annos 15.º e 16.º da sua fundação. 1883 e 1884.

Pelo sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, de Coimbra:—As obras dos hospitaes da Universidade de Coimbra, por Antonio Augusto da Costa Simões.—A grande penuria dos hospitaes da Universidade de Coimbra, idem.—A refutação de um voto em separado do sr. dr. Lourenço d'Almeida Azevedo, idem.—A justa defeza de uma aggressão injusta, idem.—A refutação da carta do sr. dr. Lourenço d'Almeida Azevedo, 2.º appenso ao folheto *das prepotencias de Coimbra*, idem.

Pela Association générale pharmaceutique de Belgique:—Extrait du procès-verbal de l'assemblée des pharmaciens belges, séance du 18 janvier 1885.

Pelo sr. dr. Augusto Rocha, de Coimbra:—O Laboratorio biologico na exposiçào sanitaria internacional de Londres em 1884, (versão do inglez) pelo dr. Augusto Rocha.

Pela camara municipal de Lisboa:—Archivo municipal de Lisboa.—Elementos para a historia do municipio de Lisboa.

Pelo sr. Carlos Richter, do Porto:—Almanak medico-pharmaceutico-portuguez, 1.º anno, 1885.

Pelo centro pharmaceutico portuguez, do Porto:—Estatutos do Centro Pharmaceutico Portuguez, approvados por alvará do governo civil do Porto de 2 de julho de 1884.—Relatorio da direcção, do anno de 1884.

Pelo sr. commendador José Tedeschi, de Lisboa:—Enciclopedia médico farmaceutica, de Barcelona.—La Crónica oftalmológica, de Cádiz.—Los Avisos, por D. Fabio Fernandez Izquierdo.—Semnario farmaceutico, de Madrid.—La Gaceta de sanidad militar, de Madrid.—El Laboratorio, revista de farmacia y ciencias accessorias, de Barcelona.—El Monitor de la salud, de Barcelona.—El Corsario, de Barcelona.—El sentido católico en las ciencias medicas, de Barcelona.—Giornale di medicina militare, de Roma.—Giornale di farmacia, di chimica e de scienze affini publicato dalla società di farmacia di Torino.—L'Orozi, giornale di chimica, farmacia e scienze affini publicata per cura dell'associazione chimico-farmaceutica fiorentina.—Bulletin des travaux de la Société de Pharmacie de Bordeaux.—Bulletin de la Société de Pharmacie du Sud Ouest, Toulouse.—Petites affiches pharmaceutiques et médicales.—L'Union pharmaceutique, journal de la pharmacie centrale de France.—Bulletin commercial, annexe de l'Union pharmaceutique.—Revista medica, do Chili.—Gazeta medica, da Bahia.—União medica, do Rio de Janeiro.—Revista pharmaceutica, do Rio de Janeiro.—La Crónica Médica, órgano de la sociedad «Union Fernandina», de Lima (Perú).—Boletin de medicina, de Santiago (Chile).—Anales de la sociedad de farmacia de Santiago de Chile.—Revista de Pharmacia, de Recife, (Pernambuco).—La medicina moderna, de Bogotá (Colombia).—El observador médico, do Mexico.—Boletin de ciencias medicas, do Mexico.—Revista médica-quirurgica, do Mexico.—La reforma médica, do Mexico.—El restaurador farmaceutico, de Barcelona.—Crónica de especialidades médico-quirurgicas, de Cadiz.—A saude publica, do Porto.—Bo-

letim de pharmacia, do Porto.—Boletim noticiao-commercial da Casa Pharmaceutica, do Porto.—Revista de medicina dosimetrica, do Porto.—O Instituto, de Coimbra.—Coimbra medica, revista quinzenal de medicina e cirurgia, de Coimbra.—O gremio litterario, do Fayal.—A medicina contemporanea, de Lisboa.—Correio medico, de Lisboa.—Jornal da sociedade das sciencias medicas, de Lisboa.—Gazeta dos hospitaes militares, de Lisboa.—Revista de medicina, cirurgia, pharmacia e sciencias accessorias, de Paris.—Moniteur de la pharmacie belge, de Bruxelles.—Le Progrès pharmaceutique, de Lyon.—El Porvenir farmacéutico, de Madrid.—Giornale medico del esercito e della marina, de Roma.—Der Fortschritt, de Genebra.—Acta de la sesion pública inaugural que la Academia Médico farmacéutica de Barcelona celebró el día 29 de enero de 1884.—Dictamen razonado acerca de un folleto titulado Breve resena histórica del almendro y su cultivo, por D. Ignacio Vives y Noguier.—Algunas consideraciones acerca del servicio farmacéutico militar en el ejército espanol, por el doctor D. Ignacio Vives y Noguier.—Extrait du procès verbal de l'assemblée des pharmaciens belges. Séance du 18 janvier 1885.—Sur le choix des médicaments et leur récolte, par le dr. Dupuis.—O systema de Burggraefe perante a homœopathia e a allopathia, por Julio Cesar de Sande Sacadura Botto.—O Gerez presente e futuro, pelo dr. J. A. Marques.—Instruções de prophylaxia individual contra o cholera asiatico.—Considerações succintas sobre as propriedades e emprego do xarope de Labéloye.—Relatorio da direcção do Centro Pharmaceutico Portuguez em 1884.—Relatorio do Instituto vaccinico Campos & Bourquin, de 1883-1884.—Breve estudo sobre a elephancia, these por M. V. Alfredo da Costa.—Breve estudo sobre o hematocele retro-uterino intra-peritoneal, these por Arthur Lessa de Carvalho.—Breve estudo sobre a lavagem d'estomago, these por Nestor Augusto Xavier de Mesquita.—Calculos vesicaes e seu tratamento, these por G. A. de Faria Godinho.—Estudo resumido da febre hemoglobinurica palustre, these por Cesar Gomes Barbosa.—O Iyrio dos valles (convallaria mayalis) these por Alfredo de Figueiredo.—A thyreoidectomia, these por João Henrique Schindler.—O vesicatorio na pneumonia, these por Augusto da Silva Carvalho.

Pela direcção do observatorio do Infante D. Luiz:—Annaes do Observatorio do Infante D. Luiz, relativos aos annos de 1880 e 1881.—Observações dos postos meteorologicos, segundo o plano adoptado no congresso de Vienna d'Austria, de 1880 e 1881.

Pelo sr. Emilio Silvestre Dias, de Lisboa:—Descripção do manometro electrico para a fabricação do gaz proveniente da hulha.

Pelo sr. Francisco João Rosa, de Lisboa:—Relatorios da administração da Real Casa Pia de Lisboa, relativos aos annos de 1859 a 1860,—1881, 1882, 1883, e 1884.—Portarias da administração da Real Casa Pia de Lisboa, publicadas pelo provedor José Maria Eugenio d'Almeida.—Portarias e respectivos regulamentos de administração da Real Casa Pia de Lisboa, publicados pelo provedor Carlos Maria Eugenio d'Almeida.

Pelo sr. dr. Joaquim José Alves, de Lisboa:—Statuts de la caisse de pensions du corps medical belge.

Pelo sr. dr. José Antonio Marques, de Lisboa:—O Gerez presente e futuro, pelo dr. J. A. Marques.

Pelo sr. José Barreiros, de Lisboa:—Livro medico azul, e uma caixa contendo varios preparados pharmaceuticos do laboratorio chimico e pharmaceutico dos srs. Burroughs, Wellcome & C.^a, de Londres, e

bem assim um livro com as respectivas formulas e notas therapeuticas, intitulado Livro medico azul.

Pela Ex.^{ma} Sr.^a D. Mathilde Sieuve de Séguier, de Lisboa:—Pharmacopéa Portugueza, de 1876. Exemplar que em tempo foi offerecido ao fallecido Ex.^{mo} Conselheiro Antonio Rodrigues Sampaio, pela commissão encarregada de elaborar a referida Pharmacopéa.

Pelo sr. dr. Maximiano Lemos Junior, do Porto:—A medicina em Portugal, these defendida perante a escola medico-cirurgica do Porto, por Maximiano Lemos Junior.

Pelo sr. Miguel Ventura da Silva Pinto, de Lisboa:—Le fumigateur sulf hydro-thermique et le sulfureur auto-ustulateur ou les nouveaux appareils de désinfection par le gaz acide sulfureux (fumée du soufre) humide et sec, par Miguel Ventura da Silva Pinto.

Pelo Ministerio da Marinha:—Carta de Angola, contendo indicações de produção e salubridade.

Pelo sr. dr. Pedro Leite Chermont, do Pará:—These apresentada á faculdade de medicina do Rio de Janeiro, em 23 de setembro de 1882, defendida perante a faculdade de medicina da Bahia em abril de 1883, por Pedro Leite Chermont.

Pelas redacções:—Annaes do Club Militar Naval.—Correio medico de Lisboa.—Gazeta dos hospitaes militares de Lisboa.—Gazeta de pharmacia de Lisboa.—Jornal de pharmacia e sciencias accessorias de Lisboa.—A medicina contemporanea, de Lisboa.—O Instituto, de Coimbra.—Coimbra medica, revista quinzenal de medicina e cirurgia, de Coimbra.—Jornal de horticultura prática, do Porto.—Boletim de pharmacia, do Porto.—Boletim noticioso commercial da Casa Pharmaceutica, do Porto.—Revista de medicina dosimetrica, do Porto.—União medica, do Rio de Janeiro.—Tribuna Pharmaceutica, do Rio de Janeiro.—Gazeta medica, da Bahia.—Enciclopedia médico farmaceutica, de Barcelona.—La Crónica oftalmológica, de Cádiz.—El restaurador farmaceutico, de Barcelona.—Revista farmaceutica, órgano de la Sociedad nacional de armacia argentina.—El Monitor de la salud, de Barcelona.—Boletim del Instituto médico valenciano.—Jornal da sociedade das Sciencias medicas de Lisboa.—Revista pharmaceutica, do Rio de Janeiro.—Revista de ciencias medicas, de Barcelona.—Der Fortschritt, de Genebra.—Boletim da associação dos jornalistas e escriptores portuguezes.—A saúde publica, do Porto.

Pela Sociedad Farmacéutica de México:

Nueva Farmacopea Mexicana, 29.^a edição.

Pela Sociedade de Geographia, de Lisboa:—Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa.—Resposta á Sociedade anti-exclavista de Londres, por J. A. Corte Real.—Expedição scientifica á serra da Estrella em 1881. Secção de medicina, relatorio do sr. dr. Francisco Lourenço da Fonseca Junior. Secção de archeologia, relatorio do sr. dr. Francisco Martins Sarmiento. Secção de ethnographia, 1.^o relatorio do sr. Luiz Feliciano Marreca Ferreira.—Le Zaire et les contrats de l'association internationale, conférence faite le 21 juin 1884, par C. Magalhães.

Pela Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa:—Instruções de prophylaxia individual contra o cholera asiatico.

Alterações ocorridas no quadro da Sociedade Pharmaceutica Lusitana durante o 50.º anno da sua instituição

FORAM ADMITTIDOS

Para a classe de benemeritos

Conselheiro Pedro Augusto Franco, *Belem.*

Para a classe de honorarios nacionaes

Francisco Ferreira da Silva, *Porto.*

Para a classe de effectivos

Albino Antonio Freire d'Andrade, *Lisboa.*

Felisberto Augusto Lopes, *Lisboa.*

Francisco José da Costa, *Lisboa.*

Francisco Julio Tavares de Magalhães, *Lisboa.*

José Gonçalves Marques, *Lisboa.*

Justiniano de Sousa Gonzaga, *Lisboa.*

Manuel Maria Vieira, *Lisboa.*

Para a classe de correspondentes nacionaes

Frederico Augusto da Costa, *Oliveira de Frades.*

João Dias Corrêa Pimenta, *Barreiro.*

Joaquim Pereira Junior, *Barquinha.*

Para a classe de correspondentes estrangeiros

Dr. Manuel S. Soriano, *Mexico.*

Dr. Pedro Leite Chermont, *Pará.*

Mr. Théodore Belval, *Bruxellas.*

PEDIRAM A DEMISSÃO

Correspondentes nacionaes

Alfredo Jorge Vidal da Maia, *Azeitão.*

José Henrique Mellageiro Junior, *Vallada.*

Paulo José Henriques, *Cartaxo.*

Rodrigo Antonio Machado Guimarães, *Porto.*

Effectivos

Domingos Lucio Monteiro, *Lisboa.*

Foram eliminados

Joaquim José de Miranda Sarmento, *Lisboa.*

Guilherme Augusto Cordeiro de Lima, *Lisboa.*

FALLECEM

Presidente honorario

José Dionysio Corrêa, *Lisboa.*

Benemerito

Visconde de Villa Maior, *Coimbra.*

Honorario nacional

Dr. José Antonio Marques, *Lisboa.*

Effectivos

Francisco Freire d'Andrade, *Lisboa.*

Francisco da Nazareth Corrêa, *Lisboa.*

Thomaz Badia, *Lisboa.*

Correspondentes nacionaes

Abilio Nunes Guardado, *Olhalvo.*

Antonio Dias Pereira da Graça, *Ilha do Principe.*

Antonio Francisco Romano Baptista, *Alcacer do Sal.*

Daniel Antonio da Fonseca, *Vallada.*

João Francisco Macieira, *Alverca do Ribatejo.*

Manuel Antonio da Silva, *Ponta Delgada.*

Manuel Gomes Soares, *Povoa do Varzim.*

Silverio Alves da Silva, *Rio de Moinhos.*

RESUMO

Ficam existindo

Protectores	2
Benemeritos	26
Honorarios nacionaes	32
Honorarios estrangeiros	32
Effectivos	89
Correspondentes nacionaes	204
Correspondentes estrangeiros	29
Total	415

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Quadro dos socios que serviram os cargos effectivos da mesa desde 21 de julho de 1835, data da instituição da sociedade, até 24 de julho de 1885, seu quinquagesimo anniversario.

- 1835 a 1838 — José Vicente Leitão, presidente; José Dionysio Corrêa, 1.º secretario; Antonio de Carvalho, 2.º secretario.
- 1838 a 1840 — Gregorio de Sousa Pereira, presid.; José Dionysio Corrêa, 1.º secret.; Antonio de Carvalho, 2.º secret.
- 1840 a 1841 — Gregorio de Sousa Pereira, presid.; José Dionysio Corrêa, 1.º secret.; José Tedeschi, 2.º secret.
- 1841 a 1842 — Gregorio de Sousa Pereira, presid.; José Dionysio Corrêa, 1.º secret.; Carlos Maria Monteiro Freire, 2.º secret.
- 1842 a 1843 — Gregorio de Sousa Pereira, presid.; José Tedeschi, 1.º secret.; Carlos Maria Monteiro Freire, 2.º secret.
- 1843 a 1845 — Antonio de Carvalho, presid.; José Tedeschi, 1.º secret.; Carlos Maria Monteiro Freire, 2.º secret.
- 1845 a 1846 — Anacleto Antonio Rodrigues de Oliveira, presid.; José Tedeschi, 1.º secret.; Henrique José de Sousa Telles, 2.º secret.
- 1846 a 1848 — Anacleto Antonio Rodrigues de Oliveira, presid.; Henrique José de Sousa Telles, 1.º secret.; Carlos Maria Monteiro Freire, 2.º secret.
- 1848 a 1849 — Anacleto Antonio Rodrigues de Oliveira, presid.; Henrique José de Sousa Telles, 1.º secret.; José Pereira de Azevedo e Francisco Fortunato de Assis, 2.º secret.
- 1849 a 1850 — Antonio de Carvalho, presid.; Henrique José de Sousa Telles, 1.º secret.; Antonio Joaquim de Almeida e Sebastião Athanasio Estanislau da Silva, 2.º secret.
- 1850 a 1851 — Antonio de Carvalho, presid.; Henrique José

- de Sousa Telles, 1.º secret.; Sebastião Athanasio Estanislau da Silva, 2.º secret.
- 1851 a 1852 — Antonio de Carvalho, presid.; Henrique José de Sousa Telles, 1.º secret.; Vicente Tedeschi, 2.º secret.
- 1852 a 1853 — José Tedeschi, presid.; Henrique José de Sousa Telles, 1.º secret.; Vicente Tedeschi, 2.º secret.
- 1853 a 1854 — José Tedeschi, presid.; Henrique José de Sousa Telles, 1.º secret.; João Manuel Lopes Belem e José Pereira de Azevedo, 2.º secret.
- 1854 a 1856 — José Tedeschi, presid.; Henrique José de Sousa Telles, 1.º secret.; José Pereira de Azevedo, 2.º secret.
- 1856 a 1857 — Thomaz de Aquino Alves, presid.; Isidoro da Costa Azevedo, 1.º secret.; José Pereira de Azevedo, 2.º secret.
- 1857 a 1858 — Antonio de Carvalho e José Tedeschi, presid.; Miguel Archanjo de Abreu e Manuel Vicente de Jesus, 1.º secret.; João de Sousa Pereira, 2.º secret.
- 1858 a 1859 — José Tedeschi, presid.; Manuel Vicente de Jesus, 1.º secret.; João de Sousa Pereira, 2.º secret.
- 1859 a 1860 — Henrique José de Sousa Telles, presid.; Manuel Vicente de Jesus, 1.º secret.; Francisco José Cabral de Quadros, 2.º secret.
- 1860 a 1861 — Henrique José de Sousa Telles, presid.; Manuel Vicente de Jesus e Joaquim José Alves, 1.º secret.; José Maria Camanho de Carvalho, 2.º secret.
- 1861 a 1863 — Francisco José Rodrigues Loureiro, presid.; Joaquim José Alves, 1.º secret.; Antonio Joaquim Labate, 2.º secret.
- 1863 a 1864 — Henrique José de Sousa Telles, presid.;

- Manuel Vicente de Jesus, 1.º secret.;
Joaquim Urbano da Veiga, 2.º secret.
- 1864 a 1865 — Antonio Joaquim Labate, presid.; Joaquim
Urbano da Veiga, 1.º secret.; José Ri-
beiro Guimarães Drack, 2.º secret.
- 1865 a 1867 — Joaquim José Alves, presid.; Joaquim Ur-
bano da Veiga, 1.º secret.; José Ribeiro
Guimarães Drack, 2.º secret.
- 1867 a 1868 — José Dioaysio Corrêa, presid.; João José
de Sousa Telles, 1.º secret.; Antonio Au-
gusto Felix Ferreira, 2.º secret.
- 1868 a 1869 — José Dionysio Corrêa e José Tedeschi,
presid.; Joaquim Urbano da Veiga, 1.º
secret.; Antonio Augusto Felix Ferreira,
2.º secret.
- 1869 a 1871 — José Tedeschi, presid.; Joaquim Urbano da
Veiga, 1.º secret.; Antonio Augusto Fe-
lix Ferreira, 2.º secret.
- 1871 a 1872 — José Tedeschi, presid.; Antonio Augusto
Felix Ferreira, 1.º secret.; Augusto de
Oliveira Abreu, 2.º secret.
- 1872 a 1873 — José Tedeschi, presid.; Francisco José Ca-
bral de Quadros, 1.º secret.; João Fran-
cisco Delicioso, 2.º secret.
- 1873 a 1874 — José Tedeschi, presid.; José Ribeiro Gui-
marães Drack, 1.º secret.; Alfredo da
Silva Machado, 2.º secret.
- 1874 a 1875 — José Tedeschi, presid.; Augusto de Olivei-
ra Abreu, 1.º secret.; José Pereira Ro-
drigues, 2.º secret.
- 1875 a 1876 — Joaquim José Alves, presid.; Antonio Au-
gusto Felix Ferreira, 1.º secret.; José
Bento Coelho de Jesus, 2.º secret.
- 1876 a 1877 — Joaquim José Alves, presid.; Antonio Au-
gusto Felix Ferreira, 1.º secret.; João de
Jesus Pires, 2.º secret.
- 1877 a 1878 — Joaquim Urbano da Veiga, presid.; Anto-

- 1875 a 1876 — nio Augusto Felix Ferreira, 1.º secret.; João de Jesus Pires, 2.º secret.
- 1876 a 1877 — Joaquim Urbano da Veiga, presid.; Antonio Augusto Felix Ferreira, 1.º secret.; Augusto Ribeiro dos Santos Wiegas, 2.º secret.
- 1877 a 1878 — Joaquim Urbano da Veiga, presid.; Antonio Augusto Felix Ferreira, 1.º secret.; Augusto de Oliveira Abreu, 2.º secret.
- 1878 a 1879 — Joaquim Urbano da Veiga, presid.; Antonio Augusto Felix Ferreira, 1.º secret.; Augusto de Oliveira Abreu, 2.º secret.
- 1879 a 1880 — Joaquim Urbano da Veiga, presid.; Antonio Augusto Felix Ferreira, 1.º secret.; Augusto de Oliveira Abreu, 2.º secret.
- 1880 a 1881 — João José de Sousa Telles, presid.; Alfredo da Silva Machado, 1.º secret.; José Gomes de Mattos, 2.º secret.
- 1881 a 1882 — João José de Sousa Telles, presid.; Alfredo da Silva Machado, 1.º secret.; José Gomes de Mattos, 2.º secret.
- 1882 a 1883 — José Tedeschi, presid.; José Bento Coelho de Jesus, 1.º secret.; Emilio Fragoso, 2.º secret.
- 1883 a 1884 — José Tedeschi, presid.; José Gomes de Mattos, 1.º secret.; Emilio Fragoso, 2.º secret.
- 1884 a 1885 — José Tedeschi, presid.; Alfredo da Silva Machado, 1.º secret.; Emilio Fragoso, 2.º secret.

Finalmente o sr. presidente leu o seguinte discurso:

Ha um anno, senhores, solemnizando nós o quadragésimo nono anniversario da installação d'esta nobre e util Sociedade, nutriamos a mais lisongeira esperanza de que hoje, o seu quinquagesimo anniversario seria festejado, e solemnizado no meio do maior prazer, com alegria incomparavel, e dando a este festival o maior desenvolvimento possível.

E assim teria acontecido, se durante o anno findo se não tivessem dado factos, os mais deploraveis, que nos roubaram alguns dos seus mais notaveis membros, alguns d'aquelles, que sempre teem concorrido para o augmento scientifico, moral e material d'esta Sociedade, sendo um d'elles o mais antigo, o mais trabalhador, o mais zeloso dos creditos, e dignidade da Sociedade em geral, e de cada um de seus

membros em particular, aquelle, a quem esta Sociedade deve sua instituição, sua organização, seu desenvolvimento, e por assim dizer toda a aurea de que se acha rodeada.

Ha ainda um facto, senhores, que obsta a que esta sessão tenha o brilhantismo, que tão desejado era por todos os membros d'esta associação, e que ella poderia mui bem ter evitado: este facto, senhores, com a maior franquesa e sinceridade o digo, é a minha presença n'este logar, para o que me faltam as forças physicas e moraes, como decerto o deveis ter já reconhecido, forças, que tão indispensaveis são para arrostar com as difficuldades, que se encontram no exercicio das funcções tão variadas, a elle inherentes, e que já não podem existir quando se teem contado mais de setenta annos de idade, mais de cincoenta e seis de exercicio nos misteres da pharmacia, e mais de quarenta e oito no serviço d'esta associação, onde comtudo não tenho podido, ou sabido, satisfazer completamente aos desejos de alguns de seus mui dignos membros, que zelosos pelo seu augmento, e pela regularidade de seu viver, melhor teriam sido escolhidos para me substituirem.

Meus senhores, em breve chega a epocha, em que tendes de fazer a escolha dos que devem fazer parte dos seus corpos gerentes, em que tendes de lhes confiar a direcção dos trabalhos, recommendados pelos nossos estatutos, e decerto, eu o confio, a escolha recairá em quem cheio de forças, de boa vontade, e completa aptidão para o exercicio de tão arduas funcções, se desempenhará d'ellas com todo o rigor, energia e exactidão, elevando esta nobre associação ao grau de esplendor, de credito e de prosperidade, que todos nós lhe desejamos, de que ella é digna, e da conveniencia da nossa infeliz classe, cujos serviços, por mais relevantes que sejam, são sempre esquecidos, despresados, e por vezes tratados e commentados com ironia, por aquelles mesmos, que mais obrigação teem de os reconhecer, que mais d'elles se teem aproveitado, e que se acham nas circumstancias de lhe votarem o devido premio ou recompensa.

Esta Sociedade, senhores, que hoje completa cinquenta annos da sua instituição, não tem, nem por momentos, descurado os fins da sua instituição. O *progresso da pharmacia e o credito e a dignidade de seus membros*.

Sua fundação deve-se a um pequenc numero de pharmaceuticos, que, cançados de soffrer os vexames, arbitrariedades e despotismos de uma auctoridade bastarda, se insurgiram contra ella, formando uma reunião, tão numerosa quanto o pôde ser na occasião, para se livrarem da escravidão em que até ali existiam.

E' sabido, senhores, que os historiadores que teem procurado descobrir a epocha em que a pharmacia começou a sua historia, se teem encontrado em difficuldades, que não teem podido remover. Sua origem perde-se nas primeiras edades do mundo conhecido, diz o mais acerrimo indagador das antiguidades d'este genero.

A pharmacia foi exercida em epochas remotas pelos personagens da mais alta cathegoria: começada pelo instincto dos homens, e dos animaes, que por necessidade procuravam no reino vegetal os elementos, que deviam transformar em medicamentos, passando suas descobertas ao seio das familias, bem depressa foram suas observações e experiencias aproveitadas pelos sacerdotes, que recolhendo-as ao templo, tornando-se elles não sómente pharmaceuticos, por isso que preparavam certas misturas, cujo conhecimento lhes havia sido communicado e ensinado, mas ao mesmo tempo medicos, aconselhando empyricamente, o que os doentes que os procuravam deviam fazer; assim accumularam o exercicio pharmaceutico com o exercicio medico, por muitos annos.

Mais tarde, em epochas mais conhecidas, encontramos a pharmacia, isto é, o exercicio da pharmacia arrancado aos sacerdotes, e passado ás mãos de imperadores, de reis e dos supremos senhores, que se honravam, e com justa razão, de se empregar na preparação dos medicamentos que constituem o verdadeiro allivio da humanidade enferma.

Apparecendo depois grande numero de substancias, a

que se ligavam propriedades medicinaes, mais ou menos comprovadas, e especificas, foi necessario separal-as em grupos, nascendo assim classificações mais ou menos regulares, algumas d'ellas até mesmo absurdas, e tomaram a si o exercicio da pharmacia alguns philosophos, que a foram transformando em sciencia regular e methodica.

Mas se ella ia crescendo na parte scientifica, em nada melhorava na parte pratica, pois que accumulado o seu exercicio com outros que distrahiam a attenção dos seus cultores, nenhum progresso n'ella se produzia.

Os individuos que assim accumulavam o exercicio da medicina, com o da cirurgia e da pharmacia, se intitlavam, a principio, physicos, e mais tarde, tomaram o nome de medicos. O medico, portanto, aconselhava, preparava e applicava o medicamento aos doentes que o procuravam para que os alliviassé de seus padecimentos, e mal lhe restava tempo para observar e estudar, e portanto aperfeiçoar-se em qualquer dos tres ramos da medicina, de que tinha de se occupar.

Cançados e reconhecendo os males que provinham de tal accumulção, começaram a dividir os seus trabalhos, dando o encargo da preparação dos medicamentos a individuos que tornaram seus familiares, e que pouco a pouco se foram tornando distinctos n'esse exercicio; repugnando-lhes já tal serviço ser subordinado a quem se tinha tornado menos hábil, e menos apto para o desempenhar do que estes se consideravam.

Este conhecimento do quanto valiam, os levou a separarem-se e estabelecerem-se em casas especiaes, e independentes, onde preparassem e facilitassem ao publico o producto das suas manipulações, os *medicamentos*.

Auxiliados pelas sciencias naturaes, cujos conhecimentos caminhavam a par e incessantemente; e mui especialmente pela chimica que os alchimistas desenvolviam em busca da pedra philosophal, os conhecimentos scientificos, as explicações theoricas e as observações se foram tornando cada vez mais familiares a estes novos encarregados do exercicio de

um ramo tão importante da medicina, e se foram collocando a par dos que exerciam os dois outros ramos d'esta mesma medicina.

A estes estabelecimentos deram o nome de boticas, e aquelles que n'ellas exerciam a pratica, que lhes forneciam as sciencias naturaes e a chimica, o de boticarios.

Mas estes individuos que haviam deixado de ser rotineiros, que se preparavam para o exercicio da sua nobre profissão com os conhecimentos indispensaveis das mathematicas, das sciencias naturaes e da chimica, entenderam, e muito bem, que tal denominação lhes era impropria, por isso que era applicada a todo e qualquer adventicio que se occupava da compra e venda de qualquer genero e adoptaram o de *Pharmaceuticos*, com que hoje são reconhecidos em toda a parte onde a sciencia da escolha e preparação dos medicamentos é habilmente desempenhada e dignamente exercida: e n'este ponto não podemos deixar de commentar, que é nas estações governamentaes do nosso paiz, onde tem custado mais a ser accete esta legitima mudança de denominação, conservando-se a antiga e impropria, quem sabe porque causa e com que fundamento.

O exercicio da pharmacia em todos os paizes tem merecido a consideração e attenção dos governos. Em todos elles se tem desenvolvido a instrucção especial dos pharmaceuticos, e em todos elles são considerados como fazendo parte de uma profissão scientifica, liberal, util e indispensavel á segurança da saude publica. E' assim que nós vemos os pharmaceuticos figurarem nas repartições de saude dos diversos paizes, mais bem organizados, como chefes ou membros de taes repartições: ali os vemos fazendo parte dos corpos docentes e sendo professores exclusivos nas escholas especiaes de pharmacia; e ali os vemos figurando e fazendo parte dos corpos administrativos d'esses paizes.

Em Hespanha, por exemplo, o ensino e exercicio da pharmacia foi em tempo habilmente dirigido e regido por uma junta governativa de pharmacia, a quem a classe pharmaceutica do paiz deve grandes serviços, e de que se recorda

com grande respeito e consideração Uma transformação politica que occasionou as reformas em todos os ramos da administração publica, deu origem a que esta util e justa Repartição directora fosse extincta e suas attribuições passassem para uma auctoridade medica, que segundo o costume, não só nada tem concorrido para o seu engrandecimento, mas bem pelo contrario tem contribuido para que os nossos bons collegas d'aquelle paiz tenham rasões abundantes para lastimar que a sua tutela esteja confiada a quem tanto despreza os interesses, que legitimamente lhes são devidos. E isto que está acontecendo em Hespanha, acontece egualmente n'outros paizes, onde as cousas pharmaceuticas correm egual caminho.

E que diremos nós do nosso paiz?

Em Portugal, pequeno em extensão, mas grande pela sua historia, e pelos difficeis e aventurosos commettimentos de seus mais dedicados filhos, não tem sido a pharmacia e os pharmaceuticos mais felizes do que os do reino visinho!

Sua historia é de difficil descripção, porque nada ha escripto nos tempos antigos, que nos dê dados seguros a respeito do modo como ella se exercia, e dos titulos, que auctorisavam seu exercicio.

Sabe-se, comtudo, que houve uma epocha em que os pharmaceuticos eram tão raros em Portugal, que houve necessidade de os ir procurar ao estrangeiro! e esta falta de concorrentes ao exercicio d'esta tão nobre profissão nos está dizendo que a pharmacia estava na maior decadencia, assim moral, como material, e que os filhos d'esta terra a desprezavam, indo procurar outros serviços em que se occupassem.

Foi no reinado de El-Rei D. Affonso que se encontrou em Ceuta, na Africa, um pharmaceutico, o celebre Annanias, que se prestou a vir exercer e ensinar pharmacia em Portugal, tendo sido julgada esta aquisição de tão importantes resultados e tão vantajosa para o paiz, que não se hesitou em lhe conceder a elle, e aos seus discipulos e successores as maiores vantagens, que os imperantes podiam repartir pelos seus vassallos.

Assim teve elle, e seus discipulos e successores o especial privilegio de não poder ser deslocado dos aposentos onde morassem e tivessem seus estabelecimentos e laboratorios: egualmente foram dispensados de servir militarmente o paiz, nem por mar nem por terra, nem a cavallo nem a pé: egualados em honras, e considerações aos mais nobres cavalleiros; e suas familias podendo vestir os brocados de seda e ouro, que eram adagio da nobre fidalguia, e muitas outras considerações, que se podem vêr na carta de privilegios, que se acha depositada no archivo da Torre do Tombo, e cuja copia fiel está impressa n'um dos primeiros volumes do Jornal d'esta sociedade e cuja leitura não podemos n'esta occasião deixar de recommendar muito.

Todos estes incentivos e provavelmente outros, que nos não foi possivel descortinar, deram origem a que dentro em breve o paiz se achasse, não sómente remediado de pharmaceuticos, mas até abastecido em um excesso, do qual resultou, como sempre, a decadencia da classe!

Além d'isto, os destinos da classe pharmaceutica, entregues á tutela de uma auctoridade bastarda, onde difficilmente se encontrava a merecida protecção; auctoridade, que só tratava de se locupletar com os meios que usufruia da existencia de muitas pharmacias, que eram obrigadas a contribuir para a sua ostentação, foram dando as indispensaveis consequencias, isto é, decadencia da classe, e uma indisposição entre esta e a auctoridade que os aggravava cada vez mais.

Já deixára de ser licito ao pharmaceutico, o queixar-se dos males que lhe advinham do desprezo na observancia das leis, desprezo bem calculado pela auctoridade, pois que d'elle lhe resultavam vantagens, que não obteria se fosse exacto no cumprimento dos seus impreteriveis deveres!

E dizemos que já não era licito o queixar-se, porque então, como actualmente, a queixa feita por um pharmaceutico contra qualquer acto do physico mór do reino, dava-lhe em resultado o ser sua pharmacia visitada extraordinariamente com tal rigor que só miraculosamente esca-

paria a ser-lhe encontrada alguma falta ou estrago n'algum medicamento, que o livrasse de uma condemnação ou censura.

E entre muitos factos que poderíamos citar para corroborar a verdade do que dizemos, podemos citar uma visita extraordinaria, feito a um honrado pharmaceutico Oliveira, pae do nosso chorado Anacleto Antonio Rodrigues d'Oliveira, por terprehendido um abaixo assignado em que se pediam providencias contra aquella funesta auctoridade, visita que durou tres dias successivos não tendo escapado frasco, boião, gaveta ou caixote, que não fosse *cuidadosamente* examinados!

Estes factos, que se repetiam a miudo, a excessiva propina que se pagava por cada uma visita; a que se exigia na occasião de qualquer pharmaceutico se querer estabelecer, não esquecendo a de uns vinte mil réis concedidos ao physico-mor do reino a titulo de uns calções de veludo, com que uma imperante lhe quiz galardoar seus serviços; tudo isto, e aproveitando a occasião, em que no paiz se acabava de implantar a liberdade e egualdade perante a lei, deu origem a que, alguns dignos pharmaceuticos se reunissem, e resolvessem fundar uma sociedade, que a favor da força, que a união produz, lhe promovesse seus legitimos interesses, e os livrasse da iniqua escravidão em que até ali tinham vivido.

Esta sociedade, senhores, é a de que hoje solemnizamos o quinquagesimo anniversario.

É a SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA, para cuja fundação concorreram os mais distinctos e celebres pharmaceuticos portuguezes d'aquella epocha, entre os quaes foram julgados os mais serviçaes e mais benemeritos, os que entre todos, e por escrutinio secreto, forem eleitos para constituirem a sua mesa, que devia dirigir os arduos trabalhos de sua constituição.

Os nomes d'estes benemeritos devem ser gravados em letras de ouro no escudo das armas d'esta Sociedade.

E ainda que com magoa, porque nenhum d'elles já existe,

não deixaremos n'esta solemne occasião de repetir os seus honrados nomes, para gloria d'aquelles que os acompanharam nos seus proficuos trabalhos e serviços: para attenuar quanto possivel a saudade, que d'elles conservam seus parentes e amigos, e para incentivo dos actuaes e futuros pharmaceuticos, que oxalá os saibam imitar, concorrendo para que n'esta Sociedade não seja suspensa, nem por momentos, a paz, união e harmonia entre os seus membros, para que ella não deixe de cumprir fielmente as disposições de seus estatutos e regulamentos, e finalmente, para que se saiba sempre que esta sociedade, fundada ha cincoenta annos, tem sido exemplar na sua vida publica e particular.

Estes nomes, que não posso deixar de declarar, são os de José Vicente Leitão, José Dionysio Corrêa e Antonio de Carvalho, presidente, primeiro e segundo secretarios.

Os serviços prestados por esta tão bem escolhida mesa, durante o espaço de tempo decorrido de julho de 1833 a egual mez de 1838 são taes, que não podem ter cabida n'esta resumida historia, que estamos traçando.

Estes tres membros d'esta primeira mesa tinham já seus créditos bem estabelecidos pelo seu saber, e por sua inconcussa honradez.

José Vicente Leitão, cuja pharmacia era o typo da ordem e da exactidão, foi o primeiro, senão o unico pharmaceutico portuguez, que preparou em seu laboratorio, o perigosissimo acido prussico, ou cyanhydrico: estabeleceu uma secção no mesmo laboratorio, onde preparou todos os instrumentos de gomma elastica, ou caut-choue, taes como algalias, vellinhas, pessarios, etc., etc., que rivalisavam com eguaes productos, que nos vinham do estrangeiro, e que foram deslocados do commercio portuguez pela perfeição d'estes e barateza de seu custo. Tendo sido mandados examinar por commissões competentes nos diversos hospitaes de Lisboa, foram taes as informações dadas pelos commissonados, e taes os elogios feitos a estes difficeis productos, que lhe merecen, n'aquelles tempos, a honra de ser no-

meado Cavalleiro da Ordem da Conceição de Villa Viçosa, como recompensa e reconhecimento de seus serviços.

Sua pharmacia ainda se tornára notavel pela perfeição como n'ella se preparavam as variadas geleas medicinaes e as alimentares, proprias para os doentes.

Fallamos com saudade d'este distincto pharmaceutico, de quem tivemos a honra de ser discipulo, recebendo d'elle os principios da educação pharmaceutica, que muito nos aproveitaram; e d'aqui lhe agradecemos como tributo de respeito e saudosa recordação.

Antonio de Carvalho, mui hábil e honrado pharmaceutico que por vezes tinha sido incumbido de importantes commissões inherentes á sua profissão, em que deu sempre provas do zelo, que o caracterisava no cumprimento das obrigações a que se submettia. Seus relevantes serviços e inabalavel credito o fizeram lembrado para o honroso cargo de vereador da camara municipal de Lisboa, onde se tornou notavel pelos importantes serviços, que fez nos diversos pelouros que dirigiu, especialmente no das aguas, em que teve de lutar contra as potencias, que protegiam a absorpção das aguas e seus aqueductos, pertencentes ao municipio, e á sua custa feitos, construidos e conservados, que se pretendia, e se conseguiu, tirar á Camara ou antes ao municipio.

José Dionysio Corrêa, o principal instituidor d'esta Sociedade que viveu e morreu não tendo outros cuidados, que lhe merecessem mais attenção do que o desenvolvimento dos credits, e bom nome d'esta sua predilecta filha, como elle constantemente lhe chamava.

D'este dedicado instituidor e conservador o que poderemos nós dizer que não esteja já dito e conhecido pelas publicações que se fizeram na occasião de seu passamento que teve logar no dia 5 de dezembro ultimo?

Lembrados estarão, senhores, não sómente do que se passou, quando seus restos mortaes eram depositados no seu jazigo, mas do que a imprensa toda, e sem excepção disse a seu respeito! Na verdade ainda nenhum pharma-

ceutico tinha recebido funebres homenagens, que se podessem comparar ás que recebeu este chorado collega!

Esta respeitada mesa durou por alguns annos, sendo em 1838 substituido o seu presidente por um' outro socio não menos digno, Gregorio de Sousa Pereira, portuguez velho d'aquelles cuja theoria e pratica era de — antes quebrar que torcer — De sua incorruptibilidade deu as mais concludentes provas quando os seus concidadãos o elegeram para o importante cargo de Juiz de Paz na sua freguezia, a de S. Mamede.

Os seus collegas e consocios não o desampararam nas occasiões de seu soffrimento, nem depois de finado, prestando-lhe honras especiaes e extraordinarias na occasião do seu funeral.

Desejavamos, senhores, biographar, ainda que em resumo, todos os funcionarios das mesas, que tem gerido os negocios d'esta sociedade: mas o receio de vos incomodar com uma sessão mui prolongada, me obriga a desistir d'este plano, limitando-me apenas a indicar os nomes de seus diversos presidentes, e que foram além de José Vicente Leitão e Gregorio de Sousa Pereira, acima citados Antonio de Carvalho, Anacleto Antonio Rodrigues d'Oliveira, Thomaz d'Aquino Alves, Henrique José de Sousa Telles, Francisco José Rodrigues Loureiro, Antonio Joaquim Labate, Joaquim José Alves, José Dionysio Corrêa, Joaquim Urbano da Veiga, João José de Sousa Telles, aos quaes todos a Sociedade deve ser muito grata pela dedicação, com que serviram este importante logar.

Desejariamos fazer n'este momento uma manifestação de respeitosa gratidão aos socios que durante estes cincoenta annos serviram os logares de secretarios, ou pelo menos dos que se tornaram mais distinctos pelos serviços e dedicação com que serviram tão penosos cargos, mas o tempo corre e obriga-nos a não nos tornarmos mais demorado em exigir a vossa attenção. Mas o que é certo é que a Sociedade lhes deve tambem eterna gratidão.

E' de esperar que em breve seja publicado pela imprensa

pharmaceutica o quadro dos socios, que serviram como effectivos os cargos da mesa durante estes cincoenta annos, quadro cuja leitura desde já vos recommendamos.

Ennumerar ou recapitular os trabalhos de que se tem occupado esta sociedade durante este meio seculo da sua existencia, é tarefa além de difficil de uma extensão tal, que se tornaria incommoda para quem nos honra com a sua presença.

Limitar-nos-hemos pois, a dizer, que logo nos seus primeiros tempos, ella tratou de provar perante o governo e o publico quão nocivo era o modo como se fazia a habilitação dos pharmaceuticos.

Representando com toda a força que dá a razão e a justiça, ella foi attendida, suspendendo-se os exames de pharmacia pelo modo e perante os jurys que a elles presidia.

Effectivamente, um requerimento feito ao physico-mór do reino, com attestado de um pharmaceutico estabelecido, declarando que o candidato tinha feito parte do pessoal da sua officina durante quatro annos, e o pagamento de uma avantajada propina, eram as sufficientes condições para obter d'essa auctoridade a licença para fazer exame de pharmacia.

A este exame presidia um medico, delegado do Physico mór e dois pharmaceuticos, denominados examinadores que se juntavam com o candidato em qualquer botica da cidade, ou na do hospital de S. José, onde se lhe faziam as perguntas cujas respostas o faziam classificar de apto para obter uma carta de pharmaceutico!

Mas esta simples e insignificante prova ainda era julgada severa e difficil por alguns candidatos que pediam *commissão* para fóra de Lisboa, sendo frequentes os que alcançavam licença para se apresentarem em Villa Franca, Almada e até na aldeia de Paio Pires, onde o medico do partido da camara, representando o delegado do physico-mór e dois pharmaceuticos da localidade verificavam a sua capacidade, que jámais deixava de ser considerada sufficiente,

quando não optima, para obter o competente diploma que o auctorisava ao exercicio d'esta difficil profissão.

E note-se que não queremos nem devemos com isto deprimir o merito de muitos pharmaceuticos d'aquellas epochas, que conhecendo deficiencia dos conhecimentos que se lhes exigiam para a sua habilitação legal procuravam depois, e alcançavam uma instrucção que os tornava notaveis, não só entre os que se conservavam estacionarios, mas entre o publico, que os considerava e respeitava como homens de profundo saber.

Consequindo esta Sociedade a suspensão de taes exames, teve de trabalhar para alcançar a reforma na instrucção e no exercicio pharmaceutico. Estas appareceram com os decretos com força de lei de 29 de dezembro de 1836 e 3 de janeiro de 1837; aquelle creando umas acanhadas eschololas de pharmacia, annexas ás eschololas medico-cirurgicas, e á Universidade de Coimbra, onde passaram a ser feitas as habilitações para pharmaceuticos: o segundo substituindo ao Physico-mór do reino um Conselho de Saude Publica, em que entravam, como vogaes, dois pharmaceuticos.

Este Conselho, onde os pharmaceuticos estavam em grande minoria, nunca attendeu ao modo como se exercia a pharmacia, senão nos laboratorios pharmaceuticos legalmente estabelecidos, não evitando nunca que uma serie de intrusos invadiisse o exercicio da pharmacia, privando de seus legitimos interesses os que se tinham habilitado legalmente para a exercer, nem attendendo aos perigos a que deixava exposto o publico, que levado de uma falsa economia, se ia sortir de medicamentos, onde só illicitamente lh'os podiam fornecer.

E estes tristes factos continuam ainda, apesar das queixas e representações que contra elles teem sido dirigidas aos poderès do estado! E chega a ser perigoso aos pharmaceuticos dirigirem queixas e reclamações contra os intrusos! por quanto por diversas vezes temos visto que taes queixas contra os intrusos, teem dado origem á expedição

de ordens superiores, mandando passar visitas rigorosas, não aos estabelecimentos dos intrusos, que se intromettem no exercicio da pharmacia, mas ás pharmacias legalmente estabelecidas, onde são arestados os medicamentos secretos ou especialidades pharmaceuticas, que continuam expostas á venda, e vendendo-se, nas lojas dos intrusos, com quem a auctoridade não se intromette!

A instrucção pharmaceutica tem merecido tambem toda a attenção a esta Sociedade. São innumeradas as representações dirigidas aos diversos governos e ás camaras legislativas pedindo a creação de escholas especiaes de pharmacia e que se uniformise a habilitação pharmaceutica, evitando que essa habilitação se faça em condições mui diversas e variadas, ficando os habilitados, como actualmente acontece, egualados todos, quaesquer que sejam as differenças que tenham em seus preparatorios e seus conhecimentos. A essas representações, posto que feitas com a maior rasão e justiça, teem os governos respondido com o silencio, quando não é interrompido com alguma portaria, dispensando todos os preparatorios, toda a pratica, e por pouco, todos os apparentes exames, aos que teem a fortuna de se saberem acompanhar de boas protecções.

Esta Sociedade, senhores, tem mantido integralmente os seus creditos de perita em todas as questões judiciaes, em que ha necessidade de recorrer á analyse chimica. Os tribunaes judiciaes lhe entregam constantemente as substancias, de que precisam saber a composição, e estado de pureza ou alteração; sendo grande o numero das decisões juridicas que teem tido por fundamento o parecer dado pelas commissões de chimica por vós eleitas.

E' pois bastante honrosa para nós a confiança que aquellos tribunaes em nós depositam, que, posto que merecida, não devemos deixar de lh'a agradecer.

Além dos tribunaes judiciaes, auctoridades administrativas e repartições publicas, como alfandegas, outras nos tem consultado em casos identicos, sempre conformando-se com os pareceres d'esta Sociedade emanados.

De grande alcance foi a lei, que pelos esforços d'esta sociedade se obteve do poder legislativo regulando o modo como se deve entender o serviço pessoal do pharmaceutico, ordenado pela lei de 3 de dezembro de 1868. Os differentes modos, como as diversas auctoridades interpretavam esta disposição legislativa deu logar a vexames exercidos sobre os mais honestos e dedicados pharmaceuticos d'esta cidade, que foi preciso evitar conseguindo a lei explicativa que se acha actualmente em pleno vigor.

E' honrosa para esta Sociedade a attitude que tomou na defeza do credito e dignidade de seus collegas, por occasião de se terem dado alguns d'esses excessos da parte da auctoridade de saude; e mui louvavel é tambem a parte activa que tomou a maior parte dos pharmaceuticos de todo o reino protestando energicamente contra taes factos e pedindo providencias que evitassem sua repetição.

D'aqui saudamos todos os individuos que por qualquer modo concorreram para o feliz resultado obtido.

Os cuidados que esta Sociedade tem tido em promover e garantir o respeito aos direitos dos pharmaceuticos, nossos collegas, não tem evitado que ella se tenha tambem occupado com toda a attenção na sua administração interna e financeira.

Reconhecidos seus serviços feitos ao paiz pelos governos de certas epochas lhe foi concedida gratuitamente uma parte do edificio do Carmo para o estabelecimento de suas salas, gabinetes, museu e laboratorio. Uma exigencia militar fez com que fossemos d'ali mudados para o edificio de S. João Nepomuceno, que na occasião se achava abandonado. Mas logo depois de ali termos feito alguns melhoramentos foi elle pedido e adquirido por uma associação de beneficencia, a que a freguezia de Santa Catharina deve muita gratidão: e foi-nos concedido o edificio da Mouraria, que tivemos de tornar apto para as nossas accomodações. Mas, parece que uma má estrella estava influindo sobre os destinos d'esta Sociedade! Uma irmandade que era deslocada de um edificio proximo, que estava condemnado a ser arrasado

por utilidade publica, sollicitou e conseguiu que lhe fosse concedido o estabelecer-se n'esse edificio, que por sua vastidão servira em tempo de asylo de orfãos, sendo a sociedade mais uma vez privada de funcionar em edificios fornecidos pelo Estado.

Estas repetidas mudanças forçadas resolveram a sua direcção a obter casa por meio de aluguel, e assim temos estado em diversas casas, mais ou menos apropriadas aos nossos fins, mas vivendo vida independente das contingencias de qualquer influencia que nos obrigasse a novas mudanças.

Estas contrariedades excitaram a nossa administração a crear um fundo que nos garantisse as despesas indispensaveis ao nosso expediente; e este desideratum está conseguido, achando-nos convenientemente dotados para affrontarmos as despesas inherentes a uma associação d'esta ordem.

As reformas feitas na administração publica não tem deixado de nos privar de alguns recursos: assim, uma de certo mal entendida medida financeira nos privou de termos o nosso jornal impresso por conta do estado, na Imprensa Nacional, tendo de costear essa despesa pelo cofre da sociedade. Mas a existencia da sociedade não tem perigado nem perigará com estas contrariedades porque ella conta no seu quadro com bastantes nomes de socios que a não deixarão sossobrar qualquer que seja o temporal que a venha affrontar.

Tenho de terminar esta já longa, posto que bem incompleta synopse da vida e trabalhos d'esta Sociedade; obra, que confiada a mãos habeis e a alguns dos nossos consocios de reconhecido talento, que temos em grande numero, teria sido entrelaçada de flores, que com grande pesar nosso não temos sabido cultivar: mas a tolerancia, benivolencia e bondade de nossos nobres ouvintes nos relevará de lhe apresentarmos obra tão insignificante.

O anno que finda hoje, não foi nada lisongeiro para esta Sociedade; e posto que n'um dia de festa não seja muito

proprio recordar cousas tristes, entretanto não podemos furtar-nos a fallar de socios que a morte nos roubou durante este anno, dos quaes o mais principal pelas circunstancias especiaes que n'elle concorriam foi o nosso sempre chorado José Dionysio Corrêa, de quem diremos alguma coisa, visto que factos lamentaveis e imprevistos obstaram a que, como tinha sido deliberado e assentado se lesse hoje a sua biographia.

José Dionysio Corrêa, como já dissemos, foi um dos principaes iniciadores da idéa de se fundar uma associação pharmaceutica em Portugal. Auxiliado por alguns, ainda que poucos collegas, elle o conseguiu, fazendo-se a sua inauguração solemne no dia 24 de julho de 1835, n'uma sala da pharmacia do Hospital de S. José, pharmacia, cuja direcção lhe estava confiada.

Reconhecida por essa assembléa ali reunida, a sua aptidão e o seu grande enthusiasmo pela nascente instituição, se lhe entregou, por assim dizer, a chave da Sociedade, elegendo-o primeiro secretario da mesa, que devia organizar todos os estabelecimentos da associação, taes como jardim, laboratorio, museu, bibliotheca, etc., etc.

Incansavel, elle conseguiu no curto espaço de sete annos que decorreram desde o dia da sua installação, 24 de julho de 1835 até egual dia de 1842, em que deixou de servir este importante logar. organizar todos estes estabelecimentos, não só modestamente, mas mesmo luxuosamente; como o podem attestar alguns, ainda que poucos collegas que ainda existem, e que o acompanharam em tal tarefa. E digo poucos porque em verdade, dos instituidores sómente existem hoje tres, como elle nos disse poucos dias antes do seu passamento: «Agora depois da minha morte só restam tres dos instituidores».

Só por muitos e reiterados pedidos tornou a tomar logar na mesa, o que se deu em 1867 tendo sido eleito presidente, logar em que serviu nos annos de 1867 a 1868 e de 1868 a 1869, resignando-o com a declaração de que já mais accitaria este penoso cargo.

Mais tarde, a Sociedade, não tendo outro meio de lhe manifestar o seu reconhecimento pelos seus muitos sacrificios feitos a favor da Sociedade, o elevou ao honroso e distincto cargo de presidente honorario e perpetuo, que accetou com difficuldade, tendo de vencer a sua habitual modestia que a isso se oppunha.

A sessão extraordinaria e especial, convocada para lhe ser entregue o competente diploma, foi das mais brilhantes e imponentes, sensibilizando-se bastante por vezes quando ouvia as manifestações que com grande prazer lhe dirigiam os seus consocios e verdadeiros amigos, que os tinha.

N'esta qualidade de presidente honorario muitas vezes teve de dirigir as sessões, o que fazia com a mestria que lhe dava o tirocinio de mais de quarenta annos da Sociedade.

Achando-se doente, abatido e flagellado pelos padecimentos inherentes á idade, e em resultado dos extraordinarios serviços prestados na pharmacia do hospital de S. José nas calamitosas epidemias de cholera e febre amarella, com que Lisboa tem sido assolada por vezes desde 1833, elle não deixava de assistir ás nossas sessões, tendo por vezes sido necessario ser levado para casa entre os braços dos collegas que não podiam consentir que fosse só, depois de desmaios que lhe sobrevinham quando se interessava mais nas discussões.

Presentindo a approximação da sua morte e receiando não poder já assistir a esta solemnidade, o que infelizmente se verificou, elle escreveu por seu proprio punho uma oração para ser lida hoje, de cuja missão me acho encarregado, e que desempenharei até onde puder.

Antes d'isso, porém, permitta-me esta respeitavel assemblea, que lhe peça me releve o mal alinhavado d'esta pequena historia, relatorio ou como melhor titulo mereça, que foi feito debaixo de influencias para mim pouco agradaveis e com o reconhecimento da minha insufficiencia, ou seja considerada em relação ao trabalho, ou á grande proficiencia de meus nobres ouvintes. Disse.

Às onze horas encerrou-se a sessão. — O segundo vice-secretario, *Antonio Augusto d'Ascensão*.

CHIMICA

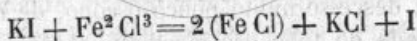
Doseamento do iodeto de potassio

POR M. E. FALIÈRES

Os processos de doseamento volumetrico do iodeto de potassio por meio do acido iodico, ou bi-chloreto de mercu-rio, apresentam causas d'erro que não tem passado des-apercebidas aos analysts.

Os inconvenientes dos dois processos em uso conduzi-ram M. Falières a modificar de duas maneiras o methodo de analyse pelo per-chloreto de ferro (processo de Desfos), que nunca foi abraçado completamente pela pratica, con-seguindo dar-lhe uma exactidão não conhecida.

Sabe-se que o per-chloreto de ferro em solução desprende á temperatura de 100 graus todo o iodo do iodeto de po-tassio, dando origem ao proto-chloreto de ferro e ao chlo-reto de potassio.



1.º Prepara-se um licor normal iodado com:

Iodo puro.....	0 ^{gr} ,764
Iodeto de potassio.....	4 ^{gr} ,000
Agua distillada.....	q. s.
Para 100 ^{cc} de liquido.	

Cada centimetro cubico d'este liquido contem exactamente no estado de liberdade a quantidade de iodo (0^{gr},00764) que contem 0^{gr},01 d'iodeto de potassio puro. Cada decimo de centimetro cubico corresponde, por consequencia, a 1 milligramma de iodeto de potassio real.

Para tornar o methodo mais sensivel, é preciso ter um licor iodado decimo feito com:

Licor normal	10 ^{cc}
Agua distillada.....	90 ^{cc}

Determina-se a quantidade precisa d'uma soluçãõ de hyposulfito de soda a $\frac{3}{1000}$ para decompor 10^{cc} do licor normal iodado: seja por exemplo 51^{cc}.

Introduz-se entãõ n'um pequeno balãõ de vidro 0^{er},10 de iodeto de potassio a ensaiar e um excesso (2 a 3 grammas) de soluçãõ de per-chloreto de ferro a 25 p. 100 ¹.

Tapa-se o balãõ com uma rolha de cautchouc, munida d'um tubo recurvado, cuja extremidade deve mergulhar no fundo d'um copo de experiencias, no qual se lançam 4 ou 5 grammas de chloroformio e em seguida 51^{cc} da soluçãõ normalisada de hyposulfito de soda, isto é, a quantidade exacta que é transformada em tetrathionato por 10^{cc} de licor normal iodado, ou, o que é o mesmo, pela quantidade d'iodo contida em 0^{er},10 de iodeto de potassio puro.

Leva-se o liquido á ebulliçãõ. Os vapores de cõr violeta do iodo apparecem e condensam-se em um longo anel no tubo do vidro. A ebulliçãõ expulsa entãõ o iodo, que vae juntar-se ao chloroformio depositado no fundo do copo de experiencias. O iodo dissolve-se immediatamente no chloroformio que toma a cõr de violeta intensa. Continuando a ebulliçãõ, desce-se muito pouco o copo, de maneira que a extremidade do tubo nãõ mergulhe senãõ um pouco na soluçãõ do hyposulfito de soda. Os ultimos vestigios do iodo arrastados pela ebulliçãõ desaparecem no hyposulfito á medida que chegam. Tira-se o copo, havendo o cuidado de lavar com pouca agua distillada a extremidade do tubo. Agita-se vivamente, até que o chloroformio fique perfeitamente incolor.

Examina-se entãõ quantas divisões se empregaram do licor decimo do iodo para se obter o chloroformio de cõr de amethista, ou para corar em violeta a soluçãõ de hyposulfito addicionado d'amido muito claro. E' evidente que o numero de divisões do licor de iodo normalisado, que fo-

¹ A soluçãõ officinal do per-chloreto de ferro (per-chloreto de ferro liquido das pharmacias) satisfaz plenamente.

ram empregadas, indicará exactamente a quantidade de iodo que entrava no iodeto ensaiado para constituir o iodeto de potassio puro. Admittamos que foram empregadas 7^{cc},3 de licor decimo de iodo.

O iodeto ensaiado contem $100 - 7,3 = 92,7$ p. 100 de iodeto real. Apesar d'esta minuciosidade, a execução é muito rapida; os resultados são d'uma grande precisão, e de maneira nenhuma influenciados pela presença dos carbonatos, chloretos, brometos e sulfatos.

O que importa sobre tudo é ter a certeza d'um processo que não é affectado pela presença dos brometos, como é certamente o de Berthet.

É bastante aquecer uma solução de brometo de potassio puro com acido iodico para se garantir que o bromio é posto em liberdade durante o tempo da operação.

Póde-se, ao contrario, fazer ferver por muito tempo o brometo de potassio com per-chloreto de ferro sem deslocar o menor vestigio de bromio.

É bem que se diga, que o per-chloreto de ferro dosea o iodato que possa existir no iodeto. Esta imperfeição do methodo não apresenta um inconveniente pratico real, se considerarmos que os iodetos commerciaes não contêm senão muito raramente o acido iodico, alem de que toda a analyse do iodeto de potassio admite antes de tudo a pesquisa dos iodatos. Se a sua presença é contestada, é inutil ir mais longe; debaixo do ponto de vista medico o producto deve ser regeitado.

M. Falières aproveita a facilidade e a redução do per-chloreto de ferro pelo iodeto de potassio para estabelecer a dosagem d'este ultimo sal a uma analyse volumetrica ordinaria de ferro.

Prepara-se uma solução que contenha 1,5 p. 100 de per-chloreto de ferro anhydro (6 pouco mais ou menos de per-chloreto de ferro dos pharmaceuticos).

Introduzem-se n'um balão 10^{cc} d'este liquido com 1 gramm d'acido chlorhydrico fumante, 50 a 60 grammas d'agua distillada e alguns centigrammas de salicylato de soda.

O licor violeta intenso é levado á ebullição. Então com o auxilio d'uma galheta de Gay-Lussac dividida em decimos de centímetros cubicos lança-se com cuidado e pouco a pouco uma solução de hyposulfito de soda a $\frac{1}{200}$, conservando-se sempre a ebullição. O liquido descora-se; deixa-se então de lançar a solução do hyposulfito de soda, no momento em que o liquido do balão collocado entre os olhos e um papel branco, não apresente mais que uma côr rosada fraca, que se poderá chamar *tinta sensivel*. Supponhamos que para se obter esta foram necessarios 46^{cc} de solução de hyposulfito.

Introduz-se n'um balão 40^{cc} de solução ferrica, 0^{gr},10 de iodeto de potassio bem puro e 50 ou 60 grammas d'agua distillada com 1 gramma d'acido chlorhydrico fumante; leva-se o liquido á ebullição, que continuará até que tenham desaparecido todos os vestigios do iodo.

O liquido é constituido por uma mistura de per-chloreto de ferro, este ultimo produzido pela acção reductora de 0^{gr},10 de iodeto de potassio puro.

Normalisa-se o liquido pela solução de hyposulfito de soda, servindo-nos o salicylato de soda como indicador do fim da operação.

Imaginemos que só se empregaram 16^{cc} da solução de hyposulfito para se obter a *tinta sensivel*. Pode-se dizer que 46^{cc} — 16^{cc} = 30^{cc} de hyposulfito representam a quantidade de proto-chloreto de ferro formado pela acção reductora de 0^{gr},10 de iodeto de potassio puro: por consequencia, que nas mesmas condições operatorias 30^{cc} de solução de hyposulfito correspondem á do iodeto contendo 100 p. 100 de iodeto real.

Trata-se então, como se disse, 40^{cc} da solução de per-chloreto de ferro por 0^{gr},10 de iodeto a ensaiar. Pela ebullição expulsa-se todo o iodo, lança-se a solução do hyposulfito no liquido ferrico-salicylico.¹

Se o iodeto de potassio é puro, só serão necessarios 16^{cc} para se obter a *tinta sensivel*, e mais, sendo impuro.

¹ O salicylato não se deve juntar senão depois da expulsão do iodo.

Supponhamos que se empregaram 18^{cc},3 de hyposulfito, temos então :

$$46 - 16:100 : : 46 - 18,3 : X = 92,33$$

O iodeto de potassio ensaiado contem 92,33 p. 100 de iodeto puro. Bem executado este processo dá resultados d'uma precisão tão rigorosa como o das analyses volumetricas do ferro.

Falières confia que um e outro modo de operar prestão serviços para o ensaio rapido dos iodetos de potassio do commercio, que não apresentam diferenças notaveis nas mãos d'operadores conscienciosos e habeis.

(Trad.)

A.

FORMULARIO
—
Collodios medicinaes

COLLODIO FERRUGINOSO

Chloreto ferrico (soluto de).....	10
Collodio.....	90

COLLODIO IODADO

Iodo	5
Collodio.....	95

COLLODIO DE IODOFORMIO

Iodoformio.....	5
Collodio.....	95

COLLODIO MERCURIAL

Chloreto mercurico	10
Collodio.....	90

COLLODIO PLUMBICO

Emplasto de chumbo.....	10
Ether.....	20
Collodio.....	70

Trata-se o emplasto pelo ether durante algumas horas, filtra-se o soluto e addiciona-se ao collodio.

COLLODIO SALICYLADO

Acido salicylico.....	2
Collodio.....	98

COLLODIO TANNICO

Tannino.....	5
Alcool.....	10
Collodio.....	85

Dissolve-se o tannino no alcool e addiciona-se o soluto ao collodio.

COLLODIO DE THYMOL

Thymol.....	10
Collodio.....	90

Póde-se preparar de modo identico outros collodios medicinaes, dissolvendo previamente os alcaloides ou outros corpos no ether ou em uma mistura de alcool e ether. Taes são, por exemplo, os collodios de aconitina, de camphora, de cantharidina, de chloral, de codeina e de vératrina.

(Réport de pharm.)

S. M.

NECROLOGIA

Joaquim Rodrigues Pereira da Silva

No dia 23 de setembro ultimo extinguiu-se a vida a um pharmaceutico probo, intelligente e laborioso.

Falleceu n'esse dia, victima d'uma cruel enfermidade, *myelite*, que lhe torturou a existencia durante sete annos, o sr. Joaquim Rodrigues Pereira da Silva, nosso estimadissimo consocio effectivo. A doença prostrou-o quando a fortuna se lhe mostrava bem ridente, quando recolhia os opimos e sezonados fructos d'um labor ininterrupto.

A sua biographia póde resumir-se nas seguintes palavras—foi um homem de bem e trabalhador infatigavel.

Estabeleceu a conhecida e justamente acreditada phar-

macia da rua Nova da Palma, pouco tempo depois da abertura d'esta nova via publica, em um dos primeiros predios n'ella edificados. E eram de tão subido quilate os creditos de pharmaceutico intelligente e consciencioso que Pereira da Silva havia adquirido, que passado poucos annos estava a sua pharmacia a par dos estabelecimentos congeneres mais afreguezados da capital. Essa faina era realmente bem merecida porque Pereira da Silva, que não abandonava nunca a sua pharmacia, dirigia todas as manipulações, quer officinaes quer magistraes, fazendo-lhes imprimir o cunho da perfeição inexcedivel.

Assim fez prosperar d'uma maneira notavel o seu estabelecimento, sem empregar o banal reclamo que indica mingoa de merito, sem procurar ferir os interesses d'outrem, sem denegrir, publica ou particularmente, os creditos de nenhum collega.

Foi thesoureiro da sociedade pharmaceutica lusitana durante quatro annos, de 1874 a 1878, e no desempenho d'esse cargo e d'outras commissões prestou-lhe bons serviços.

Possuia a medalha que a camara municipal de Lisboa creou para distinguir os benemeritos que arriscaram a propria vida para salvar a de seus semelhantes, quando a capital foi invadida pela mortifera epidemia da febre amarella. Os serviços que o pharmaceutico Pereira da Silva prestou aos seus concidadãos n'essa calamitosa epocha, como administrador da respeitavel pharmacia Azevedo, da Praça de D. Pedro, onde esteve de 1849 a 1859, foram tão relevantes que o governo de S. M. houve por bem conferir-lhe o habito de N. S. da Conceição.

O nosso fallecido collega e consocio tinha ainda a esmaltar-lhe a nobilissimas qualidades que deixamos apontadas uma caridade inexgotavel—nunca foi de balde que d'elle se abeirou qualquer desvalido da sorte.

A classe pharmaceutica perdeu em Pereira da Silva um dos seus membros mais dignos, e a sociedade um cidadão prestante.

Lisboa, 1 de outubro.

A. DA SILVA MACHADO.

VARIEDADES

Ovações aos srs. Capello e Ivens.—A sociedade de geographia de Lisboa, a qual desde a sua fundação tem honrado a nossa sociedade com as mais cordeas e affectuosas relações de estima e consideração, tem-se havido com um patriotismo e galhardia inexcediveis a respeito da recepção tão ruidosa e imponente, como justamente merecida, feita aos illustres officiaes da armada, os srs. Capello e Ivens. Estes intrepidos exploradores do continente africano, que pela segunda vez regressam á patria cobertos de louros e de serviços, realisaram agora uma travessia de costa a costa por caminhos desconhecidos, que incurtam a distancia em alguns mezes de viagem. O sr. conselheiro Aguiar, no seu brilhante discurso, proferido em S. Carlos na sessão da entrega das medalhas mandadas cunhar pela sociedade de geographia para commemorar este feito, propoz que a travessia, em vista da sua importancia de baixo de differentes pontos de vista, se ficasse denominando *a grande travessia africana*.

Desde os cumprimentos feitos por mar na bahia de Cascaes até ao passeio á cidade do Porto, a sociedade de geographia, de que o sr. Aguiar é presidente, tem cumulado os seus dois socios benemeritos das mais inequivocas provas do alto apreço em que tem seus relevantes serviços, prestados tanto á sciencia e á humanidade, como á patria, cujo nome engrandecem, e se ufana de os contar no numero dos seus filhos mais prestantes e dilectos.

Em nome da direcção da sociedade e da commissão de redacção d'este jornal agradecemos todos os convites com que a sociedade de geographia nos tem obsequiado durante as suas festas.

D. B.

Adolpho F. Moller.—Recebemos ultimamente noticias d'este incansavel botanico nosso illustrado consocio, que está em commissão scientifica na ilha de S. Thomé: gosa

saude e conta regressar brevemente a Coimbra, d'onde continuará a dar-nos algumas noticias sobre a nossa flora pharmaceutica.

Conservação dos solutos de cocaina. — M. Squibb aconselha, em noticia publicada no *Pharmaceutical Journal* de junho ultimo, a addição $\frac{1}{2}$: 100 de acido borico ao soluto de chlorhydrato de cocaina para lhe assegurar a conservação durante seis mezes ou mais. Diz que o acido borico é preferivel a outros agentes que teem sido recomendados para esse fim (acido salicylico, agua de camphora), porque não exerce, como elles, acção irritante sobre as mucosas.

S. M.

Estatistica dos medicamentos fornecidos pela botica do hospital de S. José ás enfermarias do mesmo hospital e annexos, no anno economico de 1878 a 1879.

OFFERECIDO Á SOCIEDADE PELO SR. CARLOS AUGUSTO LOPES

(Continuado do n.º 7)

Medicamentos	Quantidades
Leites	
Leite de vacca	Kilogr. 7:682,544
Limonadas	
Limonada de citrato de magnesia	» 926,908
Limonada de cremor de tartaro.....	» 2:672,872
chlorhydrica	» 86,344
citrica	» 242,232
nitrica	» 391,024
Limonada de perchlorureto de ferro...	» 529,099
» sulphurica.	» 4:107,876
» de vinagre	» 1,376
» benzoica (*)	» 2,500
» de citrato de magnesia, dupla (*)	» 130,610
» de citrato de magnesia, sem xarope (*)	» 1,088

Medicamentos	Quantidades
Oinoleos (vinhos medicinaes)	
Oinoleo antiscorbutico, do Codex.	Kilog. 4,780
» aromático, do Codex	» 490,448
» aromático opiado, de Ricord..	» 0,660
» de sementes de colchico	» 0,160
» diuretico, do Hotel-Dieu.....	» 47,785
» de ferro.....	» 11,300
» de opio, composto	» 2,99477
» de quina composto	» 77,350
Oleos	
Oleo de amendoas doces.....	» 42,362
» de camomilla, camphorado	» 22,850
» de camomilla, composto.....	» 0,360
» de croton-tiglium.....	» 0,03223
» empyreumatico de trigo.....	» 0,510
» de figados de bacalhau, purificado	» 258,535
» fixo de meimendo negro.....	» 181,373
» de ricino	» 24,247
Pastilhas	
Pastilhas de santonina, de 4 centigr...	N.º 387
Pilulas e granulos	
Pilulas ferruginosas de Blaud.....	N.º 8:818
» de iodureto de ferro portugue- zas, segundo Blancard.....	» 39:792
» de lactato de ferro, compostas.	» 12:006
» de sulphato duplo de ferro e quinina.....	» 4:955
» de valerianato de quinina.....	» 1:679
» d'acetato de chumbo, de Fau- quier.....	» 534
» d'acetato de chumbo, compostas	» 266
» d'alumen, compostas.....	» 69
» de nitrato de prata.....	» 253
» de ratanhia, compostas.....	» 2:125
» de tannino	» 912
» d'aconita.....	» 37

Medicamentos	N.º	Quantidades
Pilulas de belladona.....	N.º	767
» d'estramonio.....	»	—
» de meimandro, compostas.....	»	—
» d'opio, n.º 1.....	»	4:285
» d'opio, n.º 2.....	»	1:791
» d'opio, compostas, n.º 1.....	»	22:554
» d'opio, compostas, n.º 2.....	»	14:865
» d'opio, compostas, n.º 3.....	»	2:474
» opiadas e camphoradas, de Ri- cord.....	»	1:602
» de acetato de morphina.....	»	912
» de Méglin.....	»	208
» de valerianato de zinco.....	»	62
» aloeticas.....	»	2:743
» hydragogas, de Bontius.....	»	36
» de jalapa, compostas.....	»	94
» de resina de jalapa, compostas	»	1:637
» de oleo de croton-tiglium.....	»	49
» de colchico.....	»	18
» de dedaleira, compostas, n.º 1.....	»	3:656
» de dedaleira, compostas, n.º 2.....	»	2:118
» de dedaleira, compostas, n.º 3.....	»	108
» de scilla, compostas, n.º 1.....	»	36
» de scilla, compostas, n.º 2.....	»	1:708
» de scilla, compostas, n.º 3.....	»	20
» de enxofre.....	»	413
» de iodureto d'enxofre, de De- vergie.....	»	51
» de arseniato de ferro, de Biett.....	»	353
» de arseniato de soda, de Biett.....	»	271
» de terebinthina, n.º 1.....	»	3:092
» de terebinthina, n.º 2.....	»	374
» de chlorureto de cal, compostas.....	»	—
» de estrychnina.....	»	1:569
» de calomelanos.....	»	284
» de calomelanos, compostas, n.º 1.....	»	166
» de calomelanos, compostas, n.º 2.....	»	96

(Continua)

SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

RESUMO DO BALANÇO GERAL DA RECEITA E DESPEZA
DO ANNO ECONOMICO DE 1883 A 1884

Receita	NSCRIPTIONS	METAL
Saldo em cofre em 1 de julho de 1884.	9:000\$000	642035
Quotas dos socios	- \$-	632\$400
Diplomas de 12 socios novos.....	- \$-	14\$400
Juros de inscrições	- \$-	270\$000
Analyses toxicologicas feitas no labora- torio chimico	- \$-	372\$000
Assignaturas do jornal	- \$-	7\$320
	9:000\$000	1:360\$155
Despeza		
Impressão do jornal	- \$-	128\$750
Analyses toxicologicas.....	- \$-	279\$000
Compra de livros para a bibliotheca e assignaturas de jornaes estrangeiros	- \$-	37\$150
Encadernações de livros para a biblio- theca.....	- \$-	7\$720
Renda da casa.....	- \$-	200\$000
Iluminação.....	- \$-	16\$145
Contribuição da renda da casa.....	- \$-	21\$190
Seguro de mobilia e utensilios.....	- \$-	6\$000
Ordenado do continuo.....	- \$-	180\$000
Gratificação do escripturario.....	- \$-	86\$400
Portes de jornaes e correspondencias..	- \$-	24\$905
Compra de livros e impressos e outras despezas de expediente.....	- \$-	52\$125
Compra de moveis e utensilios e conser- tos.....	- \$-	91\$185
Despezas extraordinarias.....	- \$-	75\$315
Ditas miudas.....	- \$-	25\$885
	- \$-	1:232\$370
Saldo para o anno economico seguinte	9:000\$000	127\$785
	9:000\$000	1:360\$155

Secretaria da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em 30 de junho de 1885.—O 1.º Secretario, *Alfredo da Silva Machado*.—O Thesoureiro, *José Pereira Rodrigues*.

QUADRO SYNOPTICO DOS TRABALHOS DA SOCIEDADE PHARMACEUTICALUSITANA NO 50.º ANNO DA SUA INSTITUIÇÃO

COORDENADO PELO 1.º SECRETARIO

Sessões litterarias		Comunicações scientificas		Propostas de interesse scientifico ou profissional, indicação de seus auctores, etc.			Questões propostas para ser submettidas ao congresso de Bruxellas, em resposta ao convite dirigido pela sociedade aos socios na circular de 19 de janeiro 1885			Parecerde commissões, indicação de seus relatores, etc.			Socios que tomaram parte nas discussões		Representações dirigidas aos poderes publicos		Analyses executadas	
Quando tiveram lugar	Tempo que duraram	Assumpto	Auctores	Objecto das propostas	Auctores	Destino que tiveram	Assumpto	Auctores	Observação	Resumo das clausões	Relatores	Resultado	Objecto das representações	A quem pertence a iniciativa	Toxicologicos, a requisição da procuradoria regia de Lisboa	De medicamentos, etc., pedidos por alguns socios		
26 de agosto	2 horas 1/2	Confirmação da existencia de <i>quinina</i> nos residuos dos infusos e dos cozimentos de <i>quina</i> ; percentagem encontrada...	A. da Silva Machado	Sobre a conveniencia de se convidarem os socios ultrarinos a secundar a direcção do jardim botânico de Coimbra nos esforços que emprega para introduzir nas colonias a cultura de varias plantas de grande valor venal e therapeutico.....	A. da Silva Machado	Está affecta á commissão de historia natural.	Maneira de distinguir os extractos Sobre a existencia de diversas classes de pharmaceuticos Uniformidade nas habilitações pharmaceuticas nos diversos paizes. Que habilitações devem preceder a pratica de pharmacia Meios de impedir a preparação e venda de remedios secretos por individuos não habilitados Tabella ou regulamento dos precos, elaborado em harmonia com a pharmacoepa internacional O problema das classes. Projecto de reforma pharmaceutica. Processo para que a reforma não importe o abandono da pharmacia e falta de pharmaceuticos nas terras pequenas e de pouca importancia relativa. Factores complementares, indispensaveis do levantamento da pharmacia. A pharmacoepa internacional.....	E. A. Macedo Ferraz. A. A. da Silva Pratas. P. F. da Cunha. A. Augusto Franco. J. Alves Christovão. João Cardoso.	A sociedade deliberou commetter todas estas questões ao estudo d'uma commissão especial, que apresentou o respectivo parecer em 26 de maio de 1885. Vide <i>Pareceres de commissões</i> .	As amostras de cardo rjadas pelo socio A. J. Pimentel para aciedade classificar pertencem á fana das <i>Synanthreas</i> ou <i>compostas</i> e tribu das <i>Cynareas</i> ou <i>Cynaracophis</i> . O exemplar A é o <i>Cnicus benedictus</i> Cardo Santo, ou <i>Centaurea benedicta</i> . O exemplar B é o <i>Kentrophyllum lanata</i> D—C. <i>Corthamus lanatus</i> L., on o rdo bento dos parisienses. O vinho de peptones eriado pelo socio E. Xavier Rodrigues difre bastante do que a commissão obteve e proveniencia conhecida e insuspeit apresentando-se aquelle em estado de lteração que torna o seu uso impossivel. Os pós contidos nos qiro pequenos embrulhos enviados á sociedade pelo socio J. A. Ferreira Chaves para verificar se contem alguma substancia toxica, são constituídos por duas qualidades de asucar <i>pidé</i> e branco—ão contendo substancia alguma toxicamneral ou organica. O pó contido n'um pequeno embrulho enviado á sociedade plo socio J. A. Ferreira Chaves para anaysar, por lha parecer <i>arsenico branco, sulfato de cal</i> , sem addição de acido arsenioso, ou de qual quer outro toxico de origem mineral. Alguns dos quesitos enviados á sociedade (com destino ao Congresso de Bruxellas) além do muito bem elaborados, estão previstos no programma do congresso; que os outros, com quanto muito apreciaveis, tratam d'assumpto diverso: — é de parecer que nada se adiantaria com a sua remessa para Bruxellas. E conveniente não especificar as questões para premio, affim de haver liberdade na escolha do assumpto a tratar. Que seja conferido o diploma de socio benemerito acompanhado d'um <i>tonus</i> de 50,000 rs. ao pharmaceutico portuguez que apresentar uma memoria sobre questão de pharmacia, ou sobre assumpto de interesse profissional, resolvendo cabalmente a questão escolhida.	J. M. Jara. Dr. J. J. Alves. Dr. J. J. Alves. A. A. da Silva Pratas. José Tedeschi	Discutido e approvedo. Discutido e approvedo. Discutido e approvedo. Discutido e approvedo. Discutida e approveda a criação do premio, mas que seja denominado — Premio José Dyonisio Corrêa, fundado no 50.º anno da instituição da sociedade— e que seja conferido a qualquer individuo que satisfaça as condições do programma.	A. A. Ascenção. A. A. da Silva Pratas. A. da Costa Veiga. A. M. Augusto Mendes. A. da Silva Machado. A. Simões de Abreu. Emilio Fragoso. Estanislau da Silva. Francisco de Carvalho. Francisco J. Rosa. H. Jorge de Lima. J. J. de Sousa Telles. J. B. Coelho de Jesus. J. Dyonisio Corrêa. J. J. Alves (Dr.) J. Mendes d'Assumpção. J. Mendes Jara. J. Pereira Rodrigues. José Tedeschi. Pedro F. da Cunha. S. Marques Couceiro.	A. da Silva Machado. F. J. Rosa. Dr. J. J. Alves.	1 de visceras (Nada). 1 de uma porção de caldo (Nada). 1 de visceras, 11 substancias diversas e varias peças de roupa (Arsenico). 1 de um bôlo (Bi-oxydo de mercurio). 1 de umas pilulas (Nada). 1 de uma porção de pão (Vidro em pó). 1 de varios medicamentos (Nada). 1 de um utero (Nada). 1 de visceras (Nada). 1 de um liquido (Nada). 10	1 de uma amostra de vinho de peptonas, por se suspeitar que vem do estrangeiro falsificado. Vide <i>Pareceres de commissões</i> . 1 de quatro amostras de pós, por se suspeitar que contem substancias toxicas. Vide <i>Pareceres de commissões</i> . 1 de uma amostra de pó, por se suspeitar ser <i>arsenico branco</i> . Vide <i>Pareceres de commissões</i> .		
9 de setembro	2 "																	
30 "	3 "	Processo para se obter o <i>salicilato de chumbo crystallizado</i> ; desenvolvidas considerações sobre a composição e propriedades d'este sal	A. da Costa Veiga.	Para a sociedade estudar um oleo (de que foi presente uma amostra) que é muito usado no Algarve, como succedaneo do oleo de figado de bacalhau.	J. M. Jara.	Enviada á commissão de historia natural para consultar sobre a proveniencia, extração e virtudes therapeuticas do oleo.												
14 de outubro	3 "	Noticia acerca da <i>gomma mumbaffo</i> (especie de resina extrahida da arvore do mesmo nome, da Africa occidental), no estado bruto, e depois de trata da pelo alcool concentrado e ebuliente	A. da Silva Machado	Para a sociedade estudar um oleo (de que foi presente uma amostra) que é muito usado no Algarve, como succedaneo do oleo de figado de bacalhau.	J. M. Jara.	Enviada á commissão de historia natural para consultar sobre a proveniencia, extração e virtudes therapeuticas do oleo.												
28 "	4 "																	
11 de novembro	3 "																	
25 "	3 "																	
9 de dezembro	1/2																	
30 "	4 "																	
13 de janeiro	3 "																	
27 "	2 1/2																	
10 de fevereiro	3 "																	
10 de março	3 "																	
31 "	3 "																	
14 de abril	2 "																	
28 "	2 "																	
12 de maio	2 "																	
26 "	2 "																	
9 de junho	2 "																	
30 "	2 1/2																	
14 de julho	2 "																	
18 "	3 "																	
N.º de sessões realizadas: 22	Media da duração: 2 horas e 35'																	

QUADRO SYNOPSIS



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

PEÇAS OFFICIAES

Extracto das actas

SESSAO DE 11 DE AGOSTO—Presidencia do sr. SILVA MACHADO
1.º secretario

Foi aberta a sessão as oito horas e meia da noute.

A convite do sr. presidente, serviu de 1.º secretario o sr. Coelho de Jesus.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

A correspondencia teve o devido destino.

ORDEM DA NOITE

Eleições para os diferentes cargos

Procedeu-se ao escrutinio com as formalidades do estylo e saíram eleitos:

Presidente, Commendador José Tedeschi;

1.º *Vice-presidente*, José Ribeiro Guimarães Drack;

2.º *Vice-presidente*, Manuel Vicente de Jesus;

1.º *Secretario*, Alfredo da Silva Machado.

A eleição de segundo secretario ficou empatada, tendo obtido igual numero de votos (14) os srs. Francisco José Malato e Francisco de Carvalho. Para os cargos de 1.º e 2.º vice secretario nenhum socio alcançou maioria.

Estando a hora adiantada, o sr. presidente encerrou a sessão dando para ordem da noute da sessão seguinte a continuação das eleições. — O 2.º vice-secretario, *Antonio Augusto d'Ascenção*.

SESSÃO DE 25 DE AGOSTO—Presidencia do Sr. DRACK, 1.º vice-presidente

Abriu-se a sessão ás oito horas e meia da noute.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

A correspondencia teve o devido destino.

Foram apresentadas varias propostas para socios.

O sr. *Rosa* deu conhecimento de haverem sidos nomeados para os logares de analysta e ajudante do laboratorio

municipal os srs. Holtreman do Rego e Gomes de Mattos, e para inspector chimico o sr. Ferreira de Almeida, mostrando congratular-se com taes nomeações.

Manifestou desejo de a sociedade mostrar satisfação pelo proximo regresso dos exploradores Capello e Ivens.

ORDEM DA NOITE

Continuação das eleições

A mesa lembrou a conveniencia, para adiantar os trabalhos, de se fazer simultaneamente duas eleições, o que foi approvedo pela assembléa, depois de pequena discussão em que tomaram parte os srs. Coelho, Fragoso e Machado.

Em seguida procedeu-se á eleição de 2.º secretario e vices e á de thesoureiro, bibliothecario e respectivos vices.

Corrido o escrutinio, verificou-se que tinham entrado na urna, que continha as listas para secretarios, numero equal de votos ao dos socios votantes, e em harmonia com as descargas.

Procedendo-se á leitura das listas, appareceu logo no começo, uma que continha na parte superior a designação — *Para thesoureiro e bibliothecario* — ao que a mesa observou que tal lista tinha sido provavelmente lançada por engano na urna que não lhe correspondia, visto fazerem-se as eleições de secretarios e thesoureiro simultaneamente; que devia pois ser posta de parte para ser lida quando se procedesse á verificação dos votos contidos na outra urna, e se n'esta estivesse a outra lista com a designação — *Para secretarios* — contar-se-ia tambem o voto, no que a assembléa concordou.

Continuando-se regularmente com os trabalhos sem que da parte de qualquer socio houvesse reclamação e lida a ultima lista e verificados os numeros de votos, viu-se que os srs. Carvalho e Malato tinham obtido cada um 31 votos para 2.º secretario, e que os srs. Fragoso e Albino d'Andrade tinham ficado eleitos por maioria absoluta, o primeiro para 1.º vice-secretario e o segundo para 2.º vice-secretario.

Aberta a urna que continha as listas para thesoureiro, bibliothecario e respectivos vices, foi encontrada uma que continha a designação — *Para secretarios* — ; lidos os nomes, a mesa descarregou mais um voto ao sr. Malato para 2.º secretario, ao sr. Fragoso para 1.º vice-secretario e ao sr. Albino de Andrade para 2.º vice-secretario, o que deu maioria d'um voto ao sr. Malato, que foi proclamado 2.º secretario. Nesta occasião alguns socios levantaram um pequeno tumulto, querendo impedir que a mesa continuasse regularmente com os trabalhos, allegando que não devia ser admittida a lista, apesar de ter na parte superior a designação — *Para secretarios* — o que demonstrava as intenções do votante.

Os srs. Coelho de Jesus, Jesus Pires e Carvalho e outros socios queriam que a mesa reconsiderasse e consultasse de novo a assembléa, e os srs. dr. Alves, Fragoso e Machado e outros mostraram a legalidade do acto da mesa, que estava em harmonia com as praxes seguidas no parlamento, onde a presidencia, quando acontece caso identico, procede da mesma fórma, admittindo a lista sem consultar os eleitos do povo, por ser da exclusiva competencia das mesas eleitoraes a resolução de taes questões. O sr. presidente declarou em resposta aos srs. Pires, Carvalho, etc., que não tinha de consultar a assembléa, que aos socios assistia o direito de protestar por escripto contra as resoluções da mesa que foi unanime no modo de proceder, e que lhe cumpria tambem acrescentar que no começo dos trabalhos e ao apparecer a lista de bibliothecario e thesoureiro na urna que continha as listas de secretarios logo a mesa manifestou a opinião de que tal lista devia ser admittida e o mesmo procedimento deveria haver para com a outra, caso lá estivesse, sem que fosse apresentada qualquer reclamação, antes fôra sancionada a resolução da mesa com o silencio mais absoluto e que só depois de alguns socios saberem que tal lista ia dar maioria ao socio Malato é que se lembraram de querer impedir que a mesa continuasse regularmente com os trabalhos.

N'esta occasião, e no meio de grande vozeria retiraram-se da sala os socios que a todo o transe queriam a reconsideração da mesa.

Proseguindo o acto eleitoral foram eleitos membros da commissão de chimica os srs. dr. Alves, Drack, Silva Machado e Emilio Fragoso, obtendo cada um 35 votos.

O sr. *Mendes d'Assumpção* propoz que, a exemplo da praxe ha muito seguida na sociedade, e para não ficar mais uma vez adiado o trabalho das eleições, a mesa fosse encarregada de nomear os individuos que haviam de compôr as commissões permanentes. — Consultada a assembléa foi approvedo unanimemente.

O sr. *Rosa* declarou que tinha duvidas sobre a legalidade dos actos da assembléa por lhe parecer que a mesa não estava constituída legalmente.

O sr. *presidente* declarou que a mesa estava legal e em harmonia com os estatutos.

Encerrou-se a sessão eram doze horas da noute. — O 2.º vice-secretario, *Antonio Augusto de Ascensão*.



CHIMICA

Pesquisa dos chloretos em presença dos brometos e dos iodetos. Methodo especialmente applicavel á pesquisa dos chloretos no brometo e no iodeto potassico.

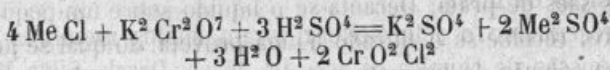
POR M. L. L. KONINCK, PROFESSOR NA UNIVERSIDADE DE LIÈGE

O methodo mais geralmente adoptado para a pesquisa dos chloretos, em presença dos brometos e dos iodetos, consiste em obter o chloreto de chromila pela acção do dichromato potassico e do acido sulfurico ou disulfurico (acido sulfurico fumante) sobre os chloretos.

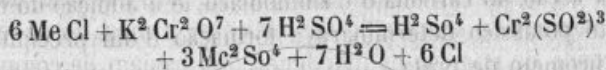
Este processo deixa muito a desejar sobre muitos pontos:

1.º Quando se trata uma mistura de chloreto e de di-

chromato pelo acido sulfurico, a reacção não se effectua sempre segundo a seguinte formula:



mas acontece frequentemente que a reacção se produz parcialmente ou mesmo totalmente como se segue:



2.º Quando a mistura contem iodetos, o processo complica-se pela expulsão do iodo, pela fusão previa com um excesso do dichromato.

3.º Quando se procede com uma mistura de saes de prata (é o caso mais frequente) as operações tornam-se longas; é necessario transformar os saes de prata em saes de zinco ou de cadmio pela reduccion por meio de zinco ou do cadmio ¹, e estes em saes alcalinos pelo carbonato sodico, em fim, é necessario obter estes ultimos em estado secco pela evaporação.

O processo seguinte usado com bom resultado durante quatro annos nos laboratorios, que Konnick dirige, principalmente no instituto pharmaceutico, é, pelo contrario, simples, rapido e seguro. É como se segue: A solução contendo chloretos, brometos e iodetos é tratada nas condições ordinarias pelo nitrato de prata em ligeiro excesso. O precipitado é recolhido n'um filtro e lavado cuidadosamente até que todos os vestigios do sal de prata solúvel tenham desaparecido, isto é, até que as aguas de lavagem, ensaiadas n'uma proveta, não apresentem a menor turvação tratadas pela solução do brometo de potassio.

O precipitado de prata é então posto a digirir durante alguns minutos a frio, com uma solução de sesquicarbonato

¹ O cadmio é geralmente preferivel ao zinco pelas reduções no meio de soluções acidas (cobre, estanho, antimónio), em vista da sua menor solubilidade nos acidos diluidos.

d'ammoniaco muito concentrada (10 a 15) cujo volume representa approximadamente 4 a 5 vezes o volume apparente dos saes de prata. Decanta-se o liquido sobre um pequeno filtro, recolhe-se o filtrado n'uma proveta, ao qual se junta uma soluçãõ de brometo potassico.

Se a materia primitiva continha chloreto, o chloreto de prata resultante dissolver-se-hia, pelo menos parcialmente, pela acçãõ do carbonato d'ammoniaco, e a addiçãõ do brometo potassico determinarã a formaçãõ d'um precipitado de brometo de prata.

Esta reacçãõ é tanto mais sensivel, que, visto a pequena quantidade de carbonato d'ammoniaco empregada, a soluçãõ de chloreto é, por assim dizer, tão concentrada quanto possivel.

Se empregarmos, para reconhecer o chloreto de prata dissolvido, uma soluçãõ de brometo alcalino em lugar d'acido nitrico ou d'uma soluçãõ d'iodeto, evitamos que passe na soluçãõ alguns vestigios de brometo, que originaria erros.

Operando segundo o processo indicado, do brometo potassico puro,¹ obtem-se todavia uma ligeira turvaçãõ pela addiçãõ do brometo de potassio á soluçãõ ammoniacal, mas isto não apresenta inconvenientes porque qualquer vestigio apreciavel de chloreto basta para dar, nas condições da experiencia, um *precipitado manifesto*.

Esta turvaçãõ ligeira, que tem apparecido em todos os ensaios, não é devida, como se poderia julgar, a impuresas do brometo de potassio empregado; este preparado, como foi dito na nota, foi ainda submettido a *crystallisações repetidas*.

O que prova, de resto, que o phenomeno é inherente ao brometo de prata é:

¹ O brometo, que serviu aos ensaios de M. Konnick, foi preparado saturado acido bromhydrico pelo bi carbonato potassico exempto de chloretos. Este acido obteve-se pela decomposiçãõ do brometo de prata pelo acido sulphydico, preparado pelo sulfureto ferroso e acido sulfurico. Emfim, o brometo de prata foi obtido exempto de chloretos tratando uma soluçãõ mixta de brometo potassico e de carbonato d'ammoniaco por uma quantidade de nitrato de prata insufficiente para precipitar completamente o brometo dissolvido.

1.º Que a substituição do brometo potássico, para a precipitação final, por outros brometos e mesmo por vapores de bromio, produz o mesmo resultado.

2.º Que uma quantidade de brometo de prata recolhida n'um tubo filtro e tratado successivamente por 20 porções eguaes (10^{cc}) d'uma solução de carbonato d'ammoniaco, dá logar cada vez a uma turvação identica pela addição do brometo potássico do filtrado.

Para applicar o processo de pesquisa dos chloretos n'uma mistura contendo iodatos, basta, depois de ter recolhido e lavado o precipitado de prata, tratá-lo pelo acido sulfuroso; este reduz o iodato de prata ao estado de iodeto e impede d'este modo que prejudique o resultado.

A presença de cyanetos origina igualmente complicações no processo: o precipitado de prata deve ser aquecido até á decomposição completa do cyaneto; o residuo reduzido pelo zinco ou pelo cadmio em presença do acido sulfurico diluido, fornece uma solução que não contem senão chloreto, brometo e iodeto, na qual se precipita este novamente pelo nitrato de prata.

Os sulfuretos não prejudicam a applicação do processo.

(J. de ph. d'Anvers)

HISTORIA NATURAL

BOTANICA

Catalogo das plantas medicinaes que habitam o continente portuguez

PELO SR. ADOLPHO FREDERICO MOLLER

(Continuado de pag. 70)

FRANGULACEAE

Celastrineae. R. Br.

Evonymus europaeus. L.

Não nos consta que esta planta habite no nosso p.

Nona serie—Anno de 1885.

29

apenas a temos visto cultivada; porém Texidor y Cos na sua Flora pharmaceutica de Hespanha e Portugal diz que cresce em quasi toda a Peninsula? Willkomm e Lange no seu Prodrumus Florae Hispanicae são de opinião contraria.

Flor. em maio e junho.

P. u. as folhas, casca e fructos.

Emp. as folhas são acres, emeticas e purgativas; o cozimento feito tanto da casca como das folhas é deterativo e usa-se para lavar as ulceras: os fructos são purgativos e diureticos. Pouco usado.

Ulcineae. Brong.

Ilex aquifolium. L.

Azevinho.

Hab. na matta do Bussaco, nas serras da Estrella e do Gerez e em outros pontos das nossas provincias do Douro, Beira, Minho e Trás-os-Montes.

Flor. na primavera.

P. u. as folhas, casca e fructos.

Emp. as folhas como diaphoreticas, febrifugas e estimulantes, a casca ¹ em cozimento para lavar as ulceras, e os fructos como diureticos, purgativos e emeticos na dose de 10 a 12. Pouco usado.

Rhamneae. R. Br.

Zizyphus vulgaris. Lam.

(Z. Jujuba. Mill.; Z. rutilus. Clus.; Rhamnus Zizyphus. L.) Jujuba, Açufeifa maior, Anafega maior, Maceira da anafega maior.

Planta originaria do Levante. Em Portugal, segundo Brotero, cultiva-se no Algarve, mas já a temos visto cultivar em outros pontos do reino.

Flor. no estio.

P. u. as drupas ².

Emp. como emollientes e bechicas.

Zizyphus Lotus. Lam.

¹ A casca deverá ser privada da epiderme.

² Vulgarmente chamadas *Jujubas*.

(*Rhamnus Lotus*. L.)

Açufeifa menor, Anafega menor.

Hab. segundo Willkomm e Lange a parte austral do nosso paiz. Brotero diz que se cultiva nas hortas ao pé de Lisboa, em toda a Extremadura e Beira.

Flor. no estio.

P. u. as drupas.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente.

Rhamnus Frangula. L.

(*R. Sanguino*. Ort.; *R. sanguineus*. W. teste. Plan.; *Frangula vulgaris*. Rchb.)

Frangula, Sanguinho da agua ou Amieiro negro.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Louzã, Semide, Porto e em muitos outros pontos das nossas provincias septentrionaes.

Flor. em junho e julho.

P. u. a casca dos ramos¹ e bagas.

Emp. como purgativo.

Rhamnus alaternus. L.

Aderno bastardo ou Sanguinho das seves.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Porto, Leiria e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. na primavera.

P. u. as tolas.

Emp. como adstringente e detersivo. Pouco usado.

Rhamnus lycioides. L.

Hab. nas visinhanças de Lisboa, Caparica, Villa Franca de Xira e em outros pontos da Extremadura.

Flor. no estio.

P. u. as folhas.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente.

¹ Deve ser colhida dos ramos e ramusculos. Nunca se empregue antes de decorrido um anno depois da colheita.

TRICOCCAE.

*Empetrum. Nuttall.**Corema album.* Don.(C. febrifugum. Boiss.; *Empetrum album.* L.)

Camarinheira.

Hab. na nossa costa maritima entre Caparica e Aveiro, com pequenas excepções.

Flor. em março e abril.

P. u. os fructos.

Emp. como temperantes. Pouco usada.

Euphorbiaceae. R. Br.

Euphorbia lathyris. L.

Tartago, Catapucia menor.

Cultiva-se em alguns jardins pharmaceuticos, e na Extremadura encontra-se quasi espontanea proximo das povoações. (Brot.)

Flor. em maio e junho.

P. u. a casca da raiz e as sementes.

Emp. a casca da raiz reduzida a pó como rubefaciente e vesicante, outr'ora tambem se usou como purgante drastico. O oleoleo das sementes pode substituir o oleo de croton.

Euphorbia peplus. L.

Esula redonda.

Hab. nas visinhanças de Coimbra e em Lisboa, Castello de Vide, Faro e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. de março a outubro.

P. u. toda a planta.

Emp. como purgaliva. Pouco usada.

Mercurialis annua. L.¹

Mercurial. Ortiga morta.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Bussaco, Lisboa, Porto e em muitos outros pontos do paiz.

¹ Variedades: α . genuina. J. Müll.; β . ambigua. J. Müll. (M. ambigua. L. fil.)

Flor. desde a primavera até ao fim do outomno.

P. u. toda a planta ¹.

Emp. como purgativa.

Mercurialis perennis. L. ²

Hab. nas visinhanças de Coimbra proximo à calçada do Gatto, Bussaco, Cintra, etc.

Flor. de março a maio.

P. u. toda a planta.

Emp. como um emetico poderoso, mas é preciso ter a maxima cautela com a sua applicação, pois é muito venenosa. Pouco usado.

Ricinus communis. L.

Ricino, Mammoma, Carrapateiro.

Planta originaria da India, Conchinchina, America tropical e de Cabo Verde, muito cultivada e quasi espontanea em alguns pontos do paiz.

Flor. desde a primavera até ao outomno.

P. u. as folhas e sementes.

Emp. as folhas como emollientes; das sementes extrahe-se o oleo de ricino, que é um dos purgantes mais usados e que gosa tambem de propriedades vermifugas.

Buxus sempervirens. L.

Buxo ordinario.

Hab. pelos ribeiros entre Figueiró dos Vinhos e Thomar (Brot.), e cultiva-se em quasi todo o paiz.

Flor. de janeiro a março.

P. u. a casca da raiz, a raiz, o lenho e as folhas. A primeira d'estas substancias é a que mais se emprega em pharmacia.

Emp. no rheumatismo, na syphilis constitucional e na febre intermitente ³.

¹ Faça a colheita antes de começada a floração.

(Pharmacopœa Portuguesa, 1876.)

² Variedade β . *brachyphylla*. Wk.

³ A casca do buxo substitue ás vezes o lupulo na fabricação da cerveja.

TEREBINTHINEAE

Juglandaceae. D. C.

Juglans regia. L.

Nogueira.

Planta originaria da Persia e muito cultivada no nosso paiz.

Flor. em abril e maio.

P. u. as folhas e a casca exterior do fructo.

Emp. internamente contra as escrophulas e rachitismo, externamente contra a leucorrhœa e fistulas¹.

Anacardiaceae. Lindl.

Pistacea lentiscus. L.

Lentisco verdadeiro, Aroeira.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Leiria, Lisboa e em muitos outros pontos das nossas provincias do Douro, Beira, Extremadura, Alemtejo e Algarve.

Flor. em abril e maio.

P. u. as drupas² e folhas.Emp. como estimulantes e adstringentes³.*Pistacea terebinthus*. L.

Terebintho ou Cornalheira de Trás-os-Montes.

Hab. nos montes Cabrises proximo a Coimbra e em muitos pontos da nossa provincia de Trás-os-Montes, taes como proximo da Torre de Moncorvo nas margens do Sabor, na serra da Navalheira, junto do Mosteiro das Penduradas, proximidades de Bragança, etc.

Flor. em abril e maio.

P. u. uma substancia myreoleo-resinosa obtida, por inci-

¹ Dos fructos (nozes) extrahê-se um oleo seccativo, a que se dá o nome de *leo de nozes*. A infusão das membranas internas que dividem os fructos é um poderoso medicamento contra as dores de colica.

² Vulgarmente chamadas *bagas*, que deverão ser colhidas antes da completa maturação.

³ Por incisões feitas no tronco da *Pistacia lentiscus*. L. var. *Chia*. Dubam (P. Chia. Desfont) obtem-se uma resina que se chama *Mastica* ou *Almecega da India*. Esta planta é originaria do archipelago grego. Do nosso lentisco ambem se pôde extrahir a *mastica*, mas é de qualidade muito mais inferior. melhor epocha para fazer as incisões é nos mezes de agosto e setembro

sões feitas no tronco, a que se chama *Terebinthina de Chio* ou *Terebenoleo do Terebintho*.

Emp. tem as mesmas propriedades do que as outras terebenthinas obtidas de algumas coníferas.

Rhus coriaria. L.

Sumagre dos cortidores.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, na Cerca de S. Bento, na serra de Monchique e nos arredores de Lamego. Encontra-se tambem cultivado em muitos pontos do paiz.

Flor. em abril e maio.

P. u. as folhas.

Emp. como adstringente.

(Contiuua)

(Instituto de Coimbra)



Distillação das rosas

O commercio das rosas faz-se em grande escala na Romelia e nas vertentes quentes dos Balkans.

Trata se tão bem das rosas na Tunesia, nas Indias, na Persia e no sul da França, mas a producção d'estes paizes é limitada e portanto pequena a exportação. Na Romelia distilla-se a rosa denominada *dãmascena*.

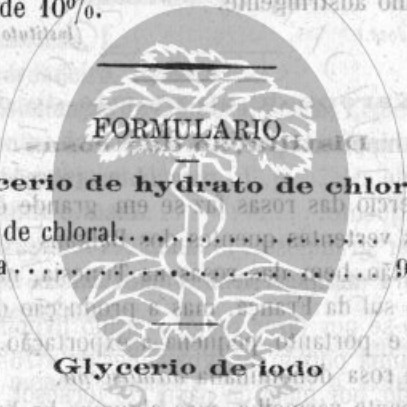
È geralmente vermelha, mas algumas ha brancas; florecem em maio e junho. As roseiras teem 6 pés d'altura proximamente; são plantadas em linha e cuidadas desde o outomno até ao estio. As flores abertas são apanhadas antes do nascer do sol, com o calice, ou sem elle. A quantidade de rosas apanhadas jámais excede a que póde ser distillada no proprio dia da apanha. O alambique é um simples apparelho d'estanho com um longo tubo curvo, o qual passa em segundo tubo cheio d'agua até ir dar a um grande recipiente em fórmula de garrafa. E' collocado sobre um pequeno estrado de terra, geralmente á sombra d'alguma arvore e á borda d'algum regato. Tem capacidade para 25 a 50 libras de rosas, sobre as quaes se lança duas vezes o seu peso de agua, e faz-se ferver durante uma meia hora. O producto

da distillação compõe-se de essencia e agua de rosas, que se vendem em Constantinopla.

Uma roseira está em pleno vigor e vegetação ao quarto anno. Um acre de terreno plantado de roseiras d'esta idade produz 1000 a 2000 kil. de flores. A colheita depende muito da primavera, porque as chuvas e os gelos affectam a floração.

Cada agricultor distilla as suas rosas e a média da produção da essencia na Romelia está calculada em 4000 libras, não entrando em linha de conta as falsificações produzidas com o geraneo, e nas quaes a verdadeira essencia não figura a mais de 10^o/o.

(La Nature)



FORMULARIO

Glycerio de hydrato de chloral

Hydrato de chloral.....	3 gr.
Glycerina.....	95
Dissolva.	

Glycerio de iodo

Iodo.....	0 gr. 3
Glycerina.....	50 gr.
Dissolva.	

Dimonada benzoica

Acido benzoico.....	0 gr. 6
Assucar granuloso.....	20 gr.
Agua distillada.....	280 gr.
Dissolva, filtre.	

Oleo de croton, diluido

Oleo de croton.....	0 gr. 05
Oleo de amendoas.....	10 gr.
Misture.	

Centro de Documentação Farmacéutica
da Associação Farmacêutica

Pasta de pevides de abobora

Sementes de cucurbita, em pó.....	80 gr.
Assucar granuloso.....	20 gr.
F. s. a.	

Poção benzoica

Acido benzoico.....	2 gr.
Phosphato de soda.....	40 gr.
Agua distillada.....	78 gr.
Xarope commum.....	40 gr.
F. s. a.	

*(F. H. S. José.)***Xarope de hippurato de cal**

Acido hippurico puro.....	1 gr.
Leite de cal... q. b. para obter reacção alcalina	
Agua quente.....	20 cent.
Assucar granuloso.....	24 gr.
Tinctura de epicarpo de limão.....	gr.0,15

Principia-se por fazer reagir o acido hippurico e o leite de cal em uma porção de agua aquecida a 75-80°, agitando e verificando, por meio de papel de tornesol, o desaparecimento completo da reacção acida; em seguida ajunta-se a agua restante e o assucar, cuja dissolução se deve effectuar a calor brando.

(Repert. de pharm.)

S. M.

NECROLOGIA**HERMANN VON FEHLING**

Este sabio, cujo nome é conhecido de todos os chimicos do universo, falleceu no dia 2 de julho d'este anno, em Stuttgart, com 73 annos de idade.

H. von Fehling nasceu em Lubeck, encetou a profissão medica, mas abandonou-a logo e dedicou-se á pharmacia. Um pouco depois, cedendo aos conselhos de Gmelin, resolveu consagrar-se á chimica.

Depois de ter frequentado o laboratorio de Liebig, em Giessen, foi para Paris e trabalhou no laboratorio de Dumas. Em 1839 foi nomeado professor de chimica da escola polytechnica de Stuttgart, em cuja situação se conservou até fallecer.

As suas publicações convergiram principalmente sobre chimica analytica e chimica organica.

Analysou a maior parte das aguas mineraes de Wurtemberg. O uso que elle fez da reacção de Trommer, para o doseamento das substancias saccharinas, é geralmente conhecido. Fehling escreveu numerosas obras. Traduziu em allemão a *Chimica industrial* de Payen. Depois de ter colaborado activamente, desde 1850, no *Diccionario de chimica theorica e applicada* de Liebig e Poggendorff, terminou esta obra em 1864. Em 1874 principiou a publicação d'um novo *Diccionario de chimica*, obra importante que havia chegado á letra O, quando a morte o prostrou. Redigia, simultaneamente, o quinto volume do *Tratado de chimica* de Graham-Otto, um dos mais vulgarizados na Allemanha.

M.

VARIÉDADES

A reforma do ensino pharmaceutico (Continuado do n.º 8, pag. 160).—Chamamos especialmente a attenção dos legisladores para a dotação do dispensatorio pharmaceutico. Sem se apparelhar este laboratorio conforme aos dictames da sciencia e ás necessidades do ensino, tanto doutrinal como technico, a reforma seria illusoria. Dissemol-o para os serviços da faculdade de medicina, e repetimol-o agora com equal a proposito e opportunidade. Instituir entre nós uma faculdade de pharmacia, não é um producto de nossa phantasia, antes corresponde não só ás necessidades, que, como mostramos, o ensino instantemente pede, mas tambem ao que se observa nos paizes civilizados. A Allemanha tem os seus doutores pharmaceuticos, bem como a França; a Inglaterra, no meio da diversidade dos seus corpos docen-

tes, conta escolas de pharmacia, perfeitamente ao nivel das suas escolas medicas e chirurgicas, chegando até a ponto de confundir ás vezes as profissões de medico e pharmaceutico. Na visinha Hespanha existem actualmente quatro faculdades de pharmacia, annexas as faculdades de medicina. Emfim, por toda a parte o ensino da pharmacia apresenta-se sob uma fôrma digna, que contrasta abruptamente com a nossa miseria presente.

É preciso que o publico e os governos se convençam de que a pharmacia é uma sciencia technica, que exige um ensino regular; e que ser pharmaceutico não é uma profissão subalterna que sirva apenas para socorrer os ineptos e os ignorantes.

A pharmacia é uma sciencia, cujo ensino reclama, como qualquer outra, laboratorios devidamente installados e fornecidos de material, corpos docentes, instruidos com serias habilitações e funcionando com regularidade; e da parte dos alumnos a preparação completa das disciplinas proprias, que se ensinam nos lyceus; a profissão pharmaceutica é nobilissima, e é digno de aspirar a ella só aquelle que se compenetrar verdadeiramente dos deveres e obrigações scientificas, technicas, moraes e sociaes, que lhe impõe tão grande missão.»

Estamos convencidos de que as considerações que acabamos de transcrever, e que partiram de uma corporação tão auctorizada e distincta, como é a da faculdade de medicina, hão de contribuir para radicar no animo do governo a idéa de que não pôde ser adiada por mais tempo a reforma de pharmacia.

Não devemos terminar este artigo, sem agradecer aos auctores do relatorio a justiça que fazem á classe pharmaceutica, com o que muito nos penhoraram e consideraram.

(Continua)

F. DE CARVALHO.

Emenda.—O *resumo do balanço geral da receita e despesa da sociedade*, que se encontra a pag. 204 d'este tomo, refere-se ao anno economico findo em 30 de junho de 1883

e não ao de 1883 a 1884 que vem ali indicado, por erro typographico.

Estatística dos medicamentos fornecidos pela botica do hospital de S. José ás enfermarias do mesmo hospital e annexos, no anno economico de 1878 a 1879.

OFFERECIDO Á SOCIEDADE PELO SR. CARLOS AUGUSTO LOPES

(Continuado do n.º 10)

Medicamentos	Quantidades
Pilulas de calomelanos, compostas, n.º 3.	N.º —
» de proto-iodureto de mercurio.	» 6:315
» de deuto-iodureto iodurado de mercurio, de Gibert.	» 660
» d'aloës e myrrha, Ph. P. (*) . . .	» 40
» anti-cibum, do Codex (*)	» 24
» anti-cephalgicas (*)	» 40
Granulos de digitalina, de Homole.	» 3:167
» de valerianato d'atropina.	» 447
Pós	
Acetato de morphina.	Kilogr. 0,00229
Amido em pó	» 132,020
Assucar camphorado.	» 20,710
Camphora em pó.	» 17,610
Carvão de sobro em pó fino.	» 0,210
Lycopodio.	» —
Murta em pó fino	» 1,310
Quina em pó fino	» 0,550
Pós antisepticos, n.º 1.	» 1,962
Pós antisepticos, n.º 2.	» 2,020
Carbonato de ferro.	» 0,072
Lactato de ferro.	» 0,06725
Sulphato de quina.	» 7,40095
Tannino	» 2,0777
Carbonato d'ammonia	» 0,0319
Nitro purificado em pó (papeis de 30 centigr.).	» 0,4765
Nitro purificado em pó (papeis de 2 grammas).	» 0,680

Medicamentos	Quantidades
Pós de cremor de tartaro boratado . . .	Papeis 420
Pós de cremor de tartaro, compostos, n.º 1.	» 463
» de cremor de tartaro, compostos, n.º 2.	» 451
Carbonato de lithia	» 42
Bi-carbonato de soda	» 2:637
Pós de soda.	» 1:012
Subnitrato de bismutho	» 21:343
Pós de subnitrato de bismutho, com- postos, n.º 1.	» 426
Pós de subnitrato de bismutho, com- postos, n.º 2.	» 845
Pepsina acidificada	» 196
Carvão de Belloc.	» 1:348
Kermes mineral.	» 7:818
Pós de James	» 15:668
Ipecacuanha em pó fino (papeis de 25 milligr.)	» 406
» em pó fino (papeis de 30 centigr.)	» 429
Pós d'ipecacuanha, compostos, n.º 1. . .	» 316
» d'ipecacuanha, compostos, n.º 2. . .	» 42
» de calomelanos, n.º 1	» 479
» de calomelanos, n.º 2.	» 236
Magnesia calcinada	Kilog. 4,066
Pós de rhuibarbo, compostos	Papeis 44
Cravagem de centeio em pó	» 447
Cubelas em pó fino	Kilog. 32,119
Sanen contra em pó	Papeis 42
Pós effervescentes de Seidlitz (*)	» 156
Sumos	
Sumos antiscorbuticos, da Ph. Geral. .	Kilog. 0,190
Suppositorios	
Suppositorios de manteiga de cacau. .	N.º 144
» de manteiga de cacau, compostos.	» 201

Medicamentos	Quantidades
Xaropes	
Xarope de acetato de morphina.....	Kilog. 223,130
» d'althéa.....	» 82,877
» de balsamo de Tolú.....	» 271,885
» de deuto-iodureto-iodurado de mercurio, de Gibert.....	» 346,363
» de genciana iodurado.....	» 7,800
» de ipecacuanha, do Codex.....	» 5,479
» d'opio.....	» 29,810
» de perchlorureto de ferro.....	» 5,560
» de phellandrio aquatico.....	» 42,170
» d'acido citrico, Ph. P. (*).....	» 0,630
» d'acido phenico (*).....	» 0,700
» d'alcatrão (*).....	» 0,900
» de balsamo de S. Thomé (*).....	» 1,200
» de belladona (*).....	» 0,030
» de café composto (*).....	» 1,000
» de citrato de ferro (*).....	» 0,500
» de codeina (*).....	» 0,440
» de dedaleira, Ph. P. (*).....	» 0,120
» diacodio (*).....	» 0,805
» d'ether (*).....	» 0,015
» de flores de laranjeira (*).....	» 0,500
» de genciana, do Codex (*).....	» 0,582
» de gomma (*).....	» 6,710
» de hydrato de chloral (*).....	» 0,450
» de kermes mineral (*).....	» 3,780
» de limão (*).....	» 0,630
» de louro-cerejo (*).....	» 0,130
» do principe (*).....	» 0,030
» de scilla (*).....	» 0,210
» de sulphureto de potassio (*).....	» 1,020
Preparados anomaes	
Contas de lyrio florentino.....	N.º 390
Esponja albuminada.....	Kilog. 0,034
Papeis.epispasticos.....	N.º 161

(Continua)

EL-REI O SR. D. FERNANDO II

O mez de dezembro é fatal à *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* roubando-lhe os seus membros mais notaveis. Dominando ainda no coração de todos um sentimento profundo pela perda do presidente honorario, o nosso saudoso collega José Dionysio Correia, novamente acaba esta sociedade de soffrer duro golpe perdendo um dos seus membros protectores, S. M. El Rei D. Fernando II, a quem ella era devedora de innumeras provas de consideração e estima.

Sua Magestade, apoz a sua chegada a este paiz, que tanto prezava, viu se rodeado por quasi todas as corporações scientificas, artisticas e commerciaes, implorando-lhe a graça de lhes permittir que o seu regio nome fosse inscripto entre os de outros personagens que já figuravam nos seus quadros.

A *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* não foi na vanguarda a implorar tão grande honra, mas foi das que primeiro a obtiveram. Effectivamente, S. M. fez-se inscrever como seu membro protector, ao lado da Senhora D. Maria II de saudosa memoria.

Ao ser-lhe entregue o diploma por uma numerosa commissão mostrou desejos de conhecer a organização interna da sociedade e o seu estado de desenvolvimento, e foi assim que a mesa, que então presidia, teve a idéa de o convidar a visitar o estabelecimento, que já se encontrava optimamente organizado. Accedeu elle da melhor boa vontade ao convite, assistindo á sessão solemne immediata a que presidiu o respeitavel presidente o sr. Gregorio de Sousa Pereira.

Foi n'esta occasião, que ao visitar minuciosamente as diversas secções da sociedade notou a existencia d'um exemplar da *Flora Brazileira*, que estava incompleto, enviando um outro por intermédio do seu camarista. Esta prova de estima não foi a unica; quando reinante encarregou a sociedade de analyses d'aguas, especialmente, as do concelho de Cintra, o que tudo consta das paginas do nosso jornal.

Acompanhando a nação portugueza na dôr que a enluta não foi a *Sociedade Pharmaceutica* das ultimas a prestar ao illustre rei artista as derradeiras homenagens.

PEÇAS OFFICIAES

Extracto das actas¹

SESSÃO DE 8 DE SETEMBRO — Presidencia do Sr. GUIMARÃES DRACK,
1.º vice-presidente

Abriu-se a sessão ás oito horas da noite.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, depois de alguma discussão em que tomaram parte os srs. Carvalho, dr. Alves e Coelho de Jesus, foi approvada.

O sr. *Coelho*, pediu ao sr. presidente que esclarecesse a assembléa sobre os motivos que o levaram a empregar a palavra chicana na sessão anterior.

O sr. *presidente*, historicou minuciosamente os factos que haviam dado causa ao emprego da palavra a que se referira o sr. Coelho, e declarou que não tivera intenção de molestar ninguém. Disse mais que, em vista das offensas que alguns socios lhe tinham dirigido e resolvia sair do logar da presidencia para a sociedade se pronunciar sobre o seu procedimento.

Em seguida convidou o sr. 1.º secretario a assumir a presidencia, o que este fez.

O sr. dr. *Alves* apresentou a seguinte moção:

«Considerando que é dever de todo aquelle que possui um diploma de pharmaceutico de contribuir para o augmento e prosperidade da classe pharmaceutica d'um modo digno e honroso;

Considerando que só pelo respeito e considerações reciprocas entre os seus membros se pôde chegar a tão justo fim;

Considerando que é menos regular o procedimento de

¹ Ao extractar-se a acta de sessão de 25 de agosto, deixou de mencionarse que foram eleitos por maioria absoluta os srs. Pedro Fernandes da Cunha e Antonio Augusto d'Ascenção, o primeiro para o cargo de thesoureiro, e o segundo para o de vice-theoureiro.

Egualmente foram eleitos os srs. Antonio Simões Terceiro e Prospero Meyrelles, o primeiro para bibliothecario, e o segundo para vice-bibliothecario.

qualquer levando para a imprensa politica com desfavor para alguns dos seus collegas os actos da vida intima d'uma sociedade, procurando desconsideral-a sem se lembrar que se desconsidera a si proprio, se alguma auctoridade pôde ter;

Considerando, finalmente, que a mesa e o seu vice-presidente se tornam dignos de louvor pela maneira honrosa como tem dirigido os trabalhos:

A sociedade lastima as tristes scenas que se teem dado, e fazendo votos para não se repetirem, porque d'ellas pôde resultar perigo para a sua existencia e prejuizo para a classe pharmaceutica, em geral, passa á ordem da noite.»

Continuando o sr. dr. Alves no uso da palavra, mostrou o perigo que corre a existencia da sociedade com os lastimaveis factos que ultimamente se teem dado. Referindo-se a um artigo publicado na *Era Nova*, e estranho á redacção d'este jornal, disse que sentia vivamente o facto, e verberou-o asperamente, porque n'elle se injuriavam e diffamavam alguns membros da mesa. Que lhe custava a acreditar que semelhante aggressão fosse d'um collega; mas que apparecesse o seu auctor, se estava presente, e não era cobarde, para lhe serem pedidas contas do seu procedimento, que era baixo e improprio da dignidade d'um homem que tinha um diploma scientifico.

O sr. Jara apresentou o retrato do fallecido pharmaceutico Xavier Cordeiro para ser collocado na sala ao lado do de Felix Ferreira, do de José Dionysio e d'outros. Referindo-se á moção do sr. dr. Alves, declarou que a approvava e elogiou a mesa pelo seu procedimento na ultima sessão, e estigmatizou com energia o procedimento do referido articulista da *Era Nova*.

Posta á votação a moção do sr. dr. Alves, foi approvada.

O sr. *Silva Machado*, servindo de presidente, convidou os srs. Abreu e Cunha para conduzirem á sala o sr. Drack.

O sr. *presidente* agradeceu a votação á assembléa. Em

seguida chamou a attenção da sociedade para o seguinte facto :

Tinha sido procurado pelos srs. secretarios, que lhe deram conhecimento d'um assumpto grave e por onde perigava o credito e dignidade da sociedade;

Que na *Era Nova* tinha apparecido uma local, estranha á redacção, na qual se injuriavam e diffamavam o 1.º vice-presidente e outros socios; que tal local não devia passar sem um correctivo da parte da sociedade, e que elles instavam que se procedesse criminalmente contra o individuo que escrevera aquellas falsidades e injurias com o fim de desprestigiar a sociedade, sendo de opinião que se consultasse um advogado dos mais distinctos da capital para ser ouvido sobre o assumpto.

Que tivera a principio repugnancia em acceder ao pedido dos seus collegas, mas que se deixou vencer pelas considerações que lhe apresentaram.

A mesa consultou pois o sr. dr. Alves de Sá, que foi tambem de opinião que cumpria á sociedade proceder contra o auctor de tal escripto que era manifestamente injurioso e diffamatorio não só para individuos, mas principalmente para a collectividade.

O sr. 1.º *secretario* leu a consulta feita pelo sr. dr. Alves de Sá.

O sr. *presidente* convidou a sociedade a manifestar a sua opinião sobre o assumpto.

Fallaram contra o procedimento da mesa os srs. Carvalho, Coelho, Telles e Francisco João Rosa; e a favor os srs. Fernandes da Cunha, Machado, dr. Alves e outros socios, sendo em seguida *approvedo* por 25 votos contra 10 que a mesa procedesse contra o auctor do artigo publicado na *Era Nova*.

Em seguida fechou-se a sessão.—O 2.º *secretario*, Francisco José Malato.

PHARMACIA

Vinho de quina phosphatado

POR P. VIGIER

Entre os medicamentos destinados a reconstituir o organismo, favorecendo a formação dos globulos sanguineos, um dos mais activos é, sem contestação, o phosphato de potassa.

O professor Bouchard, que o aconselha muitas vezes nas anemias resultantes de afrouxamento da nutrição dos doentes, prescreve o ordinariamente em solução no vinho de gengiana adoçado com xarope de casca de laranja; mas este vinho tem um sabor muito desagradavel, principalmente quando se lhe ajunta iodeto de potassio ou de sodio, como se aconselha algumas vezes.

O vinho de quina feito com vinho grenache ou de Malaga, adoçado com xarope de quina, dá uma mistura que parece ter sido melhor recebida pelos doentes, segundo me tem affirmado, e d'um valor therapeutico superior.

As propriedades tonicas da quina reunidas ás do phosphato de potassa apresentam effectivamente uma vantagem evidente.

Surge, porém, aqui uma difficuldade pharmaceutica, que o medico não previu. A mistura é turva. O pharmaceutico deverá filtra-la ou não? Um dos meus collegas tem expedido um liquido limpido; em minha casa tem-se fornecido turvo. O que deu causa a discussão, na qual não me foi difficil demonstrar que os phosphatos de potassa, chamados *neutros*, fornecidos pela industria são *todos alcalinos*, precipitando por consequencia uma quantidade de alcaloide correspondente á sua alcalinidade; além de que se produzem duplas decomposições no seio da mistura, dando nascimento a um precipitado desconhecido, mas certamente util, sob o ponto de vista medico.

Ficava-se então em presença d'uma beberagem repu-

gnante e de aspecto desagradavel. Eu sentia-me vagamente attrahido para o lado do pharmaceutico que tinha sacrificado um pouco a qualidade ao aspecto, quando me occorreu a idéa de não sacrificar nada, dissolvendo o precipitado formado por meio d'um acido apropriado á composição.

O acido phosphorico estava inteiramente indicado.

O resultado foi excellente:

o sabor do vinho não foi alterado, o seu aspecto tornou-se agradavel e a sua acção foi augmentada.

O vinho tonico que nós aconselhamos nos casos em que se pretendesse prescrever o phosphato de potassa teria pois a formula seguinte:

Phosphato neutro de potassa	15
Xarope de quina	50
Vinho de quina	450
Acido phosphorico officinal.....	q. b.
(cerca de 60 gottas)	

Dissolva o sal no vinho, ajunte o xarope, depois o acido até á dissolução completa do precipitado; filtre.

Dose: uma colher das de sopa antes das duas principaes refeições durante 15 a 20 dias por mez.

(Gazette hebdom.)

S. M.

CHIMICA

Nova reacção da digitalina

da Ordem dos Pharmaceuticos

POR M. PH. LAFONT

Se tratarmos uma pequenissima quantidade de digitalina por uma mistura d'acido sulfurico e d'alcool (1 parte d'acido sulfurico e outra d'alcool) e lhe juntarmos uma gotta de per-chloreto de ferro, ver-se-ha apparecer uma bella coloração azul esverdeada, que persiste por espaço de muitas horas. As condições mais favoraveis para se obter a reacção são : operar sobre uma pequenissima quan-

tidade de digitalina, humedecer a substancia com uma muito pequena quantidade da mistura d'acido sulfurico e alcool e aquecer ligeiramente até que appareça uma côr amarella, juntar finalmente uma gotta de per-chloreto de ferro diluido.

A reacção accentua-se muitas vezes com o tempo e pelo resfriamento.

A reacção é muito intensa quando se opéra n'um milligramma de substancia, e muito manifesta ainda n'um decimo de milligramma.

A reacção dá bom resultado com diversas digitalinas francezas, Nativelle, Duquesnel, Mialbe, Homolle e Quevenne, e sempre muito mau resultado com estrangeiras, principalmente com a digitalina de Merck (Darmstadt), uma com o nome de — *Digitalina crystallisada*, outra — *Digitalina pura pulverisada*.

Sabe-se que a morfina em presença do per-chloreto de ferro produz uma coloração similhante, mas a reacção não se effectua senão n'uma solução sensivelmente neutra. Nas condições indicadas por M. Lafont, isto é, n'um meio muito ácido, a morfina não se cora pelo per-chloreto de ferro.

A digitaleina, que é, segundo M. Nativelle, uma mistura complexa, incompletamente privada de digitalina, cora-se ligeiramente.

As reacções coradas produzidas com o acido chlorhydrico concentrado e com o acido sulfurico apresentam egualmente, com estes diversos productos, differenças muito notaveis.

ACÇÃO DO ACIDO CHLORHYDRICO CONCENTRADO

- 1.º Digitalina crystallisada (Nativelle) — Coloração verde.
- 2.º Digitalina crystallisada (Duquesnel) — —
- 3.º Digitalina crystallisada (Mialbe) — —
- 4.º Digitalina crystallisada (Merck) — Nenhuma coloração.

ACÇÃO DO ACIDO SULFURICO CONCENTRADO

- 1.º Digitalina crystallisada (Nativelle) — Coloração muito escura
- 2.º Digitalina crystallisada (Duquesnel) —
- 3.º Digitalina crystallisada (Mialhe) —
- 4.º Digitalina crystallisada (Merck) — Coloração vermelha.

As solubilidades no chloroformio são tambem differentes, como se segue:

1.º Digitalina Nativelle: 100^{cc} de chloroformio dissolvem 20 grammas de digitalina (o residuo chloroformico apresenta uma brancura notavel; a olho nú distinguem-se os crystaes da digitalina; este producto parece ser o mais puro de todos que o auctor tem tido entre mãos);

2.º Digitalina Duquesnel: 100^{cc} de chloroformio dissolvem 16 grammas de digitalina;

3.º Digitalina Marck, de Darmstadt: 100^{cc} de chloroformio dissolvem 0^{sr}, 16 de digitalina.

MM. Laborde e Duquesnel acabam de demonstrar n'um recente trabalho que as differenças entre estes productos não são menos apreciaveis sob o ponto physiologico.

Purificação da agua

O emprego dos saes de alumina para purificar as aguas carregadas de materias organicas é já antigo; em Genevilliers, por exemplo, tem sido aproveitados para completar a precipitação das aguas de esgoto, segundo refere a *Union pharmaceutique*, de Paris.

O Chem. Ztg. diz que os srs. Auster e Wibber, depois de muitas experiencias para purificarem a agua difficil de filtrar, recommendam para cada 10 litros d'agua, o emprego de 3 grammas de alumen, os quaes pelo repouso a clarificam completamente, sem de fórma alguma alterarem o seu gosto ou as suas propriedades physiologicas.

Parece tambem que se pôde obter uma perfeita clarifi-

cação do xarope simples, addicionando-lhe um soluto de alumen, no acto da ebulição (do xarope) 2 grammas do sal para 10 litros de xarope.

Falsificação do iodoformio pelo acido picrico

O sr. Biel cita no *Pharm. Runschau* a falsificação do iodoformio pelo acido picrico, que tendo o mesmo ponto de fusão (117° c.) e sendo egualmente de facil solução no alcool e no ether, possui tambem a cor amarella e a structura crystalina d'aquelle corpo. Esta falsificação merece ser assignalada porque o acido picrico além de toxico, pôde dar origem a explosão, quando é triturado em gral.

A falsificação conhece-se pelo modo seguinte :

Agita-se uma porção do producto suspeito em agua fria, a qual toma a cor amarella. Filtra-se e ao liquido filtrado junta-se um pouco de cyaneto potassico.

Se o producto a ensaiar é puro, nada de alteração; se elle contém acido picrico, o liquido toma a cor de castanha avermelhada, passados 10 minutos (formação de acido isopurpurico), e depois de algum tempo forma-se um precipitado castanho avermelhado, de isopurpurato de potassa.

D.

Centro de Documentação Farmacéutica da Ordem dos Farmacêuticos

FORMULARIO

Solutos para injeções hypodermicas

SOLUTO DE AZOTATO DE ESTRYCHNINA

Azotato de estrychnina	0 ^{gr} ,10
Agua distillada	10 gr.

Dissolva.

SOLUTO DE BROMHYDRATO DE QUININA

Bromhydrato de quinina	1 gr.
Agua distillada	10 gr.
Acido tartrico em pó	0 ^{gr} ,50

F. s. a.

SOLUTO DE CHLORHYDRATO DE PILOCARPINA

Chlorhydrato de pilocarpina	0 ^{gr} ,10
Agua distillada	5 gr.

Dissolva.

(F. H. S. José.)

VARIEDADES

Exploração da ilha de S. Thomé.—O nosso consocio e illustrado explorador botanico, sr. Adolpho F. Moller, já regressou d'aquella ilha, onde tinha ido, nomeado por portaria de 24 de janeiro do corrente anno, afim de proceder á respectiva exploração botanica.

Segundo nos consta, este nosso amigo não se limitou a fazer só a exploração botanica de que tinha sido encarregado: fez tambem, tanto quanto poude, a exploração de zoologia, mineralogia e ethnographia, pelo que merece muitos louvores. Esperamos que o governo saiba galardoar os serviços prestados por elle ao paiz, no desempenho d'esta importante commissão.

Os objectos que trouxe são numerosos e de muita valia para a sciencia. E tanto assim o entendeu a faculdade de philosophia do nosso primeiro estabelecimento scientifico, a universidade, que na sua congregação de 7 do corrente resolveu que se lançasse na acta um voto de louvor e agradecimento ao sr. Moller pelo zelo e dedicação com que se houve no desempenho da commissão scientifica que fôra incumbido de desempenhar na ilha de S. Thomé.

O governo da provincia de S. Thomé e Principe tambem,

em 22 de setembro ultimo, mandou lavar uma portaria de louvor ao nosso illustrado amigo e consocio pelo modo intelligente, activo e zeloso como realisou a referida exploração.

Em seguida indicamos summariamente os objectos que o sr. Moller trouxe da sua exploração em S. Thomé.

BOTANICA

Plantas para *herbarium* (Phanerogamicas e Cryptogamicas vasculares¹ e celulares²), plantas vivas, sementes, amostras de madeiras, objectos para o museu botanico, etc.

ZOOLOGIA

Mamiferos, aves, reptis, molluscos maritimos e terrestres, insectos, peixes, crustaceos, arachmideos, zoophytos.

MINERALOGIA E GEOLOGIA

Rochas diversas, fôrmas de lava, argilla e amostras de terra.

ETHNOGRAPHIA

Armas e differentes utensilios dos indigenas, sendo alguns do Dahomey.

O sr. Moller aproveitou tambem a paragem do vapor que o conduzia, nos differentes portos africanos, para colleccionar alguns objectos para o museu da nossa universidade. Não era possivel trabalhar mais durante o tempo que esteve ausente da patria.

O nosso incansavel amigo escreveu d'Affrica algumas interessantes cartas para o *Jornal de horticultura pratica* do Porto, do qual é um dos mais antigos collaboradores, cartas que teem sido transcriptas em varios jornaes do paiz.

S. M.

A reforma do ensino pharmaceutico (Continuado do n.º 9, pag. 220). — No nosso ultimo artigo, não citá-

¹ Fetos, lycopodios, selaginelos.

² Cogumelos, musgos, hepaticas, lichens e algas marinhas e de agua doce.

mos o nome do dr. A. A. da Costa Simões, um dos benemeritos da Sociedade pharmaceutica lusitana, e, diremos tambem, um dos membros da faculdade de medicina mais dignos de ser respeitado pelo seu saber e pelo seu caracter modesto, probo e honrado, a quem a pharmacia nacional deve altissimos serviços.

Tinhamos tenção de patentear, mais uma vez, o reconhecimento de que estamos possuidos para com o illustre decano da faculdade de medicina, e dizemos mais uma vez, porque quando, n'outro jornal, fizemos a apreciação do nosso distincto collega e amigo Emilio Estacio, sobre duas substancias que lhe deram para prova pratica do seu exame de chimica analytica quantitativa e quantitativa, e no qual alcançou a classificação de distincto, nos servimos das palavras do dr. Costa Simões, para comprovar que a classe pharmaceutica pôde prestar serviços elevados ao paiz, desde o momento em que os governos se decidam a decretar a reforma, que ella ha muito reclama.

Não o fizemos porém, no artigo anterior, porque, tendo-nos o collega Augusto Simões de Abreu, entregue o relatorio que seu tio elaborou sobre a reforma de serviços do hospital de Santo Antonio da misericordia, do Porto, para enviarmos aquelle trabalho à redacção d'esta *Gazeta*, não podémos resistir á curiosidade de passar pelos olhos uma obra saida de laboratorio tão importante, e vimos logo que havia alguma coisa merecedora de ser analysada com mais larguesa.

Com effeito, notámos que, logo no regulamento da pharmacia, mostra o esclarecido auctor d'esse relatorio a consideração que lhe merece a classe pharmaceutica, e por isso, entendemos que o nosso agradecimento deveria ter por base um pleno conhecimento de causa.

Tinhamos já conhecimento das palavras, que o nosso distincto medico pronuncion, em 1881, em pleno congresso universitario, mostrando a necessidade que ha de reformar o ensino da pharmacia, e tambem de que elle dissera que um facto d'esta ordem, tão estranho, tão excepcional e tão

cientificamente censuravel, é mais que sufficiente para collocar mal um paiz qualquer, em assumptos de saude publica e do ensino das sciencias medicas; mas agora o seu novo trabalho constitue-nos no dever de agradecer o que n'elle ha de util para a classe pharmaceutica, que muito prezamos e por cujo engrandecimento fazemos incessantes votos.

Para confirmar o que acabamos de expôr, basta transcrever do regulamento de pharmacia as seguintes palavras:

«Serviço tecnico. Art. 4.º — Um pharmaceutico administrador da botica desempenha funcções technicas n'esta repartição, sob responsabilidade de suas habilitações scientificas, como os clinicos directores nas suas enfermarias.»

Este artigo prova bem a vontade que o seu auctor tem de ver a classe pharmaceutica elevada no conceito publico, e respeitada pelos poderes superiores, e decerto que uma opinião tão auctorizada concorreu valiosamente para a reforma que a faculdade de medicina elaborou.

Visto fallarmos n'este assumpto, diremos ainda duas palavras sobre um ponto, que o illustre relator tratou desenvolvidamente; referimo-nos ás duas classes de pharmaceuticos, que alguém deseja vêr bem definidas, mas como felizmente o numero de pharmaceuticos que advogam aquellas idéas é muito limitado, como pouco convincentes são os argumentos que apresentam em sua defeza, por isso nenhum perigo corre a questão capital da referida reforma do ensino pharmaceutico á altura a que elle deve subir.

O argumento principal, de que se servem para advogar tão ingrata causa, é — que a pharmacia necessita ter uma classe de profissionaes com poucas habilitações scientificas, a fim de n'ella entrarem os individuos pobres, para irem exercer a nossa profissão nas povoações ruraes, para onde não quererão ir os pharmaceuticos habilitados com cursos sèriamente organisados. Ora uma simples analyse, feita a esta doutrina, mostra com claresa que ella assenta sobre

uma base perfeitamente falsa. Antes porém de apresentarmos a nossa opinião, sobre materia tão fracamente defendida, transcrevamos para aqui a opinião auctorizada da faculdade de medicina:

«Com effeito, haja o que houver, é certo que um curso scientifico não pôde ser modificado por considerações estranhas á indole da propria sciencia, e que a educação a exigir para as artes liberaes não deve depender de meros accidentes de fortuna, de interesses, de meios, mas sim da propria essencia d'essas profissões.

(Continua)

F. DE CARVALHO.

Estadística dos medicamentos fornecidos pela botica do hospital de S. Jose ás enfermarias do mesmo hospital e annexos, no anno economico de 1878 a 1879.

OFFERECIDO Á SOCIEDADE PELO SR. CARLOS AUGUSTO LOPES

(Continuado do n.º 11)

RECOPILAÇÃO DA ESTATÍSTICA DOS MEDICAMENTOS fornecidos ás enfermarias dos hospitais de S. José e annexos, no anno economico de 1878 a 1879, sendo os referidos medicamentos agrupados por classes, e segundo a classificação adeptada no formulario em vigor.

CLASSES DOS MEDICAMENTOS	QUANTIDADES	OBSERVAÇÕES
Acetoleos (vinagres medicinaes)	Kil. 11,090	
Aguas mineraes.....	Garraf. 2:778	
Alcoes	Kil. 123,434	
Alcoboleos (tincturas)	1:049,7543	
Anesthèsicos.....	12,6299	
Banhos	1:149,962	
Capsulas	Num. 37:073	Capsulas de co-
Cataplasmas	Kil. 8:084,709	paiva
Ceratos. — Linimentos. — Pomadas. — Unguentos:		
Ceratos Kilogr. 71,076		
Linimentos » 303,885		
Pomadas » 406,266		
Unguentos. . . . » 98,165		
	» 879,392	
Cigarros	N.º 407	
Collutorios e gargarejos:		
Collutorios. Kilogr. 23,650		
Gargarejos. . . . » 2:253,264	Kil. 2:278,914	

CLASSES DOS MEDICAMENTOS	QUANTIDADES	OBSERVAÇÕES
Collyrios	(substancias fornecidas por peso) Kil. 177,3655	
	(substancias fornecidas por numero) N.º 38	Discos de gelatina calabarisada
Conservas e electuarios:		
Conservas . . Kilogr. 8,894		
Electuarios . . " 90,919	Kil. 99,813	
Decoctos (cosimentos)	" 13:032,916	Pip. alm.
Emplastos	" 242,881	Correap a 30,16 1/2 medida antiga
Emulsões	" 99,187	
Enemas (clysteres)	" 317,996	
Escharoticos	" 58,51792	
Glycerina, glyceroleos e glyceratos:		
Glycerina . . Kilogr. 46,219		
Glyceroleos . . " 51,833		
Glyceratos . . " 119,289	" 217,341	
Hydro-infusos (infusões)	" 27:072,622	Pip. alm. 63,17 1/2 em medida antiga
Hydro solutos (dissoluções) Mixturetas	" 44:763,617	Pip. alm. 105,8 idem
Leotes	Kil. 7:682,544	
Limonadas	" 9:091,927	Pip. alm. 21,8 1/2 em medida antiga
Oinoleos (vinhos medicinaes)	" 605,47777	
Oleos	" 530,26925	
Pastilhas	N.º 387	
Pilulas e granulos:		
Pilulas N.º 146:907		
Granulos . . . " 3:624	" 450:531	
Pós	(substancias fornecidas por peso) Kil. 212,61119	
	(substancias fornecidas em papeis) Papeis 103:965	
Sumos	Kil. 0,190	
Suppositorios	N.º 342	
Xaropes	Kil. 1:034,826	
Preparados	(substancias fornecidas por peso) " 0,034	Esponja albuminada
	(substancias fornecidas por numeros) N.º 531	Contas de lyrio e papeis epispasticos

Centro de Documentação Farmacêutica
 Farmacêuticos

REDUÇÃO EM PESO DAS DIFFERENTES QUANTIDADES dos medicamentos fornecidos ás enfermarias dos hospitaes de S. José e annexos, no anno economico de 1878 a 1879, e descriptos na estatistica relativa ao mesmo anno.

GRUPOS DE MEDICAMENTOS	QUANTIDADES EM PESO	OBSERVAÇÕES
Medicamentos fornecidos por peso	Kil. 118:831,05083	
Aguas mineraes	» 1:362,760	Calculado o peso segundo a capacidade das vasilhas.
Capsulas	» 18,5365	Peso medio de 0 ^{sr} ,5 cada uma.
Cigarros	» 0,407	De 1 ^{sr} , cada um.
Collyrios (discos de gelatina calabarizada)	—	Não se calculou o peso por ser insignificante a quantidade fornecida.
Contas de lyrio	» 0,078	Peso medio de 0 ^{sr} ,2 cada uma.
Granulos	» 0,1812	Peso medio de 0 ^{sr} ,05 cada um.
Papeis epispasticos	» 0,193	De 1 ^{sr} ,2 cada um.
Pastilhas	» 0,387	De 1 gr. cada uma.
Piululas	» 29,3814	Peso medio de 0 ^{sr} ,20 cada uma.
Pós (fornecidos em papeis)	» 47,13707	Papeis de quantidades muito variadas.
Suppositorios	» 2,736	De 8 ^{sr} cada um.
Peso total em kilogr...	120:292,848	Equivalente á 8:139 1/2 arrobas em peso antigo, aproximadamente.

Ernesto Baudrimont.—Por falta de espaço não consagramos n'este numero algumas palavras de sentimento á memoria d'este eminente pharmaceutico, fallecido ultimamente, cujo nome todo o mundo culto conhece pelos seus trabalhos scientificos.

M.

INDICE ALPHABETICO

DAS

MATERIAS CONTIDAS N'ESTE TOMO

A

- Aceptol, 47.
Acido hypo azotico, agente anti-chole-
rico, 153.
— phenico na creosota (pesquisa
do), 53.
— phenico liquido (ensaios com-
merciaes do), 50.
Acidos phenicos do commercio (nota
sobre os), 37.
Acta da sessão solemne, para comem-
orar o 50.º anniversario da socie-
dade, 161.
Actas das sessões litterarias da socie-
dade (extracto das), 3, 21, 41, 61,
81, 101, 121, 141, 205, 226.
Adolpho F. Moller (noticias d'este in-
cansavel botanico), 200.
Aguas chloretadas da Amieira, 7.
Alfarroba (seu valor como substancia
nutritiva e como substancia alcool-
savel), 84.
Algodão salicylado, 68.
Alterações occorridas no quadro da
sociedade durante o 50.º anno da
sua instituição, 170.
Analyse d'uma amostra de terra, 69.
Atropina (novo reagente da), 53.

B

- Bacterias nas aguas potvveis (pesquisa
das), 158.
Balanço geral (resumo do) da receita
e despesa da sociedade, do anno
economico de 1884 a 1885, 204.

- Belladonia (sobre a), 109.
Bibliographia, 56.
Biographia, 12.
— do socio honorario Julio Maximo
d'Oliveira Pimentel, Visconde de
Villa Maior, 12.
Borobenzoato de sodio, 110.

C

- Cafeina, 66.
Camellia oleifera, 135.
Capello e Ivens (ovações aos srs.), 200.
Carta do sr. F. J. Rosa em resposta a
uma noticia publicada pela «Coim-
bra medica» sobre o exame de
pharmacia de André Gonçalves Pinto,
74.
Cascara sagrada, 157.
Catalogo das plantas medicinaes que
habitam o continente portuguez;
pelo socio honorario o sr Adolpho
Frederico Moller, 70, 211.
Chimica, 7, 37, 49, 69, 83, 111, 128,
158, 193, 208, 230.
Chloreto de zinco como reagente dos
alcaloides, 54.
Chloretos (pesquisa dos) em presença
dos brometos e dos iodetos. Methodo
especialmente applicavel a pesquisa
dos chloretos no brometo e no iodeto
potassicos, 208.
Chumbo no vinho (pesquisa do), 134.
Cobre no vinho (pesquisa do), 134.
Cocaína, 45.
Colchicina crystallizada, 95.
Collodio ferruginoso, 197.

- Collodio iodado, 197.
 — de iodoformio, 197.
 — mercurial, 197.
 — plumbico, 197.
 — tannico, 198.
 — de thymol, 198.
 — salicylado, 198.
 Collodios medicinaes, 197.
 Comissões permanentes, para o 51.^o anno da sociedade.
 Congresso internacional pharmaceutico (regulamento geral do), 8.

D

- Densidade do leite de cal (sobre a), 95.
 Desinfectão dos recipientes que serviram a iodoformio, 135.
 Determinação quantitativa da resina nos salões, 93.
 Discurso do sr. presidente, Comendador José Tedeschi, lido na sessão solemne commemorativa do 30.^o anniversario da sociedade, 175.
 Distillação das rosas, 217.
 Distinção (concedida ao socio Augusto d'Oliveira Abreu), 134.
 Dosagem do acido acetico no vinho, 8.
 — do iodeto de potassio, 193.
 — das materias organicas das aguas, 128.
 — da morphina no opio, 45.
 — do zinco, 133.

E

- El-Rei D. Fernando II (necrologia de), 225.
 Emenda, 221.
 Ensaio do ether, 133.
 — do iodoformio, 39.
 Ensaios commerciaes do acido phenico liquido, 50.
 Ensino pharmaceutico (a reforma do), 59, 114, 160, 220.
 Envenenamento pela noz moscada, 138.
 — produzido pelas torneiras de latão applicadas a vasilhas contendo vinho, 126.
 essencia de sassafras (propriedades toxicas da), 68.
 Estanho (pesquisa qualitativa do), 111.
 Estatistica dos medicamentos fornecidos pela botica do hospital de S. José ás enfermarias do mesmo hospital e annexos, no anno de 1878

- a 1879, offerecida á sociedade pelo sr. C. A. Lopes, 78, 98, 116, 137, 201, 222, 238.
 Ether (ensaio do), 133.
 Extracto das actas da sociedade, 3, 21, 41, 61, 81, 101, 121, 141, 205, 226.
 Exploração botanica no ultramar, 75.
 Exploração da ilha de S. Thomé,

F

- Formulario, 197, 218, 233.
 Fumistas (conselho aos), 134.
 Funcionarios para o 51.^o anno da sociedade.

G

- Glycerio de hydrato de chloral, 218.
 — do iodo, 218.

H

- Helenina, 135.
 Henninger (necrologia de), 58.
 Hoepa splendida (sua applicação), 36.

I

- Ichthyol, 67.
 Idunio (novo elemento), 77.
 Iodeto ferroso (preparação do), 82.
 — de potassio (doseamento), 193.
 Iodo, nitratos e guanos, 77.
 Iodoformio (ensaio do), 39.
 Interesses profissionais, 8.

J

- Joaquim Rodrigues Pereira da Silva (necrologia de), 198.
 D. Juan Texidor y Cos (necrologia do), 139.
 Julio Maximo de Oliveira Pimentel (biographia de), 12.

L

- Limonada benzoica, 218.
 Linimento ammoniacal com o oleo de gergelim, 111.
 Lista dos objectos doados á sociedade durante o 30.^o anno, 167.

M

- Massas pilulares, 139.
 Materias organicas das aguas (dosagem das), 128.

Medicamentos (estatística dos) fornecidos pela botica do hospital de S. José as enfermarias do mesmo hospital e annexos, no anno de 1878 e 1879; offercida á sociedade pela sr. C. A. Lopes, 78, 98, 116, 137, 201, 222, 238.

Meio de transformar o mau gosto do oleo de figados de bacalhau, 77.
Misturas explosivas, 58.

N

Necrologia, 75, 97, 116, 139, 198, 219, 225.

Nikel (seu emprego em utensilios de laboratorio), 136.

Nova reacção de digitalina,

Novo pharmaceutico, 159.

— reagente da atropina, 53.

Noz mocshada (envenenamento pela), 138.

Nueva pharmacoepa mexicana (bibliographia), 56.

O

Objectos doados á sociedade (lista dos) durante o 50.º anno, 167.

Officio da sociedade dirigido ao sr. governador civil, de Lisboa, pedindo-lhe que faça cumprir o art.º 78.º da lei de saúde de dezembro de 1868, 108.

— do sr. Antonio Mendes Lopes ao sr. 1.º secretario, acerca do escandaloso exame de pharmacia feito na universidade de Coimbra por André Gonçalves Pinto, 81.

Oleo de figados de bacalhau (meio de transformar o seu mau gosto), 77.
— de croton, diluido, 218.

Ovações aos srs. Capello e Ivens, 200.
Oxygenio liquido, 97.

P

Parecer da commissão *ad hoc* encarregada de estudar os quesitos propostos por alguns socios para ser submettidos ao congresso pharmaceutico de Bruxellas, 122.

— da commissão de chimica sobre uma amostra de vinho de peptona Defresne, suspeito, 62.

— da commissão de chimica sobre quatro amostras de pós, suspeitos de conterem substancia toxica, en-

viadas á sociedade pelo socio, o sr. J. A. Ferreira Chaves, 150.

Parecer da commissão de chimica sobre a composiçõ de uns pós que á sociedade remetteu o socio, o sr. J. A. Ferreira Chaves, para saber se n'elles se contem substancia toxica, 152.

— da commissão encarregada da reforma do programma para premios, proposta pelo socio, o sr. A. da Silva Machado, em sessã de 9 de junho de 1883, 145.

— da commissão de historia natural sobre duas amostras de cardo enviadas á sociedade pelo socio o sr. A. J. Pimentel, de Valle Passos, pedindo a sua classificaçã, 30.

Pasta de pevides de abobora, 219.

Pecas officiaes, 3, 21, 41, 61, 81, 101, 121, 141, 205, 226.

Pesquisa do acido phenico na creosota, 53.

— das bacterias nas aguas potaveis, 158.

— do chumbo e do cobre no vinho, 134.

— dos chloretos em presença dos brometos e dos iodetos. Methodo especialmente applicavel á pesquisa dos chloretos no brometo e no iodeto potassicos, 208.

— qualitativa do estanho, 111.

Peter Squire (inauguraçã do seu medalhão), 140.

Pharmacia, 45, 64, 82, 109, 126, 156, 229.

Pharmacias de Berlim (os titulos das), 76.

Phenoes sodados, 52.

Plantas medicinaes (catalogo das) que habitam o continente portuguez: pelo socio honorario o sr. Adolpho Frederico Moller, 70, 211.

Poção benzoica, 219.

Premio José Dionysio Corrêa, fundado no quinquagesimo anno da instituiçã da sociedade (programma de concurso), 165.

Preparaçã do iodeto ferroso, 82.

Processo para fazer adherir os lettreiros sobre o zinco ou a folha de Flandres, 136.

Programma de concurso para o premio José Dionysio Corrêa, fundado no quinquagesimo anno da instituiçã da sociedade, 165.

Proposta do socio o sr. A. da Silv

Machado, feita em 26 de maio de 1885, para que a sociedade promova a entrada do elemento pharmaceutico na composição dos conselhos de saúde e hygiene da capital, 107.

Proposta do socio, o sr. A. da Silva Machado, feita em sessão de 9 de junho de 1885, para que se reforme o programma para premios e se crie um premio pecuniario do valor de réis 50.5000, 144.

— do socio benemerito o sr. João José de Sousa Telles, feita em sessão de 30 de dezembro de 1884, sobre a maneira de se commemorar os serviços prestados á classe pharmaceutica e á sociedade peio fallecido presidente honorario e socio fundador o sr. José Dionysio Corrêa, 34.

Propriedades toxicas da essencia de sassafraz, 68.

Purificação da agua, 232.

— das aguas destinadas a alimentação, pelo chloreto ferrico e pela cal, 94.

Quadro da sociedade (alterações occorridas no), durante o 50.º anno da sua instituição, 170.

— dos socios que serviram os cargos effectivos da mesa de 24 de julho de 1885 até 24 de julho de 1885, 172.

Receita contra o cholera, 78.

Recipientes que serviram a iodoformio (desinfeção dos), 135.

Reforma de ensino pharmaceutico (a), 39, 114, 160, 220, 235.

Regresso do professor José Julio Rodrigues, 134.

Relatorio dos trabalhos da sociedade, durante o 50.º anno da sua instituição, feito pelo sr. Emilio Frago, 161.

Remedio contra a tenia, 156.

— para o soluço, 135.

Residuos dos infusos e dos cozimentos de quina (communicação feita á sociedade pelo socio o sr. A. da Silva Machado sobre os), 103.

Resina nos sabões (determinação quantitativa), 93.

Resumo do balanço geral do receita o despeza da sociedade, do anno economico de 1884 a 1885, 204.

S

Salicylato de chumbo (contribuição para o seu estudo pelo sr. A. da Costa Veiga), 112.

Saponina proveniente da «Saponaria officinalis», 48.

Saude publica, 124, 153.

Separação e dosagem de bismutho e do cobre, 55.

— de zinco e do níquel, 69.

Sismographo do sr. F. Cordenons, 77.

Soineço (remedio para o), 135.

Soluto de azotato de estrychnina (para injeção hypodermica), 233.

— de bromhydrato de quina (para injeção hypodermica), 234.

— de chlorhydrato de pilocarpina (para injeção hypodermica), 234.

T

Tenia (remedio contra a), 156.

Theobromina (extracto dos trabalhos dos srs. E. Schmidt e H. Presseler), 64.

Titulos das pharmacias de Berlim, 76.

Toxicologia, 95, 158.

V

Variiedades, 40, 58, 74, 97, 114, 134, 159, 200, 220.

Vaselina e os outros derivados do petroleo condemnados como comestiveis, 40, 49.

Verbasco branco (sua applicação na tuberculose), 126.

Vinho de quina phosphatado, 229.

X

Xarope de hippurato de cal, 219.

Z

Zinco (dosagem do), 135.

JORNAL

DA

SOCIEDADE PHARMACEUTICA

LUSITANA

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires.
PROP.—LIB. 4, Eleg. 10.

NONA SERIE—ANNO DE 1886—TOMO II



LISBOA
TYPOGRAPHIA DA VIUVA SOUSA NEVES

65, Rua da Atalala, 67

1886

JORNAL

DA
JORNAL

SOCIEDADE PHARMACEUTICA
SOCIETATE PHARMACEUTICA

LUSITANA
LUSITANA



COMISSÃO DE REDACÇÃO

José Ribeiro Guimarães Director
Alfredo da Silva Machado, sub-director
José Tedeschi
Augusto d'Oliveira Abreu

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

11. — Não está estabelecida a designação de farmacêutico de 1.ª e 2.ª classe.
O decreto de 29 de dezembro de 1886 que organiza as escolas de farmacia, nem diz que os farmacêuticos n'ellas las habilitados serão considerados de 1.ª classe, nem que os habilitados segundo a que se dispõe no art. 134.º do mesmo decreto (curso regular das farmacias) serão considerados de 2.ª classe.

1886

1886 — Anno de 1886

JORNAL
DA
SOCIEDADE PHARMACEUTICA
LUSITANA

PEÇAS OFFICIAES

Tendo-nos alguns collegas consultado sobre se ha alguma lei que estabeleça a denominação de pharmaceuticos de 1.^a classe aos que cursam regularmente as escolas annexas, e a de 2.^a classe aos de curso irregular, publicamos a seguinte consulta feita em tempo pela sociedade sobre o mesmo assumpto:

Respostas da Sociedade Pharmaceutica Lusitana ás perguntas que o ex.^{mo} sr. conselheiro director geral do Instituto Geral de Agricultura lhe dirigiu para esclarecimento de uma duvida que se suscita sobre o processo de concurso para o provimento do lugar de pharmaceutico do hospital veterinario.

1.^a P. — Está estabelecida por lei ou por acto do governo a designação de pharmaceutico de 1.^a e 2.^a classe?

R. — Não está estabelecida por lei a designação de pharmaceutico de 1.^a e 2.^a classe.

O decreto de 29 de dezembro de 1836 que organisa as escolas de pharmacia, nem diz que os pharmaceuticos n'ellas habilitados serão considerados de 1.^a classe, nem que os habilitados segundo o que se dispõe no art. 136.^o do mesmo decreto (curso pratico nas pharmacias) constituirão a 2.^a classe.

Na lei de 12 d'agosto de 1854, art. 11.º, que se refere ás habilitações d'estes ultimos, tambem os não classifica de 2.ª classe.

Muitos annos, porém, depois da creação das escolas annexas de pharmacia, e de regularizado o modo de habilitação dos aspirantes, que praticam nas pharmacias, começaram a emanar do ministerio do reino algumas portarias nas quaes, quando é necessario designar o pharmaceutico que seguiu o curso theorico e pratico na escola, se diz o *pharmaceutico de 1.ª classe*, e, quando se referem ao que não seguiu este curso se diz o *pharmaceutico de 2.ª classe*. Tambem a ultima lei de saude, referindo-se ao regimento de preços, diz que será feito pelo professor de pharmacia auxiliado por dois *pharmaceuticos de 1.ª classe*.

2.ª P. — *Existe esta distincção estabelecida de um modo official com direitos e prerogativas differentes?*

R. — Não existe, nem os que seguem o curso regular das escolas tem direitos e prerogativas differentes dos que seguem o curso pratico nas pharmacias; o exame final é igual para uns e outros; os diplomas dão tambem a uns e outros igual direito a exercer a profissão seja aonde fôr, e sem quaesquer restricções, o que não succede, por exemplo, em França aonde ha 1.ª e 2.ª classe com direitos e prerogativas differentes.

O director do dispensatorio pharmaceutico da universidade, que por lei faz parte do jury nos exames de pharmacia, é pharmaceutico dos chamados agora de 2.ª classe, e para o logar de professor de pharmacia e toxicologia na escola de Lisboa exige-se que tenha o curso da escola, isto é o chamado agora de 1.ª classe.

Nos concursos para os logares de pharmaceuticos do hospital de marinha, bem como para os dos quadros de saude das provincias ultramarinas costuma declarar-se que, em egualdade de circumstancias serão proferidos os pharmaceuticos de 1.ª classe, d'onde pôde concluir-se que a lei não dá a estes o direito exclusivo de exercer os cargos

de pharmaceuticos de estado, aliás nem os outros poderiam concorrer com elles.

Com os logares de pharmaceuticos do hospital de S. José e dos hospitaes militares dá-se o mesmo caso.

3.^a P. — *Ou existirá apenas de facto ou por uso? Em qualquer dos casos em que consiste?*

R. — Existe de facto differença no modo porque uns e outros se habilitam, e consiste em que uns, os que por uso se chamam de 1.^a classe, depois de feitos os exames das disciplinas exigidas como preparatorios, seguem o curso de chimica e botanica, o de historia natural dos medicamentos e o de pharmacia, bem como praticam por espaço de dois annos no dispensatorio pharmaceutico da escola; e que outros, os chamados de 2.^a classe, quando teem oito annos de boa pratica em qualquer pharmacia particular e registada n'alguma das escolas, e os preparatorios exigidos pela lei de 12 d'agosto de 1854, são admittidos a exame final em tudo egual aos de 1.^a classe, como já se disse.

Este exame, o unico que tambem fazem na escola de pharmacia os pharmaceuticos de 1.^a classe, divide-se, em theorico e pratico; este consiste na execução de operações chimicas e pharmaceuticas, aquelle na indagação dos conhecimentos do examinado em historia natural pharmaceutica, em pharmacia, na theoria das operações chimicas que executou, e em analyse chimica applicada ao reconhecimento da pureza das drogas que tem uso em pharmacia.

Se, porém, existe de facto differença no modo porque uns e outros se habilitam, só por uso se designam uns de 1.^a e outros de 2.^a classe.

4.^a P. — *Será ou não arbitrario dar-se e tomar-se o titulo de pharmaceutico de 1.^a classe?*

R. — E', visto que não ha lei que expressamente determine quaes pertencem a uma e quaes a outra.

5.^a P.—*Haverá exemplos d'este arbitrio em actos officiaes?*

R.—Ha. Além do arbitrio apparece tambem ás vezes confusão designando-se como de 1.^a classe pharmaceuticos que o não são, e isto é ou consequencia de ignorancia, ou consideração pelas habilitações adquiridas fóra da escola regular.

Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, em 18 de janeiro de 1878.—O presidente, *Joaquim Urbano da Veiga*.—1.^o secretario, *Antonio Augusto Felix Ferreira*.—2.^o secretario, *João de Jesus Pires*.

Extracto das actas

SESSÃO DE 13 DE OUTUBRO—Presidencia do Sr. GUMARAES DRACK,
1.^o vice-presidente

Foi aberta a sessão ás oito horas da noite.

Não estando ainda presente o 2.^o secretario, o sr. presidente convidou o sr. Fragoso a occupar o respectivo lugar.

Lida e approvada a acta da sessão anterior.

A correspondencia teve o devido destino.

O sr. *dr. Alves* propoz que se lançasse na acta um voto de sentimento pela morte do socio D. Carlos Mallaina e que se officiasse n'este sentido á familia.

Approvado unanimemente.

O sr. 1.^o secretario (*Silva Machado*) communicou á sociedade o fallecimento do socio effectivo *Joaquim Rodrigues Pereira da Silva*, em cujo funeral a sociedade foi representada, e, exaltando as qualidades do fallecido e os serviços que havia prestado como seu funcionario durante alguns annos, propoz que se consignasse ná acta um voto de sentimento.

Approvado unanimemente.

O sr. presidente explicou a impossibilidade de ter havido sessão no dia 29 de setembro.

O sr. 1.º secretario participou que tinha ficiado á Sociedade de Geographia dizendo que a Sociedade Pharmaceutica, acceitando o convite que lhe era dirigido, se faria representar na recepção aos srs. *Capelló* e *Ivens* e bem assim subscreveria com uma verba, que opportunamente seria fixada, para a projectada Escola de Geographia Colonial; declarou que nos actos a que a mesa tinha comparecido, como na recepção e na sessão solemne, tinha sido dispensada á nossa sociedade a maxima deferencia.

Em seguida leu a seguinte lista dos membros que compõem as *commissões permanentes*, organisadas pela mesa (excepto a de chimica, que foi reeleita) em conformidade da deliberação tomada pela sociedade na sessão anterior:

Saude publica. — Dr. José Thomaz de Sousa Martins — José Mendes d'Assumpção — José Antonio d'Oliveira — Francisco José Malato, supplente.

Commissão de pharmacia. — José Baptista da Fonseca Queiroz — Pedro Fernandes da Cunha — Joaquim Antonio Vaz Leirinha — Joaquim Simões Serra, supplente.

Commissão de chimica. — Dr. Joaquim José Alves, 1.º operador — José Ribeiro Guimarães Drack, 2.º operador — Alfredo da Silva Machado, 3.º operador — Emilio Fragoso, supplente.

Commissão de physica. — Manoel Vicente de Jesus — Manoel Vicente de Jesus Abrantes — José Gomes de Mattos — Manuel Maria Vieira, supplente.

Commissão de historia natural. — José Mendes Jára — Antonio Joaquim Pinto — José Ferreira da Silva — Prospero Ribeiro Chaves Meyrelles, supplente.

Commissão de direito pharmaceutico. — Commendador José Tedeschi — Augusto de Oliveira Abreu — Augusto Simões de Abreu Silva — Bento Pereira Pedroso, supplente.

O sr. *Jára* agradeceu á mesa a promptidão com que tinha sido satisfeita a sua proposta da collocação do retrato do socio Xavier Cordeiro e manifestou novamente o desejo de que possam tambem ser collocados na sala os re-

tratos dos socios já fallecidos e que prestaram relevantes serviços á sociedade.

O *sr. presidente* disse que a mesa não podia aceitar o agradecimento do *sr. Jára*, o qual cabia unicamente ao *sr. 1.º secretario* por ter sido quem expontaneamente fez o quadro e se encarregou da sua collocação.

O *sr. 1.º secretario* expoz as difficuldades com que já tinha luctado para obter os retratos dos socios fundadores, pois a mesa transacta desejava, para festejar o quinquagesimo anno, adornar a sala das sessões com esses retratos e que apezar dos exforços empregados nada tinha conseguido.

O *sr. Coelho de Jesus* usou da palavra para declarar que não concordava com o extracto da acta da sessão de junho publicada no jornal, visto não mencionar a sua communicação, relativa ao *sr. Sizenando Marques*.

O *sr. Rosa* fallou sobre este assumpto e disse mais que na acta que hoje tinha sido lida, não via mencionada a escusa que tinha pedido do cargo de vogal da commissão de direito pharmaceutico.

O *2.º secretario* declarou ter ouvido a escusa a que o *sr. Rosa* se referiu, mas que julgando-a extemporanea, visto o *sr. Rosa* não ter sido eleito para tal cargo, não tinha por isso mencionado esse facto na acta, mas que o fazia na de hoje.

Os *srs. Coelho e Rosa* fallaram sobre a fórma da organização das commissões que devem funcçãoar no anno de 1885-1886.

O *sr. 1.º secretario* disse que a mesa tinha procedido á organização das commissões que não tinham sido eleitas, por proposta do *sr. Mendes d'Assumpção* e com approvação da sociedade, estando presentes 31 socios.

O *sr. Assumpção* declarou que a exemplo do que se tem feito em annos anteriores é attendendo á hora estar muito adiantada tinha proposto que a mesa ficasse auctorizada a fazer as reconducções e alterações que ella julgasse conveniente.

O *sr. Rosa* pediu que a mesa desse conta do uso que

tinha feito dos dois votos de confiança que a sociedade lhe tinha dado — um sobre o convite da Sociedade de Geographia e o outro contra o auctor do artigo publicado na *Era Nova*.

O sr. 1.º secretario declarou que no principio da sessão tinha informado a sociedade sobre o primeiro ponto, sobre o segundo por emquanto nada tinha a dizer, mas que opportunamente o faria.

ORDEM DA NOITE

Tiveram primeira leitura, nove propostas para admissão de socios correspondentes e socios effectivos.

Tiveram segunda leitura seis propostas, sendo eleitos membros effectivos os srs. José Pedro Estanislau da Silva, Ignacio José Franco, Antonio Diniz Abreu, Anthero da Costa Oliveira, Carlos Bernardo d'Almeida Ferreira e Manuel Pinheiro Cardoso.

O sr. Rosa desejou saber se a sociedade tinha representado ao conselho de instrucção publica sobre a reforma do ensino pharmaceutico.

O sr. presidente, dando explicações, declarou que já tinha pedido officiosamente a alguns membros do conselho.

O sr. dr. Alvéz disse que já se tinha occupado d'este assumpto na ultima sessão legislativa e que tinha envidado todos os esforços para a realisação do projecto da reforma do referido ensino.

Encerrou-se a sessão, eram dez horas e um quarto da noite. — O 2.º secretario, *Francisco José Malato*.

PHARMACIA

Medicamentos modernos

(BREVE NOTICIA)

ANTIPYRINA

A *antipyrina* ou *diméthylxyquinisina* é um producto datado de poderosa acção antithermica. Foi descoberto pelo

dr. Knorr d'Erlangen; apresenta-se em bellos crystaes incolores, em fôrma de columnas, ou em pó crystallino quasi branco, de sabor ligeiramente amargo, muito solúvel em agua.

Obtem-se da maneira seguinte: Aquece-se a 100°, em tubo fechado, uma mistura de partes eguaes de oxyméthylquinisina, ether méthyliodhydrico e alcool méthylico. Deixa-se reagir a massa; depois descolora-se, á ebullição com um soluto de acido sulfuroso; distilla-se o alcool e junta-se lixivia de soda concentrada, que precipita a *dimethyloxyquinisina* sob a fôrma d'um oleo pesado.

Agitando a massa com ether em grande quantidade e evaporando o soluto ethereo, obtem-se a *dimethyloxyquinisina* sob a fôrma de crystaes laminaes brilhantes.

Emprega-se com vantagem cõtra os symptomas febris, quando a elevação de temperatura é perigosa ou penosa para o enfermo. Uma das melhores indicações é a febre dos phtisicos.

Dóse: 4 a 4 grammas por dia, administrada no momento da febre.

EUPHORBIA PILULIFERA

Esta planta pertence á familia das Euphorbiaceas; vem da Australia, e é vulgar no Brasil.

Deve as suas propriedades a um principio que ainda não foi isolado no estado de pureza e que, segundo affirma Marrset, consiste em um corpo solúvel na agua e no alcool fraco, insolúvel ou pouco solúvel no chloroformio, no sulfureto de carbonio e na terebinthina.

Emprega-se toda a planta, quer em decocto, quer no estado de extracto aquoso ou hydralcoolico, sob a fôrma de tisana ou poção.

E' aconselhada na asthma e nos accidentes dyspneicos de qualquer natureza.

Dóses: planta secca, 1 gramma; extracto, 10 centigrammas por dia.

HAMAMELIS VIRGINICA

Planta arbustiva dos Estados Unidos, de 5 a 15 pés de

altura. É notavel pela sua tardia florescencia, que se realisa no outono e principio do inverno. O fructo, que é comestivel e muito parecido com a nossa avellã, só chega á maturação no outono seguinte, e acontece muitas vezes ver-se na mesma planta o fructo misturado com as novas flores.

Prepara-se com as folhas uma tinctura que pôde ser administrada internamente na dôse de 5 a 20 gotas por dia. Tambem se emprega a tinctura da casca, em compressas, pura ou diluida.

O *hamamelis* possui propriedades hemostaticas; pôde ser applicado em todas as perturbações da circulação venosa, particularmente nas varizes ou nas hemorrhoidas.

HEMOGLOBINA

A hemoglobina (materia corante do sangue) é um producto da consistencia de extracto, solavel em agua, mas é instavel e não pôde ser conservada pura. Emprega-se, pois, em confeitos, xarope, vinho, preparados com ella recentemente obtida.

Obtem-se a hemoglobina isenta da parte inutil do soro tratando pela acção combinada do vacuo e do frio o sangue dos animaes abatidos.

A hemoglobina occupa um logar distincto entre os medicamentos ferruginos¹, e pode-se administrar como um bom reconstituente dos globulos sanguineos nos casos de anemia, chlorose e perdas de sangue.

Dôse: 2 a 3 grammas por dia.

PARALDEHYDA

A *paraldehyda* é liquida á temperatura ordinaria, incolor neutra ou ligeiramente acida, de sabor muito desagradavel, solavel em oito vezes o seu peso de agua fria. Deve ser conservada ao abrigo da luz.

A fórma pharmaceutica preferivel para ser administrada

¹ Contém 0,42 a 0,43 por 100 de ferro.

seria a capsular, mas não se pôde adoptar por ser muito elevada a dose activa.

Dujardin-Beaumetz recommenda a seguinte formula de poção:

Paraldehyda.....	15 grammas
Agua.....	250 »

2 a 4 colheres em um *grog* de kirsch.

E' um hypnotico util de valor therapeutico semelhante ao do chloral. E' frequentemente indicada no alcoolismo. Tem completo antagonismo com a estrychnina.

Prescreve-se na dose de 2 a 4 grammas.

PISCIDIA ERYTHRINA

A *piscidia erythrina* é uma planta arbustiva pertencente á familia das leguminosas-papilionaceas. Encontra nas Antilhas, cujos habitantes a empregam na pesca, como succedaneo da côca de Levante (*Menispermum Cocculus*).

Administra-se a tinctura da casca e o extracto fluido (extracto cujo peso representa exactamente o mesmo peso da substancia empregada).

E' um sedativo do systema nervoso e um analgesico fraco. Emprega-se nas nevralgias chronicas, nas dores visceraes, bem como contra as insomnias de diversas causas.

Doses: tinctura ou extracto fluido, 3 a 6 grammas nas 24 horas.

PYRIDINA

A *pyridina* é uma base volatil (C⁵ H⁵ Az), apresentando-se sob a forma de um liquido incolor, de cheiro *sui generis*, forte e penetrante, miscivel com a agua em todas as proporções.

Obtem-se a *pyridina* submettendo á distillação secca materias organicas, e especialmente de origem animal. O oleo animal de Dippel fornece grande quantidade, de mistura com outros alcaloides tambem volateis (*butylamina, ethylamina, methylamina, picolina, lutidina, etc.*).

A *pyridina* combina-se com os acidos mineraes, formando saes soluveis mas instaveis.

E' um excellente sedativo, empregado com vantagem nos estados dyspneicos de causas diversas e particularmente nos accessos de asthma.

Administra-se unicamente em inalações, e d'uma maneira muito simples; basta lançar 4 a 5 grammas de *pyridina* em um pires que se colloca no centro d'um quarto pequeno (25 metros de cubagem), onde o doente deve permanecer durante 20 a 30 minutos. A inalação deve fazer-se duas a tres vezes por dia.

SULFATO DE ESPARTEINA

A *esparteina* é um alcaloide liquido, que se encontra n'uma especie de giesta de flores amarellas (*Spartium scoparium*), descoberto em 1850 por Stenhouse.

A *esparteina* combina-se com todos os acidos; com o acido sulfurico em pequeno excesso fórma um sal branco, crystallisavel e muito solavel em agua.

E' no estado de sulfato que a *esparteina* tem sido ensaiada physiologicamente, primeiro por Mils, em 1863, e ultimamente por Laborde e G. Sée. E' um medicamento cardiaco dos mais notaveis, superior á digital e á convallamarina; restabelece a tensão vascular e produz excellentes effeitos sobre os corações fatigados.

Administra-se em poção ou em pilulas na dóse de 5 a 10 centigrammas.

TERPINA

A *terpina* ou bi-hidrato de terebinthina $C^{29}H^{46}O^2 + 2aq$ é um corpo branco, crystallisado, insolavel na agua, quasi insolavel no alcool.

O melhor meio de administrar a *terpina* é em pilulas ou em hostia.

Emprega-se nos mesmos casos que a terebinthina, particularmente nas doenças dos rins e da bexiga.

Dóse: 1 a 3 grammas por dia.

TERPINOL

O *terpinol* é, segundo Ch. Tanret, um monohidrato de terebenthená (C²⁰ H¹⁶) H² O.² Apresenta-se sob a forma d'um liquido oleginoso, menos denso que a agua (D. = 0,931, Tanret), dotado de cheiro e sabor agradável.

Pôde-se obter o terpinol aquecendo a terpinina com acido sulfurico diluido, e separando por meio d'um funil com torneira a camada oleosa que sobrenada, que é o *terpinol*.

Este producto foi introduzido por Dujardin-Beaumetz na therapeutica das vias respiratorias. E' insolúvel em qualquer liquido; administra-se em capsulas.

THALLINA

Producto derivado primitivamente da *quinolina* que, por uma serie de transformações, passa successivamente ao estado de *paraoxyquinolina*, de *paraoxyméthylquinolina* ou *paraquinanisol*, de *tétrahydroparaméthylxyquinolina* ou *tétrahydroparaquinanisol* C⁹ H⁶ H⁴ Az (O, C H³), ou simplesmente *thallina* (de *thallus*). Este ultimo nome foi-lhe dado para evitar a longa designação da nomenclatura chimica e recordar a sua propriedade de se colorir em verde esmeralda pelo chloreto ferrico.

A *thallina* foi descoberta pelo professor Skraup, de Vienna.

Emprega-se no estado de sal. O sulfato, que é o preferido, possui um sabor característico, pouco agradável, amargo, picante e salgado a um tempo, quando em soluto concentrado; os solutos diluidos teem sabor aromatico, agradável.

O sulfato de thallina é solúvel no quintuplo do seu peso de agua fria e muito solúvel em agua fervente.

E' um poderoso antithermico. Produz facilmente effeitos de intoxicação.

Dôse: 25 a 50 centigr. de meia em meia hora no acesso febril.

S. M.

Acetophenona ou hypnona

NOVO MEDICAMENTO HYPNOTICO; POR M. S. LIMOUSIN, PHARMACEUTICO

O dr. Dujardin Beaumetz submetten á Academia de medicina, á Academia das sciencias, á Sociedade de therapeutica, em seu nome e no do dr. Bardet, sub-chefe do laboratorio, e á Sociedade de therapeutica nos primeiros dias do mez de dezembro, o resultado das suas experiencias clinicas sobre as propriedades hypnoticas, por elle descobertas, na *acetophenona* ou *methyl-phenil-acetona* ou *methyl-benzoyla*.

Propõe, para designar este novo medicamento, o nome de *hypnona* como mais facil de reter e porque lembra tambem as suas propriedades hypnoticas e a sua denominação chimica.

Este corpo pertence á serie aromatica e, segundo Wurtz, tem por formula ($C^6H^5-CO-CH^3$). Foi obtido por Friedel, fazendo reagir o chloreto de benzoyle sobre o zinco-methyle, ou distillando uma mistura de benzoato e de acetato de cal.

Propriedades physico-chimicas. — E' um liquido incolor, mobil muito refringente, fervendo a 210° . É volatil e o seu cheiro muito tenaz e persistente faz lembrar a essencia de amendoas amargas e a agua de louro-cereja. Não é directamente inflammavel, mas activa a combustão dos corpos que estão d'elle impregnados.

A 4° ou 5° torna-se solido e fórma uma massa sob a fórma de crystaes confusos.

A sua densidade aproxima-se da densidade da agua, mas um pouco superior, por isso que um centimetro cubico pesa $1^{gr},06$.

Não é soluvel n'aquelle vehiculo, nem na glicerina. A differença pouco sensivel entre a sua densidade e a da agua faz com que fique em suspensão n'ella no estado de globulos, durante um certo tempo, antes de ganhar o fundo do vaso.

A sua reacção é neutra.

É muito solúvel no alcohol, ether, chloroformio, benzina, e tambem nos oleos e particularmente no oleo d'amendoas.

Este liquido produz no papel uma mancha oleosa bastante persistente.

Em contacto a frio com o acido sulfurico, acido chlorhydrico, per-chloreto de ferro, não produz nenhuma reacção nem coloração característica. Com o acido azotico produz coloração amarella.

Dissolve em grande proporção o iodo e o bromio com grande producção de calor, sobretudo com o bromio.

Propriedades therapeuticas. — O dr. Dujardin Beaumetz foi o primeiro que verificou as suas propriedades hypnoticas que passaram desapercibidas a Popoff que, segundo Friedel, se occupou do estudo d'este corpo.

A dose que elle administra aos seus doentes varia entre 4 e 16 gottas, provocando sempre um somno reparador no lapso de 4 a 6 horas.

A dose deve ser administrada por uma só vez para se obter um effeito hypnotico bem sensivel; proporciona se segundo a idade e o temperamento do doente.

Applicado em injecções sub-cutaneas n'um porquinho da India, no estado puro, na dose de 50 centigrammas a 1 gramma, produz somnolencia de forma comatosa seguida da morte do animal 5 a 6 horas depois da operação.

Os drs. Constantin (Paul) e Huchard teem feito uso d'este medicamento no seu serviço hospitalar e chegaram a conclusões proxivamente analogas ás do dr. Dujardin Beaumetz.

Modo d'administração — Formulas — Nos primeiros ensaios, o dr. Dujardin Beaumetz applicou o acetophona diluido em alcohol, em ether ou em glicerina nas capsulas Lehuby.

M. Vigier indicou-o sob a seguinte formula:

Hypnona	1 gotta
Alcool a 90°	1 gramma
Xarope de flores de lorangeira	3

Uma gotta correspondia a uma colher das de café.

Tambem indicou a seguinte formula para ser tomada ás colheres das de café:

Hypnona.....	1 gotta
Alcool a 90°.....	3 grammas
Xarope de hortelã pimenta.....	3 " "

M. Petit propoz tambem formulas analogas fazendo entrar a glicerina, o que é inutil visto que o acetophone é tão insolúvel n'este vehiculo como na agua pura.

Finalmente o dr. Constantin (Paul) administra-o n'um looch assim composto :

LOOCH HYPNOTICO

Hypnona.....	4 gottas
Glicerina.....	2 grammas
Looch.....	50 " "

Como é muito provavel, n'esta formula o acetophenona fica misturado com o looch, o que é devido ao oleo existente nas amendoas, e não á glicerina, e por isso esta podia ser substituida por 2 grammas d'oleo d'amendoas.

Sendo este medicamento applicado em pequenas doses, Limousin aconselha de preferencia o emprego das capsulas gelatinosas assim formuladas :

CAPSULAS D'HYPNONA

Hypnona.....	4 gottas ou 10 centigrammas
Oleo d'amendoas.....	q. s. para uma capsula

D'este modo evita-se a injeção d'uma certa quantidade d'alcool a 90° ou d'ether proporcionalmente elevada, se considerarmos que o hypnona só se applica na dose d'algumas gotas.

Graças ás experiencias e aturado estudo do dr. Dujardin Beaumetz, a therapeutica em breve será mais enriquecida por novos corpos fornecidos pela chimica moderna.

VARIEDADES

Doença do director da commissão de redacção. — O sr. José Ribeiro Guimarães Drack, digno director da commissão de redacção d'este jornal, foi acometido d'um fortissimo ataque de rheumatismo agudo que o tem impedido de sair do leito, ha mais de um mez, por cujo motivo está actualmente a direcção do jornal a cargo do vice-director.

Fazemos sinceros votos pelo rapido e completo restabelecimento do nosso illustrado collega e presadissimo amigo.

Républicas. — Continua a publicar-se com a devida regularidade esta excellente revista politica e litteraria, tendo actualmente por director litterario o sr. Visconde de Correia Botelho.

Eis o summario do n.º 58; Secção politica: *Intra-muros*. — Secção litteraria *Volcoens de lama*, Camillo C. Branco; *O mosteiro do Escurial*, A. X. Rodrigues Cordeiro; *Os mortos*, A. C.; *O tributo de sangue*, Alfredo Campos; *A botanica*, Isabiau; *Pensamentos*, Rebello da Silva; *Excerto* (d'uma poesia inédita), E. A. Vidal; *Cré*, Amelia Janny; *Noite de estio*, F. de Castro Monteiro; *Noticiario*.

Extinção da cathogoria de pharmaceutico de 2.ª classe. — No relatorio que o conselho geral de instrucção publica apresentou ha pouco ao governo lê-se o seguinte:

«A permissão outorgada aos aspirantes pharmaceuticos que não hajam frequentado os cursos em algum dos tres estabelecimentos de medicina, para serem admittidos a exame se fizerem constar oito annos de boa pratica, foi um acto de tolerancia que em certo modo a legislação posterior já pretendeu restringir pela exigencia aliás benevola da prova de algumas disciplinas de instrucção secundaria. Convenientes rasões, deduzidas dos efeitos prejudiciaes

d'esta excepção, levantam voz em seu descredito, porque dispensa para exercicio de tanta responsabilidade a frequencia, deixa desertas as escolas que podem dotal-o convenientemente, satisfaz-se com simples declarações ou registos quasi sempre de mal definido ou bem suspeitado valor, todos os dias forja novos abusos ou inventa novas malicias para vingar, e por ullimo faz depender de incerta e acanhada averiguação o direito a um diploma importante. Propõe o conselho que cesse o favor do art. 136.º do decreto de 29 dezembro de 1836 e fique extincta a cathegoria de pharmaceutico de 2.ª classe.»

O conselho, que propoz creação de cadeiras, augmento de ordenados, etc., para as escolas medicas, foi como se vê, d'uma injustificavel parcimonia relativamente ao ensino pharmaceutico. Limitou-se a propor que seja abolido o art. 136.º do decreto de 29 de dezembro de 1836 e fique extincta a cathegoria de pharmaceutico de 2.ª classe (cathegoria que não existe em Portugal, como mostra claramente a consulta da sociedade, publicada na respectiva secção d'este jornal).

Pertencemos ao numero dos que desejam que seja uniforme no paiz a habilitação pharmaceutica, assim como desejamos que essa habilitação, quer pratica quer theorica, corresponda cabalmente ás multiplices necessidades do exercicio profissional. Está, porém, n'este caso o curso professado nas chamadas irrisoriamente *escolas annexas de pharmacia*? Não, decerto. O curso regular, tal como existe actualmente, avanta-se ao curso pratico unicamente pela exigencia dos estudos preparatorios, e em não conceder diploma de pharmaceutico a Andrés Gonçalves.

A creação d'uma escola especial de pharmacia, tão repetidas vezes solicitada dos poderes publicos pela sociedade pharmaceutica, e a adopção do curso proposto por esta corporação constituem, sem duvida, a mais rasoavel e efficaz solução do problema da instrucção pharmaceutica em Portugal.

Applaudimos, não obstante, a immediata abolição do

art. 136.º do decreto de 29 de dezembro de 1836, mas unicamente como medida transitoria.

S. M.

A reforma do ensino pharmaceutico (Continuado do n.º 12, pag. 238, do anno de 1885).—Para ser pharmaceutico, isto é, para desempenhar os serviços que a pharmacia demanda, quer sejam publicos, quer sejam privados, é mister conhecer certas sciencias por fórma determinada.

Esse conhecimento constitue a instrucção geral, que nenhum pharmaceutico pôde dispensar. E' ella, portanto, que se deve ensinar n'um curso completo de pharmacia. Saber mais do que isso, ou saber uma especialidade de preferencia, será o resultado de trabalho proprio, individual, voluntario e livre; mas saber as materias do seu curso é indispensavel a todos os pharmaceuticos. Um curso official, não deve exigir menos, nem pôde exigir mais.

Deve realmente a profissão do pharmaceutico ser accessivel aos pobres; mas devem-o ser igualmente todas as profissões letradas. A maneira de o alcançar depende do disposições legislativas proprias; e é isso o que se deve pedir. A falta de meios não deverá nunca ser um argumento para dispensar sciencia, onde e quando ella é indispensavel.

Parece-nos immoral o paralelo que se pretende estabelecer entre a ordem das populações e a categoria dos pharmaceuticos. A nação deve proteger por igual a saude dos povos, nas populações ricas e nas pobres, nas cidades como nas aldeias.

Um pharmaceutico precisa conhecer a sua arte da mesma maneira, quer exerça nas provincias, quer exerça nas capitaes. Porque motivo se ha de proporcionar ao rustico, que é um cidadão mais prestante do que o elegante das cidades, nm pharmaceutico de sciencia e categorias secundarias ?

(Continua)

F. DE CARVALHO.

PEÇAS OFFICIAES

Havendo a Sociedade Pharmaceutica Lusitana deliberado, em sessão de 9 do corrente; que a admissão de candidatos para socios benemeritos, honorarios, e correspondentes estrangeiros seja regulada estrictamente pelo preceituado nas *Disposições addicionaes* ao *Regimento interno*, approvadas pela Sociedade em 14 de março de 1850; novamente se publicam para conhecimento de todos os socios.

Lisboa e secretaria da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 15 de fevereiro de 1886. — O 1.º secretario, *Alfredo da Silva Machado*.

Disposições addicionaes ao Regimento Interno

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em virtude da autorisação que lhe concede o art. 139.º do seu Regimento interno, e preenchidas as formalidades prescriptas no art. 108.º do mesmo; determina os addicionamentos seguintes;

1.º Que o numero de membros benemeritos, honorarios, e correspondentes estrangeiros, seja fixado da maneira seguinte;

Benemeritos—doze.

Honorarios nacionaes—vinte e quatro.

Honorarios estrangeiros—vinte e quatro.

Correspondentes estrangeiros—vinte e quatro.

2.º O numero dos membros honorarios, só e unicamente poderá ser alterado, quando houver proposta, para troca de diplomas, feito por alguma academia ou sociedade scientifica.

3.º As qualificações dos membros comprehendidos no § 1.º, serão reguladas como se segue:

Membros benemeritos. As que estão ordenadas no § 1.º do art. 5.º, e § 12.º do art. 20.º dos estatutos, e serviços relevantes em 1.º grau prestados á Sociedade e á sciencia; quer seja pelos socios, quer por outro cavalheiro.

Entendem-se serviços relevantes em 1.º grau ; 1.º, doações notáveis, que colloquem a Sociedade n'um estado independente, e habilitada a occorrer ás suas despesas ordinarias e extraordinarias, ou approximadamente ; 2.º, os d'aquelles que, em honra da humanidade, promoverem e conseguirem que a pharmacia portugueza seja reformada e elevada ao estado d'esplendor da nação mais civilisada.

Membros honorarios. As que estão ordenadas no § 2.º do art. 5.º dos estatutos.

Entendem-se serviços prestados á pharmacia ou a alguma das sciencias accessorias : 1.º, a regencia, por cinco ou mais annos, na qualidade de lente ou professor proprietario d'alguma das cadeiras que fazem parte integrante do curso pharmaceutico ; 2.º, a publicação de algum tratado de pharmacia, ou de alguma das sciencias accessorias, com approvação da Sociedade ou d'outra academia ou associação scientifica, verificando-se todavia que é obra original ; 3.º, serviços relevantes á Sociedade e á sciencia em 2.º grau ; 4.º, o conseguimento do *accessit* nas questões scientificas postas a concurso ; e 5.º, finalmente, a circumstancia de se pertencer á classe d'effectivos ou correspondentes nacionaes, e de se haver, por espaço de doze annos successivos, desempenhado com desvelo e assiduidade os respectivos deveres.

Entendem-se serviços relevantes em 2.º grau : 1.º doações, que, com quanto não ponham a Sociedade n'um estado independente, todavia concorram para tão desejado fim ; 2.º, promover e conseguir tudo quanto sirva de base, para se alcançar a completa reforma da pharmacia.

Membros correspondentes estrangeiros. As que estão ordenadas no § 4.º do art. 5.º dos estatutos, e os cavalheiros que professarem qualquer dos ramos da arte de curar ou das sciencias accessorias, tanto nacionaes como estrangeiros ; e que, por algum serviço meritorio, forem dignos de entrar no gremio da Sociedade.

Entendem-se por serviços meritorios : 1.º, offertas de

memorias de reconhecido interesse á pharmacia ou a alguma das sciencias accessorias; 2.º, cooperar para se entabularem relações d'amisade e correspondencia com outras associações scientificas; 3.º, o contribuir e empenhar-se para que seja attendida qualquer pretensão vantajosa á Sociedade; e 4.º, finalmente, coadjuval-a com o prestimo e relações pessoaes, em tudo que for concernente aos seus fins, engrandecimento, e credito scientifico.

4.º A admissão de membros ou cavalheiros, para as classes designadas no § 1.º, será regulada da maneira seguinte: 1.º, quando o respectivo quadro estiver preenchido, as propostas de candidatos ficarão para quando se verificar vagatura; 2.º, verificada esta, e havendo mais d'um candidato, observadas as disposições dos art. 94.º, 95.º e 96.º do Regimento interno, serão preferidos os que mais serviços e maior somma de habilitações scientificas apresentarem; 3.º, em egualdade de circumstancias, preferirão os mais adiantados em idade, e a respeito dos da mesma idade decidirá a sorte.

Pela anctorisação que nos foi concedida em sessão de hoje, mandamos que os quatro paragraphos addicionaes ao Regimento interno, e que acima ficam exarados, tenham inteiro execução. Lisboa e sala das sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em 14 de março de 1850.
—Antonio de Carvalho, presidente.—Henrique José de Sousa Telles, primeiro secretario.—Sebastião Athanasio Estanislau da Silva, segundo secretario.

Extracto das actas das sessões

SESSÃO DE 27 DE OUTUBRO — Presidencia do sr. GUIMARÃES DRACK,
1.º vice-presidente

Abriu-se a sessão ás 8 horas.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

¹ A commissão de redacção sente ter de publicar n'este extracto os factos desagradaveis ultimamente occorridos no seio da sociedade, não pôde porém esquivar-se a esse dever, para pôr ao corrente dos acontecimentos mais importantes da sociedade todos os seus membros.

A correspondencia teve o devido destino.

O sr. 1.º secretario declarou que estava sobre a mesa a certidão que se mandara tirar no tribunal da Boa-Hora, da qual constava que o auctor do artigo injurioso para a sociedade, inserto na *Era Nova*, e querellado segundo a deliberação tomada em sessão de 8 de setembro, era o sr. Francisco João Rosa.

Feita a respectiva leitura pediu a palavra o sr. Cunha, que começou por ler o seguinte:

«Senhores: — Ouvindo a declaração feita pela mesa, a qual, dando cumprimento ao que se deliberou na penultima sessão chamou aos tribunaes o auctor do artigo inserto na *Era Nova* de 28 d'agosto.

Considerando que, em taes artigos e n'outros subsequentes, se attribue á mesa d'esta Sociedade, composta de tres illustres pharmaceuticos, actos menos dignos, prejudicando assim o seu credito e, como consequencia forçada, o d'esta corporação;

Considerando que, além dos tres membros da mesa, ainda outros socios são tambem accusados de auctores d'uma «tramoia indigna»; accusação esta que vae ferir na sua dignidade esta Sociedade;

Considerando que o seu auctor, Francisco João Rosa, tem adquirido a antipathia dos socios mais antigos e prestimosos d'esta Sociedade, aos quaes ella deve o credito, que disfructa;

Attendendo a que o procedimento de Francisco João Rosa tem sido severamente apreciado por alguns dos seus socios e, ainda ultimamente, foi censurado e admoestado por ter accusado aquelles que, d'entre vós, tem consultas medicas nas suas pharmacias, de estarem mancomunados com os facultativos para explorar o publico;

Attendendo a que a permanencia d'este individuo hade trazer fatalmente serios conflictos, que já tem sido evitados para não termos de lamentar scenas desagradaveis das quaes proviria o descredito d'esta corporação;

Attendendo a que todos somos incompativeis com tal individuo, que é desordeiro:

Requeiro a sua expulsão immediata, devendo publicar-se este requerimento nos jornaes, que a mesa julgar conveniente.—*Pedro Fernandes da Cunha.*»

Continuando no uso da palavra, fez varias considerações tendentes a demonstrar que o sr. Rosa, por decoro da propria sociedade, não podia continuar a ser socio, e assim acabaria o estado anormal a que ella chegou, motivado exclusivamente pelo modo indecoroso e pouco digno como tal socio se tem comportado. Que além do artigo inserto na imprensa republicana, manifestamente injurioso para a sociedade, como já tinha sido considerado, o socio Rosa, sempre que fallava, o fazia por fórma a adquirir as antipathias da maioria dos socios que concorriam á sessão, chegando até a afastal os de vir a uma sociedade onde se empregava uma linguagem menos propria de homens, civilisados, e que querem affirmar por todos os modos o respeito e consideração, que lhes é devido pelos poderes publicos.

Que o seu requerimento só tinha em vista fazer desaparecer a causa predominante do estado lastimoso a que a sociedade tinha chegado com a presença de tal individuo.

Que na sessão, em que se deliberou querellar o auctor do artigo, varios oradores tinham estygmatisado violentamente tal procedimento, empregando até phrases, que não podiam ser ouvidas por qualquer homem digno sem que as levantasse; e o socio Rosa assistiu a toda a sessão, sem fazer a menor observação, apesar da consciencia lhe segredar que era a elle, que todos se dirigiam; o que era mais que sufficiente para não poder continuar ao nosso lado um individuo, que assim affrontava impavidamente as mais rudimentares normas de dignidade e seriedade.

O sr. *Mendes*, pedindo a palavra para um requerimento, desejou que a mesa o informasse sobre se considerava *requerimento* ou *proposta*, o que fôra apresentado pelo sr. *Cunha*.

O sr. *Carvalho*, que pedira a palavra antes do sr. *Mendes*, estranhou em phrases, que a presidencia advertiu não se-

rem proprias de seriedade da assembléa, que a mesa dêsse primeiro a palavra ao sr. Mendes que a elle, orador.

O sr. *presidente* declarou que dera a palavra ao sr. Mendes, em primeiro lugar, por este a ter pedido para um requerimento, o que em todas as assembléas dá a preferencia; e em resposta ao sr. Mendes disse, que se tratava d'um *requerimento* e não d'umas *proposta*, por assim ter sido classificado pelo seu auctor, o sr. Cunha.

O sr. *Coelho de Jesus* não se conformou com o sr. Cunha por este dar o nome de *requerimento* ao que era manifestamente uma *proposta*, e, por isso, pedia que se generalisasse a discussão.

O sr. *presidente* mostrou desejos que a assembléa se pronunciasse sobre se devia dar a denominação de *requerimento* ou de *proposta* ao que fôra enviado pelo sr. Cunha, e isto para não se levantarem quaesquer duvidas quando se procedesse á votação definitiva.

Consultada a assembléa, resolveu esta, por maioria, que fosse considerado *requerimento*.

O sr. *Pessoa* declarou que não votava a expulsão por não ser este o systema que tem seguido, em occasiões analogas.

O sr. *presidente*, depois de declarar o objecto do requerimento, chamou a attenção da sociedade para o que se acha preceituado no *Regimento interno*, relativamente á expulsão dos socios, e fez a leitura do artigo respectivo; lembrou a conveniencia de se proceder com reflexão sobre o assumpto e convidou a assembléa a pronunciar-se sobre se devia dispensar-se o *Regimento* procedendo-se immediatamente á votação do requerimento do sr. Cunha. A assembléa resolveu affirmativamente.

Em seguida foi votado o requerimento de expulsão por 14 esferas brancas, isto é, approvando-o, contra 9 pretas.

Terminada a votação, o socio Rosa dirigiu-se inconvenientemente á mesa, que o admoestou, fazendo-lhe sentir que n'uma occasião tão solemne e grave, ainda o mesmo socio continuasse no systema, que tão severamente fôra condemnado pela sociedade.

O sr. *presidente*, dando conta da aprovação do requerimento, disse que devia immediatamente ter os seus effectos, applicando a expulsão ao socio Rosa, mas que elle se aguardava para outra sessão, visto o Regimento preceituar que as *propostas d'expulsão* devem ser approvadas por dois terços dos socios presentes. Que tendo alguns socios desejado que se mantivesse a letra do Regimento, e outros que fosse immediatamente applicada a expulsão por se tratar d'um *requerimento* e não d'uma *proposta*, que é o caso previsto no Regimento, elle deixava o assumpto para ulterior resolução.

Em seguida encerrou-se a sessão, eram onze horas da noute. — O 2.º secretario, *Francisco José Malato*.

SAUDE PUBLICA

Nota sobre a vaselina e seu emprego na alimentação

PELO DR. R. DUBOIS¹

O conselho de hygiene e de salubridade do Sena (França), baseando-se n'um relatorio do sr. Riche, considerou como uma falsificação condemnavel a substituição da manteiga e da banha pela vaselina na confeição dos preparados alimentares e na pastelaria.

A commissão consultiva de hygiene tendo tido conhecimento d'este relatorio, examinou a questão e concluiu pela prohibição da vaselina para este emprego no territorio francez. Mas, de uma e de outra parte, não se pronunciaram, por falta de experiencias sobre a acção d'este corpo no organismo, ácerca d'um ponto importante—saber se a vaselina é ou não um producto toxico. Sabe-se unicamente que a vaselina tem sido empregada no estrangeiro, par-

¹ *J. ph. et ch.*

Nona serie—Anno de 1886.

ticularmente na Allemanha, na bronchite, na asthma, que na America e em França se tem feito uso nos mesmos casos dos oleos pesados de petroleo ; não consta que a sua ingestão tenha produzido efeitos prejudiciaes.

O sr. R. Dubois fez ensaios com o fim de resolver esta questão.

Dois cães foram postos em observação no laboratorio de physiologia da faculdade de sciencias de Paris.

Estes animaes foram exclusivamente nutridos com sopa, na qual a banha, que entra ordinariamente na sua composição, foi totalmente substituida pela vaselina: absorveram em dez dias 400 grammas de vaselina. Um dos cães, mais voraz que o outro, comeu cerca de 250 grammas d'este carboneto de hydrogenio, ou seja 25 grammas por dia, e o outro 150 grammas, ou 15 grammas por dia.

Para um homem do peso de 40 kilogrammas, representa isso doses quotidianas de 100 e de 60 grammas, quantidade muito superior á que se póde introduzir em um bolo.

Não obstante esta alimentação desprovida de banha e de carne, o peso dos animaes variou pouco, sendo para mais a differença. O estado geral muito bom ; não havendo perda de appetite, nem vomito, nem diarrhea, mas o excremento foi sempre semi solido e amarellado.

A temperatura rectal não variou nunca muito, foi sempre, em media, de 39 graus.

A sede não parecia exagerada, as ourinas quasi sem cheiro, um pouco pallidas, não continham nem assucar nem albumina. A quantidade de uréa expellida era muito pequena, não se encontrou mais de 4 a 5 grammas por litro, o que dá uma quantidade total de urea expellida por dia de 5 a 6 grammas, o maximo. Convem fazer notar que estes cães não podiam encontrar alimentos azotados senão no glutem do pão que lhe foi dado em pequena quantidade.

Póde-se dizer, pois, que os petroleos pesados, inodoros, conhecidos no commercio com o nome de vaselina, são tolerados bem pelo tubo digestivo, não obstante a constitui-

ção d'estes carbonetos de hydrogenio que não se prestam nem á saponificação como as gorduras.

A vaselina não é pois susceptivel, pelo menos nos cães, de determinar accidentes toxicos agudos ou simplesmente perturbação de alguma importancia quando é administrada em dóse elevada.

A continuação d'estas inquirições ensinará se o uso prolongado da vaselina é egualmente isento de inconvenientes. E' necessario, antes de se emittir opinião sobre este ponto, multiplicar o numero de experiencias e pesquisar cada dia se não se produz alguma modificação particular na nutrição. E' interessante, além d'isso, saber se a vaselina introduzida nas vias digestivas é realmente absorvida, o que não é certo.

O sr. A. Riche classifica de inverosimil o facto de ser absorvida a vaselina que se introduz no tubo digestivo.

S. M.

PHARMACIA

Acção therapeutica do arseniato de soda e de potassa

Das experiencias de M. Lefort resulta que o arseniato de soda, que os fabricantes de productos chimicos expõem á venda, contém uma quantidade d'agua entre 42 a 57 p. 100.

E' por este motivo que o dr. Luton prefere para o tratamento de febre herpetica o arseniato de soda e de potassa ($K O + Na O + H O, As O^5 + 15 H O$), com o fim de ter um producto inalteravel e constante, e de facto este sal não é deliquescente como os saes de potassa, nem efflorescente como os de soda: é crystalisavel e facilmente soluvel na agua. Recommenda-se pois pelo conjuncto das suas propriedades á attenção dos therapeutistas, e merece ser substituido em todas as preparações arsericaes designados nos formularios.

Applica-se em poção, pilulas, em solução, etc., e pelo methodo hypodermico, sendo este o meio preferido por M. Luton.

Este medico administra-o, para um adulto, na dose de 3 e mesmo 5 centigrammas em poção, ás colheres das de sopa de duas em duas horas, em jejum, que póde ter a seguinte formula:

Arseniato de soda e de potassa.....	3 ou 5 centigr.
Poção gommosa.....	125 grammas
	A.

CHIMICA

Observações praticas sobre a preparação dos phosphatos calcicos

Phosphato tricalcico ($\text{P h O}_5, 3 \text{ C a O}$);
pelo sr. Cornélis, pharmaceutico em Diest (Belgia)¹

Trabalho premiado pela *Sociedade de Pharmacia de Antuerpia*.

O Codex francez, edição de 1884, dá o processo seguinte:

Ossos calcinados.....	500 grammas
Acido chlorhydrico officinal.....	800
Ammonia officinal.....	g. b.

Pulverise os ossos e passe o pó por tamis de clina n.º 1; trate-o pelo acido chlorhydrico, ajuntando quantidade sufficiente de agua para dar á massa a consistencia de pasta fluida. Mexa-a de vez em quando; depois de alguns dias de contacto dilua a mistura em 5 ou 6 litros de agua; deixe depositar, filtre. Ajunte ao liquido obtido a quantidade de ammonia necessaria para lhe dar reacção ligeiramente alcalina. Formar-se-ha um precipitado branco de phosphato tri-calcico. Ferva durante um minuto, deixe repousar e decante; lave o precipitado repetidas vezes com agua quente; cõe expremendo e seque-o.

¹ J. ph. et ch.

Esta maneira de operar póde produzir phosphato tri ou bi-calcico, e bem assim uma mistura dos dois.

Esta differença de resultado dependerá:

1.º da lentidão da execução, 2.º do estado de diluição dos licores.

A obtenção simultanea d'estes dois productos explica a maior ou menor solubilidade do phosphato calcico do commercio nos acidos. Esta variação de solubilidade tem sido verificada por diversos auctores.

Se em um soluto chlorhydrico de phosphato calcico dos ossos, diluido em 5 a 6 vezes o seu peso de agua, se ajunta ammonia gota a gota, formar-se-ha ao principio phosphato tri-calcico, mais ou menos gelatinoso, facil de distinguir ao microscopio, do phosphato bi-calcico que é crystallizado; suspendendo a addição de ammonia e mexendo constantemente durante alguns minutos, o phosphato tri-calcico, achando-se em presença do restante soluto acido, transforma-se em bi-calcico.

Repetindo este trabalho amiudadas vezes, chega-se a precipitar todo o phosphato no estado de bi-calcico.

Se em lugar de empregar a ammonia concentrada, se dilue esta muito, a precipitação do phosphato tri-calcico não se effectua; forma-se unicamente phosphato bi-calcico, que se precipita immediatamente sob a fórma crystallina; todavia, quando a operação está proxima do seu termo, se o licor deixar de ser acido, formar-se-ha phosphato tri-basico; é por este motivo que é preciso manter a acidez.

Concebe-se facilmente, depois do que fica exposto, que o producto obtido pelo processo do Codex póde, segundo a maneira de operar, ser uma mistura, em proporções diversas, dos dois phosphatos.

Poder-se-ia julgar que o phosphato bi-calcico que fica na agua mãe, depois de lhe haver ajuntado um excesso de ammoniaco e contendo chloreto calcico (apresentando por consequencia a cal em estado muito favoravel á sua combinação com o phosphato bi-calcico) se poderia transformar em tri-calcico.

Ora, não obstante estas condições favoráveis e mesmo seguindo a prescrição do Codex: de «ferver durante um minuto», o phosphato bi-calcico uma vez formado não muda de composição.

Quanto ao phosphato tri-calcico, ainda gelatinoso, não é estavel; tratado por um acido, em pequena quantidade, transforma-se sempre em bi-basaico dando um sal calcico do acido empregado. Esta transformação poderia explicar esta especie de anomalia, já observada; que uma pequena quantidade de phosphato tri-calcico é mais eficaz que uma dose elevada.

Effectivamente o estomago contém apenas quantidades minimas de acido; se se emprega pois uma dose elevada de phosphato tri-calcico, o acido, roubando-lhe uma parte da cal, o transformará em bi-calcico egualmente insolavel, e a absorpção será quasi nulla, ao passo que uma dose pequena teria sido completamente dissolvida e, consequentemente, facilmente absorvida.

Seria pois mais racional empregar o phosphato bi-calcico, o qual se dissolve em rasão da quantidade de acido reagente.

Eis a maneira de operar:

Os ossos são dissolvidos no acido chlorhydrico do commercio; addiciona-se ao soluto 4 a 5 vezes o seu volume de agua, filtra-se. Ao liquido filtrado junta-se ammonia diluida em 100 a 150 vezes o seu peso de agua.

O precipitado que se fórma, operando lentamente, é na sua totalidade constituido por phosphato bi-calcico, que se precipita com muita rapidez sob a fórma crystallina.

Este phosphato contém 4 equivalentes de agua, e dá em peso uma quantidade quasi igual a que é obtida na preparação tri-calcica, que é anhydra, depois da dessiccação.

O phosphato mono-calcico (bi-phosphato calcico, phosphato acido de cal) do commercio é raras vezes puro. Contém quasi sempre sulphato calcico e acido phosphorico livre, o que se pôde verificar dissolvendo phosphato bi-calcico em um soluto diluido (1 de phosphato mono-calcico

para 10 de agua); o phosphato bi-calcico dissolve-se em rasão da quantidade de acido phosphorico livre. Para obter um producto perfeito, pôde-se operar como segue:

Procede-se ao principio como indica o Codex, mas em vez de evaporar até á consistencia xaroposa para fazer crystallisar o phosphato acido pelo arrefecimento, evapora-se muito menos e ajunta-se ao licor 10 por 100 de alcool a 94°. Esta addição determina a precipitação do sulfato calcico que ficou em solução; deixa-se depositar durante alguns dias; trata-se o liquido filtrado pelo phosphato bi-calcico que satura o acido phosphorico que ficou livre; filtra-se, evapora-se até á consistencia xaroposa e deixa-se crystallisar. Em vez de deixar crystallisar pôde-se precipitar o licor pelo alcool concentrado, o precipitado é composto de sesqui-phosphato calcico ($3 \text{ P h O}_5, 4 \text{ C a O}$). Este sal pôde ser considerado como uma combinação de phosphato bi-basico e de phosphato mono-basico: $\text{P h O}_5 + 2 \text{ C a O} + 2 \text{ P h O}_5, \text{ C a O}$. A agua o decompõe n'estes dois saes.

Este producto poderia vantajosamente substituir o phosphato mono-basico em muitas circumstancias.

A nova Pharmacopêa belga, 2.^a edição, 1885, dá no artigo Phosphato de cal (sem outra designação e sem formula chimica, a qual teria feito desaparecer qualquer difficuldade) um processo quasi identico ao do Codex francez, mas sem indicar se o producto obtido é phosphato bi ou tri-basico; é isso uma lacuna lastimavel que poderia induzir em erro, sobretudo porque os caracteres indicados para reconhecer o producto são communs aos dois phosphatos.

O modo operatorio precedente permite obter, á vontade do operador, phosphato bi ou tri-calcico. Basta operar lentamente para obter o phosphato bi-calcico e rapidamente para o tri-calcico.

Conclusões. — 1.º A preparação do phosphato tri-calcico conforme o modo operatorio do Codex francez e da Phar-

macopêa belga¹, apresenta a singular particularidade de poder dar dois productos differentes, cuja formação depende da lentidão da execução ou da diluição dos licores.

Este facto é digno de especial attenção dos praticos; prova elle que na execução d'uma formula as indicações dadas pelo auctor devem ser exactamente seguidas, sem o que o resultado pôde ser inteiramente diverso d'aquelle que se espera.

2.º O phosphato tri-calcico do commercio contém muitas vezes arsenio; o seu emprego exige pois muita prudencia.

3.º O phosphato tri-calcico tem acção mais efficaz em doses fraccionadas que em dose forte.

4.º O phosphato bi-calcico, podendo ser obtido quimicamente puro por um preço menor que o tri-calcico e dissolvendo-se na rasão da quantidade de acido reagente, deveria ser preferido ao tri-calcico, para o uso medico.

5.º O sesqui-phosphato calcico, pela sua composição bem definida e sua facil preparação, poderia vantajosamente substituir o phosphato acido de cal. Esta substituição evitaria, pelo menos, o emprego d'um producto muitas vezes caustico.

S. M.

HISTORIA NATURAL

BOTANICA

Balsamo de S. Thomé

Ha em S. Thomé uma arvore a que lá dão o nome de *pau oleo* e que produz o chamado *balsamo de S. Thomé*.

Esta arvore, que, ao que parece, é a *Sorindeia trimera* Oliv., pertencente á familia das *Anacardiaceas*.

Habita nas zonas media e alta da ilha até 1000 e 1200

¹ O modo operatorio do phosphato e cal da Pharmacopêa portugueza é tambem quasi identico ao do Codex francez.

metros de altitude, aproximadamente. A sua maxima altura é de 20 a 25 metros pouco mais ou menos; porém, o seu tamanho ordinario regula entre 15 a 18 metros por um metro de diametro na base. Produz boa madeira para construcções interiores.

Por incisões no tronco, a que se adapta um vaso, mana um producto myroleo-resinoso, que se chama *terebinthina* ou *balsamo de S. Thomé*.

O balsamo tambem exsuda naturalmente das fendas da casca, e ás vezes em grande quantidade. Presenciei este factio algumas vezes.

Antigamente o *balsamo de S. Thomé* era exportado dentro do endocarpo do *Cocus nucifera* Lin., tal e qual era colhido nas arvores. Hoje, porém, é purificado e deitado em frascos ou garrafas. Assim trouxe uma amostra para o museu botanico da nossa Universidade e outra no estado em que sae das arvores.

A nossa pharmacopêa diz do *balsamo de S. Thomé* o seguinte: «Liquido da consistencia do mel, amarello-escurecido, transparente; cheiro forte e agradável; sabor amargo, um tanto acre, completamente solúvel no alcool e no ether; exposto ao ar, perde gradualmente a essencia, ficando a resina.»

O *balsamo de S. Thomé* é hoje um medicamento bastante usado n'aquella ilha.

Póde-se empregar internamente nos catarrhos da bexiga e nas bronchites chronicas ou nas agudas, que tendem a passar aquelle estado, na dósé de 30 centigrammas a 2 grammas, e ás vezes mais, em pilulas, xarope, emulsão, tinctura, pastilhas e electuario.

Externamente emprega-se como topico nas feridas recentes e tambem se póde usar com vantagem na cura de certas ulceras.

Em S. Thomé, para curar as feridas recentes, quasi que se não emprega outra cousa, senão este balsamo. Fui testemunha ocular de muitos casos de ferimentos que se curaram com este medicamento em pouco tempo.

Chamo a attenção dos nossos clinicos para este medicamento, de que poderão talvez tirar vantagem.

O *balsamo de S. Thomé* póde-se mandar vir facilmente d'aquella ilha, e lembro o sr. Freire Sobral, proprietario da roça Saudade, que o prepara muito bem. Muitas vezes, estando eu de visita n'aquella roça, vi este cavalheiro a purificar-o.

Muitos dos proprietarios de S. Thome poupam hoje bastante o *pau oleo*, e quando teem de fazer derrubás, não consentem que se corte esta arvore.

Oxalá que em nossa medicina se tirem com este medicamento resultados satisfatorios, pois seria mais uma fonte de receita para a agricultura d'aquella ilha.

Ao distincto facultativo de S. Thomé o sr. Sampaio ouvi dizer, por mais de uma vez, que o emprega na sua vasta clinica com muita vantagem.

Coimbra.

ADOLPHO FREDERICO MOLLER.

VARIÉDADES

Pharmaceutico portuguez premiado em França.—A *Academia das Sciencias* de Paris, na sua sessão de 21 de dezembro ultimo, conferiu o premio de 4,000 francos ao nosso illustre collega e compatriota, sr. Roberto Duarte Silva, pelo seu estudo sobre os ammoniacos compostos. Presidiu á sessão o vice-almirante Jurien de la Gravière, e foi relator o eminente chimico Troost. O sr. Silva, que foi empregado na respeitavel casa dos srs. Antonio F. Alves de Azevedo, filhos, e em seguida estabeleceu pharmacia em Macau, está ha muitos annos em Paris, onde é actualmente professor de chimica na *Escola municipal de physica e chimica industriaes*. O seu nome apparece muitas vezes citado nos tratados de chimica modernos, e assim em um notavel livro de chimica organica que temos sobre a banca de trabalho (*Alcools et phénols*, par M. Prunier) é citado em differentes artigos.

S. M.

A manteiga de oleo margarina.—N'uma sessão da *Society of arts* de Londres leu M. Anton Jurgens uma interessantissima memoria sobre a fabricação de manteiga artificial, que se vende em Inglaterra sob o nome de *butterinae* ou *butyrina*.

Na Grã-Bretanha, a procura da manteiga é tal que a sua producção é insufficiente. Este paiz em 1883, possuia pouco mais ou menos 3.400:000 vaccas, que produziãr aproximadamente 8.172:000:000 litros de leite. As $\frac{5}{12}$ partes são consumidas em natureza, as $\frac{3}{12}$ empregadas na fabricação do queijo e o terço restante na preparação da manteiga. Como 44 $\frac{1}{2}$ litros de leite produzem proxima-mente uma libra de manteiga (350 grammas), a producção total é de 28 milhões de libras de manteiga. Sendo o consummo por cabeça de 13 libras, os 35 milhões d'habitantes da Grã-Bretanha consommem 455 milhões; *deficit* 207 milhões que veem preencher a *butyrina*.

Esta substancia tem vantagens sobre a manteiga: é menos cara, conserva-se por mais tempo e a sua composição chimica é quasi identica.

O principio da *butyrina* é o oleo margarina que se prepara do seguinte modo:

Escolhe-se a melhor banha dos animaes recentemente abatidos, tirando-lhes com cuidado qualquer parcella que possa communicar-lhe mau gosto; mette-se n'uma machina que a reduz a polpa, proxima-mente com a consistencia do creme; é collocada então em cubas de madeira aquecidas a vapor ou a agua quente, mas a uma temperatura moderada. A banha fundida corre para uns recipientes, onde resfria e se clarifica. Decorridas algumas horas, a stearina começa a solidificar-se, e a sua côr branca fórma um contraste bem sensivel com a côr amarella clara do oleo margarina.

Quando adquire uma consistencia sufficiente, é envolvida em pannos brancos proprios e submettida á acção d'uma prensa hydraulica da força de 100000 kilogrammas com o fim de extrahir todo o oleo margarina. A stearina é vendida aos fabricantes de vélas.

O oleo margarina assim obtido bate-se em vasilhas proprias com uma certa quantidade de manteiga e de leite e com oleo vegetal fino e agradável. Esta mistura é resfriada com agua gelada, e passada depois entre dois rôlos acanellados, á qual durante a operação se addicione sal commum.

Alcaloides physiologicos.—Na ultima sessão da academia de medicina de Paris, o sr. Gautier, que tanto tem feito adiantar o conhecimento das ptomainas, leu um trabalho sobre os alcaloides produzidos pelos tecidos animaes, especialmente no estado physiologico, alcaloides estes a que elle dá o nome de leucomainas, por opposição aos que se produzem no cadaver e que são as ptomainas.

O A. começou por estudar a peçonha das serpentes e retirou d'ella alcaloides produzindo nos animaes accidentes de natureza variavel, mas que nunca são comparaveis com os accidentes temiveis que produz a peçonha completa. Alcaloides analogos foram igualmente extrahidos da saliva, do sangue, da urina, da albumina, mas é principalmente nos musculos que o A. os estudou. Entre os ultimos, cita a xantocreatinina, a crusocreatinina, a pseudoxantina.

Estes diversos alcaloides accumulam-se no sangue logo que por quaesquer motivos a pelle, os rins, o tubo digestivo não os eliminam. E' então que actuam sobre os centros nervosos e dão logar a uma serie de phenomenos d'ordem pathologica, cujo conjuncto contribue para formar o quadro de cada doença. Resistimos a esta auto-infeccção por dois mecanismos distinctos: a eliminação do toxico e a sua destruição pelo oxigenio.—A eliminação pelos rins é evidente. O A. sempre encontrou uma pequena proporção de ptomainas nas urinas normaes, quantidade muito fraca, mas muito real, que se torna consideravel em alguns estados pathologicos, como o demonstraram Bouchard para as doenças infecciosas, particularmente para a febre typhoide, e Pouchet para algumas doenças cerebraes.—A eliminação pelo tubo digestivo tambem é certa, embora o

problema seja mais complexo aqui, porque uma parte dos alcaloides do intestino é decerto devida á fermentação bacteriana dos alimentos ingeridos, podendo até passar para o sangue.—Mas um meio mais poderoso de resistencia está na combustão. A maior parte d'esses venenos são com effeito muito oxidaveis e é por isso que no estado normal não encontramos nas urinas senão uma proporção minima de leucainas musculares.

A' falta d'essa oxydção em certos estados morbidos, em que o oxygenio diminue no sangue, attribue o A. muitos dos phenonemos d'esses estados—perturbações nervosas da chlorose, da anemia, da prenhez, etc., etc.

(Med. Cont.)

A reforma do ensino pharmaceutico (Continuado de pag. 20).—Agora accrescentamos nós que o pharmaceutico estabelecido na provincia necessita ter um ensino serio, porque, vivendo afastado dos grandes centros de instrucção e de producção, onde elle facilmente encontra qualquer producto de que careça para o aviamento de uma receita, se o não souber preparar e se d'essa applicação depender a vida do doente, claro está que o medico verá morrer o doente por causa da insciencia do seu collaborador no tratamento.

Se desconfiarem de que um alimento é nocivo á saude, a quem senão ao pharmaceutico hão de recorrer, para que o analyse?

E se apparecer um caso de envenenamento, e se o pharmaceutico fôr pouco instruido, como ha de neutralisar os effeitos do veneno?

Talvez respondam, que lá está o medico para prescrever a applicação do antidoto; isto porém fica prejudicado, attendendo-se a que nem sempre é possivel encontrar o facultativo, e em casos de intoxicação não pôde haver delongas, sem prejuizo da saude e da vida do doente.

Finalmente dizer-se que o pharmaceutico, habilitado com um curso devidamente organisado, não se sujeitará a ir para as povoações ruraes, tambem se destroe com rara facilidade.

Quantas classes ha de medicos?

Os seus cursos não são dos mais difficeis?

Deixam elles por esta circumstancia de ir exercer a sua nobre profissão, n'aquellas povoações?

A resposta é tão clara e conhecida de todos que julgamos desnecessario apresental-a.

Em virtude pois do que acabamos de expôr, parece-nos estar sufficientemente demonstrado que é inutil tudo quanto se disser em favor de duas classes de pharmaceuticos, porque devem ter todos as mesmas habilitações scientificas e haver portanto uma unica classe, como se dá com os facultativos, com os engenheiros e com os advogados.

Ao concluirmos o nosso artigo, vimos que nos afastámos um pouco do fim com que o começámos; mas, como entre a primeira e a segunda parte existem relações intimas, e podemos até dizer que esta é resultante d'aquella, parece-nos conveniente não lhe fazer alteração alguma, e guardarmos para outro artigo o facto essencial e ponderoso que elle aponta: *a necessidade de reformar de um modo elevado o ensino pharmaceutico.*

(Continua)

F. DE CARVALHO.

Soluto de caoutchouc.—Introduz-se em um pequeno sacco de tela 30 grammas de caoutchouc cortado em pequenos bocados. Suspende-se este sacco, com o auxilio d'um fio, dentro d'um frasco de capacidade de um litro, e cheio de benzina.

Depois de seis a oito dias, a parte solúvel do caoutchouc (40 a 60 0/0) está dissolvida na benzina, e a parte insolúvel fica dentro do sacco e tem augmentado consideravelmente de volume.

O soluto, límpido e de aspecto mucilaginoso que contém 1,2 a 1,5 0/0 de caoutchouc dissolvido, deve conservar-se ao abrigo da luz.

O soluto decompõe-se e liquefaz-se, exposto á luz; esta alteração effectua-se tambem na obscuridade, mas menos rapidamente.

(Bundschau).

PEÇAS OFFICIAES

Extracto das actas das sessões

SESSÃO DE 10 DE NOVEMBRO — Presidencia do sr. commendador

José TEDESCHI

A's 8 horas da noite o sr. 1.º vice-presidente (Guimarães Drack) abriu a sessão e, depois de agradecer aos socios que o coadjuvaram nos trabalhos da sociedade durante a ausencia do sr. presidente, dirigiu-se a este sr. em phrases encomiasticas e convidou-o a tomar posse do seu lugar.

O sr. *Tedeschi*, tomando em seguida a presidencia leu o seguinte discurso:

«Senhores:—Ao tomar mais uma vez este honroso lugar, que os vossos votos me conferiram, permitti-me, que eu faça algumas pequenas considerações, tendentes a conduzir-nos pelos caminhos gloriosos que traçaram os nobres e zelosos Instituidores d'esta util associação, cujos importantes serviços são bem conhecidos de nós todos, e ainda mesmo d'aquelles, que, por um ciume mal entendido, nos guerreiam em nossas justas pretensões, e nos amesquinham em nossos trabalhos, aliás bem valiosos, como por muitas vezes teem sido reconhecidos pelas auctoridades superiores.

Mas, antes de tudo, eu devo cumprir um agradavel dever, qual é o de agradecer, mui cordialmente, a todos os meus illustres collegas e socios os votos, que me dedicaram, decerto mais, pela sua nimia bondade, e condescendencia para quem já velho mal poderá prehencher os seus deveres, e satisfazer os vossos justos desejos, do que pelos meus merecimentos, aliás mui inferiores aos de outros dignos membros d'esta Sociedade, que collocados n'este lugar lhe seriam bem mais uteis. Porém eu mesmo falto de forças, e da actividade que os annos me teem tirado, farei os possiveis esforços para corresponder á vossa confiança, o que conseguirei, se todos vós me auxiliardes com vossas luzes, com vossos trabalhos, e com vosso zelo, condições indispensaveis para obter o progresso moral, e scientifico que tanto carecemos.

Senhores. Precisamos entrar n'um periodo de estudo na sciencia pharmaceutica, que se me afigura vae n'uma decadencia bem manifesta! E parece-me que, entre as differentes causas, que para esta concorrem, figura em primeiro lugar a falta de uma boa educação litteraria, e scientifica, que tantas vezes por vós pedida aos governos, e aos parlamentos não temos conseguido! É certo, que

vós tendes por iniciativa propria, e espontaneamente, tratado de estudar as disciplinas, que todos julgamos indispensaveis para que o pharmaceutico não seja um simples manipulador: mas é tambem verdade que estes estudos, assim feitos, não são uniformes, não são regulares, não são tão proficuos, e são sobre tudo mui difficéis na execussão, e mui dispendiosos, o que obsta a alguns dos mais dedicados seguirem a maior parte d'elles, limitando-se aos indispensaveis, e áquelles, que sua limitada fortuna pecuniaria lhes permite! e note-se, que estes são tão dignos de louvor, ou mais, do que aquelles, que por suas melhores circumstancias seguem cursos mais completos.

Ha ainda outra causa mui poderosa para a decadencia da nossa infeliz classe. É o desanimo, que produz a falta de interesses, que pertencendo-nos legitimamente, nos são usurpados pelos innumeros intrusos, que debaixo das formas mais variadas se tem espalhado em todo o reino, e n'esta capital, onde todos os vêem, menos as auctoridades, a quem a lei de 1868 encarrega de os condemnar á expulsão para fora do reino, que os tolera, acompanha, e auxilia com a sua constante, e inalteravel indiferença.

As especialidades estrangeiras são ainda outra causa da nossa decadencia. A estas difficilmente não nos podemos oppor, visto que ellas tão abusivamente são adoptadas pelos medicos, que as aconselham, que as receitam, que as recommendam aos seus doentes, a quem contentam muitas vezes, concordando com o pedido que lhes fazem de taes curandices. E menos nos podemos oppor ao seu desenvolvidio consummo em presença da propaganda feita a seu favor pela imprensa, sem exceptuar a imprensa medica, e pharmaceutica, que as recommenda e enche de elogios!

Para conjurar todas estas causas, e algumas outras, que prescindindo de enumerar, para não me tornar fastidioso, impertinente, e incommodo aos meus caros collegas e consocios, necessitamos, em primeiro logar de UNIÃO, VERDADEIRA UNIÃO, unica productora da força, que tão precisa é para alcançar o que precisamos. Perfeita, e completa fraternidade, coadjuvando-nos reciprocamente no estudo, e obtenção dos conhecimentos, que cada um, pelas suas condições particulares tiver podido obter, repartindo-os com os collegas n'estas nossas sessões, em conferencias especiaes, ou como melhor se possa conseguir a diffusão dos conhecimentos, que nos interessam a nós, e não menos á humanidade. Esta diffusão, que nunca seja considerada, nem como supermacia dos que transmittirem seus conhecimentos, nem como subserviencia dos que os ouvem; e recebem. Uns, que os forneçam franca, e lealmente, outros, que os recebam como conselhos, ou noticias dadas fraternalmente, e em proveito da sciencia, e da humanidade.

Sejam estas communicações ouvidas com o maximo agrado; sejam ellas discutidas com a maxima placidez; não se considerando, nunca, as reflexões feitas, como opposição acintosa, mas unicamente empregadas como meio de esclarecer a verdade. É com a discussão placida, livre de toda a aggressão pessoal, feita

com a urbanidade que exige a nossa nobre profissão, e o respeitavel logar em que nos achamos reunidos, que nós alcançaremos o aperfeiçoamento na sciencia pharmaceutica, e o respeito, e consideração de todos os nossos concidadãos.

E nem se nos diga, que n'outras assembléas respeitaveis se dão durante discussões factos desagradaveis, como nós felizmente nunca aqui os presenciámos. Esses exemplos que nunca aqui sejam seguidos, nem imitados. Porque na camara legislativa se abusa alguma vez, desprezando as disposições do regimento interno, devemos nós desprezar as nossas leis? Porque nas camaras legislativas se salta por cima de todas as leis existentes, e se desprezam os direitos adquiridos, e as conveniencias publicas, dispensando a qualquer os conhecimentos, estudos e habilitações para se lhe dar um diploma de pharmaceutico por graça especial, devemos nós seguir-lhes o exemplo pondo em desprezo os nossos Estatutos e Regimento? Não, mil vezes não. Sejamos sempre discretos, como temos sido sempre, até hoje: respeitemos as nossas leis, que foram feitas a contento de todos, aceites por todos, e sancionadas pelos poderes do Estado. E com esta norma na nossa vida social, nós, não sómente promoveremos os nossos legitimos interesses, mas conservaremos o respeito e consideração publica, que tanto temos merecido, e obtido.

Não devo concluir sem agradecer ao nosso digno collega, e amigo, o sr. José Ribeiro Guimarães Drack, o incommodo, que tem tido em me substituir n'este honroso logar, em quanto eu não pude entrar em exercicio de suas funções; e tambem aos dignos secretarios, com cuja coadjuvação já conto, esperando me auxiliem como muito preciso, para satisfazer aos encargos difficeis da presidencia.

Aos collegas, e consocios presentes agradeço a bondade, com que me escutaram, pedindo-lhe me relevem qualquer falta que haja n'esta pequena, e insignificante oração.

O socio *Malato* leu a acta da sessão anterior, e declarou que seria possível haver n'ella qualquer omissão involuntaria, por isso pedia aos socios presentes que no caso de terem de fazer qualquer observação a fizessem em termos aceitaveis, porque desde que elle desempenha o cargo de 2.º secretario só tem tido em vista bem acertar e não alterar a verdade dos factos.

Posta a acta á discussão, o sr. Carvalho pediu que se exarasse que o sr. 1.º vice-presidente tinha tomado parte na votação do requerimento para a expulsão do socio *Rossa* e que o sr. Estanislaw da Silva se tinha abtido de votar.

O sr. 1.^o *vice-presidente* pediu que se acrescentasse que elle tomara parte na votação para satisfazer aos desejos da maioria da assemblêa, em vista do socio Rosa não se ter retirado da sala, insistindo em votar.

Approvada a acta com os additamentos pedidos, o sr. 1.^o *secretario* deu conta da correspondencia, que teve o seu destino, e participou ter fallecido em Paris o socio honorario o sr. E. Baudrimont, propondo que se lançasse na acta um voto de sentimento pela perda d'este sabio pharmaceutico.—Approvado.

O mesmo sr. congratulou-se com a sociedade, por ter assumido a presidencia o sr. Tedeschi, e agradeceu ao sr. G. Drack a boa coadjuvação e camaradagem que havia feito com os seus collegas da mesa, durante o tempo que mui dignamente presidiu, acrescentando que as elevadas qualidades de cavalheiro e distincto pharmaceutico que este sr. possui, lhe haviam inspirado desde muito tempo a maior sympathia, que a convivencia mais intima nos cargos da mesa tinha feito augmentar. E que em quaesquer circumstancias em que se encontrassem, podia s. ex.^a estar certo que havia de achar sempre n'elle um amigo dedicado.

O sr. *Drack* agradeceu ao sr. Machado as suas phrases, dizendo, entre outras cousas, que ellas eram dictadas mais pela bondade do coração d'este sr., do que pelos merecimentos d'elle orador.

O sr. *presidente* apresentou uma amostra de terpinia, ou bi-hydrato de terebenthina, preparada pelo processo de Déville, modificado, que lhe fôra enviada de Beja pelo sr. José Lucio Corrêa da Fonseca, pharmaceutico ali estabelecido e, elogiando este collega, propoz que se lhe dissesse em officio que o seu preparado tinha sido recebido com especial agrado. O mesmo sr. deu conta de ter fallecido o socio benemerito, o sr. José Antonio d'Araujo, propondo que se enviassem pezames á familia.—Approvado.

O sr. *Pratas*, usando da palavra, apresentou uma moção d'ordem e disse:

Que era indispensavel a boa harmonia para a sociedade entrar n'uma vida nova, acabando por uma vez com os factos desagradaveis que a teem trazido um pouco agitada, dizendo-se até lá fóra que ella estava dividida em dois partidos, o que na opinião d'elle não era completamente verdadeiro.

Condemnou o procedimento do socio Rosa por ter tratado nos jornaes politicos, tão inconvenientemente para o credito da sociedade, uma questão da sua vida intima.

Fez ainda largas considerações para justificar a sua moção, elogiando a mesa, e terminou por apresentar uma proposta sobre assumptos profissionaes.

O sr. *Rosa*, dando explicações ao sr. Pratas do seu procedimento, declarou que em um jornal profissional, a *Gazeta de Pharmacia*, é que tinha apparecido um artigo, em que se dividia a sociedade em dois partidos, e, referindo-se a este jornal, fez-lhe varias considerações em sentido desfavoravel.

Posta á votação a moção do sr. Pratas, foi regeitada por maioria.

O sr. *Emilio Frago* leu o seguinte documento:

«Os pharmaceuticos, abaixo assignados, socios effectivos da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, tendo visto com profunda magua alguns artigos na imprensa periodica nos quaes se pretende desconsiderar e desauthorisar a mesa, ¹ lastimam o facto e reprovam-no por lhes merecerem a mais completa confiança os individuos que estão actualmente gerindo, e com aprasimento da grande maioria da Sociedade, os destinos da corporação a que se honram de pertencer.

Lisboa, 9 de novembro de 1885.—José Pereira Rodrigues.—Francisco Maria Nogueira.—José Mendes Jára.—Antonio Augusto Ascensão.—Manuel Vicente de Jesus.—José Mendes d'Assumpção.—Silverio Mendes Conceiro.—

¹ Refere-se especialmente aos srs. Guimarães Drack e Silva Machado, primeiro vice presidente e primeiro secretario.

Augusto d'Oliveira Abreu.—José de Mattos Saraiva.—Emygdio José da Silva Macedo.—José Antonio Barreiro.—José Joaquim Pinto d'Almeida.—Pedro Augusto Franco.—Ignacio José Franco.—Antonio Manuel Augusto Mendes.—Pedro Fernandes da Cunha.—Joaquim Simões Serra.—Manuel Maria Vieira.—Joaquim Antonio Vaz Leirinha.—José Antonio de Oliveira.—José Antonio da Motta.—Joaquim Antonio Cardoso.—Antonio Simões Terceiro.—Antonio Pereira da Silva.—Manuel Marques de Brito Costa.—José Gonçalves Marques.—Joaquim Urbano da Veiga.—Miguel Barbosa da Costa.—Antonio Joaquim Pinto.—Joaquim de Sant'Anna Machado Figueiras.—Dr. Joaquim José Alves.—Luiz Francisco Mendes.—Benito Pereira Pedroso.—Joaquim da Silva Gomes.—Miguel Baptista Sobrinho.—Antonio Augusto Leitão de Figueiredo.—Hermenegildo Benevenuto de Jesus Serpa Pacheco.—Felisberto Augusto Lopes.—João Thomaz da Silva Pinto.—José Augusto da Silva Gameiro.—Manuel Vicente Jesus Abrantes.—Manuel Pinheiro Cardoso.—José Antonio Vieira Alves.—José Gabriel de Sousa e Silva.—José Joaquim Alves de Azevedo.—José Moreira Fayo.—José Francisco d'Oliveira.—José Pedro Estanislau da Silva.—Ernesto de Sant'Anna da Cunha Castello Branco.—Antonio Alves Sabino.—João Gomes Coelho d'Oliveira.—José Lucio Ferreira Gandara.—Francisco Fortunato de Assis.—José Nicolau d'Azevedo.—André Joaquim Monteiro.—Antonio Diniz de Abreu.—Verissimo Gomes Ferreira Lobo.—Silvestre Polycarpo Corrêa Belem.—João Pires Coelho.—João de Deus e Silva.—Antonio Joaquim Pinto Junior.—Manuel Pereira de Barros.—José Gomes de Mattos.—Emilio Fragoso.»

Em seguida disse breves palavras pondo em confronto o documento que acabava de ler, e onde estavam assignados os pharmaceuticos mais distinctos e laureados, com o procedimento do auctor dos artigos diffamatorios para a sociedade e fez ver quanto era nobre e levantada a homenagem de tantos collegas que assim tinham vindo dar a sua adhesão a todos os actos da mesa.

O sr. *Machado* declarou que tencionava retirar-se do lugar de 1.º secretario em vista da maioria da assemblea ter regeitado a moção do sr. Pratas, mas que o não fazia já, desde que se acabava de apresentar um documento assignado por grande maioria dos pharmaceuticos mais distinctos da capital, que davam a sua adhesão aos seus actos, e aos dos seus collegas da mesa.

Que procedia assim por consideração para com elles, e agradecia ao sr. Emilio Fragozo o ter sido o iniciador de tão importante documento.

O sr. *Sousa Telles* declarou que, apesar de ter votado contra a moção do sr. Pratas, não podia deixar de exaltar os serviços prestados á sociedade pelo sr. 1.º secretario Silva Machado, em quem via o mais brilhante e digno successor de Felix Ferreira.

Continuando a elogiar os actos d'aquelle socio, no que foi muito applaudido pela assemblea, terminou por declarar que a mais significativa demonstração de apreço para tão prestante funcionario, seria elle, orador, ir abraçal-o em nome da assemblea, e assim o fez no meio de prolongados applausos.

O socio *Rosa* declarou que o papel apresentado pelo sr. Fragozo não tinha a importancia que se lhe queria attribuir.

Que a maioria dos socios que, assignaram, taes como o sr. conselheiro Pedro Franco e outros, não queriam saber da sociedade para nada.

O sr. *A. Mendes* protestou, em nome do sr. conselheiro Franco, contra as palavras do socio Rosa, dizendo que o sr. Franco, sempre que pôde prestar serviços á classe e á sociedade, o fazia expontaneamente e da melhor vontade, e por isso ainda ha pouco esta lhe tinha conferido o grão de *membro benemerito*.

O sr. *Seraphim Mella*, associando-se ás palavras do socio Rosa, declarou que algumas das assignaturas do documento apresentado pelo sr. Emilio Fragozo tinham sido obtidas pela pressão das *auctoridades superiores*.

O sr. *Emilio Fragoso* reprimiu em phrase severa as palavras do sr. Mella que tinha fallado em auctoridades superiores, como se os collegas, que tinham assignado o documento que acabava de lér, fossem quaesquer insignificantes a quem nem ao menos se lhe concedia a faculdade de usarem os seus direitos.

Que a phrase—*auctoridades superiores*—empregada pelo sr. Mella era a mais infeliz que tem ouvido n'aquella casa, o que bem mostrava que só o desejo de dizer tres ou quatro palavras levaram o sr. Mella a pronunciar-a sem lhe dar o verdadeiro alcance.

Que o sr. Mella, não podendo obscurecer o alcance da manifestação tão brilhante e honrosa que elle, orador, apresentava, lançara mão d'um tristissimo recurso para pôr em duvida a expontaneidade e o valor d'algumas assignaturas.

O sr. *Cunha*, lamentando mais uma vez os ultimos acontecimentos, congratulou-se com a presença do sr. Tedeschi, terminando por pedir-lhe que empregasse todos os esforços para pôr termo a tal estado de cousas.

ORDEM DA NOITE

Foram apresentadas duas propostas para *membros honorarios*, sendo enviadas á respectiva commissão.

O sr. *Carvalho* leu e enviou para a mesa a seguinte proposta:

«Não tendo a sociedade na sua ultima sessão attendido um requerimento do sr. Pedro Fernandes da Cunha, em que se pedia que fosse expulso o nosso consocio, o sr. Francisco João Rosa, por elle ser o auctor do artigo publicado na *Era Nova* de 28 de agosto ultimo:

E attendendo a que em seguida á regeição do requerimento acima citado, se levantou immediatamente a sessão, sem se poder tratar de qualquer outro assumpto, apresento hoje a seguinte proposta:

1.º Que o processo que está pendente no tribunal contra o sr. Francisco João Rosa, por causa do dito artigo; não continue, visto que o seu prosegimento não estava

em harmonia com a última decisão da sociedade a respeito do mesmo socio.

2.º Que a mesa fique encarregada de dar conhecimento d'isto, ao respectivo juiz, com a urgencia precisa.

Sala das sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em 10 de novembro de 1886.—Os socios effectivos, *Francisco de Carvalho*.—*José Bento Coelho de Jesus*.—*João de Jesus Pires*.—*Francisco A. d'Almeida Ferreira*.—*Prospero Meyrelles*.

O sr. *presidente* consultou a assembléa se admittia a discussão sobre a proposta do sr. *Carvalho*.

O sr. *Mendes*, pedindo a palavra sobre o modo de propôr, não lhe foi concedida pelo sr. *presidente*, declarando este que o modo de propôr era da exclusiva competencia da presidencia, ao que o sr. *Mendes* replicou que não se dava por satisfeito com a explicação do sr. *presidente*, embora a acatasse n'aquella occasião.

O sr. *Fragoso* propoz que fossem mantidas as disposições do *Regimento interno*. Que a mesa cumpria fazer respeitar as disposições da lei organica da sociedade, principalmente quando se tratava d'um assumpto tão delicado como era a revogação d'um acto que a mesa tinha praticado em virtude d'uma deliberação tomada com toda a legalidade.

Que as proprias palavras com que o sr. *Carvalho* pretendia justificar a sua proposta não estavam em harmonia com a verdade dos factos.

Que na ultima sessão, o requerimento do sr. *Cunha* tido sido approvado por 11 votos contra 9, mas que a mesa, para evitar um conflicto, não quizera immediatamente dar-lhe andamento.

Admittida á discussão a proposta do sr. *Carvalho*, usou em primeiro lugar da palavra o sr. *Sousa Telles*.

Este orador fallou largamente no sentido de que um processo criminal era pouco honroso para qualquer individuo, indo reflectir-se sempre na classe a que elle pertencesse, e por isso considerava uma inconveniencia a socie-

dade ser auctora d'um processo correccional contra um dos seus membros.

Que não conhecia o sr. Rosa e não sabia o que elle tinha escripto; mas que era opinião sua que a sociedade levantasse um processo no seu seio a exemplo do que se faz em outras associações, e não fosse para os tribunaes arrastar o nome d'um collega.

O sr. Machado declarou que, como membro e 1.º secretario da mesa, não podia accetar a proposta em discussão, porque a sociedade só podia reconsiderar, seguindo o preceituado no art. 111.º do *Regimento interno*, que diz: *Apresentado algum assumpto para ser reconsiderado, será ouvida a comissão que a sociedade designar; para com o seu parecer, se discutir na especialidade.*

Que a mesa tinha deliberado processar o auctor dos artigos diffamatorios da *Era Nova*, em virtude de uma deliberação legalmente tomada por 25 votos contra 10; que essa deliberação não podia ser revogada de assalto, mórmente depois do que disse o sr. presidente ao tomar posse do seu lugar.

Fez ainda outras considerações tambem tendentes a demonstrar a impossibilidade legal de ser immediatamente votado a proposta do sr. Carvalho, bem como a evidenciar os graves inconvenientes que resultam para o decoro da sociedade de se deixar sem a devida correccão quem praticou o excesso de ir para a imprensa conspurcar o credito de socios antigos e funcionarios, taes como os srs. Drack e dr. Alves, que tantos serviços teem prestado á collectividade durante muitos annos.

O sr. *Coelho de Jesus* contestou a o sr. Machado, que a votação a que elle se referia, fosse de 25 votos contra 10, quando tinha sido de 15 a favor e 10 contra.

O sr. *Carvalho* fallou no mesmo sentido.

O sr. 2.º secretario, confirmou sob a sua palavra que a votação fôra de 25 votos contra 10, como declarara o seu collega da mesa, o sr. Machado, e como estava escripto na acta respectiva.

Que não transcrevera na acta os nomes dos socios que tinham tomado tal deliberação, mas que se compromettia a apresentar o documento comprovativo na proxima sessão.

O sr. *Coelho de Jesus*, tornou a insistir na sua declaração, com quanto dissesse que tinha em grande conta a palavra do sr. 2.º secretario.

O sr. *Carvalho* requereu que se julgasse discutida a urgencia da proposta e se procedesse á votação.

O sr. *Drack* notou que já tinha pedido a palavra por mais de uma vez sem ser attendido e que esperava que a assembléa lhe permittisse fazer algumas considerações.

Objectando o sr. presidente que ainda não lhe tinha ouvido pedir a palavra e lh'a não podia conceder n'aquella altura, em vista da proposta que ia submeter á votação, considerando a materia discutida, a assembléa pronunciou-se em sentido favoravel ao sr. *Drack*.

Então este sr. principiou por dizer que ia fallar constrangido, por ter de occupar-se de um assumpto já gasto e maduramente resolvido e que, a ser agora invalidado, punha em duvida o bom nome e a seriedade das resoluções da sociedade; além de que, a proposta que vinha fazer reviver uma questão resolvida, tinha o manifesto fim de desautorisar a mesa a que elle tinha presidido temporariamente, e que todas essas circumstancias lhe impunham o rigoroso dever de não se conservar silencioso no meio da sociedade. Acrescentou que a proposta de que a sociedade se estava occupando, pretendia derogar uma resolução tomada por uma assembléa muito mais numerosa do que aquella que se achava presente, depois de uma discussão larga e serena por parte d'aquelles que teem querido a todo o custo manter a ordem por mais de uma vez em risco de ser gravemente alterada, e se teem esforçado por conservar o prestigio da sociedade, discussão além d'isso, a que elle, então servindo de presidente, dera a maxima latitude. Principiando a recapitular os factos que se tinham passado, observou-lhe o sr. presidentia que o que estava em discussão era o objecto da proposte

e não o que se tinha passado nas sessões anteriores, ao que o orador redarguiu que elle precisava esclarecer os socios que não tivessem assistido a essas sessões, como o proprio sr. presidente e outros que via presentes, para que approvada a proposta que se debatia, não se dissesse com fundamento, que a sociedade procedia levianamente, desfazendo hoje o que hontem tinha resolvido fazer, principalmente quando se tratava de um assumpto tão grave e melindroso como o objecto da proposta, que envolvia o decoro da sociedade e era já do dominio publico.

Historiando a traços largos os factos occorridos, disse que a sociedade protestára, e resolvera desaggravar-se, recorrendo ao poder judicial, não para arrastar ao banco dos réos um pharmaceutico, como se queria inculcar, mas para conhecer o anonymo que a agrediu na sombra; e que notasse bem a assembléa que antes da sociedade tomar essa resolução, dois dos seus membros mais auctorizados tinham emprasado em plena sessão, o auctor dos escriptos injuriosos, se acaso era socio, o que aliás não era crível, a tomar a responsabilidade do seu procedimento, que classificaram com toda a severidade; que o auctor então presente, não só se conservara silencioso, mas até, animado por alguns socios, redobrará de injurias á mesa, d'ahi por diante, tanto na imprensa como no seio da propria sociedade, chegando ao insensato desplante de tomar contas á mesa, na sessão immediata dos passos que tinha dado para descobrir o diffamador; que a mesa até então passiva, apesar da determinação formal da sociedade, se vira forçada emfim a recorrer aos tribunaes perante as provocações constantes e sempre crescentes d'alguns socios, especialmente do socio Rosa, sobre quem já recaiam as suspeitas mais tarde confirmadas em juizo; que o dito socio, apesar de sabedor d'isso, continuava a proceder do mesmo modo, sendo em vista dos seus desmandos, que o processo seguira os tramites legais; que a sociedade, desde que um dos seus membros sob a capa do anonymo lhe attribuiu em publico factos completamente falsos, em uma lingua-

gem que não permite resposta no mesmo campo, não podia agora recuar, depois das primeiras indagações, sob pena de mostrar receio que os seus actos sejam conhecidos, e de aceitar como verdadeiras as accusações que lhe teem sido feitas por quem deve conhecer as cousas de perto. E que a sociedade, se tal fizesse agora, deixava a descoberto os seus primeiros funcionarios, que felizmente teem encontrado até aqui a maioria da sociedade a seu lado.

O orador, sendo vehemente n'este ponto, provocou muitos applausos e protestos da assemblêa, e tomando a sua serenidade, recordou que elle e os seus collegas da mesa, durante quatro mezes, foram alvo constante das injurias e a dos doéstos do socio Rosa, e de mais alguns, para que isso justificasse o modo como fallara, referindo-se ao sr. Telles, disse que não percebia á primeira vista, como é que s. ex.^a vinha declarar que ainda não tinha lido os artigos de Rosa, que deram origem a este triste incidente, e continuava a defender obstinadamente aquelle innocente, mas que em todo o caso aceitava satisfeito a confissão de s. ex.^a, porque ella tinha além d'outros merecimentos, o de explicarlhe como o sr. Telles não duvidara aconselhar a mesa ofendida a ir para a imprensa discutir com Rosa, que muito lamentava que um socio como s. ex.^a, não tivesse ainda pronunciado uma phrase de reprovação, não diria aos artigos de Rosa, que s. ex.^a desconhecia, mas ao procedimento de que elle usava nas sessões, e que não se quizesse inculcar que aquillo era uma questão pessoal principalmente com elle orador, porque apenas da sociedade conhecia Rosa com quem até ali mal tinha trocado simples palavras de cumprimentos.

Terminou, notando que, após umas poucas de sessões, coincidissem com o apparecimento do sr. presidente uma reconsideração que parecia querer-se votar á *forciori*, e pedindo á assemblêa que reflectisse bem no que ia fazer, e ao sr. presidente que se não associasse a um acto que ia deshonrar os seus collegas da mesa e a propria sociedade.

O sr. *Sousa Telles*, tornando a usar da palavra, come-

çou por declarar que não defendia o socio Rosa, e se lhe perguntassem a elle, orador, quem queria ver na sociedade, se este ou o sr. Machado, responderia que desejava antes vêr este ultimo na cadeira de 1.º secretario, do que o socio Rosa na cadeira de simples socio.

Que o documento apresentado pelo sr. Emilio Frágoso era honrosissimo para a mesa, mas que n'elle não se pedia que fosse levado aos tribunaes o socio Rosa. Fez ainda largas considerações no sentido de que a sociedade não levasse aos tribunaes um dos seus membros.

O sr. *Fragoso*, a quem só n'esta altura coube a palavra, propoz que fosse convidado a sair da sala o socio Rosa a quem a proposta do sr. Carvalho se referia, porque ia agora discutil-a.

(Tendo mais alguns socios pronunciado-se n'este sentido, o socio Rosa retirou-se para fóra da sala das sessões.)

Continuando a usar da palavra, fallou largamente em opposição á doutrina do sr. Sousa Telles, sustentando que a sociedade procedeu bem quando approvou que fosse processado correccionalmente o individuo que a diffamara pela imprensa.

Tornou a insistir em que não se devia votar a proposta do sr. Carvalho, e que á presidencia caberia a responsabilidade de tudo o que se fizesse, não só por ter despresado os *Estatutos* como por mostrar manifesta parcialidade, querendo a todo o transe satisfazer os desejos do sr. Carvalho e de poucos socios mais, quando já se tinham retirado da sala, descontentissimos, grande numero de socios: taes como o sr. Assumpção, 1.º secretario e outros que tem prestado innumerados serviços e que tem sempre estado ao lado da presidencia acompanhando-a em todos os trabalhos, que deviam merecer mais consideração.

Fez ainda outras considerações sempre no sentido de mostrar a illegalidade do que se ia praticar.

O sr. *presidente* poz á votação a proposta do sr. Carvalho, sendo approvada por maioria.

Em seguida entrou na sala o sr. Machado que pediu a

demissão de 1.º secretario, e o sr. Malato fez identica declaração.

O sr. *Fragoso* tambem protestou contra a deliberação tomada, por ser illegal.

Encerrou-se a sessão eram 12 horas da noite.—O 2.º secretario, *Francisco José Malato*.

PHARMACIA

Urethana

A uréthana, de que muito se tem tratado desde algum tempo, é o ether éthylico do acido carbamico.

E' uma substancia solida, crystallisada, branca, inodora, dotada de sabor fresco pouco pronunciado. E' solúvel em água, em alcool e no ether; fusivel a baixo de 100º, distilla sem decomposição, a cerca de 180º, quando está bem secca. Se é humida, decompõe-se quando se aquece, desenvolvendo abundantes vapores ammoniacaes.

Segundo o dr. Von Jaksch, é um hypnotico precioso, provocando um somno natural sem agitação nervosa e sem complicações de nenhuma natureza; tambem a considera como devendo ser d'um emprego vantajoso na medicina das creanças e no tratamento do *deliriun tremens* e da loucura.

Segundo o dr. Huchard, a urethana deve ser administrada aos adultos na dose de 3 a 4 grammas d'uma vez em julepo gommoso; por isso que os medicamentos hypnoticos devem ser sempre administrados em doses elevadas e não em doses fraccionadas.

POÇÃO

Agua de tilia.....	40 grammas
Xarope de flores de laranjeira...	20 »
Urethana.....	3 a 4 »

Para ser tomada d'uma vez antes de dormir.

SOLUTO

Urethana.....	20 grammas
Agua distillada.....	100 »

Faça um soluto representando um gramma de urethana por cada colher das de chá, e do qual se tomará tres a quatro, á noite, em um infuso de folhas de laranjeira.

O uso d'este soluto é commodo para um tratamento continuado.

O mesmo auctor administrou este medicamento na dôse de 20 centigrammas em dois dias a uma creança de dois mezes, de 1 a 2 grammas cada tarde, a uma menina de oito annos, de 3 $\frac{1}{2}$ a 4 grammas uma mulher de idade, obtendo assim noites tranquillas. A urethana é especialmente util para os phisicos, mas inferior á morphina contra as dôres e as nevalgias.

(Bull. Ther.)

HISTORIA NATURAL
—
BOTANICA

Catalogo das plantas medicinaes que habitam o continente portuguez

PELO SR. ADOLPHO FREDERICO MÖLLER

(Continuado de pag. 247, n.º 11 do anno de 1885)

Rutaceae. Bartling.

Ruta graveolens, L.

(*R. divaricata*, Ten., *R. crithmifolia*, Moric. sec. Boiss.)

Arruda ou Ruda.

Hab. nas collinas calcareas proximo a Coimbra, Lisboa e em outros pontos da Estremadura e Beira (Brot.)

Flor. na primavera e estio.

P. u. a planta florida ¹.

¹ A planta recente é muito mais activa do que depois de secca. Nas pharmacias deverão renovar esta planta todos os annos; pois com o tempo perde as suas propriedades.

Emp. como estimulante, anthelmintica e emmenagoga.

Ruta Chalepensis. L. β . *bracteosa*.

(*R. bracteosa* D C., *R. angustifolia* Wk., *R. Chalepensis* Sibth).

Arruda.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Bussaco, Buarcos, Lisboa, Cascaes, Faro e em outros pontos do paiz.

Flor. na primavera e estio.

P. u. a planta florida.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente.

Ruta montana. Clus.

(*R. Graveolens* β . *montana*. L., *R. legitima*. Jcqu., *R. tennifolia*. Desf.)

Arrudão.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Lisboa e em outros pontos do paiz.

Flor. no estio.

P. u. a planta florida.

Emp. o mesmo que o das especies antecedentes.

Zygophylleae. R. Br.

Tribulus terrestris. L.¹

Abrólho terrestre.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Monte-mór o Velho, Regua, Buarcos, Caparica, Alfeite, Faro e diversos pontos das nossas provincias do sul.

Flor. em junho e julho.

P. u. toda a planta.

Emp. como adstringente. Pouco usado.

GRUINALES.

Geraniaceae. D. C.

Erodium moschatum. Hérit.

(*Geranium moschatum*. L.)

Almiscareira.

¹ Variedade β . *albidus*. Friv.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Bussaco, Porto, Lisboa, Berlengas e em diferentes pontos das nossas provincias do sul.

Flor. na primavera.

P. u. toda a planta.

Emp. como adstringente e antispasmodica. Pouco usada.

Geranium robertianum. L.⁴

Herva de S. Roberto.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Bussaco, Lisboa, Barreiro, Porto, Serra de Gerez e em quasi todo o paiz.

Flor. na primavera e estio.

P. u. toda a planta.

Emp. como adstringente e estimulante. Pouco usada.

Linac. D. C.

Linum usitatissimum. L.

Linho.

Planta originaria de alguns paizes da Europa e muito cultivada no nosso paiz.

Flor. na primavera.

P. u. as sementes² e os fios³.

Emp. as sementes como emollientes.

Oxalideac. D. C.

Oxalis corniculata. L.⁴

Tevo azedo.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Serra da Estrela, Bussaco, Torres Vedras, Porto e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. desde a primavera até ao outomno.

P. u. toda a planta.

Emp. como refrigerante, diuretica, antiscorbutica e antiputrida. Pouco usado.

Oxalis cernua. Thunb.

¹ *β. rubicaule*. Horn.; *γ. parviflorum*. Viv. (*G. purpureum*. Vill., *G. modestum et minutiflorum*. Jord., *G. mediterraneum* Lge).

² Vulgarmente chamada *linhaça*.

³ Chamam se fios ás úbras tecidas e puidas pelo uso.

⁴ *β. minor*. Lge.

(*O. lybica*, Viv.).

Planta originaria do Cabo de Boa-Esperança e hoje muito abundante em diversos pontos do paiz, taes como Coimbra, Lisboa, etc.

Flor. no inverno.

P. u. toda a planta.

Emp. o mesma que o da especie antecedente¹. Pouco usado.

Balsamineae. A. Rich.

Impatiens balsamina, L.

(*Balsamina hortensis*, Desf.)

Melindres, Papagayos.

Planta originaria da India oriental e muito cultivada entre nós nos jardins e hortas.

Flor. no estio.

P. u. as folhas.

Emp. debaixo da fórma de cataplasma e applicadas sobre o ventre obram como diureticas. (Bulliard.) Pouco usado.

Tropaeolae. Juss.

Tropaeolum majus, L.

Chagas, Mastroso do Peru.

Planta indigena do Peru² e muito cultivada entre nós nos jardins e quintaes.

Flor. na primavera e estio.

P. u. as folhas.

Emp. como antiscorbuticas. Pouco usada.

CALYCIFLORAE

Lythraricae. Juss.

Lythrum salicaria, L.³

Salgueirinha.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Porto, Villa Franca de

¹ Esta planta contém uma grande quantidade de bioxalato de potassa.

² Esta planta veio para a Europa pela primeira vez em 1684.

³ Variedades: α . genuinum. Gren et Godr.; β . gracila. D. C.

Xira, Torres Vedras, Cascaes, Cintra, Alorna, Aljustrel e em outros pontos do paiz.

Flor. no estio.

P. u. a planta florida.

Emp. como tonico-adstringente. Pouco usada.

Coimbra. ADOLPHO FREDERICO MOLLER.

VARIETADES

O Interesse Publico. — Com este titulo principiou a publicar-se em Lisboa a 15 de março corrente uma folha diaria, politica e noticiosa, de que é redactor principal o eminente professor de chimica sr. José Julio Rodrigues; promette distribuir pelos seus assignantes, nos dias 1 e 15 de cada mez, uma revista scientifica e litteraria, intitulada *Revista intellectual contemporanea*, impressa em 4.^o grande e contendo, pelo menos, 8 paginas de impressão.

Estamos bem convencidos que o novo jornal ha-de corresponder cabalmente ao titulo que adoptou; por isso desejamos que tenha longa e prospera existencia.

Descoberta de um novo corpo simples. — Weisbach, lente da academia de minas Freiberg (Allemanha), acaba de descobrir um novo elemento, que denominou *Germanium*. As propriedades d'este novo corpo estão comprehendidas entre as do antimonio e as do bismutho.

Soccorros pharmaceuticos gratuitos. — Noticia o *Reportorio de pharmacia* (n.^o 3.—1886) que, em uma das ultimas sessões do conselho municipal de Paris, foi proposta a organização de soccorros pharmaceuticos gratuitos. O medico chamado de noite receitará em papel especial, fornecido pela prefeitura de policia, e os medicamentos prescriptos serão dispensados gratuitamente pelas casas de soccorros da repartição de beneficencia ou pelos pharmaceuticos da cidade, segundo o preçario da repartição, quando estes medicamentos não façam parte do *formulario* da Assistencia publica.

Não seria mau que a camara de Lisboa fosse pensando em organizar um serviço semelhante, para que os pobres tenham, além dos soccorros medicos que a ultima organização do municipio estatuiu, os correspondentes soccorros pharmaceuticos tambem gratuitos.

PEÇAS OFFICIAES

Extracto das actas das sessões

SESSÃO DE 24 NOVEMBRO DE 1885.—Presidencia do sr. commendador
JOSÉ THDESCEI

Abriu-se a sessão ás 8 horas da noite.

Foi convidado a occupar o lugar de 1.º secretario, o sr. Emilio Fragoso.

Feita a leitura da acta antecedente, usou da palavra o sr. Machado que pediu para se consignar que elle e o 2.º secretario não tinham tomado parte no apuramento de votos a que se procedera na sessão anterior depois de votada a proposta do sr. Carvalho, e que tal apuramento fôra feito exclusivamente pelo sr. presidente.

O sr. *Pires* pediu que egualmente se consignasse na acta que o sr. Machado não tomara parte voluntariamente ao que este cavalheiro replicou, dizendo que a presidencia não o convidara e que taes trabalhos devem ser feitos pelos secretarios como determina o § 2.º do art. 117.º do regimento interno.

O sr. *dr. Alves*, declarou que não assistira á ultima sessão; mas parecia-lhe conveniente que a acta fosse approvada, acceitando-se as emendas propostas pelos socios, a exemplo do que é costume praticar-se n'outras assembleas.

A acta foi approvada n'esse sentido.

O sr. *Fragoso* (1.º vice-secretario) passou a ler a correspondencia seguinte, que lhe foi apresentada pelo sr. presidente:

Um officio da Sociedade de geographia, agradecendo á Sociedade a maneira como procedeu, fazendo-se representar em todas as manifestações feitas por aquella corporação aos benemeritos exploradores Capello e Ivens.

Um officio do sr. Ferreira da Veiga, pedindo a exoneração de socio: Resolveu-se que se lhe officiasse a pedir-lhe que desista do seu intento.

Um officio do sr. Francisco João Rosa, datado de 11 de novembro, em que participa ao sr. presidente que n'aquella data se demite de socio.

O sr. *presidente* declarou que posteriormente recebera um outro officio do mesmo individuo, em que dizia que vinha a tempo declarar-lhe como de nenhum effeito o primeiro pedido, tendo a data de 23 de novembro. Que a sociedade competia resolver a qual dos dois pedidos accedia se ao primeiro se ao segundo.

O sr. *Mella* pediu que se lêsse o officio.

O sr. *Fragoso* pediu que fosse lido, em primeiro lugar o officio em que se pedia a demissão, e isto para que a sociedade visse a fórma como elle estava feito. Sendo lidos os dois officios, o sr. presidente convidou a assembléa a pronunciar-se.

O sr. *Coelho de Jesus*, declarou que em vista da mesa da sociedade, por motivos que não vinham para o caso tratar, não ter dado andamento á resolução tomada na ultima sessão entendia que se não devia dar a demissão ao sr. Rosa, satisfazendo-se o pedido por elle feito no ultimo officio.

Que o sr. Rosa appellára da sentença do tribunal que o condemnou, estando ainda o assumpto pendente d'um tribunal superior, motivo porque era d'opinião que devia ainda e podia continuar a estar na sociedade.

Que o officio feito pelo sr. Rosa em que pedia a exoneração fôra motivado pelo pedido feito por elle orador, e por outros collegas, mas que estava arrependido em dar tal conselho, visto a mesa não ter cumprido a deliberação tomada na ultima sessão.

Que a sociedade cumpria mostrar a sua generosidade não concedendo o pedido da demissão, até vir a publico a sentença do tribunal superior.

O sr. *presidente* começou por lamentar que fosse o sr. Coelho de Jesus o primeiro a invectivar a mesa por não cumprir a deliberação da sociedade, quando s. ex.^a sabia perfeitamente que a elle presidente não cabiam quaesquer censuras a esse respeito.

Que o principal culpado em não se cumprir tal deliberação fôra o sr. Rosa que tinha combinado estar na Boa-Hora ás dez horas da manhã ao dia em que devia realizar-se a audiencia, e que não apparecera até ás onze horas, como affirmava sob sua palavra de honra.

Que no dia immediato ao da sessão nada era possivel fazer, por ser dia feriado.

Que no outro era quinta feira, e todos sabiam que n'este dia da semana lhe era completamente impossivel desempenhar qualquer serviço que não fosse o de estar de dia no palacio da Ajuda.

Que procurára logo de manhã o sr. dr. Alves de Sá, e este cavalheiro lhe declarara que só podia desistir do processo, como advogado da sociedade, quando lhe fosse retirado a procuração pelos mesmos cavalheiros que lh'a passaram.

Que tal declaração criara enormes difficuldades, e que immediatamente fôra communicar ao sr. João de Jesus Pires, que o acompanhou á Boa-Hora no dia de sabbado pela manhã, sem que o sr. Rosa apparecesse até ás onze horas como tinha promettido, para elle, presidente, poder ir assignar o termo de desistencia junto do juiz, como este tinha declarado particularmente.

Que eram estas as informações que lhe cumpria dar e ás quaes o sr. Coelho de Jesus não era estranho.

O sr. *Carvalho* disse que a responsabilidade não era do sr. presidente, mas dos srs. secretarios que não tinham querido cumprir a deliberação da sociedade. Que tinha ouvido dizer ao sr. *Tedeschi* que o sr. Rosa era o culpado por não comparecer á hora combinada, mas que lhe parecia estranho que se quizesse attribuir as culpas a este individuo quando elle não tinha nada a fazer e sim esperar que a mesa cumprisse a deliberação que se tomára.

O sr. *Emilio Fragoso*, começou por declarar que dava qualquer cousa para harmonisar entre si os srs. *Carvalho* e *Coelho de Jesus*. Um attribuia as culpas á presidencia, o outro aos secretarios. Um lamentava que estes não ti-

vessem cumprido com o seu dever, o outro declarava pe-remptoriamente que os secretarios não eram indispensaveis e attribuia a culpa ao sr. presidente.

Fallou largamente sobre as phases porque tem passado a questão e no sentido de se dar a demissão ao sr. Rosa para não soffrer o desaire de ser expulso como era de esperar em vista da sentença do juiz que tinha entre outros considerandos o seguinte: Considerando que o referido artigo não só injuria directa e claramente o presidente da assembléa, mas tambem sem fallar nos nomes e indirectamente injuria os individuos que serviram de secretarios da mesa da mesma assembléa.

O sr. *Silva Machado* (1.º secretario demissionario) declarou que não tinha cumprido, na parte que lhe dizia respeito a deliberação da sociedade, a que se referia o sr. Carvalho, por ter sido tomada illegal e tumultuariamente e por se haver demittido de 1.º secretario.

Fallaram ainda sobre este assumpto os srs. Coelho de Jesus, Carvalho, A. Mendes e Emilio Fragoso.

Procedeu-se em seguida á votação, que foi nominal por pedido do sr. Pires, sendo a demissão approvada por maioria.

O sr. *Antonio Alves Barata* declarou que se considerava exonerado de socio da sociedade e retirou-se.

Continuando-se na leitura dos officios dirigidos á sociedade leu mais o sr. Fragoso o seguinte: Um officio do sr. Ernesto de Sant'Anna em que agradecia á sociedade o interesse que manifestára pelas suas melhoras.

Foram admittidos socios effectivos os srs. Julio Moreira Feyo, João Maria Lopes, Joaquim de Mattos Alves Christovão Pinheiro, Joaquim Marques de Sousa e Firmino d'Almeida Brito, e para socios correspondentes nacionaes os srs. Eduardo Augusto Marques Perdigão, *Olhalvo*—Henrique Maria da Fonseca, *Beja*—Joaquim Albino Fernandes, *Coimbra*—Pio Martins de Miranda Junior, *Ericeira*.

Foi eleito 2.º vice-secretario o sr. Joaquim Antonio Vaz Leirinha.

O sr. A. Mendes, chamando a attenção do sr. presidente, a quem se dirigia especialmente, sentiu que s. ex.^a tivesse na sessão anterior, feito uma declaração que não estava em harmonia com as boas praxes associativas.

Que na outra sessão pedira a palavra sobre o modo de propôr, depois de se apresentar uma proposta d'um outro socio, e o sr. presidente declarára que não lhe dava a palavra, porque sobre o modo de propor só a elle cumpria fazer qualquer observação.

Que não protestára immediatamente para não protrahir a resolução do assumpto que então se tratava, mas que hoje lhe cumpria protestar contra a declaração de s. ex.^a, que era manifestamente contraria aos bons principios e praxes estabelecidas em todas as assembléas.

O sr. presidente disse que não estava habilitado a responder n'esta occasião, mas que o faria na proxima sessão.

O 2.^o secretario apresentou a relação dos socios presentes na sessão em que fôra resolvido processar o auctor do artigo inserto na *Era Nova*, quando ainda não se sabia que era o individuo a quem ha pouco se deu a demissão.

Que os srs. Coelho de Jesus e Carvalho tinham, na sessão passada, contestado ao sr. Machado que fosse approvada por 25 votos contra 10 a deliberação de se processar o auctor dos artigos diffamatorios da *Era Nova*, apesar da declaração que elle, 2.^o secretario, fizera confirmando a asserção do seu collega da mesa; mas lhes vinha demonstrar, com a relação dos socios que votaram, que a sua insistente contestação era menos exacta.

Que foram effectivamente 25 votos ¹ contra 10 ² e não

¹ Srs. dr. Joaquim José Alves, Alfredo da Silva Machado, José de Mattos Saraiva, José Pereira Rodrigues, Francisco José d'Oliveira Xavier, Miguel Barbosa da Costa, José Gabriel de Sousa e Silva, José Gonçalves Marques, Silverio Mendes Marques Couceiro, Emilio Frago, Bento Pereira Pedroso, Felisberto Luiz Lopes, Francisco José Malato, Manuel Pereira de Barros, Pedro Fernandes da Cunha, José Joaquim Pinto d'Almeida, João Thomaz da Silva Pinto, José Mendes Jara, Augusto d'Oliveira Abreu, Antonio Manuel Augusto Mendes, Luiz Francisco Mendes, Antonio José Barreiro, Antonio de Pina e Oliveira, Antonio Simões Terceiro, Verissimo Gomes Ferreira Lobo.

² Srs. Francisco João Rôsa, Antonio Alves Barata, José Augusto Pancada

15, o que era de grande importancia, e que se tinham duvidado da sua palavra elle tambem agora pedia para que tal documento não saisse da mesa.

O sr. *dr. Alves* fez varias considerações sobre a maneira como no estrangeiro se estão sendo tratados os interesses pharmaceuticos. Que na Belgica se tinha levantado uma verdadeira campanha contra os preparados de composição secreta, campanha que chegou até ao congresso ali realisado. Que eram estes assumptos que a sociedade devia tratar, porque d'elles dependiam os interesses moraes e materiaes da classe.

O sr. *Cunha* mandou para a mesa um requerimento, com a nota de *urgente*.

O sr. *presidente* fez algumas considerações sobre o estado actual da pharmacia, e instou pela coadjuvação de todos, pedindo que acabassem certas incompatibilidades que não deviam existir porque todos eram amigos e collegas, e encerrou a sessão, eram onze horas da noute.—O 2.º secretario, *Francisco José Malato*.

SESSÃO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1895.—Presidencia do sr. commendador
JOSÉ TEDESCHI

Abriu-se a sessão ás oito horas da noite.

O sr. *presidente* convidou o sr. 1.º vice-secretario a occupar o logar de 1.º secretario, vago pela exoneração apresentada pelo sr. Machado.

O 2.º secretario fez a leitura da acta da sessão antecedente.

O sr. *Carvalho* que fosse eliminada a parte que se refere ao socio Alves Barata.

Que este cavalheiro pedira a exoneração, era verdade, mas que a retirava accedendo ao convite d'alguns amigos,

José Bento Coelho de Jesus, José Ferreira da Silva, João José de Sousa Telles, Francisco Augusto d'Almeida Ferreira, Porfirio Ribeiro C. Meyrelles, Alfredo Seraphim Mella, Francisco de Carvalho.

e como a sociedade não a tinha concedido ao socio o sr. Ferreira da Veiga, era de opinião que tambem a não concedesse ao sr. Barata, e não se fizesse constar na acta este facto.

O sr. 1.º vice-secretario, *Fragoso*, declarou que por sua parte não concordava com a opinião do socio que acabava de fallar. Que eram differentes os motivos que imperaram no animo dos dois cavalheiros, a que se referiu o sr. Carvalho, para se exonerarem de socios. Que o sr. Ferreira da Veiga pedira a exoneração por não poder satisfazer aos compromissos a que o obrigaram a qualidade de socio; e que o sr. Barata, não a pedira, mas que se declarara exonerado, apoz uma votação da sociedade significando assim publicamente o seu desagrado.

Que lhe parecia mais conveniente que o sr. Barata fizesse o seu pedido por escripto, porque assim tambem publicamente dava a satisfação do que praticara na sessão anterior. Que só assim accetava a entrada do sr. Barata, com quem, não tinha estreitas relações, mas sabia que era um excellente moço.

O sr. *Coelho de Jesus* fallou tambem sobre o incidente levantado pelo sr. Carvalho, pedindo que a sociedade dispensasse a parte da acta que se refere ao assumpto e que fosse admittido outra vez o sr. Alves Barata.

Tornou a replicar o sr. *Fragoso*, fallando igualmente sobre o incidente o sr. *Silva*, que abundou nas considerações do sr. *Fragoso*, e os srs. *Carvalho*, *Coelho de Jesus*, *Mella* e outros socios; ficando este assumpto para resolver depois de approvada ou não a acta. Em seguida foi approvada a acta e o sr. 1.º vice-secretario, leu a correspondencia que teve o devido destino.

O sr. *presidente* ponderou que antes da ordem da noute se resolvesse o incidente levantado pelo sr. *Carvalho*, e depois de larga discussão entre os srs. que já antes tinham tomado parte n'ella, o 2.º secretario apresentou o seguinte requerimento, que foi approvado por maioria:

Requeiro que o sr. *Alves Barata* officie á sociedade pe-

dindo para ser novamente considerado socio.—Sala das sessões, 9 de dezembro de 1885.—*F. Malato.*

O sr. *Cunha* offereceu um mappa em inglez, encaixilhado, indicando as localidades onde brotam espontaneamente ou são cultivadas as principaes especies botanicas usadas na therapeutica. — Foi recebido com agrado.

Em seguida apresentou duas propostas e o seguinte requerimento declarado urgente:

Tendo a assembléa em sessão de 24 de novembro approved a demissão do socio Francisco João Rosa, e, visto ter elle injuriado publicamente os membros d'esta sociedade, como se provou pelo tribunal competente em que foi julgado;

Requeiro, em nome da dignidade da classe e d'esta sociedade, que ao mesmo Francisco João Rosa, não possa em tempo algum ser admittida a entrada n'esta sociedade por incompatibilidade.—Sala das sessões, dezembro de 1885.—

O socio effectivo, *Pedro Fernandes da Cunha.*

O sr. *Ferreira d'Almeida* pediu explicações sobre os motivos que levaram a mesa a exonerar de socios os srs. Limá e Sarmiento.

O sr. 1.º vice-secretario declarou que os motivos foram o atraso de quotas em que estavam estes socios, excusando-se a pagar quando o empregado reclamava o seu pagamento, e em virtude d'uma disposição tomada em tempo pela sociedade.

Fallaram sobre o incidente os srs. Carvalho, Machado e Coelho de Jesus, que achava illegal o procedimento do sr. 1.º secretario, que fôra quem tratara d'este assumpto.

Que as eliminações de socios não são admissiveis sem que estes tenham conhecimento, por meio d'officio, do atraso em que estão e da resolução a tomar no caso de não quererem satisfazer.

O sr. *Machado* disse que tinha ha muito tempo officiado, não só aos individuos de que se tratava, mas a todos os socios que estavam nas mesmas circumstancias, e que, se eliminara aquelles do quadro dos socios, foi por elles

terem declarado verbalmente ao empregado, que merece confiança, que não queriam continuar a fazer parte da Sociedade, recusando-se a pagar quotas.

Que lamentava o procedimento do sr. Coelho de Jesus, accusando de illegal o procedimento d'elle, orador, quando s. ex.^a já havia sido 1.º secretario e tinha responsabilidades por factos mais graves do que aquelles porque o accusava.

Que ia terminar pedindo um bill d'indemnidade por ter enviado alguns dos novos mappas dos socios fundadores a varios socios de merito.

O 2.º secretario declarou que não concordava com o pedido do sr. Machado, por estar comprehendido nas attribuições da mesa o acto commettido por s. ex.^a

O sr. Coelho de Jesus tornou a censurar o sr. Machado, considerando illegal o facto de terem sido eliminados os socios.

O sr. Fragoso disse que ia entrar novamente no debate profundamente magoado com o procedimento dos socios que tinham levantado um incidente que não era proprio do logar.

Que estas questões são tratadas em conselho administrativo e não em sessão publica da sociedade, que deve discutir assumptos mais elevados e de mais alcance social de que o de saber se este ou aquelle pagou ou não.

Mas que visto terem levantado a questão, que não é da sua responsabilidade, ia responder ao sr. Coelho de Jesus, que sempre é o primeiro a hastear a bandeira das accusações á mesa.

Que as *cousas são o que são*, principio philosophico muitas vezes empregado por s. ex.^a

Que o sr. Coelho de Jesus, accusando agora o sr. Machado, não se lembrava que tinha identicas culpas ás que apontava ao sr. Machado.

Que se este senhor tinha assim procedido, foi auctorizado pelo parecer d'uma commissão revisora de contas de que fazia parte o proprio sr. Coelho, apresentado em 1879

e approvedo pela sociedade; lendo o parecer da commissão a que se referia, fez sobre elle varias considerações.

Terminando este incidente, o sr. Cunha insistiu para que se pozesse á votação o seu requerimento.

O sr. *presidente* poz á discussão a sua admissão.

O sr. *Coelho de Jesus* não achou regular que se apresentasse, tal requerimento e foi d'opinião que a sociedade o não devia acceptar.

Fallaram mais contra os srs. Carvalho, Mella, Ferreira, e a favor os srs. Cunha e Fragozo.

Admittido á discussão, fallaram contra os srs. Carvalho, Coelho de Jesus e Mella e a favor os srs. Cunha e Fragozo, sendo por fim approvedo por maioria.

O sr. *Oliveira Abreu* apresentou por parte da commissão de direito pharmaceutico tres pareceres para socios.

O sr. *Fragoso* propoz que fosse eleita uma commissão para dar parecer sobre um livro que apresentou denominado «Homens e livros da Medicina Portugueza.»

Foi approvedo, ficando para se eleger n'outra sessão a referida commissão.

Em seguida fecho u-se a sessão, eram 11 horas da noute — O 2.º secretario, *F. J. Malato*.

SESSÃO DE 29 DE DEZEMBRO — Presidencia do sr. commendador
 JOSÉ TEDESCHI

Abriu-se a sessão ás oito horas da noute.

A correspondencia teve o devido destino.

O sr. *presidente* communicou á sociedade o fallecimento do socio protector, El-rei o Sr. D. Fernando, e propoz que se consignasse na acta um voto de profundo sentimento pela perda de S. Magestade, a quem a sociedade devia muitas provas de consideração, e que se encerrasse a sessão. — Approveda por unanimidade.

Encerrou-se a sessão eram oito horas e meia da noute. — O 2.º secretario, *F. Malato*.

PHARMACIA

—
Hopeina crystallisada

NOTA DO SR. ARTHUR PETIT SOBRE UMA SUBSTANCIA VENDIDA COM ESTE NOME

Tem-se feito recentemente na America e em Inglaterra experiencias com um alcaloide extrahido do lupulo selvagem, da America, alcaloide designado com nome de hopeina.

Ha alguns dias apenas, chegou-me de Inglaterra, com o nome de hopeina crystallisada, uma substancia apresentando, effectivamente, todos os caracteres d'um alcaloide dos melhores definidos.

Ao examinar minuciosamente este novo producto, notei que apresentava certas analogias com a morphina, o que chamou a minha attenção e me levou a examinar comparativamente estas duas substancias.

Do exame a que procedi, resultou verificar que o corpo vendido com o nome de hopeina apresentava, da maneira a mais sorprendente, todas as propriedades physicas e chemicas da morphina

· Tratado pelo acido azotico concentrado produz côr vermelha intensa. Desfeito em um soluto diluido de chloreto ferrico, produz a coloração azul caracteristica da morphina e de seus saes.

Triturado com o acido iodico, liberta-se o iodo que azula a massa de amido.

Transformado em sulfato e em chlorhydrato, dá percentagens de acido sulfurico e de chloro identicas ás dos saes correspondentes de morphina.

É soluvel, da mesma maneira que a morphina, nos solutos alcalinos diluidos.

Apresenta, nas mesmas condições de acidez, de temperatura e de diluição, um poder rotatorio levogyro, absolutamente identico ao da morphina purificada por crystallisações successivas, para ser empregada n'estas experiencias.

Em resumo, o corpo vendido com o nome de hopeina crystallizada, não obstante ter um ligeiro cheiro de lupulo, apresenta sob o ponto de vista do aspecto, da fórma crystallina e de todas as suas reacções, uma semelhança tão surpreendente com a morphina, que somos levados a concluir pela identidade dos dois productos.

Os nossos ensaios foram feitos sobre tres amostras provenientes de casas diferentes.

É pois exactamente a mesma substancia que é apresentada de diversos lados.

Sem nos demorarmos nas hypotheses levantadas pelos factos que vimos de enunciar, julgamos dever indical-os á vigilancia dos nossos collegas, bem como á dos medicos e dos physiologistas que tenham tido o pensamento de experimentar este novo producto.

(J. de ph. et de ch.)

A chamada hopeina foi tambem submittida a minuciosos ensaios, incluindo a analyse elemental, no laboratorio chimico da *Pharmacia Central* de França, bem como foi ensaiada physiologicamente pelo notavel medico de Paris, dr. Dujardin-Beaumetz, mostrando sempre a mais perfeita identidade com a morphina.

Pulverisação do acido borico

(NOTA PELO SR. A. YERNAUX)

A difficuldade da pulverisar o acido borico é conhecida de todos os praticos. Tem-se recommendado o emprego de algumas gotas de alcool, como meio muito effizaz, no caso de ser pequena a quantidade de acido que se pretende pulverisar.

Para a pulverisação d'uma quantidade mais avultada d'este acido utilisamos a sua maior solubilidade na agua quente que na agua fria. Operamos da maneira seguinte:

Em uma capsula de sufficiente grandeza, deitamos 50 gr. de acido borico com a porção de agua necessaria para o dissolver á ebullicão. Logo que a solução se tem effe-

tuado transvasamos o liquido fervente para um recipiente mais alto que largo, e com um instrumento de bater ovos entretemos a sua agitação até ao completo arrefecimento.

N'estas condições, o acido borico deposita-se no fundo do vaso em crystaes microscopicos. Seccamol-os então entre folhas de papel de filtros, e antes de estarem completamente seccos, collocamol-os em um gral, onde se reduzem, com pequeno trabalho, a pó impalpavel.

Observar-nos-hão, sem duvida, que por este processo perdemos a porção de acido borico que a agua pôde dissolver a frio. Lembramos, porém, que para evitar esta perda basta evaporar a agua, operando para o fim a banho maria, e deixar crystallisar o acido; a quantidade perdida será insignificante.

Faremos notar egualmente que, empregando successivamente a mesma agua para novas porções de acido, consegue-se perder menos ainda, pois que a agua que se substitue á que se evapora não dissolve senão uma determinada e constante quantidade de acido borico.

(J. de ph. de Anvers.)

Este processo de pulverisação não é novo, é d'uma maneira identica que se pulverisa o chloreto de ammonio (Vid. *Elucidario aos ensaios das substancias medicinaes recommendadas na Pharmacoepa Portugueza*, pag. 49, nota 2).

da Ordem dos Farmacêuticos

CHIMICA

Dozeamento da cocaina

O dr. Lyons indica um processo muito simples: trata-se o pó fino das folhas de coca por uma mistura de ether (95 volumes) e de ammonia (5 volumes); depois de 24 horas de contacto, decanta-se o liquido, lava-se o pó de maneira a extrahir toda a parte etherea saturada de principio activo, e faz-se um volume determinado do qual se subtrahе uma porção conhecida; a cocaina, em presença da

base, acha-se isolada da sua solução no vehiculo ethereo; agita-se este com agua acidulada com $\frac{1}{20}$ de acido chlorhydrico que separa a totalidade do alcaloide; neutralisa-se por um alcali e agita se novamente com o ether que, depois de decantação e evaporação, abandona a cocaina, que se pesa.

Depois, basta referir o peso achado ao volume de soluto ethereo primitivamente subtrahido e ao peso de folhas de coca que lhes corresponde.

(Amer Journ. of Pharm.)

S. M.

Sobre o emprego dos oxydos metallicos para reconhecer nos vinhos as materias córantes derivadas da hulha.

(NOTA DO SR. P. GAZENEUVE, APRESENTADA Á ACADEMIA DAS SCIENCIAS DE PARIS.)

Tenho a honra de apresentar á Academia um methodo geral, seguro e muito exacto, para caracterisar nos vinhos as materias córantes *fuchsinas*, *azoicas* e outras, derivadas mais ou menos immediatamente da hulha, tão empregadas na actualidade. Este methodo assenta sobre o emprego dos oxydos metallicos propriamente ditos. Ensaíámos especialmente o *oxydo amarello de mercurio*, o *hydrato de oxydo de chumbo humido* e o *hydrato de peroxydo de ferro gelatinoso*.

A materia córante do vinho, especie de tannino, é um acido fraco, que fórma lacas insolueis com um grande numero de saes metallicos, saes de chumbo, de mercurio, de ferro, etc. Todavia, o excesso ora redissolve a laca metallica, ora actua sobre as materias córantes artificiaes estranhas. Julguei que a intervenção directa dos oxydos d'estes metaes, bases fracas e insolueis, fixaria a materia córante normal do vinho, sem exercer acção destructiva em presença da maior parte dos córantes da hulha, e sem contrahir combinações com elles. A experiencia confirmou estas hypotheses. Eis os factos:

a) *Oxydo amarello de mercurio*—O oxydo amarello de mercurio retém, a frio e a quente, d'uma maneira completa a materia còrante normal do vinho, bem como a cochonilha e os còrantes vegetaes usados para os vinhos.

(0^{sr},20, de oxydo amarello é sufficiente para descorar 10^{cc} de vinho.)

Deixa, pelo contrario, passar na filtração, a frio ou a quente, o derivado sulfoconjugado da fuchsina, especialmente a quente os còrantes seguintes: vermelho Bordeaux B, vermelho soluvel (sal sodico derivado do sulfoconjugado da roccellina), vermelho purpura, croceina 3 B, escarlata (vermelho de Biébrich), còr papoula R, còr papoula B, alaranjado R, alaranjado RRR, alaranjado II, alaranjado RR, tropéolina M, tropéolina II, amarello I, amarello solido, amarello de binitronaphtol, amarello N S.

Estes còrantes passam integralmente, mesmo que existam em mui diminuta quantidade.

O referido oxydo amarello retém uma parte dos còrantes seguintes: alaranjado I, safranina, chrysoïdina, chrysoïna, méthyléosina, amarello II, vermelho NN, vermelho I, còr papoula RR. Retém completamente a érythrosina, a éosina I, o azul de methylena, o azul Coupier, o azul de dyphénylamina.

Todos estes ensaios, como os seguintes, foram praticados com pequenas quantidades de materia còrante, representando o quarto e muitas vezes menos de còr total do vinho. Empregámos sempre liquidos vinosos, por as condições do meio mudarem a reacção. Assim, por exemplo, a erythrosina passa em soluto aquoso, ao passo que é retida em presença do vinho. Relativamente ao aquecimento, foram apenas levado á ebullição.

b) *Hydrato d'oxydo de chumbo*—Este hydrato foi empregado contendo 50 por 100 de agua na dõse de 2 gr. para 10^{cc} de vinho. A frio, retém a materia còrante normal do vinho, agitando durante um a dois minutos. A quente, basta levar á ebullição.

Todos os c6rantes vegetaes e a cochonilha s6o tambem retidos.

Contrariamente ao oxydo de mercurio, este oxydo deixa passar muito bem as fuchsinas. Ensaia-mol-o com os chlorhydrato, sulfato, acetato, oxalato, arseniato de rosanilina; acidifica-se o liquido filtrado para regenerar completamente o sal de rosanilina. Deixa passar tambem o laranja I (com c6r de rosa), a safranina, o alaranja R, o alaranja HRR (com c6r rosada), a trop6olina M, a trop6olina II, a chrysoidina, a clorysoina, o alaranja II, a m6thyl6osina, o amarello solido, o amarello binitronaphtol, o amarello N S., o amarello I, o papoula B. Retem parcialmente a 6osina J, o amarello II, o vermelho I, o papoula RR.

Da mesma maneira que o oxydo de mercurio, retem totalmente o azul de m6thylena, o azul Coupier, o azul de diph6nylamina, a 6rythrosina; mas, ao inverso do oxydo de mercurio (o que 6 notavel), retem o derivado sulfoconjugado da fuchsina, o vermelho Bordeos B, o vermelho purpura e o vermelho soluvel de rocellina.

c) *Hydrato de peroxydo de ferro gelatinoso*.—Este oxydo foi empregado contendo 90 p. 100 d'agua, na d6se de 10 gr. para 10^{cc} de vinho. Faz-se a mistura a frio e em seguida leva-se 6 ebulli66o. O vinho puro 6 completamente desc6rado. A cochonilha e os c6rantes vegetaes s6o retidos.

Os c6rantes seguintes passam: ao principio a 6rythrosina, que 6 retida pelo oxydo de mercurio e pelo oxydo de chumbo, depois o derivado sulfoconjugado da fuchsina, o vermelho Bordeos B, o purpura, o vermelho soluvel, o amarello solido. Ao contrario, todas as fuchsinas, excepto o derivado sulfoconjugado, s6o retidas. Os outros c6rantes de menor importancia n6o foram ainda examinados.

Devemos acrescentar que o hydrato estanhoso e o hydrato de zinco teem dado resultados animadores. Certos c6rantes passam, outros s6o fixados total ou parcialmente, formando lacas c6radas diversamente e muitas vezes d'uma maneira caracteristica.

V6-se j6 a possibilidade de um methodo geral, seja de

distincção d'estes còrantes, seja de separação. A comparação com um soluto typo, a tingidura da seda e da lã, depois a reacção do acido sulfurico concentrado, a acção espectral (Girard e Pabst), a solubilidade no alcool amylico permittirão de precisar sua natureza, etc. etc.

Diremos, n'esta occasião, que o tratamento do vinho pela magnesia e alcool amylico, a quente, permite isolar e distinguir um grande numero de azues artificiaes retidos pelos oxydos de chumbo, de ferro e de mercurio.

Esperamos mesmo generalisar o methodo e distinguir entre si os còrantes naturaes. Assignalaremos o hydrato de estanho, que retêm facilmente a materia còrante do vinho e deixa passar a cochonilha e a urzella.

Depois do vinho, não é preciso mais que um passo para achar os còrantes artificiaes nos xaropes, licores e outros productos alimentares.

S. M.

HISTORIA NATURAL
—
BOTANICA

Catalogo das plantas medicinaes que hãbitam o continente portuguez

PELO SR. ADOLPHO FREDERICO MOLLER

(Continuado de pag. 60)

MYRTIFLORAE

Myrtaceae. R. Br.

Eucalyptus globulus. Labill.

Eucalypto.

Arvore originaria da Nova Hollanda e hoje muito cultivada no nosso paiz.

Flor. no inverno.

P. u. as folhas¹ e casca.

¹ Empregue só as pecioladas.

Emp. internamente a infusão das folhas e casca, ou o pó, contra as febres intermitentes: externamente a infusão das folhas para curar e desinfectar as feridas.

As cigarrilhas feitas com as folhas são uteis na bronchite e asthma. Alguns facultativos aconselham o mascar as folhas contra o máo halito e para fortificar as gengivas ¹.

Myrtus communis. L. ².

Murta.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Porto e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. na primavera.

P. u. as folhas e bagas (murtinhos).

Emp. como adstringentes.

Punica granatum. L.

Romeira.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra e em outros pontos do paiz como planta sub-espontanea. É originaria da Africa septentrional.

Flor. em maio e junho.

P. u. as flores em estivação ³, epicarpo secco ⁴ e a casca da raiz ⁵.

¹ O *Eucalyptol* é o principio immediato obtido da essencia de *Eucalypto*.

Do *Eucalypto* fazem-se hoje os preparados seguintes: infusão, extracto aquoso, extracto alcoolico, alcoolato e tinctura alcoolica, agua distillada e oleo essencial para uso interno; infusão, tinctura, alcoolato e cigarrilhas para uso externo.

O oleo essencial é recommendado nas affecções bronchicas e pulmonares, na laryngite e na aphonía.

O extracto aquoso em pilulas, como tonico, e antiperiodico nas febres paludosas.

O extracto alcoolico tem as mesmas applicações do antecedente.

O alcoolato e tinctura alcoolica em poção, e como desinfectante das feridas, em applicação local.

A agua distillada como vehiculo das poções estimulantes.

² Variedades: α . latifolia; β . microphylla.

³ Vulgarmente chamadas *Balausticas*.

⁴ Vulgarmente chamadas *casca de romã*.

⁵ O effeito produzido pela casca da raiz da romeira é tanto mais certo, quanto a casca é mais fresca e portanto é sempre melhor empregar a casca recente todas as vezes que possa ser. Nunca se deverá usar de casca que tenha sido colhida á mais de um anno. A casca de arvores adultas, isto é, cuja idade seja superior a dez annos é a melhor.

Emp. as flores e o epicarpo como adstringente e a casca da raiz é um dos vermifugos mais efficazes contra a tenia, mas é preciso ter certa cautela na sua administração. pois em dóse elevada provoca vomitos e colicas; exerce tambem acção sobre o systema nervoso, como se pôde julgar pelas vertigens e pela modorra que occasiona ás vezes.

(Contiuua)

(Instituto de Coimbra)

Plantas medicinaes exoticas.

(BREVE NOTICIA SOBRE ALGUMAS.)

Cassia absus — Planta annual do Industão e da Africa central; as sementes são empregadas contra as inflammações dos olhos. Dá vagens estreitas, glandulosas e lanudas, contendo seis a oito sementes ovaes, negras e brilhantes, que encerram mucilagem e um principio amargo.

Estas sementes, seccas e reduzidas a pó, são excellentes para polvilhar as feridas dos olhos.

(Amer. Jour. Pharm.)

Danais flagrans. — Planta trepadeira da familia das Rubiaceas, de Madagascar, onde é empregada como tonica e febrifuga.

Bourdon extrahiu d'esta planta, ha alguns annos, um alcaloide, a *Danaidina*; Heck e Schagdenhaufen, tendo-a submettido a novos ensaios, não encontraram nenhum alcaloide, mas sim um glucoside vermelho escuro a que chamaram *Danaina*.

(Drog. Ztg.)

Fabiana embricata. — Solanea do Chili, preconisada pelo dr. Rodrigues como remedio contra as doenças do figado e dos orgãos urinarios.

Empregam-se as folhas e os ramos. O dr. Deurarchi analysou-a, encontrando um oleo ethereo aromatico, uma resina, uma substancia crystallizando em agulhas, assim como oesculina e fraxina.

(The. Pharm. Journ.)

Flemmingia rhodocarpa. — Legumiuosa da Arabia e Nor

deste da Africa. Os fructos são cobertos d'um pó glanduloso, côr de chocolate, conhecido no commercio da Arabia com o nome de Wars. Este, é utilisado como o kamala; pela industria, na tinturaria; pela medicina, contra os parasitas intestinaes.

(Drog. Ztg.)

Ptychotis ou Carum ajowan. — Umbellifera cultivada na India. As sementes foram introduzidas com o nome de Ajava, na medicina ingleza em 1873, pelo dr. Percival.

Segundo affirma o dr. Waring, as sementes de Ajava, são as mais energicas de todas as umbelliferas carminativas. Encontram-se reunidas n'ellas a acção estimulante do *Capsicum* ou do *Sinapis*, as propriedades amargas da *Chirayta* e as estimulantes da assafelida.

A pharmacoepa indiana faz menção do seu oleo essencial e do seu hydrolato.

Das sementes extrahese actualmente thymol. São empregadas contra a dipsomania (tendencia irresistivel para a embriaguez), como abafando o desejo das bebidas.

(*Britisch Méd. Journ.*)

S. M.

VARIÉDADES

Branqueamento das esponjas. — Immergem-se as esponjas durante algumas horas em agua bromada obtida pela agitação do bromio com a agua em um frasco; tiram-se d'esta agua e dá-se-lhes um segundo banho com agua egualmente bromada, depois immergem-se em ácido sulfurico diluido; finalmente, lavam-se com agua fria.

Errata. — A pag. 53, do numero antecedente, onde se lê: que se não associasse a um acto que ia deshonnar os seus collegas da mesa, etc. — leia-se: que se não associasse a um acto que ia desconceituar os seus collegas da mesa, etc.

PEÇAS OFFICIAES

Extracto das actas das sessões

SESSAO DE 12 DE JANEIRO DE 1886—Presidencia do sr. commendador
JOSÉ TEDESCHI

Foi lida a acta da sessão antecedente.

O sr. *Carvalho* pediu que se consignasse na acta, que na votação a que ella se refere, tinha votado contra e bem assim os srs. *Andrade*, *Mella* e *Ferreira*, declarando o motivo.

O 2.º *secretario* disse que se não tinha mencionado tal facto na acta, fôra por se oppôr a isso o art. 128.º do Regimento interno, que não permite motivar o voto, como tinha dito o sr. *Fragoso* n'essa sessão. Em seguida foi approvada a acta.

O sr. 1.º *vice-secretario* leu a seguinte

Correspondencia

Um officio do sr. *Joaquim Ferreira Chaves*, de *Tavira*, pedindo que a sociedade o informe se pôde administrar simultaneamente duas *pharmacias*, existindo entre ellas a distancia de 300 passos.—Enviado á *commissão* de direito *pharmaceutico* para dar parecer.

Um officio do sr. *Bernardo Pereira Maia* sobre negocio da *thesouraria*.—Enviado ao *conselho administrativo*.

Um officio dos srs. *Miguel José de Sousa Ferreira & irmão*, do *Porto*, remettendo um frasco com «*Emulsão de oleo de figados de bacalhau*» preparada por elles, segundo o processo de *Scott*, e com a *descripção* da formula.—Remettido á *commissão* de *pharmacia* para dar parecer.

A lista dos objectos doados consta de varios jornaes que regularmente são enviados a esta sociedade.

O sr. *Pratas* pediu, antes da ordem, na noite que se dêsse cumprimento a um requerimento que tinha enviado á sociedade em março de 1885.

O sr. *Fragoso* respondeu que o requerimento do sr. *Pratas* fôra enviado opportunamente á *commissão* de *pharma-*

cia, a qual tinha mais tarde pedido a sua demissão, antes de haver dado o parecer.

O sr. *presidente* encarregou-se de dar prompta solução ao referido requerimento.

O sr. *Carvalho*, referindo-se ao incidente tratado na sessão anterior, relativo ao sr. Antonino Barata, pediu ao sr. 1.º secretario que officiasse áquelle senhor, communicando-lhe o que se tinha resolvido sobre a sua demissão.

O sr. *Fragoso* disse que não officiaa por não ter sido essa a resolução tomada.

Fallaram tambem sobre este assumpto os srs. dr. Alves, Mella, Sousa Telles e o 2.º secretario Malato.

O sr. *Sousa Telles* apresentou a seguinte proposta, que considerou urgente:

«Proponho, que esta sociedade continue a considerar seu socio o sr. Antonino Alves Barata.»

Foi approvada por maioria.

O sr. *presidente* interrompeu a sessão por 10 minutos para se proceder á eleição de 1.º secretario. Reaberta a sessão e corrido o escrutinio, verificou-se terem entrado na urna 24 listas, numero egual ao dos socios presentes. O resultado foi o seguinte:

O sr. Alfredo da Silva Machado 20 votos

O sr. Pedro Fernandes da Cunha 3 »

O sr. Silveira Machado 1 »

O sr. *Sousa Telles* disse que flogaria que a votação fosse unanime, porque assim se fazia justiça aos valiosos serviços prestados pelo sr. Alfredo Machado, e que se appareceu uma lista com o nome de Silveira Machado foi necessariamente engano, e que era opinião sua que este voto devia ser contado áquelle senhor.

O sr. *Pratas* manifestou o desejo de que o socio que tinha feito tal lista declarasse se tinha ou não sido por engano.

O sr. *presidente* observou ao orador que em vista da votação ter sido secreta tal declaração não podia ser feita.

O sr. dr. *Alves* pediu que a mesa o informe se entre os

socios que existem, ha algum que se chame Silveira Machado.

O sr. *presidente* disse que não ha socio com esse nome.

O sr. dr. *Alves*, continuando no uso da palavra, disse que em vista da resposta do sr. presidente não tinha duvida em acceitar e aprovar a proposta do sr. Sousa Telles.

A sociedade resolveu que esse voto fosse junto aos que tinha obtido o sr. A. da Silva Machado, ficando por tanto este senhor eleito 1.º secretario por 21 votos com 3.

Foram eleitos socios n'esta sessão os srs.:

José Arsenio da Fonseca, correspondente nacional—Alter do Chão.

Francisco Candido Barbosa, correspondente nacional—Rio Maior.

Eugenio Albano Gonçalves, correspondente nacional—Mafra.

José Ribeiro Guimarães Drack, benemerito—Lisboa.

Alfredo da Silva Machado, benemerito—Lisboa.

Guilherme José Ennes, honorario nacional—Lisboa.

João Maria Holtreman do Rego Botelho de Faria, honorario nacional—Lisboa.

D. Antonio Xavier Pereira Coutinho, honorario nacional—Lisboa.

L. F. de Nobele, honorario estrangeiro—Gand, Belgica.

O sr. dr. *Alves* communicou, que o sr. Drack estava gravemente doente e deseja saber se a mesa se tem informado do seu estado.

O sr. *presidente* respondeu que se tem informado por diversas vezes do estado do sr. Drack, e participou que só hoje teve conhecimento de que o sr. Ferreira Almeida tambem estava doente ha tempo, e que o tinha visitado em nome da sociedade.

O sr. *Oliveira Abreu* enviou para a mesa dois pareceres da commissão de direito pharmaceutico.

Resolveu-se que a mesa represente a sociedade nas exequias de el-rei o sr. D. Fernando, podendo agregar-se á mesa qualquer socio.

O sr. dr. *Alves* participou que em breve será apresen-

tado ao parlamento o relatório do conselho superior de instrução publica que se refere á reforma do ensino pharmaceutico.

O sr. *Fragoso* fallou largamente sobre este assumpto, fazendo diversas considerações e terminou por declarar que este facto de subida importancia, devia ser tratado mais desenvolvidamente e por isso desejava que ficasse ádiado para outra sessão, e assim se resolveu.

Fallaram tambem sobre este ponto os srs. *Carvalho*, dr. *Alves* e *Sousa Telles*.

Encerrou-se a sessão, eram 10 horas e meia da noite.—
O 2.º secretario, *F. Malato*.

SESSÃO DE 26 DE JANEIRO DE 1886—Presidencia do sr. commendador
JOSÉ TEDESCHI

Foi aberta a sessão ás 8 e meia horas da noite.

Leu-se a acta anterior, e foi approvada sem discussão.

O sr. 1.º secretario deu conta da seguinte

Correspondencia

Um officio da Procuradoria Regia pedindo o laboratorio para uma analyse de vinho.—Concedido.

Um officio da Real Associação Central d'Agricultura Portugueza, convidando a sociedade a assistir a uma conferencia do sr. conselheiro Antonio Augusto Aguiar.—Inteirada.

Um officio do sr. D. Antonio Xavier Pereira Coutinho agradecendo a sua eleição de socio honorario.—Inteirada.

O sr. *Silva Machado* agradeceu as provas de consideração e estima que a sociedade lhe havia dado na sessão anterior, reelegendo-o para o cargo de 1.º secretario e elevando-o á cathegoria de membro benemerito. Que fazia sacrificio em exercer novamente o cargo de 1.º secretario, porque tinha de pôr de parte um trabalho que havia encetado ultimamente; mas não podia eximir-se a isso por a

sua reeleição significar, por parte da sociedade, a approvação tacita da maneira como tem exercido o referido cargo, e tambem para mostrar o seu reconhecimento pela elevada distincção que esta lhe havia conferido.

Terminou declarando que, apesar de estar grato a toda a assembléa, não podia deixar de especialisar a illustre commissão de direito pharmaceutico por ter dado parecer favoravel á sua eleição para membro benemerito e aos srs. Sousa Telles e Emilio Fragoso pelas expressões encomiasticas que lhe dirigiram, sentindo não existir já o auctor da proposta, o chorado presidente honorario Dionysio Corrêa, á memoria do qual seria indelevelmente grato pela maneira como sempre o distinguira.

O sr. *presidente* disse, que a sociedade tendo na devida consideração os serviços prestados pelo sr. Machado, não fez mais do que o seu dever em conceder-lhe tal distincção.

O sr. *presidente* apresentou quatro pareceres da commissão de direito pharmaceutico.

O sr. *Ferreira da Silva*, membro da commissão de historia natural, enviou para a mesa um parecer sobre uma especie de cardo que á sociedade foi enviado pelo sr. Antonio Mendes Lopes, de Cabeço de Vide.

O sr. *presidente* communicou que os srs. Guimarães Drack e Ferreira Almeida ainda continuam doentes e que ambos tem sido visitados assiduamente em nome da sociedade.

ORDEM DA NOITE

O sr. *presidente* explicando o assumpto que se ia tratar mandou ler a parte do relatorio do Conselho geral de instrucção publica, que se refere á extincção da categoria de pharmaceuticos de segunda classe.

O sr. *Cunha* fallou largamente sobre o assumpto, terminou por declarar que hoje advoga, como sempre, a existencia d'uma só classe de pharmaceuticos.

O sr. *Fragoso* propoz que se representasse a favor da conservação de duas classes de pharmaceuticos. Leu a estatistica do estado actual da pharmacia nos diversos paizes

da Europa e, fazendo largas considerações, concluiu por se manifestar contra a extincção da categoria de pharmaceuticos de segunda classe.

O sr. *Machado* disse que se lhe affigura de interesse para a classe a approvação do relatorio do Conselho de instrucção publica, na parte que se refere ao ensino pharmaceutico, e que não concordava com a proposta do sr. *Fragoso* em que pede, que a sociedade requeira agora d'uma fôrma contraria ao projecto que foi apresentado no parlamento pelo sr. dr. *Alves*.

O sr. *Carvalho* fallou sobre a vantagem de haver uma só classe, sendo de opinião que se não deve pedir mais do que está no relatorio, pela circumstancia de que o governo não estaria disposto a fazer as despesas necessarias para a execução das reformas já apresentadas.

O sr. dr. *Alves* disse, que pouco poderia acrescentar ao que por diversas vezes tem exposto sobre a reforma do ensino pharmaceutico.

Que está convencido de que o sr. *Fragoso* deseja a illustração da classe. Que julga de grande utilidade para a consideração a que os pharmaceuticos tem jus, existir uma só classe para não desprestigiar a outra.

Referindo-se ás diversas considerações apresentadas pelo sr. *Fragoso*, concluiu propondo que a mesa da sociedade se dirija ao Conselho de instrucção publica congratulando-se com o que este apresenta no seu relatorio e instando pela approvação do projecto já apresentado em nome da sociedade.

O sr. *presidente* disse, que estando a hora adiantada e tendo os srs. *Sousa Telles* e *Oliveira d'Abreu* (que por justos motivos não puderam comparecer) manifestado desejos de tomar parte n'esta discussão, ficava esta adiada sem prejuizo dos oradores inscriptos, os srs. *Fragoso* e *Carvalho*.

Encerrou-se a sessão eram 11 horas da noite. — O 2.º secretario, *F. Malato*.

SESSÃO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1886.—Presidencia do sr. commendador
JOSÉ TEDESCHI

Abriu-se a sessão ás 8 horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. 1.º secretario (Silva Machado) leu a seguinte

Correspondencia

Um officio do sr. Oliveira Xavier, pedindo a exoneração de socio por ser sua opinião que a sociedade (não tendo procedido por fórma a cessar o abuso que se estava dando em Odivellas, onde se encontrava uma pharmacia dirigida por um aspirante, estando o administrador em Lisboa) só lhe serve para contribuir com a quota annual.

O sr. 1.º secretario mostrou que havia injustiça na apreciação dos actos da sociedade, que representou energicamente ao sr. governador civil. Se este nada tinham feito, não era justo que se attribuisse a culpa á sociedade quando esta envidou os possiveis esforços para que terminasse o abuso denunciado pelo sr. Xavier.

Fallaram sobre o assumpto os srs. presidente, Coelho de Jesus e Pratas, propondo este senhor que se communicasse ao sr. Xavier tudo o que a sociedade fez em prol do pedido que elle fizera.

Um officio do sr. Viegas, de Coimbra, em que participava que no regulamento do imposto do sello ultimamente publicado se fallava em cartas de habilitação pharmaceutica, passadas nas aldeias, não lhe constando que n'ellas houvesse exames de pharmacia como antigamente. — Enviado á commissão de direito pharmaceutico.

ORDEM DA NOITE

Foram eleitos socios, correspondente nacional o sr. José Maria da Costa Veiga, do Porto, e correspondente estrangeiro o sr. J. B. Gille, de Anvers.

Teve segunda leitura e foi approvado um parecer da com-

missão de direito pharmaceutico, sendo eleito o sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro, para membro honorario.

Entrou em discussão outro parecer da commissão de direito pharmaceutico sobre uma proposta para eleição de um outro membro honorario.

O sr. Fragoso fallou no sentido da sociedade manter a deliberação tomada em 1850.

Como a assembléa não tivesse, talvez, de memoria a letra d'aquella deliberação pedia que ella fosse lida.

Que não fez este pedido antes da votação dos outros pareceres porque não queria que fosse mal interpretada a sua indicação.

Que o parecer que ia votar-se lhe dizia respeito, o que era sufficiente garantia para a assembléa avaliar das intenções com que procedeu exigindo, para elle orador, em primeiro logar, o cumprimento de uma deliberação que é lei da sociedade.

O sr. *Coelho de Jesus* pedia para que fosse lida a deliberação a que se referia o sr. Fragoso.

O sr. 1.º secretario leu-a e n'ella se diz que a sociedade só deve ter 24 socios honorarios.

O sr. *Sousa Telles* disse que não se recordava da deliberação então tomada, mas que deseja ver acabada por uma vez a excessiva prodigalidade na dispensa de diplomas honrosos, apesar de reconhecer que todos os individuos admittidos são dignos da honra que a sociedade lhes conferia, mas que entre esta opinião e o dever da sociedade em manter a deliberação, que é justissima, porque de tão excessiva prodigalidade nasce a falta de consideração e importancia d'essas distincções, existe uma grande distancia.

Fallaram sobre o mesmo assumpto os srs. Carvalho, Fragoso e Coelho de Jesus, resolvendo-se que se pozesse á votação o parecer da commissão e que no futuro fosse mantida a deliberação tomada pela sociedade em 1850.

O sr. *Sousa Telles* propoz e foi approvedo que fosse novamente publicada no nosso jornal a referida deliberação para conhecimento de todos.

Teve segunda leitura o parecer já apresentado pela commissão de historia natural, relativo a uma amostra de cardo.

O sr. *Coelho de Jesus* pediu que fosse retirado por não estar presente nenhum membro da commissão que o subscreveu.

O sr. *Machado* disse que, não havendo quem impugnasse o parecer, era d'opinião que se resolvesse hoje este assumpto, por isso que ha muito tempo estava affecto á sociedade. Assim se resolveu, sendo o parecer approvado unanimemente.

Entrando-se na discussão sobre a proposta do Conselho de instrucção publica, usou da palavra em primeiro lugar o sr. *Carvalho* que fez varias considerações em defeza da proposta do conselho, terminando por enviar para a mesa a seguinte proposta:

«Proponho que a sociedade empregue os meios valiosos de que dispõe, para que, ainda n'esta sessão legislativa, seja approvada a proposta do Conselho superior de instrucção publica.»

Tinha em seguida a palavra o sr. *Fragoso*, que desistiu por estar presente o sr. *Sousa Telles* a quem desejava ouvir em primeiro lugar.

O sr. *Pratas* enviou para a mesa a seguinte proposta:

«Proponho que a mesa empenhe todos os seus esforços, como melhor o entenda, para que a parte do relatorio (publicado no *Diario do Governo* em 2 de janeiro do corrente anno) do Conselho de instrucção publica, que diz respeito a uniformisar o modo de habilitação para fazer exame de pharmacia, seja convertido em lei do paiz.

«Outro sim — que se lance no livro das actas, d'esta sociedade, um voto de agradecimento e louvor aos cavalheiros que constituem o Conselho de instrucção publica; e que d'esta resolução se faça constar, por meio de officios, ao presidente da dita corporação.»

Fallou largamente no sentido de se acabar com a segunda classe.

O sr. *Cunha* disse, que julgava pouco importante a ques-

tão visto estar no animo de todos, com excepção do sr. Fragoso, o desejo da extincção da segunda classe.

Fallou largamente na vantagem de tal medida, referindo-se por vezes desfavoravelmente ao artigo editoria! da *Gazeta de Pharmacia*.

O sr. *Sousa Telles* disse que estava affastado das lides pharmaceuticas, mas que o desejo de ver prosperar a classe o obrigava a vir á sociedade e tomar parte n'este debate, que considerava importantissimo.

Mostrou-se favoravel á proposta do conselho para a extincção da segunda classe, porque da falta de instrucção derivara a pouca consideração que a classe tinha no publico.

Apoiando o seu discurso n'esta these fez largas considerações em sua defeza.

Em seguida encerrou-se a sessão por estar adiantada a hora, ficando ainda inscriptos outros oradores.—O 2.º secretario, *Francisco José Malato*.

SESSÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1886—Presidencia do sr. commendador
JOSÉ TEDESCHI

Abriu-se a sessão ás 8 horas e meia da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario (*Silva Machado*) leu a correspondencia que teve o devido destino.

O sr. *Pratas* pediu que fosse dado para ordem do dia na proxima sessão uma proposta de interesse profissional apresentada por elle orador em sessão de 10 de novembro de 1885.

O sr. *Fragoso* propoz que se consignasse na acta que a sociedade se congratulava por o sr. Roberto Duarte Silva, pharmaceutico portuguez, residente em Paris, ter sido premiado pela Academia das sciencias d'aquella cidade, pelo seu trabalho sobre os ammoniacos compostos, e que se lhe officiasse n'este sentido.—Approvado.

O mesmo socio propoz que a mesa fosse incumbida de

ir pessoalmente felicitar o sr. Marianno de Carvalho (membro benemerito da sociedade) por s. ex.^a ter sido chamado aos conselhos da corôa.

Usaram da palavra sobre este assumpto os srs. Machado e Carvalho, sendo finalmente approvada a proposta do sr. Fragoso por unanimidade.

ORDEM DA NOITE

Teve segunda leitura e entrou em discussão a proposta do sr. Pratas sobre o relatorio do Conselho de instrucção publica, na parte que diz respeito ao ensino pharmaceutico.

O sr. *Machado* disse que, apesar de vêr quasi todos os socios de opinião favoravel ao parecer do conselho de instrucção publica, lhe parecia a indicação d'este aceitavel, apenas como transição, conforme já havia declarado em outro lugar; e, fazendo varias considerações sobre a actual fórma do ensino pharmaceutico em Portugal, demonstrou que o curso professado nas escolas annexas é deficiente e inferior ao que seguem em França os candidatos a pharmaceuticos de segunda classe.

Que não approvava o agradecimento aos membros do conselho, proposto pelo sr. Pratas, porque a seu ver quasi nada fizeram em abono da classe pharmaceutica, ao passo que propozeram reformas dispendiosas em algumas corporações scientificas.

O sr. *Fragoso* fez largas considerações em defeza da these que apresentou na sessão anterior, sustentando a conveniencia de haver em Portugal duas classes de pharmaceuticos, e reforçando os seus argumentos com a analyse desenvolvida da actual organização do ensino pharmaceutico em outros paizes.

O sr. *Carvalho* disse que, tendo já exposto a sua opinião sobre este assumpto, se abstinha de a desenvolver novamente.

Que approva o parecer do conselho como medida transitoria; não achava porém que houvesse agora opportuni-

dade para se conseguir que fosse convertido em lei do paiz o alvitre indicado pelo conselho.

Em seguida enviou para a mesa a seguinte proposta:

«Considerando que os alumnos de pharmacia, quo estão devidamente matriculados nas escolas, têm direitos adquiridos, que não podem ficar no esquecimento, nem ser despresados;

Considerando que o relatorio do Conselho superior de instrucção publica, não previne isto, e que é necessario, nós não o esquecermos;

Considerando, porém, que se é conveniente e de toda a justiça salvar os direitos adquiridos dos alumnos matriculados, tambem é preciso evitar abusos e irregularidades graves;

Proponho o seguinte:

1.º Que a sociedade peça aos legisladores, que se fixe o praso de sete annos, a contar da data da publicação da lei, para os alumnos poderem fazer o seu exame segundo o decreto de 12 de agosto de 1854.

2.º Que depois de publicada a lei que hade uniformisar o ensino pharmaceutico, não sejam mais admittidas justificações de pratica.— Sala das sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em 23 de fevereiro de 1886. — O socio effectivo, *F. de Carvalho*.

Fallaram ainda sobre o assumpto os srs. presidente, Machado, Fragoso, Carvalho e Pratas, resolvendo-se esperar occasião opportuna para a sociedade envidar então os esforços convenientes a favor da reforma do ensino pharmaceutico.

O sr. *Machado* communicou que o sr. Thimoteo José Rodrigues Avelino, que havia sido admittido como socio effectivo em principio de 1882, nunca poudo ser encontrado e por isso não recebeu a respectiva participação, e que este senhor, tendo vindo ultimamente á sociedade, declarou que accitava a eleição de socio, mas que só começava a pagar as quotas do principio d'este anno por não ter mais cedo usufruido os direitos de socio.

Depois de breve discussão em que tomaram parte os srs. José Mendes Assumpção, Fragoso e Francisco de Carvalho, e ouvidas algumas explicações do sr. presidente, foi resolvido que se passasse novo diploma ao sr. Rodrigues Avelino.

Em seguida encerrou-se a sessão eram 10 horas e meia da noite.—O 2.º secretario, *F. Malato*.

PHARMACIA

Benzoato de cocaina

A. Bignon recommenda o emprego do benzoato de cocaina, sal soluvel, como tendo propriedades anesthetics mais pronunciadas que o chlorhydrato. A sua applicação sobre as chagas vivas não é dolórosa e a sua acção é mais duradoira. Uma gramma de acido benzoico chrySTALLISADO neutralisa cerca de tres grammas de cocaina. O soluto de 1 : 20 póde ser preparado, quando seja necessario, por saturação directa.

(*Nouv. Rem.*)

Lanolina

A lanolina é um corpo gordo extrahido da lã dos carneiros, que é conhecido desde a mais remota antiguidade e cuja preparação se executa na Allemanha.

O processo consiste em tratar a lã por solutos alcalinos em grandes dornas; as aguas de lavagem encerram a lanolina, que se separa por meio de apparatus centrifugos. É viscosa e amarellada; funde pela acção do calor; é difficilmente soluvel no alcool e muito soluvel na benzina. Schulze extrahiu da lanolina elevada proporção de cholesterina e de isocholesterina; contem 30 por 100 de agua.

Mistura-se facilmente a metade do seu peso de mercurio, e depois de meia hora de trituração é impossivel descobrir o mais pequeno globulo de metal.

O professor Liebreich, de Berlim, recommenda a lanolina como um novo vehiculo para as pomadas.

(Ext. do *Bull. de therap.*)

S. M.

HISTORIA NATURAL

BOTANICA

Catalogo das plantas medicinaes que habitam o continente portuguez

PELO SR. ADOLPHO FREDERICO MOLLER

(Continuado de pág. 79)

RÓSIFLORAE

Pomaceae. Lindl.

Cydonia vulgaris. Pers.

(*Pyrus cydonia*. L.)

Marmeleiro.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Lisboa e em muitos outros pontos do paiz como planta sub-espontanea. É originaria da Asia menor.

Flor. no principio da primavera.

P. u. as sementes ¹ e o sumo dos fructos.

Emp. as sementes como emollientes, e o sumo adstringente.

Pyrus malus. L. β . *hortensis*.

Pero, Camoesa.

Cultiva-se nas hortas, quintaes, etc.

Flor. na primavera.

P. u. os fructos seccos e verdes.

Emp. os fructos seccos como hechicos; os verdes em fórma de cataplasma, para debellar as opthalmias.

Sorbus domestica. L.

(*Pyrus domestica*, Sm., P. *Sorbus*. Gaertn., *Sorbus legitima*. (Clus.)

Sorveira.

¹ Vulgarmente chamadas *pevides de marmello*.

64 Planta originaria de alguns paizes da Europa e cultivada no nosso paiz.

Flor. em abril e maio.

P. u. os fructos ¹.

Emp. como adstringentes. Pouco usada.

Sorbus aucuparia. L.

(*Pyrus aucuparia*. Gaertn.)

Cornogodinho, Tramazeira.

Hab. nas serras da Estrella, Gerez, Marão, Rebordão e Montesinho.

Flor. em maio e junho.

P. u. os fructos.

Emp. como adstringentes, e segundo alguns auctores são emeto cartharticos ². Pouco usado.

Mespilus germanica. L.

Nespereira.

Planta originaria de alguns paizes da Europa e que se cultiva no nosso paiz nas quintas e hortas, com especialidade na Beira Alta. Algumas vezes, posto que rarissimas, encontra-se quasi espontanea.

Flor. em maio.

P. u. as folhas e fructos.

Emp. como adstringentes. Pouco usada.

(Continua)

(Instituto de Coimbra)

FORMULARIO

da Ordem dos Farmacêuticos

Dentifricio antiseptico

Thymol	0 ^{rs} ,25
Acido benzoico	3 ,00
Tinctura de eucalypto.....	12 ,00
Agua	750 ,00

F. s. a.

¹ Vulgarmente chamados *sorvas*.

² Os fructos d'esta planta contém grande quantidade de *acido málico*.

Elixir de terpina

(P. VIGIER)

Terpina.....	0 ^{gr} . 5
Glycerina.....	} ãa 7 gram.
Alcool a 85°.....	
Xarope simples.....	

Para uma colher das de sopa.

Injecção contra a leucorrhéa fetida

Chlorato de potassa.....	13 gram.
Vinho de opio.....	10 »
Agua de alcatrão.....	300 »
Vinagre branco.....	300 »
Tinctura de eucalypto.....	45 »
Acido salicylico.....	1 »
Salicylato de soda.....	20 »

Junta-se duas ou tres colheres, das de sopa, d'esta mistura a um litro de agua quente e, com o soluto obtido, faz-se duas ou tres injecções por dia.

Lapis contra a enxaqueca

(MAYET)

Hydrato de chloral.....	1 gram.
Menthol.....	2 »
Oleo de cacao.....	2 »
Espermacete.....	4 »

F. s. a.

Pastilhas de chlorhydrato de cocaina

Chlorhydrato de cocaina.....	50 centigr.
Vanillina.....	10 »
Alcool a 90°.....	50 »
Agua.....	9 gram.
Gomma adragantha em pó.....	1 »
Assucar pulverisado.....	100 »

Dissolve-se o chlorhydrato de cocaina na agua, com a qual se faz a mucilagem; junta-se o assucar e o soluto alcoolico da vanillina, e divide-se a massa em pastilhas de 1 gramma.

Xarope de dentição

(BREITUNG)

Chlorhydrato de cocaina.....	0 ^{gr} ,1
Xarope simples.....	10 „0
Tinctura de açafão.....	40 gottas

F. s. a.

(Gaz. hebd.)

S. M.

VARIEDADES**Regimento de preços dos medicamentos.**

—Os srs. M. Vicente de Jesus e Urbano da Veiga deram a sua demissão de vogaes da commissão encarregada de reformar o actual regimento de preços, porque não quizeram sujeitar-se a umas insolitas imposições da junta consultiva de saude, á qual foi submettido, conforme determina a lei, o projecto de novo regimento. Um jornal medico de Lisboa refere o caso da maneira seguinte:

«A commissão nomeada pelo governo para rever o regimento dos preços das drogas e preparados pharmaceuticos, composta pelos srs. Claudino Leitão, Urbano da Veiga e M. V. de Jesus, apresentou ha pouco o resultado dos seus trabalhos ao conselho de saude que a lei manda ouvir n'estas circumstancias. Foi escolhido para dar parecer o sr. E. Motta que pouco depois apresentava ao conselho a sua opinião sobre o trabalho feito por aquelles senhores. Resolveu o conselho que o projecto do novo regimento voltasse de novo á commissão para que n'elle se introduzissem muitos medicamentos novos que ali faltavam, fazendo-se mais constar á commissão que o conselho não achava a rasão do augmento de preço d'alguns preparados. Quanto ao primeiro reparo respondeu a commissão que de proposito não considerara no regimento os medicamentos novos por conhecer as grandes variantes de preço que n'estes se dão nos primeiros tempos do seu apparecimento. Conformou-se com esta rasão o conselho e á commissão officiarum que por esta vez se dispensava a inclusão dos medicamentos novos, ordenando-se mais que se procedesse a uma revisão de todo o regimento.

Em resposta os membros da commissão pediram a sua demissão.

Fizeram o que deviam. A principal causa d'este conflicto está na lei que manda ouvir o conselho de saude sobre um assumpto que está fóra da sua competencia.

A determinação legal ainda se podia comprehender quando no conselho de saude havia um pharmaceutico, logo porém que este logar foi supprimido por um ministro que não teve duvidas em ceder ás instancias de um medico, amigo, que queria um logar, é sem rasão nem justiça que se sujeita a approvação de um trabalho d'aquella ordem á sanctão de incompetentes no assumpto.

É certo que os membros do conselho não podem reformar a lei, mas devem attenuar-lhe os erros louvando-se na competencia dos individuos nomeados pelo governo para estudar esta questão e dispensando-se de fazer critica que, não sendo auctorizada, será muitas vezes, como agora, injusta.»

Esta opinião é insuspeita. Pela nossa parte abtemo-nos de fazer quaesquer considerações, porque teriamos de ser vehementes para com alguns membros da junta, e a indole d'este jornal não o permite. Basta que se saiba que o honroso procedimento dos nossos distinctos collegas tem sido muito apreciado e que a sociedade pharmaceutica lhes votou unanimes louvores na sua penultima sessão.

S. M.

Exposição pharmaceutica.— Segundo noticia o *jornal de pharmacia e chimica* de Paris, deve realisar-se em Genova, em 1888, uma exposição pharmaceutica internacional.

A reforma do ensino pharmaceutico—(Continuado do n.º 2, pag. 40).—O facto essencial e ponderoso, que o dr. Costa Simões aponta, é a necessidade de reformar d'um modo elevado o ensino pharmaceutico.

O que vamos dizer não é materia nova; mas, em tão interessante assumpto, parece-nos conveniente não largar de mão a sua defesa e cabal prova. O estado de decadencia em que está a pharmacia portugueza, apresenta, á vista de um homem de sciencia e capacidade superior, um qua-

dro bastante triste, comparando-o com o desenvolvimento que se nota em todos os outros ramos scientificos.

Com effeito, vemos que todos os cursos letrados teem tido melhoria de ensino, em harmonia com o desenvolvimento scientifico, manifestado todos os dias, e que só a pharmacia tem sido privada do que precisa, e se está vendo conceder a outros, o beneficio da instrucção.

Será porque ella não seja importante? Será porque os pharmaceuticos não tenham pedido a reforma do ensino da pharmacia?

De certo que não; e, para seguir com uma certa regularidade, analysemos o primeiro argumento.

Para o fazer temos dois caminhos a seguir: demonstrar que a pharmacia não é importante e que não merece que se faça com ella o mais pequeno sacrificio, ou então provar que ella é realmente merecedora de ser considerada e atendida, no nosso paiz, pelos poderes superiores, como o tem sido nos paizes estrangeiros.

Preferimos desenvolver a ultima proposição, porque a primeira assentaria sobre uma base falsa, e o edificio que sobre ella se construísse, por mais habil que fosse o architecto, havia de desabar facilmente, e talvez mesmo antes de estar concluido.

Ora, não tendo nós forças para obra tão trabalhosa, preferimos construir um edificio pequeno, mas solido, porque os seus alicerces não serão ficticios, mas sim solidos e reaes.

Effectivamente, a pharmacia, que é um ramo das sciencias medicas e que tem de contribuir valiosamente para a conservação da saude dos povos, será tanto mais proveitosa e salutar, quanto mais instruidos forem os individuos que a cultivarem.

E, se a força e o desenvolvimento das nações teem de estar na rasão directa da saude dos seus habitantes e da sua instrucção, é claro e manifesto que a nossa pharmacia necessita de uma reforma séria no seu ensino, porque, sem terem os pharmaceuticos as habilitações que a scien-

cia demanda, não poderão de certo satisfazer cabalmente aos compromissos, que a sua grave missão impõe e determina.

As dificuldades com que lucta o pharmaceutico portuquez, no desempenho das suas funcções, dificuldades devidas á falta da educação profissional, devem tornar-se publicas, porque acima de tudo está o bem da humanidade e o credito scientifico do paiz.

O pharmaceutico é um collaborador scientifico do exercito da medicina, e o medico, que é instruido e que tem verdadeiro conhecimento da sua especialidade, necessita que o pharmaceutico tambem seja illustrado, para que o auxilio produza o resultado salutar para que ambas as sciencias tendem.

Custa-nos a comprehender como os funcionarios do estado, a quem está confiada a direcção da instrucção publica, não tenham notado que o estado da pharmacia não acredita o paiz, nem pôde continuar assim, sem descredito do ensino proprio e até do das sciencias medicas. Mas, se até hoje nada se tem feito, bom será que não continue a aggravar-se aquelle mal, e que se lhe applique remedio prompto e energico. Não se pôde negar que a pharmacia, sendo a sciencia que trata da selecção e purificação das substancias medicinaes, chimicamente, e da preparação dos medicamentos, ao ponto de visto therapeutico, necessita de que os individuos que a exercem tenham uma instrucção desenvolvida, não só para saberem analysar os productos que teem de empregar nas preparações, mas tambem para os purificar e conservar.

E, para isto se conseguir, precisa-se saber bem mathematica, physica, chimica, zoologia, botanica, geologia, e conhecer, pelo menos, a topographia do paiz; e, em verdade, o pharmaceutico mal pôde adquirir, pela maneira porque o seu curso está organizado, aquelles conhecimentos que lhe são indispensaveis.

(Continua)

F. DE CARVALHO.

PEÇAS OFFICIAES

Extracto das actas das sessões

SESSÃO DE 30 DE MARÇO DE 1886.—Presidencia do sr. commendador
JOSÉ TEDESCHI

Abriu-se a sessão ás 8 horas da noite.

Foi lida e approvada sem discussão a acta anterior.

O 1.º *Secretario* (Silva Machado) leu um officio do sr. Baptista Queiroz, director da commissão de pharmacia, pedindo a exoneração d'este cargo pelo seu estado de saude não lhe permittir desempenhar as referidas funcções.

O sr. *Presidente* disse que o sr. Queiroz já lhe tinha manifestado pessoalmente esta sua resolução, apresentando considerações muito attendiveis.

O sr. *Queiroz* usou da palavra, confirmando o officio que tinha enviado e o que o sr. *Presidente* havia dito.

O sr. *Francisco de Carvalho* pediu que se desse maior publicidade á noticia inserta no nosso jornal, relativa ao sr. Roberto Duarte Silva, distincto pharmaceutico portuguez residente em Paris e que a mesa ficasse encarregada de a mandar publicar n'alguns jornaes diarios.

Fallaram sobre este assumpto os srs. Fragozo e *Presidente* dizendo este ultimo que se incumbia de mandar publicar a referida noticia, conforme a indicação do sr. *Carvalho*.

O sr. *Coelho de Jesus* communicou que o socio sr. Joaquim Albino Fernandes, da Ilha do Principe, o encarregára de agradecer a sua eleição de membro correspondente e offerecer o seu prestimo n'aquella ilha á sociedade, collectiva e individualmente.

O sr. *Presidente* agradeceu em nome da sociedade.

O sr. *Almeida Ferreira* agradeceu o interesse que a sociedade manifestou durante a sua doença.

O sr. *Presidente* participou que a mesa, no desempenho da missão de que tinha sido encarregada, procurára o sr.

ministro da fazenda, Marianno de Carvalho, socio benemerito da sociedade, e relatando a affabilidade com que a mesa havia sido recebida, participou que s. ex.^a se confessou muito reconhecido á sociedade por mais esta prova de consideração que, disse, tinha no maior apreço, e offereceu espontaneamente o seu prestimo á sociedade para tudo em que possa ser-lhe util e em especial para a pretendida organização do ensino pharmaceutico.

O sr. *Presidente* communicou tambem, que tinham sido recebidos dois officios do sr. Santos Viegas, de Coimbra, em que pedia com a maxima urgencia o parecer da commissão de direito pharmaceutico sobre uma pendencia entre este senhor e a Associação dos Artistas de Coimbra, e que, apresentando-os á apreciação da sociedade, pedia um bill de indemnidade para a mesa por haver enviado copia dos referidos pareceres ao sr. Viegas, antes de serem presentes á sociedade.

O sr. *Antonio Manuel Augusto Mendes* louvou o procedimento da mesa por ter dado tão prompto andamento ao pedido do sr. Viegas.

Fallaram no mesmo sentido os srs. Mendes d'Assumpção e Xavier, sendo de opinião que se entrasse logo na discussão do parecer.

Foi approved unanimemente o procedimento da mesa.

O sr. *Coelho de Jesus*, disse, que apesar da commissão de direito pharmaceutico, que lhe merece todo o respeito ter dado o seu parecer, é de opinião que elle deve ser maduramente pensado e discutido e que se convoque outra reunião, tendo previamente communicado a todos os socios o assumpto a tratar sendo para isso impresso o parecer e officios do sr. Viegas.

Fallaram ainda sobre o assumpto os srs. A. M. A. Mendes e Emilio Fragoso. Posta á votação a urgencia, foi regeitada por maioria, ficando o parecer para ser discutido na sessão seguinte.

O sr. *Machado* desejou que a sociedade se pronunciasse sobre se devia ou não mandar imprimir este parecer.

Fallaram sobre este ponto os srs. Fragoso, Coelho de Jesus e Pratas deliberando a sociedade, por maioria, que não se mandasse imprimir.

Teve segunda leitura e foi approved sem discussão um parecer da commissão de direito pharmaceutico sobre se é permittido ao pharmaceutico administrar duas pharmacias. O parecer conclue pelo seguinte:

A commissão é de parecer que as leis do paiz não permittem ao pharmaceutico a direcção e administração de mais d'uma pharmacia, qualquer que seja o pretexto ou necessidade que se allegue.

O sr. Pratas agradeceu á mesa ter dado para ordem da noite a sua proposta e disse que a tinha apresentado pelos clamores que todos os socios faziam e não com a idéa de obter só para si as glorias, que aguardava a organização da commissão para então apresentar a fórmula de levar a effeito a sua proposta, sem desdouro para a dignidade da classe, pois a lucta era leal desde que fosse como deseja baseada nas leis vigentes.

Fallaram sobre este assumpto os srs. A. M. A. Mendes, Fragoso e Sousa Telles, dizendo este ultimo senhor que não entrava na discussão por ser inopportuna, pois se devia aguardar que a proposta fosse approved e se nomeasse a commissão para então se entrar na apreciação do parecer que ella apresentar. Fazendo varias considerações, terminou dizendo que todo o socio pôde e deve tratar dos assumptos que lhe digam respeito, e que a collectividade que tem por timbre os interesses dos seus socios, sendo n'estas condições que se acha a sociedade pharmaceutica, deve ser quem auxilie qualquer idéa tendente a melhorar os interesses da classe.

Em seguida encerrou-se a sessão eram 11 horas da noite.—O 2.º secretario, *F. Malato*.

SESSAO DE 13 DE ABRIL DE 1886—Presidencia do sr. commendador
JOSÉ TEDESCHI

Aberta a sessão eram oito horas e meia da noite.

O sr. *Presidente* declarou que o sr. 2.º secretario não comparecia a esta sessão por incommodo de saude, por este motivo tambem não tinha mandado a acta, e convidou o socio Domingos Francisco da Silva Nogueira a occupar o lugar de 2.º secretario; deu a palavra ao sr. 1.º secretario Silva Machado, que fez a leitura da correspondencia, a qual teve o devido destino.

Foi deliberado enviar á associação academica, para a sua bibliotheca, os jornaes da sociedade desde o 1.º de janeiro do corrente anno.

O sr. *Francisco de Carvalho* propoz se nomeasse uma commissão, composta da mesa e dos srs. dr. Joaquim José Alves e João José de Sousa Telles para junto do sr. ministro da fazenda, Marianno de Carvalho, procederem aos devidos estudos para a reforma do ensino pharmaceutico, em virtude da promessa de sua ex.^a á mesa, quando esta o foi comprimentar.

Fallaram sobre a proposta differentes socios.

O sr. *Pratas* propoz que a mesa fosse encarregada de fornecer ao sr. ministro os esclarecimentos que sua ex.^a houver de pedir.

O sr. *Presidente* repetiu a declaração do sr. Marianno de Carvalho, dizendo tambem que esta declaração tinha todo o character particular.

O sr. *Carvalho* declarou desistir da sua proposta e concordar plenamente com a proposta do sr. Pratas.

Por consulta do sr. presidente a sociedade julgou a materia sufficientemente discutida e, posta á votação, a proposta do sr. Pratas foi approvada.

O sr. *Xavier da Silva* participou á sociedade o fallecimento da sogra do sr. dr. Joaquim José Alves e desejou saber se a sociedade se tinha feito representar no funeral.

O sr. *Presidente* respondeu que não tivera convite nem

conhecimento da hora para o enterro, mas que a mesa já tinha ido desanojar o sr. dr. Alves, que a tinha recebido com a maior amabilidade, mostrando-se muito reconhecido.

Entrou-se na ordem do dia; foram presentes quatro propostas para socios correspondentes enviadas pelo sr. Manuel Vicente de Jesus, e com a nota de urgente.

Admittida a urgencia, procedeu-se em seguida á votação por esferas, sendo eleitos e proclamados socios correspondentes nacionaes os srs: José Cardoso da Silva Guimarães, estabelecido em Braga; Francisco Xavier de Paiva, estabelecido em Braga; João Augusto Ferreira Braga, estabelecido em Guimarães; Joaquim Antonio Pereira Veiga, estabelecido em Braga.

O sr. *Presidente* disse que se ia proceder á eleição de um vogal da commissão de pharmacia e interrompeu a sessão por cinco minutos, a fim dos socios se munirem das competentes listas.

Reaberta a sessão, procedeu-se á votação, ficando eleito o sr. Francisco de Carvalho, por dez votos; obteve tambem um voto para o referido cargo o sr. Ricardo Xavier da Silva.

Entrou em discussão o parecer da commissão de direito pharmaceutico sobre a consulta do consocio correspondente o sr. Aureliano dos Santos Viegas.

O sr. *Presidente* disse que, não se achando na sala nenhum outro membro da commissão de direito pharmaceutico, tinha que se retirar da mesa a fim de defender o parecer.

A sociedade facultou a sua ex.^a o poder mesmo da mesa defender o parecer da referida commissão.

Fallaram sobre o parecer os srs. Coelho de Jesus, Xavier da Silva, Fragoso, e Tedeschi, sendo approvedo salvo as emendas. Em seguida o sr. presidente poz as emendas á votação foi approveda a suppressão das palavras «municipalcommunações que ainda não pôde evitar.»

O sr. 1.^o *Secretario*, fez sciente á sociedade que um nosso consocio lhe tinha participado que proximo de Pinheiro de

Loures ha uma pharmacia que não está legalmente constituida, e que pedia á sociedade providencias.

Fallaram sobre este assumpto os srs. Fragoso, Machado, Xavier da Silva e Pratas, resolvendo-se que o queixoso se dirija por escripto á sociedade, fundamentando a sua queixa.

Usou da palavra o sr. Fragoso e propoz que seja dada uma noticia das nossas deliberações para alguns jornaes; assim foi deliberado.

O sr. *Presidente*, fez sciente á sociedade do adiantado da hora e encerrou a sessão eram onze horas e meia da noite.

O socio servindo de 2.º secretario, *Domingos Francisco da Silva Nogueira*.



HISTORIA NATURAL
—
BOTANICA

Catalogo das plantas medicinaes que habitam o continente portuguez

PELO SR. ADOLPHO-FREDERICO MOLLER

(Continuado de pag. 95)

Rosaceae. Juss.

Rosa canina. L. ¹

Rosa de cão, Silva macha.

Hab. nas vizinhanças de Monchique, Azambuja, Friellas, Coimbra, Ourentam, Serras da Estrella e do Gerez, Porto e em outros pontos do paiz, com especialidade nas nossas provincias septentrionaes.

Flor. na primavera.

¹ Variedades: α . genuina (R. lutetiana. Lem.); β . sphaerica (R. sphaerica. Gren.); γ . dumalis (R. dumalis. Auct.) δ . globularis (R. globularis. Franchet.); ϵ . andegavensis. (R. andegavensis. Bast.); ζ . scabrata (R. scabrata. Crép.); η . urbica (R. urbica. Lem.); θ . dumetorum (R. dumetorum. Tuilh); ι . fusiformis (R. fusiformis. Crép.)

P. u. os sycones ¹.

Emp. como adstringentes ².

Rosa centifolia. L.

Rosa de cem folhas, R. de repolho, R. cheirosa de Jericó.

Planta originaria das encostas orientaes do Caucaso, e muito cultivada no nosso paiz, nos quintaes e jardins.

Flor. na primavera.

P. u. as petalas.

Emp. como laxativas.

Rosa dasmacena. Mill.

Rosa de Damasco.

Planta originaria de Damasco e muito cultivada no nosso paiz.

Flor. na primavera.

P. u. as petalas.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente ³.

Rosa gallica. L.

Rosa de Alexandria.

Planta indigena da Europa central e muito cultivada entre nós.

Flor. na primavera.

P. u. os botões (flores em estivação) ⁴.

Emp. como adstringente e constitue a base da preparação pharmaceutica chamada conserva de rosas ⁵.

Rubus fruticosus. L.

(*R. plicatus* et *R. fastigiatus*. Weihe et Nees).

Sylva, Sarça.

É por em quanto duvidoso que habite no nosso paiz.

¹ Vulgarmente chamados *cynosbostos* (fructos).

² Com os sycones prepara-se a conserva de *cynosbostos* que se emprega na diarrhea e hemoptyse.

³ A *Rosa centifolia*. L. e a *R. Dasmacena*. Mill. pertencem ao grupo das que em pharmacia se chamam *Rosas pallidas*.

⁴ Despoje do calix e seque rapidamente.

(*Pharmacopœa Portugueza*, 1876.)

⁵ *Rosa gallica*. L., pertence ao grupo das *Rosas rubras*.

Nona serie—Anno de 1886.

Flor. na primavera e estio.

P. u. as folhas, os rebentos¹ e os soroses².

Emp. como adstringentes.

Rubus discolor. Weihe et Nees.

Sylva.

Hab. proximo a Tavira, Cezimbra, Caparica, Seixal, Villa Franca, Marvão, Coimbra, Ponte da Mucella, Serra da Estrella, Porto, Gerez, Valladares, nas margens do rio Minho e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. na primavera e verão.

P. u. as folhas, os rebentos e as soroses.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente.

Rubus idaeus. L.

Framboesa.

Planta originaria de alguns paizes da Europa e cultivada no nosso paiz.

Flor. na primavera.

P. u. as soroses.

Emp. como temperantes.

Fragaria vesca. L.

Morangueiro.

Hab. nas visinhanças de Cintra, Coimbra, Bussaco, Porto, Braga, Gerez, Melgaço, Serra de Rebordão, proximo a Bragança, e em outros pontos do paiz.

Flor. na primavera.

P. u. as folhas, rhizoma e fructos.

Emp. as folhas como levemente adstringentes; a rhizoma como diuretica; e os fructos são uteis contra a gotta e areias³.

Potentilla tormentilla. Sibth.

(*Tormentilla erecta*. L., *T. officinalis*. Lap.)

Tormentilla, Sete em rama.

¹ Vulgarmente chamados *olhos de sylva*.

² Vulgarmente chamadas *amoras de sylva*.

Um grande numero de nossos pharmaceuticos empregam os fructos da sylva em logar das verdadeiras amoras (soroses da *Morus nigra*. L.)

³ Podemos empregar as variedades *hortensis*.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, serras da Estrella e do Gerez, Porto, Caminha, Murça e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. no estio.

P. u. a raiz.

Emp. como adstringente.

Potentilla reptans. L.

Potentilla. Cinco em rama.

Hab. proximo a Azeitão, Azambuja, Alverca, Cacem, Rio de Mouro, Cintra, Coimbra e em outros pontos do paiz.

Flor. na primavera e verão.

P. u. a raiz.

Emp. como adstringente.

Agrimonia eupatoria. L.

(*A. officinalis*. Lam.)

Agrimonia.

Hab. nas visinhanças de Monchique, Arrabida, Cascaes, Queluz, Coimbra, Bussaco, Ourentam, Porto, Valladares, nas margens do rio Minho, e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. em maio e junho.

P. u. as folhas ¹.

Emp. como levemente adstringentes.

Poterium sanguisorba. Brot.

Pimpinella menor.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Porto, Lisboa, Villa Nova de Portimão e em outros pontos das nossas provincias da Extremadura, Beira, Douro, Minho e Trás-os-Montes.

Flor. na primavera.

P. u. as folhas.

Emp. como tonicas e adstringentes. Pouco usado.

Geum urbanum. L.

Sanamunda, Cariophyllada maior, Cravoila, Herva benta.

Hab. nas visinhanças do Porto, Coimbra, na matta da Baleia, Russaco e em diversos pontos do paiz como em

¹ Devem ser colhidas ao apontar da floração.

Manteigas e outros sitios proximo da Serra da Estrella. Monsão, Bragança, etc.

Flor. em maio e junho.

P. u. a raiz ¹.

Emp. como tonica e adstringente.

Spiraea ulmaria. L.

Herva ulmeira, Rainha dos prados.

Hab. na parte septentrional do Alemtejo (Brot.) e nas visinhanças do Porto, Bragança e nas margens do rio Minho, proximo a Valladares.

Flor. em junho e julho.

P. u. toda a planta.

Emp. como diuretica.

Spiraea filipendula. L.

Filipendula.

Hab. entre Torres Vedras e Obidos, nas visinhanças da Serra da Estrella, Bragança e em outros pontos da Beira, Douro e Traz-os-Montes.

Flor. no estio.

P. u. a raiz.

Emp. como diuretica. Pouco usada.

(Continua.)

(Instituto de Coimbra.)

BIBLIOGRAPHIA

Nota ² dos trabalhos do pharmaceutico portuguez sr. Roberto Duarte Silva, chefe do laboratorio de analyse geral da escola central das artes e manufacturas, professor d'analyse chimica na escola de physica e chimica industrial de Paris.

I — ESTUDOS DIVERSOS

1867—Sobre os ammoniacos compostos com base d'anilya.

¹ Deve ser colhida na primavera. Renove annualmente.

(Pharmacopœa Portugueza, 1876.)

² Ext. d'um folheto publicado por este distincto consocio, na qualidade de candidato à cadeira de analyse chimica da Escola central de artes e manufacturas de Paris.

(*Comptes-rendus de l'Académie des Sciences*, T. LXIV, pag. 4299).

O auctor demonstra a formação simultanea dos ammoniacos primario, secundario e terciario, por meio da decomposição do cyanato d'amyla pela potassa caustica. Este facto foi confirmado pelo sr. A. W. Hofmann (*Berichte der deutschen Chemischen Ges.* T. 1881.)

1867 — Analyses de areias titaniferas das ilhas de Cabo Verde. (*Comptes-rendus*, T. IXV, p. 207.)

1869 — Sobre a propylamina normal. (*Comptes-rendus*, T. LXIX, p. 473.)

1871 — Sobre a preparação e propriedades do oxydo de triethylphosphino. (Em collaboração com o sr. J. M. Crafts) (*Bulletin de la Société Chimique*, T. XVI, p. 43).

II — ESTUDOS SOBRE OS COMPOSTOS DO RADICAL ISOPROPYLA

(1) Sobre o butyrato e o valerato d'isopropyla. (*Comptes-rendus*. T. LXVIII, p. 1476 — *Bulletin de la Société Chimique de Paris*, T. XII, p. 113 a 118.)

(2) Sobre o succinato, o benzoato, o azotito e o azotato da isopropylamina e da diisopropylamina. (*Comptes-rendus*, T. LXIX, p. 416 — *Bulletin de la Société Chimique*, T. XII, p. 223 a 228.)

(3) Sobre o phenato d'isopropyla e muitos dos seus derivados bromados. (*Bulletin de la Société Chimique*, T. XIII, p. 27 a 32.)

(4) Sobre o formiato, os lactatos, o cyanato e o cyaneto d'isopropyla. (*Bulletin de la Société Chimique*, T. XVII, p. 97.)

III — ESTUDOS SOBRE A DIISOPROPYLA E ALGUNS DOS SEUS DERIVADOS.

1873 a 1875 — Estes estudos, que o auctor não pode ainda concluir, attingem:

α Os processos de preparação do hydrocarbonato.

β Seus derivados chlorados, com os quaes o auctor

obteve dois isomeros da formula $C^6 H^{13} Cl$; dois outros da formula $C^6 H^{12} Cl^2$, um solido e crystallisavel, o outro liquido.

δ... Derivados d'estes diferentes chloretos, dos quaes um oxydo $C^6 H^{12} O$, isomerico com a pinacolina.

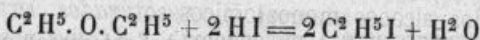
δ... Um brometo solido e crystallisavel da formula $C^6 H^{12} Br^2$.

Σ... Um novo hydrocarbonato, $C^9 H^{20}$, o penta-methylbutana. (*Bulletin de la Société Chimique*. T. xviii, p. 529, T. xxii, p. 50; Roscoe e Schorlemmer, *Organic Chemistry*. T. iii, Part. i, p. 659.)

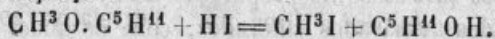
IV — ESTUDOS Á CERCA DA ACÇÃO DO GAZ IODHYDRICO SOBRE UM CERTO NUMERO DE COMPOSTOS ORGANICOS.

1875 a 1881 a. — Sobre os ethers propriamente taes $C^n H^{2n+1} - O - C^n H^{2n+1}$ e sobre os ethers mixtos: $C^n H^{2n+1} - O - C^{n'} H^{2n'+1}$. (*Comptes-rendus de l'Académie des Sciences*. T. 81, p. 325, 1875; *Annales de Chimie et de Physique*, 5.^a série, T. vii. 1876; *Bulletin de la Société Chimique*. T. xxiv, p. 482; T. xxv, p. 529).

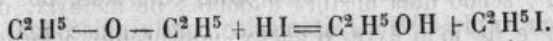
Os estudos de que se trata tiveram por ponto de partida uma experiencia realisada com o fim de separar um hydrocarbonato não saturado, $C^n H^{2n}$, do oxydo d'ethyla. O auctor havia pensado que esta separação podia ser realisada por meio de gaz HI, dirigido sobre uma mistura de hydrocarboneto e do ether esfriados. Contra a sua expectativa, o oxydo d'ethyla foi transformado em iodeto d'ethyla, sendo as proporções d'este ultimo um pouco inferiores ás que exigiria a equação



O auctor tomou em seguida um ether mixto, o oxydo méthylamylico $C H^3. O. C^5 H^{11}$, que se transformou integralmente em iodeto de méthyla e em alcool amylico, segundo a equação

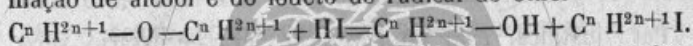


O resultado d'esta experiencia descobria ao auctor a verdadeira reacção que se effectuava entre o oxydo d'éthyla e o gaz iodhydrico e que exprime a equação:

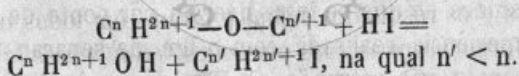


Tendo ensaiado a reacção com um grande numero d'ethers propriamente taes e d'ethers mixtos, verificava que esta é geral e indica duas leis que podem ser assim enunciadas:

1.º Quando se faz actuar o gaz iodhydrico sobre um ether propriamente tal, arrefecido entre 0 e 4 grãos, os dois corpos soffrem a dobrada decomposição, d'onde resulta a formação de alcool e do iodeto do radical do ether:



2.º Quando se faz reagir o gaz iodhydrico sobre um ether mixto, $C^n H^{2n+1} - O - C^{n'} H^{2n'+1}$, arrefecido entre 0 e 4 grãos, os dois corpos soffrem a dobrada decomposição, o hydrogenio do gaz iodhydrico e o radical hydrocarbonado mais pobre em carbonio, substituem-se mutuamente nas duas moleculas, donde resulta um alcool e um iodeto, segundo a equação

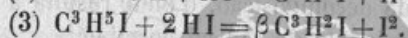
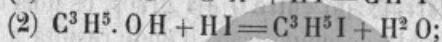
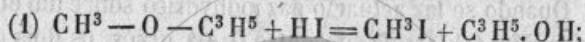


Quando $n' = 1$, isto é, logo que o ether mixto encerra o radical méthyla, a reacção é d'uma nitidez notavel e dá um meio muito facil e commodo para passar d'um hydrocarboneto saturado, $C^n H^{2n+2}$, ao alcool correspondente.

b — Referindo-se as leis acima enunciadas á acção de gaz iodhydrico sobre os ethers propriamente taes e os ethers mixtos dos alcooes monoatomicos saturados, era interessante verificar se ellas se applicam aos mesmos ethers derivados d'alcooes não saturados. O auctor regulando as experiencias no sentido de fazer esta verificação, fez actuar o gaz iodhydrico sobre o ether mixto methylalico, arrefecido entre zero e 4 grãos; e a interpretação dos resultados obtidos auctorisa a dizer que a lei relativa aos ethers

mixtos se verifica tambem para estes compostos do alcool allylico.

O producto da acção do gaz HI sobre o ether $C^3H^5-O-C^3H^5$, sendo uma mistura d'iodetos de méthyla, d'isopropyla e de iodo livre, o auctor interpretou a formação d'estes productos como sendo os resultados de tres series de reacções successivas, podendo ser representadas pelas equações:



Para justificar esta interpretação, era necessario verificar: 1.º Se o alcool allylico, arrefecido a zero e submetido n'esta temperatura a uma corrente de gaz iodhydrico, se convertia integralmente em iodeto d'allyla; 2.º Se, nas mesmas condições de temperatura, o iodeto d'allyla se transforma em iodeto d'isopropyla, com separação do

O auctor estabeleceu as experiencias relativas a estas ve-

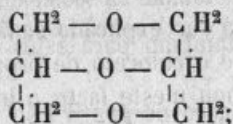
riedades e os resultados colhidos foram, em todos os pontos, conformes com as suas previsões. (*Bulletin de la Société Chimique de Paris*, T. xxiv, p. 482 — 1875.)

c—Sobre o ether glycerico, a épichorhydrina, o chloroiodeto de propylêná, etc.

α—Havia-se admittido, sem outra prova além da analyse elemental, que o liquido fervendo a cerca de 168º, que se fórma na preparação do alcool allylico por meio da glicerina e do acido oxalico, é o ether propriamente tal da glicerina.

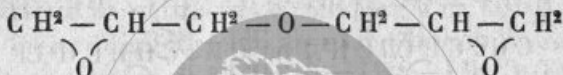
Submettendo este liquido á acção do gaz iodhydrico, o auctor verificou que se fórma glicerina e iodeto d'isopropyla, com separação de iodo. Comporta-se n'esta reacção como os oxydos dos radicaes alcoolicos, dando alcool e iodeto correspondentes.

Deve ser, pois, representado pela formula:



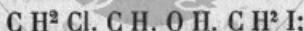
Unicamente, o iodeto que seria uma tri-iodhydrina, troca 2 atomos do seu iodo por uma quantidade correspondente de hydrogenio de gaz iodhydrico, donde resulta a libertação de iodo.

A formula de constituição

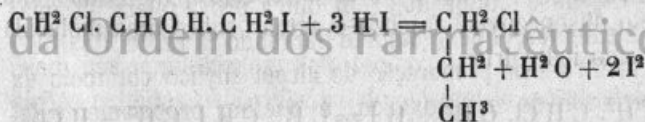


proposta pelo sr. von Gegerfelt, que fazia do corpo de que se trata o ether propriamente tal d'este alcool particular, o glucide, imaginado pelo sr. Reboul, acha-se assim separada.

β—Sabia-se, pelos trabalhos do sr. Reboul, que a épi-chlorhydrina se combina com o acido iodhydrico e dá a chloro-iodhydrina *symétrica* :



mas não se tinha feito o ensaio de atacar este ultimo corpo pelo gaz iodhydrico. O auctor tentou esta experiencia com optimo resultado, tendo conseguido a sua transformação em chloreto de propyla *normal*, segundo a equação:

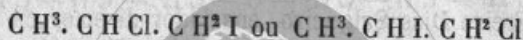


Esta reacção resolve o problema, encetado por muitos chimicos e tendo ficado até então insolúvel, da transformação da glicerina em alcool *propylico normal* (*Comptes-rendus*, T. 93, p. 418; 1881.)

δ—Tendo verificado, na experiencia precedente, a formação de uma fraca quantidade de iodeto de propyla, cuja

presença não podia ser explicada senão por uma dobrada decomposição entre o chloreto de propyla e o acido iodhydrico, o auctor achou n'este facto o meio de resolver uma questão estabelecida em 1870 pelo chimico russo, o sr. Sorokine, relativa á constituição do chloriodeto de propylena.

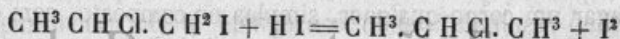
O sr. Sorokine, tendo obtido iodeto d'isopropyla, na acção do acido iodhydrico sobre o chloriodeto de propyla, concluia que faltava resolver a questão de saber qual dos dois agrupamentos



representa a constituição d'este chloriodeto. As conclusões que o auctor tirou de suas pesquisas sobre a acção do acido iodhydrico sobre a épichlorhydrina, faziam com que visse no resultado da experiencia do chimico russo uma consequencia da constituição



O auctor, para justificar esta opinião, realisou em primeiro lugar a transformação do chloriodeto em chloreto d'isopropyla, aquecendo *moleculas eguaes* d'acido iodhydrico e de chloriodeto:



Depois, converteu o chloreto d'isopropyla obtido em iodeto d'isopropyla, fazendo-o actuar sobre uma molecula de acido iodhydrico:



δ—No curso d'estas experiencias, demonstrou o auctor que o producto da acção do chloreto d'iodo sobre a propylena não é uma mistura de dois chloriodetos, mas sim um unico chloriodeto, o qual deve ser representado pela formula



(Comptes-rendus de l'Academie des Sciences, T. 93, p. 739 a 741; 1881.)

(Continua)

S. M.

VARIEDADES

Nomeações. — Foram nomeados, precedendo concursos de provas publicas, nos quaes alcançaram as primeiras classificações: o sr. José Gomes de Mattos, ensaiador director da repartição de contrastaria de Lisboa; o sr. Nuno Freire Dias Salgueiro, ensaiador director da repartição de contrastaria do Porto, e o sr. Francisco Manuel da Silva Alegria, thesoureiro da penitenciaria de Lisboa.

A classe pharmaceutica deve congratular-se por estas nomeações, não só por haverem recaído em tres dos seus membros, mas principalmente pelas brilhantes provas que estes exhibiram. Felicitamol-a pois, e felicitamos os agraciados, e em especial o primeiro (nosso ex-companheiro de trabalhos), a quem nos prendem laços de sympathia e fraternal estima.

S. M.

A reforma do ensino pharmaceutico—(Continuado do n.º 5, pag. 100). — O pharmaceutico nunca deve empregar um corpo qualquer, simples ou composto, sem que lhe conheça perfectamente as propriedades, o que só se pôde conseguir com um aturado estudo e applicação, e para isto se alcançar, é preciso que homens doutos dirijam nos seus estudos, pelo tempo, pelo modo, e nas condições exigidas pela reforma do ensino da nossa sciencia. Não é só pela pratica que taes conhecimentos se podem adquirir; é necessario que ella seja auxiliada com estudos especiaes e proprios a cada um dos elementos com que tem de se manobrar.

É triste confessar-se, mas é a verdade, que as disciplinas exigidas ao alumno de pharmacia, no nosso paiz, para fazer o seu exame final, são tão deficientes e limitadas, e m

relação dos progressos constantes da sciencia, que é para admirar e louvar como um grande numero de pharmaceuticos, desajudados do largo ensino official, conseguem acompanhar o desenvolvimento da sua especialidade.

Mas, se, apesar d'este esforço pessoal, alguns dos cavalleiros que o empregam ainda ficam áquem dos seus collegas de outros paizes,— e citaremos para exemplo: a Allemanha, a Inglaterra, a França e a Hespanha—, este facto mostra aos governos que é tempo de olhar com attenção para a nossa classe, no que se prestará um grande serviço ao paiz. No entretanto, não podemos deixar de confessar que ha pharmaceuticos portuguezes, que pelo estudo e intelligencia chegaram a assenhorear-se de tudo quanto é preciso, para bem se conhecer e praticar a pharmacia. Isto, porém, são excepções que não podem servir de invalidar o principio da necessidade de reformar o ensino da nossa sciencia.

O que é urgente e necessario é que elle assente sobre bases solidas, e que só possa obter o diploma quem souber bem a sciencia especial que professamos, comprehendidas as ligações com as mais sciencias accessorias. Tudo quanto temos dito e continuaremos a afirmar sobre este assumpto, tem por base factos verdadeiros e que todos os dias se presenciavam.

Estes factos estão sujeitos a serem impugnados, como todos os que são citados; mas o que jámais se conseguirá, por mais habil que seja o impugnador, é destruir os seus effeitos. E a razão é simples.

A verdade é só uma, e, analysada perante a philosophia e a logica, imprime-se no nosso espirito, por fórma tal, que nenhuma argumentação a poderá obscurecer e negar.

E, se a nossa causa não é justa, humanitaria e de credito para o paiz, como se pôde conceber que espiritos elevados e distinctos a proclamem e advoguem?

Quem será capaz de dizer que o dr. Costa Simões não foi levado pelas causas que apontamos, a sustentar a nossa causa, que é tambem a do interesse de todos?

Se esta auctoridade não fosse sufficiente para comprovar o que deixamos exposto, tinhamos ainda a reforçal-a a opinião das escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto e ultimamente a da faculdade de medicina, pedindo que se reforme o ensino pharmaceutico.

A pharmacia necessita sair do cahos em que está e de ser impellida, pelos progressos da época, para fóra do campo das duvidas e do retraimento em que a tem conservado. E se para isto se conseguir, é necessario mostrar ao publico e aos governos que não é ella uma profissão subalterna, como diz a faculdade de medicina no seu relatorio, mas sim uma sciencia technica, com vida propria, e que precisa ensino regular, não seremos nós que deixaremos de empregar estes meios, sempre que para isso tivermos ensejo, já que tanto teem olvidado este elemento importante de conservação da vida e da saude.

Realmente, quando as condições actuaes da nossa vida social, dos seus novos conhecimentos, são completamente diferentes do que eram em 1836 e 1854, épocas em que a pharmacia soffreu uma pequena reforma, não deve esta continuar a regular o seu ensino por leis antigas, sem que haja um grande disequilibrio scientifico com as sciencias com que ella está relacionada.

É indispensavel que a classe pharmaceutica seja considerada como um dos elementos primordiaes do bem estar da humanidade e que a livrem de todos os defeitos que a subjugam, o que facilmente pôde conseguir-se, dando-lhe instrucção; e podem estar certos de que os fructos colhidos pelo paiz d'esse pequeno sacrificio hão de compensar largamente em beneficios e vantagens.

Se isto assim não fosse, o benemerito dr. Costa Simões, cujas qualidades são bastante conhecidas, nunca teria pedido que se reformasse o ensino do nosso curso.

Foi o primeiro membro da faculdade de medicina, segundo suppomos, que fallou n'aquelle assumpto, e felizmente as suas palavras foram attendidas pela universidade.

Temos a prova no relatorio que já conhecemos e apre-

ciámos, e que foi feito por um medico tambem de reconhecido talento, e que não carece dos nossos elogios, porque os seus valiosos trabalhos são bastante conhecidos: referimo-nos ao professor Augusto Rocha.

Podiamos desenvolver mais os nossos principios, mas julgamol-o desnecessario porque deve estar sufficientemente demonstrado que a pharmacia é uma sciencia importante e que necessita de uma reforma completa no seu ensino.

Sobre a segunda proposição, que apresentamos, tambem podiamos dizer muito, mas basta recordar que a sociedade pharmaceutica lusitana, na qualidade de representante da classe, tem, durante um grande numero de annos, pedido ao parlamento que melhore o ensino da nossa sciencia. Não a teem attendido; mas a culpa não lhe pôde ser imputada, devendo recair sobre aquelles a quem compete melhorar e aperfeiçoar este especial e interessante ramo das sciencias medicas.

(Continua)

F. DE CARVALHO.

Queda desastrosa.—O sr. Sousa Telles, illustrado ex-presidente da sociedade pharmaceutica e mui digno provedor dos estudos da camara municipal de Lisboa, caiu, ha um mez, d'um elevado muro de suporte da Avenida, fracturando a clavicula esquerda. Sua ex.^a está actualmente em via de completo restabelecimento, o que muito estimamos, por que, além de sermos um dos numerosos admiradores do seu espirito lucido e variadamente culto, devemos-lhe muitas provas de estima.

S. M.

Partidos pharmaceuticos.—Estão a concurso os seguintes:—Um de Barrancos, por 60 dias, a contar de 2 do corrente, com o ordenado annual de 60\$000 réis (!); —Um de Villa Nova de Ourem, por 20 dias, a contar de 5 do corrente, com o ordenado annual de 400\$000 réis e residencia na freguezia da Freixianda.

PEÇAS OFFICIAES

Extracto das actas das sessões

SESSÃO DE 27 DE ABRIL DE 1886—Presidencia do sr. commendador
JOSÉ TEDESCHI

Abriu-se a sessão ás 8 horas da noite.

Foram lidas e approvadas as actas das sessões de 30 de março e 13 d'abril.

O sr. *Primeiro secretario* (Silva Machado) leu a correspondencia que teve o devido destino.

O sr. *Francisco de Carvalho* pediu escusa do logar de membro da commissão de pharmacia para que tinha sido eleito na ultima sessão.

Foi concedida, depois do sr. presidente ter instado com o sr. Carvalho para desistir de tal pedido.

O sr. *Coelho de Jesus* disse que, tendo visto no ultimo numero do nosso jornal, no extracto da acta de 9 de dezembro de 1885, um periodo que se refere desfavoravelmente a elle orador, pedia ao sr. Silva Machado, que o accusava, explicasse o sentido das suas palavras.

O sr. *Machado* respondeu que n'aquella sessão, forçado pelas accusações injustas que o sr. Coelho de Jesus lhe havia feito, tinha effectivamente proferido as phrases que desgostavam o sr. Coelho de Jesus.

Que o ponto principal d'essa arguição era o sr. Coelho de Jesus, quando exerceu o cargo de 1.º secretario, ter-se servido, sem auctorisação, do carimbo da Sociedade n'uns impressos particulares d'um socio.

O sr. *Presidente*, dando explicações sobre o incidente, lembrou a conveniencia de se dar por findo este assumpto.

O sr. *Coelho de Jesus*, dando-se por satisfeito com as explicações apresentadas pelo sr. Machado, manifestou o desejo de que se mencionasse este facto na acta.

ORDEM DA NOITE

O sr. *Antonio Manuel Augusto Mendes* começou por la-
Nona serie—Anno de 1886.

mentar que, tendo-se dado para ordem da noite um assumpto tão importante, comparecessem tão poucos socios.

Fallou em sentido favoravel á proposta do sr. Pratas e mostrou desejar que ella fosse mais ampla.

O sr. *Xavier da Silva* disse que seria melhor nomear-se primeiro uma commissão para dar parecer sobre a proposta e indicar o meio de a levar a effeito, affigurando-se-lhe todavia de difficil realisação.

O sr. *Pratas* disse que não deseja que se nomeie uma commissão para dar parecer, mas sim para proceder contra os intrusos que manipulam e vendem medicamentos com grave prejuizo da saude publica e dos interesses da classe pharmaceutica.

O sr. *Cunha*, corroborando o que havia exposto o sr. Pratas, disse ser necessario empregar todos os meios a fim de evitar os abusos que se commettem, taes como o de alguns droguistas, que indicou, aviarem formulas pharmaceuticas.

O sr. *Fragoso*, disse, que apesar de conhecer que a proposta do sr. Pratas é boa, a julga todavia inexequivel, pois vê n'ella graves embaraços.

Que para se proceder contra os droguistas e outros, seria necessario muito dinheiro para se lhes promoverem os respectivos processos, e que o cofre da Sociedade talvez não podesse fazer face a essas despesas.

Fallou largamente sobre o assumpto, mostrando os inconvenientes que se podem dar, e terminou dizendo que lhe parecia melhor para os interesses da classe a organisação d'uma companhia pharmaceutica, como já em tempo se tinha projectado, do que sustentar uma lucta como esta.

O sr. *Cunha*, disse que não receiava os inconvenientes que o sr. *Fragoso* apontava, pois a commissão ia proceder em face da lei e pedia apenas a execução d'ella, não sendo necessario para isso gastar muito dinheiro. Terminou estranhando que o sr. *Fragoso* temesse e defendesse tanto os droguistas.

Fallaram no mesmo sentido, os srs. Mendes, Coelho de Jesus e Pratas, dizendo este senhor que o assumpto a seu vêr não tinha discussão, por isso se abstinha de entrar n'ella, instando para que se nomeasse a commissão como indicava na sua proposta.

O sr. *Fragoso* disse que não defendia o procedimento dos droguistas, pois diversas vezes se tem referido a elles desfavoravelmente no seu jornal a *Gazeta de Pharmacia*, deseja porém que o assumpto seja primeiramente estudado por uma commissão, pedindo para que d'ella façam parte o auctor da proposta e os srs. Coelho de Jesus e Pedro Fernandes da Cunha, para entrar depois na apreciação do resultado dos trabalhos da referida commissão.

O sr. *Primeiro secretario*, fallando a favor da proposta, desejou que ficasse resolvido se as despesas a fazer seriam por conta do cofre da Sociedade ou por quotisação especial entre os socios.

O sr. *Pratas* disse que deveria ser a Sociedade quem satisfizesse as despesas que houvesse a fazer.

Não havendo mais nenhum socio inscripto para fallar sobre este assumpto, foi votada e approvada a proposta do sr. Pratas.

Tiveram primeira leitura duas propostas para socios.

O sr. *Fragoso* propoz que se consignasse na acta um voto de louvor aos pharmaceuticos nossos consocios que faziam parte da commissão do regimento de preços pela maneira digna e levantada como procederam, demittindo-se da referida commissão em vista das exigencias menos regulares da Junta consultiva de saude publica.

Foi approvado unanimemente, e que se lhes officiasse n'esse sentido.

Encerrou-se a sessão, eram 11 horas da noute.—O 2.º secretario, *Francisco José Malato*.

CHIMICA

Nova reacção da digitalina

PELO PHARMACEUTICO LAFON

Tratando uma insignificante quantidade de digitalina por uma mistura de acido sulfurico e alcool (acido sulfurico puro uma parte, alcool uma parte) e adicionando-lhe umas gotas de perchloreto de ferro, desenvolve-se uma bella cõr azul esverdeada, que persiste por algumas horas.

As condições mais favoraveis para operarmos são:
empregar uma pequenissima quantidade de digitalina;
humedecer a substancia com pequenissima quantidade da mistura de acido sulfurico e alcool;
aquecer ligeiramente até apparecer uma coloração amarella;

ajuntar-lhe, finalmente, umas gotas de perchloreto de ferro diluido.

A reacção vae-se accentuando com o arrefecimento. É muita intensa, quando se opera sobre um milligramma de substancia, e apresenta-se ainda nitida com um decimilligramma.

Esta reacção deu bom resultado com as diversas especies de digitalina francezas, Nativelle, Duquesnel, Mialhe, Homolle e Quevenne, ao passo que foi sempre negativa com certos productos de origem estrangeira, e nomeadamente com duas especies de digitalina de Merck (Darmstadt), uma designada com o nome de *digitalina crystallizada*, e a outra com o de *digitalina pura pulverizada*.

Como se sabe, a morphina em presença do perchloreto de ferro produz uma coloração do mesmo genero, sendo para isso indispensavel que o soluto esteja neutro.

Nas condições indicadas acima, isto é, n'um meio acido, a morphina não produz coloração pelo tratamento como o perchloreto de ferro.

A digitaleina, que é, segundo a opinião de Nativelle, uma mistura complexa, incompletamente privada de digitalina colora-se levemente.

As reacções de coloração produzidas pelo acido chlorhydrico concentrado e pelo acido sulfurico apresentam egualmente, com estes diversos productos, diferenças notaveis.

I — ACÇÃO DO ACIDO CHLORHYDRICO CONCENTRADO

- 1.º Digitalina crystallisada (Nativelle)—coloração verde.
- 2.º Digitalina crystallisada (Duquesnel)—coloração verde.
- 3.º Digitalina crystallisada (Mialbe)—coloração verde.
- 4.º Digitalina crystallisada (Merck)—insensivel.

II — ACIDO SULFURICO CONCENTRADO

- 1.º Digitalina crystallisada (Nativelle)—coloração pardo-escuro.
- 2.º Digitalina crystallisada (Duquesnel)—coloração pardo-escuro.
- 3.º Digitalina crystallisada (Mialhe)—coloração pardo-escuro.
- 4.º Digitalina crystallisada (Merck)—coloração vermelho intenso.

As solubilidades no chloroformio são tambem diferentes, como se mostra em seguida:

- 1.º Digitalina Nativelle — 100 gr. de chloroformio, dissolvem 20 gr. de digitalina (o residuo chloroformico apresenta uma alvura notavel; á vista desarmada distinguem-se crystaes de digitalina). Este producto pareceu ao operador ser o mais puro de todos aquelles que foram ensaiados.
- 2.º Digitalina Duquesnel—100 gr. de chloroformio, dissolvem 16 de digitalina.
- 3.º Digitalina Merck, de Darmstadt—100 gr. de chloroformio dissolvem 0,8^o 16 de digitalina.

Os srs. Laborde e Duquesnel demonstraram n'um trabalho recente¹ que as diferenças entre estes productos, considerados physiologicamente não são menos notaveis.

S. M.

¹ *La digitaline des hospitaux de Paris.*

Caracteres chimicos das diversas especies de digitalina

PELO PHARMACEUTICO LAFON

I.—Lê-se geralmente nos diversos tratados de toxicologia, que ha duas especies de digitalina: uma conhecida pela designação de digitalina franceza, a segunda pela designação de digitalina allemã. Pareceu-nos interessante investigar qual dos dois productos possui as propriedades da digitalina indicadas no Codex.

II.—Fizemos as nossas experiencias simultaneamente com digitalina crystallisada de Nativelle, com as digitalinas crystallisada e amorpha de Homolle e Quevenne, com as digitalinas crystallisada e amorpha de Duquesnel, e com a digitalina crystallisada de Mialhe. Por outro lado, repetimos os mesmos ensaios sobre tres productos vendidos pela casa Merck, de Darmstadt—digitalina amorpha, digitalina crystallisada e digitoxina.

Depois de muitas experiencias, verificámos que todos os productos de origem franceza, quer amorphos quer crystallisados, são completamente soluveis no chloroformio, pouco soluveis no ether, insoluveis na benzina, e que, tratados pelo acido chlorhydrico concentrado, adquiriam coloração verde.—Sabe-se que estes caracteres são indicados pela pharmacopéa franceza para os ensaios da digitalina.

—Os productos allemães, conhecidos com os nomes de digitalina amorpha e de digitalina crystallisada, são pelo contrario insoluveis no chloroformio, e não manifestam nenhuma reacção, quando tratados pelo acido chlorhydrico concentrado.

Lembramos que em junho do anno proximo passado indicámos uma reacção muito sensivel e muito caracteristica da digitalina franceza ¹. Nós haviamos verificado, effectivamente, que as digitalinas de origem franceza adquiriam uma magnifica coloração azul-esverdeado, persistente, pela

¹ Vid. o artigo *Nova reacção da digitalina*, pag. 124.

acção do acido sulfurico alcoolisado e de umas gotas de perchloreto de ferro.—Não conseguimos nunca obter com os dois productos de Merck, vendidos com o nome de digitalina; esta reacção (que reproduzimos sobre todos os preparados com base de digital: tinctura, extracto, macedado)—A digitoxina de Merck, pelo contrario, cujo preço é de 40 francos o gramma, e que na Allemanha é considerada por certos auctores como o principio mais activo da digital, apresenta porêem todos os caracteres da digitalina franceza; possui effectivamente as propriedades seguintes:

- 1.º completamente soluvel no chloroformio;
- 2.º difficilmente soluvel no ether, insoluvel na benzina;
- 3.º tratada pelo acido chlorhydrico, adquire coloração verde;
- 4.º tratada pelo nosso reagente, adquire magnifica coloração azul-esverdeado.

III.—Depois de uma averiguação minuciosa, podêmo-nos certificar que existe no commercio francez uma grande quantidade de productos vendidos com os nomes de digitalina amorpha, de digitalina crystallisada, de granulos de digitalina, que não conteem vestigios de *digitalina*.

Estes productos não teem geralmente marca de fabrica; comportam-se, em presença dos reagentes chimicos, d'uma maneira identica aos que recebemos de casa do sr. Merck, de Darmstadt.

IV.—Concluimos das nossas pesquisas que a digitoxina do sr. Merck é a mesma cousa que a digitalina franceza: este producto é para nós identico á digitalina do sr. Nativelle, differencando-se apenas em ser amorpho e d'uma coloração amarella. O producto vendido pelo sr. Merck, com o nome de digitalina, não é a digitalina no sentido proprio da designação franceza, por isso que não possui nenhum dos caracteres indicados pelo nosso *Codex*. Não deveria haver mais, sob o ponto de vista medico, duas qualidades de digitalina, da mesma maneira que não ha duas qualidades de morfina ou de quinina.

O que fica exposto explica, sem duvida, as contradicções

que assignalam diferentes auctores, relativamente á acção physiologica da digitalina. — Nós encontrámos as mesmas contradicções, depois de longas pesquisas, que emprendemos para fazer o estudo toxicologico da digitalina.

S. M.

FORMULARIO

Cylindros d'iodoformio

DE VULPIUS

Gelatina pura	15,0
Agua	50,0
Glycerina	7,5
Iodoformio em pó fino	27,0

Dissolve-se a gelatina na agua e glycerina a banho maria, e deixa-se evaporar o soluto até reduzir a 54 grammas; adiciona-se o iodoformio, agitando a massa para que fique homogenea. Introduce-se esta ainda quente em fôrma (*lingoteira*) analoga á que se usa para moldar o azotato de prata fundido. A fôrma deve ser previamente aquecida e fazer-se esfriar; logo que se introduza a massa, immergindo-a em agua gelada. A celeridade do arrefecimento é indispensavel para que o iodoformio não se deposite.

Os cylindros que se obtem devem ser collocados em lugar fresco e claro, onde serão conservados até que estejam reduzidos a um terço do seu peso primitivo. São então molles e flexiveis.

Usam-se com vantagem no tratamento das fistulas.

Ext. do jornal *Nouv. Rev.*

Preparados de iodol

O iodol é um corpo anesthesico e cicatrisante; tem além d'isso propriedades anti-putridas muito pronunciadas. Para o empregar reduz-se a pó muito fino e applica-se sob a fôrma de soluto, de pomada, etc.

SOLUTO

Iodol	3 gr.
Alcool.....	35 »
Glycerina	65 »
Dissolva.	

POMADA

Iodol.....	2 gr.
Vaselina.....	30 »

Misture.

(Ext. do Rép. de Ph.)

Soluto de cafeina para injeção hypodermica

A cafeina é muitas vezes prescripta em solução para injeção hypodermica; porém, como este alcaloide é insolúvel na agua, é indispensavel a addição d'uma substancia que o dissolva. Tanret aconselha o *modus faciendi* seguinte:

Benzoato de soda.....	2 ^{gr} ,95
Cafeina.....	2 ^{gr} ,50
Agua distillada.....	10 cent. cub.

Mist. n'um gral a cafeina com o benzoato de soda e ajunte a agua distillada. A solução opera-se immediatamente. Filtre.

Tem-se tambem aconselhado o emprego do salicylato de soda em lugar do benzoato, mas a alteração d'aquelle é tão sensivel que bastam pequenos vestigios de ferro para o liquido se tornar rosado.

S. M.

BIBLIOGRAPHIA

Nota dos trabalhos do pharmaceutico portuguez sr. Roberto Duarte Silva, chefe do laboratorio de analyse geral da escola central das artes e manufacturas, professor d'analyse chimica na escola de physica e chimica industrial de Paris.

(Continuado de pag. 117)

V — PRODUÇÃO DE UM CERTO NUMERO DE HYDROCARBONETOS AROMATICOS PELO METHODO GERAL DE SYNTHESE DOS SRS. FRIEDEL E CRAFTS

O auctor obteve e descreveu, entre outros hydrocarbonetos, dois cumenas, o cymena, o dibenzylo, um methyl-di-phénylméthana, dois phénylpropanas isomericos, etc. etc. (*Comptes-rendus*, T. LXXXIX, pag. 606 a 608; *Bulletin de la Société Chimique*, T. xxxvi, pag. 25; XLIII, pag. 317 etc. etc.)

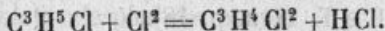
Além dos trabalhos acima mencionados, o auctor executou outros não menos importantes, de collaboração com o sr. Friedel, dos quaes damos em seguida a summula.

I — *Sobre diversos compostos do grupo em C³.* (*Bulletin de la Société Chimique*, 2^e série, T. XIII, pag. 484; T. XV, p. 4 e 6; T. XVI, p. 3; T. XVII, p. 98, 193, 386, 352, 527; T. XVIII, p. 7, 50; T. XX, p. 98; *Comptes-rendus de l'Académie des sciences*, T. LXXIII, p. 955, 1379; T. LXXIV, p. 805, T. LXXV, p. 81; T. LXXVI, p. 4594; *Association française pour l'avancement des sciences. Session de Bordeaux*, p. 375.)

Annuncia-se n'estas memorias:

(1) A produção d'um chlorobrometo de propylena, obtido na acção do brometo mercurico sobre o chloreto de propylena.

(2) A formação de dois propylenas bichlorados pela acção do chloro sobre o propylena mono-chlorado, na obscuridade:



(3) A producção do methylchloroacetachlorado pela acção do chloro sobre o mesmo propylene mono-chlorado.

As duas reacções precedentes mostram um facto notavel: actuando sobre o propylene mono-chlorado, na obscuridade, o chloro ataca a molecula por substituição, ao passo que na claridade, combina-se com ella por fixação.

(4) A producção simultanea de dois isomeros da formula $C^3 H^6 Cl^2$ fazendo actuar o chloro sobre o chloreto de isopropyla.

Foi esta a primeira vez que se verificou, na serie gorda, a formação de dois isomeros, em uma mesma acção chimica, sobre um corpo unico.

(5) A producção d'um unico chloreto, $C^3 H^6 Cl^2$, fazendo actuar o protochloreto d'iodo sobre o mesmo chloreto de isopropyla.

(6) A existencia de tres propylenas bichlorados, $C^3 H^4 Cl^2$, formando-se dois na reacção do chloro sobre o propylene mono-chlorado e da potassa sobre o methychloro acetochlorado; resultando dois outros, sendo um diferente dos precedentes, da acção da potassa sobre a trichiorhydrina.

(7) Formação d'um dos tres propylenas bichlorados precedentes na acção do oxychloreto de phosphoro, ou do anhydrido phosphorico sobre a dichlorhydrina.

(8) A producção de muitos derivados ethereos e bromados d'estes propylenas bichlorados.

(9) A synthese total da glycerina, produzindo o trichlorhydrico $C H^2 Cl. C H Cl. C H^3 Cl$, pela acção do protochloreto de iodo sobre o chloreto de propylene ordinario e saponificando em seguida a trichlorhydrina assim obtida.

(10) A acção do bromio sobre o chloroformio e formação do chloro-brometo de carbonio $C. Cl^3 Br$.

II — *Estudos sobre a pinacone e sobre a pinacolina; novo alcool terciario e methodo geral de preparação d'uma serie de alcooes terciarios; um isomero do acido valerico.*

(*Bulletin de la Société chimique*, 2.^a serie, T. XIX, p. 98, 146, 289, T. XX, p. 50; T. XXI, p. 98; *Comptes-rendus*, T. LXXVI, p. 226 e T. XXVII, p. 48).

(1) Hydrogenação da pinacolina e formação d'um alcool terciario, o alcool pinacolico, crystallisavel e fuzivel a $+ 4.^\circ$

(2) Oxydação do alcool pinacolico: regeneração da pinacolina.

(3) Oxydação da pinacolina e formação d'um acido solido e crystallisavel isomericico com o acido valerico, $C^5H^{10}O^2$, e que é identico com o acido trimethylacetico do sr. Boutleraw.



Os trabalhos que ficam enumerados podem ser divididos em seis grupos:

O primeiro grupo compreende a formação da propylamina normal, as analyses das areias titaniferas de Cabo Verde, que o auctor foi o primeiro a noticiar, e factos relativos aos ammoniacos com base de amyla e á preparação do oxydo de triethylphosphina.

O segundo indica a producção d'um numero consideravel de combinações d'um alcool secundario, o primeiro na ordem chronologica, e cuja descoberta é devida ao sr. Friedel.

O terceiro compreende o estudo d'um hydrocarboneto com seus principaes derivados, estudos onde se acham consignados factos interessantes sobre a isomenia de compor com seis atomos de carbonio.

O quarto compreende factos assás importantes que conduziram o auctor a descobrir leis relativas á acção iodhydrica sobre os ethers; e, finalmente, a realisação da transformação de glicerina em alcool propylico de fermentação.

O quinto é relativo á producção synthetica de muitos hydrocarbonetos aromaticos, importantes, taes como o cumena, o cymena, o dibenzilo, phenylpropanas, etc.

O sexto grupo é relativo aos trabalhos do sr. Friedel, nos quaes tomou parte o auctor, e compreende factos cuja importancia não é preciso encarecer; não devendo porém

deixar de mencionar que entre esses trabalhos se acha a **SYNTHESE** total da glicerina e a descoberta d'um acido isomérico do acido valerico.

S. M.

VARIEDADES

Roberto Duarte Silva. — Este nosso distincto collega acaba de alcançar na capital de França, onde reside, um novo triumpho.

O conselho da escola central classificou-o em primeiro logar entre distinctos concorrentes, e votou por unanimidade a seu favor.

O conselho de *Perfectionnement de l'Ecole*, composto de 20 votantes, deu-lhe 18 votos. O sr. Roberto Duarte Silva é, como se sabe, um chimico notabilissimo e auctor de trabalhos speciaes muito apreciados¹.

S. M.

O commercio das alfazemas e a sua distillação no massiço de Ventoux

POR M. HENRI LAVAL, PHARMACEUTICO

Na parte montanhosa do districto de Carpentras (Vaucluse) existe uma industria recente, que tem adquirido rapidamente direito a ser notada, graças á iniciativa d'alguns nossos compatriotas; quero fallar do commercio e da industria das alfazemas, no massiço de Ventoux.

Residindo proximo da região onde se exerce esta industria, desejo tornar publicos os esforços que se fizeram para a tornar prospera. Precederei a parte technica d'este trabalho d'um estudo sobre as alfazemas, dedicando-me, tratando d'este assumpto, a factos por mim verificados ou adquiridos de origens muito seguras.

O genero das alfazemas, que pertencem á familia das *Labiadas*, comprehende tres especies: *Lavandula Staechas*

¹ Vid. a Nota publicada na secção *Bibliographia*, pag. 110 a 117 do n.º antecedente, e pag. 130 a 133 d'este n.º.

(rosmaninho), *Lavandula vera* ou alfazema propriamente dita, *Lavandula spica*. Estas duas ultimas só se encontram no massiço de Ventoux.

Caracteres da lavandula vera.—Os caracteres botanicos estão indicados em todos os tratados que dizem respeito a este assumpto, e com muita precisão por M. de Lanessan; indicál-os-hemos em poucas palavras, seguindo-os do que é particular a esta planta no massiço de Ventoux. Os caules são quadrangulares, cujo comprimento varia entre 15 a 20 centímetros. As flores estão dispostas em espiga frouxa sustentada por um pedunculo comprido e dispostas em seis ou dez grupos, estando os mais inferiores separados dos superiores. Cada grupo é formado de duas cymeiras e cada uma formada pouco mais ou menos de tres flores; cada cymeira está situada na axilla d'uma bractea e cada flôr tem uma bractea na base. O calix tem cinco divisões, a corolla é tubulosa, de côr violeta, bilabiada, com cinco divisões; o labio superior tem duas divisões, o inferior tres. As folhas são oblongo-lineares e muito feludas em novas. A corolla, o calix, as bracteas, os pedunculos e as folhas são cobertos de pellos, dos quaes alguns luzidios e glandulosos. As flores exhalam, pela fricção, um aroma delicioso e possuem um sabor aromatico agradável.

A *lavandula vera* encontra-se no massiço de Ventoux, umas vezes com flores muito desenvolvidas e vivamente coradas, outras vezes pouco desenvolvidas e quasi brancas. Estes caracteres exteriores teem concorrido algumas vezes para dividir esta especie em muitas variedades, mas estas divisões não assentam em nenhum caracter botanico. Estas differenças no aspecto são devidas á natureza do solo e sobre tudo á altitude em que ella vegeta. Sabe-se, com effeito, que nos vegetaes, as especies se definham á medida que se approximam do limite da sua vegetação.

Habitat d'esta alfazema.—Começa a apparecer na vertente meridional do Ventoux, no limite da *azinheira*, isto é, a 700 metros d'altitude; nunca mais se vê quando apparece a *faia*, pouco mais ou menos 1:150 metros de altura.

Vegeta entre estas duas zonas de cultura com as plantas da mesma familia, taes como o tomilho, a segurelha, etc. cobrindo muito largas superficies designadas n'aquella região com o nome de *garrigues* (charnecas).

Na vertente norte do Ventoux, a alfazema encontra-se mais proxima da base do monte, começa a vegetar a 450 metros, mas desaparece mais baixo á medida que nos elevamos, e a 900 metros nunca mais apparece. N'este lado do Ventoux, não fôrma zona particular, encontrando-se disseminada na região da *azinheira* e da *nogueira*, até á do *carvalho commum*.

Caracteres da lavandula spica.—Distingue-se da precedente pelas suas folhas mais largas no cimo, pelas ramificações mais numerosas do caule, pelo aroma das suas flores, que é mais activo do que o da *lavandula vera*, mas menos agradável.

Habitat da lavandula spica.—A altitude em que vegeta é menos elevada do que a da *lavandula vera*. Sobre a vertente meridional já não se encontra a mais de 700 metros e sobre a vertente norte não se encontra senão na base do monte.

As charnecas occupam no Ventoux uma superficie approximadamente de onze mil hectares, dos quaes oito mil pertencem ás communas e os restantes aos particulares.

As alfazemas são exploradas pelas suas flores, que são expedidas para a Allemanha e Oriente, onde se empregam como substancias aromaticas; são tambem submettidas á distillação, fornecendo uma essencia que é usada na perfumaria, ou pura, ou misturada com outras essencias.

Usos medicos.—Um pratico muito apreciado no nosso districto, o dr. Cavaillon, emprega, ha muitos annos, esta essencia em fricções, em todas as affecções superficiaes dos musculos e dos nervos. Tambem tem dado excellent resultado nas dôres proteiformes e generalisadas das mulheres nevropathicas, sobretudo quando ha relação entre a nevrose e as duas edades extremas da vida feminina: puberdade e menopausa. Emprega-se tambem na cura das feridas,

sendo superior ao acido phenico, principalmente na primeira parte do tratamento que segue a operação do cancro.

Esta essencia possui ainda uma acção adstringente, hemostatica, que elle aproveita com vantagem em certas doencas uterinas.

Propriedades das lavandulas vera e spica.—Indicando mais adiante as propriedades d'estas essencias, não pretendemos fazer um trabalho que nos seja pessoal. O estudo d'estas essencias tem sido feito por pessoas competentissimas, e se indicamos aqui, resumidamente, as propriedades d'ellas, é que, residindo n'uma região, centro da sua producção, e tendo alcançado amostras d'uma puresa indiscutivel, podémos verificar experiencias e registral-as d'uma maneira segura.

A essencia d'alfazema é ligeiramente amarella, muito fluida, d'um cheiro forte, sabor acre, aromatica, um pouco amarga. Rectificada, tem a densidade de 0,875; ferve a 186°, é pouco soluvel na agua, soluvel em todas as proporções no alcool a 86°, no ether, nos oleos fixos e volateis. Desvia á esquerda a luz polarisada e o desvio é de 3° 3'.

A essencia da *lavandula spica* tem a densidade de 0,96, o seu ponto de ebullicão é sensivelmente o da essencia da *lavandula vera*, o seu aroma menos suave. Tem uma ligeira tendencia a desviar á esquerda a luz polarisada; nos numerosos ensaios que temos feito a este respeito, este desvio nunca passou a 8'.

Esta maneira de comportar se no polarimetro, fornece o meio de se reconhecer a adulteração da essencia de *lavandula vera* pela da *lavandula spica*.

Falsificação d'estas essencias.—Estas essencias soffrem no commercio numerosas fraudes. Apparecem misturadas com alcool, oleos fixos e principalmente com essencia de terebinthina. Para reconhecer a presença do alcool, deitam-se n'um tubo graduado volumes eguaes da essencia suspeita e d'agua, e agita-se tudo a fazer uma mistura intima. Pelo repouso, a diminuição do volume d' essencia

indica sensivelmente a quantidade d'alcool que se juntou.

Um processo ainda mais seguro, consiste em agitar um volume determinado d'essencia com um fragmento de chloro de calcio secco. Este sal fica intacto, se a essencia é pura, e torna-se brilhante, amollece ou liquifaz-se se ella contem alcool.

A presença dos oleos fixos é facil de reconhecer; é bastante lançar algumas gottas de essencia suspeita em papel sem colla; a presença d'estas substancias estranhas é accusada por uma mancha persistente, que nem o tempo, nem o calor fazem desaparecer.

As falsificações da essencia d'alfazema pela essencia de terebinthina reconhecem-se distillando o oleo suspeito. A de terebinthina ferve a 156°, a d'alfazema a 186°; se houver essencia de terebinthina passará no refrigerante a uma temperatura inferior a 186°.

Preconisa-se em Grasse um processo rapido para reconhecer a presença da essencia de terebinthina na d'alfazema. Consiste em introduzir n'um tubo graduado 0,01^{cc} d'essencia suspeita e 0,03^{cc} d'alcool a 73°. Se a essencia é pura, permanece limpida, torna-se leitosa, pelo contrario, se está misturada ainda que seja com uma pequena quantidade de essencia de terebinthina. Tendo á minha disposição essencias, em cuja pureza tenho absoluta confiança, reconheci que este processo dá muitas vezes resultados inexactos; isto comprehende-se facilmente: a essencia d'alfazema é constituida por uma materia solida e resinosa, solúvel no alcool, e d'um liquido hydro-carbonado. A quantidade de materia solida varia com o modo de fabrico da essencia e tambem com a qualidade da planta que a forneceu; é necessario por isso, para effectuar a sua dissolução no alcool, quantidades variaveis d'este liquido.

(Continua.)

A.

A reforma do ensino pharmaceutico—(Continuado do n.º 6, pag. 120). — Dissémos em o n.º 9, pag. 220 (março de 1885) que tinhamos escripto um artigo em con-

tinuação dos publicados na *Gazeta dos Hospitaes Militares*, e que para elle ser devidamente apreciado, nos viamos obrigados a transcrevel-os primeiro. A sua transcripção acabou em pag. 120, e agora segue o artigo a que acima nos referimos, modificado em harmonia com o jornal onde já o publicámos, assim como outros que depois escrevemos e que também transcreveremos do mesmo jornal.

A falta de espaço que se dava no nosso jornal, a importancia do assumpto que não permittia delongas sem prejuizo da causa que nós propozêmos defender, e a coincidencia do *Jornal do Commercio* transcrever o ultimo artigo, publicado em os n.ºs 5 e 6, precedendo-o de palavras bastante lisongeiras, animou-nos a pedir para n'elle advogarmos a nossa causa, o que nos foi concedido de boa vontade, e que aqui novamente agradecemos ao nosso talentoso amigo e collega do curso superior de lettras, o sr. Christovão Ayres.

Como escrevemos n'um jornal, por assim dizer, estranho á classe, julgámos conveniente publicar o projecto que em 1875 foi apresentado ao parlamento, para se ver bem evidentemente os esforços que a classe tem empregado em favor da sua instrucção.

Podíamos quando chegassemos ao artigo em que está transcripto o projecto, cortal-o, e foi esta a nossa primeira idéa. Mas, depois, lembramo-nos que ha muitos collegas que não teem d'elle conhecimento, e aos quaes será de certo agradável conhecê-lo e saber que, membros distinctos da classe, não teem descurado a questão do nosso ensino, por isso resolvemos não fazer alteração alguma ao que a este respeito escrevemos.

Dados estes esclarecimentos, de certo indispensaveis, passamos a transcrever os nossos artigos.

Como se sabe pelos artigos anteriores, a lei que regula o ensino da pharmacia é deficiente e precisa ir, por assim dizer, ao cadinho do chimico para ser totalmente refundida e transformada em nova materia, em harmonia com os progressos da sciencia.

E a occasião parece-nos propria. O parlamento está aberto, e o governo, que se tem mostrado favoravel ao desenvolvimento da instrucção e da saude dos habitantes do paiz, não deve esquecer o ensino pharmaceutico.

É elle, de certo, da mais alta importancia, porque o seu estado actual é um descredito para o ensino das sciencias medicas, como declarou o distincto e respeitavel decano da faculdade de medicina, dr. Costa Simões, em pleno congresso universitario.

Com effeito, como pôde haver boa medicina, se um dos seus ramos, em vez de estar viçoso, se acha desfallecido, velho e improprio para produzir bom fructo!

Não pareça exagero o que dizemos da pharmacia.

A lei que regula o seu ensino (já de si acanhada) foi publicada em 1854 e conserva-se no mesmo estado. Esta falta não pôde ser attribuida aos meus collegas, nem ás escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, que ha muitos annos pediram aos governos melhoria de ensino para a sciencia que professamos.

A universidade de Coimbra tambem elaborou um projecto de reforma do ensino pharmaceutico, e n'elle diz bem terminantemente que crear entre nós uma faculdade de pharmacia não é objecto de mera phantasia, mas sim uma necessidade para o paiz; que a Allemanha tem os seus doutores em pharmacia, bem como a França e Hespanha, e que o estado da nossa pharmacia, comparado com o das outras nações, não pôde deixar de ser desfavoravel para o credito scientifico de Portugal, e, o que é mais, para as forças vitaes da nação.

Uma reforma completa, no ensino do nosso curso, ha de trazer incontestavelmente grandes beneficios para a industria, porque a chimica é a base da nossa sciencia; nasceu nos laboratorios pharmaceuticos e da classe pharmaceutica tem saído os seus maiores vultos.

Os serviços que a chimica pôde prestar ao paiz, desde o momento que o pharmaceutico tenha uma instrucção de-

envolvida, hão de ser importantes, e os sacrificios que se fizerem largamente recompensados.

E' mister attender que, no momento em que as mais nações da Europa se estão preparando para importarem o menos possivel do que careçam para o seu consumo, a fim de attenuarem a crise de trabalho que em quasi todas ellas se está manifestando por fôrma bem sensivel, entre nós se não pôde descurar este acontecimento, e que se deve attender muito ao auxilio que a pharmacia pôde prestar.

Mas para isto se obter é necessario que o seu ensino seja melhorado, sem o que, o paiz bastante pôde perder.

O conselho de instrucção publica está presidido por um professor tão distincto, douto, intelligente e competente para avêliar as nossas palavras, que, se soubessemos que as lia, ousavamos chamar a sua attenção para este assumpto e recommendal-o ao seu saber.

Referimo-nos ao sr. conselheiro Jayme Constantino de Freitas e Moniz, director da secretaria da camara dos deputados e do curso superior de letras, de quem tivemos a honra de ser discipulo e de ouvir as suas brilhantes conferencias que teem sido um poderoso auxilio para elevar o nivel scientifico d'aquelle estabelecimento d'ensino superior, que já hoje gosa de justos creditos.

E pondo a sociedade pharmaceutica lusitana nas suas mãos, a nossa causa, que é tambem da humanidade, affigura-se-nos que não poderá entregal-a a advogado mais habil e mais competente, para a defender e resolver.

Vamos concluir repetindo o pedido que fizemos n'outro jornal, aos que se interessam pelo desenvolvimento do paiz, que nos auxiliem n'esta lucta, que tem por objectivo a completa educação profissional do pharmaceutico portuguez. porque este illustrando-se ha de necessariamente contribuir para o desenvolvimento da nação.

(Continua)

F. DE CARVALHO.

PECAS OFFICIAES

Representação dirigida pela mesa da sociedade pharmaceutica lusitana ao sr. ministro do reino, chamando a attenção de sua ex.^a para um abuso praticado em Leiria, em virtude do qual um praticante pharmaceutico pretende ser admittido a exame de pharmacia sem ter a pratica que a lei exige.

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. — Havendo sido informada a mesa da Sociedade Pharmaceutica Lusitana de que um aspirante a pharmaceutico pretende obter uma portaria que lhe permitta o fazer exame vago em qualquer das escolas medicas, para o que justificou administrativamente alguns annos de pratica, que disse ter obtido na pharmacia de José de Paiva Cardoso, de Leiria, e demonstrando-se pelos documentos juntos que elle só ali praticou desde 4 de outubro de 1881 até 13 de outubro de 1883, dando-se mais a circumstancia do pharmaceutico Cardoso negar terminantemente que elle ali tivesse começado a praticar em data anterior ou que o tivesse feito n'outra pharmacia, como o prova a propria declaração por elle feita no acto de se inscrever no livro de registro, vem mui respeitosa e humildemente pedir a v. ex.^a que se sirva tomar conhecimento do facto, que offerece alguma gravidade. Se a lei só permite justificações administrativas de pratica pharmaceutica no caso de fallecimento do pharmaceutico, ou quando este se tenha esquecido de dar a respectiva participação para as escolas, não se deve permittir que ella seja sophismada com prejuizo d'aquelles que se vêem na dura necessidade de a cumprir. E a mesa da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, aproveitando a oportunidade, lembra a v. ex.^a o quanto seria motivo de satisfação para os pharmaceuticos do paiz se v. ex.^a reformasse radicalmente o ensino de pharmacia, que se encontra no mais deploravel abandono.

Em paiz algum da Europa elle é tão mesquinho, e o ministro que o reformasse praticaria um dos actos que mais exalçaria a sua carreira de homem publico.

A mesa da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, confiando em extremo nos elevados dotes d'espírito que ornam a pessoa de v. ex.^a e na justiça com que v. ex.^a costuma sempre proceder, espera merecer da parte de v. ex.^a a sua esclarecida attenção para os assumptos que expõe.

Lisboa, sala das sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana 2 de agosto de 1886.—O presidente, *José Tedeschi*.—O 1.^o secretario, *Alfredo da Silva Machado*.—O 2.^o secretario, *Francisco José Malato*.

Extracto das actas das sessões

SESSÃO DE 11 DE MAIO DE 1886.—Presidencia do sr. commendador
JOSÉ TEDESCHI

Abriu-se a sessão ás 9 horas da noite.

Feita a leitura da acta, trocaram-se explicações entre o sr. José Bento e 2.^o secretario.

O sr. 1.^o secretario (*Silva Machado*) leu a correspondencia que teve o devido destino.

Procedeu-se á eleição da commissão proposta pelo sr. Pratas: sendo eleitos os srs. Pratas, Pedro Fernandes da Cunha e José Bento Coelho de Jesus.

O sr. *Coelho de Jesus*, disse que não aceitava o cargo para que acabava de ser eleito, pelos seus affazeres não lh'ó permittirem.

Foram eleitos socios os srs. Filippe de Mattos Miranda e Antonio Rosado Caeiro, de Reguengos, este correspondente e aquelle effectivo.

Encerrou-se a sessão eram 10 horas e meia da noite.—O 2.^o secretario, *Francisco José Malato*.

SESSÃO DE 8 DE JUNHO DE 1886—Presidencia do sr. commendador

JOSÉ TEDESCHI

Na ausencia dos 1.º e 2.º secretarios o sr. presidente convidou o sr. Emilio Fragoso e Pratas para occuparem os respectivos logares. Achando-se a mesa assim constituida, e havendo na sala numero legal para poder funcionar, foi declarada, pelo sr. presidente, aberta a sessão, eram 9 horas da noite.

Teve a palavra o sr. 1.º secretario para ler a correspondencia e entre ella havia uma consulta do socio o sr. Francisco Porphirio Albano Gonçalves sobre se uma pharmacia poderia ser classificada como casa commercial para os effeitos dos artigos 218.º e 219.º do codigo do commercio.

O sr. *Presidente* disse que a commissão de direito pharmaceutico já tinha elaborado o seu parecer, visto o sr. Gonçalves ter pedido a sua urgencia e mandou fazer a sua leitura; finda que foi, pediu á assembléa se dispensava o regimento para que podesse entrar immediatamente em discussão.

Pediu a palavra o sr. Xavier e declarou que concordava plenamente com o que o sr. presidente acabava de ponderar á assembléa. Como nenhum socio impugnasse o pedido do sr. presidente foi posto á discussão o parecer da commissão de direito pharmaceutico; sobre a sua doutrina e redacção não houve inscripção de socios, sendo finalmente approved, por unanimidade, que se lhe desse o devido destino.

Como a primeira parte da noite era — eleição de um membro para a commissão proposta pelo socio Pratas — o sr. presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para a confecção das listas, findos os quaes se procedeu á chamada para a votação, verificando-se terem entrado na urna um numero de listas egual ao dos socios presentes. Escrutinando-se, a eleição recaiu no sr. Terceiro, por unanimidade.

O sr. *Presidente* participou á assembléa que tinha, em

nome da mesa, visitado o sr. Sousa Telles o qual se acha melhor.

O sr. dr. *Alves* pediu á mesa para que fosse visitado o sr. José Gabriel de Sousa e Silva que está doente.

O sr. *Emilio Fragoso* pediu que se mencionasse na acta que esta assembléa se rejubila pela nomeação dos nossos collegas os srs. José Gomes de Mattos, Dias Salgueiro, e Alegria, aquelles para directores da repartição de contrastaria e este para thesoureiro da Penitenciaria de Lisboa. — Assim se resolveu.

Não havendo mais que tratar o sr. Presidente deu para ordem da sessão seguinte — propostas — pareceres de commissões — e levantou a sessão eram 10 horas da noite. — O socio, servindo de 2.º secretario, *Silva Pratas*.

SESSÃO DE 30 DE JUNHO DE 1886 — Presidencia do sr. SILVA MACHADO
1.º secretario

Secretarios — Emilio Fragoso, J. A. Vaz Leirinha.

Estando presente numero legal de socios, abriu-se a sessão ás 8 horas e meia da noite.

Lida a acta da sessão antecedente foi approvada.

A correspondencia teve o devido destino.

O sr. *Gomes de Mattos*, agradeceu á sociedade as felicitações recebidas por ter sido nomeado ensaiador-director da contrastaria de Lisboa.

Foi lido um officio do sr. Nunes Freire Dias Salgueiro, do Porto, agradecendo as manifestações de apreço que a sociedade lhe dirigiu, por ter sido nomeado ensaiador-director da nova contrastaria do Porto.

O sr. *Silva Machado*, presidente, participou á sociedade o fallecimento do nosso consocio Joaquim Sant'Anna Machado Figueira, fazendo-se a mesa representar no prestito funebre.

O sr. dr. *Alves* pediu que se officiasse á commissão de direito pharmaceutico para que dê parecer á proposta apre-

sentada por s. ex.^a, relativa a preços de medicamentos, o que em tempo foi submettida ao exame da mesma comissão.

O sr. *Presidente* interrompeu a sessão por cinco minutos para se proceder á eleição da comissão revisora de contas.

Reaberta a sessão e corrido o escrutínio, verificou-se terem sido eleitos os seguintes socios: José Antonio Barreiros, Antonio Manuel Augusto Mendes e Antonio Augusto da Silva Pratas.

Foram eleitos socios correspondentes os srs. : Antonio Augusto Proença, de S. Thomê; Antonio Vieira d'Almeida, de S. Thomê; Fernando Soares Poças, de Moçambique.

O sr. *Presidente*, perguntou ao sr. Fernandes da Cunha o que sabia s. ex.^a com respeito ao frasco da emulsão de oleo de figados de bacalhau preparada e enviada á sociedade pelos nossos collegas e consocios os srs. Miguel José de Sousa Ferreira & Irmão, do Porto, e remettido ha tempo á comissão de pharmacia para dar parecer.

O sr. *Cunha* respondeu que, com quanto fizesse parte da comissão de pharmacia, não era seu presidente, por isso, nada podia informar a tal respeito.

O sr. *Presidente* communicou que o sr. Guimarães Drack está quasi restabelecido da doença que o tem accommettido n'estes ultimos tempos, e que brevemente tomará conta do seu lugar.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão, eram 10 horas. — O 2.^o vice-secretario, *Joaquim Antonio Vaz Leirinha*.

SESSÃO DE 13 DE JULHO DE 1836—Presidencia do sr. SILVA MACHADO

Estando na sala numero legal de socios, o sr. *Presidente* declarou aberta a sessão, eram 8 horas e meia da noite e convidou para secretarios o sr. Emilio Fragoso e Silva Pratas. Foi lida e approvada por unanimidade a acta da sessão anterior.

O sr. *Primeiro secretario* leu um officio do sr. Paiva Cardoso, dignissimo pharmaceutico estabelecido em Leiria, em que pede á sociedade que obste, pelos meios que entenda, á que um individuo que foi seu praticante obtenha portaria para poder fazer exame de pharmacia, visto não ter o tempo de pratica que a lei exige.

O sr. *Presidente* pediu á assemblea que se pronunciasse sobre o assumpto de que trata o officio do sr. Paiva Cardoso.

Usaram da palavra os srs. dr. Alves, Augusto Mendes, Emilio Fragoso, e Mattos Miranda, sendo finalmente deliberrado pela assembléa, sob proposta do sr. Assumpção, additada pelo sr. dr. Alves — que se pedissem documentos ao sr. Paiva Cardoso, e que a mesa representasse ao governo.

Tiveram primeira leitura tres propostas para socios contribuintes.

O sr. *Augusto Mendes* agradeceu a sua eleição para membro da commissão revisora de contas e perguntou se já estava constituida a commissão para desempenhar a proposta do socio Silva Pratas, que tem por fim obstar a que individuos alheios á profissão pharmaceutica estejam vendendo e manipulando medicamentos, com offensa expressa das leis de saude.

O socio *Silva Pratas* pediu a publicação, no jornal da sociedade, da proposta a que o sr. Mendes acaba de referir-se. — Assim se resolveu.

O sr. *Presidente* disse, como esclarecimento ao sr. Mendes, que a commissão a que o digno socio allude ainda se não acha installada, por isso que, dois dignos socios, os srs. Coelho de Jesus e Terceiro, em quem recaíram as votações, se tinham recusado, mas que dava para ordem da sessão seguinte a eleição do membro, que falta para complemento da dita commissão.

O sr. dr. *Alves* communicou á sociedade que, por motivo de saude, se ausentava do paiz, e que offerencia os seus serviços em qualquer objecto que lhe podesse ser util.

O sr. *Presidente*, em nome da sociedade, agradeceu as

atensões do sr. dr. Alves e fez votos para que s. ex.^a regressasse completamente restabelecido.

Não havendo mais a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão eram 10 horas e meia da noite.—O socio servindo de 2.^o secretario, *Silva Pratas*.

PHARMACIA

Poder de absorção dos corpos gordos (ou analogos) pela agua

Havendo o dr. Unna provado que quanto maior é a quantidade de agua que um corpo absorve tanto maior é a rapidez com que elle é absorvido pela pelle, procurou o sr. Dieterich determinar quaes são as quantidades de agua que os corpos gordos podem absorver, a vaselina, a lanolina e diversas misturas. Eis a lista completa dos resultados de suas experiencias.

100 partes das substancias seguintes absorvem:

	Partes de agua
Vaselina	4
Banha	15
Banha benzoinada	17
Oleo de amendoas 70)	23
Cera amarella... 30)	
Azeite 70)	26 a 31 ¹
Cera amarella ... 30)	
Oleo de bacalhão. 70)	28
Cera amarella... 30)	
Oleo de bacalhão. 70)	32,4
Cera branca..... 30)	
Oleo de linhaça.. 70)	41,3
Cera amarella ... 30)	
Oleo de linhaça.. 70)	48,5
Cera branca..... 30)	
Acido oleico..... 70)	50,5
Cera amarella ... 30)	

¹ Conforme o tempo que tem o azeite.
Nona serie.—Anno de 1886.

Acido oleico.....	70	
Cera branca.....	30	60
Azeite.....	60	
Terebenthina.....	10	16
Cera amarella... ..	30	
Azeite.....	65	
Resina.....	10	19
Cera amarella... ..	25	
Cebo de carneiro..	70	
Azeite.....	30	27
Banha.....	80	
Espermacete.....	10	14
Azeite.....	10	
Banha.....	50	
Espermacete.....	10	28
Cera branca.....	10	
Azeite.....	30	
Espermacete.....	15	
Cera amarella.....	15	32,6
Azeite.....	70	
Espermacete.....	15	
Cera branca.....	15	39,5
Azeite.....	70	
Lanolina.....		105

Esta lista mostra que as misturas em que entra a cera branca absorvem mais agua do que as que são preparadas com cera amarella. Este facto parece dever attribuir-se a ser mais ou menos acida a cera branca, o que parece ser confirmado pela maior capacidade das misturas que contem acido oleico.

Em todo o caso os ensaios do sr. Dieterich parecem demonstrar que a vaselina, ultimamente tão usada como excipiente das pomadas, é o agente menos proprio para ser absorvido pela pelle.

S. M.

(Journ. de med. de Paris.)

HISTORIA NATURAL

BOTANICA

Catalogo das plantas medicinaes que habitam o continente portuguez

PELO SR. ADOLPHO FREDERICO MOLLER

(Continuado de pag. 110)

Amygdaleae. Juss.*Amygdalus communis. L.*¹

Amendoeira.

Planta originaria da Barbaria e muito cultivada em alguns pontos do paiz.

Flor. de janeiro a março.

P. u. as amendoas (fructos) doces e amargas².

Emp. as preparações feitas com as amendoas amargas usam-se contra as febres intermittentes, embriaguez e nevroses. É preciso ter muita prudencia no seu emprego, pois tem propriedades venenosas³. As amendoas doces empregam-se como antiphlogisticas e sedantes, debaixo da fórma de emulsão, em todas as molestias febris. Por expressão a frio das amendoas doces ou das amargas obtem-se o oleo de amendoas. Em pharmacia emprega-se sempre para uso interno o oleo feito com as amendoas doces; o obtido das amendoas amargas é mais usado pelos perfumistas. O oleo de amendoas doces, applicado internamente

¹ Variedades: *α. ossea. Gren.*; *β. fragilis. Gren.*

² A arvore que produz as amendoas amargas differe mui pouco da que produz as amendoas doces, porque a unica distincção que se póde estabelecer é que, na variedade amarga, o estylete da flor é do mesmo comprimento que os estames e os pecialos das folhas estão marcados com pontas glandulosas, em quanto que, na variedade doce, o estylete é muito mais comprido que os estames, e as glandulas em vez de estarem sobre os pecialos acham-se na base dos dentes das folhas. (Chernoviz.)

³ As amendoas amargas na dóse de sete amendoas, já produzem anciedade; em grande dóse podem occasionar a morte. Orfila matou um cão, fazendo-lhe ingerir vinte amendoas amargas. (Chernoviz.)

As amendoas amargas contém um principio chamado *amygdalina*.

é emolliente ou laxante segundo se emprega em dóse pequena ou elevada. A acção topica do mesmo oleo é emolliente.

Persica vulgaris. Mill.

(*Amygdalus Persica*. L.)

Pecegueiro.

Planta originaria da Persia e India septentrional e muito cultivada no nosso paiz.

Flor. em março e abril.

P. u. as flores ¹ e folhas.

Emp. as flores como laxativas e as folhas usam-se em infusão nas nevralgias e coqueluche; tambem se tem recommendado tanto interna, como localmente, nas affecções cancerosas ².

Prunus domestica. L.

Ameixieira.

Planta indigena da Syria e muito cultivada no nosso paiz.

Flor. em março e abril.

P. u. as drupas seccas ³.

Emp. como laxativas e bechicas.

Prunus spinosa. L.

Ameixieira brava.

Hab. nas visinhanças de Coimbra e em quasi todo o paiz.

Flor. em março e abril.

P. u. a casca.

Emp. contra as febres intermitentes. Pouco usado.

Prunus avium. L. ⁴

(*Cerasus avium*. Moench., *Prunus cerasus*. Ass. non L.)

¹ Devem ser colhidas antes de completamente desabrochadas. Seque rapidamente.

(*Pharmacopœa Portugueza*, 1876.)

² As amendoas, folhas e flores do pecegueiro dão pela distillação uma agua que contém certa quantidade de acido prussico e oleo essencial, e que é recommendada pela escola italiana como remedio hyposthenisante nas molestias inflammatorias. Emprega-se na mesma dóse, e com a mesma cautela, que a agua de louro-carejo. (Chernoviz.)

³ Vulgarmente chamadas *ameixas passadas*.

⁴ Variedades: α . silvestris. Ser.; β . Duracina (*Cerasus Duracina*. D. C.); γ . Juliana (*Cerasus Juliana*. D. C.)

Cerejeira preta.

Planta originaria de alguns paizes da Europa e muito cultivada entre nós, encontrando-se ás vezes quasi que espontanea.

Flor. em março.

P. u. as drupas ¹ e os pedunculos.

Emp. as drupas para fazer o hydrolato de cerejas pretas que se usa como calmante e antispasmodico e os pedunculos como diureticos ².

Prunus padus. L.

Azereiro pado, Pado, ou Azereiro dos damnados.

Hab. em Traz-os-Montes, nas encostas do Sabor, proximo a Bragança e junto a Manteigas. Aparece cultivado em alguns pontos do paiz, como por exemplo Coimbra, Porto, etc.

Flor. na primavera.

P. u. a casca secca.

Emp. tem as mesmas qualidades que as das amendoas amargas, mas em menor gráo ³.

Prunus laurocerasus. L.

(*Cerasus Laurocerasus*. Lois.)

Loureiro-cerejo.

Planta indigena do Oriente e cultivada entre nós.

Flor. na primavera.

P. u. as folhas recentes ⁴.

Emp. para fazer o hydrolato e o oleo essencial de loureiro-cerejo.

¹ Vulgarmente chamadas *cerejas*.

² Em Allemanha prepara-se uma bebida com as cerejas pretas a que dão o nome de *Kirschenwasser*. Na Dalmacia prepara-se com ellas o licor chamado *Marrasquino*.

³ É uma especie dignissima de maior altura. A casca não é ainda recebida nas officinas; mas as suas qualidades fazem esperar grandes effeitos das suas virtudes.

(Dr. Jeronymo J. de Figueiredo.)

⁴ Deverão ser colhidas no estio.

Algumas arvores pertencentes á familia das Amygneas, como as ameixeiras, as cerejeiras e outras, segregam uma gomma, chamada *gomma do paiz*, que póde substituir a gomma alcatira. A gomma do paiz é muito analoga á gomma-arabica.

O hydrolato de louro-cerejo obra pelo acido cyanhydrico que contém; a sua acção é a mesma que a do acido cyanhydrico, porém muito menos energica. Em pequena dóse produz um enfraquecimento geral; o pulso torna-se lento e pequeno. Continuando-se o seu uso sobrevêm vertigens, delirio e somnolencia. Augmentando-se a dóse manifestam-se espasmos e convulsões, e finalmente declara-se a paralyisia. A escóla italiana considera a agua de louro-cerejo como um poderoso contra-estimulante, util nos pleurizes, pneumonias, rheumatismos agudos, e todas as moléstias inflammatorias, no tétano, phthisica, nevralgias, enfartes do figado e baço, hydrophobia, vomitos nervosos, etc. O hydrolato de louro-cerejo não differe do acido prussico senão por ser menos energica.

O oleo essencial de louro-cerejo contém acido prussico e, administrado em dóse ainda mesmo fraca, determina promptamente a morte. Entretanto emprega-se como calmante nas tosses nervosas, asthma, palpitações e na phthisica, mas só na dóse de uma a quatro gottas. (Chernoviz.)

(Continua.)

(Instituto de Coimbra.)

VARIEDADES

Ensino pharmaceutico.—O conselho da escola medico cirurgica de Lisboa approvou umas propostas para *uma reforma do ensino medico em Portugal*, que teem evidentemente por principal objectivo a suppressão da faculdade de medicina (!) do nosso primeiro estabelecimento scientifico e enorme augmento dos ordenados dos professores.

Essas propostas abrangem, como era natural, o ensino pharmaceutico, mas por maneira que este pouco ou nada ganharia com a reforma, por que os auctores, para mostrar quanto lhes interessa o desenvolvimento da instrucção pharmaceutica, propoem a continuação, com pequena differença, do *statu quo*, contra o qual tantas vezes tem representado a classe pharmaceutica.

Felizmente o *desideratum* dos amigos da nossa classe e da universidade não passará de fugitivo ideal.

Nova planta medicinal.— Segundo nos communica de Coimbra o sr. Moller, illustrado chefe dos trabalhos do jardim botanico da universidade, foi mandada por um individuo a uma familia d'aquella cidade, que tem um dos seus membros atacados de febres intermitentes, uma planta com a recommendação de ser remedio infallivel contra taes febres, e muito empregado em algumas localidades de Hespanha.

Tendo sido apresentada a referida planta ao sr. Moller para classificar, por ser desconhecida do facultativo assistente, reconheceu n'ella a *Micromenia gracca* L., que habita em Portugal, e que saiba este nosso amigo, na Serra de Monsanto e Alcantara, junto de Lisboa, e na quinta da Lomenda e suas visinhanças, proximo a Setubal. Nas proximidades de Coimbra encontrou-se uma outra especie, que é a *Micromenia Juliana* Beeth.

O sr. Moller diz-nos que não sabe o que possa haver de verdade ácerca da cura das febres intermitentes por meio da *Micromenia gracca*; visto não vir mencionada como planta medicinal em nenhum dos mais importantes tratados de materia medica e floras medico-pharmaceuticas.

Como existe no paiz, não é difficil experimentar-se os seus efeitos therapeuticos. Emprega-se em infuso.

S. M.

A reforma do ensino pharmaceutico. (Continuado do n.º 7, pag. 140.)—Declarámos no n.º 7, que a lei que regula o ensino pharmaceutico é deficiente, e que o seu estado actual é um descredito para o ensino das sciencias medicas, não podendo esta falta ser attribuida aos pharmaceuticos nem ás escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, que ha muitos annos pediram aos governos melhora de ensino para a sciencia que professamos.

Não podémos então comprovar as ultimas proposições que novamente acabamos de apresentar; as duas primeiras

estão demonstradas nos n.^{os} 5 e 6, e agora vamos tratar das restantes.

Que o estado anarchico em que se encontra a pharmacia portugueza não pôde ser attribuido á classe a que pertencemos, provam-o as repetidas representações da sociedade pharmaceutica lusitana, pedindo aos governos que melhorem o ensino pharmaceutico, e que estão publicadas nos differentes tomos do seu jornal. Não a teem attendido, mas a sociedade não tem desanimado e continuará a cumprir o seu dever, porque, pugnando pela sua instrucção, defende os interesses da patria.

Com effeito, não pôde haver boa medicina, sem que a pharmacia, que é um dos seus ramos, tenha o devido desenvolvimento.

E o pharmaceutico que, tem de contribuir com o seu saber, com a sua intelligencia, para a conservação da vida e da saude dos habitantes do paiz, necessita que o seu ensino seja desenvolvido e o habilite a bem desempenhar o seu mister, nos multiplices e dificeis problemas que é obrigado a resolver.

É necessario attender que a obrigação do pharmaceutico não consiste apenas em aviar uma ou outra formula medicamentosa: mais elevados são os seus deveres. Precisa conhecer bem a composição dos productos que recebe em sua casa, e, para elle proceder á sua analyse chimica, é indispensavel ter conhecimentos profundos de physica, chimica, botanica, zoologia, mineralogia e mathematica, sem o que, se ha de ver em bastantes embaraços.

Muitas vezes o pharmaceutico é o guia do medico, indicando-lhe um ou outro producto medicamentoso, qual a sua composição, emfim dando-lhe todos os esclarecimentos precisos para o habilitar a empregal-o em proveito da humanidade.

E não acaba aqui a sua missão, porque as analyses a que tem de proceder não se limitam ás apontadas.

É chamado a fazer analyses chimico-legaes e a prestar serviços á hygiene, analysando farinhas, pão, aguas, vinhos,

etc., etc. Isto é tão conhecido que julgamos desnecessario apresentar as muitas provas que possuímos.

Ora todas as causas que apontámos não podiam deixar de levar os pharmaceuticos a pedir que se olhe com attenção para as materias do seu curso, e se aquelles que podem e devem fazel-o, tivessem consciencia intima do que vale a pharmacia, não nos incomodariamos com este assumpto, porque ha muitos annos que o seu ensino estaria aperfeiçoado.

Foi pois inspirados por estes motivos, que os membros da nossa classe que em 1875 tinham assento no parlamento, apresentaram um projecto para se crearem escolas de pharmacia. O projecto é precedido de considerações tão interessantes que julgamos conveniente transcrevel-o:

Senhores:—O ensino da pharmacia em Portugal deve á iniciativa do illustre estadista Passos Manuel a sua primeira reforma.

Esta reforma adequada provavelmente á época, e as modificações que lhe foram feitas em 1854, estão bem longe de satisfazer as justissimas aspirações da classe pharmaceutica.

O espirito de imitação, tão pronunciado no nosso paiz, pelo que se pratica no estrangeiro e os progressos da sciencia tem feito crear escolas, institutos, desenvolver os cursos, augmentando-os por meio de cadeiras especiaes; mas em todo este movimento vê-se notavelmente exceptuada a pharmacia portugueza. Para ella subsistem leis anachronicas, promulgadas ha cerca de quarenta annos, que produzem a mais absoluta desigualdade no systema de ensino.

Repugna ao bom senso e causa serio reparo este abandono injustificado, origem da anarchia que se nota nos diversos modos porque actualmente se habilitam os pharmaceuticos.

Appellando para as nações estrangeiras, vemos que nas mais illustradas se tem olhado com disvello e attenção para esta classe, reputando a sua instrucção não menos importante que a da medicina.

Em todos estes paizes existem escolas especiaes de pharmacia, e em alguns por tal fôrma desenvolvidas, que esta sciencia constitue uma faculdade.

Todos os homens de sciencia conhecem os bons resultados obtidos em diferentes nações pela fôrma regular dada ao ensino da pharmacia, e os nomes illustres de verdadeiros sabios, que se teem tornado distinctos como naturalistas e chimicos, enobrecem por este modo as escolas que os crearam, o paiz de que são filhos, e a classe pharmaceutica a que pertencem.

No nosso paiz, onde não se julga conveniente a existencia das duas classes de facultativos, não é racional que se permita o contrario para um outro ramo das sciencias medicas, que não tem menor responsabilidade.

Existem actualmente, posto que em pequeno numero, pharmaceuticos com o curso regular e desenvolvido; outros ha em maior numero, habilitados segundo as leis de 29 de dezembro de 1836 e de 12 de agosto de 1854, que lhes facultam o poderem obter diplomas, poupando-se á frequencia exigida pelas escolas e a um certo numero de preparatorios.

Não obstante conhecermos que se encontram n'esta ultima classe, devido ao natural talento e propensão ao estudo pharmaceuticos de subida capacidade, constituem estes uma excepção, que não justifica o serem considerados eguaes em habilitações individuos tão diversamente instruidos.

Contra tão descurada legislação tem, desde muitos annos, clamado a benemerita sociedade pharmaceutica lusitana. É em nome d'ella e como filho que me preso de ser da mesma classe, que levanto a minha humilde voz n'esta camara, pedindo aos meus illustres collegas o seu valioso auxilio, para que se obtenha uma reforma em harmonia com o estado actual da sciencia, que a justiça e a saude publica reclamam.

Uma unica classe de pharmaceuticos habilitados por uma só fôrma, com um curso superior adquirido em aulas especiaes annexas ás escolas medico-cirurgicas de Lisboa e

Porto, e á faculdade de medicina da universidade de Coimbra, é quanto requer a classe pharmaceutica de accordo com a proposta do corpo docente da escola medica de Lisboa, quando, em 1866, foi convidada pelo governo a emitir opinião sobre a reforma do ensino superior.

Longe de pretender agravar as despesas do thesouro, limita-se esta classe a pedir a instrucção e consideração a que tem direito, não exigindo escolas especiaes, que, dando equal resultado, acarretariam avultada despesa.

Firmado nas razões expostas e convencido da urgente necessidade da organização do ensino pharmaceutico, em Portugal, tenho a honra de submeter á vossa consideração o seguinte projecto de lei.

(Continua)

F. DE CARVALHO.

O commercio das alfazemas e a sua distillação no massiço de Ventoux

POR M. HENRI LAVAL, PHARMACEUTICO

(Continuado da pag 137)

Colheita das alfazemas.—É em julho e agosto que se faz a colheita; n'esta época, homens, mulheres e rapazes vão para a montanha e na maior força do trabalho o seu numero eleva-se a 1200. Munidos de foices, cortam as plantas acima da parte folhada, e formam pesados molhos que levam á cabeça até Bedoin, Villes, Sault, e outros centros d'exploração. A colheita das alfazemas nos terrenos communas e geralmente livre e gratuita; certas communas, porém, como as de Bedoin, submettem cada familia que se entrega a este trabalho ao pagamento annual d'um franco. Este systema da colheita, que constitue uma fonte de receita preciosa para as familias pobres da montanha, tem comtudo alguns inconvenientes. Os cortes fazem-se, a maior parte das vezes, antes da maturação das flores e com tão pouco cuidado que grandes superficies de terreno se tem tornado improductivas.

Se estes inconvenientes se generalisarem, será necessa-

rio explorar as alfazemas por adjudicação, como já pedia, em 1876, a administração florestal.

Informações commerciaes.—Avalia-se em 1.700:000 kilogrammas o peso das alfazemas frescas que se cortam annualmente no massiço do Ventoux. D'esta quantidade, 1.200:000 são distilladas, formando 6:000 kilogrammas d'essencia, cujo preço, por kilogramma, regula por doze francos; fazendo a importancia de 72:000 francos, 450:000 kilogrammas de plantas são reservadas para se extrahirem as flores, que se seccam em eiras. Em seguida, são passadas por joeiras para se reparar a terra e os corpos estranhos. Depois d'estas diversas operações, obteem-se 150:000 kilogrammas de flores escolhidas, que se vendem, termo medio, por dezeseis francos cada 100 kilogrammas, prefazendo o total de vinte e cinco mil francos, que, junto ao preço das essencias, eleva-se a cem mil francos o rendimento d'esta industria.

Distillação das alfazemas.—A distillação das alfazemas no referido massiço remonta a tempos immemoriaes. Já no fim do seculo passado os distilladores, munidos d'apparelhos muito primitivos, installavam-se na montanha, junto d'algum filete d'agua, e procediam a qualquer trabalho que lhes dava mais perda do que ganho.

Desde então, os processos da fabricaço teem-se aperfeiçoado; as pessoas que mais contribuíram para estes aperfeiçoamentos, na ordem d'importancia de seus trabalhos, são: Mario, distillador em Sault; Malavard filho, em Villes; Bellon, em Bedoin. Antes de passar em revista os trabalhos d'estes industriaes, indicarei algumas conclusões que derivam de factos por mim observados:

1.º Que se distille a vapor ou a fogo nu, os productos obtidos do mesmo peso d'algumas teem o mesmo valor e são de equal qualidade;

2.º São precisos 200 kilogrammas de plantas frescas para se obter 1 kilogramma d'essencia. A *spica* é mais rica que a *vera*, porque 160 kilogrammas d'esta planta são sufficientes para se produzir a mesma quantidade;

3.º A essencia está quasi inteiramente contida nas flores. As hastes, as folhas, as bractees só contem pequenas porções e de qualidade inferior.

Mario estabeleceu na planicie de Sault, no sitio chamado La Tansière, uma pequena officina modelo.

Uma balança posta ao abrigo das intemperies atmosphericas por um pavilhão de fôrma graciosa, serve para marcar exactamente o peso das flores que dão entrada na officina.

Um gerador de vapor alimenta quatro cylindros de cobre estanhado, podendo conter cada um 150 kilogrammas de flores.

Estes cylindros, quando cheios, são fechados por uma cobertura do mesmo metal hermeticamente por meio de chavetas e rodellas de caoutchouc, collocadas na parte superior de cada cylindro.

Os cylindros teem na parte superior um tubo que conduz os vapores saturados d'essencia para uma serpentina que mergulha completamente n'um refrigerante com uma torneira. A essencia condensada recolhe-se em recipientes florentinos. Uma bomba Chiffart conduz a agua quente dos refrigerantes para o gerador de vapor. Cada operação dura proximamente uma hora e um quarto, e 8:400 kilogrammas de plantas ficam livres da essencia no lapso de 24 horas.

Levando em conta que o sr. Mario distilla durante dois mezes, ficaremos sabendo que 504:000 kilogrammas se distillam na sua officina, produzindo-lhe cada anno 1:500 kilogrammas d'essencia.

As despesas de mão d'obra e de combustivel são relativamente pequenas. São sufficientes 150 kilogrammas de madeira a um franco cada 100 kilogrammas para aquecer a caldeira durante 24 horas. Tres homens são sufficientes para o trabalho, graças á boa disposiçào do edificio composto de dois compartimentos; um, situado no rez-do-chão, onde se alimenta a machina e se recolhe a essencia; outro, no primeiro andar, que está em plano-direito, onde se car-

regam e descarregam os cylindros. Todas estas operações se effectuam sem confusão:

Mario não é sòmente um industrial cheio de iniciativa, mas é tambem um operario habil; é elle que construe os seus apparelhos e que os aperfeiçoa continuamente. Na occasião da nossa ultima visita, tinha imaginado um apparelho por meio do qual, fazendo atravessar o vapor d'agua destinado a separar das plantas a essencia, atravez da agua d'alfazema, obtinha um oleo volatil mais suave, menos carregado de resina e que se dissolve, cousa notavel, n'um volume d'alcool a 8 graus.

Além d'esta officina, possui 32 fornalhas a fogo nu, que funcionam na montanha. Está disposto, em vista da sua producção e da dos que seguiram o seu exemplo, a montar em Sault um deposito muito importante, onde os commerciantes do meio-dia de França venham fazer provisão d'essencia.

(Continua.)

FORMULARIO

Pomada d'Helmerich modificada

(P. VIGIER)

Enxofre sublimado..... 10 gram.

Carbonato de potassa..... 5 gram.

Agua distillada..... 5 gram.

Vaselina amarella..... 40 gram.

F. s. a. Não endurece e pôde ser preparada d'antemão.

Papel de naphtalina, contra a tinha

Acido phenico..... 25 gram.

Ceresina..... 25 gram.

Naphtalina..... 50 gram.

Funda; pinte com a mistura ainda quente papel sem gomma, estendido sobre folhas polidas de cobre ou de ferro, que devem ser mantidas quentes.

PEÇAS OFFICIAES

**Acta da sessão solemne
commemorativa do quinquagesimo primeiro anniversario
da sociedade pharmaceutica lusitana**

Presidencia do sr. commendador JOSÉ TEDESCHI

Em 24 de julho de 1886, pelas nove horas da noite, achando-se na sala grande numero de socios benemeritos, honorarios e effectivos; o sr. presidente abriu a sessão solemne anniversaria e convidou o segundo secretario, Francisco José Malato, a fazer a leitura do seguinte

**Relatorio dos trabalhos da sociedade pharmaceutica lusitana
durante o quinquagesimo primeiro anno da sua instituição**

Meus senhores :

É um dos deveres do 2.º secretario d'esta sociedade apresentar o relatorio dos trabalhos por vós executados durante o anno. Difficil missão é, para quem ainda sente repercutir-se n'esta sala o echo de vozes brilhantes de muitos consocios que me antecederam. E mais difficil ainda ella se torna, quando, como agora, e por circumstancias muito excepcionaes, se perdeu a maior parte do anno n'uma lucta que todos vós sois os primeiros a lamentar, porque d'ella só resultou o desgosto e o desanimo. Felizmente que terminou, e por fôrma a mais honrosa para esta sociedade que recebeu satisfação condigna aos ataques de que foi alvo.

Meus senhores !

Começarei por descrever muito perfunctoriamente os trabalhos executados pelas commissões permanentes, que existem para satisfazer ao que se dispõe na vossa lei organica.

A commissão de chimica satisfez a todos os pedidos de analyse feitos por convite da procuradoria regia, e em todos os trabalhos se houve com a maior competencia, não dando logar a contestações que servissem para empanar sequer, por um momento, a reputação de peritos consu-

mados de ha muito conferida aos vossos consocios os srs. drs. Alves e Drack.

Para quem conhece o valor d'estes trabalhos deve fazer inteira, cabal e completa justiça áquelles dois distinctos pharmaceuticos, que assiduamente nos dão as mais brillhantes demonstrações do seu saber e aptidão. A toxicologia, esse importante ramo da medicina legal, tendo tido no eminente Orfila, o seu creador, tem hoje, especialmente nos chimicos allemães, os mais abalisados mestres, que passam dias e dias nos laboratorios estudando os processos de pesquisa dos alcaloides organicos, affirmando assim não só o seu amor á sciencia, que cultivam com o maior brilho, como tambem o desejo de serem uteis á sociedade. É, por isso, meus senhores, que para desempenhar conscienciosamente e á sua verdadeira altura, o logar de *chímico perito* junto dos tribunaes, se necessita de grande copia de conhecimentos praticos, d'estes que só se adquirem no convivio da retorta e da balança, pesquisando e observando, como o requer uma sciencia tão positiva.

A vossa *Commissão de Historia Natural*, teve que proceder ao estudo de varias especies botanicas, classificando-as, satisfazendo assim aos pedidos que vos foram feitos por consocios das provincias. E, deve dizer-se, para prestarmos culto á verdade, que sempre se houve com a maior competencia e zelo.

Na vossa *Commissão de Direito Pharmaceutico* resolveram-se algumas duvidas que vos foram suscitadas.

Mereceu-vos especial attenção a que se referia ao abuso praticado por alguns escrivães de fazenda, que obrigaram varios collegas a sellar os livros de registro das receitas querendo assim equiparal-os aos que o commercio usa para o lançamento das suas transacções. Esta exigencia, evidentemente absurda, antes provinha de má vontade, do que d'um modo diverso mas consciencioso de interpretar a lei. Antes deve ser considerada como o resultado d'estas miserrimas questões com que amiudadas vezess e entreteem os politicos nas terras de provincia, do que a satisfação

d'um dever moral: o de pugnar pelo cumprimento da lei. Aquelles que querem considerar a pharmacia como uma profissão commercial, enganam-se. A pharmacia está subordinada a preceitos e regras scientificas e, quando ella troca um medicamento por dinheiro, não exerce um acto puramente commercial. Assim o teem entendido os bons praxistas, assim se tem entendido n'este paiz, quando questões identicas teem sido levadas ás estações superiores.

E se justiça vos tem sido feita, agora, mais do que nunca, ella não se fará esperar. Sobraçando a pasta da fazenda o eminente publicista, o nosso consocio Marianno de Carvalho, que todos vós reconheceis como um dos vultos politicos mais notaveis d'este paiz, por certo que elle, como pharmaceutico que já foi e muito conhecedor d'este assumpto, não deixará de pugnar pelos interesses moraes e materiaes da profissão, que elle desempenhou nos aureos tempos da juventude.

Meus senhores:

Uma das questões que mais prendem a vossa attenção e que mais concorrência chamou a esta casa foi, sem duvida alguma, a que se levantou a proposito do relatorio do *Conselho Geral de Instrucção Publica*. Partindo d'esta corporação a idéa de se acabar com os pharmaceuticos de curso irregular, nem todos vós a recebestes com applauso. Aqui foi ella ampla e largamente discutida, sendo approvada por maioria, mas as rasões que foram apresentadas por parte dos que a consideram como má e imprudente, no estado actual da pharmacia, fizeram algum peso no animo de alguns collegas. Estes diziam que quando a França e a Alemanha, paizes que vão sempre na vanguarda dê todos os progressos scientificos e economicos, teem ainda os dois systemas de habilitação, quando outros paizes na sua maioria, tambem conservam os dois systemas, não era rasoaavel que se adoptasse de chofre a idéa apresentada pelo *Conselho* que, a meu ver, não é o mais competente para conhecer do que mais convem á classe. Bem sei que, da Universidade, tambem partiu a idéa de se acabar com os phar-

maceuticos de curso irregular, mas em contraposição temos que a escola de Lisboa, no seu projecto de reforma de estudos que vae enviar ao governo, include a pharmacia, admitindo as duas classes, estabelecendo-as em bases muito mais vantajosas para a profissão do que as adoptadas no projecto da Universidade, que todos vós sabeis exclude o elemento pharmaceutico do professorado.

No ultimo congresso pharmaceutico, vozes auctorizadas como a do eminente toxicologista belga Depaire e o notavel chimico Cannizzaro se levantaram em favor das duas classes de pharmaceuticos. Ora, quando as opiniões estão d'este modo em manifesta opposição, quando a idéa de se acabar com a 2.^a classe não está ainda radicada nos mais lucidos espiritos, devemos nós, diziam os defensores das duas classes, abraçal-a só para satisfazer umas pequenas vaidades?

Meus senhores: Já que, no decorrer do meu pobre discurso, eu me vi forçado a falar no *Congresso Pharmaceutico de Bruxellas*, devo ainda mais uma vez referir-me a elle, porque desejo acentuar quanto eu me rejubilo por ver os nossos collegas, embora sejam de paiz estranho, fazer tão grandiosas manifestações do seu saber, do seu valor intellectual.

Os congressos, quando para outra cousa não sirvam, servem ao menos para estreitar os laços da boa confraternidade scientifica entre os que, muitas vezes, apostolisam doutrinas bem contrarias. Mas o congresso de Bruxellas foi mais além, estabeleceu preceitos scientificos d'um alto valor, principalmente quando tratou das falsificações dos generos alimentares e da potabilidade das aguas. Os documentos promanados d'esta assembléa de doutos, não só synthetisam o que a tal respeito está escripto, como estabelecem doutrina nova. Consultae-os meus senhores, e vereis que não vos illudo. Não é pelo simples prazer de architectar palavras que eu me refiro a elles. Se o faço, é por que vejo n'aquelles dois notaveis documentos a prova provada da alta importancia que teve o congresso. Infelizmente

não podestes ser representado por delegado vosso, nem o governo se lembrou de ali mandar um vosso collega a expensas do paiz, a exemplo da Italia, da França, da Alemanha, etc.

Nós, que somos considerados por muitos escriptores como a Turquia do Occidente, ainda ficamos áquem d'este paiz. A Turquia lá teve o seu representante official, que se mostrou um pharmaceutico dos que mais honraram o congresso, vós não o tivestes, nem mostrastes muito empenho em o terdes. Eu queria, que para estes actos tão sollemnes, e que tanto evidencia mas corporações, quando n'elles se fazem representar a vós não confiasses exclusivamente na acção dos governos.

Tendes fundos bastantes para poderdes subsidiar um dos vossos consocios, que ali iria não só representar-vos, mas colher uma somma de conhecimentos praticos do estado actual da pharmacia nos outros paizes, o que seria de maxima vantagem. E porque o não fizestes? A vossa consciencia que responda. Eu não desejo entrar nos motivos que tivestes para o não fazerdes, porque o logar e a occasião m'o vedam. Só lamento que se realisasse um certamen pharmaceutico d'uma importancia que as mais nações saudaram com vivo enthusiasmo, e que vós deixastes passar quasi desaperecebido.

Meus senhores:

Centro de Documentação Farmacéutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Tenho apresentado o que me pareceu digno de occupar as vossas atenções por alguns momentos. Resta-me dizer ainda algumas palavras sobre dois factos, que eu não quero esquecer, tanto elles honram a classe pharmaceutica, honrando egualmente tres dos vossos consocios. Quando se affirma, e vós tendes sido os primeiros a fazel-o, com bastante magoa o digo, que aos pharmaceuticos falta instrucção, respondem elles, dando as mais brilhantes demonstrações de que ainda valem alguma cousa, e de que não são tão destituídos de conhecimentos que não possam apresentar-se em publico competindo com outros de profissões diversas, que teem estudos mais desenvolvidos. Para os logares de directores

ensaiadores das contrastarias de Lisboa e Porto foram nomeados, precedendo concurso, os srs. Gomes de Mattos e Dias Salgueiro. Para o logar de thesoureiro da penitencia-ria foi tambem nomeado, precedendo concurso, o sr. Silva Alegria. Tres pharmaceuticos, e todos elles foram classificados na primeira plana. Gomes de Mattos já vós conheceis de ha muito, como um dos vossos consocios que mais honram a classe. Tendo tanto de intelligente, como de modesto, todos vós conheceis os luminosos escriptos que produziu quando occupava o logar de primeiro secretario. De collaboração com outro collega, fundou e redigiu nos seus primitivos tempos a *Gazeta de Pharmacia*, um dos jornaes que se tem proposto a advogar os vossos interesses. Dos outros collegas pouco vos posso dizer, porque não os conheço pessoalmente. Mas as brilhantes provas que deram da sua intelligencia, demonstram evidentemente o que elles valem, e podem fazer em beneficio da classe.

Disse.

Em seguida foi concedida a palavra ao sr. primeiro secretario, Alfredo da Silva Machado, para dar conta dos assumptos seguintes :

Premio José Dionysto Corrêa, fundado no quinquagesimo anno da Instituição da Sociedade

PROGRAMMA DE CONCURSO

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em observancia do § 8.º do art. 27.º dos seus estatutos, tem a honra de apresentar aos amadores das sciencias o seguinte programma para o concurso que ha de ser julgado no proximo anno :

«Memoria sobre qualquer questão de pharmacia, ou sobre assumpto de interesse profissional.»

CONDIÇÕES

Os premios consistirão na adjudicação do diploma de membro benemerito, acompanhado de um *bonus* de cin-

coenta mil réis em moeda sonante, ao premiado em primeiro lugar.

No diploma de membro honorario aos que se seguirem, quando suas memorias sejam julgadas tambem dignas de premio.

A estes premios terão direito os concorrentes que satisfizerem cabalmente á questão escolhida.

Todas as memorias que vierem a concurso serão escriptas em portuguez, se os seus auctores forem naturaes d'este paiz, e em francez, se forem estrangeiros, e virão dirigidas ao primeiro secretario da sociedade por todo o mez de abril do anno em que tiverem de ser julgadas.

Deverão trazer o nome do auctor em carta fechada, na qual se lerá por fóra, como divisa, a mesma epigraphe da memoria, e que será aberta na sessão solemne, se a memoria fór premiada; no caso contrario a carta será entregue ao seu auctor, pedindo-a com a mesma epigraphe declarada no exterior da carta.

As memorias que houverem de ser lidas na sessão solemne anniversaria, deverão ser para esse fim approvadas pela sociedade, e além d'isso serão impressas e publicadas na collecção que terá por titulo «*Memorias da Sociedade Pharmaceutica Lusitana*», recebendo os seus auctores vinte exemplares da referida impressão.

Finalmente, os premios conferidos aos concorrentes, nem sempre serão uma prova de que esta sociedade sanciona absolutamente a doutrina das memorias, mas sim um testemunho authentico de que seus auctores desempenharam, em geral, o exigido pela sociedade n'este programma.

Lista dos doadores e objectos doados á sociedade durante o quinquagesimo primeiro anno

Pelo sr. A. J. d'Oliveira, de Coimbra:—Homens e livros da medicina portugueza.

Pelo sr. Alfredo da Silva Machado, de Lisboa:—Relatorio sobre uma memoria do sr. Falières (de Libourne) intitulada:

«*Monographia chimica e pharmaceutica do bromureto de potassio*» pelo sr. Poggiale.

Pelo sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, de Coimbra:—As prepotencias de Coimbra no conflicto da carne d'Aveiro, por A. A. da Costa Simões.—A penuria progressiva dos hospitaes da Universidade de Coimbra, idem.—A interpeção da camara dos pares, 3.º ap-penso do folheto «As prepotencias de Coimbra», idem.

Pelo sr. Augusto Fuschini, de Lisboa:—Regulação do trabalho dos menores na industria. Projecto de lei apresentado á camara dos senhores deputados em 11 de julho de 1885.

Pela Camara Municipal de Lisboa:—Archivo municipal de Lisboa.—Elementos para a historia do municipio de Lisboa.

Pelo sr. Carlos Maria Eugenio de Almeida, de Lisboa:—Relatorio da administração da Real Casa Pia de Lisboa no anno economico de 1884 a 1885, pelo Provedor Carlos Maria Eugenio de Almeida.

Pelo sr. commendador José Tedeschi, de Lisboa:—Enciclopedia médico-pharmaceutica, de Barcelona.—La Crónica oftalmológica, de Cádiz.—Los Avisos, por D. Pablo Fernandez Izquierdo.—Semanario pharmaceutico, de Madrid.—La Gaceta de sanidad militar, de Madrid.—El Laboratorio, revista de farmacia y ciencias accessorias, de Barcelona.—El Monitor de la salud, de Barcelona.—El Corsario, de Barcelona.—El sentido católico en las ciencias médicas, de Barcelona.—Boletin del cambio pharmaceutico espanol, de Madrid.—Gaceta de oftalmologia, otologia y laringologia, de Madrid.—Crónica médico-quirurgica de la Habana.—El Restaurador Pharmaceutico, de Barcelona.—El Porvenir Pharmaceutico, de Madrid.—Gaceta del hospital militar, de Guadalajara, (México).—La Gaceta Científica, de Lima (Perú).—El Monitor Médico, de Lima (Perú).—La Crónica Médica, órgano de la Sociedad «Union Fernandina», de Lima (Perú).—El observador médico, do Mexico.—Boletin de ciencias médicas, do Mexico.—Revista Médico-Quirurgica, do Mexico.—La Reforma Médica, do Mexico.—Boletin de medicina, de Santiago, (Chile).—Anales de la «Sociedad de Farmacia de Santiago de Chile.»—Revista Médica, de Chile.—La Medicina moderna, de Bogotá (Colombia).—Crónica de especialidades médico-quirurgicas, de Cádiz.—Giornale medico del esercito e della marina, de Roma.—Giornale de medicina militare, de Roma.—Giornale di farmacia, di chimica, e de scienze affini publicato dalla Società di farmacia di Torino.—L'Orozi, giornale di chimica, farmacia e scienze affini publicato per cura della associazione chimico-pharmaceutica fiorentina.—Bulletin des travaux de la «Société de pharmacie de Bordeaux».—Bulletin de la «Société de Pharmacie du Sud-Ouest», Toulouse.—Moniteur de la pharmacie belge, de Bruxelles.—Le Progrès pharmaceutique, de Lyon.—L'Union pharmaceutique, journal de la pharmacie centrale de France.—Bulletin commercial, annexe de l'Union pharmaceutique.—Les Nouveaux remèdes, de Paris.—Le Praticien, journal hebdomadaire de médecine, de Paris.—Petites affiches pharmaceutiques et médicales.—Der Fortschritt, de Genebra.—Gazeta medica, da Bahia.—Revista pharmaceutica, do Rio de Janeiro.—União medica, do Rio de Janeiro.—Revista de pharmacia, de Recife (Pernambuco).—A Saude Publica, do Porto.—Boletim de pharmacia do Porto.—Boletim noticioso commercial da «Casa Pharmaceutica», do Porto.—Revista de medicina dosimetrica, do Porto.—O Instituto, de Coimbra.—Coimbra Médica, revista quinzenal de medicina, e cirurgia, de Coimbra.—O Gremio litterario, do Fayal.—Archivo Ophthalmotherapico, de Lisboa.—A Medicina Contemporanea, de Lisboa.—Correio Medico, de Lisboa.—Jor-

nal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa.—Revista de medicina, cirurgia, pharmacia e sciencias accessorias, de Paris.—De l'identité de la fièvre jaune et de l'impaludisme aigu, par Vieira de Mello, do Rio de Janeiro.—Discursos publicados no «Comercio de Portugal», ácerca da questão dos medicos hespanhoes poderem exercer a medicina em Portugal.—Anti pyrina, these por Pina Machado.—Colica hepatica calculosa, these por Carlos Philippe.—Hypertrophia papillar da lingua, these por José Luiz Rangel de Quadros Joyce.—Ictericia catarrhal, these por Benjamim Arrobas.—Inversão uterina, these por Joaquim Evaristo d'Almeida.—Phlegmatia alba dolens, these por José Gomes.

Pelo sr. J. B. Gille, de Anvers:—La chaux considérée comme désinfectant. Discours prononcé à la Société de Pharmacie d'Anvers, dans une causerie sur ce sujet, par Mr. J. B. Gille.—De la valeur d'un désinfectant, idem.

Pelo sr. José Bernardino Birra, do Porto:—Elementos de therapeutica dosimetrica, por A. J. d'Oliveira e Castro.

Pelo sr. José Francisco da Gama Freixo, de Evora:—Considerações sobre o tratamento e profilaxia do cholera morbus, em additamento a um folheto publicado em 1836, com o titulo de «Breves noções contra o cholera morbus, por José Francisco da Gama Freixo.

Por Mr. L. F. de Nobelle, Gand (Belgica):—Éléments de chimie horticole à l'usage des élèves des écoles d'horticulture, par L. Nobelle.—De l'emploi des engrais chimiques en horticulture, idem.—Recherches sur le jus de tabac employé comme insecticide, idem.—Grondbeginselen der algemeene kruidkunde, idem.

Pelo sr. dr. Manuel S. Soriano, do Mexico:—Memoria sobre las aguas potables de la capital de Mexico, por el dr. Antonio Peñañel.—Apuntes biográficos del ilustre quimico mexicano dr. Leopoldo Rio de la Loza.—Informe que la comision permanente de farmacopea rindió à la sociedad farmacéutica mexicana al entregarle impresa la segunda edicion.—Resena de los trabajos verificados en la academia de medicina de Mexico durante el ano de 1881 a 1882, por su primer secretario Doctor Manuel S. Soriano.—Contribucion à la estadística de la cirurgia militar en Mexico por el dr. Manuel S. Soriano.—Memoria sobre la enfermedad pintada de las americas llamada vulgarmente mal del pinto, tina ó mal de las manchas.

Pelo Ministerio do Reino:—Os lazaretos terrestres de fronteira nos annos de 1884 e 1885. Relatorio dos inspectores A. M. da Cunha Bellem e Guilherme José Ennes.

Pelas Redacções:—Annaes do Club militar naval.—Correio Medico de Lisboa.—Gazeta de pharmacia de Lisboa.—Jornal de pharmacia e sciencias accessorias de Lisboa.—A Medicina Contemporanea, de Lisboa.—Jornal da sociedade das sciencias medicas de Lisboa.—A saude publica, do Porto.—Boletim de pharmacia, do Porto.—Boletim noticioso commercial da «Casa Pharmaceutica do Porto.—Revista de medicina dosimetrica, do Porto.—Boletim da sociedade Broteriana, de Coimbra.—O Instituto, de Coimbra.—Coimbra Medica, revista quinzenal de medicina e cirurgia, de Coimbra.—Jornal de horticultura pratica, do Porto.—União Medica, do Rio de Janeiro.—Gazeta Medica, da Bahia.—Enciclopedia medico-farmacéutica, de Barcelona.—La Crónica Oftalmológica, de Cádiz.—El Restaurador Farmacéutico, de Barcelona.—El Monitor de la Salud, de Barcelona.—Boletim del Instituto Médico valenciano.—Revista farmacéutica, órgano de la «Sociedad nacional de farmacia argentina».—Revista de

ciencias m3dicas, de Barcelona.—Revista Pharmaceutica, do Rio de Janeiro.—El Observador M3dico, do Mexico.—Gaceta del Hospital Militar de Guadalajara (Mexico).—Les Nouveaux rem3des, de Paris.—Der Fortschritt, de Genebra.—Boletim da associa3o dos jornalistas e escriptores portuguezes.—Republicas, revista semanal pol3tica e litteraria, de Lisboa.—O Cintrense, de Cintra.—Tribuna pharmaceutica, do Rio de Janeiro.

Pela Sociedade de Geographia, de Lisboa: — Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa.—Subsidios para a historia do journalismo nas provincias ultramarinas portuguezas, pelo socio Brito Aranha.

Alterações ocorridas no quadro da Sociedade Pharmaceutica Lusitana durante o 51.º anno da sua institui3o

FORAM ADMITTIDOS

Para a classe de benemeritos

Alfredo da Silva Machado, *Lisboa.*

Jos3 Ribeiro Guimar3es Drack, *Lisboa.*

Para a classe de honorarios nacionaes

D. Antonio Xavier Pereira Coutinho, *Lisboa.*

Conselheiro Jos3 Silvestre Ribeiro, *Lisboa.*

Emilio Fragos, *Lisboa.*

Dr. Guilherme Jos3 Ennes, *Lisboa.*

Jo3o Maria Holtreman do R3go Botelho de Faria, *Lisboa.*

Para a classe de honorarios estrangeiros

L. F. de Nobelle, Gand, *Belgica.*

Para a classe de effectivos

Anthero da Costa Oliveira, *Lisboa.*

Antonio Diniz d'Abreu, *Lisboa.*

Carlos Bernardo d'Almeida Ferreira, *Lisboa.*

Filippe Pereira de Mattos Miranda, *Lisboa.*

Firmino d'Almeida Brito, *Lisboa.*

Ignacio Jos3 Franco, *Lisboa.*

Jo3o Maria Lopes, *Lisboa.*

Joaquim Marques de Sousa, *Lisboa.*

Joaquim de Mattos Alves Christov3o Pinheiro, *Lisboa.*

Jos3 Pedro Estanislau da Silva, *Lisboa.*

Julio Moreira Feyo, *Lisboa.*

Manuel Pinheiro Cardoso, *Lisboa.*

Para a classe de correspondentes nacionaes

- Antonio Augusto Proença, *S. Thomé.*
Antonio Rosado Caieiro, *Reguengos.*
Antonio Vieira de Almeida, *S. Thomé.*
Aureliano José Santos Viegas, *Coimbra.*
Domingos Antonio Liso de Sant'Anna, *Olhalvo.*
Eduardo Augusto Marques Perdigão, *Olhalvo.*
Eugenio Albano Gonçalves, *Mafra.*
Fernando Soares Poças, *Mocambique.*
Francisco Candido Barbosa, *Rio Maior.*
Francisco Xavier de Paiva, *Braga.*
Henrique Maria da Fonseca, *Beja.*
João Augusto Ferreira Braga, *Braga.*
Joaquim Albino Fernandes, *Coimbra.*
Joaquim Antonio Pereira Veiga, *Braga.*
José Arsenio da Fonseca, *Alter do Chão.*
José Cardoso da Silva Guimarães, *Braga.*
José Maria da Costa Veiga, *Porto.*
José Martins de Miranda Junior, *Ericeira.*

Para a classe de correspondentes estrangeiros

J. B. Gille, *Anvers, Belgica.*

PEDIRAM A DEMISSÃO

Correspondentes nacionaes

- Bernardo Pereira Maia, *Cabeceiras de Basto.*
Francisco José de Oliveira Xavier, *Lumiar.*
Francisco José da Silva Nobresa, *Quiaios.*
Joaquim José Guerra, *Vimieiro.*

Foram eliminados

- Narciso Alves Xavier, *Almada* (correspondente nacional)
Francisco João Rosa (effectivo).

FALLECERAM

Protector

Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Fernando II.

Benemeritos

Felix da Fonseca Moura, *Porto*.

Dr. Francisco José da Cunha Vianna, *Lisboa*.

José Antonio de Araujo, *Lamego*.

Honorario nacional

Guilherme José Antonio Dias Pegado, *Lisboa*.

Honorario estrangeiro

Ernest Baudrimont, *Paris*.

Effectivos

Francisco das Dóres Magalhães, *Lisboa*.

Joaquim Rodrigues Pereira da Silva, *Lisboa*.

Joaquim de Sant'Anna Machado Figueira, *Lisboa*.

Correspondentes nacionaes

Antonio Vaz Teixeira, *Cabeceiras de Basto*.

Candido José Pinto da Fonseca, *Moçambique*.

João Baptista Martins, *Caminha*.

João Pereira Veiga, *Villa Verde*.

Joaquim Emilio de Sousa Pinto, *S. Cosme de Gondomar*.

Correspondente estrangeiro

D. Carlos Mallaina, Breviesca, *Hespanha*.

RESUMO

Ficam existindo

Protector	1
Benemeritos	25
Honorarios nacionaes	34
Honorarios estrangeiros	32
Effectivos	96
Correspondentes nacionaes	212
Correspondentes estrangeiros	29
Total	429

Finalmente o sr. presidente leu o seguinte discurso :

Senhores. — Já decorreu um anno, depois que n'este mesmo lugar, que devo aos vossos benignos suffragios, vos dirigi algumas palavras em cumprimento das leis, que nos regem, para commemorar o anniversario da installação d'esta tão util, como nobre associação.

Difficil empresa é o cumprimento d'esta obrigação para quem, como eu, não possui os dotes oratorios, que costumam embellezar estas festas, e solemnidades. E muito mais difficil para quem tem tido necessidade de repetir esta mesma formalidade por muitas vezes, e em annos successivos, como nos acontece actualmente.

Demais a avançada idade, em que me acho, os differentes trabalhos, e occupações, em que me encontro envolvido, e o supremo desejo de a ellas não faltar, me preoccupam os pensamentos, me produzem distracções intellectuaes, e obstem por vezes a que as possa satisfazer, em condições favoraveis, e perfeito, e exacto cumprimento.

Mas, se por um lado me preocupa o receio de não prehencher este dever, como são os vossos justos desejos, e como deveis esperar; por outro lado anima-me a certeza, que tenho, de que a vossa amizade, a generosidade, que sempre tendes tido para comigo, e a benignidade, de que sois dotados, e com que costumaes relevar a insignificancia de nossos escriptos, desculpará ainda d'esta vez a falta de harmonia, e de flores, que podereis notar n'esta occasião.

Senhores. — Em 24 de julho do anno proximo passado, e a esta mesma hora, nos achavamos aqui reunidos em agradável convivio, para solemnizar o primeiro quinquagenario d'esta nossa sociedade! Effectivamente completavam-se cincoenta annos, em que um pequeno, mas corajoso, numero de pharmaceuticos, verdadeiramente portuguezes, hasteavam a bandeira da liberdade para a classe pharmaceutica, inaugurando esta sociedade, com a denominação de *Sociedade Pharmaceutica de Lisboa*, que mais tarde, e

com razão, foi modificada pela de *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, com que hoje é conhecida por nacionaes e estrangeiros, que a consideram, e respeitam como uma das associações mais uteis ao paiz, mais prestante á classe, que a compõe, e mais dedicada ao bem-estar de seus concidadãos, velando por tudo, que nos limites de seus estatutos, póde concorrer para a conservação da saude publica.

Entre os seus incessantes trabalhos devemos notar os seus muitos esforços, empregados em promover o augmento, e regularidade da instrucção pharmaceutica.

Este ramo de serviço publico póde servir de typo aos serviços mal organizados, e peor servidos: é uma perfeita anarchia, como não se encontra em nenhum outro ramo de administração publica!

A habilitação pharmaceutica é feita pelos mais variados modos; continua o desprezo das insignificantes leis promulgadas, para a regularisar até certo ponto, e que, apesar de reconhecidamente insufficientes e rachiticas, são substituidas, e alteradas por portarias de favor, em que se despresam os mais necessarios requisitos para bem se exercer a pharmacia! E vós conheceis bem as muitas d'estas dispensas, que teem sido concedidas por taes portarias, que teem tido o poder de annular artigos das leis, promulgadas pelos corpos legislativos, que por sua parte tambem, ou por sua *docilidade*, ou cedendo á certas pressões, não ha muito onsaram fazer uma lei especial, e *ad hoc*, ou antes *ad hominem*, dispensando todos os estudos preparatorios, e todas as condições de idade, de pratica, e de costumes, que justamente se exigem aos que se pretendem habilitar decentemente, e com devido respeito ás leis do paiz, a um candidato, ou aspirante, que teve a coragem de affrontar, e remover, todas as difficuldades e obstaculos que se oppunham á execução de tão flagrante injustiça.

Gloria para o aspirante; vergonha eterna para quem correu para tão inaudito acto de parcialidade a favor de quem nenhuns merecimentos tinha para obter um diploma

de pharmaceutico, que aliás lhe foi dado por uma universidade, a qual por sua vez tambem dispensou para se conseguir o mesmo fim regras e formalidades, que lhe marcam os seus estatutos; e note-se que tudo isto se faz e se passa nas regiões governativas, onde incessantemente se acoimam de falta dos indispensaveis conhecimentos scientificos aquelles a quem nas mesmas regiões se tem concedido dispensas de preparatorios e mais condições legais.

Todos estes factos, que não podem deixar de ser considerados por esta sociedade como absurdos e contrarios ao regular andamento no exercicio da pharmacia em Portugal, teem dado logar a repetidas reclamações, feitas em representações, dirigidas já ao governo, já aos corpos legislativos, representações que não teem sido attendidas, apesar das muitas promessas feitas por diversos ministros e parlamentares, a que teem sido dirigidas.

Ainda ha pouco, as mais fagueiras esperanças nos eram dadas por quem as podia dar; mas, senhores, foram passageiras e desappareceram, senão para todos nós, para mim, que estou cansado de as ouvir sem resultado algum mais, do que consolidar-me na descrença de que alcancemos as reformas a que temos todo o direito!

E se no ramo da instrucção pharmaceutica reina a anarchia e confusão, de que vos fallo e que bem conheceis, não são ellas menores no exercicio da pharmacia, que devendo ser regulado pela lei de dezembro de 1868, é ella letra morta, consentindo-se, e protegendo-se toda a especie de intrusos, que a exercem franca, clara e livremente, como em paiz nascente, onde não tivessem chegado ainda a hora de organizar a sua administração. E mais poderemos dizer, que é mesmo perigoso dirigir ás competentes auctoridades reclamações, ou queixas contra taes intrusos, pois, por experiencia temos visto, que em seguida a taes queixas ou reclamações, são os queixosos, ou reclamantes os perseguidos, deixando em doce paz os queixados, contra quem se levantavam reclamações.

Bastantes exemplos antigos, e *muito modernos*, vos po-

deriamos apresentar n'este momento, senão fosse incompativel com a occasião e logar a citação de nomes, e especialidades d'esta natureza.

Deverá esta sociedade, em presença da indifferença dos governos ás suas reclamações, e representações, abandonar o campo, e deixar ao acaso a futura sorte da nossa classe? É esta uma questão das mais importantes, para que não posso deixar de chamar a vossa attenção: sei que em nosso seio temos quem advogue o abandono d'estas questões, e tambem quem opte pela constancia nas reclamações, que por incessantes e persistentes poderão um dia mover o animo d'algum ministro, devidamente instruido, e que se entregue ao estudo das necessidades da classe, que são egualmente as da saude dos povos. Em presença, pois, d'esta diversidade de opiniões sobre o caso, muito convirá que esta sociedade se occupe do seu estudo, para que se possa tomar uma resolução definitiva.

O exercicio pratico da pharmacia chamou sempre a attenção dos antigos pharmaceuticos, que em verdade davam muito mais valor á perfeição dos seus preparados, e ao aperfeiçoamento dos processos empregados em os obter, do que mesmo ás theorias, pelas quaes se podiam explicar as reacções, porque passam as materias primas empregadas, e os phenomenos, que se manifestam durante sua elaboração.

A parte vegetal lhes merecia toda a attenção, e não eram poucos os pharmaceuticos, que não confiando a colheita das plantas, que tinham de empregar, a individuos analfabetos, faziam amiudadas excursões, e consideravam as *herborisações*, como a parte mais principal dos conhecimentos do pharmaceutico. E a rasão d'este escrupulo na escolha da época da colheita das plantas é obvia. Respeitando os direitos de seus clientes, que, confiando sua saude, e vida aos seus cuidados, a elles se soccorriam, quando necessitavam de alivio aos seus padecimentos, elles reconheciam a obrigação que lhes assistia, de cumprir religiosamente as prescripções, que lhes eram feitas, empregando

as plantas verdadeiras, e colhidas nas épocas, que eram proprias, sem o que, mal podiam contar com o bom resultado de suas applicações.

Ora se esses cuidados na colheita das plantas medicinaes, e não inferiores na obtenção das substancias que nos fornecem os reinos animal e mineral, eram necessarios nas épocas que nos ficam anteriores, muito maiores attenções deve merecer ao pharmaceutico actual a aquisição de todas as substancias de que tem de se sortir, pois que o desenvolvimento das sciencias, que tanto tem concorrido para o seu progresso e aperfeiçoamento, tem tambem sido aproveitado pelos especuladores, para falsificar e adulterar os mais preciosos medicamentos, tornando-os inuteis, quando não perigosos em sua applicação.

E esta tendencia para a falsificação, e adulteração, está de tal modo generalizada, que devemos desconfiar de tudo, e de todos, para evitarmos o cahir em grandes e perniciosos erros, prejudicando a saude e bem estar de nossos clientes, e não menos o nosso credito de pharmaceutico habil e honrado.

E não se diga que exageramos, quando declaramos como frequentes, e quasi geraes, as falsificações com que apparecem actualmente as substancias medicinaes nos mercados: a adulteração tem chegado aos mais preciosos medicamentos, comprehendendo não somente os de preço elevado, que mais podiam attrahir a cubica, ambição, e egoismo dos mercadores, mas até aos de preço mais inferior, o que nos faz pensar que estas falsificações e adulterações não são somente filhas do desejo de ganhar grandes fortunas em pouco tempo, mas tambem de uma doutrina, que se tem desenvolvido, para pôr de parte a lealdade commercial, que outr'ora se encontrava, adoptando em seu lugar a especulação, muitas vezes bem grosseira.

As falsificações dos medicamentos e substancias medicamentosas é um outro ponto, para que devo chamar a vossa attenção. Em França, paiz onde existem officinas destinadas exclusivamente a fazer as falsificações, teem estas tomado

tal incremento, que resolveu a sociedade de pharmacia de Paris a tratar vivamente d'este importante assumpto, fazendo do seu estudo o thema de suas discussões, as quaes estão actualmente dando os melhores resultados.

Ali, porém, se por um lado se encontram homens, cujo trabalho consiste em fazer imitações, com que possam substituir os verdadeiros artigos por outros, sem as propriedades d'aquelles que imitam; por outro lado existem sabios pharmaceuticos, que em seus laboratorios examinam, e estudam taes falsificações, tornando-as bem conhecidas, e ensinando o meio de as reconhecer, para que possam ser desprezadas como convem.

Implantar entre nós o uso de não empregar as substancias medicinaes, que nos são fornecidas pelo commercio, sem serem competentemente estudadas e analysadas, seria um grande serviço, feito a beneficio dos doentes, e não menos do credito dos individuos que compõem a nossa nobre classe.

E este expediente vae sendo tanto mais necessario, quanto é certo, que o commercio d'essas substancias tem ido resvalando para as mãos de individuos sem instrucção alguma, pela maior parte completamente analphabetos, que, por isso mesmo que ignoram o que são as substancias medicamentosas e o alto valôr em que se deve ter a sua pureza, nenhuma duvida teem em adulterar, falsificar, e substituir as que se lhes pedem, manejando-as como quem tem os conhecimentos, e as habilitações necessarias, para as espedir. A sua provada ignorancia, n'este ponto, os leva a intrometter-se em attribuições, que as leis lhes vedam, mas que a criminosa tolerancia das auctoridades lhes permite, tornando-se uns verdadeiros e perigosos intrusos no exercicio da pharmacia, em prejuizo dos doentes, que, alluciados por uma fantastica economia pecuniaria, com que os iludem, confiam seu tratamento a quem os pôde sacrificar.

Dirijamos, pois, nossa attenção para este importante ponto, e não serão frustrados nossos esforços, empregados para obter as mais puras substancias medicamentosas.

Ha um anno, senhores, no meio da nossa festa commemorativa do meio seculo de nossa existencia legal, tivemos de suspender por um pouco nossa alegria, para dar conta do passamento de um dos mais prestantes membros, seu instituidor! Ainda não está esquecido, nem o será jámais, aquelle que nos acompanhou constantemente, durante aquelle longo periodo, nos nossos trabalhos: aquelle que nunca recuou diante das difficuldades e obstaculos, que se apresentavam para evitar nossa constituição: aquelle, que soube resistir com a mais louvavel energia ás seducções, que se lhe faziam para que abandonasse os seus collegas n'esta ardua tarefa, a que se dedicavam: aquelle, finalmente, que passou por grandes dissabores, por ter concorrido para a exaltação da classe pharmaceutica, livrando-a, quanto possivel, do jugo que a opprimia! E' certo que as duras correntes, que a agrilhoavam, não desapareceram ainda de todo; é certo que ainda se pretende não somente conservar-as, mas talvez augmentar o seu rigoroso aperto; mas a verdade é que, se todos nos unirmos, formando uma barreira compacta, serão frustrados os desejos, empenho, e trabalhos de nossos inimigos, e sahiremos victoriosos d'essa campanha, em que mais ou menos claramente nos achámos empenhados.

Esta sociedade, senhores, tem a mais honrosa historia do seu meio seculo: durante elle trabalhou sem cessar pelo bem publico; promoveu sempre os maiores beneficios para a saude publica; nunca esqueceu os fins de sua instituição; por muitas vezes tem sido consultada pelas auctoridades de diversas gerarchias sobre negocios de seu fóro, tendo recebido as mais claras demonstracções de terem sido bem aceites seus pareceres, e attendidas suas opiniões.

Agora, nós, os da actualidade, temos rigorosa obrigação de a continuar a elevar no conceito e opinião publica, e de não a interrompermos na sua marcha gloriosa. E de certo assim acontecerá; por quanto, se os homens da geração que vae desaparecendo, com coragem e abnegação a crearam, desenvolveram, e illustraram, aos da presente

geração facil lhes é engrandecel-a, por quanto, além de encontrarem o edificio construido e bem ornamentado, sobram-lhes os meios moraes e materiaes, de aperfeçoarem qualquer cousa que possa ter escapado aos nossos antecessores, a quem devemos respeito e gratidão pelos beneficios que promoveram a bem da classe.

O anno que findou, não foi, é verdade, dos mais prosperos para esta sociedade; mas os inconvenientes, que appareceram ultimamente, devemos removel-os com toda a energia, dedicando toda a nossa attenção a prehencher os fins de sua instituição.

Uma união compacta de todos os seus membros, nos dará força para conseguir o seu aperfeçoamento nos diferentes ramos de seu serviço.

Membros dedicados, e é d'estes o maior numero, não nos faltam. Aproveitando a sua boa vontade, nós teremos no presente anno uma vida brilhante, em que resplandecerão os trabalhos que completarmos; e mereceremos os applausos de todos, que se interessam pelo publico.

O estado financeiro da sociedade, como acabaes de ouvir, prospero cada vez mais, nos deve gloriar, visto que não temos de lutar com difficuldades, que sempre transtornam o bom andamento de corporações d'esta ordem. Os seus creditos, ganhos á custa dos bons serviços prestados, tem dado em resultado o consideravel numero de pharmaceuticos, que tem instado pelo seu recebimento em nosso seio. São estes novos socios, outros tantos campões, com que devemos contar para o desenvolvimento de nossos trabalhos scientificos. O maior numero d'elles, tendo acabado de ser instruidos nas mais modernas theorias das sciencias naturaes, nos prestarão auxilio com sua sciencia, para que nossos trabalhos mereçam a approvação e o applauso de todos os que exercem qualquer ramo das sciencias medicas.

As discussões scientificas, em que cada um de vós mostre quanto tem sido de vantagem o estudo obrigatorio das sciencias naturaes, da physica, e da chymica em especial, darão decerto os mais proficuos resultados, assim para o

credito desta sociedade, como de cada um de seus membros, que, empenhando-se n'estas uteis discussões, se illustrarão, illustrando ao mesmo tempo os seus dedicados collegas.

Façamos d'estas discussões uma especie de ensino mutuo, onde cada um communique á associação o fructo bem sazonado de seus trabalhos, e seja por momentos um relator, sendo logo depois um ouvinte de outro escrupuloso, e assiduo collega. As nossas pharmacias, que desde as mais remotas epochas teem sido o manancial, donde teem sahido os mais notaveis naturalistas, e os mais sabios chimicos, podem, e devem continuar a ser a casa de estudo pratico das operações pharmaceuticas, e chimicas, que tanto se confundem em seus processos, e em seus fins. Pois que são a maior parte dos preparados pharmaceuticos, senão o producto de reacções chimicas, passadas entre os elementos que os constituem? Não vemos nós, que é raro o fazermos uma mistura de duas substancias, em que se não desenvolvam fenomenos, mais ou menos pronunciados, que estão mostrando, que entre ellas se passam reacções, e que muitas vezes não podemos explicar pela exiguidade d'esses fenomenos, mas que mais tarde nos são ellas confirmadas pela nova fórma, que tomou o producto, pelas novas propriedades, que elle adquiriu?

Quantas vezes, durante a preparação de um medicamento nos acontecem factos d'estes? Pois são estes, que devem ser trazidos ao seio d'esta sociedade, que devem aqui ser estudados, e avaliados por bem dirigidas discussões, em que se envolvam, e empenhem os esclarecidos collegas, que em abundancia os temos, para que de taes estudos, e discussões saia o conhecimento da verdade, que a todos nós convem conhecer.

As discussões scientificas illustram tanto aquelles que tomam parte activa n'ellas, como aquelles que se conservam simples ouvintes, e que com tudo não merecem menos respeito e consideração que os primeiros.

Convençamo-nos todos d'esta verdade, e unamo-nos to-

dos da melhor vontade, e com o maior empenho, para seguir este caminho, com o que concorreremos para tornar cada vez maior o credito e brilhantismo d'esta sociedade.

Lembremo-nos que seu credito e brilhantismo se reflecte em cada um de nós: assim como que seriamos justamente accusados, se por indiferença, ou negligencia, a fizessemos descer do alto conceito a que tem chegado, o que aliás não é de esperar.

O exemplo dos nossos antecessores, e o reconhecimento das suas vantagens, são incentivos bastante fortes para que esta sociedade encontre sempre em seus membros zelosos campioes, que a façam prosperar.

A terrivel Parca, ainda durante este anno findo, nos roubou alguns collegas, cuja falta não podemos deixar de lamentar! entre elles, como ouviram do nosso distincto secretario, figuram alguns, que serviram importantes cargos com a maior dedicação, com o maior zelo, e a mais reconhecida honradez. São faltas irremediaveis, e que só as podem supprir a boa vontade dos novos associados, que cheios de vida, de força e de sciencia, se prestem a servir os mesmos cargos com egual dedicação. E assim é de esperar de sua illustração, e das favoraveis condições, em que em geral se encontram.

A sociedade conta actualmente no numero de seus membros, apenas *tres*, dos muitos que figuraram na primitiva lista de seus instituidores. D'aqui os felicitamos, dirigindo-lhes um fraternal abraço, e um aperto de mão de sincero amigo, fazendo votos para que lhes possamos dirigir eguaes felicitações durante muitos annos, como o merecem, tendo-se sempre tornado dignos do nosso reconhecimento e gratidão.

Reconhecimento e gratidão devo tambem aos meus nobres collegas, membros desta sociedade, que, pondo de parte a incompetencia, que me tem produzido a idade, e a falta de forças, para exercer este logar, me teem dado seus votos, que de certo recairiam muito melhor, e muito mais vantajosamente para ella, dados a individuos cheios

de força, e de vigorosa intelligencia, que applicando-as aos seus serviços a elevariam ao nivel das mais sabias e respeitaveis sociedades, como é mister e todos desejamos.

Disse.

Encerrou se a sessão, eram 10 horas da noite. — O 2.^o secretario, *Francisco José Malato*.

VARIÉDADES

Dr. Joaquim José Alves. — Com a devida venia transcrevemos da *Gazeta de Pharmacia* a noticia seguinte: — Está já em Paris, de volta da sua digressão pela Allemanha, Suissa, Italia e outros paizes, o nosso dedicado amigo e illustradissimo collaborador, o sr. dr. Alves. Acha-se completamente restabelecido, e deve já ter começado a frequentar o curso de chimica do eminente professor Brouardel, que o está iniciando na pratica dos ultimos progressos da sciencia — a bacterioscopia. Folgamos de ver que o sr. dr. Alves, que não é moço, com quanto ainda esteja no vigor da vida e na idade em que mais desenvolvida se encontra a intelligencia, ainda vá beber a purissimas fontes o ensino que deve depois ministrar áquelles que, como nós, o contam como o mais desvellado mestre e um dos collegas mais sabedores.

Curvas de solubibilidade. — A solubibilidade dos saes a diversas temperaturas pôde ser representada graphicamente por meio de linhas designadas *curvas de solubibilidade*.

Para traçar a curva de solubibilidade d'um sal, dividem-se em partes eguaes os lados d'um angulo recto; nas divisões de um d'elles marcam-se os grãos de temperatura, e nas do outro as partes do sal dissolvidas n'uma dada quantidade de agua; determinados que sejam aquelles e estas, levantam-se, nos pontos correspondentes, perpendiculares aos respectivos lados do angulo, as quaes se encontram necessariamente; unem-se os pontos de encontro por uma linha que é a pretendida curva de solubibilidade do sal.

S. M.

O ensino pharmaceutico e o congresso de Bruxellas.—Tendo-se referido o sr. segundo secretario no seu relatorio, lido na ultima sessão solemne e publicado n'este jornal, ao congresso pharmaceutico que se reuniu ha um anno em Bruxellas, isto a proposito da supposta conveniencia de haver duas classes de pharmaceuticos, julgamos opportuno dar uma breve noticia do que se passou a respeito do ensino pharmaceutico n'esta douta assembléa, que era composta de homens notaveis pelo seu muito saber, e dos quaes citaremos os seguintes: Stas, Melsens, Chaudelon, Kubour, J. B. Gille, Depaire, Dragen-dorff, Von Waldheim, Lotze, Van Bastelaer, Greenish, A. Petit, Mehu, Mosca, Dittrich, Redwood, L. de Nobele, Hugnet, Genevoix, etc.

O sr. Nobele apresentou ao congresso um bem elaborado relatorio que permite avaliar o estado actual dos estudos pharmaceuticos nos differentes paizes, como tambem fornece uma base solida para as discussões sobre este assumpto.

O congresso adoptou as seguintes conclusões:

1.º Estabelecer, onde não existir ainda, um diploma que dê unicamente direito ao exercicio da pharmacia;

2.º Exigir dos aspirantes á profissão pharmaceutica os mesmos estudos preparatorios impostos aos medicos e doutores em sciencias;

3.º Organisar um programma contendo o minimo dos conhecimentos que devem possuir os pharmaceuticos em todos os paizes;

4.º Substituir os titulos que existem actualmente de pharmaceutico, ou de quaesquer outros synonymos, pelo de doutor em pharmacia;

5.º Crear nos diversos paizes o diploma de auxiliar de pharmacia;

6.º O titular poderá ser substituido em sua ausencia por pessoa que possua o diploma de pharmaceutico ou de auxiliar.

O Congresso pronunciou-se por grande maioria em favor da idéa de haver uma só classe de pharmaceuticos. O sr.

Canizarro, delegado official do governo italiano, disse que na Italia foi necessario diminuir a somma de conhecimentos exigida dos pharmaceuticos, para facilitar o recrutamento militar a que estão sujeitos. Que existe ali para os que completam os seus estudos o diploma de doutor em pharmacia.

Sobre o assumpto apresentaram notaveis trabalhos os srs. Huguet, professor adjuncto em Clermont-Ferrand e Genevoix, discorrendo este ultimo sobre a importancia do tirocinio nas pharmacias.

A tal respeito a *Wiener Apotheker Verein* havia proposto que se permittisse aos pharmaceuticos admittirem em suas officinas auxiliares de qualquer nacionalidade, desde que houvessem prestado exame provando as suas aptidões.

Essa indicação tinha como causa o facto de ser na Austria indispensavel, para ser admittido em uma pharmacia, haver seguido todos os estudos classicos exigidos dos pharmaceuticos austriacos, o que vale o mesmo que excluir em absoluto os estrangeiros.

Ampliando e generalizando a questão, o Congresso adoptou as seguintes conclusões:

1.º E' facultativo aos pharmaceuticos estabelecidos contractarem auxiliares de qualquer nacionalidade, entendendo-se como *auxiliar* aquelle que, diplomado ou não, trabalha em uma officina sob a direcção do pharmaceutico;

2.º Será válido em todos os paizes o tirocinio legal exigido dos alumnos de pharmacia, após a verificação de haver sido feito esse tirocinio em casa de um pharmaceutico legalmente approvedo.

Approveda esta segunda conclusão, pelos governos, o alumno com dois annos de tirocinio em Paris, por exemplo, poderia completal-o por meio de um anno de pratica em alguma pharmacia de Vienna ou de Londres. Adquiriria serio conhecimento de pharmacia pratica n'esses paizes, ao mesmo tempo que familiarisar-se hia com uma lingua estranha, com grande utilidade para as suas futuras relações scientificas e commerciaes.

O commercio das alfazemas e a sua distillação no massiço de Ventoux

POR M. HENRI LAVAL, PHARMACEUTICO

(Continuado da pag 160)

O sr. Malavard, filho, distilla tambem a alfazema em grande escala. Sem mencionar osapparelhos portateis, a fogo nú, e que funcçionam por sua conta na montanha, fundou em Villes uma officina que, de menor importancia do que a do sr. Mario, dá comtudo excellentes resultados.

O systema é o mesmo, e as plantas são egualmente tratadas a vapor; a fórma dos apparelhos, porém, é differente.

As cucúrbitas destinadas a receber as plantas, em lugar de serem cylindricas, apresentam na parte superior e inferior uma saliencia que dá ao apparelho a forma d'um ovo. As plantas introduzem-se e extrahem-se por uma abertura lateral e anterior.

Cada uma d'estas cucúrbitas póde receber 100 kilogrammas de plantas. A operação renova-se quatorze vezes em 24 horas, elevando-se a 14 kilogrammas a quantidade de essencia obtida n'este lapso tempo, e, como os apparelhos do sr. Malavard funcçionam durante dois mezes, a officina produz annualmente 700 kilogrammas d'essencia.

O sr. Malavard occupa-se tambem na preparação das flores d'alfazema; 100.000 kilogrammas de flores provenientes de dessecação de 300.000 kilogrammas de plantas frescas, sahem todos os annos das suas officinas para serem entregues ao commercio.

O sr. Belon. — Até agora temo-nos occupado do tratamento das alfazemas, seja a fogo nu, seja a vapor. O sr. Belon, de Bedoin, imaginou um systema que prefere aos dois processos. O seu apparelho compõe-se de dois cylindros de folha de ferro, tendo 3 metros d'altura e 1^m,50 de diametro. Lança uma certa quantidade d'agua no fundo dos cylindros, baixando em seguida por meio de uma roldana um disco metallico com abertura, que se apoia sobre

cunhas collocadas um pouco acima da superficie do liquido. Sobre o disco colloca 75 kilogrammas d'alfazema que comprime com outro disco igual ao primeiro e que recebe, por sua vez, a mesma quantidade de plantas. Fecha então o apparelho com uma tampa de folha de ferro segura com chavetas, e aquece a agua com um forninho collocado de baixo dos cylindros.

O vapor d'agua atravessando as plantas arrasta a essencia, cuja condensação se effectua n'uma serpentina, que mergulha n'um refrigerante junto aos cylindros.

Cada cucurbita póde conter 250 kilogrammas d'alfazemas; a operação renova-se cinco vezes durante o dia. O sr. Belon obteve d'este modo 12 kilogrammas d'essencia em 24 horas e 700 kilogrammas durante a estação.

No precedente estudo, limitei-me a distinguir as pessoas que, distillando as alfazemas n'uma escala muito desenvolvida, deram a esta operação o caracter d'uma verdadeira industria. Além d'estes industriaes veem distilladores das localidades visinhas dos terrenos productores de alfazemas e mesmo de Grasse (Alpes Maritimos), os quaes se dedicam tambem á distillação das alfazemas e obtem com apparelhos portateis a fogo nú, quantidades d'essencia que ainda não consegui determinar com exactidão.

Não tenho, por fim, a pretensão de ter tratado completamente este assumpto; outros mais competentes d'elle se occuparão d'uma maneira mais completa.

O estudo das industrias locais, na maior parte dos paizes, está quasi incompleto. Fazendo a historia d'uma d'essas industrias não tive em vista senão indicar o caminho que os nossos collegas poderão seguir. Não faltará trabalho certo áquelles que tiverem a coragem de se dedicar a elle.

SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

RESUMO DO BALANÇO GERAL DE RECEITA E DESPESA DO ANNO ECONOMICO
DE 1885 A 1886

Receita	INSCRIPÇÕES	METAL
Saldo em cofre em 1 de julho de 1885	9:000\$000	427\$785
Quotas dos socios contribuintes	-§-	457\$200
Diplomas de 22 socios novos	-§-	26\$400
Juros d'inscripções	-§-	276\$000
Analyses toxicologicas feitas no laboratorio químico	-§-	144\$000
Assignaturas do jornal	-§-	5\$940
Inscripções compradas, valor nominal	200\$000	-§-
Reis	9:200\$000	1:037\$325
Despesa		
Impressão do jornal	-§-	133\$590
Analyses toxicologicas	-§-	108\$000
Compra de livros para a bibliotheca e assignatura de jornaes estrangeiros	-§-	25\$110
Encadernações de livros para a bibliotheca	-§-	3\$470
Renda da casa	-§-	200\$000
Contribuições	-§-	21\$990
Seguro de mobilia e utensilios	-§-	6\$000
Iluminação	-§-	15\$810
Ordenado do continuo	-§-	180\$000
Gratificação do escripturario	-§-	86\$400
Portes de jornaes e correspondencia	-§-	23\$840
Compra de livros e impressos e outras des- pesas de expediente	-§-	29\$130
Compra de moveis e utensilios, e concertos	-§-	15\$380
Despesas miudas	-§-	17\$215
Ditas extraordinarias	-§-	41\$800
Compra d'inscripções (200\$000 rs. a 46,3 %)	-§-	93\$000
Reis	-§-	1:000\$735
Saldo para o anno economico seguinte	9:200\$000	36\$590
Reis	9:200\$000	1:037\$325

Secretaria da Sociedade Pharmaceutica Lusitana em 30 de junho de 1886 — O 1.º Secretario, *Alfredo da Silva Machado* — O Thesoureiro, *Pedro Fernandes da Cunha*.

PEÇAS OFFICIAES

Extracto das actas das sessões

SESSÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1886—Presidencia do sr. commendador
JOSÉ TEDESCHI

Abriu-se a sessão ás 8 horas.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se tambem a acta da sessão de 11 de maio, sendo approvada.

O sr. 1.º secretario (*Silva Machado*) deu conta da seguinte correspondencia:

Um officio do sr. João Cardoso, pedindo para ser publicado no *Jornal da sociedade* um trabalho da sua lavra, intitulado *Horas de trabalho em Africa*. Enviou-se a commissão de redacção.

Um officio do *Centro Pharmaceutico*, que pediu varias informações, a que já respondêra o sr. 1.º secretario.

ORDEM DA NOITE

A commissão revisora de contas apresentou o relatorio respectivo.

As conclusões, que foram approvadas, são as seguintes:

1.ª Que se approvem as contas da gerencia do anno de 1885 a 1886;

2.ª Que seja dado um voto de louvor ao conselho administrativo e á mesa da sociedade;

3.ª Que seja elogiado o funcionario encarregado da escripturação. (Assignados) *José Antonio Barreiros, Antonio Manuel Augusto Mendes, Antonio Augusto da Silva Pratas.*

Eleições

Procedendo-se ao escrutinio, saíram eleitos:

Presidente—commendador José Tedeschi.

1.º vice-presidente—Guimarães Drack.

2.º vice-presidente—Alfredo Machado.

1.º secretario—Emilio Estacio.

2.º secretario—Francisco de Carvalho.

Nona serie.—Anno de 1886.

- 1.º vice-secretario—João de Jesus Pires.
 2.º vice-secretario—Joaquim Antonio Vaz Leirinha.
 Thesoureiro—Pedro Fernandes da Cunha.
 Vice-thesoureiro—Antonio Augusto d'Ascensão.
 Bibliothecario—Simões Terceiro.
 Vice-bibliothecario—Prospero Meyrelles.

Commissões

CHIMICA

- 1.º operador—Dr. Joaquim José Alves.
 2.º operador—Guimarães Drack.
 3.º operador—Gomes de Mattos.
 Supplente—Emilio Estacio.

PHARMACIA

- José Bento Coelho de Jesus.
 Francisco de Carvalho.
 Francisco d'Almeida Ferreira.
 Supplente—Francisco Simões Serra.

SAUDE PUBLICA

- Dr. Sousa Martins.
 José Mendes d'Assumpção.
 José Antonio d'Oliveira.
 Francisco José Malato—Supplente.

PHYSICA

- Manuel Vicente de Jesus.
 Manuel Vicente de Jesus Abrantes.
 Alfredo Mella.
 Alves Barata—Supplente.

HISTORIA NATURAL

- José Mendes Jara.
 Antonio Joaquim Pinto Junior.
 José Ferreira da Silva.
 Prospero Chaves Meyrelles—Supplente.

DIREITO PHARMACEUTICO

- Commendador José Tedeschi.
 Oliveira Abreu.

Simões d'Abreu.

Pereira Pedroso—Supplente.

Em seguida pediu a palavra o sr. Alfredo da Silva Machado, que agradeceu o ter sido eleito 2.º vice-presidente e declarou que se congratulava com a sociedade pelo resultado das votações.

O sr. *Emilio Fragoso* manifestou o seu agrado pelo resultado da votação, que, para elle orador, significou mais alguma cousa do que o simples cumprimento d'uma formalidade. Que os socios eleitos para os primeiros cargos eram d'aquelles que mais d'uma vez na sociedade, tinham dito estar esta enfeudada a certos socios, e os factos agora vieram demonstrar que tal asserção não tinha fundamentos serios em que assentasse.

Que a assembléa procedêra bem, elegendo os srs. Estacio, Pires, Carvalho e Coelho de Jesus para os primeiros cargos, não só para que fosse desvanecida d'uma vez para sempre a má impressão que produziu em certos espiritos as declarações dos que diziam que a sociedade só elegia certos e determinados socios, como tambem porque elle, orador, desejava vêr cumpridas as promessas que se fizeram, de levantar a sociedade do abatimento em que se encontrava segundo as declarações então apresentadas.

Encerrou-se a sessão ás 11 horas. — Pelo 2.º secretario, *Antonio Joaquim Vaz Leirinha*.

SESSÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1886—Presidencia do sr. SILVA MACHADO
2.º vice-presidente

Estando presente numero legal de socios, o sr. presidente declarou aberta a sessão, eram 8 horas e meia da noite.

Foi lida e approvada sem discussão a acta da sessão anterior.

O sr. *Fragoso*, (servindo de 1.º secretario) fez a leitura da seguinte correspondencia :

1.º Um officio do sr. commendador José Tedeschi, participando não poder comparecer na sociedade, afim de tomar e dar posse aos funcionarios eleitos para os differentes cargos, e agradecendo com palavras extremamente agradaveis a distincta honra que a sociedade acabava de conferir-lhe, nomeando-o mais uma vez seu presidente.

2.º Do sr. Jacintho Serrão Burguete, da Barquinha, agradecendo ter sido eleito socio correspondente.

3.º Dos srs. dr. Thomaz de Carvalho e José Mendes Jára, convidando a mesa da sociedade a assistir a uma missa na parochial igreja de Santa Justa e Rufina, no dia 27 de agosto, missa que aquelles srs. mandaram celebrar por alma do nosso consocio Joaquim Sant'Anna Machado Figueira.

4.º Do sr. Mattos, pedindo a exoneração de 3.º operador da commissão de chimica.

5.º Da procuradoria regia, pedindo o laboratorio para ali se fazer uma analyse.—Concedido.

6.º Dos srs. Emilio Estacio, Francisco de Carvalho, João de Jesus Pires, José Bento Coelho de Jesus, Francisco d'Almeida Ferreira, e Alfredo Mella, em que apresentavam escusa dos logares para que tinham sido eleitos na sessão de 10 de agosto.

O sr. *Pratas*, lembrou que se officiasse aos socios que pediram escusa, instando para que desistam d'aquelle intento.

O sr. *Silva Machado*, presidente, respondeu que em tempo foi praxe fazer-se o que s. ex.^a pedia, mas que julgava isso agora desnecessario, porque tinha quasi a certeza que aquelles senhores não acceitavam.

O sr. *Fragoso*, declarou que não era da opinião do sr. *Pratas*; concordava com a resposta do sr. presidente, e votava para que na proxima sessão se procedesse a novas eleições.

O sr. *Assumpção* disse que ficou summamente satisfeito por a sociedade ter escolhido para os differentes cargos, socios que com o seu concurso podiam servir de muito ;

lamentou que a maior parte não acceitasse os logares para que tinham sido eleitos; e acrescentou que sendo socio ha quarenta e tantos annos, nunca tinha visto uma sessão tão pouco concorrida, vendo n'isto a má vontade dos collegas.

O sr. *Fragoso*, referindo-se ao que acabava de dizer o sr. *Assumpção*, disse mais, que sentia não estarem presentes alguns socios, para fazer algumas perguntas, visto em tempo terem escripto em differentes jornaes, que só pharmaceuticos de primeira classe occupavam os cargos da sociedade; e lastimou com magua que o sr. Pires não acceitasse por falta de saude.

O sr. *presidente*, pediu que se lançasse na acta um voto de agradecimento ao sr. *Tedeschi*, por ter mais uma vez accitado a presidencia.

O sr. *Assumpção*, associando-se á idéa do sr. *Machado*, pediu que se officiasse, agradecendo a s. ex.^a por mostrar desejos de servir tão espinhoso encargo apesar do seu estado de saude, idade e trabalho.

ORDEM DA NOITE

Passou-se á admissão de socios, e foram eleitos effectivos, os srs. Abel Augusto Leitão de Figueiredo, e Matheus Soares das Neves.

Teve primeira leitura um parecer da commissão de pharmacia.

O sr. *presidente* declarou que por esquecimento não tinha apresentado ha mais tempo á sociedade, um officio do sr. Antonio Candido da Cruz, demittindo-se de socio, e agradeceu em nome do sr. Sousa Telles as manifestações de apreço que aquelle senhor recebeu de todos os collegas durante a sua doença. Manifestou desejos de se nomearem delegados nas cidades mais importantes como: Porto, Braga e outras, acabando por pedir desculpa de algumas irregularidades por elle commettidas como director da commissão de redacção na ausencia do sr. Guimarães Drack, que proxivamente reassumiria o seu logar.

O sr. *Assumpção*, elogiou muito o sr. *Machado*.

O sr. *Fragoso*, perguntou ao sr. presidente se tinha sido offerecida á sociedade uma obra agora publicada e distribuida profusamente por todos os medicos, pelo socio Emilio Estacio.

O sr. *presidente*, declarou que sabia particularmente da publicação do sr. Estacio e que, comquanto até á presente data, ella não tivesse sido offerecida, estava certo que o digno socio não deixaria de enriquecer a nossa bibliotheca com algum exemplar.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão eram 10 horas e meia da noite. — O 2.^o vice-secretario, *Joaquim Antonio Vaz Leirinha*.

SESSÃO DE 12 DE OUTUBRO DE 1886 — Presidencia do sr. SILVA MACHADO
2.^o vice presidente

Abertura da sessão ás oito horas da noite.

Foi lida e approvada por unanimidade a acta da sessão antecedente.

O sr. *Fragoso* (servindo de 1.^o secretario) fez a leitura da correspondencia seguinte:

1.^o—Um officio do sr. Francisco José Pereira, do Cartaxo, agradecendo ter sido admittido membro correspondente nacional.

2.^o—Do sr. Gabriel de Sousa e Silva, accusando a recepção do officio que lhe foi dirigido em nome da mesa da sociedade, e agradecendo.

3.^o—Do sr. Nuno Salgueiro, do Porto, pedindo desculpa por não ter respondido ha mais tempo ao officio que lhe foi enviado, e agradecendo a nomeação de socio.

4.^o—Da procuradoria regia, pedindo o laboratorio, para ali se fazer uma analyse toxicologica. Concedido.

ORDEM DA NOITE

Corrido o escrutinio, sairam eleitos por maioria de votos:

1.^o Secretario, Emilio Fragoso.

2.^o Secretario, J. A. Vaz Leirinha.

1.^o Vice secretario Augusto de Oliveira Abreu.

Commissão de chimica

Alfredo da Silva Machado, terceiro operador.
Emilio Fragoso, supplente.

Commissão de pharmacia

Pedro Fernandes da Cunha.
Joaquim Antonio Vaz Leirinha.
Joaquim Simões Serra.

Para a commissão encarregada de promover judicialmente os processos contra os individuos que, sem serem pharmaceuticos, aviam receitas medicas, foi eleito vogal o sr. Domingos Francisco da Silva Nogueira.

Teve segunda leitura e foi approvedo sem discussão um parecer da commissão de pharmacia.

O sr. *Fernandes da Cunha*, communicou que o nosso consocio Temotheo Rodrigues Avelino o encarregára de fazer as suas despedidas á sociedade, offerecendo o seu prestimo no Rio de Janeiro, e pedindo desculpa de não vi pessoalmente, por ser apressada a sua retirada.

O sr. *Malato* agradeceu as provas de sympathia e boa camaradagem que os collegas na mesa lhe dispensaram durante o tempo que serviu de 2.º secretario.

O sr. *Jára* fez varias considerações sobre o modo como os pharmaceuticos deviam proceder para com a *Sociedade Pharmaceutica*.

Eram 40 horas encerrou-se a sessão.—O 2.º vice secretario, *Joaquim Antonio Vaz Leirinha*.

PHARMACIA**Sobre o sulfato de quinina**

O sr. Vry, em uma communicação feita recentemente á *Academia de medicina*, mostrou o resultado de suas analyses sobre a composição dos sulfatos de quinina fabricados

nos diversos paizes, e por onde se vê que o sulfato de cinchonidina se encontra em elevada proporção no sulfato basico, ou do commercio. Assim, o sulfato de quinina de fabricação franceza, apresenta a composição seguinte:

	Marca das tres firmas	Marca Thomaz
Sulfato de quinina.....	73,790	76,282
Sulfato de cinchonidina.....	12,448	9,072
Agua de crystallisação.....	13,762	14,646
	100,000	100,000

Segundo a opinião do celebre quinologo hollandez, a presença da cinchonidina nos sulfatos de quinina do commercio é apenas a consequencia natural d'uma lei chimica e não o effeito d'uma adulteração fraudulenta. Effectivamente, em virtude d'esta lei, é impossivel fabricar com as cascas actuaes relativamente ricas em cinchonidina, um sulfato de quinina basico isento de cinchonidina; mas é, pelo contrario, muito facil preparar com as mesmas cascas sulfato neutro em boas condições de puresa.

Se o sulfato de quinina preparado por Pelletier e Caventou não continha senão vestigios de cinchonidina, é porque este ultimo alcaloide existia nas cascas de quina então empregadas, em insignificante quantidade, ao passo que as que se empregam actualmente o conteem em elevada proporção.

Para fabricar sulfato basico de quinina é, pois, necessario modificar os processos usados até hoje, preparando primeiro o sulfato neutro, que crystallisa puro, transformando-o depois em sulfato basico, que fica então isento de cinchonidina.

Este processo tem porém o inconveniente de produzir um sulfato de quinina que não é bem recebido pelo commercio por ser muito pesado e não ter o aspecto de crystaes aciculares sedosos, que apresenta o sulfato de quinina preparado pelos processos ordinarios.

O sr. Vry aconselha, como meio de obviar a taes inconve-

nientes, a proscricção do sulfato de quinina basico ou neutro; que se faça uso do chlorhydrato de quinina, sal que se obtem chimicamente puro contendo 81,6 por 100 de alcaloide.

O sr. Armez de Lille, fabricante de sulfato de quinina da marca das taes firmas, protestou contra a communicacção do sr. Vry, mas este confirmou o que havia deposto, e fez com que a academia nomeasse uma commissão para estudar o methodo de analyse optica de Oudemans.

S. M.

HISTORIA NATURAL

BOTANICA

Catalogo das plantas medicinaes que habitam o continente portuguez

PELO SR. ADOLPHO FREDERICO MOLLER

(Continuado de pag. 152)

LEGUMINOSAE.

Papilionaceae. L.

Anagyris foetida. L.

Anagyris fedegosa.

Hab. nas visinhanças de Serpa, Tavira e Loulé.

Flor. em abril.

P. u. as folhas e sementes.

Emp. as folhas como emeto-catharticas e as sementes como emeticas. Pouco usada.

Lupinus albus. L.

Tremoceiro ordinario.

Planta originaria de Oriente e muito cultivada no nosso paiz, principalmente nas provincias do norte. Encontra-se ás vezes quasi espontanea.

Flor. na primavera.

P. u. a farinha (sementes em pó).

Emp. como vermifugo, purgativo e resolutivo. Pouco usado.

Ononis procurrens. Wallr.¹

(*O. mimiana*. Plan.)

Restaboi, Rilhaboi, Unhagata.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Celorico da Beira, Lisboa, Alter do Chão, Santarem, Montargil, Porto, Caldas de Molêdo e em outros pontos do paiz.

Flor. de maio a julho.

P. u. a raiz.

Emp. como diuretica. Pouco usado.

Ononis campestris. Koch.

(*O. spinosa* α . L.)

Hab. nos arredores de Coimbra, Buarcos e em outros pontos do paiz.

Flor. em junho e julho.

P. u. } Tudo o que diz respeito á especie antecedente.

Emp. }

Spartium junceum. L.

(*Genista juncea*. Lam., *G. odorata*. Monch., *Sparthianthus junceus*. Lk.)

Giesta ordinaria.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Lisboa, Cascaes e em muitos outros pontos do paiz.

Flor. na primavera.

P. u. as sementes.

Emp. como diureticas e emeto-catharticas. Pouco usada.

Sarothamnus grandiflorus. Wbb.

(*Spartium grandiflorum*. Brot., *Cytisus grandiflorus*. D. C.

C. affinis. Bss., *Sarothamnus affinis*. Bss., *S. virgatus*. Wbb.)

Giesteira das seves.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Guarda, Serra da Estrella, Cantanhede, Foja, Marinha Grande, Faro e outros pontos do paiz, principalmente nas provincias do norte.

Flor. em março e abril.

¹ Variedades: α . vulgaris. Lge. (*O. spinosa* β . L.); β . mitis. Lge; γ . spinosissima Lge.

P. u. as summidades e sementes.

Emp. como diureticas e purgativas. Pouco usado.

Sarothamnus scoparius. Koch ¹.

(*S. vulgaris* Wimm., *Cytisus scoparius* Lk., *Spartium scoparium* L.)

Giesteira das vassouras.

Hab. nas visinhanças de Bragança, Serra do Gerez, Braga, Evora monte, Serpa, margens do Guadiana e Monchique.

A variedade β . é a que se encontra ao sul do paiz.

Flor. de abril a julho.

P. u. as sementes e summidades.

Emp. o mesmo que o da especie antecedente.

Pterospartum tridentatum. Spach.

(*Genista tridentata*. L.)

Carqueja.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Serras da Estrella e do Gerez, Portalegre e em outros pontos do paiz nos terrenos incultos e pinhaes.

Flor. na primavera.

P. u. as summidades floridas.

Emp. como diaphoreticas ².

Anthyllis vulneraria. L. ³

Vulneraria.

Hab. nas visinhanças de Coimbra, Bragança, Mirandado Corvo, Lisboa, Cintra, Caparica, Portalegre e em outros pontos das nossas provincias do Douro, Traz-os-Montes, Beira e Extremadura.

Flor. em maio e junho.

P. u. toda a planta.

Emp. como resolutiva.

Trigonella foenum-graecum. L.

¹ Variedade β . *leiostylus*.

² Habitam no paiz ainda outras especies de carqueja que a podem substituir taes como: *Pterospartum lasianthum* Spach, *P. scolopendrium* Spach, *P. ste-nopterum* Spach, *P. Cantabricum* Spach.

³ Variedades: α . *albiflora*, β . *flaviflora*, γ . *rubriflora*.

Alforva, Hervinha, Feno grego.

Hab. nas nossas provincias da Extremadura e Alemtejo.

Flor. na primavera.

P. u. as sementes.

Emp. como mucilaginosas, e emollientes.

Melilotus officinalis. Lam.

(*M. arvensis*. Wallr.; *M. diffusa*. Koch.; *M. Petitpierreana*.
W.; *M. officinalis*. L. ex. p.)

Trevo de cheiro, corôa de rei.

Hab. no Douro, e Trás-os-Montes. (Brot.)

Flor. no estio.

P. u. as summidades floridas.

Emp. como bechico, e levemente adstringente.

Melilotus parviflora. Desf.

(*M. indica* All.)

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Buarcos, Lisboa, Cas-
caes, Almada, Alcochete, Beja e Faro.

Flor. em maio a julho.

P. u. } Tudo o que diz respeito á especie antecedente.

Emp. }

Trifolium repens. L.¹

Trevo.

Hab. nas vizinhanças de Coimbra, Braga, Vizella, Bussa-
co, Serra da Estrella, Leiria, Lisboa, Cintra, Montargil, Por-
talegre, Faro e em quasi todo o paiz.

Flor. de junho a agosto.

P. u. as folhas.

Emp. para fazer o unguento de trevo².

Glycyrrhiza glabra. L.

Regoliz, alcaçus ordinario.

Hab. nas vizinhanças de Torres Vedras, entre Vallada e
Castanheira e em outros pontos da Extremadura, Alemtejo
e Beira.

¹ Variedade β . proliferum.

² Pode-se substituir pelo *T. pratense* L. muito frequente em quasi todo o
paiz.

Flor. no estio.

P. u. a raiz ¹.

Emp. como emolliente.

Astragalus poterium. Brot.

(H. Massiliensis Lam., H. Tragacantha L. ex. p.)

Alquitira do Algarve.

Hab. proximo a Sagres junto do Cabo de S. Vicente no Algarve.

Flor. na primavera.

P. u. a exsudação do tronco.

Emp. como emolliente ².

Cicer arietinum. L.

Grão de bico.

Planta de patria desconhecida e muito cultivada no nosso paiz.

Flor. na primavera e estio.

P. u. as sementes ³.

Emp. como diureticos e antisiphiliticos; outr'ora foram usados como liptrontripticos. Os grãos depois de torrados podem substituir o café. Pouco usado. ⁴

Lens esculenta. Mnch.

(*Ervum Lens*. L.; *Cicer Lens*. Willd.)

Lentilha.

Cultiva-se frequentemente ao sul do reino, onde se encontra às vezes quasi que espontanea. É originaria do Oriente.

¹ Empregue descorticada.

² Póde substituir a *gomma adragantha* obtida do *Astragalus verus* Oliv. planta originaria da Asia menor.

³ Vulgarmente chamadas *grão de bico*.

⁴ Este vegetal é cultivado em todas as provincias do reino em rasão do uso alimentar da sua semente: a semente tem igualmente uso na pharmacia, bem que me não conste que os nossos medicos jámais a prescrevessem.

É fóra do meu objecto indicar os usos que d'ella se podem fazer: a planta não me consta que se ache em catalogo algum de materia medica; por isso julgo do meu dever participar aos nossos medicos que os pêllos que ornem as suas vagens e toda a planta são um orgão secretor do acido oxalico dotado de eminentes virtudes na economia animal: as observações que levaram meu sabio mestre o dr. Thomé Rodrigues Sobral a esta descoberta, no mesmo tempo em que Vauquelin fazia a mesma na França, me foram communicadas benignamente pelo dito chimico portuguez. (Dr J. J. de Figueiredo.)

Flor. na primavera.

P. u. as sementes.

Emp. a farinha de lentilhas constitue a base da Revalenta ou Revalescieri Dubarry ¹ e da ervalenta Warton.

Vicia faba, L. (Faba vulgaris. Mnch.)

Faveira.

Planta originaria das margens do Mar Caspio e muito cultivada entre nós.

Flor. em março e abril.

P. u. a raiz e sementes ².

Emp. a raiz como diuretica. Das sementes extrahê-se uma farinha que serve para polvilhar as erysipelas e que é um bom analeptico ³.

FORMULARIO

Elixir ferro-phosphatado

(DR. SEMAL)

Protochlorreto de ferro	2,5 ^{gr.}
Alcool a 92°	40,0
Xarope commum	300,0
Agua distillada	155,0
Alcoolato d'aniz	1,0
Alcoolato de limão } 3a	1,0
Dissolva.	

¹ A Revalescieri Dubarry é feita do modo seguinte:

Farinha de lentilhas	1000 grammas
» de cevada	500 »
Sal marinho	100 »
ou	
Farinha de feijões	1000 grammas
» de milho	500 »
Sal marinho	100 »

² Vulgarmente chamadas *favas*.

³ A farinha da fava entra na composição da ervalenta de Warton. A ervalenta de Warton compõe-se de farinha de lentilhas, misturada com a de favas e um pouco de assucar.

(Instituto de Coimbra)

Biphosphato de cal.....	5,0
Acido citrico.....	5,0
Agua distillada.....	4,9

Dissolva.

Misture os dois solutos e filtre.

(*Jour. de pharm. de Antuerpia.*)

Mistura contra a coqueluche

Sulfato de quinina.....	1 gr
Brometo de potassio.....	3 »
Extracto de valeriana.....	2 »
Agua.....	15 »
Xarope commum (ou aromatisado).....	80 »

F. S. M. Para 20 colheres das de chá.

Tres a seis colheres das de chá para as creanças de dois a seis annos, segundo a intensidade. As creanças de mais idade, deve-se administrar o medicamento por colher das de sobremesa.

(*Capmartin.*)

Pomada contra o eczema da cabeça

Vaselina.....	100 gr.
Acido salicylico.....	2 »
Tinctura de benjoim.....	5 gr.

Mistura.

(*Bull. de la Soc. Royale de Pharm. de Bruxellas.*)

da Ordem dos Farmacêuticos

Soluto anti-nevralgico

Acido osmico.....	0,10 centigr.
Agua distillada.....	6 gr.
Glycerina.....	4 »

5 a 6 gotas em injectão hypodermica.

O dr. Coninck combate a nevralgia facial com o chlorhydrato de cocaina, applicando algumas gottas d'um soluto

de 1:100 no fundo do canal auditivo. A dôr desaparece instantaneamente por muito intensa que seja.

(Nov. remèdes)

S. M.

VARIÉDADES

Agradecimento.—Reassumindo a direcção do jornal da Sociedade, aqui o renovamos uma vez mais, como já agradecemos em sessão á boa vontade com que o nosso particular amigo Silva Machado, tomou sobre si o encargo de continuar esta publicação, sem que ella soffresse atrasos, durante a nossa prolongada doença.

Aos mais membros da commissão de redacção, que o coadjuvaram; a todos os collegas, tanto da capital, como da provincia, que se interessaram pela nossa melhora; e aos nossos collegas da imprensa os nossos sinceros e cordeaes protestos de eterna estima e reconhecimento.

Ao sr. A. F. Moller — Enviámos igualmente os nossos affectuosos agradecimentos pela dedicação com que tem revisto as provas do seu importante *catalogo das plantas medicinaes que habitam o continente português*, aqui transcripto do *Instituto de Coimbra*, e pelo nosso prestante consocio agora corrigido e consideravelmente augmentado.

Aos nossos agradecimentos juntámos o pedido da valiosa collaboraço do illustre naturalista nas columnas d'este jornal, como até ao presente.

J. R. GUIMARÃES DRACK.

A reforma do ensino pharmaceutico

(Continuado do n.º 8, pag. 157)

Projecto de lei para a reforma das escolas de pharmacia annexas á universidade de Coimbra e ás escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto.

Artigo 1.º O curso pharmaceutico é dividido em theorico e pratico.

§ 1.º O curso theorico comprehende :

- 1.º Physica;
- 2.º Chimica organica;
- 3.º Chimica inorganica e analyse;
- 4.º Botanica;
- 5.º Zoologia;
- 6.º As materias que fazem parte do curso pharmaceutico na escola de pharmacia.

§ 2.º O curso pratico comprehende :

1.º O exercicio por tres annos em officina pharmaceutica legalmente estabelecida e comprovado por certidão do livro de matricula das escolas;

2.º A pratica no laboratorio da escola que fôr determinada pelo respectivo professor durante o anno lectivo.

Art. 2.º O curso pharmaceutico consta das cadeiras e disciplinas seguintes :

1.ª cadeira — Historia natural pharmaceutica; pratica no laboratorio da escola.

2.ª cadeira — Pharmacia theorica e analyse chimica applicadas ás sciencias medicas; pratica no laboratorio da escola.

Art. 3.º Os alumnos de pharmacia, depois de concluido o curso e tendo obtido approvação em todas as cadeiras que o constituem, serão obrigados a defender uma these, que deverá ser impressa, na qual apresentarão tambem proposições relativas ás cadeiras theoricas do curso.

Art. 4.º As disciplinas de que trata o art. 2.º serão ensinadas em dois annos e distribuidas do modo seguinte :

1.º anno, 1.ª cadeira; 2.º anno, 2.ª cadeira.

Art. 5.º Fica existindo uma unica classe de pharmaceuticos habilitados n'estas escolas.

PREPARATORIOS PARA A MATRICULA

Art. 6.º Para a matricula no 1.º anno do curso pharmaceutico são preparatorios: 1.º, curso de portuguez; 2.º, latin 3.º, philosophia racional e moral e principios de direito natural; 4.º, lingua franceza; 5.º, mathematica elemen-

tar; 6.º, principios de chimica e physica e introdução á historia natural; 7.º, geographia, chronologia e historia.

Art. 7.º Os alumnos que pretenderem matricular-se no 1.º anno do curso pharmaceutico farão os seus requerimentos aos directores das escolas, acompanhados: 1.º, das certidões de approvação, nos lyceus de 1.ª classe do reino, das materias de que trata o artigo antecedente; 2.º, de certidões legaes de approvação, na escola polytechnica ou faculdade de philosophia da universidade de Coimbra, em chimica organica, chimica inorganica, physica, botanica e zoologia, de que trata o artigo 1.º

DOS EXAMES

Art. 8.º No fim de cada anno lectivo, os alumnos farão exame d'esse anno perante um jury composto de tres lentes pharmaceuticos.

§ unico. No caso de reprovação o alumno terá a frequentar novamente este anno.

Art. 9.º Approvados os alumnos em ambos os annos, e apresentando o documento em que provem ter satisfeito a pratica exigida no § 2.º do artigo 1.º, farão acto grande, de cuja approvação se lhes passará o competente diploma.

Dos lentes:

Art. 10.º Em cada uma das escolas haverá dois lentes proprietarios e um substituto, que farão parte dos conselhos escolares e pertencerão ao corpo cathedraticeo, com as mesmas prerogativas, vencimentos e regalias dos demais lentes.

§ unico. O lente substituto servirá no impedimento de alguns dos lentes proprietarios, e além d'isto ajudal-os-ha nos trabalhos praticos.

Art. 11.º Os logares de lentes só poderão ser providos em pharmaceuticos portuguezes, legalmente habilitados com o curso da escola de pharmacia.

Art. 12.º Depois da publicação d'esta lei nenhum individuo poderá habilitar-se a pharmaceutico, sem que seja pela formula n'elle estabelecida.

§ unico. Os individuos que na data da creação da escola de pharmacia tiverem quatro annos de pratica registada nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, ou na universidade de Coimbra, e os preparatorios exigidos na lei de 12 de agosto de 1854, poderão ser admittidos á primeira matricula na escola de pharmacia, independentemente das habilitações estabelecidas na presente lei.

Sala das sessões da camara dos senhores deputados, 9 de março de 1885.

Os deputados, Joaquim José Alves, Marianno de Carvalho, Visconde de Carregoso, Pedro Augusto Franco.»

Como vemos, este projecto foi apresentado no parlamento em 1875.

Já decorreram dez annos e apesar do seu primeiro signatario o ter renovado em diferentes legislaturas, até hoje ainda o não tem attendido.

Será porque elle não seja vantajoso para o paiz?

De certo que não, e corporações insuspeitas e de toda a auctoridade, como são as escolas-cirurgicas de Lisboa e Porto, pensam como nós e tem levado estes principios ao conhecimento dos governos.

Que a escola medica de Lisboa declarou ao governo que é necessario reformar o ensino pharmaceutico, sabe-se pelas considerações que precedem o projecto, onde se affirma que elle é feito de accôrdo com o que o corpo docente da mesma escola apresentou ao governo.

E que a escola medica do Porto accitou o projecto, prova-se com o que ella disse, quando em 1881 apresentou ao governo as bases para a reforma dos estudos medicos professados n'aquelle estabelecimento de ensino superior.

Diz, a respeito da pharmacia, na parte em que trata da organização dos cursos annexos:

«Na organização do curso de pharmacia somos de opinião que se deve attender o projecto redigido pelos professores Thomaz de Carvalho, Cunha Vianna, e Theotonio da Silva, a que esta escola já adheriu.»

Mas, se citamos as escolas medicas de Lisboa e Porto, qual o motivo, podem os leitores perguntar, porque não nos referimos á universidade de Coimbra? Será porque ella nada tenha feito em favor do ensino pharmaceutico?

De certo que não.

É porque já nos numeros 3, 6, 8 e 11 de 1885, apresentámos e analysámos o projecto que a faculdade de medicina elaborou, para que se crie uma faculdade de pharmacia e para que se estabeleça uma unica fôrma de se obter o diploma de pharmaceutico; e n'este ponto estão d'accôrdo todos os estabelecimentos de ensino medico.

É isto tambem o que o projecto que atraz transcrevemos na intrega pede que se faça, e a que nos associamos de boa vontade, como tambem já mostrámos n'outro jornal, por vermos que é d'urgente necessidade acabar com as duas fôrmas existentes de habilitar pharmaceuticos, e estabelecer unicamente uma, como se dá com os facultativos, com os engenheiros, com os artilheiros e com os advogados etc.

Com effeito, se os serviços que elles prestam são os mesmos, quer seja na capital, quer na mais humilde povoação em que exercem o seu mister, não ha rasão para que uns sejam mais habilitados do que outros.

Onde ha egualdade de serviços, não deve haver desigualdade de habilitações.

E se n'um ou outro ramo de serviço publico se pôde admitir o contrario do que affirmamos, isso constitue uma excepção que senão pôde applicar a questões de saude publica, de que a pharmacia é um poderoso auxilio.

E o resultado que se tira de não attenderem as reclamações das escolas medicas, da faculdade de medicina e dos pharmaceuticos, é a pharmacia achar-se n'um cahos, de que é urgente e necessario fazerem-a sair.

(Continua)

F. DE CARVALHO.

CHIMICA

Novo processo para reconhecer a falsificação do azeite com o oleo de algodão

PELO SR. BECHI

A determinação dos diversos oleos que entram n'uma mistura é, de certo, um dos problemas mais difficeis, que apparecem n'um laboratorio d'analyse. E' tão semelhante a composição immediata dos oleos; cada um d'elles apresenta um modo de ser tão variavel, segundo as condições em que foi produzido; são tão pouco seguras as reacções peculiares a cada um, que, se é relativamente facil distinguil-os quando estão separados, depois de reunidos, a maior parte das vezes, a sua individualisação é muito pouco segura, e conduz a resultados duvidosos quasi sempre.

São, no entanto, bem numerosos os processos que se conhecem. Exactamente este numero é indicio de quanto elles são pouco perfeitos.

As falsificações do azeite pelos oleos de menor preço, como é sabido de todos, tomaram, nos ultimos tempos, um grande incremento. Um dos oleos mais empregados, na actualidade, para este uso, é o das sementes do algodão.

O azeite portuguez encontra-se, a este respeito, em condições muito excepçionaes. Os elevados direitos, que o oleo de algodão paga nas nossas alfandegas, tornam esta fraude impossivel, é certo; mas os azeites hespanhoes, que a ella recorrem em grande escala, beneficiados ainda por cima por um conjuncto de circumstancias especiaes, como já foi dito n'este jornal, em um numero anterior, vem competir, d'esta fôrma, com o producto nacional, em condições bem desvantajosas para nós.

Os nossos laboratorios precisam, pois, em muitos casos, reconhecer esta falsificação com o oleo d'algodão, uma vez

¹ *Agricultura contemporanea*, dezembro, 1886.

que ella é frequente no azeite que concorre aos nossos mercados.

Entre os muitos processos aconselhados para este reconhecimento, o que nos tem dado melhores resultados é o de Roth—a solidificação e coloração dadas pelo acido sulfurico convenientemente diluido, e saturado pelo peroxydo de azote. Devemos, todavia, acrescentar que este processo, segundo os nossos ensaios, indica com segurança, se o azeite é ou não puro, mas difficilmente diz qual o oleo que tem misturado.

Ultimamente o sr. professor Bechi, director da estação agronomica de Florença, depois de longos trabalhos, descobriu um methodo muito exacto, e muito facil, para reconhecer a presença do oleo das sementes do algodão no azeite. Para ter absoluta confiança no seu processo, communicou-o a diversos laboratorios, em diferentes paizes, afim de ser ensaiado com varios azeites, e por varios operadores. D'esta fórma foi verificado em muitas estações agricolas da Italia, em Paris nos laboratorios dos srs. Grandeau e Jean, no Instituto Agricola de Barcelona pelo sr. Roiz y Torres, na Russia pelo sr. Thoms, professor do Polytechnikum de Riga, no laboratorio do nosso Instituto Agricola de Lisboa, etc.

Passamos a descrever este processo, e a apresentar os resultados obtidos nos ensaios feitos no laboratorio do Instituto.

Preparam-se, primeiro, dois reagentes especiaes, segundo as seguintes formulas:

Nitrato de prata, fundido.....	1 gramma
Alcool de 98°.....	100 ^{cc}
Ether.....	20 ^{cc}
Acido nitrico.....	2/10 ^{cc}

Se o mixto não vier bem claro, filtra-se. Esta solução dá melhores resultados se estiver já preparada de alguns dias.

N'outro vaso, á parte, toma-se alcool amylico, cujo ponto

de ebullição esteja comprehendido entre 130° e 132°, e juntam-se-lhe 15 0/0 de oleo de colza bem depurado.

Quando se quer ensaiar um azeite suspeito, deitam-se 10^{cc} n'um tubo d'ensaio, addicionam-se-lhe 1^{cc} da solução de nitrato de prata e 10^{cc} de mistura do alcool amylico e oleo de colza; agita-se bem, e colloca-se o tubo n'um banho maria. Passado proximamente um quarto d'hora examina-se o tubo; se o azeite é puro conserva a côr amarella que lhe é dada pelo oleo de colza, se tem oleo de algodão toma côr escura, puxando a acastanhada, tanto mais intensa, quanto maior a percentagem d'oleo d'algodão. A reacção é muito nitida, e saliente; o exame é, sobretudo, frisante, quando feito sobre um fundo branco, e contra a luz.

Obtivemos bons resultados, bem seguros, até com a percentagem minima de 5 0/0 d'algodão. Advertiremos, todavia, que, ás vezes, é necessario esperar um pouco mais de um quarto d'hora, principalmente se a solução de nitrato de prata é recente, e a quantidade d'oleo de algodão pequena; porém, nunca é preciso esperar mais de meia hora.

O melhor meio de conduzir este ensaio, parece-nos o seguinte. Tomar um azeite de confiança, puro, e tratá-lo, como se disse; tomar o mesmo azeite e juntar-lhe 20 0/0 de oleo de algodão, e n'um terceiro tubo o azeite suspeito. Empregar o processo, e metter os três tubos no banho, e comparar o do azeite suspeito, com o do azeite puro, e com o do azeite falsificado.

Quizemos verificar se esta reacção distingue bem o oleo d'algodão dos outros oleos; só podemos fazer essa verificação com os oleos de gergelim e de mendobi, mas com esses os resultados foram completos. Azeites falsificados com estes oleos ficaram amarellos no banho maria, isto é, a reacção accusou que não tinham oleo de algodão.

Verificámos o processo do sr. professor Bechi com diferentes azeites portuguezes, e obtivemos sempre resultados seguros. Advertiremos que a côr, mais ou menos ama-

rellada ou esverdinhada, do azeite pouco influe, porque a addição constante de uma quantidade avultada de oleo de colza dá ao mixto uma coloração amarella muito pouco variavel. Advertiremos ainda, que, empregando o commercio, n'esta fraude, percentagens d'oleo d'algodão sempre superiores a 5 e a 10 % (às vezes até 40 %), a reacção nunca é duvidosa.

Póde, pois, afirmar-se que o sr. professor Bechi dotou os laboratorios com um methodo bem pratico e bem seguro, para determinar esta falsificação tão frequente, e aliás tão difficil de caracterisar com certesa. Confessamo-nos muito reconhecidos ao sr. professor Louis Paparelli, de Roma, por cujo intermedio podemos conhecer e ensaiar este processo.

ANTONIO X. PEREIRA COUTINHO -

Os alimentos vegetaes e os alimentos gordos

QUINTA CONFERENCIA, FEITA NO HOSPITAL COCHIN,

PELO DR. DUJARDIN-BEAUMETZ.

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA, MEDICO DO MESMO HOSPITAL

Senhores:

Se o homem se aproveita no regimen animal de numerosos alimentos, o reino vegetal tambem lh'os fornece e muito importantes. Tomados no seu conjuncto, estes alimentos vegetaes contem como elementos proprios á nutrição: 1.º Substancias albuminoides (glutina, albumina, caseina, legumina, fibrina vegetal, etc.); 2.º amido; 3.º dextrina e glucose; 4.º materias gordas; 5.º saes e agua.

São elles, como vedes, que constituem alimentos completos, isto é, contem todos os elementos primordiaes necessarios á nutrição; sómente os principios albuminoides, os saes e as materias gordas são em quantidade insufficiente para constituirem um alimento completo, pelo menos para o homem, porque para a nutrição d'um grande numero d'animaes é sufficiente a alimentação vegetal. A palavra *insufficiente* não é absolutamente applicavel ao ho-

mem, porque populações inteiras são rigorosamente vegetariannas. Nós veremos, quando eu tratar da ração alimentar, que, para ser sufficiente a nutrição, é necessario absorver uma grande quantidade d'estas materias vegetaes para achar n'ellas os 20 grammas d'azote que nós perdemos diariamente.

N'estes ultimos tempos, tem-se exaltado em excesso as vantagens do regimen vegetal no homem, e sustentado que, graças a este regimen, o homem podia combater a maior parte das doenças e attingir uma idade avançada: é a doutrina dos vegetariannos. Reconhecendo as grandes vantagens que se podem tirar em certas affecções d'estomago com o regimen unicamente vegetal, eu creio que o homem pela conformação do seu organismo é omnivero; por isso a sua alimentação deve ser mixta e compôr-se de carnes e de vegetaes; espero para diante demonstrar-vos a verdade d'esta asserção.

Os principios albuminoides d'estes vegetaes teem sido bem estudados por Ritthausen¹. Compõe-se d'albumina vegetal, de caseina vegetal, de legumina, de gelatina vegetal, de glutina e de conglutina. Em quanto ao gluten, a sua composição é das mais complexas, e Ritthausen affirma que elle contem pelo ménos quatro substancias albuminoides, o gluten-caseina insolúvel no alcool, e tres substancias soluveis no alcool: o gluten-fibrina, a gliadina e a mucédina. Para que possaes julgar da composição d'estas diversas substancias, apresento-vos a analyse de diferentes albuminas vegetaes devidas a Ritthausen:

	Trigo	Cevada	Milho	Tremoço	Ervilha	Fava
Carboneo ...	53,12	52,86	52,31	52,63	52,94	53,33
Hydrogenio .	7,18	7,23	7,73	7,46	7,13	7,19
Azote.	17,60	15,75	15,49	17,24	17,14	17,14
Enxofre	1,55	1,18	—	0,76	1,04	1,04
Oxygenio ...	20,55	22,98	—	21,91	21,75	21,75

Se lançardes um golpe de vista sobre o seguinte mappa

¹ Ritthausen, *Die Eiweißkörper*. Bonn, 1872.

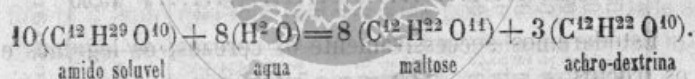
Composição dos alimentos amyláceos

SUBSTANCIAS	MATERIAS AZOTADAS	AMIDO	DEXTRINA E GLUCOSE	GORDURAS	CELLULOSE	SABRS	AGUA	AUCTORES
Trigo duro	20,68	62,49	8,36	2,32	3,02	2,86	"	Payen.
Trigo molle.....	11,75	76,51	6,05	1,87	2,08	2,12	"	—
Cenizo.....	9,00	57,50	10,00	2,00	3,00	1,90	14,60	Boussingault.
Aveia.....	11,90	53,68	7,90	3,50	4,10	3,00	14,00	—
Cevada.....	12,96	66,63	10,00	2,76	4,73	2,10	"	Payen.
Miolo de pão.....	6,67	53,55	3,79	0,70	"	0,84	44,45	Violet.
Códea de pão....	13,00	62,58	3,88	1,18	"	1,21	17,15	—
Pão de munição..	8,85	44,50	4,12	0,70	6,07 (rarelo)	1,39	34,17	Poggiale.
Milho.....	12,80	58,40	1,50	7,00	1,50	1,10	17,70	Boussingault.
Arroz.....	6,13	77,75	0,60	0,43	0,50	0,68	14,40	—
Batalas.....	2,05	20,00	1,09	0,11	1,04	1,26	74,00	Payen.
Favas pequenas..	30,80	48,00		1,90	3,00	3,50	12,50	—
Ervilhaca.....	27,30	48,90		2,70	3,50	3,00	14,60	—
Feljos.....	25,50	55,10		2,80	2,90	3,20	9,90	—
Lechilhas.....	25,20	56,00		2,60	2,40	2,30	11,50	—
Chicharos.....	25,40	58,50		2,00	1,90	2,50	9,90	—
Ervilhas.....	23,80	58,80		2,10	3,50	2,10	9,80	—
Favas.....	24,40	61,50		1,50	3,00	3,60	46,00	—

que dá a analyse da maior parte dos alimentos amylaceos e feculentos, vereis este facto caracteristico que, em geral, a proporção d'amido está na rasão inversa das materias azotadas.

O amido e os principios feculentos gosam um papel consideravel na alimentação vegetal; sabeis que elles são absorvidos no estado de glucose, e que esta transformação do amido em glucose é o resultado de dois fermentos; um proveniente da saliva mixta, a diástase salivar, o outro encontrado-se no succo pancreatico, é a amylopsina.

A transformação do amido em glucose não é tão simples que se possa julgar á primeira vista. O desdobramento da molecula do amido em uma molecula de dextrina e uma de glucose, não seria exacto se nós nos referissemos ás experiencias de Musculus, de O Sullivan¹, de H. Brown e de J. Héron e de William Roberts. Segundo estes analysatas, é preciso considerar esta reacção como muito mais complexa, e terminando-se pela formação de maltose e de achro dextrina, como mostra a formula seguinte:



Ewald², de Berlim, estudou recentemente a influencia que a saliva exerce sobre a saccharificação das materias amylaceas no estomago; demonstrou que a transformação de amido em assucar se produzia com difficuldade no estomago, e que depois da administração d'um decocto concentrado d'amido, se verificava a presença de dextrina fermentescivel e de maltose, mas que a transformação da maltose em assucar só se operava no intestino. Se aos factos observados por Ewald, accrescentarmos que o assucar pancreatico fornece um fermento proprio á digestão

¹ O'Sullivan Journ. of the Chemical Society, 1873, 1876.—P. H. Brown et J. Héron, Journal of the Chemical Society, 1879.—William Roberts, Des fermenta digestifs, (Revue internationale de sciences, t. VIII, p. 89, 203, 320.

² Ewald, Etude sur la digestion stomacal (Congrès des naturalistes et des médecins), septembre, 1885.

d'estas materias feculentas, devemos concluir que estas materias são exclusivamente digeridas no intestino.

Devemos ter sempre interesse em conhecer, sobretudo para o tratamento de diversas doenças, a glycosuria em particular, a quantidade d'amido contido n'estes vegetaes. A tabella seguinte devida a Nédats dá-nos essas quantidades por 100.

Arroz	74,10
Milho	65,90
Farinha de trigo	63,00
Grão de trigo	59,60
Farinha de centeio	59,84
Milho miúdo	57,90
Sarraceno	50,00
Pão de trigo	42,70
Farinha d'aveia	39,10
Ervilhas	37,00
Pão de centeio	36,25
Feijões	36,00
Topinambo	16,60
Batatas	15,50

Estudaremos successivamente os cereaes, os legumes e os fructos.

Os cereaes, com os quaes se faz um grande numero de preparações, taes como as massas alimentares, servem de base a um alimento primordial ao homem, o pão. Permitireis que eu insista principalmente sobre este ponto.

Sem entrar nos pormenores da panificação e nas reacções que se produzem, reacções aliás das mais completas, e que Graham¹ estudou d'um modo muito completo, insistirei sobretudo no valor nutritivo do pão. A este respeito, é importante distinguir a codea do miolo; a codea é muito mais nutritiva que o miolo, e a analyse seguinte feita por Barral² revela bem a differença que existe entre estas duas partes:

¹ Graham, *la Chimie et la panification: courtes lectures* (Journal of the Society of Arts, 1880).

² Barral, *le Blé et le Pain*, 2.^a édition, Paris, 1867, pag. 604.

	Codea	Miolo
Agua.....	17,15	44,45
Materias azotadas insolueis (gluten, etc.).....	7,30	5,92
Materias azotadas soluveis (amido, etc.)	5,70	0,75
Materias não azotadas sol. (dextrina, assucar) ..	4,88	3,79
Amido.....	62,58	43,55
Materias gordas.....	1,18	0,70
Materias mineraes.....	1,21	0,84
	100,00	100,00

Julga-se geralmente que os pães ordinarios são mais nutritivos que os pães de luxo. É um erro; Violet¹ demonstrou que quanto mais branco fôr o pão, maior será a sua quantidade d'azote. Podereis julgar isto pela tabella seguinte:

	Quantidade d'azote por 100		
	2. ^a qualidade	1. ^a qualidade	O melhor
Primeira amostra	0,92	1,18	1,39
Segunda amostra	1,05	1,36	2,06
Terceira amostra	0,99	1,02	1,25
Media...	0,99	1,15	1,57

Comtudo, considerando isto sob um ponto de vista diferente, e julgando o valor nutritivo do pão, não pela quantidade d'azote que elle contem, mas pela sua quantidade e principios salinos, os pães preparados com uma farinha incompletamente peneirada apresentam certas vantagens.

Sabeis, com effeito, que é principalmente a *testa* das sementes das gramineas que contem as partes mais ricas em phosphatos; assim tem-se aconselhado em certos casos, em que se quer introduzir estes phosphatos na economia, fabricar o pão de farelo que contem uma grande quantidade de *testa* d'estas gramineas. Quando eu vos falar do tratamento alimentar dos diabeticos, mostrar-vos-hei os meios empregados para substituir o pão, e insistirei muito particularmente sobre o pão de gluten.

O centeio, o milho, o sarraceno e tambem a aveia teem sido substituidas ao trigo na fabricação do pão. Eu vos mencionarei particularmente duas d'estas farinhas: a do milho e a da aveia.

¹ Violet, *Sur le pain* (Thèse de Paris, 1876, n.º 111).

A farinha de milho é das mais nutritivas. Occupa o primeiro lugar pelas materias gordas que contem, e comprehende-se a tendencia que ha para substituir a farinha de trigo pela do milho. Sômente, em quanto que a farinha de trigo não possui gosto, a de milho tem-o muito pronunciado, ao qual é preciso habituar-nos.

Em quanto á farinha d'aveia, chamada *rolão d'aveia*, tem sido exaltada principalmente pelos medicos escocezes, que affirmam que em virtude d'este rolão usado para a alimentação das creanças é que deveriam attribuir o seu desenvolvimento muscular. N'um trabalho que fiz em collaboração com Ernest Hardy¹, demonstrámos, com effeito, a grande proporção d'azote que contem a farinha d'aveia, proporção que podereis avaliar pela analyse seguinte que publicámos:

Agua	8,7
Materias gordas	7,5
Amido	64,0
Materias azotadas, gluten	11,7
Materias mineraes	1,5
Cellulose, materias não doseadas	6,6
	100,0

Tambem, em zootecnia, a aveia, pela sua grande quantidade d'azote, é considerada como um excellente alimento. Acrescentaremos que esta aveia contem um principio excitante particular que Sanson² isolou, cujos effeitos elle estudou. Este principio excitante encontra-se principalmente na aveia negra, e os seus effeitos no cavallo manifestam-se no lapso d'uma hora a partir da administração d'um kilogramma d'aveia. Diremos finalmente que a aveia é uma das farinhas mais ricas em ferro.

Esta dupla qualidade de ser um alimento tonico e excitante tem originado a applicação da farinha d'aveia para

¹ Dujardin-Beaumetz, De la farine d'avoine et de son rôle d'ans l'alimentation du jenne âge (Bull. de la Société médicale des hospitaux de Paris, IX, 1873, et Union médicale, 1873.

² Sanson, Recherches expérimentales sur l'action excitante de l'avoine (Journ. d'anat. de phys. de Ch. Robin et Pouché, t. XIX, mars, avril 1883, p. 113.

a nutrição das creanças, e encontrareis na these do meu discipulo, o dr. Marie¹, factos interessantes relativos a este assumpto. Creio mesmo que poderíamos actualmente completar estas pesquisas estudando no homem, como o fez Sanson nos cavallos, os effeitos do principio excitante que elle isolou, e vêr se poderíamos utilisal-os sob o ponto de vista therapeutico. Vou encetar porém a questão dos legumes.

Os legumes dividem-se em legumes feculentos e em legumes herbaceos. Se attenderdes á seguinte analyse das principaes leguminosas empregadas, analyse devida a Bous-singault, vereis que os legumes feculentos, feijões, lentilhas, favas, contem uma grande quantidade de legumina, o que os torna muito nutritivos; por isso se chamam *carne do pobre*.

COMPOSIÇÃO DOS GRÃOS DAS LEGUMINOSAS

	Feijões brancos	Ervilhas	Lentilhas	Favas
Legumina.....	26,9	23,9	25,0	24,4
Amido e dextrina... ..	48,8	59,6	55,7	51,5
Substancia gorda ...	3,0	2,0	2,5	1,5
Linhoso e cellulose..	2,8	3,6	2,1	3,0
Saes	3,5	2,0	2,2	3,6
Agua.....	15,0	8,9	12,5	16,0
	100,0	100,0	100,0	100,0

O envolvero que os reveste compõe-se exclusivamente de cellulose, tornando-os muitas vezes pouco digestivos. Assim, quando forem applicados a estomagos preguiçosos ou a pessoas que mastiguem incompletamente, será necessario privar estes feculentos dos seus envolveros cellulósicos e dal-os sob a fôrma de *purée*.

Entre estes legumes, chamarei a vossa attenção para a lentilha, por isso que ella occupa o primeiro logar debaixo do ponto de vista do seu valor nutritivo. Não sómente contem uma grande proporção de materias azotadas, mas tambem uma grande quantidade de ferro. Boussingault, que nos deu uma analyse interessantissima dos diversos ali-

¹ Marie, *Etude sur l'emploi de l'avoine* (These de Paris, 1873).

mentos com relação ao ferro n'elles contidos, collocou, por assim dizer, a lentilha em primeiro lugar. Lançae uma vista d'olhos para a tabella seguinte, e vereis a quantidade consideravel de ferro existente nas lentilhas. É o dobro da quantidade que existe na carne muscular do boi, e só a aveia lhe é superior.

	Quantidade de ferro por 1.000
Sangue de boi.....	0gr,03750
Sangue de porco.....	0 ,06340
Carne muscular de boi.....	0 ,00480
— — de vitella.....	0 ,00270
— — de peixe (pescada).....	0 ,00150
Bacalhau sem sal (carne).....	0 ,00420
Ovo de gallinha (sem casca).....	0 ,00570
Caracol (sem casca).....	0 ,00360
Ossos frescos de boi.....	0 ,01200
Ossos de pé de carneiro.....	0 ,02090
Pão de trigo.....	0 ,00480
Feijões brancos.....	0 ,00740
Aveia.....	0 ,01310
Lentilhas.....	0 ,00830
Batatas.....	0 ,00160
Leite de vacca.....	0 ,00180
Genouras.....	0 ,00090
Milho.....	0 ,00360
Arroz.....	0 ,00150
Maças.....	0 ,00200
Espinafre.....	0 ,00450
Couves (folhas verdes).....	0 ,00390
Vinho vermelho do Beaujolais (por litro).....	0 ,01090
Cerveja.....	0 ,00400
Agua do Sena (Dhuis).....	0 ,00104 ¹

Não vos esqueçaes, que, para que a farinha de lentilha possua todas as suas propriedades, é necessario que seja cosida, e não é farinha de lentilha ordinaria, mas a farinha cosida que deveis indicar aos vossos doentes. É mesmo provavel que a Revalescière, para a qual se teem feito tantos *reclames*, e que é, como sabeis, composta de farinha de lentilha, contenha uma certa quantidade de farinha de lentilha germinada.

Ao lado d'estes legumes feculentos, e em primeiro lugar, devem ser collocadas as batatas, alimento hoje tão in-

¹ Boussingault, *Comtes rendus de l'Acad. des sc.* t. LXXIV, p. 22, 1872, p. 1354.

dispensavel como o pão. Vereis mais adiante que as batatas conteem pouco amido, e que por este motivo occupam por assim dizer o ultimo logar, e vereis tambem a applicação que d'ellas se pôde fazer no regimen alimentar dos diabeticos.

(Continua)

A.

A apomorphina e a cocaina denunciadas uma pela outra

Um vestigio apenas de chlorhydrato de apomorphina, solvido em 1 ou 2 gottas de agua distillada, pôde ser facilmente descoberto por um soluto de chlorhydrato de cocaina, egualmente diluido.

A reacção, que tem logar dentro de alguns minutos, é de uma extrema sensibilidade, e dá logar ao apparecimento de uma côr verde, segundo noticia o Pharm. Post.

D.

Codeina, reacção nova

Triturando pequena porção de codeina com duas gottas de agua de Javelle, juntando-lhe 4 gottas de acido sulfurico concentrado e agitando com uma vareta de vidro, obtem-se uma bella côr azul celeste, persistente.

(Pharm. Post.)

D.

VARIEDADES

Pecas officiaes. — As actas das sessões do mez de novembro e dezembro serão publicadas no jornal respectivo a este ultimo mez. Estão a sair do prelo com o resto do jornal.

Dr. Alves. — Regressou do estrangeiro este nosso distincto collega e amigo, depois de uma ausencia de quatro mezes. Fez uma viagem de instrucção em companhia da sua illustrada esposa.

Nomeação bem merecida. — O nosso collega

n'esta redacção, Oliveira Abreu, ficou classificado chefe de serviço pharmaceutico no instituto de agronomia, segundo a ultima reforma, sem por isso deixar de continuar a prestar excellentes serviços no laboratorio de chimica, onde tem sabido conquistar as sympathias e amizade de todos os professores e mais empregados.

Somniferina—alcaloide novo, extrahido da *withania somnifera*, e que gosa de propriedades hypnoticas.

Francisceina—alcaloide, ultimamente descoberto na *franciscea uniflora*—ao mesmo tempo purgativo, diaphoretico, vomitivo e emenagogo.

(Der. Pharmaceut.)

D.

Novos concursos para ensaiadores e ajudantes de ensaiadores das contrastarias.—Terminaram na casa da moeda, ao que parece, as provas praticas e oraes para os candidatos aos restantes logares vagos nas contrastarias que vão montar-se, afim de ser posto em execução o regulamento que deve reformar o importante ramo do commercio e industria dos metaes preciosos.

A comissão nomeada em 28 de março de 1883 para formular o regulamento d'este serviço, apresentou em maio de 1884 o resultado dos seus trabalhos, o qual, dois annos depois, approximadamente, e não sabemos se modificado pela propria comissão, appareceu approved por decreto de 10 de fevereiro de 1886. Vê-se pois que elle levou bastante tempo a elaborar, não pouco para obter a sancção regia, e não pouco tem levado para chegar á execução. Não se dirá que é por falta de maduresa que hade dar bons e sasonados fructos, se os não dêr. E tanto que já em 1862, o illustre chimico Betamio d'Almeida, então director da casa da moeda, pensava em propôr ao governo a reforma das contrastarias e a sua annexação ao laboratorio d'ensaios que com todo o esmero acabava de organizar no estabelecimento a seu cargo, tendo para isso rece-

bido de Paris todo o material necessario, por intermedio do seu antigo collega e amigo, o sabio professor Pelouse.

Surprehendido pela morte que nol-o arrebatou, não conseguiu realizar o seu intento, mas a idéa divulgou-se entre os immediatamente interessados, obtendo logo a sua sancção, isto é, a do commercio licito, e a do proprio publico, e o governo adoptou emfim as providencias necessarias para fazer cessar os abusos que se multiplicavam, ao passo que as reclamações do publico e da benemerita associação dos ourives e artes annexas se faziam ouvir insistentemente.

Em 1862 iniciado na casa da moeda na profissão de ensaiador, que temos exercido até hoje, e como discipulo grato do illustre professor Betamio, que nos honrava com a sua amisade, e que com tanto regosijo nos via assistir na companhia dos mais collegas do laboratorio; ás suas bellas lições no instituto industrial, sentimos que o governo não perfillhasse o antigo pensamento d'este esclarecido funcionario, pensamento, que nos parece preferivel ao que se vae adoptar, tanto debaixo do ponto de vista tecnico e scientifico, como e principalmente debaixo do ponto de vista economico.

Fallando do ensaio das moedas e das diversas ligas de ouro e prata, dizem os professores Chevallier e Baudrimont: «A arte de ensaiador comprehende a execução de uma serie de processos chimicos dos mais delicados, tendo por fim estabelecer o titulo de uma liga de ouro ou de prata. Esta arte adquire-se com uma longa pratica. Tem-se conservado o privilegio de certos individuos, aos quaes serios exames tem permittido que se confira, com um diploma, o grau de ensaiador do commercio.»¹

Por isso a nossa acanhada comprehensão não attinge as rasões que levaram a distincta commissão a aconselhar o governo, que tem na moeda um laboratorio d'ensaios com pessoal habilitado, mal remunerado, e com trabalho intermittente, a crear um laboratorio e pessoal novos e simila-

¹ *Dictionnaire des alterations et falsifications, etc.*, pag. 811. Edit. 1883.

res, sujeitando-se a um excesso de despesa consequente e perfeitamente desnecessario, em parte, já se sabe.

Preferiamos que o laboratorio que tem dado provas da sua competencia n'estes assumptos, e aonde em regra não abunda o trabalho, fosse constituido o centro dos serviços das contrastarias, os quaes são perfeitamente compatíveis com o trabalho da amoedação.

Digamos já que não é o egoismo que nos move a fallar por este modo; pelo contrario alguns dos principaes funcionarios futuros das contrastarias, de quem somos amigo, podem attestar se lhes temos dispensado ou não palavras de animação e todos os esclarecimentos e conselhos que nos pediram, e que o nosso tirocinio de vinte e tantos annos nos tem permittido prodigalisar-lhes.

Cabe a tres pharmaceuticos, membros distinctos d'esta sociedade, a direcção das tres contrastarias que estão em via de funcionar, pelo que nos felicitámos sinceramente, como collega, e como amigo; entram pela porta que a lei lhes abre, mas, francamente, desejavamos vê-los entrar por aquella que o egoismo talvez, diga-se aqui á puridade, previamente lhes fechou.

Ainda assim o laboratorio da moeda não deixa de ser representado nas duas principaes contrastarias; na de Lisboa por um seu antigo ajudante, já nomeado ensaiador; e no Porto pelo seu actual servente, o qual, carregado de annos e de serviço, e tendo feito progressos estupendos em concorrência vantajosa com Succi e Merlatti, sobre os quaes tem o merito da prioridade de meitos annos, se resolve á ultima hora a tentar uma reabilitação perante a arte culinaria, pondo-se ao serviço do novo estabelecimento, que para tanto lhe deve proporcionar os meios.

Um verdadeiro benemerito (exclamará o leitor) inedito, obscuro, e tanto mais apreciavel quanto é certo que tem tido a rara habilidade de escapar ao reclame; puro engano — nem a corôa civica lhe compete, por ter feito obra por conta alheia, nem a ambição o seduz, a ponto de aspirar

à celebridade. Porque elle verdadeiramente suspira, é por corôas e meias corôas metallicas, d'estas cujo brilho para maior tormento tantas vezes lhe hade ter fascinado a vista, e cujo som lhe hade ter retenido dolorosamente aos ouvidos. É atraz d'estas que elle repentinamente foi caminho do Porto, com as lagrimas nos olhos, separado da mulher e filhos, na esperança de obter com o suor do trabalho uma fatia de pão sufficiente para lhes matar a fome.

Que as settas se lhe não mudem em grelhas, e que o nosso collega Salgueiro se amercie do seu corpo, d'elle servente, porque da alma não temos nós pena, visto que ha muitos annos tem o seu logar reservado nos reinos do ceu.

Pena é que só agora, no ultimo quartel da vida, alcançasse como servente, um salario superior ao ordenado de qualquer ensaiador da casa da moeda.

Quanto á terceira contrastaria, com que Braga deve ser dotada, é de presumir que não passe de simples diversão politica, se não nos enganamos.

(Continua)

D.

NECROLOGIA

Os ultimos jornaes francezes, que temos recebido, trazem-nos a noticia do fallecimento de varios homens de sciencia notaveis e, entre outros, citam-nos o nome de um professor illustre, ao qual desde muito tempo tributámos muita sympathia e veneração, de que elle nos era credor por mais de um titulo.

Os jornaes de pharmacia e de chimica especialmente são todos unanimes em lamentar com phrases sentidissimas e repassadas do mais profundo e entranhado respeito e consideração o golpe profundo que a sciencia franceza acaba de receber com a morte do illustre sr. Julio Bouis, titular da cadeira de toxicologia da escola superior de pharmacia de Paris, ensaiador na moeda, membro da academia de medicina, official da legião de honra, etc.

O funeral teve lugar no dia 23 de outubro no cemiterio de Pére-Lachaise.

Os professores da escola de pharmacia, precedidos do bedel, abriam o cortejo; o sr. deão Beclard, da faculdade de medicina, representava esta em grande uniforme. A faculdade das sciencias, a academia de medicina, esta ultima representada por uma numerosa deputação, enviaram os seus delegados. A universidade era largamente representada; á sua frente tomou lugar o conselho superior das faculdades, composto de um delegado das sciencias, das letras, e de medicina. A estas delegações officiaes, universitarias, juntou-se todo o pessoal da moeda, a sociedade *de la bougie de l'étoile*, da qual J. Bouis era um dos principaes accionistas e o sabio renovador, os pharmaceuticos de Paris, os discipulos, e grande numero de amigos, os quaes todos completavam o cortejo.

A' beira do tumulo foram pronunciados tres discursos. O primeiro pelo sr. Schutsemberger, presidente da sociedade de chimica de Paris, em nome da academia de medicina; o segundo pelo sr. Riche, pela escola de pharmacia; o terceiro pelo sr. Poutier em nome dos antigos discipulos.

Entre outras palavras, proferidas pelo amigo intimo do finado, o sr. Riche, citaremos as seguintes, que mostram o grande affecto que os ligava: «... minha vida se tem passado junto á sua desde 1859, como agregado ou como professor, e desde 1864 como ensaiador das moedas. Todos os dias o trabalho nos reunia; as nossas alegrias e os nossos pesares eram communs, e em tempo algum a mais leve nuvem passou entre nós, tão recto e levantado era o seu character, e tão grande era o seu desejo de ser agradável a todos que o rodeavam».

Não comportando os limites curtos d'este jornal uma biographia por mais resumida que seja, lembraremos rapidamente os traços geraes da sua vida.

Pharmaceutico de origem, passou a sua infancia e mocidade na officina paterna em Perpignan, e mais tarde recordava com satisfação que devia ao pae o gosto e inclina-

ção que sempre nutrirá pelo estudo da analyse e da toxicologia, pelo facto de, desde a sua infancia, o ver occupar-se, como perito, de todas as questões que o tribunal da sua região tinha a resolver.

Seu pae, antevendo, depois d'elle ser pharmaceutico, que Perpignan não era theatro bastante para o seu talento e actividade, enviou-o a Paris com recommendação a Arago, como o proprio sr. Bouis, então muito novo. Este apresentou-o ao sr. Dumas, em cujo laboratorio foi recebido, e onde trabalhou até 1846, auxiliando o mestre nas suas pesquisas. Passou n'esse anno para o conservatorio das artes e officios, como preparador do curso do Peligot, seu mestre venerado, que soffreu o duro golpe de lhe presidir ao funeral. Em 1849 passou a reger a cadeira de chimica e de physica do collegio Chaptal. Em 1853 foi nomeado repetidor de chimica na escola central d'artes e manufacturas.

Publicou por esse tempo trabalhos importantes sobre chimica, entre os quaes figura a descoberta do alcool caprilico, que lhe deu muita honra, por passar a ser o quinto alcool então conhecido, e porque o caminho para a descoberta d'estes corpos não estava ainda traçado, como hoje, que o numero d'elles é já grande.

Foi a sua these para o doutorado em sciencias, em 1855.

Outro trabalho seu, dos mais importantes, foi o estudo do envenenamento pelos gazes, o qual se tornou classico, e lhe abriu a porta para escrever o tratado de toxicologia, publicado na collecção de estudos de Briand e de Chaudé.

Foi companheiro de laboratorio do nosso illustre compatriota visconde de Villa Maior, quando este erudito professor foi a Paris estudar na pratica dos laboratorios e convivio dos grandes mestres da sciencia, para depois nos transmittir as suas luzes, ensinando no paiz a maior parte dos homens que actualmente cultivam a chimica entre nós.

Apesar de todas as suas occupações escolares e investigações scientificas, o sr. Bouis dedicou sempre uma parte

do tempo ao estudo da chimica applicada á industria, onde realisou varias descobertas, o que lhe estreitou as relações com um sabio industrial, o sr. de Milly, com cuja filha mais velha veio a casar.

Este enlace grangeou-lhe uma fortuna importante, mas nem por chegar a ser dos felizes do mundo, deixou de trabalhar com a mesma actividade e dedicação pela sciencia.

Em 1864 obteve um logar de ensaiador na moeda; em 1865 foi nomeado para o curso de analyse chimica da escola central, e em 1868 para a cadeira de toxicologia da escola de pharmacia, em torno da qual se reunia um auditorio tão numeroso como sympathico, que o recebia todos os annos, ao abrir o curso, com uma salva de palmas.

A riqueza não alterou em nada a simplicidade e a doçura de seus costumes.

Foi sempre modesto, e o ruido da sua reputação parecia assustal-o.

O sr. E. Genevoix, traçando-lhe a necrologia no seu jornal, diz: «Os fornos da moeda eram o theatro quotidiano dos seus trabalhos; e que encantador acolhimento estava reservado para todos os visitantes da profissão quando tinham a boa fortuna de encontrar os seus dois mestres (*refere-se ao sr. Alfredo Riche*) sentados á mesma banca, atraz da sua balança de precisão, luctando um e outro em excessos de affabilidade e de conselhos judiciosos!»

Pela nossa parte, habituado desde muito tempo a pagar de boa mente o nosso tributo de sympathia e respeito pelo saber e actividade d'este talento illustre e, compulsado constantemente, ha alguns annos, o seu excellente tratado de chimica legal, que nos tem sido guia seguro, e muitas vezes exclusivo, em trabalhos de toxicologia, aqui deixamos tambem estas singelas linhas, traçadas como protesto e preito sincero de homenagem e de gratidão ao sabio, cuja pratica e conselhos tantas vezes nos teem aproveitado em um dos campos da chimica mais delicados, e da maior responsabilidade social.

PEÇAS OFFICIAES

Extracto das actas das sessões

SESSÃO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1886—Presidência do sr. commendador
JOSÉ TEDESCHI

Abriu-se a sessão ás 7 e meia horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 12 de outubro.

O sr. *Fragoso* (1.º secretario) deu conta dos seguintes officios:

1.º Do sr. Feio Terenas, bibliothecario geral da camara municipal de Lisboa, pedindo o jornal da sociedade para a bibliotheca do municipio.

Foi deliberado que se remetteste a collecção e que se continuasse a enviar o jornal.

2.º Do sr. João Augusto Ferreira Braga, de Braga, accusando a recepção do officio que lhe foi dirigido, e agradecendo ter sido nomeado delegado da sociedade n'aquella cidade.

3.º Do sr. Miguel José de Sousa Ferreira, do Porto, agradecendo ter sido reconduzido no cargo de delegado, que exerce ha muito na cidade do Porto.

4.º Do sr. Antonio Augusto Vieira d'Almeida, 1.º pharmaceutico do quadro de saude da provincia de S. Thomé, agradecendo ter sido admittido membro correspondente nacional.

5.º Da procuradoria regia, pedindo o laboratorio para uma analyse.—Concedido.

6.º Dos srs. Ferreira & Irmãos, do Porto, accusando a recepção do officio em que se lhes dava a noticia da commissão de pharmacia ter dado o seu parecer relativamente á emulsão de oleo de figados de bacalhau com hypo-phosphito de cal e soda, e agradecendo á sociedade e aos membros da commissão.

ORDEM DA NOITE

Teve primeira leitura um parecer da commissão de pharmacia.
Nona serie.—Anno de 1886.

macia sobre o valor do indice chimico-pharmaceutico do sr. Pratas. O auctor do livro pediu a palavra para um requerimento, afim de que o parecer fosse discutido.

O sr. *Cunha* lembrou que era estabelecido pelo regimento interno que os pareceres fossem discutidos depois da segunda leitura, e pediu que se seguisse a lei interna da sociedade.

O sr. *Pratas*, usando novamente da palavra, respondeu que era bem entendido o que dizia o sr. *Cunha*, mas desejava discutido o parecer, porque lhe dizia respeito, e receiava não poder assistir á proxima sessão por motivo de doença ou qualquer outro.

O sr. *Cunha* replicou, que dos socios presentes fôra só o sr. *Pratas* quem manifestára urgencia em o parecer ser discutido, e que estivesse s. ex.^a descansado que devia poder assistir á discussão, porque a commissão desejava dar-lhe a maior amplitude.

Foi resolvido que o parecer ficasse para segunda leitura e que fosse discutido na proxima sessão.

O sr. *Fragoso* communicou á sociedade que no Porto foi encetada uma verdadeira campanha contra os individuos que sem serem pharmaceuticos aviam receitas medicas; disse que em tempo combateu a proposta apresentada pelo sr. *Pratas* n'aquelle mesmo sentido, mas que, não obstante, via-se obrigado a perguntar o que a commissão tem feito ou pretende fazer, por ter que responder a uns officios que lhe foram dirigidos por um collega, e pelo Centro pharmaceutico portuense.

O sr. *Pratas* respondeu que em tempo foi eleito para a commissão a que se referia o sr. *Fragoso*, assim como mais dois collegas, que recusaram o encargo; que ultimamente tinha sido eleito o sr. *Silva Nogueira*; que elle orador, tinha recebido officio da sociedade, participando que estava eleito, e nada mais podia dizer.

O sr. *presidente* disse que nas commissões era costume o mais velho convocar a reunião.

O sr. *Cunha* deu uma satisfação por não ter convocado a

commissão para começar os seus trabalhos, disse que, como socio mais velho e por tanto director da commissão, participava á sociedade, que tenciona entender-se em primeiro logar com o sr. governador civil, pedindo auxilio a s. ex.^a para se poder fazer o que se está fazendo no Porto.

O sr. *Silva Nogueira* declarou, como membro da mesma commissão, que concordava com a idéa do sr. Cunha.

O sr. *Pratas* pediu que lhe cedessem por algum tempo o parecer apresentado pela commissão de pharmacia, para o estudar.

O sr. *Fragoso* propoz que se mandasse imprimir o parecer, para ser distribuido por todos os collegas.

O sr. *Cunha* apoiou a proposta do sr. *Fragoso*.

O sr. *Fragoso* apresentou varias propostas, e o 1.^o numero de um jornal, intitulado a *Pharmacia Portuguesa*, publicado no Porto, de que são proprietarios os srs. Carlos Richts, Luiz d'Aguiar, Costa Veiga e Tavares de Magalhães, propondo que se lançasse na acta um voto de congratulação.

O sr. *presidente* disse que ia encerrar a sessão, mas antes d'isso tinha a agradecer pessoalmente a sua nomeação para presidente, e que contava com o auxilio de todos os collegas para bem desempenhar tão difficil encargo; que desejava a união entre todos, e pedia que nas discussões os dignos collegas fossem o que diz o regimento interno, que é muito explicito, lembrando que todas as cousas devem ser dirigidas ao presidente, de contrario via-se na necessidade de estar constantemente pedindo para que os collegas discutissem as cousas e não as pessoas, porque não sendo assim obtinha-se mau resultado, e era talvez este o motivo porque via em quasi todas as sessões as cadeiras desoccupadas; estranhou que o sr. *Pratas* fallasse sem lhe ser concedida a palavra, e associou-se á idéa do sr. *Fragoso* de que se lançasse na acta um voto de congratulação aos nossos collegas da *Pharmacia Portuguesa*.

Eram 10 horas encerrou-se a sessão.—O 2.^o secretario, *J. A. Vaz Leirinha*.

SESSÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1886—Presidencia do sr. commendador
JOSÉ TEDESCHI

Estando presente numero legal de socios, o sr. presidente declarou aberta a sessão; eram 7 e meia horas da noite.

Foi approvada a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario (E. Fragoso) leu a correspondencia, que teve o devido destino.

Leu tambem uma carta assignada pelo sr. Antonio Pereira da Silva, em que o illustre socio pedia á sociedade que prestasse auxilio a um estrangeiro, que se lhe apresentou como collega.

Esta carta veiu acompanhada de uma outra, escripta em allemão, e de um diploma scientifico.

Fallaram sobre o assumpto os srs. Fragoso, Cunha, Drack e presidente.

Foi resolvido que a sociedade obtivesse as informações necessarias na chancellaria allemã, e se escrevesse ao sr. Silva, participando-lhe esta resolução.

O sr. Fragoso participou ter escripto ao nosso consocio o sr. Ferreira Lapa, pedindo algumas obras publicadas por s. ex.ª para a bibliotheca da sociedade; apresentou a 3.ª edicção da *Technologia rural* enviada por aquelle senhor, assim como uma carta, na qual o seu auctor sentia não poder offerecer exemplares d'outras publicações.

O sr. Machado louvou a lembrança do sr. 1.º secretario, e pediu que se officiasse no mesmo sentido ás secretarias dos differentes ministerios.

O sr. Drack, usando da palavra, agradeceu á mesa e a todos os collegas que se interessaram pelas suas melhoras.

Disse que ha mais tempo deveria ter officiado n'aquelle sentido, mas que o não fez, por desejar apresentar pessoalmente os seus agradecimentos.

O sr. Assumpção, encarregado pelo sr. Silva Nogueira, pediu desculpa por este senhor não poder assistir á sessão.

O sr. Oliveira Abreu apresentou as obras seguintes:

Colonias e possessões portuguezas, Historia dos insectos e Morphologia cellular, publicadas e offerecidas pelo sr. João de Mendonça.

A sociedade resolveu que se escrevesse ao distincto professor, agradecendo a sua valiosa offerta.

O sr. *Cunha* tambem apresentou os livros seguintes :

A *questão dos vinhos*, e uma these *sobre a quinina e seus saes*, offerecidos pelo sr. dr. Candido da Paz, do Rio de Janeiro.

ORDEM DA NOITE

Discussão do parecer da commissão de pharmacia sobre o merecimento do livro «Indice pharmaceutico» do socio sr. Silva Pratas

Senhores. — Um anno depois da publicação da nossa pharmacopêa official, em 1877, saiu dos prelos portuguezes um livro a que o seu auctor deu o titulo de *Indice chimico-pharmaceutico*. São decorridos nove annos e, ainda hoje, por circumstancias que não nos cumpre apreciar, nos vemos na necessidade de fallarmos do seu merecimento, considerando-o ou não util ao fim que se propoz preencher. É isso o que hoje aqui vimos fazer; é isso o que nos levou a elaborar este pequenissimo trabalho, que vamos submeter á vossa esclarecida competencia.

Senhores. — Pretendeu o auctor remediar uma lacuna ainda existente, segundo elle declara, na litteratura pharmaceutica do nosso paiz, dando á publicidade o seu livro. E dizemos, segundo elle declara, porque nos parece que tal falta já se encontrava preenchida, não só com a publicação da synonymia chimico-pharmaceutica de Agostinho da Silva Vieira, mas tambem com o appendice que o mesmo auctor apresentou, confeccionado de modo conducente ao fim utilitario que o sr. Pratas pretendeu dar ao seu livro.

Ainda se este nosso illustrado collega tivesse seguido passo a passo a nossa pharmacopêa official, quando coordenou synonymicamente o seu livro, talvez que, pela sua actualidade e expurgando-o de certos termos empregados

por Vieira, elle podesse supprir as lacunas que á epoca, em que o d'este foi publicado, deu lugar a que se commettessem. Mas o sr. Pratas não o fez, como nos convenceu a leitura que fizemos do seu trabalho. A demonstração d'esta affirmativa, que só se inspira no desejo de sermos justos, passámos a fazel-a, sentindo termos de cansar os espiritos dos nossos collegas com citações que quasi sempre se tornam fastidiosas e enfadonhas, mas que constituem, n'esta occasião, uma necessidade.

Os distinctos auctores da nossa pharmacopêa official entenderam e muito bem, que não havia direito para confundir sob nomes identicos, preparados que embora conservem identidade nos pontos essenciaes a não mantem nos secundarios. Foi assim que, com muita razão, transplantaram muitos synonymos pharmaceuticos de certos logares para os dominios das notas explicativas. Não ha motivo para chamar actualmente *Espirito de Mindererus* a um preparado pharmaceutico que se faz diversamente do que mandava a antiga litteratura pharmaceutica. Pois apesar de todos assim o comprehenderem, o livro do sr. Pratas abandonou a denominação mais apropriada de *solutio d'acetato d'ammonia*, que até não se encontra no *Indice* e continuou a trazer o synonymo antiquado de *Espirito de Mindererus*, escrevendo ao lado *hydroleo d'acetato d'ammoniaco*, nome dado pelo codigo pharmaceutico de Albano.

O *oleo de nicociana composto*, nome dado actualmente ao preparado pharmaceutico conhecido por *balsamo tranquillo*, tambem se não encontra no livro que estamos apreciando.

A *terebinthina de copaiba* que com muita impropriedade foi antigamente collocada ao lado dos *Balsamos* tambem o livro do sr. Pratas a não traz, mas continúa a denominal-a por *balsamo de copaiba*.

Os *bromhydratos*, especialmente o de quinina, citado na nossa pharmacopêa, é citado com o nome de *bromureto*, o que está em completa opposição com a sua formula chimica.

O termo *digital* tambem não foi empregado no *Indice*,

continuando a usar-se da sua derivação latina *digitalis*, o que não é correcto.

Podíamos ainda alongar mais esta lista de termos improprios empregados no *Indice*. Não o fazemos, porém, para não cansar mais o espirito dos que estão ouvindo. Um livro que devia estar confeccionado em harmonia com a nossa pharmacopêa official, como impropriamente o declara o seu auctor, não o está, antes se affasta d'este livro legal, para ir buscar aos livros antigos synonymos que não correspondem ás formulas empregadas actualmente.

O seu auctor tambem commetteu, na nossa opinião, um erro grave, filho talvez da precipitação com que elaborou o seu livro. E' conhecido de todos os que leem e estudam estas questões de *nomenclaturas pharmaceuticas*, quanto se torna necessario uniformisal-as, para mais facilmente se sair d'um estado, que é o mais improprio ao progresso scientifico da nossa arte. Ha um trabalho genuinamente portuguez, que pretendeu resolver este importante problema por fôrma digna do elevadissimo engenho do seu auctor; sabeis já que nos referimos ao talentoso pharmaceutico Pedro José da Silva, nosso infeliz consocio, victima prematuramente de desgostos lancinantes que tanto atormentaram em vida o seu lucidissimo espirito. Não é esta a occasião de apreciarmos na sua totalidade o trabalho d'este pharmaceutico, mas o auctor do livro a que nos referimos, devia, para gloria e honra da litteratura pharmaceutica do nosso paiz, trazer a synonymia elaborada por aquelle nosso collega. Bem sabemos que a nossa pharmacopêa official não a adoptou na sua totalidade, mas se o sr. Pratas transportou para o seu livro alguns synonymos adoptados no codigo de Albano, mais rasão havia para ir buscar á nomenclatura de Pedro José da Silva o que ella tem de aproveitavel, se não a quizesse adoptar no seu todo.

Senhores.—Talvez que vós julgueis que este trabalho se affasta um pouco das praxes aqui estabelecidas, que não são as adoptadas nas sociedades scientificas, nem devem sê-lo nunca.

Quando uma obra nos é apresentada para sobre ella darmos a nossa opinião, devemos, primeiro que tudo, lembrarmo-nos que as sociedades scientificas teem missão mais elevada a cumprir do que darem sempre,—por deferencia pessoal,—opiniões louvatorias e encomiasticas. E, n'este caso, tinhamos ainda alguem a quem fazer justiça. O illustre auctor da *synonyma pharmaceutica* publicada no Porto, por certo que não receberia bem a opinião d'esta sociedade, se ella, deixando-se levar por considerações nem sempre rasoaveis, não fizesse justiça a todos.

Lisboa e sala das sessões da commissão de pharmacia da sociedade pharmaceutica lusitana, 8 de novembro de 1886.—*Pedro Fernandes da Cunha*.—*Joaquim Antonio Vaz Leirinha*.—*Joaquim Simões Serra*.

O sr. *Pratas*, tomando a palavra, principiou por felicitar-se e felicitar todos os collegas por terem approvedo que fosse impresso e distribuido o parecer.

Em seguida censurou a sociedade por ter tomado tal resolução, em virtude de ser contraria aos seus estatutos, regosijando-se ao mesmo tempo, por ter dado motivo a que se reunisse n'esta sessão a flôr da classe pharmaceutica.

Declarou ter enviado em tempo um requerimento á sociedade, e que era indispensavel a leitura do mesmo para continuar a fallar, instando por mais de uma vez pela apresentação do seu requerimento.

O sr. *Fragoso* lamentou que o sr. *Pratas* insistisse tão obstinadamente na apresentação do requerimento, observando que seria melhor dispensar a sua leitura, por a mesa não estar habilitada a apresental-o immediatamente, e que seria lido logo que apparecesse.

O sr. *presidente* pediu ao sr. *Pratas* que descançasse, porque o seu requerimento devia apparecer; que a mesa não podia apresental-o n'aquella occasião, porque precisava-se de tempo para procural-o.

O sr. *Pratas*, usando novamente da palavra, confessou não ter apresentado o seu indice, como obra perfeita. Em

seguida passou a analysar o parecer, censurando a sua redacção, e disse que a commissão mostrava não ter lido a introducção do seu indice, pelo que a não julgava auctorisada a dar um parecer sobre a obra, nem tão pouco a dizer qual o fim a que ella se destinava, e terminou por lèr a seguinte moção de ordem, que enviou para a mesa.

«A assembléa, lamentando que o parecer apresentado (em sessão de 8 do corrente) pela commissão de pharmacia, trata assumpto diverso d'aquelle, a que se refere o requerimento que o socio Silva Pratas dirigiu a esta sociedade, resolve que a mesma commissão dê o seu parecer, cingindo-se (cômo é indispensavel) ao dito requerimento, que lhe deve servir de base.

Sala das sessões da Sociedade Pharmaceutica, 30 de novembro de 1886.—O socio, *Silva Pratas.*»

O sr. *Cunha*, respondeu não estar offendido com as palavras proferidas pelo collega; que a commissão procedeu como entendeu, dando o parecer tantas vezes pedido pelo sr. Pratas, solicitado ultimamente por officio do sr. 1.º secretario.

Em seguida apresentou varios exemplos para provar a imperfeição do indice, terminando por classificar-o de *perfeitamente inutil e até perigoso, como catalogo nas pharmacias*; e dizendo que, *para ser catalogo, precisa ser uma synonymia, que não é nem uma nem outra cousa, e que por isso o sr. Pratas não foi mais que um copista infel da synonymia de Agostinho da Silva Vieira, a que nem ao menos addicionou um synonymo sequer da pharmacopéa portugueza, em opposição com o que affirmá no rosto da obra.*

O sr. *Pratas*, sendo-lhe dada de novo a palavra, disse haver, infelizmente, muitos criticos e poucos obreiros; e que dava licença a qualquer collega para publicar um indice identico ao seu, porque não podia fazê-lo, visto a elle só pertencer o direito de propriedade.

Censurou novamente a commissão, dizendo que ella não tinha feito mais do que evitar que elle orador continuasse a trabalhar para uma obra, para a qual tinha vocação.

Confessou novamenté a imperfeição do seu indice, mas que os defeitos que lhe apontavam não eram rasão sufficiente para que se lhe dissesse que não tinha valor algum.

O sr. *Fragoso*, fallando largamente sobre o assumpto, disse que o sr. *Pratas* era injusto para com a commissão de pharmacia, e que em vez de se revoltar contra ella, devia pelo contrario ficar satisfeito, por obter a solução tão instada do seu pedido.

Referindo-se á censura que o sr. *Pratas* fez á commissão por lhe não deixar continuar uma obra para a qual tinha vocação, o sr. *Fragoso* disse que a commissão não tinha empenho algum em cortar o vôo a sua ex.^a

Disse mais que seria altamente inconveniente que a sociedade approvasse um parecer favoravel a uma obra que está muito longe de rivalisar com outra do mesmo genero, inda que publicada ha bastantes annos por *Silva Vieira*, e disse que sua ex.^a devia já prever um tal resultado, e que se as commissões transactas não tinham apresentado parecer, até então, era isso devido a não quererem apresental-o desfavoravel.

Quanto á moção do sr. *Pratas*, disse que não tinha cabimento, por ter apparecido o requerimento, que leu:

«O socio effectivo abaixo assignado, requer que a illustre commissão de pharmacia se digne de dar o seu parecer sobre o *Indice chimico-pharmaceutico* tendo em consideração as rasões expendidas e exaradas na introduccão da dita obra, as quaes justificam o emprehendimento de tão ardua, quanto modesta, tarefa.

Sala das sessões, 10 de março de 1883.—O auctor do *Indice*, *Antonio Augusto da Silva Pratas*.»

O sr. *Pratas*, desejou saber qual o modo de votação, observando que a moção verdadeiramente devia ser votada com o parecer.

Foi rejeitada a moção e approvado o parecer por unanimidade.

Foram enviadas para a mesa varias propostas para socios.

Foi eleito socio correspondente nacional o sr. Silvestre Maria Lopes, de Portalegre.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão eram 10 horas e meia.—O 2.º secretario, *J. A. Vaz Leirinha*.

SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1886. — Presidencia do sr. commendador
JOSÉ TEDESCHI

Às 8 horas da noite declarou-se aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

A correspondencia teve o devido destino.

O sr. *presidente* participou á sociedade que o sr. Pratas pedira a demissão de vogal da commissão que foi ultimamente nomeada para obstar a que individuos estranhos á classe vendam e preparem medicamentos.

O sr. *Cunha* pediu tambem a sua demissão.

O sr. *presidente* lamentou que a discussão havida ultimamente na sociedade desse o motivo inesperado das demissões apresentadas.

O sr. *Cunha*, usando novamente da palavra, declarou que o unico motivo que o levava a pedir a sua demissão, era o sr. Pratas, sendo auctor da proposta, apresentar a sua escusa.

Depois de fallarem sobre o mesmo assumpto, os srs. Assumpção, Xavier da Silva e Mendes, a assembléa resolveu por maioria que a sociedade accitasse a escusa pedida pelo sr. *Cunha*, e officiasse ao sr. Pratas, pedindo-lhe que desistisse do seu intuito, e participando-lhe que o illustre socio não deve ser exonerado, porque, como auctor da proposta, é membro nato da commissão, segundo o artigo 47.º do nosso regimento interno.

Foi eleito socio effectivo o sr. Francisco Mendes Bagorro Junior.

Alguns socios manifestaram desejos de que a sociedade represente contra a postura lançada ultimamente pela camara municipal de Lisboa sobre licenças e taboletas, e a

mesa foi incumbida de estudar o assumpto e de representar se assim entendesse conveniente.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão eram 10 horas da noite.—O 2.º secretario, *J. A. Vaz Leirinha*.

SESSÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1886—Presidencia do sr. commendador
JOSÉ TEDESCHI

Pelas 7 horas e meia da noite, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. *Fragoso* fez a leitura da correspondencia, que teve o devido destino.

Entre a correspondencia havia um officio do sr. Pratas, pedindo a exoneração de socio, e outro do sr. Ferreira Braga, de Braga, participando á sociedade, que ha tempo a classe pharmaceutica d'aquella cidade officiou ao sr. commissario de policia do districto, pedindo prohibição sobre a venda de medicamentos em casas onde ella não é permitida por lei, sendo depois enviado o mesmo officio ao sr. administrador do concelho; e que tanto uma como outra auctoridade se esquivaram ao seu andamento.

Participa tambem que de novo officiou ao mesmo administrador em nome da sociedade, mas, como duvida obter resolução satisfactoria, pede que lhe digam qual o caminho que tem a seguir, e se pôde contar com a protecção da sociedade.

O sr. *Drack*, referindo se ao officio do sr. Pratas, pediu que a mesa ou qualquer dos seus membros procurasse o illustre socio, instando para que elle desista do seu pedido.

O sr. *Mendes* desejou saber se os officios que o sr. Braga remetteu á sociedade eram as respostas dos srs. administrador e commissario de policia, ou eram as copias dos officios que lhes foram dirigidos.

Disse ser da opinião que a sociedade respondesse ao collega, aconselhando que chame a uma policia correccional os infractores da lei.

O sr. *Fragoso* declarou que o sr. Braga é nosso delegado e por isso tinha officiado em nome da sociedade.

O sr. *Mendes*, respondeu que não sabia se aquelle senhor era delegado da sociedade, mas visto a declaração do sr. *Fragoso*, propunha que a sociedade concorresse com as despesas que o collega fizer.

O sr. *Oliveira Abreu* offereceu em nome do sr. *Pereira Coutinho*, distincto lente do Instituto de Agronomia e veterinaria, o 1.º tomo do curso de Silvicultura, onde s. ex.^a trata da botanica florestal de uma maneira clara e interessante.

O sr. *presidente* e o sr. *Drack*, pediram que se lançasse na acta um voto de congratulação por ter regressado da viagem que fez ao estrangeiro o sr. dr. *Joaquim José Alves*.
Approvedo.

O sr. *dr. Alves*, usando da palavra, agradeceu ao sr. presidente, e fez um pequeno discurso relatando os factos mais notaveis encontrados durante a sua viagem pela Belgica, Hollanda e Allemanha, com relação á pharmacia.

Offereceu á sociedade dois livros que lhe foram offercidos, e aconselhou que fossem publicados no jornal da sociedade por serem obras importantes.

Pediu que a sociedade entabolasse relações com os principaes homens da sciencia, e sociedades estrangeiras.

Disse ter feito o que poude em favor da classe, divulgando por toda a parte que existia em Portugal uma sociedade pharmaceutica, a primeira instituida n'este paiz.

O sr. *Mendes* desejou saber o que a mesa fez com respeito á representação sobre as licenças, de que ficou incumbida na sessão antecedente.

O sr. 1.º *secretario* respondeu que estudou o assumpto e não representou, por entender que não devia fazê-lo sem primeiro consultar de novo a sociedade.

O sr. *Mendes* fallou largamente sobre o mesmo assumpto e terminou por censurar a mesa por ter deixado passar 15 dias sem nada ter feito.

O sr. *dr. Alves* disse ser injusta a censura que o sr.

Mendes acabava de fazer, porque se a mesa não tinha feito todos os trabalhos de que se encarregou, pelo menos fez parte, como declarou o sr. 1.º secretario.

Os srs. *Drack*, *Silva Machado* e *Xavier da Silva* fizeram varias considerações, sobre o assumpto, lembrando o sr. *Drack* que se nomeasse uma commissão.

O sr. *presidente* consultou a assembléa se queria desde já que a mesa representasse, ou se queria que se nomeasse a commissão; resolveu-se que se nomeasse esta e que apresentasse os seus trabalhos logo que entendesse.

Passando-se em seguida á votação, saíram eleitos os srs. *Alves*, *Silva Machado*, e *Xavier da Silva*.

O sr. *dr. Alves* declarou não poder acceitar o logar para que tinha sido eleito, porque, tendo chegado á pouca da sua viagem, tinha trabalhos para um ou dois mezes.

Procedendo-se immediatamente á eleição de um vogal para substituir o sr. *dr. Alves*, foi eleito o sr. *Fernandes Pessoa*.

O sr. *Silva Nogueira* declarou que, se estivesse presente na sessão de 30 de novembro, tinha approved o parecer da commissão de pharmacia.

Passando-se á ordem da noite, que era eleição de um vogal para substituir o sr. *Pratas* na commissão que deve promover pelos meios que julgar convenientes, sejam cumpridas as leis sobre exercicio de pharmacia, foi eleito o sr. *Mendes*.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão; eram 10 horas e meia.—O 2.º secretário, *Joaquim Antonio Vaz Leirinha*.

PHARMACIA

Uma observação sobre o xarope de casca de laranja azeda

POR M. SIMON, PHARMACEUTICO-MÓR

As formulas apresentadas nas diferentes edições do *Codex* para a preparação do xarope da casca de laranja azeda, não tem satisfeito cabalmente os pharmaceuticos, de-

sejosos de obter um medicamento perfeitamente limpido, aromático, possuindo ao mesmo tempo um amargor agradável e que contenha os principios adstringentes que fazem d'este xarope um dos tonicos mais usados. Além d'isso, o xarope do Codex conserva-se mal, fermenta facilmente, turba-se e cobre-se de bolor.

Numerosas modificações teem sido indicadas por Lemesle¹, Yvon², de Beck³, Sociedade de pharmacia de Bordeaux⁴, Formulario pharmaceutico dos hospitaes militares⁵, etc. etc.

As formulas apresentadas por estes auctores affastam-se em geral, muito da do Codex; assim M. Simon julga de interesse fazer conhecer o processo imaginado por seu pae, pharmaceutico em Lyon, e que, differindo apenas da formula official, tem sempre dado um producto infermentescivel, de uma limpidez perfeita, muito amargo e muito aromático.

Casca de laranja azeda em pó grosso.	100 gram.
Alcool a 60°	200 »
Assucar branco.....	1800 »
Agua distillada	q. b.

Colloque-se o pó n'uma alonga com torneira, lance-se o alcool e macere-se por espaço de 24 horas; faça-se deslocar o alcool, por lexiviação lenta, com agua distillada, de maneira a obter 1230 gram. de liquido filtrado.

Filtre-se sobre o assucar previamente pisado, e dissolva-se a banho maria d'estanho coberto. Passe-se por coador.

Obtem-se proximoamente 2900 gram. de xarope, cuja

da Ordem dos Farmacêuticos

¹ Substitue a agua fervente pela agua fria; distilla para tirar o alcool; faz a frio, com o alcoolato, um xarope que mistura ao xarope feito, a quente, com o residuo da distillação.

² Prepara com as cascas uma tintura alcoolica que junta ao xarope, filtrado, feito com um infuso com agua fervente do residuo da preparação alcoolica.

³ Lexivia as cascas com agua fervente assucarada.

⁴ Alcoolado de casca de laranja azeda e extracto alcoolico dissolvido no xarope d'assucar. Este processo dá um producto excellente, mas é um pouco complexo, e nem sempre podemos encontrar extractos bons.

⁵ Alcoolado ao 5°, que se lança no assucar pisado. Junta-se agua e faz-se um xarope por simples solução.

densidade é a 15°:—1,029—O grau alcoolico é: 2°,82 por 100.

O liquido filtra muito rapidamente, sobretudo se empregarmos o papel Prat-Dumas, que não tem acção sensível sobre a coloração do producto.

Ora, sabe-se a que ponto, no processo do Codex, passa lentamente, mesmo sobre uma simples estamemha, o infuso aquoso, que jámais se pôde obter bem limpido. A rapidez da filtração affasta, além d'isso, as probabilidades d'alteração d'um liquido tão carregado de materias pecticas e d'um aroma muito delicado.

O xarope conserva-se indefinidamente. A formula indicada só diverge da do Codex em ter uma grande quantidade d'alcool; algumas vezes uma quantidade tão fraca como a indicada pela distillação não apresenta nenhum inconveniente mesmo para as crianças, sobretudo n'um medicamento tonico. Os ensaios teem sido feitos no laboratorio do pharmaceutico mór, o sr. Marty, professor em Val de Grace, o que muito me tem auxiliado com os seus conselhos.

A.

VARIÉDADES

Relatorio da analyse dos vinhos apresentados na exposição agricola de Lisboa, de 1884.— Este importante trabalho, executado no laboratorio do instituto agricola por uma commissão de professores d'aquellè estabelecimento e, da qual foi secretario o nosso presado amigo e collega n'esta redacção Augusto de Oliveira Abreu, acaba de sair dos prelos da imprensa nacional, formando um folheto de 110 paginas de grande formato. Contem as analyses de 1702 amostras de vinhos, dispostas em fórma de mappa. De cada amostra de vinho acha-se determinada a densidade, alcool, extracto secco, tannino, assucar, acido, grau de abrimento e tom da côr e, em alguns, os tartratos, cinzas, etc.

D.

Nomeações no instituto.— A direcção do laboratorio chimico ficou a cargo do illustre professor e nosso amigo, o sr. D. Antonio Xavier Pereira Coutinho, membro honorario d'esta sociedade.

INDICE ALPHABETICO

DAS

MATERIAS CONTIDAS N'ESTE TOMO

A

- Acção therapeutica do arseniato de soda e de potassa, 29.
Acetophenona, 15.
Acido borico (pulverisação do), 72.
Acta da sessão solemne, para commemorar o 51.º anniversario da sociedade, 161.
Actas das sessões litterarias da sociedade (extracto das) 6, 23, 41, 61, 81, 101, 121, 142, 189, 229.
Agradecimento (do director da commissão de redacção ao sub-director), 204.
Alcaloides physiologicos, 38.
Alfazemas (commercio das) e a sua distillação no massico de Ventoux, pelo sr. Henri Laval, pharmaceutico, 133, 137, 186.
Alimentos amylaceos (composiçao dos) 214.
Alimentos vegetaes (os) e os alimentos gordos; conferencia feita pelo sr. Dujardin-Beaumetz, 212.
Alterações occorridas no quadro da sociedade durante o 51.º anno da sua instituição, 170.
Antipiryna, 9.
Ao sr. A. F. Moller (agradecimento do director da commissão de redacção), 204.
Apomorphina (a) e a cocaina denunciadas uma pela outra, 221.

Arseniato de soda e de potassa (acção therapeutica do), 29.

B

- Balanço (resumo) geral da receita e despesa da sociedade no anno de 1885-1886, 188.
Balsamo de S. Thomé, 34.
Benzoato de cocaina, 93.
Bibliographia, 110, 130.
Botanica, 34, 56, 77, 94, 106, 149, 197.
Branqueamento das esponjas, 80.

C

- Cafeina (soluto de) para injeccão hypodermica, 129.
Caoutchouc (soluto de), 40.
Capsulas de hypona, 17.
Caracteres chimicos das diversas especies de digitalina, pelo pharmaceutico sr. Lafon, 126.
Catalogo das plantas medicinaes que habitam o continente portuguez, pelo socio honorario o sr. Adolpho Frederico Moller, 36, 77, 94, 106, 149, 197.
Chimica, 30, 73, 12, 209.
Chlorhydrato de cocaina (pastilhas de), 96.
Cocaina (benzoato de), 93.
Cocaina (doseamento da), 73.

Cocaina (pastilhas de chlorhydrato de), 96.
Codeína, reacção nova, 221.
Commercio das alfazemas e a sua distillação no massiço de Ventoux, pelo sr. Henri Laval, pharmaceutico, 133, 157, 186.
Composição dos alimentos amylaceos, 214.
Concursos (novos) para ensaiadores e ajudantes de ensaiadores das contrastarias, 222.
Coqueluche (mistura contra a), 203.
Curvas de solubilidade, 183.
Cylindros de iodoformio, de Vulpus, 128.

D

Dentifricó antiseptico, 95.
Descoberta d'um novo corpo simples, 60.
Digitalina (caracteres chimicos das diversas especies de), pelo pharmaceutico sr. Lafon, 126.
Digitalina (nova reacção da), pelo pharmaceutico sr. Lafon, 124.
Discurso do sr. presidente, commendador José Tedeschi, lido na sessão solemne commemorativa do 51.º anniversario da sociedade, 173.
Disposições additionaes ao Regimento interno, 21.
Diversas especies de digitalina (caracteres chimicos das), pelo pharmaceutico sr. Lafon, 126.
Doadores e objectos doados á sociedade (lista dos) durante o 51.º anno, 167.
Doença do director da commissão de redacção, sr. José Ribeiro Guimarães Drack, 18.
Doseamento da cocaina, 73.

E

Eczema da cabeça (pomada contra o), 203.
Elixir de terpina, 96.
Elixir ferro-phosphatado (do dr. Semal, 202.
Emprego (nota sobre o) dos oxydos metallicos para reconhecer nos vinhos as materias córantes derivadas da hulha, pelo sr. Cazeneuve, 74.
Ensino pharmaceutico, 152.
Ensino pharmaceutico (a reforma do), 20, 39, 98, 117, 137, 153, 204.

Enxaqueca (lapis contra a), 96.
Errata, 80.
Esparteína (sulfato de), 13.
Espanjas (branqueamento das), 80.
Euphorbia pilulifera, 10.
Exposição pharmaceutica, 98.
Extinção da categoria de pharmaceuticos de 2.ª classe, 18.
Extracto das actas da sociedade, 6, 23, 41, 61, 81, 101, 121, 142, 189, 229.

F

Falsificação do azeite com o oleo do algodão (novo processo para reconhecer a), pelo sr. Bechi, 209.
Formulario, 95, 128, 160, 202.
Francisceína, 222.
Funcionarios para o 52.º da sociedade, 189, 194.

H

Hemoglobina, 11.
Historia natural, 34, 56, 77, 94, 106, 149, 197.
Hopeina crystallizada (nota do sr. A. Petit sobre uma substancia vendida com este nome), 71.
Hypnona, 15.
Hypnona (formulas), 16.
Hypnona (modo de administração), 16.
Hypnona (propriedades therapeuticas), 16.

I

Iodoformio (cylindros de), de Vulpus, 128.
Iodol (pomada de), 129.
Iodol (preparados de), 128.
Iodol (soluto de), 129.
Injecção contra a leucorrhéa fetida, 96.
Inte esse publico (o), 60.
Dr. Joaquim José Alves (noticias d'este distincto pharmaceutico), 183, 221.

L

Lanolina, 93.
Lapis contra a enxaqueca, 96.
Leucorrhéa fetida (injecção contra a), 96.
Lista dos doadores e objectos doados á sociedade durante o 51.º anno, 167.
Looch hypnotico, 17.

M

- Medicamentos modernos, 9.
Mistura contra a coqueluche, 203.

N

- Naphtalina (papel de) contra a tinha, 160.
Necrologia (do illustre professor Julio Bouis), 225.
Nomeação bem merecida (do sr. A. de Oliveira Abreu), 221.
Nomeações, 117.
Nota dos trabalhos do pharmaceutico portuguez o sr. Roberto Duarte Silva, chefe do laboratorio de analyse geral da escola central das artes e manufacturas, professor d'analyse chimica na escola de physica e chimica industrial de Paris, 110, 130.
Nota sobre a vaselina e seu emprego na alimentação, 27.
Nova planta medicinal, 153.
Nova reacção da codeína, 221.
Nova reacção da digitalina, pelo pharmaceutico sr. Lafon, 124.
Novo corpo simples (descoberta d'um), 60.
Novo medicamento hypnotico, 15.
Novo processo para reconhecer a falsificação do azeite com o oleo de algodão, pelo sr. Bechi, 209.
Novos concursos para ensaiadores e ajudantes de ensaiadores das contrastarias, 222.

O

- Observações praticas sobre a preparação dos phosphatos calcicos, 30.

P

- Papel de naphtalina contra a tinha, 160.
Paraldehyda, 11.
Partidos pharmaceuticos, 120.
Pastilhas de chlorhydrato de cocaina, 96.
Peças officaes, 3, 21, 41, 61, 81, 101, 121, 141, 161, 189, 229.
Pharmaceutico portuguez premiado em França, 36.
Pharmacia, 9, 29, 55, 71, 93, 147, 195, 242.

Piscidia erythrina, 12.

Plantas medicinaes (catalogo das) que habitam o continente portuguez, pelo socio honorario o sr. Adolpho Frederico Moller, 56, 77, 94, 106, 149, 197.

Plantas medicinaes exoticas (breve noticia sobre algumas), 79.

Poção de urethana, 55.

Poder de absorpção dos corpos gordos (ou analogos) pela agua, 147.

Pomada contra o eczema da cabeça, 203.

Pomada de Helmerich, modificada pelo sr. Vigier, 160.

Pomada de iodol, 129.

Preparação dos phosphatos calcicos (observações praticas sobre a), 30.

Preparados de iodol, 128.

Premio José Dionysio Corrêa, fundado no quinquagesimo anno da instituição da sociedade (programma de concurso), 166.

Programma de concurso para o premio José Dionysio Corrêa, fundado no quinquagesimo anno da instituição da sociedade, 166.

Pulverisação do acido borico (nota pelo sr. A. Yernaux), 72.

Pyridina, 12.

Q

Queda desastrosa (do sr. Sousa Telles), 120.

R

Reforma do ensino pharmaceutico (a), 20, 39, 98, 117, 137, 153, 204.

Regimento de preços dos medicamentos, 97.

Regimento interno (disposições additionaes ao), 21.

Relatorio dos trabalhos da sociedade, durante o 51.º da sua instituição, feito pelo sr. Francisco José Malato, 161.

Representação dirigida pela mesa da sociedade pharmaceutica lusitana ao sr. ministro do reino, chamando a attenção de sua ex.^a para um abuso praticado em Leiria, em virtude do qual um praticante pharmaceutico pretende ser admittido a exame de pharmacia sem ter a pratica que a lei exige, 141.

Republicas, 18.

Respostas da sociedade pharmaceutica lusitana ás perguntas que o ex.^{mo} sr. conselheiro director geral do instituto geral de agricultura lhe dirigiu para esclarecimento de uma duvida que se suscitou sobre o processo de concurso para o provimento do logar de pharmaceutico do hospital veterinario.

Resumo do balanço geral de receita e despesa da sociedade no anno de 1885 1886, 188.

Roberto Duarte Silva (noticia d'este distincto pharmaceutico), 133.

S

Saude publica, 27.

Sessão solemne (acta da), para comemorar o 51.^o anniversario da sociedade, 161.

Soccorros pharmaceuticos gratuitos, 60.

Sobre o sulfato de quinina (communicaçãõ do sr. Vry, 195.

Solubilidade (curvas de), 183.

Soluto anti-neuralgico, 203.

Soluto de cafeina para injeccãõ hypodermica, 129.

Soluto de caoutchouc, 40.

Soluto de iodol, 128.

Soluto de urethana, 56.

Somniferina, 222.

Sulfato de esparteina, 13.

Sulfato de quinina (sobre o), communicaçãõ do sr. Vry, 195.

T

Terpina, 13.

Terpina (elixir de), 96.

Terpinol, 14.

Thallina, 14.

Trabalhos (nota dos) do pharmaceutico portuguez o sr. Roberto Duarte Silva chefe do laboratorio de analyse geral da escola central das artes e manufacturas, professor d'analyse chimica na escola de physica e chimica industrial de Paris, 110, 130.

Trabalhos da sociedade (relatorio dos) durante o 51.^o da sua instituicãõ, feito pelo sr. Francisco José Malato, 161.

U

Uma observaçãõ sobre a casca de laranja azeda, 242.

Urethana, 55.

Urethana (poçãõ), 53.

Urethana (soluto), 56.

V

Variedades, 18, 36, 60, 80, 97, 117, 133, 152, 183, 204, 221, 244.

Vaselina e seu emprego na alimentaçãõ (nota sobre a), 27.

X

Xarope de derotiçãõ, 97.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



JORNAL
DA SOCIEDADE
PHARM.
LUSITANA

1937

8. SÉRIE

1-2

